C.P.L. - PM SLM
001
Nº
Visto

São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2022

MEMORANDO SEC-ADM/SLM Nº 045/2022

Do: Sec. Da Secretaria de Administração
Para: Setor de compras

Assunto: **Execução dos serviços de dedetização**.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por intermédio do presente, requisitar-lhes que adote as medidas necessárias para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos, para atender as necessidades das unidades administrativas.

Registro que os quantitativos distribuídos no quadro abaixo disposto, foram obtidos por intermédio de levantamento da área dos prédios públicos o utilizados pela administração municipal, conforme pode ser observado no documento anexo ao presente expediente. Documento no qual adotamos como referencial de quantitativo como forma de justificar o quantitativo a ser licitado.

Registro ainda, que objetivando obter um ganho de escala, a contratação ora requerida será realizada de forma conjunta com as secretarias de Saúde, Educação, Administração e Gestão de Pessoas e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

A realização dos serviços aqui requisitados se faz necessária, visto que é dever da administração publica manter os ambientes utilizados para atendimento aos munícipes, saudáveis e livres de pragas urbanas, já que no verão ocorrem uma maior proliferação/aumento da reprodução dos insetos/bichos acima mencionados e o não combate destes pode acarretar danos irreparáveis não apenas aos prédios públicos, como também a saúde humana por conta de doenças que são transmitidas por este.

Segue em anexo o descritivo e quantitativo da necessidade a ser executada, com base nos dados acima indicados, para que sejam adotados os procedimentos necessários a contratação dos respectivos mediante o devido procedimento licitatório, conforme sege:

Atenciosamente,

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Victor Albanez
Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas
Matr.: 478039 Port.: 049/2021

Victor José Albanez Santana de Oliveira
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L.-PM SLM
Nº 002
Visto

ANEXO I – RELAÇÃO DE ENDEREÇOS/ESPECIFICAÇÕES

UNIDADES ESCOLARES

Nº	PRÉDIO	LOCAL	ÁREA TOTAL	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
1	Escola Municipal Inácio Gomes da Silva	Loteamento São João e São Paulo	1.724,48	1.002,30
2	Escola Municipal Ministro Apolônio Sales	Chã de Tábua	5.744,30	2.197,34
3	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares	Nova Tiúma	440,93	440,93
4	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares (Anexo)	Nova Tiúma	225,09	136,63
5	Escola Municipal Rosina Labanca	Parque Capibaribe	1.935,31	630,00
6	Escola Municipal Hermínio Moreira Dias	Centro (Linha do Trem)	1.006,97	748,85
7	Escola Municipal Dulce Candido Acioly	Centro (Linha do Trem)	750,65	600,42
8	Escola Municipal Cleto Campelo (Sede)	Rua Alcântara	518,88	395,24
9	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 01)	Rua Almirante Tamandaré	517,60	329,97
10	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 02)	Rua Armando Braga	356,00	259,71
11	Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz	Constantino	1.339,98	436,86
12	Escola Municipal Menino Jesus	Rua Almirante Tamandaré	517,60	298,24
13	Escola Municipal Padre João Collignon	Pixete	488,96	340,00
14	Escola Municipal Doutor Augusto Lucena	Rosina Labanca	630,10	367,45
15	Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira	Matriz da Luz	2.100,79	856,82
16	Escola Municipal Joaquim Damião da Silva	Matriz da Luz	543,75	435,00
17	Escola Municipal Severino Sales	Vila da Saudade	747,69	297,11
18	Escola Municipal Padre João Barbalho	Muribara	1.107,15	657,30
19	Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira	Beira Rio	1.088,14	495,60

C. P. L. PM SLM
003 Nº
Visto

20	Creche Idalina Bezerra	Av. 8 de Maio	348,54	238,70
21	Escola Municipal Doutor Luiz Correia de Araújo	Lot. São João e São Paulo	1.045,71	551,67
22	Escola Municipal Nave da Fantasia	Rua do Rosário	---	328,61
23	Escola Municipal Santa Rosa	Várzea Fria	411,50	349,00
24	Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda	Pixete	1.700,99	300,82
25	Escola Municipal Ercina Lapenda	Vila do Reinado	1.823,36	539,70
26	Escola Municipal Jonas de Andrade Lima	Lages	659,04	527,23
27	Escola Municipal José Ermirio de Morais	Tiúma	5.094,75	1.391,33
28	Escola Municipal Joaquim de Britto	Tiúma	796,94	485,60
29	Escola Municipal Clodoaldo Gomes	Jardim Penedo	656,21	656,21
30	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira	Loteamento Umuarama	316,01	168,15
31	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira (Anexo)	Loteamento Umuarama	251,10	143,47
32	Escola Municipal Fernando Lyra	Manguba	2.013,60	392,50
33	Escola Vovó Isaura	Beira Rio	533,36	131,10
34	Escola Municipal Fernando Sampaio	Matriz da Luz	361,19	224,69
35	Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo	Penedo	3.078,02	558,68
36	Escola Municipal Duque de Caixas	Barragem de Tapacurá	611,02	117,16
37	Escola Prefeito Amaro Alves de Souza	Loteamento Metropolitano	1.277,37	469,93
38	Escola Municipal Francisco Tavares	Lages	2.771,37	549,95
39	Escola Municipal Antônio de Castro Alves	Engenho Santa Rosa	Definir limite	422,92
40	Escola Municipal Maria José de Souza	Parque Capibaribe	492,73	277,54
41	Escola Senador Francisco Gomes de Araújo	Engenho Santa Rosa	Definir limite	333,93
42	Escola Municipal Tiradentes	Matriz da Luz	13.919,31	2.225,41
43	Escola Municipal Tia Inês	Vila do Reinado	165,48	165,48
44	Creche Municipal Governador Eduardo Campos (Tio Dudu)	Penedo	190,54	190,54
45	Escola Municipal Dona Olivia Josefa	Pixete	Prédio municipal /	dividido privado

46	Escola Municipal Ariano Suassuna	Caiara	2.378,15	927,19	
47	Escola Municipal Roldão Siqueira	Engenho Oiteiro de Pedro		240,34	
AREA TOTAL				64.006,46	

UNIDADES POSTOS DE SAÚDE

	NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
1	UBS Aristeu Chaves	Parque Capibaribe	163,36
2	PSF Chã da Tábua	Chã da Tábua	89,79
3	CAF	Centro	203,00
4	Centro de Fisioterapia e Secretaria de Saúde	Centro	685,50
5	UBS Beira Rio/Barro Vermelho	Centro	273,15
6	UBS Avenida Dois	Parque Capibaribe	166,77
7	UBS Bela Vista	Bela Vista	164,28
8	UBS São João e São Paulo	São João e São Paulo	110,89
9	UBS Jaime Ratis	Munguba	131,86
10	UBS Muribara	Muribara	202,92
11	UBS Nova tiúma	Tiúma	245,55
12	UBS Umuarama	Umuarama	142,45
13	UBS Tiúma	Tiúma	403,62
14	UBS Várzea Fria	Várzea Fria	117,45
15	UBS Pixete	Pixete	264,69
16	UBS Prego	Prego	96,37
17	UBS Lages	Lages	126,39
18	Laboratório	Parque Capibaribe	195,34
19	UBS Matriz da Luz	Matriz da Luz	204,06
20	UBS Penedo	Penedo	142,32
21	UBS Rosina Labanca	Rosina Labanca	113,63
22	CAPS	Vila do Reinado	339,50
23	Hospital Municipal Petronila Campos	Parque Capibaribe	3.485,50

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L.-PM SLM
005
Nº
Visto

AREA TOTAL	8.068,39

UNIDADES CRAS

NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
CRAS	Tiúma	156,10
CRAS	Matriz da Luz	242,30
CREA	Centro	135,20
Centro Social Urbano	Chã da Tábua	1.486,80
CRAS	Beira Rio	129,66
Prefeitura	Centro	832,50
SEINFRA	Centro	292,08
Secretaria de Educação	Centro	301,33
Secretaria de Cultura	Centro	248,16
Secretaria da Mulher	Centro	87,15
Pereirão	Centro	1.951,00
WC Academia da Cidade	Centro	32,22
ADM Academia da Cidade	Centro	46,99
Mercado da Carne	Centro	493,15
Pátio da Feira	Centro	1.626,38
Velório Municipal	Centro	778,30
Câmara Municipal-Casa Jair Pereira de Oliveira	Centro	375,0
AREA TOTAL		9.214,32

CONTRATOS

NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
Centro Especializado de Atendimento à mulher	Rua Tito Pereira, Nº 448 - Centro	80,0
Secretária de Saúde	Av. Dr. Francisco Correia, Nº 1597- Pixete	532,0
Espaço Prefeitura	Rua Pátio da Matriz, Nº 624 – Matriz da Luz	
Central de Imunização	Rua Tito Pereira, Nº 288 - Centro	230,0
Secretária de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	Rua Agamenon Magalhães, Nº 60 - Centro	338,0
Secretária de Saúde	Rua Aloísio Queiroz, S/N - Muribara	685,5
Concelho Tutelar	Av. Miguel Labanca, Nº 286 – Vila do Reinado	155,0
CAF	Rua Siqueira campos, Nº 15 – Vila do Reinado	250,0
REURB	Rua Otávio Coutinho - Centro	195,,42

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

CRAS CENTRO	Rua do Cano, Nº 16 – Beira Rio	129,96
Setor de Iluminação Pública	Rua Riachuelo, Nº 18 – Vila do Reinado	243,0
Associação dos Catadores da Dignidade	Av. Assembléia de Deus, Nº 710 – Várzea Fria	350,0
CTA	Rua Pedro Celestino Muniz, Nº 08 – Vila do Reinado	150,0
Casa de Acolhimento	Rua Trindade, Nº 292 - Pixete	600,0
Centro de Vigilância Ambiental	Rua Pedro Celestino Muniz, Nº30 – Vila do Reinado	Desativado
Laboratório Municipal	Av. Um, Nº 235 - Muribara	195,34
Residência Terapêutica	Rua Nova Esperança, Nº 73 - Pixete	160,0
Junta Militar	Rua Cel. José Duarte, Nº 45 - Centro	210,0
Secretaria de Infraestrutura	Centro	600,0
Casa de Acolhimento	Avenida Miguel Labanca, Nº 301 – Vila do Reinado	224,0
IBGE	Rua João Teixeira, Nº 142 - Centro	137,32
AREA TOTAL		6.102,62

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	AREA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Descupinização com barreiras químicas em toda a área construída (Cupins de solo)	M^2	87.587,21		
02	Desinsetização para insetos rasteiros: baratas, formigas, escorpiões e traças	M^2	87.587,21		
03	Desratização (Ratos e camundongos)	M^2	87.587,21		
04	Desinsetização para insetos alados: muriçocas, mosquitos e moscas	M^2	87.587,21		

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo.

Obs: As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **18 de novembro de 2022** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de controle de pragas, conforme disposto no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Controle de Pragas	Descupinização com barreiras químicas em toda a área construída (Cupins de solo)	M²	87.587,21		
02	Controle de Pragas	Desinsetização para insetos rasteiros: baratas, formigas, escorpiões e traças	M²	87.587,21		
03	Controle de Pragas	Desratização (Ratos e camundongos)	M²	87.587,21		
04	Controle de Pragas	Desinsetização para insetos alados: muriçocas, mosquitos e moscas	M²	87.587,21		
VALOR TOTAL						

Forma de Pagamento: Serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da execução dos serviços, de acordo com o boletim de medição.

de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Local de execução: A execução dos serviços será realizada em todas as unidades administrativas, de ensino, de saúde e nas destinadas a prestação de serviços ao público, todas localizadas no território deste município de são Lourenço da Mata-PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 10 de novembro de 2022.

MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:029979D1

AGRESTE
CONTROLE E SERVIÇOS

C.P.L - PM SLM
008
Nº
Visto

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

RAZÃO SOCIAL: AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.598.046/0001-21
ENDEREÇO: R. MATEUS DE MELO, 50 - GRAVATÁ - PERNAMBUCO
FONE/FAX: (81) 9 9199 – 0403 / 9 7323 - 4098
EMAIL: CONTATO@AGRESTEPRAGAS.COM

Vem perante o Município São Lourenço da Mata, apresentar a seguinte cotação de preço, conforme descrição abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros e alados execução dos serviços será realizada em todas as unidades administrativas, de ensino, de saúde e nas destinadas a prestação de serviços ao público, todas localizadas no território deste município de são Lourenço da Mata - PE, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	ÁREA TOTAL EM M²	Preço por M² R$	Preço total do M² R$
1	Controle de Pragas Descupinização com barreiras químicas em toda a área construída Cupins de solo	m²	87.587,21	R$ 1,72	R$ 150.650,00
2	Desinsetização para insetos rasteiros: baratas, formigas, escorpiões e traças	m²	87.587,21	R$ 1,76	R$ 154.153,49
3	Controle de Pragas Desratização Ratos e camundongos	m²	87.587,21	R$ 1,75	R$ 153.277,62
4	Desinsetização para insetos alados: muriçocas, mosquitos e moscas	m²	87.587,21	R$ 1,73	R$ 151.525,87
				Preço total do M² R$	**R$ 609.606,98**

Especificações dos Serviços:

Valor global da cotação R$ **609.606,98** (seiscentos e nove mil seiscentos e seis reais e noventa e oito centavos);

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

C. P. L - PM SLM
009
Visto

AGRESTE
CONTROLE E SERVIÇOS

Forma de Pagamento: Serão realizados no prazo de até 30 trinta dias contados a partir da execução dos serviços, de acordo com o boletim de medição

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsão constante da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaro para os devidos fins, que para os preços apresentados na proposta estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre os serviços objeto desta proposta.

A empresa licitante declara de que possui responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas aos serviços listados no Termo de Referência em anexo ao Edital engenheiro agrônomo, registrado no Conselho competente, o qual responderá pela aquisição, utilização e controle dos produtos empregados;

Local de execução: A execução dos serviços será realizada em todas as unidades administrativas, de ensino, de saúde e nas destinadas a prestação de serviços ao público, todas localizadas no território deste município de são Lourenço da Mata -PE.

Declarar que á elaboração independente da proposta de preço.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco: Bradesco (237) Agência: 0283-6 Conta Corrente: 0615485-0

Gravatá, 17 de novembro de 2022.

AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.598.046/0001-21
Tulio Borges Damasio Queiroz
CPF: 065.301.374-40 RG: 7491429

AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 15.598.046/0001-21
Rua Mateus de Melo, 50 - Gravatá-PE
CEP 55644-603 - FONE 81 3533-2859

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS**

De Tulio Borges <tulio@agrestepragas.com>

Para: <compras@slm.pe.gov.br>

Data 25/11/2022 17:43

SÃO LOURENÇO DA MATA

C.P.L. PMSLM Nº 012 Visto

- Cotação São Lourenço 2022.pdf (~858 KB)

Boa tarde!!

Segue em anexo a cotação de preços referente aos serviços de controle de pragas.

ATT

--

TULIO BORGES DAMASIO QUEIROZ

Agreste Controle e Serviços – Gravatá/PE
Cel.: (81) 9 9199-0403 / 9 7323 - 4098
Home: www.agrestepragas.com
E-mail: tulio@agrestepragas.com

Preserve a natureza! Ajude a preservação da Mata Atlântica !!!

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente !!!

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

A empresa BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO EPP inscrita no CNPJ nº 19.915.692/0001-26, estabelecida na Rua I, 607, Newton Carneiro, Palmares – PE, CEP: 55540-000 e-mail: i9control.saudeambiental@gmail.com, por intermédio do seu representante legal o Sr. BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO, brasileiro, empresário, casado, domiciliado a Rua São Francisco de Assis, 290, Santo Antônio, Palmares - PE, portador da carteira de identidade N° 7.405.571 SDS-PE, CPF 070.302.064-10. Apresenta sua cotação de preços para contratação de empresa especializada no serviço de controle de pragas urbanas: descupinização, desinsetização para insetos rasteiros, desratização e desinsetização para insetos alados.

LOCAL DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços será realizada em todas as unidades administrativas, de ensino, de saúde e nas destinadas a prestação de serviços ao público, todas localizadas no território deste município de São Lourenço da Mata - PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTROLE DE PRAGAS DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRAS QUÍMICAS EM TODA A ÁREA CONSTRUÍDA CUPINS DE SOLO	M²	87.587,21	R$ 1,75	R$ 153.277,62
2	DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS RASTEIROS: BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES E TRAÇAS		87.587,21	R$ 1,88	R$ 164.663,95
3	CONTROLE DE PRAGAS DESRATIZAÇÃO RATOS E CAMUNDONGOS		87.587,21	R$ 1,85	R$ 162.036,34
4	DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS ALADOS: MURIÇOCAS, MOSQUITOS E MOSCAS		87.587,21	R$ 1,84	R$ 161.160,47
VALOR TOTAL					R$ 641.138.38

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 641.138,38 (seiscentos e quarenta e um mil cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua apresentação.
FORMA DE PAGAMENTO: serão realizados no prazo de até 30 trinta dias contados a partir da execução dos serviços, de acordo com o boletim de medição.
Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 doze meses.

PALMARES/PE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

i9 CONTROL
19.915.692/0001-26
BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO
Rua I, 607, Bairro Newton Carneiro
CEP 55.540-000 - Palmares - PE

Bernardo Silva Miranda Filho
DIRETOR: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO
CPF: 070.302.064-10/ RG 7.405.571 SDS-PE
EMPRESA: I9CONTROL CNPJ: 19.915.692/0001-26

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇO**
De: BERNARDO MIRANDA <i9control.saudeambiental@gmail.com>
Para: <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 30/11/2022 13:27

SÃO LOURENÇO DA MATA

C.P.L. - PM SLM
012
Nº
Visto

- COTAÇAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.pdf (~327 KB)

SEGUE COTAÇÃO

C.P.L - PM SLM
013
Visto

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTROLE DE PRAGAS 2022

Pesquisa realizada entre 06/12/2022 08:57:40 e 06/12/2022 10:17:43

Relatório gerado no dia 06/12/2022 10:20:18 (IP: 206.42.50.25)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Descupinização com barreiras químicas em toda a área construída (Cupins de solo)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 33	87.587,21	R$ 1,48 (un)	-	R$ 1,48	R$ 129.629,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:272022 UASG:160103	27/10/2022	R$ 1,88
2	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA	NºPregão:162022 UASG:925217	25/08/2022	R$ 0,73
3	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA	NºPregão:162022 UASG:925217	25/08/2022	R$ 1,85
4	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA	NºPregão:162022 UASG:925217	25/08/2022	R$ 1,47
Valor Unitário				R$ 1,48

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,66

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,48

Item 2: Desinsetização para insetos rasteiros: baratas, formigas, escorpiões e traças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 54	87.587,21	R$ 1,72 (un)	-	R$ 1,72	R$ 150.650,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:272022 UASG:160103	27/10/2022	R$ 1,88
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Colégio Pedro II	NºPregão:152022 UASG:153167	24/10/2022	R$ 1,08
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Lavras	NºPregão:442022 UASG:153032	05/09/2022	R$ 0,87

C.P.L - PM SLM
014
Visto

	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | Superintendência Regional de Sergipe	NºPregão:22022 UASG:373052	31/08/2022	R$ 1,77
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade do Amazonas	NºPregão:3552022 UASG:154039	12/08/2022	R$ 2,99
Valor Unitário				R$ 1,72

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,72

Item 3: Desratização (Ratos e camundongos)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 41	87.587,21	R$ 1,83 (un)	-	R$ 1,83	R$ 160.284,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:272022 UASG:160103	27/10/2022	R$ 1,88
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 6ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:242022 UASG:160353	14/09/2022	R$ 2,15
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | Superintendência Regional de Sergipe	NºPregão:22022 UASG:373052	31/08/2022	R$ 1,77
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	NºPregão:162022 UASG:160530	29/08/2022	R$ 1,51
Valor Unitário				R$ 1,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,83

Item 4: Desinsetização para insetos alados: muriçocas, mosquitos e moscas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 58	87.587,21	R$ 1,85 (un)	-	R$ 1,85	R$ 162.036,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | Subprefeitura SE	NºPregão:102022 UASG:925002	15/07/2022	R$ 2,96
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira	NºPregão:22022 UASG:160146	14/06/2022	R$ 1,43
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:1182021 UASG:980447	20/12/2021	R$ 1,46
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais | Batalhão Naval	NºPregão:162021 UASG:731050	09/12/2021	R$ 1,56
Valor Unitário				R$ 1,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,85

Valor Global: R$ 602.600,00

Relatório gerado no dia 06/12/2022 10:20:18 (IP: 206.42.50.25)
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUlmNObFRJAm9x9XX%2bhYHH36AegYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUlmNObFRJAm9x9XX%252bhYHH36AegYqHU8nPtm6WA%253d%253d

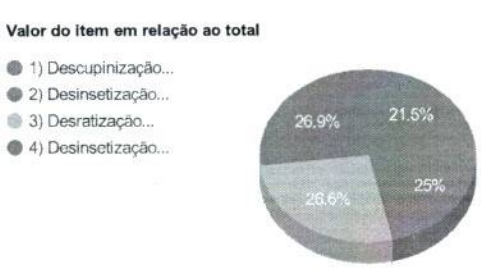

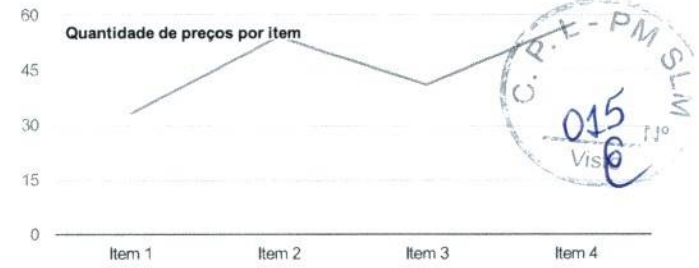

C. P. E - PM SLM
015
Nº
Visto

Detalhamento dos Itens

Item 1: Descupinização com barreiras químicas em toda a área construída (Cupins de solo)

Preço Estimado: R$ 1,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,48

Quantidade	Descrição	Observação
87.587,21 Metros Quadrados	Descupinização com barreiras químicas em toda a área construída (Cupins de solo)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Contratação de serviço de dedetização e desratização e potabilidade de água..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitaria e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 27/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:272022 / UASG:160103
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.200
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.259.429/0001-01 * VENCEDOR *	XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 0,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R BOA VISTA, 1388	Heloiza	(93) 99168-0057	xingupestcontrol@gmail.com

22.525.037/0001-76	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA PIAUI, 588	CESAR	(98) 99193-0075	licitacao@fortclean.net

C.P.L - PM SLM
016
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.794.229/0001-95 MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MUTINGA, 5261	Murilo	(11) 2691-7000	murilo@mgcfenix.com.br

12.839.383/0001-75 ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS — R$ 1,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Serra Talhada	TV DOMINGOS RODRIGUES, 205	ALESSANDRO	(87) 99925-0879	alessandro_leco_@hotmail.com

40.125.390/0001-40 BIOTECH CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI — R$ 1,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	RUA 99A, SN	(94) 9213-8526	contabil@mcacontabilidade.net

27.191.281/0001-63 PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI — R$ 1,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	ESTRADA RIBAMAR, 14	(98) 9619-0002 / (98) 3264-0681	proactivsanitizacao@gmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO — R$ 2,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0809	nowisbruno@hotmail.com

15.622.879/0001-80 AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA — R$ 2,07

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q CINCO, FOLHA 31, LOTE 20A, SN	(94) 3222-5444	aguanorte@aguanorte.com.br

47.194.029/0001-15 SA COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 2,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ERVA GALEGA, 2	(11) 8200-9173	samuel@licita-acao.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	R$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

36.158.240/0001-66	B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	TV BAIXINHA, 108	(98) 9913-0777	betogomesma@hotmail.com

12.187.302/0001-08	SANEAR SAUDE AMBIENTAL EIRELI	R$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1749	Daniela Santos Silva	(71) 3491-5868	comercial@sanearpragas.com

Preço (Compras Governamentais) 2: **Média Saneada das Propostas Finais (TCU)** R$ 0,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresas, via registro de preço, para futuras prestações de serviços de desinsetização, desmorcegação e descupinização, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, pelo período de 12 meses, em todo o Estado de Rondônia, conforme especificações e condições gerais contidas neste Termo de Referência..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, DVAE-ZLE - Loja de Serviços do Tancredo Neves, Rua Rio de Janeiro, 8161 Tancredo Neves. Quantidade Total do Item 6.936 m²

Data: 25/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:162022 / UASG:925217
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.936
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.871.544/0001-61 * VENCEDOR *	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R$ 0,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, DVAE-ZLE - Loja de Serviços do Tancredo Neves, Rua Rio de Janeiro, 8161 Tancredo Neves. Quantidade Total do Item 6.936 m²

C.P.L - PMSB
018
Nº
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R POTI, 85	DAGMAR	(69) 3221-6868	capitalextintores@hotmail.com

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO — R$ 0,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, DVAE-ZLE - Loja de Serviços do Tancredo Neves, Rua Rio de Janeiro, 8161 Tancredo Neves. Quantidade Total do Item 6.936 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 5552	(69) 9391-6311	kimata.ro@hotmail.com

11.609.533/0001-91 IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 0,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, DVAE-ZLE - Loja de Serviços do Tancredo Neves, Rua Rio de Janeiro, 8161 Tancredo Neves. Quantidade Total do Item 6.936 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JULIO DE CASTILHO, 1210	(69) 3229-4693	imunizadoraprotege@hotmail.com

18.955.163/0001-93 JOAO B DA SILVA — R$ 0,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, DVAE-ZLE - Loja de Serviços do Tancredo Neves, Rua Rio de Janeiro, 8161 Tancredo Neves. Quantidade Total do Item 6.936 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817	(69) 9966-6191	ddjipa@gmail.com

17.165.203/0001-30 AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI — R$ 0,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DVAE-ZLE - Loja de Serviços do Tancredo Neves

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

07.529.101/0001-01 COMBATE LTDA — R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, DVAE-ZLE - Loja de Serviços do Tancredo Neves, Rua Rio de Janeiro, 8161 Tancredo Neves. Quantidade Total do Item 6.936 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV ABUNA, 1784	(69) 3221-0506	procedcontabilidade@hotmail.com

18.964.855/0001-06 V B MOURA LTDA — R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, DVAE-ZLE - Loja de Serviços do Tancredo Neves, Rua Rio de Janeiro, 8161 Tancredo Neves. Quantidade Total do Item 6.936 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R QUIRINO CAMPOFIORITO, 4084	(69) 9317-8295

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA — Data: 25/08/2022 10:00

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresas, via registro de preço, para futuras prestações de serviços de desinsetização, desmorcegação e descupinização, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, pelo período de 12 meses, em todo o Estado de Rondônia, conforme especificações e condições gerais contidas neste Termo de Referência..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD,DVAE-ZSL Loja de Serviço da Jatuarana,Av. Jatuarana, 5572 COHAB - Quantidade Total do Item 179 m²

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:162022 / UASG:925211
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 179
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RO

C.P.L - PMSLM
019
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.871.544/0001-61 * VENCEDOR *	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R$ 1,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD,DVAE-ZSL Loja de Serviço da Jatuarana,Av. Jatuarana, 5572 COHAB - Quantidade Total do Item 179 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R POTI, 85	DAGMAR	(69) 3221-6868	capitalextintores@hotmail.com

11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD,DVAE-ZSL Loja de Serviço da Jatuarana,Av. Jatuarana, 5572 COHAB - Quantidade Total do Item 179 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JULIO DE CASTILHO, 1210	(69) 3229-4693	imunizadoraprotege@hotmail.com

18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	R$ 1,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD,DVAE-ZSL Loja de Serviço da Jatuarana,Av. Jatuarana, 5572 COHAB - Quantidade Total do Item 179 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817	(69) 9966-6191	ddjipa@gmail.com

17.165.203/0001-30	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	R$ 1,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DVAE-ZSL Loja de Serviço da Jatuarana

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

13.878.114/0001-80	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	R$ 1,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD,DVAE-ZSL Loja de Serviço da Jatuarana,Av. Jatuarana, 5572 COHAB - Quantidade Total do Item 179 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 5552	(69) 9391-6311	kimata.ro@hotmail.com

07.529.101/0001-01	COMBATE LTDA	R$ 3,01

C.P.L - PMSB 020 Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD,DVAE-ZSL Loja de Serviço da Jatuarana,Av. Jatuarana, 5572 COHAB - Quantidade Total do Item 179 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV ABUNA, 1784	(69) 3221-0506	procedcontabilidade@hotmail.com

18.964.855/0001-06 V B MOURA LTDA — R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD,DVAE-ZSL Loja de Serviço da Jatuarana,Av. Jatuarana, 5572 COHAB - Quantidade Total do Item 179 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R QUIRINO CAMPOFIORITO, 4084	(69) 9317-8295

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
Objeto: O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresas, via registro de preço, para futuras prestações de serviços de desinsetização, desmorcegação e descupinização, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, pelo período de 12 meses, em todo o Estado de Rondônia, conforme especificações e condições gerais contidas neste Termo de Referência..
Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, Unidades de Serviços Pantanal Rua Irani Gadelha S/N Pantanal - Quantidade Total do Item - 1.150 m²

Data: 25/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:162022 / UASG:925217
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.150
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.871.544/0001-61 * VENCEDOR * GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI — R$ 1,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, Unidades de Serviços Pantanal Rua Irani Gadelha S/N Pantanal - Quantidade Total do Item - 1.150 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R POTI, 85	DAGMAR	(69) 3221-6868	capitalextintores@hotmail.com

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO — R$ 1,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, Unidades de Serviços Pantanal Rua Irani Gadelha S/N Pantanal - Quantidade Total do Item - 1.150 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 5552	(69) 9391-6311	kimata.ro@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofen sivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, Unidades de Serviços P antanal Rua Irani Gadelha S/N Pantanal - Quantidade Total do Item - 1.150 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JULIO DE CASTILHO, 1210	(69) 3229-4693	imunizadoraprotege@hotmail.com

17.165.203/0001-30	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	R$ 1,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Unidades de Serviços Pantanal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	R$ 1,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofen sivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, Unidades de Serviços P antanal Rua Irani Gadelha S/N Pantanal - Quantidade Total do Item - 1.150 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817	(69) 9966-6191	ddjipa@gmail.com

07.529.101/0001-01	COMBATE LTDA	R$ 3,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofen sivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, Unidades de Serviços P antanal Rua Irani Gadelha S/N Pantanal - Quantidade Total do Item - 1.150 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV ABUNA, 1784	(69) 3221-0506	procedcontabilidade@hotmail.com

18.964.855/0001-06	V B MOURA LTDA	R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: : Desinsetização, desmorcegação e descupinização, consiste na aplicação pelo sistema SPRAY e FOG ou similar de produto incolor, inodoro e inofe nsivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, enxames de abelhas, cupins e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades administrativas e operacionais da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, Unidades de Serviços P antanal Rua Irani Gadelha S/N Pantanal - Quantidade Total do Item - 1.150 m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R QUIRINO CAMPOFIORITO, 4084	(69) 9317-8295

Item 2: Desinsetização para insetos rasteiros: baratas, formigas, escorpiões e traças

Preço Estimado: R$ 1,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,72

Quantidade	Descrição	Observação
87.587,21 Metros Quadrados	Desinsetização para insetos rasteiros: baratas, formigas, escorpiões e traças	

Preço (Compras Governamentais) 1: **Média Saneada das Propostas Finais (TCU)** R$ 1,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Data: 27/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:160103
Lote/Item: /1

C.P.L - PMSLM
022
Nº
Visto

Objeto: Contratação de serviço de dedetização e desratização e potabilidade de água..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.200

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.259.429/0001-01 * VENCEDOR *	XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 0,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R BOA VISTA, 1388	Heloiza	(93) 99168-0057	xingupestcontrol@gmail.com

22.525.037/0001-76	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA PIAUI, 588	CESAR	(98) 99193-0075	licitacao@fortclean.net

42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MUTINGA, 5261	Murilo	(11) 2691-7000	murilo@mgcfenix.com.br

12.839.383/0001-75	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	R$ 1,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Serra Talhada	TV DOMINGOS RODRIGUES, 205	ALESSANDRO	(87) 99925-0879	alessandro_leco_@hotmail.com

40.125.390/0001-40	BIOTECH CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI	R$ 1,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	RUA 99A, SN	(94) 9213-8526	contabil@mcacontabilidade.net

27.191.281/0001-63	PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R$ 1,99

C.P.L - PM SLM
023
Visto

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	ESTRADA RIBAMAR, 14	(98) 9619-0002 / (98) 3264-0681	proactivsanitizacao@gmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO R$ 2,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0809	nowisbruno@hotmail.com

15.622.879/0001-80 AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA R$ 2,07

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Maraba	Q CINCO, FOLHA 31, LOTE 20A, SN	(94) 3222-5444	aguanorte@aguanorte.com.br

47.194.029/0001-15 SA COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 2,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ERVA GALEGA, 2	(11) 8200-9173	samuel@licita-acao.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

36.158.240/0001-66 B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	TV BAIXINHA, 108	(98) 9913-0777	betogomesma@hotmail.com

12.187.302/0001-08 SANEAR SAUDE AMBIENTAL EIRELI R$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1749	Daniela Santos Silva	(71) 3491-5868	comercial@sanearpragas.com

C.P.L-PMSJ
024
Nº
Visto

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Colégio Pedro II

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas através de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização), além do processo de sanitização e eliminação de agentes causadores de infecção nos ambientes e espaços do Colégio Pedro II, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Descupinização (descrição detalhada presente no termo de referência)

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 24/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152022 / UASG:153167
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 315.398
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.659.398/0001-75 * VENCEDOR *	MATA VELOZ DEDETIZADORA LTDA	R$ 0,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESCUPINIZAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R EXPEDICIONARIO OCTAVIO RODRIGUES, 305	(21) 2712-7221	mv.dedetizadora@gmail.com

18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R$ 0,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R VISCONDE DE SEPETIBA, 90	(21) 2617-8661	luizfari203@gmail.com

39.356.044/0001-94	BIO-DETECT SAUDE AMBIENTAL LTDA	R$ 0,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	AV GETULIO DE MOURA, 675	Vitor	(13) 3345-2761	victorgosilva99@gmail.com

22.320.757/0001-03	AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA.	R$ 0,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas através de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização), além do processo de sanitização e eliminação d e agentes causadores de infecção nos ambientes e espaços do Colégio Pedro II, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene, conforme cond ições, quantidades e exigências neste Edital e seus anexos. 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R CORONEL ERNESTO RIBEIRO, 144	CICERO	(21) 2628-4474	controle.controledepragas@gmail.com

08.829.074/0001-47	ACQUA LIMP COMERCIO E SOLUCOES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALACOES LTDA	R$ 0,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços DESCUPINIZAÇÃO nos ambientes e espaços do Colégio Pedro II.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DE SANTA CRUZ, 8952	(21) 2290-3897	guimaraescont@ig.com.br

10.542.168/0001-82	BIO PROTECTION SERVICOS E HIGIENIZACAO EIRELI	R$ 0,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização para prevenção e eliminação de várias espécies de cupins, abrangendo a reaplicação se for o caso. DESCUPINIZAÇÃO COM INJEÇ ÕES DE CUPINIDAS OU BARREIRA QUÍMICA CONTRA CUPINS (CRYPTOTERMES BREVIS E COPTOTERMES HAVILANDI) E BROCAS DE MADEIRA (LYCTUS LINE ARES E LYCTUS BRUNEUS)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RJ	Rio de Janeiro	R PADRE PAULO CORREA DE SA, 30	(21) 2301-5581/ (21) 2301-5583	

00.358.169/0001-18 SOLVE SERVICE QUIMICA E MEIO AMBIENTE LTDA — R$ 0,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização (descrição detalhada presente no termo de referência). Validade da proposta: 90 dias. Garantia dos serviços: 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R PEDRO NAVA, 0	(21) 2402-1853	sac@solveservice.com.br

34.406.351/0001-19 AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA — R$ 0,57

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização (descrição detalhada presente no termo de referência)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	RUA DO CAJUEIRO, 593	Rafael	(24) 99848-0286	contato@ambisrj.com.br

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA — R$ 0,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desratização (descrição detalhada presente no termo de referência)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

40.282.584/0001-50 KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA — R$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização (descrição detalhada presente no termo de referência)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ANA NERI, 460	(21) 3852-8537	kantro@uol.com.br

11.508.726/0001-56 LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA — R$ 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R CANARANA, 07	FABIO REZENDE PARENTE	(71) 3354-0471	comercial@larclean.com

13.708.180/0001-02 OLIVEIRA IMUNIZACOES ,CONSERVACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 2,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas através de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização), além do processo de sanitização e eliminação de agentes causadores de infecção nos ambientes e espaços do Colégio Pedro I I, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	EST DA CONCEICAO, S/N	(21) 2604-1919	souza_wanderson@yahoo.com.br

31.559.222/0001-72 DEL RIO DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA — R$ 2,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de descupinização nos ambientes e espaços do Colégio Pedro II, visando manter condições adequadas de salubridade e higi ene, conforme condições, quantidades e exigências neste Edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA METROVICH, 286	(21) 2472-4000	delrio@delrioservicos.com.br

07.834.090/0001-65 DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA. — R$ 3,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAIMBE, 203	Alexandre	(21) 2240-8383	dedetecpragas@gmail.com

36.561.231/0001-11 INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA — R$ 3,35

C.P.L - PMSL
026 1º
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização (descrição detalhada presente no termo de referência).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA TORIBA, 899	MICHELE	(21) 3014-4180	insetbrazao@insetbrazao.com.br

14.108.596/0001-52 MMX RIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização (item 3): para prevenção e eliminação de várias espécies de cupins, abrangendo a reaplicação se for o caso. A contratada deverá cu mprir às normas e padrões vigentes que regulam o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbana s definidos pela legislação, inclusive o manual de Saúde e Segurança do trabalho do Colégio Pedro II, com entrega de certificação do serviço, abrangendo toda a edificação (áreas internas e áreas externas) inclusive nos diversos ambientes acadêmicos e administrativos que compõem o Colégio Pedro II – Campus São Cr istóvão I, Campus São Cristóvão II, Campus São Cristóvão III, Reitoria (ou complexo de São Cristóvão) e CREIR, compreendendo os ambientes que contenham móveis, rodapés, ralos, copas, tubulações de esgoto, acervos de livros, documentos e demais papéis, como biblioteca, salas administrativas, salas de aulas, lab oratórios, banheiros, auditórios, etc. Observadas as rotinas estabelecidas, e ocorrerá em horário que não prejudique as atividades do Campus, com forneciment o de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra e equipamentos de proteção individual necessários à ex ecução do serviço, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência deste certame.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GENERAL ETCHEGOYEN, 79	Monica	(21) 3351-3838	adm@mmxrio.com.br

86.791.175/0001-80 P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA R$ 10,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descupinização (item 3): para prevenção e eliminação de várias espécies de cupins, abrangendo a reaplicação se for o caso. A contratada deverá cu mprir às normas e padrões vigentes que regulam o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbana s definidos pela legislação, inclusive o manual de Saúde e Segurança do trabalho do Colégio Pedro II, com entrega de certificação do serviço, abrangendo toda a edificação (áreas internas e áreas externas) inclusive nos diversos ambientes acadêmicos e administrativos que compõem o Colégio Pedro II – Campus São Cr istóvão I, Campus São Cristóvão II, Campus São Cristóvão III, Reitoria (ou complexo de São Cristóvão) e CREIR, compreendendo os ambientes que contenham móveis, rodapés, ralos, copas, tubulações de esgoto, acervos de livros, documentos e demais papéis, como biblioteca, salas administrativas, salas de aulas, lab oratórios, banheiros, auditórios, etc. Observadas as rotinas estabelecidas, e ocorrerá em horário que não prejudique as atividades do Campus, com forneciment o de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra e equipamentos de proteção individual necessários à ex ecução do serviço, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência deste certame

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	RUA JAVARI, 300

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 0,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Lavras

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de eliminação e controle de vetores e pragas urbanas em toda área interna e externa dos prédios da Universidade Federal de Lavras, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITOS e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, inseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento das peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha industrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas propensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 05/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:442022 / UASG:153032
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 59.909
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.827.650/0001-33	LEITE & LIMA LTDA	R$ 0,14

* VENCEDOR *

P.L - PMSLM Fls. Nº Visto

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITOS e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, inseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e aten dimento das peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpõ es,cozinha industrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas a s áreas propensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ARSE 151, AVENIDA LO 33, ACSV 01, LOTE 11, S/N	NATANAEL LEITE LIMA	(63) 3214-1084	insetmaster@hotmail.com

12.695.851/0001-85 JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI R$ 0,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITO S e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, i nseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento da s peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha i ndustrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas pro pensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DEOCLECIANO DIAS BAGAGE, 38	José Lucas Ferreira	(67) 3387-1117	ddbril@hotmail.com

13.201.350/0001-68 DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI R$ 0,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITO S e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, i nseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento da s peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões, cozinha industrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas pro pensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	AV OSWALDO CRUZ, 79	(35) 4101-0140	anti-praga@hotmail.com

11.502.786/0001-61 ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI R$ 0,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITO S e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. Local: São Sebastião do Paraíso/MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SANTA LEOPOLDINA, 475	Álvaro Alvim de Oliveira	(31) 3447-0785	alvaroalvim777@gmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO R$ 0,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITO S e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, i nseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento da s peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha i ndustrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas pro pensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0809	nowisbruno@hotmail.com

30.569.581/0001-48 ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI R$ 0,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço a ser executado em São Sebastião do Paraíso- MG.CATSER: 3417 Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPI ÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITOS e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnic as aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, inseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que s e fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento das peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha industrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótã os, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas propensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipa mentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 844	(86) 3217-7799/ (86) 4141-3636	contalgerabertura@gmail.com

15.625.964/0001-00 PONTO LIMPO SERVICOS LTDA R$ 0,60

C.P.L - PMSP
028
Visto

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITOS e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, inseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento das peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha industrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas propensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	R FLORESTINA, 555	(34) 3241-7924	joaquimassis@uai.com.br

12.839.383/0001-75 ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS R$ 0,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço a ser executado em São Sebastião do Paraíso- MG. CATSER: 3417 Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITOS e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, inseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento das peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha industrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas propensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Serra Talhada	TV DOMINGOS RODRIGUES, 205	ALESSANDRO	(87) 99925-0879	alessandro_leco_@hotmail.com

02.865.207/0001-54 INSECTA MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA R$ 0,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITOS e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, inseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento das peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha industrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas propensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R OUVIDOR BUSTAMANTE, 201	DIEGO	(35) 3822-4496	varejo@insecta.com.br

25.361.124/0001-23 AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Saltinho	AV SETE DE SETEMBRO, 1136	Jessica	(19) 3374-3858	aacpambiental@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R$ 1,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITOS e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, inseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento das peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha industrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas propensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ R$ 1,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITOS e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, inseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento das peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha industrial, área de prestação de serviços de saúde animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas propensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br	

09.631.641/0001-19 BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA — R$ 1,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização: Controle, prevenção e eliminação de ARANHAS, ESCORPIÕES, PERCEVEJOS, BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS, PULGAS, MOSQUITOS e outros insetos não listados que possam surgir ao longo da contratação. As técnicas aplicadas devem abranger técnicas atuais como uso de bio gel líquido, inseticida líquido ou em pó, fog, atomização ou pulverizador, ou outras técnicas que se fizerem necessárias para garantir eficiência do serviço e atendimento das peculiaridades do local. A execução do serviço irá abranger o tratamento em salas administrativas, copas, cozinhas, laboratórios, depósitos, galpões,cozinha industrial, área de prestação de serviços de saude animal e humano, biblioteca, sótãos, porões, bueiros, caixas de passagens, ralos, forros, e todas as áreas propensas à proliferação, o serviço ainda deverá prever tratamento em móveis e equipamentos em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO NEIVA, 481	MARCIA	(31) 3485-0127	diretoria@biopragasbh.com.br

42.919.977/0001-57 CONTROLADORA DE VETORES E PRAGAS URBANAS CALDENSE LTDA — R$ 1,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para executar serviços de eliminação e controle de vetores e pragas urbanas em toda área interna e externa dos prédios da Universidade Federal de Lavras, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 43	(35) 3229-1816	supram.sul@meioambiente.mg.gov.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Regional de Sergipe

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diario, copeira, e auxiliar de manutenção predial, com fornecimento, por demanda, de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, além dos serviços de poda, desinsetização, desratização e descupinização com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 31/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:373052
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.322
Unidade: METRO QUADRADO
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.769.500/0001-80 BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA — R$ 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV HERMES FONTES, 1324	(79) 3214-2968/ (79) 3211-7471	diradm@btsambiental.com.br

21.596.552/0001-84 MEGA 3 CONSTRUCAO EIRELI — R$ 1,53
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223	DIANA	(71) 99224-8228	financeiro@mega3construcao.com

11.077.741/0001-97 VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI — R$ 1,55

C.P.L - PM SLM
030
Nº
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, copeira, e auxiliar de manutenção predial, com forneci mento, por demanda, de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, além dos serviços de poda, desinsetização, desratização e descupinizaç ão com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe. propostas valida por 90 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 939	MARIANA	(71) 99118-8654	contato.valex@gmail.com

28.973.178/0001-38 MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI — R$ 1,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos es tabelecidos no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA URQUIZA LEAL, 1080	(79) 9966-4809	comercialmasterserv2018@gmail.com

15.787.759/0001-33 LABORAR RECURSOS HUMANOS EIRELI — R$ 1,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinnsetizaçaõ, desrastização dedetizaçaõ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	R 38, 14	José Valmir	(79) 8811-0956	laborar_maodeobra@hotmail.com

00.482.840/0001-38 LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA — R$ 1,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, copeira, e auxiliar de manutenção predial, com forneci mento, por demanda, de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, além dos serviços de poda, desinsetização, desratização e descupinizaç ão com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	(48) 3733-3205	thiago@lideranca.com.br

21.976.075/0001-82 A & L SERVICOS EIRELI — R$ 3,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA NEOPOLIS, 83	(79) 3086-0848	doctorpisoaju@uol.com.br

19.205.451/0001-93 VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA — R$ 180,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos es tabelecidos no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R PADRE CARAPUCEIRO, 858	(81) 9663-6672	verticalterceirizacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo serviços de Dedetização: Desinsetização, Descupinização e Desalojamento de pombos e morcegos, a serem realizados no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia e em suas Unidades na cidade de Itacoatiara - AM..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Serviço de desinsetização.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 12/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:3552022 / UASG:154039
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/08/2022 12:04

Relatório gerado no dia 06/12/2022 10:20:18 (IP: 206.42.50.25)
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUlmNObFRJAm9x9XX%2bhYHH36AegYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUlmNObFRJAm9x9XX%252bhYHH36AegYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Homologação: 16/08/2022 15:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.846
Unidade: METRO QUADRADO
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.478.040/0001-18 * VENCEDOR *	AGR-SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA	R$ 2,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de controle de pragas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R HELIODORO BOTELHO, 225	(92) 3654-0303/ (92) 9162-3339	tecontrol@tecontrolbr.com.br

04.537.410/0001-27	BIOLIMPO LTDA	R$ 2,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R RIO PURUS, 62	(92) 3621-6000/ (92) 8282-8392	financeiro@biolimpo.com

19.310.587/0001-63	HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 3,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

Item 3: Desratização (Ratos e camundongos)

Preço Estimado: R$ 1,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,83

Quantidade	Descrição	Observação
87.587,21 Metros Quadrados	Desratização (Ratos e camundongos)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Contratação de serviço de dedetização e desratização e potabilidade de água..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 27/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:272022 / UASG:160103
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.200
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MA

C.P.L - PMS
032
Nº
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.259.429/0001-01	XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA * VENCEDOR *	R$ 0,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R BOA VISTA, 1388	Heloiza	(93) 99168-0057	xingupestcontrol@gmail.com

22.525.037/0001-76	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA PIAUI, 588	CESAR	(98) 99193-0075	licitacao@fortclean.net

42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MUTINGA, 5261	Murilo	(11) 2691-7000	murilo@mgcfenix.com.br

12.839.383/0001-75	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	R$ 1,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Serra Talhada	TV DOMINGOS RODRIGUES, 205	ALESSANDRO	(87) 99925-0879	alessandro_leco_@hotmail.com

40.125.390/0001-40	BIOTECH CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI	R$ 1,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	RUA 99A, SN	(94) 9213-8526	contabil@mcacontabilidade.net

27.191.281/0001-63	PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R$ 1,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	ESTRADA RIBAMAR, 14	(98) 9619-0002 / (98) 3264-0681	proactivsanitizacao@gmail.com

33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	R$ 2,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0809	nowisbruno@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.622.879/0001-80	AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 2,07

C.P.L - PM SSM
033
Nº
Visto

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q CINCO, FOLHA 31, LOTE 20A, SN	(94) 3222-5444	aguanorte@aguanorte.com.br

47.194.029/0001-15 SA COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 2,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ERVA GALEGA, 2	(11) 8200-9173	samuel@licita-acao.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA — R$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

36.158.240/0001-66 B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	TV BAIXINHA, 108	(98) 9913-0777	betogomesma@hotmail.com

12.187.302/0001-08 SANEAR SAUDE AMBIENTAL EIRELI — R$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, descupinização com produtos liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, procedida com spray em processo de vaporização e gel para baratas, cupins e formigas, inodoros e inó-cuas com baixa toxidade; e Serviço de desratização com produtos de qualidade liberados pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e OMS, manipuladas com raticida em processo de iscas, secando sem deixar mau cheiro com baixa toxicidade. Todo material necessário aos serviços serão fornecidos exclusivamente pela empresa contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1749	Daniela Santos Silva	(71) 3491-5868	comercial@sanearpragas.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
6ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviço de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de fossa, para atender as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção..

Data: 14/09/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:242022 / UASG:160353
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

C.P.L - PM SLM
034
Nº
Visto

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC.Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneantes, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar.

Quantidade: 3.000
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RR

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.630.138/0001-25	G. M. A. N. COMERCIO E SERVICO LTDA * VENCEDOR *	R$ 0,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneantes, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 212	GENÉSIO DA SILVA MORAIS	(95) 9119-1070	gmanservico@hotmail.com

24.240.926/0001-12	DEDETIZADORA LORD EIRELI	R$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneantes, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV SEBASTIAO CORREIA LIRA, 227	Francisca	(95) 99122-7110	lord.dedetizadora@gmail.com

09.478.040/0001-18	AGR-SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA	R$ 1,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R HELIODORO BOTELHO, 225	(92) 3654-0303/ (92) 9162-3339	tecontrol@tecontrolbr.com.br

14.423.040/0001-50	CONSTRUSERV SERVICO DE DEDETIZACAO LTDA	R$ 1,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R QUELCOENE, 236	(95) 9137-7716	rafael_geagd@hotmail.com

15.622.879/0001-80	AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 1,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia eng Eq Mnt 6º BEC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q CINCO, FOLHA 31, LOTE 20A, SN	(94) 3222-5444	aguanorte@aguanorte.com.br

28.452.865/0001-08	CONEXPURB - EMPRESA DE CONTROLE E EXPURGO DE PRAGAS URBANAS LTDA	R$ 1,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneantes, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	RUA JOSE RICARDO NETO, 1254	(95) 3626-5671	anasara.tavora1@hotmail.com

30.569.581/0001-48	ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI	R$ 1,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 844	(86) 3217-7799/ (86) 4141-3636	contalgerabertura@gmail.com

42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneantes, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MUTINGA, 5261	Murilo	(11) 2691-7000	murilo@mgcfenix.com.br

C.P.L - PM SLM
035
Nº Visto

03.557.787/0001-85 J. CASTRO EDA EIRELI — R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneante s, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R CORONEL MOTA, 757	(95) 3224-6824	jcastroeda@hotmail.com

21.150.162/0001-86 META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI — R$ 2,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneante s, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA PIRAPITINGA, 2299	(69) 3225-9477	metafrioclimatizacaoerefrigera@gmail.com

36.845.791/0001-06 COLLECT SERVICOS E TRANSPORTES LTDA — R$ 3,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneante s, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar.interfina

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV DAS INDUSTRIAS, 462	(95) 9171-1284	atendimento.collectambiental@gmail.com

14.840.382/0001-76 TRAJETO LOCACAO E SERVICOS LTDA — R$ 4,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneante s, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, 186	(95) 9175-3743	juniortaveira15@hotmail.com

32.562.584/0001-85 TN-AM CONTROLE AMBIENTAL LTDA — R$ 4,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pregão nº 242022 (SRP) Item: 7 - Desinsetização / Desratização / Dedetização Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: Serviço de dedetização, des ratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneantes, domissanitários/desinfetantes que p retende utilizar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA VISCONDE DE SERGIMIRIM, 290	(92) 3348-7999	financeiro.manaus@trulynolen.com.br

30.456.523/0001-08 MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI — R$ 8,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do Pavilhão da Cia Eng Eq Mnt 6º BEC. Indicar MARCA/FABRICANTE dos produtos saneante s, domissanitários/desinfetantes que pretende utilizar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R JOAO CAMARA, 476	SANDRA	(92) 3321-3523	mosaiconet@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: **Média Saneada das Propostas Finais (TCU)** — R$ 1,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Regional de Sergipe

Data: 31/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:373052
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata

C.P.L - PMSL
036
Nº
Visto

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, copeira, e auxiliar de manutenção predial, com fornecimento, por demanda, de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, além dos serviços de poda, desinsetização, desratização e descupinização com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe..

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.322

Unidade: METRO QUADRADO

UF: SE

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.769.500/0001-80	BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV HERMES FONTES, 1324	(79) 3214-2968/ (79) 3211-7471	diradm@btsambiental.com.br

21.596.552/0001-84	MEGA 3 CONSTRUCAO EIRELI * VENCEDOR *	R$ 1,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223	DIANA	(71) 99224-8228	financeiro@mega3construcao.com

11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 1,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, copeira, e auxiliar de manutenção predial, com fornecimento, por demanda, de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, além dos serviços de poda, desinsetização, desratização e descupinização com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe. propostas valida por 90 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 939	MARIANA	(71) 99118-8654	contato.valex@gmail.com

28.973.178/0001-38	MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 1,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA URQUIZA LEAL, 1080	(79) 9966-4809	comercialmasterserv2018@gmail.com

15.787.759/0001-33	LABORAR RECURSOS HUMANOS EIRELI	R$ 1,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinnsetizaçaõ, desrastização dedetizaçaõ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	R 38, 14	José Valmir	(79) 8811-0956	laborar_maodeobra@hotmail.com

00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R$ 1,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, copeira, e auxiliar de manutenção predial, com fornecimento, por demanda, de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, além dos serviços de poda, desinsetização, desratização e descupinização com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	(48) 3733-3205	thiago@lideranca.com.br

21.976.075/0001-82	A & L SERVICOS EIRELI	R$ 3,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA NEOPOLIS, 83	(79) 3086-0848	doctorpisoaju@uol.com.br

C.P.L - PM SLM 037 Nº Visto

19.205.451/0001-93 VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA R$ 180,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização, (Número de aplicações/Ano: 3), conforme especificações e quantitativos es tabelecidos no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R PADRE CARAPUCEIRO, 858	(81) 9663-6672	verticalterceirizacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Objeto: Pregão 16/2022 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e fossas sépticas, dedetização, limpeza de caixas dágua e desentupimento de tubulações para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, Organizações Militares administrativamente vinculadas e Unidades Gestoras integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos.

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendido pela desratização e dedetização em áreas internas e externas das diversas instalações Serviço de desratização e desinsetização em áreas de consumo, preparação e armazenamento de alimentos do Setor de aprovisionamento, devendo eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, marsupiais, cupins, formigas, moscas e outros insetos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos a saúde dos militares em geral.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 29/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162022 / UASG:160530
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.133
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.021.790/0001-88 ALVES & PARAGUASSU LTDA R$ 0,39
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendido pela desratização e dedetização em áreas internas e externas das di versas instalações Serviço de desratização e desinsetização em áreas de consumo, preparação e armazenamento de alimentos do Setor de aprovisionamento, devendo eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, marsupiais, cupins, formigas, moscas e outros insetos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisq uer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos a saúde dos militares em geral. (Desdobramento do item 6, reservado para a 9ª R egião Militar)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158	(67) 9907-8124	grazielle@vilelaparaguassu.com.br

09.642.212/0001-47 D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA R$ 0,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendido pela desratização e dedetização em áreas internas e externas das di versas instalações Serviço de desratização e desinsetização em áreas de consumo, preparação e armazenamento de alimentos do Setor de aprovisionamento, devendo eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, marsupiais, cupins, formigas, moscas e outros insetos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisq uer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos a saúde dos militares em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R ESPERIDIAO CASTELO BRANCO, 69	(67) 3346-2304

08.797.261/0001-96 E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA R$ 0,49

C.P.L - PMS
038
Nº
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendido pela desratização e dedetização em áreas internas e externas das diversas instalações Serviço de desratização e desinsetização em áreas de consumo, preparação e armazenamento de alimentos do Setor de aprovisionamento, devendo eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, marsupiais, cupins, formigas, moscas e outros insetos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos a saúde dos militares em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	EST RINCAO DE SAO MIGUEL, 80	(55) 3431-4373	edinhoddsilva@hotmail.com

32.157.841/0001-01 DAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA — R$ 1,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendido pela desratização e dedetização em áreas internas e externas das diversas instalações Serviço de desratização e desinsetização em áreas de consumo, preparação e armazenamento de alimentos do Setor de aprovisionamento, devendo eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, marsupiais, cupins, formigas, moscas e outros insetos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos a saúde dos militares em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Sidrolândia	RUA OSCAR PEREIRA DE BRITO, 1487	(67) 9863-0487	mercadogordinho@gmail.com

13.255.330/0001-70 W.K.F DEDETIZADORA EIRELI — R$ 1,92

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendido peladesratização e dedetização em áreas internas e externas das diversas instalações Serviço de desratização e desinsetização em áreas de consumo, preparação e armazenamento de alimentos do Setor de aprovisionamento, devendo eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, marsupiais, cupins, formigas, moscas e outros insetos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos a saúde dos militares em geral. (Desdobramento do item 6, reservado para a 9a Região Militar).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R J, 10	(65) 3641-4177/ (65) 9805-4293	favoritacuiaba@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA — R$ 1,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendido pela desratização e dedetização em áreas internas e externas das diversas instalações Serviço de desratização e desinsetização em áreas de consumo, preparação e armazenamento de alimentos do Setor de aprovisionamento, devendo eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, marsupiais, cupins, formigas, moscas e outros insetos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos a saúde dos militares em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

34.163.423/0001-44 2WD SOLUCOES EM SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA — R$ 1,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendido pela desratização e dedetização em áreas internas e externas das diversas instalações Serviço de desratização e desinsetização em áreas de consumo, preparação e armazenamento de alimentos do Setor de aprovisionamento, devendo eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, marsupiais, cupins, formigas, moscas e outros insetos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos a saúde dos militares em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA HELIO MARTINS, 148	(67) 9800-7331	idealsolucoesempresariais@hotmail.com

Item 4: Desinsetização para insetos alados: muriçocas, mosquitos e moscas

Preço Estimado: R$ 1,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,85

Quantidade	Descrição	Observação
87.587,21 Metros Quadrados	Desinsetização para insetos alados: muriçocas, mosquitos e moscas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura SE

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas, conforme especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes do Anexo I deste Edital..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquefasciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes neste instrumento.

Data: 15/07/2022 16:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:925002
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/07/2022 12:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14.000
Unidade: METRO QUADRADO
UF: SP

C.P.L - PM SLM
039
Nº

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.267.141/0001-63 * VENCEDOR *	IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R$ 0,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquefasciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes neste instrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R TORRINHA, 171	(19) 3308-1071	leila@barretoleme.com.br

26.727.694/0001-57 AWK AMBIENTAL LTDA — R$ 0,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresário especializado em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquefasciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes neste intrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Vicente	AV MARECHAL DEODORO, 1269	Wagner	(13) 3395-4556	atend@awkambiental.com.br

28.167.017/0001-57 TRUNFO DEDETIZADORA LTDA — R$ 0,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas, conforme especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes do Anexo I deste Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R JUQUIA, 1515	(11) 4249-5073	trunfodedetizadora@outlook.com

11.072.886/0001-03 BIOVETOR SERVICOS LTDA — R$ 0,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquefasciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes neste instrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOSE MARIA GONZALES, 122	WAGNER	(11) 2283-6786	wagner@biovetor.com.br

18.096.637/0001-99 FOCUS SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA — R$ 0,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas, conforme especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes do Anexo I deste Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	R LAURINALDO MENDES, 05	(11) 3447-3250/ (11) 3654-0859	fiscal_anjocontabil@hotmail.com

05.807.969/0001-92 ARACATEC CONTROLE DE PRAGAS LTDA — R$ 0,69

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas, conforme especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes do Anexo I deste Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçariguama	R SANTA CRUZ, 106	(11) 4136-2121	aracatec@terra.com.br

C.P.L - PM SLMG
040
Nº
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.126.520/0001-22 INSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA — R$ 1,07

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquef asciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes n este instrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	AV MANUEL ALVES, 514	(19) 2214-7228/ (19) 8976-2402	contatos@sumainsect.com.br

14.476.432/0001-88 AMB TEC IMUNIZACAO LTDA — R$ 1,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas, conforme especificações , quantitativos e condições de fornecimento constantes do Anexo I deste Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Aparecida	R ITAICI, 750	GABRIELA	(12) 3311-1824	administrativo@ambtecimunizacao.com.br

37.379.525/0001-90 PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA — R$ 1,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquef asciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes n este instrumento..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	R OLINDO MARENDA, 196	(42) 9836-4404

18.850.814/0001-80 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS — R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquef asciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes n este instrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Wenceslau Braz	R IRMAS KLOSIENSKI, 135	(43) 3528-3533/ (43) 9967-6375	actbiodedetizadora@gmail.com

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ — R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquef asciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes n este instrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

22.359.737/0001-38 P.A.P SAUDE AMBIENTAL EIRELI — R$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: erviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquefa sciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes ne ste instrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA T 13, 214	(62) 8443-1111	consultoria@excellenceauditoria.com.br

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA — R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquef asciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes n este instrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO — R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas, conforme especificações, quantitativos e condições de forneciment o constantes do Anexo I deste Edital.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0809	nowisbruno@hotmail.com

35.414.241/0001-61 DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL EIRELI R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquef asciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes n este instrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mairiporã	RUA CORONEL FAGUNDES, 206	Bruna	(11) 5070-2525	vendas@desintec.com.br

37.146.468/0001-07 RWR MULTISERVICE LTDA R$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate a pragas como o mosquito Aedes Aegypti, pernilongo comum (Culex Quinquef asciatus), outros insetos, larvas de insetos, roedores e formigas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos presentes n este instrumento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ibiporã	R RONAT WALTER SODRE, 86-A	(47) 8815-3354/ (18) 9680-5479	wagnerrdc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
18ªBrigada de Infantaria de Fronteira

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização (controle de vetores e pragas urbanas), de limpeza e higienização de reservatórios de água potável (caixa d'água), limpeza de fossa séptica e caixa de gordura por sucção, desentupimento e limpeza de tubulação de rede de drenagem de cozinha industrial por sucção, para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira e OMDS vinculadas..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 14/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:160146
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2022 14:42
Homologação: 28/06/2022 11:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 133.120
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.404.730/0001-25 VANDERSON SCHIAVI LTDA R$ 0,35
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosq uitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada. Ampla concorrência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R MEDRADO, 108	Vanderson	(67) 99944-9270	h2ocomercial11@gmail.com

08.277.825/0001-60 SERV SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA R$ 0,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosq uitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada. Ampla concorrência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SAO LUIS, 275	(67) 3383-3440	cassi@dirconms.com.br

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R$ 0,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosq uitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada.

C.P.L - PMSL
042
Nº
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

03.419.703/0001-47 JOSE AMABILIO DOS SANTOS - DEDETIZADORA — R$ 0,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SPIPE CALARGE, 893	(67) 3349-0337	jasdetetizadora@hotmail.com

14.473.179/0001-09 DJ SERVICOS EIRELI — R$ 0,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R OURO NEGRO, 186	(67) 3211-1544	ferreiraemacedoservicos@hotmail.com

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ — R$ 1,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada. Ampla concorrência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

28.955.196/0001-97 ANALICE MARANGONI EIRELI — R$ 1,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de Desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada. Ampla concorrência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Sorriso	AVENIDA ADEMAR RAITER, 240	(66) 9997-9556 / (66) 9924-9606	financeiro@dedetizadorasorriso.com.br

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO — R$ 1,76

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada. Ampla concorrência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0809	nowisbruno@hotmail.com

30.569.581/0001-48 ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI — R$ 1,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 844	(86) 3217-7799/ (86) 4141-3636	contalgerabertura@gmail.com

31.663.786/0001-50 CONTROLLAR PRESTADORA DE SERVICO DE DESINSETIZACAO LTDA — R$ 1,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Nova Andradina	R WALTER HUBACHER, 1758	(67) 3441-8451	jailtoncontabilidadems@hotmail.com

32.021.790/0001-88 ALVES & PARAGUASSU LTDA — R$ 1,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de Saneantes domissanitários e mão de obra especializada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158	(67) 9907-8124	grazielle@vilelaparaguassu.com.br

C.P.L - PM SLM
043
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.236.152/0001-49	SANEAR ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	R$ 1,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Corumbá	AV PORTO CARREIRO, 370	PRISCILA	(67) 3232-5243	rh@sanearprojetos.com.br

33.278.747/0001-65	FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI	R$ 1,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corumbá	AVENIDA PORTO CARREIRO, 820	(67) 3232-6647 / (67) 3232-4685	frv.solucoesambientais@hotmail.com

45.888.851/0001-50	JOSE RICARDO NAVA ARRUDA 01501549170	R$ 1,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R LAGUNA, 176	(67) 9213-6569	josericardonavaarruda@outlook.com.br

30.051.167/0001-42	MARCIA DOS SANTOS MOREIRA SILVA	R$ 1,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	R RENATO MARTINS PEREIRA, 252	(64) 3404-0127	cssservico@gmail.com

03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,84

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de desinsetização, desratização, dedetização para controle de vetores e pragas urbanas (pulgas, baratas, formigas, aranhas, moscas, mosquitos, entre outros) com o fornecimento de saneantes domissanitários e mão de obra especializada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e vetores incluindo: desinsetização, desratização e controle de pombos e morcegos, destinados ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses..
Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO: COMBATER BARATAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, CENTOPEIA, ESCORPIÃO, ARANHAS, ENTRE OUTROS INSETOS/DDVP-1000CE: – GRAU AVANÇADO DE INFESTAÇÃO M².ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
CatSer: **3417** - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 20/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1182021 / UASG:980447
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/12/2021 13:23
Homologação: 03/01/2022 11:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 490
Unidade: METRO QUADRADO
UF: PA

C.P.L - PM SLM
044
Nº
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.332.050/0001-46 * VENCEDOR *	SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA	R$ 1,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO: COMBATER BARATAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, CENTOPEIA, ESCORPIÃO, ARANHAS, ENTRE OUTROS INSETOS/ DDVP-1000CE: – GRAU AVANÇADO DE INFESTAÇÃO M².ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV TEOFILO CONDURU, 920	PAULO HENRIQUE	(91) 3274-2960	servsam.adm@gmail.com

23.510.039/0001-54	HIDRO FRANCHISING LTDA	R$ 1,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO: COMBATER BARATAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, CENTOPEIA, ESCORPIÃO, ARANHAS, ENTRE OUTROS INSETOS/ DDVP-1000CE: – GRAU AVANÇADO DE INFESTAÇÃO M².ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R ANTONIO EVERDOSA, 1073	THIAGO	(91) 3276-1990	hidrosam@hidrosam.com.br

34.623.926/0001-55	S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA	R$ 1,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO: COMBATER BARATAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, CENTOPEIA, ESCORPIÃO, ARANHAS, ENTRE OUTROS INSETOS/ DDVP-1000CE: – GRAU AVANÇADO DE INFESTAÇÃO.ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 3843	Carlos Augusto Montalvão das Neves	(91) 3249-4878	sos@dedetizadorasos.com.br

25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	R$ 29,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO: COMBATER BARATAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, CENTOPEIA, ESCORPIÃO, ARANHAS, ENTRE OUTROS INSETOS/ DDVP-1000CE: – GRAU AVANÇADO DE INFESTAÇÃO.ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Bom Jesus	RUA DOS PARDAIS, 41	(84) 3021-0148	vendas@luizasaudeambiental.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
Batalhão Naval

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização/descupinização/desratização), manutenção e higienização de reservatórios de água potável e limpeza e desobstrução de fossas, caixas de gordura, sumidouros, esgoto e bocas de lobo, das dependências do Batalhão Naval e Organizações Militares da Fortaleza de São José..

Descrição: **Desinsetização , desratização , dedetização** - Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a saúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 09/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162021 / UASG:731050
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2021 14:09
Homologação: 16/12/2021 11:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22.380
Unidade: Metro quadrado
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.829.074/0001-47 * VENCEDOR *	ACQUA LIMP COMERCIO E SOLUCOES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALACOES LTDA	R$ 0,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DE SANTA CRUZ, 8952	(21) 2290-3897	guimaraescont@ig.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.654.652/0001-50	SYSTEM PRO OX DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 0,30

C.P.L - PM 045 Visto

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESINSETIZAÇÃO: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam c ausar prejuízos a saúde humana, de execução agendada por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PROFESSOR LACE, 00040	Luis	(21) 3767-2125	acabecupim@gmail.com

34.406.351/0001-19 AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA — R$ 0,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	RUA DO CAJUEIRO, 593	Rafael	(24) 99848-0286	contato@ambisrj.com.br

36.561.231/0001-11 INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA — R$ 0,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA TORIBA, 899	MICHELE	(21) 3014-4180	insetbrazao@insetbrazao.com.br

43.836.208/0001-58 VOIKON SISTEMAS E SOLUCOES EM ENERGIA E AMBIENTAL LTDA — R$ 0,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESINSETIZAÇÃO: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam c ausar prejuízos a saúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R PADRE ACACIO DUARTE, 439	(32) 8477-5023	leonardo.nazareth@leex.com.br

15.798.115/0001-40 D D MINAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA — R$ 0,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R CORONEL VIRGILIO SILVA, 805	RONDINELLI JOSÉ CANDIDO	(31) 3212-8682	crq@crqmg.org.br

00.358.169/0001-18 SOLVE SERVICE QUIMICA E MEIO AMBIENTE LTDA — R$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas. Validade da proposta: 60 dias. Garantia dos serviços: 12 mese s.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R PEDRO NAVA, 0	(21) 2402-1853	sac@solveservice.com.br

13.624.126/0001-89 BIO VECTO- DESINSETIZACAO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA — R$ 1,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R IMBOASSU, 8	Marcos Roberto	(21) 2605-9038	contato@maisservice.com.br

04.476.986/0001-21 INSET VIP IMUNIZACOES EIRELI — R$ 1,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESINSETIZAÇÃO: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas,traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam c ausar prejuízos a saúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R PADRE MANUEL DA NOBREGA, 466 LJ	ANGELA	(21) 2596-5490	insetvip2@uol.com.br

30.569.581/0001-48 ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI — R$ 1,50

C.P.L - PM SLZ
046
Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESINSETIZAÇÃO: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam c ausar prejuízos a saúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 844	(86) 3217-7799/ (86) 4141-3636	contalgerabertura@gmail.com

20.813.243/0001-56 A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI — R$ 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Conselheiro Lafaiete	R SILVIO AUGUSTO SOARES, 355	(31) 3763-3731	paulohenrique@apreventiva.com

28.470.673/0001-24 SENHOR DOS CUPINS LTDA — R$ 1,69

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São João de Meriti	AV AUTOMOVEL CLUB, 4080	(21) 6846-7963	dom.nildo@hotmail.com

14.108.596/0001-52 MMX RIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA — R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GENERAL ETCHEGOYEN, 79	Monica	(21) 3351-3838	adm@mmxrio.com.br

07.834.090/0001-65 DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA. — R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAIMBE, 203	Alexandre	(21) 2240-8383	dedetecpragas@gmail.com

26.666.090/0001-48 INSETNEW CONTROL SERVICE LTDA — R$ 2,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESINSETIZAÇÃO: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam c ausar prejuízos a saúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SAO LUIZ GONZAGA, 02030	VICTOR/EDGAR	(21) 3556-2727	contato@insetnew.com.br

03.022.087/0001-96 AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA — R$ 3,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NACIONAL, 287	(21) 2561-0524	akron@akronpragas.com.br

13.708.180/0001-02 OLIVEIRA IMUNIZACOES ,CONSERVACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 5,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresas para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização/descupinização/desratização), man utenção e higienização de reservatórios de água potável e limpeza e desobstrução de fossas, caixas de gordura, sumidouros, esgoto e bocas de lobo, das depen dências do Batalhão Naval e Organizações Militares da Fortaleza de São José, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital - DESINS ETIZAÇÃO: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	EST DA CONCEICAO, S/N	(21) 2604-1919	souza_wanderson@yahoo.com.br

86.791.175/0001-80 P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA R$ 5,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESINSETIZAÇÃO: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam c ausar prejuízos a saúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	RUA JAVARI, 300

24.542.412/0001-11 MATHEUS DUARTE VIEL R$ 5,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Urânia	R PROJETADA I, 2752	(17) 3699-1194	ncarlos@hotmail.com.br

12.768.193/0001-04 DEDETIZADORA FREITAS EIRELI R$ 5,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada de controle de pragas e vetores - DESINSETIZAÇÃO: Serviço de co ntrole de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a saúde humana, de execuç ão agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas, das dependências do Batalhão Naval e Organizações Militares da Fortaleza de São Jos é, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São Gonçalo	EST DA MEIA NOITE, 2687	(21) 2702-3618

25.119.477/0001-11 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI R$ 5,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Bom Jesus	RUA DOS PARDAIS, 41	(84) 3021-0148	vendas@luizasaudeambiental.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R$ 5,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de controle de baratas, formigas, aranhas, traças, pulgas, moscas, mosquitos, escorpiões e outras pragas que possam causar prejuízos a s aúde humana, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Descupinização com barreiras químicas em toda a área construída (Cupins de solo)

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - Desinsetização para insetos rasteiros: baratas, formigas, escorpiões e traças

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - Desratização (Ratos e camundongos)

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - Desinsetização para insetos alados: muriçocas, mosquitos e moscas

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/12/2021 e 15/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

C. P. L. - PM SLM
049
Visto

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte **aqui**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	Agreste Controle	Ig Control	Média	V. Unit. Médio	Total de Pesquisas
				V. UNIT.	V. UNIT.			
1	Descupinização com barreiras químicas em toda área construida(Cupim de solo)	M^2	86.426,10	R$ 1,72	R$ 1,75	R$ 1,74	R$ 1,74	2
2	Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escopiões e Traças	M^2	86.426,10	R$ 1,76	R$ 1,88	R$ 1,82	R$ 1,82	2
3	Desratização(Ratos e Comundogos)	M^2	86.426,10	R$ 1,75	R$ 1,85	R$ 1,80	R$ 1,80	2
4	Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas	M^2	86.426,10	R$ 1,73	R$ 1,84	R$ 1,79	R$ 1,79	2

SONIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Mat. 875079

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA

Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Mat. 987940

São Lourenço da Mata, 09 de dezembro de 2022

C. P. L. - PMSLM
050
Visto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	Banco de preço		Pesquisa com empresas		Média Ponderada	Média	V. UNIT.	V.TOTAL
				Média P.	QTD de Preços	Média P.	QTD de Preços				
1	Descupinização com barreiras químicas em toda área construida(Cupim de solo)	M²	86.426,10	R$ 1,48	4	R$ 1,74	2	R$ 1,57	R$ 1,61	R$ 1,57	R$ 135.688,98
2	Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escopiões e Traças	M²	86.426,10	R$ 1,72	5	R$ 1,82	2	R$ 1,75	R$ 1,77	R$ 1,75	R$ 151.245,68
3	Desratização(Ratos e Comundogos)	M²	86.426,10	R$ 1,83	4	R$ 1,80	2	R$ 1,82	R$ 1,82	R$ 1,82	R$ 157.295,50
4	Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas	M²	86.426,10	R$ 1,85	4	R$ 1,79	2	R$ 1,83	R$ 1,82	R$ 1,83	R$ 158.159,76
										VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 602.389,92**

Obs 1: Para fins de obtenção do preço estimativo realizamos pesquisas na ferramneta "Banco de Preços" (Disponivel em: https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes), como também veiculamos no Diário Oficial AMUPE, solitação de cotação do e preços prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização com o objetivo dar amplitude a intenção do municipio e obter uma maior quantidade de preços para serem utilizados a composição em tela.

Obs 2: Para fins de obtenção do valor estimado, utilizamos neste processo a média ponderada , cuja formula encontra-se indicada na página n° 19, da apostila do modulo II do Curso Licitação de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, cópia anexa.

Obs 3: Dos preços obtidos nas fontes acima indicado, para fins de avaliação do valor unitário estimado a ser definido, utilizamos a média ponderado e média aritimética, para comparação com valor obtido na média optamos pela definição do valor unitário estimado média ponderada, por representar um preço mais coerente nos valores aprentados .

São Lourenço da Mata, 09 de dezembro de 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Mat. 875079

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Mat. 987940

C. P. L. - PMSLM 051 Visto

C.P.L - PMSLM
052
Visto

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros** nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se na prestação de serviços de controle de pragas, que a tem a finalidade de manter e zelar pelas condições físicas e estruturais das Unidades de Ensino da Rede Municipal e das Unidades de Saúde de São Lourenço da Mata, visando o bem-estar de toda a comunidade escolar e a saúde assistencial.

2.2. Considerando o levantamento das necessidades realizadas nas unidades de Ensino da Rede Municipal e das Unidades de Saúde a prestação de serviços será realizada por empresas especialistas em descupinização, desinsetização, desratização atendendo a nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal, Finanças, assim como em todas as unidades administrativas do município de são Loureço da Mata/PE.

2.3. A contratação ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição nos serviços de Dedetização para a rede de ensino municipal e as unidades de saúde como também as unidades administrativas, faz-se necessário essa contratação para o controle de a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. No presente procedimento serão aglutinados em um único GRUPO dos os itens que integram o presente instrumento, em razão da necessidade de racionalização de procedimentos burocráticos, de forma a garantir maior agilidade e na melhor execução dos serviços como também a padronização.

3.2. Oportuno registrar, que uma licitação com vários itens causará dificuldade na execução do serviço, uma vez que poderia implicar a contratação de diversos de fornecedores/prestadores de serviço para a realização de serviços de mesma natureza, podendo causar grande confusão no momento de sua execução.

3.3. Também entendemos que a personalização na execução do serviço garante a padronização e a melhoria contínua, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia. Entendemos que a Contratação de em grupo único, possibilitará a redução de custos de gerenciamento dos serviços prestados pela contratada, além de um ganho de escala.

3.4. Ressalta-se ainda que a junção dos itens em GRUPO único justifica-se pelo fato de que individualizar a compra de cada item sobrecarrega a administração pública e encarece o produto final, enquanto que, se o objeto for em GRUPO único, os licitantes possuem margem para negociação maior por estarem comercializando grandes quantidades e variedades.

3.5. Logo a opção por realizar a licitação em GRUPO único, decorreu de aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão, além de visar o ganho em escala.

3.6. No caso, visa-se à escolha de um único fornecedor que se incumbirá de realizar serviços de mesma natureza.

3.7. Em razão do aqui registrado o presente processo será destinado a ampla concorrência, vez que as peculiaridades do presente não se enquadram nas disposições dos incisos I e III, do Art. 48, da Lei complementar 123/2006.

3.8. Por tudo o exposto, formou-se grupos com os itens que integram o presente termo, conforme pode ser disposto no quadro abaixo:

GRUPO -01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
1	Descupinização com barreiras químicas em toda área construída (Cupim de solo)	M^2	86.426,00	R$ 1,57	R$ 135.688,82
2	Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escorpiões e Traças	M^2	86.426,00	R$ 1,75	R$ 151.245,50
3	Desratização (Ratos e Camundongos)	M^2	86.426,00	R$ 1,82	R$ 157.295,32
4	Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas	M^2	86.426,00	R$ 1,83	R$ 158.159,58
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 602.389,22**

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. DESCUPINIZAÇÃO: controlar a proliferação de Cupins Subterrâneos nas áreas, estando incluso o tratamento das árvores, com revisões semestral, utilizando técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.2. DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS RASTEIROS: Controlar a população de Baratas, Formigas e Escorpiões nas dependências e em suas áreas externas, com revisões semestral, utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.3. DESRATIZAÇÃO: controlar a proliferação de Ratos nas dependências e em suas áreas externas, com a troca de iscas semestral utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.4. DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS ALADOS: Muriçocas, mosquitos e moscas nas dependências e em suas áreas externas, com revisões semestral, utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

PRAÇA DOUTOR ARAÚJO SOBRINHO, S/Nº | CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CEP: 54.735-565 | CNPJ: 11.251.832/0001-05 | SITE: SLM.PE.GOV.BR

C.P.L - PM SLM
054
Visto

5.1. Para erradicação das baratas e outros insetos rasteiros e alados deverão ser utilizados inseticidas na forma líquida, em pó e em gel, mediante aplicação de inseticida em pulverização aérea espacial, com pulverizadores manuais (compressores ou atomizadores de micropartículas), com aplicação de iscas atrativas, conforme cada caso:

5.2. Metodologia de aplicação:

5.2.1. Pulverização em todas as caixas sépticas da área externa incluindo as garagens;

5.2.2. Pulverização em todos os ralos dos sanitários e copas;

5.2.3. Pulverização nos rodapés externos das paredes dos andares térreos de todos os prédios;

5.2.4. Pulverização nos rodapés internos de todas as paredes de todos os prédios;

5.2.5. Pulverização em todas as áreas comuns e de circulação como escadas, hall de elevadores, e hall de escadas etc.;

5.2.6. Aplicação de inseticida em gel para baratas e formigas em todas as mesas, bancadas, balcões, prateleiras e armários de todos os andares do prédio sede e seus anexos.

5.2.7. O raticida deve ser colocado em cochos, circundando os prédios (com espaçamento de aproximadamente dez metros um do outro), em pontos focais e estratégicos da edificação e seus arredores, nas tubulações de passagens das redes hidráulicas, elétricas e de cabos, em interior de forros etc. Em locais de trânsito de pessoas, as iscas serão colocadas no interior de portas-isca com lacre, ou outro meio que garanta segurança aos transeuntes.

5.2.8. Colocação de cochos com raticida nas áreas externas dos edifícios, e nas áreas internas, (incluindo garagens);

5.2.9. Nas caixas de passagem deve ser utilizado o raticida em pó;

5.2.10. Havendo maior infestação, deverá ser usado um método mais eficaz no combate aos roedores.

5.2.11. O combate a cupins deve ser precedido de uma criteriosa vistoria a fim de identificar possíveis colônias. O tratamento das áreas infestadas através de perfuração do local e aplicação de cupinicidas por meio de pulverização e/ou injeção, saturando a área a ser tratada para sua proteção contra o ataque de cupins.

6. PERIOCIDADE DAS APLICAÇÕES

6.1. Inseticidas (baratas, escorpiões e outros insetos rasteiros): serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.2. Raticida: serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.3. Cupinicida: serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.4. As aplicações iniciais serão a partir da assinatura deste contrato.

6.5. Revisões extras durante a vigência do contrato, através das solicitações prévias da Secretaria demandante.

C.P.L - PM SLM
055
Visto

7. DA GARANTIA

7.1. Os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, serão garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

7.2. O atendimento durante o período de garantia será, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, mediante solicitação do gestor do contrato, informando o local e o horário, para que a contratada proceda com um repasse do mesmo produto apresentado na proposta.

7.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8. DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO

8.1. No prazo de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços, a CONTRATADA deverá apresentar um planejamento de Atividades à apreciação da Administração, no qual deverá constar no mínimo:

8.1.1. A quantidade de prestadores de serviços, definição das equipes, com a previsão dos horários de entrada e saída, locais de atuação e responsabilidades;

8.1.2. As rotinas de execução dos serviços;

8.1.3. Os materiais e equipamentos que serão utilizados, bem como os métodos de aplicação e manejo adotados em cada local de atuação.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R$ R$ 602.389,22** (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

10.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Administração:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Educação:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

PRAÇA DOUTOR ARAÚJO SOBRINHO, S/Nº | CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CEP: 54.735-565 | CNPJ: 11.251.832/0001-05 | SITE: SLM.PE.GOV.BR

C.P.L - PM SLM
056
Visto

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assistência Social:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA
0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

11.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
11.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
11.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
11.1.4. Garantia, quando for o caso;
11.1.5. Condições de pagamento;
11.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
11.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
11.1.8. Assinatura do proponente.

11.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

12. DAS AMOSTRAS

12.1. Será dispensada a apresentação de amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

13. DA CAPACIDADE TÉCNICA

13.1. Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando os serviços executados pelo licitante.
13.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem 13.1, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

13.2.1. Execução de serviços de dedetização, em área de no mínimo 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).

C.P.L - PM SLM
057
Nº
Visto

13.3. **Prova de registro ou inscrição** da empresa no Conselho profissional do seu responsável técnico (§ 2° do Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

13.4. Apresentar um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, bem como o registro deste profissional junto ao respectivo conselho competente (Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

13.4.1. A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de registro de empregado.

13.5. **Apresentar Termo de Licença/Alvará da autoridade sanitária** e ambiental competente, conforme art. 5° da RDC n° 52 de 22/10/2009.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 10 **(dez) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de serviço, de acordo com as disposições do presente termo de referência.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do

15. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

16.1.1. Credenciar, junto ao Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender todas as demandas relacionadas ao objeto que porventura surgirem durante a execução do serviço;

16.1.2. Executar o objeto contratado dentro dos padrões de saúde, por intermédio de pessoas devidamente qualificadas, sendo que todos os produtos e materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada;

16.1.3. Fornecer número de telefone, de fax e endereço eletrônico para contato, a fim de atender às solicitações do CONTRATANTE;

C.P.L - PM SLM
058
Visto

16.1.4. A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

16.1.5. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da contratante, decorrentes da execução dos serviços, promovendo o ressarcimento dos danos decorrentes da execução dos serviços;

16.1.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

16.1.7. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias dos serviços;

16.1.8. A CONTRATADA deverá realizar os serviços aos sábados, domingos e feriados, na data, hora e local estipulados pelo do CONTRATANTE;

16.1.9. A solicitação dos serviços vinculados ao contrato dar-se-á sempre por escrito, assinada por servidor designado pela CONTRATANTE;

16.1.10. Os funcionários da CONTRATADA apresentar-se-ão ao local da execução devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;

16.1.11. Os serviços serão executados de acordo com as instruções administrativas determinadas pelo CONTRATANTE através da Unidade responsável pela fiscalização dos serviços contratados;

16.1.12. A CONTRATADA deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;

16.1.13. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos em número suficiente para a aplicação dos produtos sem interrupção, bem como munir-se de equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;

16.1.14. A CONTRATADA não poderá submeter seus funcionários e terceiros à exposição direta aos produtos aplicados;

16.1.15. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar ou exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que esteja executando serviços objeto deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar, imediatamente, substituto para o pessoal rejeitado, de maneira que os serviços não sofram interrupção ou atraso;

16.1.16. Em havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pelo CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação de riscos de insucesso na execução do objeto contratado;

C.P.L - PMSLM
059
Visto

16.1.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

16.1.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, devendo garantir a qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos mesmos;

16.1.19. Apresentar, até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciar efetivamente os serviços CRONOGRAMA FÍSICO das tarefas que realizará ao longo dos mesmos, consoante este Termo de Referência, para aprovação do fiscal do contrato, informando: os locais que serão atendidos, a data e o prazo da execução dos serviços;

16.1.20. Designar, na data da assinatura do contrato, um profissional (nome e telefone), inscrito no conselho respectivo, de acordo com a Portaria n° 09 de novembro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores (art. 68 da Lei 8.666/93). Tal profissional reportar-se-á ao fiscal do contrato;

16.1.21. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer funcionário das dependências da CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

16.1.22. Obedecer às Normas de segurança e medicina do trabalho para este tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

16.1.23. A empresa deverá ser responsável por qualquer dano causado ao imóvel durante a execução dos serviços;

16.1.24. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao fiscal do contrato, a impossibilidade de qualquer obrigação contratual, para adoção de providências cabíveis;

16.1.25. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos equipamentos, materiais e pessoal assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto do presente, respondendo por quaisquer danos causados até a entrega final dos serviços;

16.1.26. Providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com impostos, taxas, fretes, estiva, contribuições sociais e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação assumida;

16.1.27. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;

16.1.28. Executar os serviços de acordo com todas as especificações dispostas no presente termo de referência.

16.1.29. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

C.P.L - PM SLM
060
Nº
Visto

16.1.30. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

16.1.31. Atender as revisões extras solicitadas pela Secretaria demandante.

16.1.32. Atender as revisões extras solicitadas, em função do aparecimento eventual de alguma praga, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

17.1.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADO andamento dos serviços;

17.1.2. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

17.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências reais execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

17.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser s pela CONTRATADA;

17.1.5. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no contrato respectivo;

17.1.6. Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE;

17.1.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

C.P.L - PM SLM
061
Visto

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de1993.

19.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

20.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Leinº8.666, de1993.

20.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abrilde2018.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

C.P.L - PM SLM
062
Nº
Visto

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

C.P.L - PM SLM
063
Nº
Visto

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

22.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

22.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

22.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

22.1.5. cometer fraude fiscal;

22.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

22.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

22.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

22.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

22.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

22.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste Termo de Referência.

22.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

C.P.L - PM SLM
064
Nº
Visto

22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

22.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

22.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

22.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia (se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

22.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

C.P.L - PM SLM 065 Nº Visto

22.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

23.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

24. DOS ANEXOS

24.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.1.1. ANEXO A – Relação dos prédios onde serão realizados os serviços;

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2023.

Sônia Maria Viana Guedes Oliveira

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Matrícula 875079

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA
Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Mat. 987940

C.P.L - PM SLM
066
Visto

ANEXO A - RELAÇÃO DOS PRÉDIOS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
1	Escola Municipal Inácio Gomes da Silva	Loteamento São João e São Paulo	1.724,48
2	Escola Municipal Ministro Apolônio Sales	Chã de Tábua	5.744,30
3	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares	Nova Tiúma	440,93
4	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares (Anexo)	Nova Tiúma	225,09
5	Escola Municipal Rosina Labanca	Parque Capibaribe	1.935,31
6	Escola Municipal Hermínio Moreira Dias	Centro (Linha do Trem)	1.006,97
7	Escola Municipal Dulce Candido Acioly	Centro (Linha do Trem)	750,65
8	Escola Municipal Cleto Campelo (Sede)	Rua Alcântara	518,88
9	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 01)	Rua Almirante Tamandaré	517,6
10	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 02)	Rua Armando Braga	356
11	Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz	Constantino	1.339,98
12	Escola Municipal Menino Jesus	Rua Almirante Tamandaré	517,6
13	Escola Municipal Padre João Collignon	Pixete	488,96
14	Escola Municipal Doutor Augusto Lucena	Rosina Labanca	630,1
15	Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira	Matriz da Luz	2.100,79
16	Escola Municipal Joaquim Damião da Silva	Matriz da Luz	543,75
17	Escola Municipal Severino Sales	Vila da Saudade	747,69
18	Escola Municipal Padre João Barbalho	Muribara	1.107,15
19	Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira	Beira Rio	1.088,14
20	Creche Idalina Bezerra	Av. 8 de Maio	348,54
21	Escola Municipal Doutor Luiz Correia de Araújo	Lot. São João e São Paulo	1.045,71
22	Escola Municipal Nave da Fantasia	Rua do Rosário	
23	Escola Municipal Santa Rosa	Várzea Fria	411,5
24	Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda	Pixete	1.700,99
25	Escola Municipal Ercina Lapenda	Vila do Reinado	1.823,36
26	Escola Municipal Jonas de Andrade Lima	Lages	659,04
27	Escola Municipal José Ermirio de Morais	Tiúma	5.094,75
28	Escola Municipal Joaquim de Britto	Tiúma	796,94
29	Escola Municipal Clodoaldo Gomes	Jardim Penedo	656,21
30	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira	Loteamento Umuarama	316,01
31	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira (Anexo)	Loteamento Umuarama	251,1
32	Escola Municipal Fernando Lyra	Manguba	2.013,60
33	Escola Vovó Isaura	Beira Rio	533,36
34	Escola Municipal Fernando Sampaio	Matriz da Luz	361,19

C.P.L - PM SLM
067
Visto

35	Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo	Penedo	3.078,02
36	Escola Municipal Duque de Caixas	Barragem de Tapacurá	611,02
37	Escola Prefeito Amaro Alves de Souza	Loteamento Metropolitano	1.277,37
38	Escola Municipal Francisco Tavares	Lages	2.771,37
39	Escola Municipal Antônio de Castro Alves	Engenho Santa Rosa	422,92
40	Escola Municipal Maria José de Souza	Parque Capibaribe	492,73
41	Escola Senador Francisco Gomes de Araújo	Engenho Santa Rosa	333,93
42	Escola Municipal Tiradentes	Matriz da Luz	13.919,31
43	Escola Municipal Tia Inês	Vila do Reinado	165,48
44	Creche Municipal Governador Eduardo Campos (Tio Dudu)	Penedo	190,54
45	Escola Municipal Ariano Suassuna	Caiara	2.378,15
46	Escola Municipal Roldão Siqueira	Engenho Oiteiro de Pedro	240,34
		AREA TOTAL	**63.677,85**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
47	UBS Aristeu Chaves	Parque Capibaribe	163,36
48	PSF Chã da Tábua	Chã da Tábua	89,79
49	CAF	Centro	203
50	Centro de Fisioterapia e Secretaria de Saúde	Centro	685,5
51	UBS Beira Rio/Barro Vermelho	Centro	273,15
52	UBS Avenida Dois	Parque Capibaribe	166,77
53	UBS Bela Vista	Bela Vista	164,28
54	UBS São João e São Paulo	São João e São Paulo	110,89
55	UBS Jaime Ratis	Munguba	131,86
56	UBS Muribara	Muribara	202,92
57	UBS Nova tiúma	Tiúma	245,55
58	UBS Umuarama	Umuarama	142,45
59	UBS Tiúma	Tiúma	403,62
60	UBS Várzea Fria	Várzea Fria	117,45
61	UBS Pixete	Pixete	264,69
62	UBS Prego	Prego	96,37
63	UBS Lages	Lages	126,39
64	Laboratório	Parque Capibaribe	195,34
65	UBS Matriz da Luz	Matriz da Luz	204,06
66	UBS Penedo	Penedo	142,32
67	UBS Rosina Labanca	Rosina Labanca	113,63
68	CAPS	Vila do Reinado	339,5
69	Hospital Municipal Petronila Campos	Parque Capibaribe	3.485,50
		AREA TOTAL	**8.068,39**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS

C.P.L - PM SLM
068
Visto

70	CRAS	Tiúma	156,1
71	CRAS	Matriz da Luz	242,3
72	CREA	Centro	135,2
73	Centro Social Urbano	Chã da Tábua	1.486,80
74	CRAS	Beira Rio	129,66
75	Prefeitura	Centro	832,5
76	SEINFRA	Centro	292,08
77	Secretaria de Educação	Centro	301,33
78	Secretaria de Cultura	Centro	248,16
79	Secretaria da Mulher	Centro	87,15
80	Pereirão	Centro	1.951,00
81	WC Academia da Cidade	Centro	32,22
82	ADM Academia da Cidade	Centro	46,99
83	Mercado da Carne	Centro	493,15
84	Pátio da Feira	Centro	1.626,38
85	Velório Municipal	Centro	778,3
86	Câmara Municipal-Casa Jair Pereira de Oliveira	Centro	375
		AREA TOTAL	**9.214,32**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
87	Centro Especializado de Atendimento à mulher	Rua Tito Pereira, Nº 448 - Centro	80
88	Secretária de Saúde	Av. Dr. Francisco Correia, Nº 1597- Pixete	532
89	Central de Imunização	Rua Tito Pereira, Nº 288 - Centro	230
90	Secretária de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	Rua Agamenon Magalhães, Nº 60 - Centro	338
91	Secretária de Saúde	Rua Aloísio Queiroz, S/N - Muribara	685,5
92	Concelho Tutelar	Av. Miguel Labanca, Nº 286 – Vila do Reinado	155
93	CAF	Rua Siqueira campos, Nº 15 – Vila do Reinado	250
94	REURB	Rua Otávio Coutinho - Centro	195,42
95	CRAS CENTRO	Rua do Cano, Nº 16 – Beira Rio	129,96
96	Setor de Iluminação Pública	Rua Riachuelo, Nº 18 – Vila do Reinado	243
97	Associação dos Catadores da Dignidade	Av. Assembléia de Deus, Nº 710 – Várzea Fria	350
98	CTA	Rua Pedro Celestino Muniz, Nº 08 – Vila do Reinado	150

C.P.L - PMSLM
069
Visto

99	Casa de Acolhimento	Rua Trindade, Nº 292 - Pixete	600	
100	Laboratório Municipal	Av. Um, Nº 235 - Muribara	195,34	
101	Residência Terapêutica	Rua Nova Esperança, Nº 73 - Pixete	160	
102	Junta Militar	Rua Cel. José Duarte, Nº 45 - Centro	210	
103	Secretaria de Infraestrutura	Centro	600	
104	Casa de Acolhimento	Avenida Miguel Labanca, Nº 301 – Vila do Reinado	224	
105	IBGE	Rua João Teixeira, Nº 142 - Centro	137,32	
		AREA TOTAL	**5.465,54**	
		AREA TOTAL (GLOBAL) EM M²	**86.426,00**	

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

C. P. L. PM SLM
070
Nº
Visto

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: O Termo de Referência que constitui objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros** nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

Administração:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Educação:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assistência Social:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA
0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Declaramos ainda, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2023

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

Código Documento: NVUK-272L-NX43-NVDW. Para conferir as assinaturas acesse https://app-clm.ercaz.com.br/ercaz-clm-pub/#/validar-documento/NVUK-272L-NX43-NVDW.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

C.P.L.-PM SLM
071
Nº
Visto

Victor José Albanez Santana de Oliveira
Secretário de Administração

Cláudio José Albanez Falcão
Secretário De Saúde

Genildo Machado De Araújo
Secretário de Educação

Alba Cléia de Aguiar Bezerra
Secretária de Desen. Social, Mulher, Trabalho e Promo. a Cidadania

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

Código Documento: NVUK-272L-NX43-NVDW. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/NVUK-272L-NX43-NVDW.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

efcaz CLM

C. P. L. - PM SLM
079
Nº
Visto

DECLARACAO DOTACAO ORCAMENTARIA -.pdf

Código do documento: NVUK-272L-NX43-NVDW

Autenticação Eletrônica

Valide em https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/NVUK-272L-NX43-NVDW
Ou digite o código: NVUK-272L-NX43-NVDW
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:

Eletrônica
ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
a********ra@slm.pe.gov.br
Servidor(a) Público(a)

Eletrônica
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
g**********do@yahoo.com.br
Servidor(a) Público(a)

Eletrônica
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
v**********ez@slm.pe.gov.br
Servidor(a) Público(a)

Eletrônica
Cláudio José Albanez Falcão
c*******lm@outlook.com
Servidor(a) Público(a)

efcaz CLM

C.P.L. PM SLM
073 Nº
Visto

Registro de Eventos

04/01/2023 15:02

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 809.***.***-**.

Data Nascimento: 20/01/1971. Email: a********ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.60.

05/01/2023 08:52

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 544.***.***-**.

Data Nascimento: 29/07/1969. Email: g**********do@yahoo.com.br. IP: 206.42.50.25.

05/01/2023 10:37

VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 055.***.***-**.

Data Nascimento: 29/09/1989. Email: v**********ez@slm.pe.gov.br. IP: 191.243.20.3.

06/01/2023 10:45

Cláudio José Albanez Falcão

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 882.***.***-**.

Data Nascimento: 04/09/1974. Email: c*******lm@outlook.com. IP: 177.84.58.114.

Hash do documento original: 22dcfbeed7dc0a37c179626125381627

Hash do documento assinado: 7a2eb80eb1be5b2b943f786f1245c36a

Código Documento: NVUK-272L-NX43-NVDW. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/NVUK-272L-NX43-NVDW.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

C.P.L - PM SLM
074 Nº
Visto

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Os secretários (a) no uso das suas atribuições conferidas pela legislação municipal, considerando as disposições do caput do Art. 38 da Lei Federa n° 8.666/93, resolve:

I. Aprovamos: O Termo de Referência que constitui objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros** nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

II. Autorizamos: A abertura do devido procedimento licitatório, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, mais especificamente no seguinte dispositivo:

III. Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de práxi e consequente elaboração do instrumento convocatório para que posteriormente sejam encaminhando todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 02 janeiro de 2023.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Victor Albanez
Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas
Mat.: 478739 - Port.: 049 2021

Victor José Albanez Santana de Oliveira

Secretário de Administração

Cláudio José Albanez Falcão

Secretário de Saúde

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
075
Nº
Visto

Genildo Machado De Araújo

Secretário de Educação

Genildo Machado de Araújo
Secretário Municipal de Educação
Portaria 001/2021

Alba Cléia de Aguiar Bezerra

Secretária de Desen. Social, Mulher, Trabalho e Promo. a Cidadania

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
076
Visto

NOTA DE ROTINA Nº 091/2023

De: Sônia Oliveira/Mauro Jerônimo Setor de Compras TR	**DATA** 06/01/2023
Para: Comissão Permanente de Licitação I -Sr. José Aldo	

Assunto: Processo Licitatório objetivo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização** no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Estou encaminhando para V.S.ª O Termo de Referência conforme solicitação da secretaria demandante. cujo objeto contratação de Empresa objetivo a contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros** nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Conforme especificações constantes neste **Termo de Referência.** Diante do exposto encaminhamos o presente com vários elementos anexos para adoção das providências de práxis.

Itens anexos: :Solicitação da Secretaria demandante, processo licitatório contendo assinados o TR, Autorização do TR, Declaração Orçamentária, Planilhas com estimativa de preço.

Valor Estimado: R$ 602.389,92

Atenciosamente:
Setor de Compras

RECEBIDO EM:	06/01/2023
Secretaria /Órgão:	CPL
Ass.	

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C. P. L. - PM SLM
077
Nº
Visto

TERMO DE AUTUAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Lourenço da Mata - PE, designado através da Portaria nº 001/2022 – SFGPT anexa, fazendo uso de suas atribuições legais e, em atenção ao conjunto documental acostado aos autos, **DECIDE:**

I. **AUTUAR** o presente procedimento atribuindo-lhe a seguinte numeração: **Processo Licitatório nº 007/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023**, cujo objeto é o **Contratação de empresa** especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

II. Destarte, faz concluso o procedimento para elaboração da Minuta do Instrumento convocatório pertinente e seus respectivos anexos.

São Lourenço da Mata, 06 de janeiro de 2023.

José Aldo de Santana
Presidente da CPL

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

C. P. L - PM SLM
078
Visto

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;
Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;
Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação I do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JOSE ALDO DE SANTANA	086.625.244-43	Presidente / Pregoeiro
EDNILDA BARBOSA CAMARA	034.623.854-45	Secretária
OSVALDO JOSE VIEIRA	708.431.714-72	Membro / Equipe de Apoio
ANA KARLA DE BRITO PEREIRA	047.827.944-28	Membro / Equipe de Apoio

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.
Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.
Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação-CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata -PE, 11 de janeiro de 2022.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SMFPGT

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:621C80B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/01/2022. Edição 3004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

C.P.L - PM SLM
079
Visto

Pregão Eletrônico nº 05/2023	Data de Abertura: 24/01/2023 às a09:00 no sítio www.gov.br/compras

Objeto:
Contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.
Valor Total Estimado
R$ R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
NÃO	NÃO	Termo de Contrato	Por Grupo

Documentos de habilitação (VEJA SEÇÃO 9)	
Requisitos Básicos:	**Requisitos Específicos:**
- Sicaf ou documentos equivalentes - Prova de regularidade com o FGTS - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus	- Atestado de Capacidade Técnica - Balanço Patrimonial (referente ao exercício de 2021).

* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. nº 7.174/2010?
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Prazo para envio da proposta/documentação	
Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro	
Pedidos de Esclarecimentos	**Impugnações**
Até 19/01/2023 para o endereço cpl@slm.pe.gov.br	Até 19/01/2023 para o endereço cpl@slm.pe.gov.br

Observações Gerais
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o **INTERVALO MÍNIMO de R$ 0,01 (um centavo de real) para todos os itens,** nos termos da condição 7.11 do edital.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
080 Nº
Visto

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, com sede á Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o n° 11.251.832/0001-05, por intermédio do pregoeiro designado pela portaria Nº. 001/2022 de 11 de janeiro de 2022, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal n° 31 de 15 de junho de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: **24 de janeiro de 2023.**
HORÁRIO: **09h00**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.gov.br/compras**[1]
CÓDIGO UASG: **982573**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Contratação de empresa** especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **01 (um) grupo** formado por 04(quatro) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

[1] Novo portal de compras do governo Federal em substituição ao antigo: www.comprasgovernamentais.gov.br.

C.P.L - PM SLM
081
Visto

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Funcional: 0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Elemento de Despesas: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Elemento de Despesas: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
Elemento de Despesas: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA
Funcional: 0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Elemento de Despesas: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, antigo www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

C.P.L - PM SLM
082
Nº
Visto

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

C.P.L - PMSLM
083
Nº
Visto

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da

C.P.L - PMSLM
084
Visto

perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 . O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90(noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRAS.GOV (COMPRASNET), se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.8.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C. P. L - PM SLM
085
Nº
Visto

Órgãos de Controle Externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante (relacionado ao preenchimento do sistema).

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item/grupo/lote**.

7.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à

C.P.L - PMSLM
086
Visto

proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo de real) para todos os itens**.

7.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Comissão de Licitação;

7.18.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.24 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.31 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.31.1 No país;

7.31.2 Por empresas brasileiras;

7.31.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
088
Nº
Visto

7.31.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.32 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.35 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e

C.P.L - PM SLM
089
Visto

instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos** ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
090
Nº
Visto

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à

habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto n.º 10.024/2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados ou com base no entendimento fixado no Acórdão nº 1.211/2021 - TCU - Plenário, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L. - PMSLM
092
Visto

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 **Prova de regularidade** fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C.P.L - PM SLM
093
Visto

9.9.3 **Prova de regularidade com** o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS)**;

9.9.4 **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos **perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 **Prova de inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 **Prova de regularidade fiscal** para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 **Prova de regularidade fiscal** para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1 **Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco**, Certidão Negativa de Processos Cíveis **(PJe)** para Pessoa Jurídica, **para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º grau**, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. **Para os licitantes com sede em outros Estados**, havendo o PJE, **deve ser apresentada documentação equivalente**;

9.10.2 **Balanço Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2021)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

C.P.L - PM SLM
094
Nº
Visto

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) **do valor estimado do item/grupo** ou do somatório dos quais o licitante for declarado classificado.

9.11 Qualificação Técnica

9.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Execução de serviços de dedetização, em área de no mínimo 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados).

Obs: Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do presente.

9.11.2 Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho profissional do seu responsável técnico (§ 2° do Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

9.11.3 Apresentar um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, bem como o registro deste profissional junto

ao respectivo conselho competente (Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

9.11.3.1 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de registro de empregado.

9.11.4 Apresentar Termo de Licença/Alvará da autoridade sanitária e ambiental competente, conforme art. 5° da RDC n° 52 de 22/10/2009.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
096
Nº
Visto

9.19 Em caso de estarem no processo, itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **no prazo de até 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

C.P.L - PM SLM
097
Visto

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de 60(sessenta minutos)**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo **quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.**

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
098
Nº
Fls

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 As exigências de garantia de execução para a presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, **terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.5.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
100 Nº
V.6

16.5.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.6 O prazo de vigência do instrumento contratual será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.7 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.8 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.9 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.10 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.11 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

20. DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
21.1.3 apresentar documentação falsa;
21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
21.1.6 não mantiver a proposta;
21.1.7 cometer fraude fiscal;
21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.4.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12 **As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.**

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
103

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL).

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
104
Nº
Visto

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na CPL no endereço Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

C.P.L. - PM SLM
105
Visto

24.12.2 ANEXO I A - Relação dos prédios onde serão realizados os serviços;
24.12.3 ANEXO II – Modelo de Proposta;
24.12.4 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

São Lourenço da Mata, 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM
106 Nº
Visto

ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros** nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se na prestação de serviços de controle de pragas, que a tem a finalidade de manter e zelar pelas condições físicas e estruturais das Unidades de Ensino da Rede Municipal e das Unidades de Saúde de São Lourenço da Mata, visando o bem-estar de toda a comunidade escolar e a saúde assistencial.

2.2. Considerando o levantamento das necessidades realizadas nas unidades de Ensino da Rede Municipal e das Unidades de Saúde a prestação de serviços será realizada por empresas especialistas em descupinização, desinsetização, desratização atendendo a nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal, Finanças, assim como em todas as unidades administrativas do município de são Loureço da Mata/PE.

2.3. A contratação ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição nos serviços de Dedetização para a rede de ensino municipal e as unidades de saúde como também as unidades administrativas, faz-se necessário essa contratação para o controle de a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. No presente procedimento serão aglutinados em um único GRUPO dos os itens que integram o presente instrumento, em razão da necessidade de racionalização de procedimentos burocráticos, de forma a garantir maior agilidade e na melhor execução dos serviços como também a padronização.

3.2. Oportuno registrar, que uma licitação com vários itens causará dificuldade na execução do serviço, uma vez que poderia implicar a contratação de diversos de

fornecedores/prestadores de serviço para a realização de serviços de mesma natureza, podendo causar grande confusão no momento de sua execução.

3.3. Também entendemos que a personalização na execução do serviço garante a padronização e a melhoria contínua, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia. Entendemos que a Contratação de em grupo único, possibilitará a redução de custos de gerenciamento dos serviços prestados pela contratada, além de um ganho de escala.

3.4. Ressalta-se ainda que a junção dos itens em GRUPO único justifica-se pelo fato de que individualizar a compra de cada item sobrecarrega a administração pública e encarece o produto final, enquanto que, se o objeto for em GRUPO único, os licitantes possuem margem para negociação maior por estarem comercializando grandes quantidades e variedades.

3.5. Logo a opção por realizar a licitação em GRUPO único, decorreu de aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão, além de visar o ganho em escala.

3.6. No caso, visa-se à escolha de um único fornecedor que se incumbirá de realizar serviços de mesma natureza.

3.7. Em razão do aqui registrado o presente processo será destinado a ampla concorrência, vez que as peculiaridades do presente não se enquadram nas disposições dos incisos I e III, do Art. 48, da Lei complementar 123/2006.

3.8. Por tudo o exposto, formou-se grupos com os itens que integram o presente termo, conforme pode ser disposto no quadro abaixo:

GRUPO -01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
1	Descupinização com barreiras químicas em toda área construída (Cupim de solo)	M²	86.426,00	R$ 1,57	R$ 135.688,82
2	Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escorpiões e Traças	M²	86.426,00	R$ 1,75	R$ 151.245,50
3	Desratização (Ratos e Camundongos)	M²	86.426,00	R$ 1,82	R$ 157.295,32
4	Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas	M²	86.426,00	R$ 1,83	R$ 158.159,58
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 602.389,22**

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. DESCUPINIZAÇÃO: controlar a proliferação de Cupins Subterrâneos nas áreas, estando incluso o tratamento das árvores, com revisões semestral, utilizando técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.2. DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS RASTEIROS: Controlar a população de Baratas, Formigas e Escorpiões nas dependências e em suas áreas externas, com

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L. - PMSLM Nº 108 Visto

revisões semestral, utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.3. DESRATIZAÇÃO: controlar a proliferação de Ratos nas dependências e em suas áreas externas, com a troca de iscas semestral utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.4. DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS ALADOS: Muriçocas, mosquitos e moscas nas dependências e em suas áreas externas, com revisões semestral, utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Para erradicação das baratas e outros insetos rasteiros e alados deverão ser utilizados inseticidas na forma líquida, em pó e em gel, mediante aplicação de inseticida em pulverização aérea espacial, com pulverizadores manuais (compressores ou atomizadores de micropartículas), com aplicação de iscas atrativas, conforme cada caso:

5.2. Metodologia de aplicação:

5.2.1. Pulverização em todas as caixas sépticas da área externa incluindo as garagens;

5.2.2. Pulverização em todos os ralos dos sanitários e copas;

5.2.3. Pulverização nos rodapés externos das paredes dos andares térreos de todos os prédios;

5.2.4. Pulverização nos rodapés internos de todas as paredes de todos os prédios;

5.2.5. Pulverização em todas as áreas comuns e de circulação como escadas, hall de elevadores, e hall de escadas etc.;

5.2.6. Aplicação de inseticida em gel para baratas e formigas em todas as mesas, bancadas, balcões, prateleiras e armários de todos os andares do prédio sede e seus anexos.

5.2.7. O raticida deve ser colocado em cochos, circundando os prédios (com espaçamento de aproximadamente dez metros um do outro), em pontos focais e estratégicos da edificação e seus arredores, nas tubulações de passagens das redes hidráulicas, elétricas e de cabos, em interior de forros etc. Em locais de trânsito de pessoas, as iscas serão colocadas no interior de portas-isca com lacre, ou outro meio que garanta segurança aos transeuntes.

5.2.8. Colocação de cochos com raticida nas áreas externas dos edifícios, e nas áreas internas, (incluindo garagens);

5.2.9. Nas caixas de passagem deve ser utilizado o raticida em pó;

5.2.10. Havendo maior infestação, deverá ser usado um método mais eficaz no combate aos roedores.

C.P.L - PM SLM
109
Nº
Visto

5.2.11. O combate a cupins deve ser precedido de uma criteriosa vistoria a fim de identificar possíveis colônias. O tratamento das áreas infestadas através de perfuração do local e aplicação de cupinicidas por meio de pulverização e/ou injeção, saturando a área a ser tratada para sua proteção contra o ataque de cupins.

6. PERIOCIDADE DAS APLICAÇÕES

6.1. Inseticidas (baratas, escorpiões e outros insetos rasteiros): serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.2. Raticida: serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.3. Cupinicida: serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.4. As aplicações iniciais serão a partir da assinatura deste contrato.

6.5. Revisões extras durante a vigência do contrato, através das solicitações prévias da Secretaria demandante.

7. DA GARANTIA

7.1. Os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, serão garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

7.2. O atendimento durante o período de garantia será, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, mediante solicitação do gestor do contrato, informando o local e o horário, para que a contratada proceda com um repasse do mesmo produto apresentado na proposta.

7.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8. DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO

8.1. No prazo de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços, a CONTRATADA deverá apresentar um planejamento de Atividades à apreciação da Administração, no qual deverá constar no mínimo:

8.1.1. A quantidade de prestadores de serviços, definição das equipes, com a previsão dos horários de entrada e saída, locais de atuação e responsabilidades;

8.1.2. As rotinas de execução dos serviços;

8.1.3. Os materiais e equipamentos que serão utilizados, bem como os métodos de aplicação e manejo adotados em cada local de atuação.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

C.P.L. Nº 110 Visto

9.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R$ R$ 602.389,22** (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

10.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Administração:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Educação:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assistência Social:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA
0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

11.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;

11.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;

11.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;

C.P.L - PM SLM
111
Nº
Visto

11.1.4. Garantia, quando for o caso;

11.1.5. Condições de pagamento;

11.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;

11.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;

11.1.8. Assinatura do proponente.

11.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

12. DAS AMOSTRAS

12.1. Será dispensada a apresentação de amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

13. DA CAPACIDADE TÉCNICA

13.1. Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando os serviços executados pelo licitante.

13.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem 13.1, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

13.2.1. Execução de serviços de dedetização, em área de no mínimo 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).

13.3. **Prova de registro ou inscrição** da empresa no Conselho profissional do seu responsável técnico (§ 2° do Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

13.4. Apresentar um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, bem como o registro deste profissional junto ao respectivo conselho competente (Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

13.4.1. A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de registro de empregado.

13.5. **Apresentar Termo de Licença/Alvará da autoridade sanitária** e ambiental competente, conforme art. 5° da RDC n° 52 de 22/10/2009.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

C.P.L - PMSLM
112
Nº
Visto

14.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 10 **(dez) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de serviço, de acordo com as disposições do presente termo de referência.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do

15. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

16.1.1. Credenciar, junto ao Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender todas as demandas relacionadas ao objeto que porventura surgirem durante a execução do serviço;

16.1.2. Executar o objeto contratado dentro dos padrões de saúde, por intermédio de pessoas devidamente qualificadas, sendo que todos os produtos e materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada;

16.1.3. Fornecer número de telefone, de fax e endereço eletrônico para contato, a fim de atender às solicitações do CONTRATANTE;

16.1.4. A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

16.1.5. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da contratante, decorrentes da execução dos serviços, promovendo o ressarcimento dos danos decorrentes da execução dos serviços;

16.1.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem

C.P.L - PM SLM
113
Visto

vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

16.1.7. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias dos serviços;

16.1.8. A CONTRATADA deverá realizar os serviços aos sábados, domingos e feriados, na data, hora e local estipulados pelo do CONTRATANTE;

16.1.9. A solicitação dos serviços vinculados ao contrato dar-se-á sempre por escrito, assinada por servidor designado pela CONTRATANTE;

16.1.10. Os funcionários da CONTRATADA apresentar-se-ão ao local da execução devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;

16.1.11. Os serviços serão executados de acordo com as instruções administrativas determinadas pelo CONTRATANTE através da Unidade responsável pela fiscalização dos serviços contratados;

16.1.12. A CONTRATADA deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;

16.1.13. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos em número suficiente para a aplicação dos produtos sem interrupção, bem como munir-se de equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;

16.1.14. A CONTRATADA não poderá submeter seus funcionários e terceiros à exposição direta aos produtos aplicados;

16.1.15. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar ou exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que esteja executando serviços objeto deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar, imediatamente, substituto para o pessoal rejeitado, de maneira que os serviços não sofram interrupção ou atraso;

16.1.16. Em havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pelo CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação de riscos de insucesso na execução do objeto contratado;

16.1.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

16.1.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, devendo garantir a qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos mesmos;

C.P.L - PMSLM
114
Nº
Visto

16.1.19. Apresentar, até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciar efetivamente os serviços CRONOGRAMA FÍSICO das tarefas que realizará ao longo dos mesmos, consoante este Termo de Referência, para aprovação do fiscal do contrato, informando: os locais que serão atendidos, a data e o prazo da execução dos serviços;

16.1.20. Designar, na data da assinatura do contrato, um profissional (nome e telefone), inscrito no conselho respectivo, de acordo com a Portaria n° 09 de novembro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores (art. 68 da Lei 8.666/93). Tal profissional reportar-se-á ao fiscal do contrato;

16.1.21. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer funcionário das dependências da CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

16.1.22. Obedecer às Normas de segurança e medicina do trabalho para este tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

16.1.23. A empresa deverá ser responsável por qualquer dano causado ao imóvel durante a execução dos serviços;

16.1.24. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao fiscal do contrato, a impossibilidade de qualquer obrigação contratual, para adoção de providências cabíveis;

16.1.25. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos equipamentos, materiais e pessoal assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto do presente, respondendo por quaisquer danos causados até a entrega final dos serviços;

16.1.26. Providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com impostos, taxas, fretes, estiva, contribuições sociais e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação assumida;

16.1.27. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;

16.1.28. Executar os serviços de acordo com todas as especificações dispostas no presente termo de referência.

16.1.29. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

C.P.L - PMSLM
115
Nº
Visto

16.1.30. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

16.1.31. Atender as revisões extras solicitadas pela Secretaria demandante.

16.1.32. Atender as revisões extras solicitadas, em função do aparecimento eventual de alguma praga, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

17.1.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADO andamento dos serviços;

17.1.2. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

17.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências reais execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

17.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser s pela CONTRATADA;

17.1.5. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no contrato respectivo;

17.1.6. Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE;

17.1.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não

C.P.L - PMSLM
116
Nº

exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de1993.

19.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.**

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

20.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Leinº8.666, de1993.

20.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abrilde2018.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

C.P.L - PM SLM
117
Visto

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

> **20.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de

C.P.L - PMSLM
118
Nº
Visto

compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

22.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

22.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

22.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

22.1.5. cometer fraude fiscal;

22.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

22.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

22.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

22.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
119
Visto

22.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

22.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste Termo de Referência.

22.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

22.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

22.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

22.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia (se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

22.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

23.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

24. DOS ANEXOS

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
121
Visto

24.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.1.1. ANEXO A – Relação dos prédios onde serão realizados os serviços;

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Matrícula 875079

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA
Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Mat. 987940

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
122
Visto

ANEXO I A – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
1	Escola Municipal Inácio Gomes da Silva	Loteamento São João e São Paulo	1.724,48
2	Escola Municipal Ministro Apolônio Sales	Chã de Tábua	5.744,30
3	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares	Nova Tiúma	440,93
4	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares (Anexo)	Nova Tiúma	225,09
5	Escola Municipal Rosina Labanca	Parque Capibaribe	1.935,31
6	Escola Municipal Hermínio Moreira Dias	Centro (Linha do Trem)	1.006,97
7	Escola Municipal Dulce Candido Acioly	Centro (Linha do Trem)	750,65
8	Escola Municipal Cleto Campelo (Sede)	Rua Alcântara	518,88
9	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 01)	Rua Almirante Tamandaré	517,6
10	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 02)	Rua Armando Braga	356
11	Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz	Constantino	1.339,98
12	Escola Municipal Menino Jesus	Rua Almirante Tamandaré	517,6
13	Escola Municipal Padre João Collignon	Pixete	488,96
14	Escola Municipal Doutor Augusto Lucena	Rosina Labanca	630,1
15	Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira	Matriz da Luz	2.100,79
16	Escola Municipal Joaquim Damião da Silva	Matriz da Luz	543,75
17	Escola Municipal Severino Sales	Vila da Saudade	747,69
18	Escola Municipal Padre João Barbalho	Muribara	1.107,15
19	Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira	Beira Rio	1.088,14
20	Creche Idalina Bezerra	Av. 8 de Maio	348,54
21	Escola Municipal Doutor Luiz Correia de Araújo	Lot. São João e São Paulo	1.045,71
22	Escola Municipal Nave da Fantasia	Rua do Rosário	
23	Escola Municipal Santa Rosa	Várzea Fria	411,5
24	Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda	Pixete	1.700,99

C.P.L - PMSLM
123
Visto

25	Escola Municipal Ercina Lapenda	Vila do Reinado	1.823,36
26	Escola Municipal Jonas de Andrade Lima	Lages	659,04
27	Escola Municipal José Ermirio de Morais	Tiúma	5.094,75
28	Escola Municipal Joaquim de Britto	Tiúma	796,94
29	Escola Municipal Clodoaldo Gomes	Jardim Penedo	656,21
30	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira	Loteamento Umuarama	316,01
31	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira (Anexo)	Loteamento Umuarama	251,1
32	Escola Municipal Fernando Lyra	Manguba	2.013,60
33	Escola Vovó Isaura	Beira Rio	533,36
34	Escola Municipal Fernando Sampaio	Matriz da Luz	361,19
35	Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo	Penedo	3.078,02
36	Escola Municipal Duque de Caixas	Barragem de Tapacurá	611,02
37	Escola Prefeito Amaro Alves de Souza	Loteamento Metropolitano	1.277,37
38	Escola Municipal Francisco Tavares	Lages	2.771,37
39	Escola Municipal Antônio de Castro Alves	Engenho Santa Rosa	422,92
40	Escola Municipal Maria José de Souza	Parque Capibaribe	492,73
41	Escola Senador Francisco Gomes de Araújo	Engenho Santa Rosa	333,93
42	Escola Municipal Tiradentes	Matriz da Luz	13.919,31
43	Escola Municipal Tia Inês	Vila do Reinado	165,48
44	Creche Municipal Governador Eduardo Campos (Tio Dudu)	Penedo	190,54
45	Escola Municipal Ariano Suassuna	Caiara	2.378,15
46	Escola Municipal Roldão Siqueira	Engenho Oiteiro de Pedro	240,34
		AREA TOTAL	**63.677,85**

Nº	**PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO**	**LOCAL**	**ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS**
47	UBS Aristeu Chaves	Parque Capibaribe	163,36
48	PSF Chã da Tábua	Chã da Tábua	89,79
49	CAF	Centro	203
50	Centro de Fisioterapia e Secretaria de Saúde	Centro	685,5
51	UBS Beira Rio/Barro Vermelho	Centro	273,15
52	UBS Avenida Dois	Parque Capibaribe	166,77
53	UBS Bela Vista	Bela Vista	164,28
54	UBS São João e São Paulo	São João e São Paulo	110,89
55	UBS Jaime Ratis	Munguba	131,86

C.P.L-PMSLM
124
Nº
Visto

56	UBS Muribara	Muribara	202,92
57	UBS Nova tiúma	Tiúma	245,55
58	UBS Umuarama	Umuarama	142,45
59	UBS Tiúma	Tiúma	403,62
60	UBS Várzea Fria	Várzea Fria	117,45
61	UBS Pixete	Pixete	264,69
62	UBS Prego	Prego	96,37
63	UBS Lages	Lages	126,39
64	Laboratório	Parque Capibaribe	195,34
65	UBS Matriz da Luz	Matriz da Luz	204,06
66	UBS Penedo	Penedo	142,32
67	UBS Rosina Labanca	Rosina Labanca	113,63
68	CAPS	Vila do Reinado	339,5
69	Hospital Municipal Petronila Campos	Parque Capibaribe	3.485,50
		AREA TOTAL	**8.068,39**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
70	CRAS	Tiúma	156,1
71	CRAS	Matriz da Luz	242,3
72	CREA	Centro	135,2
73	Centro Social Urbano	Chã da Tábua	1.486,80
74	CRAS	Beira Rio	129,66
75	Prefeitura	Centro	832,5
76	SEINFRA	Centro	292,08
77	Secretaria de Educação	Centro	301,33
78	Secretaria de Cultura	Centro	248,16
79	Secretaria da Mulher	Centro	87,15
80	Pereirão	Centro	1.951,00
81	WC Academia da Cidade	Centro	32,22
82	ADM Academia da Cidade	Centro	46,99
83	Mercado da Carne	Centro	493,15
84	Pátio da Feira	Centro	1.626,38
85	Velório Municipal	Centro	778,3
86	Câmara Municipal-Casa Jair Pereira de Oliveira	Centro	375
		AREA TOTAL	**9.214,32**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
87	Centro Especializado de Atendimento à mulher	Rua Tito Pereira, Nº 448 - Centro	80
88	Secretária de Saúde	Av. Dr. Francisco Correia, Nº 1597- Pixete	532

C.P.L - PM SLM
125
Nº
Visto

89	Central de Imunização	Rua Tito Pereira, Nº 288 - Centro	230
90	Secretária de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	Rua Agamenon Magalhães, Nº 60 - Centro	338
91	Secretária de Saúde	Rua Aloísio Queiroz, S/N - Muribara	685,5
92	Concelho Tutelar	Av. Miguel Labanca, Nº 286 – Vila do Reinado	155
93	CAF	Rua Siqueira campos, Nº 15 – Vila do Reinado	250
94	REURB	Rua Otávio Coutinho - Centro	195,42
95	CRAS CENTRO	Rua do Cano, Nº 16 – Beira Rio	129,96
96	Setor de Iluminação Pública	Rua Riachuelo, Nº 18 – Vila do Reinado	243
97	Associação dos Catadores da Dignidade	Av. Assembléia de Deus, Nº 710 – Várzea Fria	350
98	CTA	Rua Pedro Celestino Muniz, Nº 08 – Vila do Reinado	150
99	Casa de Acolhimento	Rua Trindade, Nº 292 - Pixete	600
100	Laboratório Municipal	Av. Um, Nº 235 - Muribara	195,34
101	Residência Terapêutica	Rua Nova Esperança, Nº 73 - Pixete	160
102	Junta Militar	Rua Cel. José Duarte, Nº 45 - Centro	210
103	Secretaria de Infraestrutura	Centro	600
104	Casa de Acolhimento	Avenida Miguel Labanca, Nº 301 – Vila do Reinado	224
105	IBGE	Rua João Teixeira, Nº 142 - Centro	137,32
		AREA TOTAL	**5.465,54**
		AREA TOTAL (GLOBAL) EM M²	**86.426,00**

C.P.L. - PMSLM 1º Visto 126

ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

MODELO DE PROPOSTA

(timbre da empresa)

Pregão Eletrônico n°005/2023.
Processo Licitatório N° 007/2023

À C.P.L. da Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE.

Objeto: Contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
VALOR TOTAL DO LOTE					R$	

Valor Total de: R$ XX,XX (XXXXXX) - Todas as despesas fica por conta da contratada.

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DE PREÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

C.P.L - PMSLM
127
Visto

CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
E-mail: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome:_____
Endereço:_____
CEP:_____Cidade:_____UF:_____
CPF/MF:_____Cargo/Função:_____
RG nº:_____Expedido por: _____
Naturalidade: _____Nacionalidade: _____

XXXXXX XXXX XXX (cidade), XX (dia) de XXXXX (mês) de XXXX (ano);

(nome do representante)
(CPF/CNPJ)

C.P.L - PM SLM
128
Visto

ANEXO III – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
CONTRATO Nº /2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NO COMBATE E CONTROLE A RATOS, CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, ESCORPIÕES E INSETOS RASTEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE E A EMPRESA XXXXXXX.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO **DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o) ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto n° 7.892/2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C.P.L - PM SLM
129
Visto

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01						
02						
				VALOR TOTAL	R$	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **XX (XXX) meses, contados a partir de sua assinatura**, conforme fixado no Termo de Referência, anexo I, do edital do procedimento acima referenciado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de *20*....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no

C.P.L - PM SLM
130
Visto

prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
132
Nº
Visto

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. *CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo para início da execução dos serviços será de **10 (dez) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de serviço, de acordo com as disposições do presente termo de referência.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

10.2.1. Credenciar, junto ao Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender todas as demandas relacionadas ao objeto que porventura surgirem durante a execução do serviço;

10.2.2. Executar o objeto contratado dentro dos padrões de saúde, por intermédio de pessoas devidamente qualificadas, sendo que todos os produtos e

materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada;

10.2.3. Fornecer número de telefone, de fax e endereço eletrônico para contato, a fim de atender às solicitações do CONTRATANTE;

10.2.4. A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

10.2.5. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da contratante, decorrentes da execução dos serviços, promovendo o ressarcimento dos danos decorrentes da execução dos serviços;

10.2.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

10.2.7. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias dos serviços;

10.2.8. A CONTRATADA deverá realizar os serviços aos sábados, domingos e feriados, na data, hora e local estipulados pelo do CONTRATANTE;

10.2.9. A solicitação dos serviços vinculados ao contrato dar-se-á sempre por escrito, assinada por servidor designado pela CONTRATANTE;

10.2.10. Os funcionários da CONTRATADA apresentar-se-ão ao local da execução devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;

10.2.11. Os serviços serão executados de acordo com as instruções administrativas determinadas pelo CONTRATANTE através da Unidade responsável pela fiscalização dos serviços contratados;

10.2.12. A CONTRATADA deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
134
Visto

10.2.13. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos em número suficiente para a aplicação dos produtos sem interrupção, bem como munir-se de equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;

10.2.14. A CONTRATADA não poderá submeter seus funcionários e terceiros à exposição direta aos produtos aplicados;

10.2.15. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar ou exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que esteja executando serviços objeto deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar, imediatamente, substituto para o pessoal rejeitado, de maneira que os serviços não sofram interrupção ou atraso;

10.2.16. Em havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pelo CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação de riscos de insucesso na execução do objeto contratado;

10.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

10.2.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, devendo garantir a qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos mesmos;

10.2.19. Apresentar, até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciar efetivamente os serviços CRONOGRAMA FÍSICO das tarefas que realizará ao longo dos mesmos, consoante este Termo de Referência, para aprovação do fiscal do contrato, informando: os locais que serão atendidos, a data e o prazo da execução dos serviços;

10.2.20. Designar, na data da assinatura do contrato, um profissional (nome e telefone), inscrito no conselho respectivo, de acordo com a Portaria n° 09 de novembro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores (art. 68 da Lei 8.666/93). Tal profissional reportar-se-á ao fiscal do contrato;

C.P.L - PM SLM
135
Visto

10.2.21. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer funcionário das dependências da CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

10.2.22. Obedecer às Normas de segurança e medicina do trabalho para este tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

10.2.23. A empresa deverá ser responsável por qualquer dano causado ao imóvel durante a execução dos serviços;

10.2.24. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao fiscal do contrato, a impossibilidade de qualquer obrigação contratual, para adoção de providências cabíveis;

10.2.25. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos equipamentos, materiais e pessoal assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto do presente, respondendo por quaisquer danos causados até a entrega final dos serviços;

10.2.26. Providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com impostos, taxas, fretes, estiva, contribuições sociais e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação assumida;

10.2.27. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;

10.2.28. Executar os serviços de acordo com todas as especificações dispostas no presente termo de referência;

10.2.29. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

10.2.30. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior;

10.2.31. Atender as revisões extras solicitadas pela Secretaria demandante;

C.P.L - PM SLM
136
Visto

10.2.32. Atender as revisões extras solicitadas, em função do aparecimento eventual de alguma praga, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias.

10.3. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

10.3.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADO andamento dos serviços;

10.3.2. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.3.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências reais execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

10.3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser s pela CONTRATADA;

10.3.5. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no contrato respectivo;

10.3.6. Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE;

10.3.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

C.P.L - PM SLM
137
Visto

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste contrato.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM 138

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia (Se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município De São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
139
Visto

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
140
Visto

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

16.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

16.2. Caberá ao gestor do contrato:

16.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

16.2.2. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

16.2.3. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

16.3. Caberá ao fiscal do contrato:

16.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

16.3.2. Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

16.3.3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

16.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

16.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

16.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

16.3.8. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

16.3.9. Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

16.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

16.4. Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

16.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXXXX, matricula nº XXXX, denominado(a) gestor(a) do contrato.

16.6. A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, matricula nº XXXX, denominado fiscal do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

142

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
P/ CONTRATANTE	P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

C.P.L - PM SLM
143
Visto

DESPACHO

Referência: Processo licitatório n° 007/2023 - Pregão Eletrônico n° 005/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

O Presidente/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Lourenço da Mata - PE, designado através da Portaria n° 001/2022 – SFGPT anexa, fazendo uso de suas atribuições legais e, por força do parágrafo único do Art. 38 da Lei n° 8.666/93, **SOLICITA** o encaminhamento da remessa dos autos a Assessoria Jurídica desta CPL, para fins de emissão de parecer quanto aos termos da **minuta do instrumento convocatório e seus anexos**, presentes nos autos, manifestando-se, inclusive, quanto a modalidade escolhida, e juridicidade do pedido e todos os elementos que fazem parte do processo em comento.

Posteriormente, recebidos os autos com a devida consignação em parecer de aprovação do instrumento convocatório e anexos, elaborado pela assessoria jurídica da CPL, **DETERMINO:**

I. Que sejam remetidos os autos para elaboração da versão definitiva do edital;

II. Posteriormente, os autos deverão ser remetidos ao servidor municipal designado para instauração da fase externa do presente processo com a necessária veiculação do aviso de licitação nos seguintes meios: **a)** Diário Oficial dos Municípios (**http://www.diariomunicipal.com.br/amupe**); **b)** Em meio eletrônico (**http://slm.pe.gov.br**); e **c)** No sistema de Pregão Eletrônico **Comprasnet** (**http://www.gov.br/compras**), devendo acostar aos autos as respectivas comprovações.

III. Imediatamente, após a realização da publicação, os autos deverão ser encaminhados ao servidor responsável pela alimentação do sistema SAGRES/LINCON, obedecendo os prazos fixados na Resolução TC n° 024/2016, oriunda da Corte de Contas deste estado, e no Portal da Transparência deste município.

Finalizados os procedimentos acima citados, os autos ficarão conclusos, aguardando o desenvolvimento da fase externa deste.

São Lourenço da Mata, 06 de janeiro de 2023.

José Aldo de Santana
Presidente da CPL

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

C.P.L - PM SLM
144
Nº
Visto

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto a aos termos da minuta do edital e seus anexos do processo licitatório n° 007/2023, na modalidade pregão eletrônico n° 005/2023 que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de administração solicitou a elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado, tendo o secretário aprovado o Termo de Referência e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei n° 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993. O Decreto n° 10.024/2019 e o Decreto Municipal n° 031/2021 regulamentam os procedimentos na realização do pregão eletrônico sobre as aquisições de bens e de contratações de serviços comuns.

No caso em apreço trata-se de escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela comissão permanente de licitação.

O termo de referência foi devidamente elaborado pelo funcionário responsável por determinação da autoridade competente e contém as especificações dos itens a serem licitados, bem como o quantitativo e o preço médio, a forma de prestação do serviço, dentre outras especificações pertinentes ao objeto da licitação.

Quanto ao edital, no nosso entender, atendem às exigências legais, assim como o processo formalizado obedece ao procedimento adequado ao tipo de licitação por pregão eletrônico.

Quanto à minuta de contrato e ata de registro de preços observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos administrativos, em consonância com a Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

Código Documento: 9CJ9-7X22-RSTL-TSG5. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/9CJ9-7X22-RSTL-TSG5.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/01. Art. 10º, §2.

C.P.L - PMSLM
145
Visto

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manuel de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

> *"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade";*

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, *"é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro"*. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que *"a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94"*, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto n° 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal n° 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável ao prosseguimento da Licitação na modalidade Pregão nº 007/2023 na forma eletrônica, Processo Licitatório 005/2023, vez que o edital e seus anexos estão, a priori, em consonância com os dispositivos das Leis, supracitadas, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 09 de janeiro de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

Código Documento: 9CJ9-7X22-RSTL-TSG5. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/9CJ9-7X22-RSTL-TSG5.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/01. Art. 10º, §2.

efcaz CLM

C.P.L - PM SLM
146
Visto

28- P.E. 005.2023 - PARECER PREGAO DETETIZACAO.pdf

Código do documento: 9CJ9-7X22-RSTL-TSG5

Autenticação Eletrônica

Valide em https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/9CJ9-7X22-RSTL-TSG5
Ou digite o código: 9CJ9-7X22-RSTL-TSG5
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:

Eletrônica

Marilyn Trajano do Nascimento
m**********no@hotmail.com
Servidor(a) Público(a)

efcaz CLM

C. R. L - PM SLM
147
Visto 1º

Registro de Eventos

09/01/2023 13:31

Marilyn Trajano do Nascimento

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 394.***.***-**.

Data Nascimento: 24/04/1965. Email: m**********no@hotmail.com. IP: 186.208.9.70.

Hash do documento original: 657cdf2365fa21588cfd779017d0d05d

Hash do documento assinado: e478cd4dcb43c554f4d0e15338d410db

Código Documento: 9CJ9-7X22-RSTL-TSG5. Para confirmar as assinaturas acesse https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/9CJ9-7X22-RSTL-TSG5.
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

C.P.L - PM SLM
148
Visto

Pregão Eletrônico n° 05/2023	Data de Abertura: 24/01/2023 às a09:00 no sítio www.gov.br/compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

Valor Total Estimado

R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
NÃO	NÃO	Termo de Contrato	Por Grupo

Documentos de habilitação (VEJA SEÇÃO 9)

Requisitos Básicos:	Requisitos Específicos:
- Sicaf ou documentos equivalentes - Prova de regularidade com o FGTS - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus	- Atestado de Capacidade Técnica - Balanço Patrimonial (referente ao exercício de 2021).

* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. nº 7.174/2010?
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Prazo para envio da proposta/documentação

Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro

Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações
Até 19/01/2023 para o endereço cpl@slm.pe.gov.br	Até 19/01/2023 para o endereço cpl@slm.pe.gov.br

Observações Gerais

A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o **INTERVALO MÍNIMO de R$ 0,01 (um centavo de real) para todos os itens,** nos termos da condição 7.11 do edital.

C.P.L - PMSLM
149
Visto

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, com sede á Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do pregoeiro designado pela portaria Nº. 001/2022 de 11 de janeiro de 2022, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 31 de 15 de junho de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: **24 de janeiro de 2023.**
HORÁRIO: **09h00**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.gov.br/compras**[1]
CÓDIGO UASG: **982573**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Contratação de empresa** especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **01 (um) grupo** formado por 04(quatro) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

[1] Novo portal de compras do governo Federal em substituição ao antigo: www.comprasgovernamentais.gov.br.

C.P.L. - PM SLM
150
Visto

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Funcional: 0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Elemento de Despesas: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Elemento de Despesas: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
Elemento de Despesas: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA
Funcional: 0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Elemento de Despesas: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, antigo www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

C.P.L - PM SLM
151
Visto

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

C.P.L - PM SLM
152
Visto

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da

perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 . O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90(noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRAS.GOV (COMPRASNET), se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.8.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
154
Visto

Órgãos de Controle Externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante (relacionado ao preenchimento do sistema).

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item/grupo/lote**.

7.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à

C.P.L - PMSLM
155
Nº

proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo de real) para todos os itens**.

7.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Comissão de Licitação;

7.18.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.24 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.31 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.31.1 No país;

7.31.2 Por empresas brasileiras;

7.31.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
157
Visto

7.31.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.32 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.35 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e

instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos** ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
159
Visto

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à

habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto n.º 10.024/2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados ou com base no entendimento fixado no Acórdão nº 1.211/2021 - TCU - Plenário, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
161

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 **Prova de regularidade** fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C.P.L. - PM SLM
162

9.9.3 **Prova de regularidade com** o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS)**;

9.9.4 **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos **perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 **Prova de inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 **Prova de regularidade fiscal** para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 **Prova de regularidade fiscal** para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1 **Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco**, Certidão Negativa de Processos Cíveis **(PJe)** para Pessoa Jurídica, **para Licitação (certidão de Licitação)**, **em sede de 1º grau**, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. **Para os licitantes com sede em outros Estados**, havendo o PJE, **deve ser apresentada documentação equivalente**;

9.10.2 **Balanço Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2021)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

163

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) **do valor estimado do item/grupo** ou do somatório dos quais o licitante for declarado classificado.

9.11 Qualificação Técnica

9.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Execução de serviços de dedetização, em área de no mínimo 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados).

Obs: Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do presente.

9.11.2 Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho profissional do seu responsável técnico (§ 2° do Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

9.11.3 Apresentar um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, bem como o registro deste profissional junto

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

ao respectivo conselho competente (Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

9.11.3.1 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de registro de empregado.

9.11.4 Apresentar Termo de Licença/Alvará da autoridade sanitária e ambiental competente, conforme art. 5° da RDC n° 52 de 22/10/2009.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
165
6

9.19 Em caso de estarem no processo, itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **no prazo de até 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

C.P.L - PM SLM
166
Visto

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de 60(sessenta minutos)**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo **quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.**

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

C.P.L - PMSLM
167

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 As exigências de garantia de execução para a presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, **terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.5.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
169
Nº

16.5.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.6 O prazo de vigência do instrumento contratual será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.7 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.8 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.9 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.10 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.11 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C. P. L. - PM SLM
170

20. DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
21.1.3 apresentar documentação falsa;
21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
21.1.6 não mantiver a proposta;
21.1.7 cometer fraude fiscal;
21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes

C.P.L - PM SLM
171
Nº
VISTO

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.4.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12 **As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência**.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

C.P.L - PM SLM
172
Visto

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL).

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

C.P.L - PM SLM
173
Visto

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na CPL no endereço Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

C.P.L - PMSLM
174
Visto

24.12.2 ANEXO I A - Relação dos prédios onde serão realizados os serviços;
24.12.3 ANEXO II – Modelo de Proposta;
24.12.4 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

São Lourenço da Mata, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L. - PMSLM
175
Visto

ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros** nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se na prestação de serviços de controle de pragas, que a tem a finalidade de manter e zelar pelas condições físicas e estruturais das Unidades de Ensino da Rede Municipal e das Unidades de Saúde de São Lourenço da Mata, visando o bem-estar de toda a comunidade escolar e a saúde assistencial.

2.2. Considerando o levantamento das necessidades realizadas nas unidades de Ensino da Rede Municipal e das Unidades de Saúde a prestação de serviços será realizada por empresas especialistas em descupinização, desinsetização, desratização atendendo a nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal, Finanças, assim como em todas as unidades administrativas do município de são Loureço da Mata/PE.

2.3. A contratação ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição nos serviços de Dedetização para a rede de ensino municipal e as unidades de saúde como também as unidades administrativas, faz-se necessário essa contratação para o controle de a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. No presente procedimento serão aglutinados em um único GRUPO dos os itens que integram o presente instrumento, em razão da necessidade de racionalização de procedimentos burocráticos, de forma a garantir maior agilidade e na melhor execução dos serviços como também a padronização.

3.2. Oportuno registrar, que uma licitação com vários itens causará dificuldade na execução do serviço, uma vez que poderia implicar a contratação de diversos de

fornecedores/prestadores de serviço para a realização de serviços de mesma natureza, podendo causar grande confusão no momento de sua execução.

3.3. Também entendemos que a personalização na execução do serviço garante a padronização e a melhoria contínua, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia. Entendemos que a Contratação de em grupo único, possibilitará a redução de custos de gerenciamento dos serviços prestados pela contratada, além de um ganho de escala.

3.4. Ressalta-se ainda que a junção dos itens em GRUPO único justifica-se pelo fato de que individualizar a compra de cada item sobrecarrega a administração pública e encarece o produto final, enquanto que, se o objeto for em GRUPO único, os licitantes possuem margem para negociação maior por estarem comercializando grandes quantidades e variedades.

3.5. Logo a opção por realizar a licitação em GRUPO único, decorreu de aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão, além de visar o ganho em escala.

3.6. No caso, visa-se à escolha de um único fornecedor que se incumbirá de realizar serviços de mesma natureza.

3.7. Em razão do aqui registrado o presente processo será destinado a ampla concorrência, vez que as peculiaridades do presente não se enquadram nas disposições dos incisos I e III, do Art. 48, da Lei complementar 123/2006.

3.8. Por tudo o exposto, formou-se grupos com os itens que integram o presente termo, conforme pode ser disposto no quadro abaixo:

GRUPO -01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
1	Descupinização com barreiras químicas em toda área construída (Cupim de solo)	M^2	86.426,00	R$ 1,57	R$ 135.688,82
2	Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escorpiões e Traças	M^2	86.426,00	R$ 1,75	R$ 151.245,50
3	Desratização (Ratos e Camundongos)	M^2	86.426,00	R$ 1,82	R$ 157.295,32
4	Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas	M^2	86.426,00	R$ 1,83	R$ 158.159,58
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 602.389,22**

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. DESCUPINIZAÇÃO: controlar a proliferação de Cupins Subterrâneos nas áreas, estando incluso o tratamento das árvores, com revisões semestral, utilizando técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.2. DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS RASTEIROS: Controlar a população de Baratas, Formigas e Escorpiões nas dependências e em suas áreas externas, com

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
177
Visto

revisões semestral, utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.3. DESRATIZAÇÃO: controlar a proliferação de Ratos nas dependências e em suas áreas externas, com a troca de iscas semestral utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.4. DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS ALADOS: Muriçocas, mosquitos e moscas nas dependências e em suas áreas externas, com revisões semestral, utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Para erradicação das baratas e outros insetos rasteiros e alados deverão ser utilizados inseticidas na forma líquida, em pó e em gel, mediante aplicação de inseticida em pulverização aérea espacial, com pulverizadores manuais (compressores ou atomizadores de micropartículas), com aplicação de iscas atrativas, conforme cada caso:

5.2. Metodologia de aplicação:

5.2.1. Pulverização em todas as caixas sépticas da área externa incluindo as garagens;

5.2.2. Pulverização em todos os ralos dos sanitários e copas;

5.2.3. Pulverização nos rodapés externos das paredes dos andares térreos de todos os prédios;

5.2.4. Pulverização nos rodapés internos de todas as paredes de todos os prédios;

5.2.5. Pulverização em todas as áreas comuns e de circulação como escadas, hall de elevadores, e hall de escadas etc.;

5.2.6. Aplicação de inseticida em gel para baratas e formigas em todas as mesas, bancadas, balcões, prateleiras e armários de todos os andares do prédio sede e seus anexos.

5.2.7. O raticida deve ser colocado em cochos, circundando os prédios (com espaçamento de aproximadamente dez metros um do outro), em pontos focais e estratégicos da edificação e seus arredores, nas tubulações de passagens das redes hidráulicas, elétricas e de cabos, em interior de forros etc. Em locais de trânsito de pessoas, as iscas serão colocadas no interior de portas-isca com lacre, ou outro meio que garanta segurança aos transeuntes.

5.2.8. Colocação de cochos com raticida nas áreas externas dos edifícios, e nas áreas internas, (incluindo garagens);

5.2.9. Nas caixas de passagem deve ser utilizado o raticida em pó;

5.2.10. Havendo maior infestação, deverá ser usado um método mais eficaz no combate aos roedores.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
178
Visto

5.2.11. O combate a cupins deve ser precedido de uma criteriosa vistoria a fim de identificar possíveis colônias. O tratamento das áreas infestadas através de perfuração do local e aplicação de cupinicidas por meio de pulverização e/ou injeção, saturando a área a ser tratada para sua proteção contra o ataque de cupins.

6. PERIOCIDADE DAS APLICAÇÕES

6.1. Inseticidas (baratas, escorpiões e outros insetos rasteiros): serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.2. Raticida: serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.3. Cupinicida: serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.4. As aplicações iniciais serão a partir da assinatura deste contrato.

6.5. Revisões extras durante a vigência do contrato, através das solicitações prévias da Secretaria demandante.

7. DA GARANTIA

7.1. Os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, serão garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

7.2. O atendimento durante o período de garantia será, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, mediante solicitação do gestor do contrato, informando o local e o horário, para que a contratada proceda com um repasse do mesmo produto apresentado na proposta.

7.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8. DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO

8.1. No prazo de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços, a CONTRATADA deverá apresentar um planejamento de Atividades à apreciação da Administração, no qual deverá constar no mínimo:

8.1.1. A quantidade de prestadores de serviços, definição das equipes, com a previsão dos horários de entrada e saída, locais de atuação e responsabilidades;

8.1.2. As rotinas de execução dos serviços;

8.1.3. Os materiais e equipamentos que serão utilizados, bem como os métodos de aplicação e manejo adotados em cada local de atuação.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

C.P.L - PMSLM
179
Nº
VISTO

9.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R$ R$ 602.389,22** (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

10.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Administração:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Educação:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assistência Social:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA
0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

11.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;

11.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;

11.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;

C.P.L - PM
180

11.1.4. Garantia, quando for o caso;

11.1.5. Condições de pagamento;

11.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;

11.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;

11.1.8. Assinatura do proponente.

11.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

12. DAS AMOSTRAS

12.1. Será dispensada a apresentação de amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

13. DA CAPACIDADE TÉCNICA

13.1. Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando os serviços executados pelo licitante.

13.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem 13.1, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

13.2.1. Execução de serviços de dedetização, em área de no mínimo 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).

13.3. **Prova de registro ou inscrição** da empresa no Conselho profissional do seu responsável técnico (§ 2° do Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

13.4. Apresentar um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, bem como o registro deste profissional junto ao respectivo conselho competente (Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

13.4.1. A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de registro de empregado.

13.5. **Apresentar Termo de Licença/Alvará da autoridade sanitária** e ambiental competente, conforme art. 5° da RDC n° 52 de 22/10/2009.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

181

14.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 10 **(dez) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de serviço, de acordo com as disposições do presente termo de referência.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do

15. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

16.1.1. Credenciar, junto ao Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender todas as demandas relacionadas ao objeto que porventura surgirem durante a execução do serviço;

16.1.2. Executar o objeto contratado dentro dos padrões de saúde, por intermédio de pessoas devidamente qualificadas, sendo que todos os produtos e materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada;

16.1.3. Fornecer número de telefone, de fax e endereço eletrônico para contato, a fim de atender às solicitações do CONTRATANTE;

16.1.4. A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

16.1.5. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da contratante, decorrentes da execução dos serviços, promovendo o ressarcimento dos danos decorrentes da execução dos serviços;

16.1.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

16.1.7. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias dos serviços;

16.1.8. A CONTRATADA deverá realizar os serviços aos sábados, domingos e feriados, na data, hora e local estipulados pelo do CONTRATANTE;

16.1.9. A solicitação dos serviços vinculados ao contrato dar-se-á sempre por escrito, assinada por servidor designado pela CONTRATANTE;

16.1.10. Os funcionários da CONTRATADA apresentar-se-ão ao local da execução devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;

16.1.11. Os serviços serão executados de acordo com as instruções administrativas determinadas pelo CONTRATANTE através da Unidade responsável pela fiscalização dos serviços contratados;

16.1.12. A CONTRATADA deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;

16.1.13. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos em número suficiente para a aplicação dos produtos sem interrupção, bem como munir-se de equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;

16.1.14. A CONTRATADA não poderá submeter seus funcionários e terceiros à exposição direta aos produtos aplicados;

16.1.15. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar ou exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que esteja executando serviços objeto deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar, imediatamente, substituto para o pessoal rejeitado, de maneira que os serviços não sofram interrupção ou atraso;

16.1.16. Em havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pelo CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação de riscos de insucesso na execução do objeto contratado;

16.1.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

16.1.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, devendo garantir a qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos mesmos;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

182

16.1.19. Apresentar, até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciar efetivamente os serviços CRONOGRAMA FÍSICO das tarefas que realizará ao longo dos mesmos, consoante este Termo de Referência, para aprovação do fiscal do contrato, informando: os locais que serão atendidos, a data e o prazo da execução dos serviços;

16.1.20. Designar, na data da assinatura do contrato, um profissional (nome e telefone), inscrito no conselho respectivo, de acordo com a Portaria nº 09 de novembro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores (art. 68 da Lei 8.666/93). Tal profissional reportar-se-á ao fiscal do contrato;

16.1.21. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer funcionário das dependências da CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

16.1.22. Obedecer às Normas de segurança e medicina do trabalho para este tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

16.1.23. A empresa deverá ser responsável por qualquer dano causado ao imóvel durante a execução dos serviços;

16.1.24. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao fiscal do contrato, a impossibilidade de qualquer obrigação contratual, para adoção de providências cabíveis;

16.1.25. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos equipamentos, materiais e pessoal assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto do presente, respondendo por quaisquer danos causados até a entrega final dos serviços;

16.1.26. Providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com impostos, taxas, fretes, estiva, contribuições sociais e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação assumida;

16.1.27. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;

16.1.28. Executar os serviços de acordo com todas as especificações dispostas no presente termo de referência.

16.1.29. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

16.1.30. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

16.1.31. Atender as revisões extras solicitadas pela Secretaria demandante.

16.1.32. Atender as revisões extras solicitadas, em função do aparecimento eventual de alguma praga, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

17.1.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADO andamento dos serviços;

17.1.2. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

17.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências reais execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

17.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser s pela CONTRATADA;

17.1.5. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no contrato respectivo;

17.1.6. Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE;

17.1.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM
184
Nº
Visto

exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de1993.

19.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

20.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Leinº8.666, de1993.

20.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abrilde2018.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

C.P.L - PM SLM
185
Visto

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

> **20.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de

C.P.L - PMSLM
186
Visto

compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

22.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

22.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

22.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

22.1.5. cometer fraude fiscal;

22.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

22.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

22.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

22.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
187
Visto

22.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

22.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste Termo de Referência.

22.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

22.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

22.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

22.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia (se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

22.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

C.P.L. - PMSLMATA
188
Visto

22.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

23.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

24. DOS ANEXOS

C.P.L - PM SLM
189
Visto

24.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.1.1. ANEXO A – Relação dos prédios onde serão realizados os serviços;

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Matrícula 875079

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA
Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Mat. 987940

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
190 Nº
Visto

ANEXO I A – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

N º	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
1	Escola Municipal Inácio Gomes da Silva	Loteamento São João e São Paulo	1.724,48
2	Escola Municipal Ministro Apolônio Sales	Chã de Tábua	5.744,30
3	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares	Nova Tiúma	440,93
4	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares (Anexo)	Nova Tiúma	225,09
5	Escola Municipal Rosina Labanca	Parque Capibaribe	1.935,31
6	Escola Municipal Hermínio Moreira Dias	Centro (Linha do Trem)	1.006,97
7	Escola Municipal Dulce Candido Acioly	Centro (Linha do Trem)	750,65
8	Escola Municipal Cleto Campelo (Sede)	Rua Alcântara	518,88
9	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 01)	Rua Almirante Tamandaré	517,6
10	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 02)	Rua Armando Braga	356
11	Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz	Constantino	1.339,98
12	Escola Municipal Menino Jesus	Rua Almirante Tamandaré	517,6
13	Escola Municipal Padre João Collignon	Pixete	488,96
14	Escola Municipal Doutor Augusto Lucena	Rosina Labanca	630,1
15	Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira	Matriz da Luz	2.100,79
16	Escola Municipal Joaquim Damião da Silva	Matriz da Luz	543,75
17	Escola Municipal Severino Sales	Vila da Saudade	747,69
18	Escola Municipal Padre João Barbalho	Muribara	1.107,15
19	Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira	Beira Rio	1.088,14
20	Creche Idalina Bezerra	Av. 8 de Maio	348,54
21	Escola Municipal Doutor Luiz Correia de Araújo	Lot. São João e São Paulo	1.045,71
22	Escola Municipal Nave da Fantasia	Rua do Rosário	
23	Escola Municipal Santa Rosa	Várzea Fria	411,5
24	Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda	Pixete	1.700,99

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
191
Visto

25	Escola Municipal Ercina Lapenda	Vila do Reinado	1.823,36
26	Escola Municipal Jonas de Andrade Lima	Lages	659,04
27	Escola Municipal José Ermirio de Morais	Tiúma	5.094,75
28	Escola Municipal Joaquim de Britto	Tiúma	796,94
29	Escola Municipal Clodoaldo Gomes	Jardim Penedo	656,21
30	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira	Loteamento Umuarama	316,01
31	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira (Anexo)	Loteamento Umuarama	251,1
32	Escola Municipal Fernando Lyra	Manguba	2.013,60
33	Escola Vovó Isaura	Beira Rio	533,36
34	Escola Municipal Fernando Sampaio	Matriz da Luz	361,19
35	Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo	Penedo	3.078,02
36	Escola Municipal Duque de Caixas	Barragem de Tapacurá	611,02
37	Escola Prefeito Amaro Alves de Souza	Loteamento Metropolitano	1.277,37
38	Escola Municipal Francisco Tavares	Lages	2.771,37
39	Escola Municipal Antônio de Castro Alves	Engenho Santa Rosa	422,92
40	Escola Municipal Maria José de Souza	Parque Capibaribe	492,73
41	Escola Senador Francisco Gomes de Araújo	Engenho Santa Rosa	333,93
42	Escola Municipal Tiradentes	Matriz da Luz	13.919,31
43	Escola Municipal Tia Inês	Vila do Reinado	165,48
44	Creche Municipal Governador Eduardo Campos (Tio Dudu)	Penedo	190,54
45	Escola Municipal Ariano Suassuna	Caiara	2.378,15
46	Escola Municipal Roldão Siqueira	Engenho Oiteiro de Pedro	240,34
		AREA TOTAL	**63.677,85**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
47	UBS Aristeu Chaves	Parque Capibaribe	163,36
48	PSF Chã da Tábua	Chã da Tábua	89,79
49	CAF	Centro	203
50	Centro de Fisioterapia e Secretaria de Saúde	Centro	685,5
51	UBS Beira Rio/Barro Vermelho	Centro	273,15
52	UBS Avenida Dois	Parque Capibaribe	166,77
53	UBS Bela Vista	Bela Vista	164,28
54	UBS São João e São Paulo	São João e São Paulo	110,89
55	UBS Jaime Ratis	Munguba	131,86

C.P.L - PMSLMata
192

56	UBS Muribara	Muribara	202,92
57	UBS Nova tiúma	Tiúma	245,55
58	UBS Umuarama	Umuarama	142,45
59	UBS Tiúma	Tiúma	403,62
60	UBS Várzea Fria	Várzea Fria	117,45
61	UBS Pixete	Pixete	264,69
62	UBS Prego	Prego	96,37
63	UBS Lages	Lages	126,39
64	Laboratório	Parque Capibaribe	195,34
65	UBS Matriz da Luz	Matriz da Luz	204,06
66	UBS Penedo	Penedo	142,32
67	UBS Rosina Labanca	Rosina Labanca	113,63
68	CAPS	Vila do Reinado	339,5
69	Hospital Municipal Petronila Campos	Parque Capibaribe	3.485,50
		AREA TOTAL	**8.068,39**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
70	CRAS	Tiúma	156,1
71	CRAS	Matriz da Luz	242,3
72	CREA	Centro	135,2
73	Centro Social Urbano	Chã da Tábua	1.486,80
74	CRAS	Beira Rio	129,66
75	Prefeitura	Centro	832,5
76	SEINFRA	Centro	292,08
77	Secretaria de Educação	Centro	301,33
78	Secretaria de Cultura	Centro	248,16
79	Secretaria da Mulher	Centro	87,15
80	Pereirão	Centro	1.951,00
81	WC Academia da Cidade	Centro	32,22
82	ADM Academia da Cidade	Centro	46,99
83	Mercado da Carne	Centro	493,15
84	Pátio da Feira	Centro	1.626,38
85	Velório Municipal	Centro	778,3
86	Câmara Municipal-Casa Jair Pereira de Oliveira	Centro	375
		AREA TOTAL	**9.214,32**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
87	Centro Especializado de Atendimento à mulher	Rua Tito Pereira, Nº 448 - Centro	80
88	Secretária de Saúde	Av. Dr. Francisco Correia, Nº 1597- Pixete	532

89	Central de Imunização	Rua Tito Pereira, Nº 288 - Centro	230
90	Secretária de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	Rua Agamenon Magalhães, Nº 60 - Centro	338
91	Secretária de Saúde	Rua Aloísio Queiroz, S/N - Muribara	685,5
92	Concelho Tutelar	Av. Miguel Labanca, Nº 286 – Vila do Reinado	155
93	CAF	Rua Siqueira campos, Nº 15 – Vila do Reinado	250
94	REURB	Rua Otávio Coutinho - Centro	195,42
95	CRAS CENTRO	Rua do Cano, Nº 16 – Beira Rio	129,96
96	Setor de Iluminação Pública	Rua Riachuelo, Nº 18 – Vila do Reinado	243
97	Associação dos Catadores da Dignidade	Av. Assembléia de Deus, Nº 710 – Várzea Fria	350
98	CTA	Rua Pedro Celestino Muniz, Nº 08 – Vila do Reinado	150
99	Casa de Acolhimento	Rua Trindade, Nº 292 - Pixete	600
100	Laboratório Municipal	Av. Um, Nº 235 - Muribara	195,34
101	Residência Terapêutica	Rua Nova Esperança, Nº 73 - Pixete	160
102	Junta Militar	Rua Cel. José Duarte, Nº 45 - Centro	210
103	Secretaria de Infraestrutura	Centro	600
104	Casa de Acolhimento	Avenida Miguel Labanca, Nº 301 – Vila do Reinado	224
105	IBGE	Rua João Teixeira, Nº 142 - Centro	137,32
		AREA TOTAL	**5.465,54**
		AREA TOTAL (GLOBAL) EM M²	**86.426,00**

C.P.L - PMSLM 194

ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

MODELO DE PROPOSTA

(timbre da empresa)

Pregão Eletrônico n°005/2023.
Processo Licitatório N° 007/2023

À C.P.L. da Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE.

Objeto: Contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
VALOR TOTAL DO LOTE					R$	

Valor Total de: R$ XX,XX (XXXXXX) - Todas as despesas fica por conta da contratada.

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DE PREÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

C.P.L - PM SLM
195
Visto

CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
E-mail: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome:_____
Endereço:_____
CEP:_____Cidade:_____UF:_____
CPF/MF:_____Cargo/Função:_____
RG nº:_____Expedido por: _____
Naturalidade: _____Nacionalidade: _____

XXXXXX XXXX XXX (cidade), XX (dia) de XXXXX (mês) de XXXX (ano);

(nome do representante)
(CPF/CNPJ)

C.P.L - PM SLM
196
Visto

ANEXO III – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
CONTRATO Nº /2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NO COMBATE E CONTROLE A RATOS, CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, ESCORPIÕES E INSETOS RASTEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE E A EMPRESA XXXXXXX.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO **DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o) ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto n° 7.892/2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C.P.L - PM SLM
197
Visto

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01						
02						
				VALOR TOTAL	R$	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **XX (XXX) meses, contados a partir de sua assinatura**, conforme fixado no Termo de Referência, anexo I, do edital do procedimento acima referenciado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de *20....*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no

prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
199
Visto

regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. *CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo para início da execução dos serviços será de **10 (dez) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de serviço, de acordo com as disposições do presente termo de referência.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

10.2.1. Credenciar, junto ao Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender todas as demandas relacionadas ao objeto que porventura surgirem durante a execução do serviço;

10.2.2. Executar o objeto contratado dentro dos padrões de saúde, por intermédio de pessoas devidamente qualificadas, sendo que todos os produtos e

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada;

10.2.3. Fornecer número de telefone, de fax e endereço eletrônico para contato, a fim de atender às solicitações do CONTRATANTE;

10.2.4. A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

10.2.5. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da contratante, decorrentes da execução dos serviços, promovendo o ressarcimento dos danos decorrentes da execução dos serviços;

10.2.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

10.2.7. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias dos serviços;

10.2.8. A CONTRATADA deverá realizar os serviços aos sábados, domingos e feriados, na data, hora e local estipulados pelo do CONTRATANTE;

10.2.9. A solicitação dos serviços vinculados ao contrato dar-se-á sempre por escrito, assinada por servidor designado pela CONTRATANTE;

10.2.10. Os funcionários da CONTRATADA apresentar-se-ão ao local da execução devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;

10.2.11. Os serviços serão executados de acordo com as instruções administrativas determinadas pelo CONTRATANTE através da Unidade responsável pela fiscalização dos serviços contratados;

10.2.12. A CONTRATADA deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
202
Visto

10.2.13. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos em número suficiente para a aplicação dos produtos sem interrupção, bem como munir-se de equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;

10.2.14. A CONTRATADA não poderá submeter seus funcionários e terceiros à exposição direta aos produtos aplicados;

10.2.15. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar ou exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que esteja executando serviços objeto deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar, imediatamente, substituto para o pessoal rejeitado, de maneira que os serviços não sofram interrupção ou atraso;

10.2.16. Em havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pelo CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação de riscos de insucesso na execução do objeto contratado;

10.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

10.2.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, devendo garantir a qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos mesmos;

10.2.19. Apresentar, até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciar efetivamente os serviços CRONOGRAMA FÍSICO das tarefas que realizará ao longo dos mesmos, consoante este Termo de Referência, para aprovação do fiscal do contrato, informando: os locais que serão atendidos, a data e o prazo da execução dos serviços;

10.2.20. Designar, na data da assinatura do contrato, um profissional (nome e telefone), inscrito no conselho respectivo, de acordo com a Portaria n° 09 de novembro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores (art. 68 da Lei 8.666/93). Tal profissional reportar-se-á ao fiscal do contrato;

C.P.L - PM SLM
203
Visto

10.2.21. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer funcionário das dependências da CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

10.2.22. Obedecer às Normas de segurança e medicina do trabalho para este tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

10.2.23. A empresa deverá ser responsável por qualquer dano causado ao imóvel durante a execução dos serviços;

10.2.24. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao fiscal do contrato, a impossibilidade de qualquer obrigação contratual, para adoção de providências cabíveis;

10.2.25. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos equipamentos, materiais e pessoal assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto do presente, respondendo por quaisquer danos causados até a entrega final dos serviços;

10.2.26. Providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com impostos, taxas, fretes, estiva, contribuições sociais e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação assumida;

10.2.27. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;

10.2.28. Executar os serviços de acordo com todas as especificações dispostas no presente termo de referência;

10.2.29. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

10.2.30. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior;

10.2.31. Atender as revisões extras solicitadas pela Secretaria demandante;

C.P.L - PMSLM
204

10.2.32. Atender as revisões extras solicitadas, em função do aparecimento eventual de alguma praga, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias.

10.3. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

10.3.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADO andamento dos serviços;

10.3.2. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.3.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências reais execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

10.3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser s pela CONTRATADA;

10.3.5. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no contrato respectivo;

10.3.6. Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE;

10.3.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

C.P.L - PMSLM 205

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste contrato.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
206
Visto

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia (Se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município De São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
207
Visto

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa N° 01/2017, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

16.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

16.2. Caberá ao gestor do contrato:

16.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

16.2.2. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

16.2.3. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

16.3. Caberá ao fiscal do contrato:

16.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
209
Visto

16.3.2. Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

16.3.3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

16.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

16.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

16.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

16.3.8. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

16.3.9. Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

16.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

16.4. Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

16.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXXXX, matricula nº XXXX, denominado(a) gestor(a) do contrato.

16.6. A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, matricula nº XXXX, denominado fiscal do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L-PM-SLM
210
Visto

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX
P/ CONTRATANTE	P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO
982573 - PREFEITURA MUNINCIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA

C.P.L - PM SLM
211
Visto

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Desinsetização / desratização / dedetização

Descrição Detalhada: Descupinização com barreiras químicas em toda área construída (Cupim de solo).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 86426

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Total (R$): 135.688,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): São Lourenço da Mata/PE (86426)

Grupo: G1

2 - Desinsetização / desratização / dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escorpiões e Traças.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 86426

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Total (R$): 151.245,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): São Lourenço da Mata/PE (86426)

Grupo: G1

3 - Desinsetização / desratização / dedetização

Descrição Detalhada: Desratização (Ratos e Camundongos).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 86426

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Total (R$): 157.295,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): São Lourenço da Mata/PE (86426)

Grupo: G1

4 - Desinsetização / desratização / dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 86426

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Total (R$): 158.159,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): São Lourenço da Mata/PE (86426)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Desinsetização / desratização / dedetização	86426	METRO QUADRADO
2	Desinsetização / desratização / dedetização	86426	METRO QUADRADO
3	Desinsetização / desratização / dedetização	86426	METRO QUADRADO
4	Desinsetização / desratização / dedetização	86426	METRO QUADRADO

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras — Ministério da Economia

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

09/01/2023 16:29:09

C.P.L. - PM SLW — Nº 213 — Visto

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 10/01/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO

UASG Responsável: 982573 - PREFEITURA MUNINCIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00005/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
007/2023 - CPL	Menor Preço

Quantidade de Itens: 4

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

Data da Divulgação: 10/01/2023

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 10/01/2023 às 08:00	Em 24/01/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

IMPRENSA NACIONAL 1808

C.P.L - PM SLM
214
Visto

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/01/2023 16:51:30
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
Operador: JOSÉ ALDO DE SANTANA
Ofício: 9342602
Data prevista de publicação: 10/01/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
20244169	08- P.E. 005.2023 - PUBLICAAAO - DOU.rtf	55574f45d2ffb927 698fc228ff238e0e	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**9,81**	**R$ 389,20**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
SAO LOURENCO DA MATA - PE

C.P.L - PM SLM
215
Visto

Unidades Gestoras (http://transparencia.saolourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata) / Início (http://transparencia.saolourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1) / Quadro de Avisos (http://transparencia.saolourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/quadro-de-avisos) / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – Aviso de Licitação

< Quadro de Avisos (http://transparencia.saolourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/quadro-de-avisos)

Imprimir

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – Aviso de Licitação

Publicado em: **09/01/2023**

Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Contratação de empresa** especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável:** R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 10 de janeiro de 2023** no site **www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br)**, na CPL no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 24 de janeiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CNPJ: 11.251.832/0001-05
Pc. Araújo Sobrinho, nº s/n, Centro - CEP: 54.735-565
Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)
(81) 3229-0300
gabinete@slm.pe.gov.br
Sao Lourenco da Mata - PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

(81) 3229-0300
controladoria@slm.pe.gov.br

SAO LOURENCO DA MATA - PE

216

C.P.L. - PM SLM
217
Visto

DESPACHO

Referência: Processo Licitatório nº 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

Pelo presente instrumento, faço a juntada aos autos da cópia do Decreto municipal de n° 006/2021, o qual estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão será, também, publicado em jornal de grande circulação, conforme dispõe o Art. 4º, I, da Lei n. 10.520/2002, e dá outras providencias, assim como cópia da Nota Técnica Jurídica n° 001/2021, exarada pela Dra. Marilyn Trajano do Nascimento, a qual orienta sobre em quais meios devem ser realizadas as publicações dos avisos de licitações quando na modalidade Pregão Eletrônico.

São Lourenço da Mata, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

C.P.L - PM SLM
218
Visto

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021

DECRETO Nº 006/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: *Estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão serão, também, publicados em jornal de grande circulação. Art. 4º, I, da lei n. 10.520/2002, e dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, I, da Lei n. 10.520/2002:
CONSIDERANDO o que dispõe o art.17, incisos I e III, do Decreto Estadual n° 47.485, de 27 de maio de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de se definir o que seria "Licitação de grande vulto", para fins de cumprimento ao que dispõe o normativo acima referido,
RESOLVE:
Art. 1°- Fica estabelecido o valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), como sendo o valor limite inicial, a partir do qual o aviso de abertura de licitações na modalidade pregão deverá ser publicado no Diário Oficial e na internet
Art. 2° - Quando o valor de que trata o artigo anterior ultrapassar R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o aviso de abertura de licitação deverá ser publicado em jornal de grande circulação regional ou nacional, além de publicação no Diário Oficial e na internet.
Art.3°- Em se tratando de aquisições de bens ou serviços com recursos federais, deverá ser observada a legislação pertinente.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:CE7CDF0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

NOTA TÉCNICA JURÍDICA 001/2021

São Lourenço da Mata, 09 de junho de 2021

Considerações sobre a publicação de Editais de Pregão na forma Eletrônica no âmbito Municipal em relação ao Decreto Federal n° 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito federal, e o Decreto Municipal n° 006/2021 que regulamenta o Art.4º, I, da lei nº 10.520/2002.

O tema em questão trata-se da análise do alcance da aplicação do Decreto Federal n° 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica no âmbito federal, quando utilizados nas licitações municipais para aquisição de bens e contratação de serviços comuns pela administração pública.

O art. 1º do Decreto 10.024/2019 estabelece que o âmbito de sua aplicação é o da administração pública federal para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, excluindo qualquer dúvida sobre a obrigatoriedade da utilização dessa modalidade licitatória para tais objetos. Dessa forma, a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é *obrigatória*, conforme prescreve o § 1º do referido artigo.

O decreto regulamenta, ainda, no art. 1º § 3º, a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, desde que utilizados **recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse**, sendo, neste caso, obrigatória a modalidade de Pregão na forma Eletrônica.

Portanto, a observância de todos os procedimentos adotados pelo decreto para a realização do Pregão na forma Eletrônica, inclusive a publicidade (art. 20), é obrigatória para administração pública federal direta, suas autarquias, fundações e entes federativos que utilizem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse.

No caso de um município utilizar a modalidade Pregão na forma Eletrônica para licitações que visem a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns com recursos próprios, não vincula a licitação à publicidade exigida no art. 20 do decreto 10.024/2019, até porque cada ente federado tem a sua regulamentação própria quanto à publicação de suas licitações.

É bem verdade que a administração, ao optar por realizar o Pregão na forma Eletrônica, utilizando o sistema de compras do governo federal (SICAF Comprasnet) deve adotar o procedimento necessário para a utilização da plataforma, mas isso não implica dizer que o edital, o termo de ratificação e o extrato de contrato de uma licitação tenham que ser publicados, obrigatoriamente, no Diário Oficial da União.

Basta uma simples leitura do parágrafo único do Art. 20 do decreto 10.024/2019:

Art. 20. *In omissis...*

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
220
Visto

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá ***na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.*** *Grifei.*

Observe-se que o § 3º do art. 1º refere-se, justamente, à obrigatoriedade do pregão eletrônico para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, desde que utilizados recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse.

Ora, mesmo havendo a obrigatoriedade da utilização do pregão eletrônico pelos entes federativos como Estados, distrito Federal e Municípios nos casos previstos no §3º do art. 1º, **a publicação de seus editais não tem a obrigatoriedade de ser feita através do Diário Oficial da União.**

Ratificando o permissivo acima explanado, o Município de São Lourenço da Mata possui o decreto nº 006/2021, 15 de janeiro de 2021, que estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão será, também, publicado em jornal de grande circulação, para fins do Art. 4º, I, da lei n. 10.520/2002.

O Art. 1º do Decreto 006/2021 estabelece o valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), como sendo o valor limite inicial, para que o aviso de abertura de licitações na modalidade Pregão seja publicado no Diário Oficial e na internet. Acima desse valor é que a licitação será publicada em jornal de grande circulação regional ou nacional, além de publicação no Diário Oficial e na internet.

Portanto, diante da análise acima explanada, orienta esta assessoria jurídica que as publicações dos Editais, termo de ratificação, extrato de contrato e demais publicações pertinentes ao processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica sejam efetuadas no Diário Oficial do Município e na internet, ante o seu permissivo legal.

São Lourenço da Mata, 09 de junho de 2021.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L.-PM SLM
221
Visto

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Contratação de empresa** especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável:** R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 10 de janeiro de 2023** no site **www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br)**, na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 24 de janeiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4D17A7D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2023. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Tomada de Preço nº 14/2022 - CPL/OBRAS, publicado na página 345, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 22/12/2022. Onde se lê: pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado. Leia-se: pintura de faixa de pedestre ou zebrada com tinta acrílica, E = 30 CM, aplicação manual AF_05/2021.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Nº 069/2022/PMO, Tomada de Preço nº 14/2022 - CPL/OBRAS, publicado na página 345, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 22/12/2022. Onde se lê: pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado. Leia-se: pintura de faixa de pedestre ou zebrada com tinta acrílica, E = 30 CM, aplicação manual AF_05/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Licitatório nº 001/2023/FMS. Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma na policlínica Rio Doce, situada na rua trinta e oito, s/n, no bairro da IV etapa de Rio Doce, no Município de Olinda/PE, referente ao Contrato de Repasse nº 835969/2016/MS/Caixa, Processo nº 2642.1035685-96/2016. Valor estimado: R$ 764.080,52. Abertura: 27/01/2023, às 10h, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda 9 de janeiro de 2023
LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES - Processo Licitatório Nº: 001/2023; CPL; Pregão Eletrônico - Nº 001/2023 - SRP; Compras; Objeto: Combustíveis, contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (Doze) meses, visando suprir as necessidades da frota de veículos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES (Próprios e Terceirizados). R$ R$ 890.340,00. Recebimento das propostas: até 23/01/2022 às 13:00h (treze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 23/01/2022 às 13:30h (treze e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 233, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br , no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares, 9 de janeiro de 2022.
ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES
Secretaria

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP

PEFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES - Processo Licitatório Nº: 001/2023; CPL; Pregão Eletrônico - Nº 001/2023 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento Parcelado de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10), destinados ao abastecimento dos veículos (próprios e terceirizados) que compõem a frota do município dos Palmares (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria da Mulher, Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio e Secretaria das Finanças Públicas). R$ 3.356.349,60. Recebimento das propostas: até 23/01/2022 às 07:00h (sete) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 23/01/2022 às 07:30h (sete e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 233, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br , no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Palmares, 9 de janeiro de 2022.
JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA

RETIFICAÇÃO

No texto publicado no DOU do dia 5 de janeiro de 2023, página 239, seção 03, ONDE LÊ: PROCESSO: 02/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMEN CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA/PE. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 304.836,30 (Trezentos e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) LEIA-SE: PROCESSO: 02/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA/PE. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 304.836,30 (Trezentos e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 - centro - PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 17/01/2023 às 10:00hs.. Informações : Portal de Compras Publicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709, Pedra , 09 de janeiro de 2023. ROSINEY DA SILVA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 096/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022 - CPL/PMSCC- SRP - Objeto: Registro de Preços Corporativo de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, com validade de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo IV do Edital. Valor do Orçamento: R$ 6.259.700,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Data e hora da abertura: 20/01/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antonio Joaquim nº 140 - Bela Vista - Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 6 de janeiro de 2023.
ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Processo Licitatório nº 02/2023 - Compra. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S10) para atender a Frota de Veículos da Prefeitura. Valor: R$ 674.748,00. Abertura da sessão: às 08:15hs., do dia 20/01/2023. Início da disputa na mesma sessão, no site: www.comprasnet.gov.br; Recursos fundamentados nas leis e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores. Edital e seus anexos, nos sites: www.comprasnet.gov.br; www.santaterezinha.pe.gov.br, ou no fone: 87 3859-1140, das 08: às 12:hs., nos dias úteis. e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.gov.br.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 982573

Processo Nº: 007/2023 - Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - UASG 982573 - O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Edital e Anexos: Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 10 de janeiro de 2023 no site www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br), na CPL no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. Data da sessão pública: 24 de janeiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site www.gov.br/compras. Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 9 de janeiro de 2023.
JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Nº: 00001/2023. SMS/SLM Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - UBS PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO NO BAIRRO DE TIÚMA II - CNES 7167229, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, PROPOSTA Nº 12257.7650001/21-003 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R$ 731.734,27. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/01/2023 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, pelo site: https://slm.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 5 de janeiro de 2023
CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência Nº 1/2022 Processo Nº: 074/2022. CPL. Obra. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, tendo em vista a construção de Escola 13 Salas - Térreo - Padrão FNDE, na sede de Solidão - PE, mediante o regime empreitada por preço global, conforme recursos garantidos pela Lei Municipal 384/2022 - Ação no PPA 2022-2025, conforme ainda Termo de Compromisso PAR/FNDE nº 2021142377-1 - Processo 23400.003262/2021-51. Data da Realização da Sessão: 09/01/2023 às 10h:30min. Empresas Participantes: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, (CNPJ 04.290.148/0001-69); JN CONSTRUTORA, (CNPJ 21.641.207/0001-15); REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, (CNPJ 46.246.766/0001-51); MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 31.381.604/0001-59); MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, (CNPJ 12.102.978/0001-43); BRITO & MELO INCORPORAÇÕES, (CNPJ 14.054.309/0001-79); COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, (CNPJ 17.440.286/0001-29) e JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 45.791.193/0001-84). Classificação das propostas: 1) REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R$ 7.111.211,37; 2) BRITO & MELO INCORPORAÇÕES - R$ 7.371.627,58; 3) NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - R$ 8.496.269,76; 4) JN CONSTRUTORA - R$ 9.307.897,63 e 5) JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 9.493.025,98. Informar o recebimento da composição de custos unitários (CPU) ajustadas da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e Recebimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa BRITO & MELO INCORPORAÇÕES, contra a proposta da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES. A empresa REALIZA CONSTRUÇÕES, está intimada sobre o prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento da ata, para envio das contrarrazões. Informações, projeto básico, Edital, anexos, documentos de habilitação, Propostas, Recurso, atas e demais documentos do processo, podem ser obtidos na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 08h00minh às 14h00minh, de segunda a sexta-feira; também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br; ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 109/2022

Contratante: Município de Trindade através da Secretária de Educação de Trindade/PE Contratada: EWG Serviços LTDA EPP, com sede na Rua Francisco de Carvalho Barros n.º 141, na cidade de Mirandiba - PE, CNPJ n. º 03.792.129/0001-78. Vinculação: TOMADA DE PREÇO N° 010/2022. Objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção/conclusão de uma Creche Proinfância - Tipo 1 - Padrão FNDE, no bairro do Divino Espirito Santo, sede do Município de Trindade-PE. Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a cláusula 4ª do Instrumento contratual. Recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Precatórios do Fundef e recursos do Próprio Município, na seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 02.35.01 Programa Atividade: 12.365.1008.1016/12.365.1008.1016 Elemento Despesa: 4.4.90.51.00. Valor global R$

LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

C.P.L - PM SLM
223
Nº
Visto

1 São Lourenço da Mata- PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE
Código da UASG: 982573

Pregão Eletrônico Nº 5/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.
Edital a partir de: 10/01/2023 das 08:00 às 13:00 Hs
Endereço: Rua João Severiano, 132 - Centro - São Lourenço da Mata (PE)
Telefone:
Fax:
Entrega da Proposta: a partir de 10/01/2023 às 08:00Hs
Abertura da Proposta: em 24/01/2023 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

Histórico de eventos publicados...

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa

Assunto: **IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

De: Administrativo Comercial <administrativo@imediatasaudeambiental.com.br>

Para: <cpl@slm.pe.gov.br>

Data: 19/01/2023 15:57

SÃO LOURENÇO DA MATA

C.P.L - PMSLM Nº 224 Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~815 KB)

Prezada (o), boa tarde!

Segue em anexo a impugnacão referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023, que conforme o instrumento editalício, a data de sessão será no dia 24 de janeiro e 2023 as 09:00h. Logo, a presente impugnação é plenamente cabível e tempestiva, ofertando-se com a observação da devida forma, atendendo ao que dispõe o art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e o item 23.1 do presente edital, uma vez protocolada nesta data.

Aguardamos assim a decisão da Comissão de Licitação.
Gratos,

AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Pregão Eletrônico nº 05/2023
Processo Administrativo nº 007/2023

IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.363.235/0001-00, com sede na Rua Rodolfo Aureliano, n.º 2116, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, vem, respeitosa e tempestivamente, com fulcro no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e no item 23.1 do instrumento editalício, apresentar **IMPUGNAÇÃO** aos termos do Edital em referência, em face de omissões verificadas, nos termos abaixo delineados.

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

Até três dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital (item 23.1 do Edital).

Segundo o instrumento editalício, a data de sessão será no dia **24/01/2023, às 09h00**. Logo, a presente impugnação é plenamente cabível e tempestiva, ofertando-se com a observação da devida forma, atendendo ao que dispõe o art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e o item 23.1 do presente edital, uma vez protocolada nesta data.

Dessa forma, conclui-se que a presente impugnação, quando de seu protocolo, deve ser recebida em razão de ser tempestiva.

II – RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

II.1 – AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE LEI ESTADUAL. DA NECESSIDADE DE EXIGÊNCIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ADAGRO COMO REQUISITO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ilustre CPL, analisando o Edital, verificou-se que o instrumento editalício foi omisso quanto à essencial exigência do cadastro das empresas licitantes interessadas na **AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ADAGRO)**, bem como em relação à emissão da respectiva licença pelo ente fiscalizador como requisitos primordiais de comprovação de qualificação técnica.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) dedica o seu Capítulo VI ao tratamento do meio ambiente, o qual, nos termos do art. 225, *caput*, é um direito coletivo considerado adequadamente como essencial à sadia qualidade de vida:

Av. Rodolfo Aureliano, 2116 – Vila Torres Galvão, Paulista-PE / CEP: 53.403-740 Licenciada pela Vig. Sanitaria:7.4.20.12610707/041
Fone: 81 3028-3313 / Fax: 81 3437-2002 Inscrição Municipal: 36808
www.imediatasaudeambiental.com.br / imediata@imediatasaudeambiental.com.br CNPJ: 10.363.235/0001-00

O Planeta Agradece
IMEDIATA
Saúde Ambiental
C.P.L - PMSLM
226
Nº
Visto

Programa de Proteção

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.

A licitação em comento tem por objeto a prestação de serviços de "*desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros*", os quais se utilizam de inseticidas químicos que podem causar irritação ou alergia as pessoas que tenham contato com tais substâncias. Logo, diante das especificidades descritas, faz-se necessário que a pessoa jurídica esteja devidamente credenciada e licenciada pelo órgão ou entidade fiscalizadora competente.

Assim, buscando minimizar os risco para à Administração Pública, no que diz respeito ao manuseio das substâncias toxicas e em face da segurança dos administrados, necessária se faz a exigência de que os licitantes participantes possuam cadastro na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO), bem como obtenham a referida licença na entidade para o exercício das atividades inerentes ao objeto da presente licitação, **nos termos da Lei Estadual nº 15.919/16, art. 2º, caput, e art. 3º, inciso V, Portaria ADAGRO Nº 031/20019**.

Tal exigência se coaduna com o previsto na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93):

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
> II - **comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente** e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
> III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
> IV - **prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso**.

Nesse sentido é o posicionamento do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.895/2010 de Relatoria do Min. Augusto Nardes:

> **A Lei de Licitações exige, em seu art. 30, IV, prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, encontrando o licenciamento da empresa Interessada junto ao Órgão ambiental, para fins de funcionamento e exercício das atividades requeridas no edital, fundamento também no disposto no art. 28, V, segunda parte, da referida lei**. Há, portanto, necessidade de se incluir no edital, em razão dos serviços que serão prestados, exigência que reflita a adequada observação da legislação específica (ambiental), cuja

Av. Rodolfo Aureliano, 2116 – Vila Torres Galvão, Paulista-PE / CEP: 53.403-740
Licenciada pela Vig. Sanitária: 7.4.20.12610707041
Fone: 81 3028-3313 / Fax: 81 3437-2002
www.imediatasaudeambiental.com.br / imediata@imediatasaudeambiental.com.br
Inscrição Municipal: 36808
CNPJ: 10.363.235/0001-00

Programa de Proteção
C.P.L. - PM SLM
227
Nº
Visto

> comprovação deverá ser apresentada pelas licitantes para habilitação. (...) requisitos previstos em lei especial, para fins de habilitação e qualificação técnica, deverão ser verificados no momento da habilitação (TCU. Acórdão 1.895/2010, Plenário, rel. Min. Augusto Nardes).

O exercício de determinadas atividades ou o fornecimento de certos bens se encontra disciplinado em legislação específica. Segundo Marçal Justen Filho, **essas regras tanto podem constar de Lei (em sentido formal) como estar explicitadas em regulamentos executivos ou atos administrativos**. "*Quando o objeto do contrato envolver bens ou atividades disciplinados por legislação específica, o instrumento convocatório deverá reportar-se expressamente às regras correspondentes*" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2019, p. 724).

O conceito de qualificação técnica, ainda conforme Marçal Justen Filho (2019), é complexo e variável, refletindo a heterogeneidade dos objetos licitados. Cada espécie de contratação pressupõe diferentes habilidades ou conhecimentos técnicos, sendo "*implausível imaginar algum caso em que a qualificação técnica seria irrelevante para a Administração*", assim concluindo o autor (Comentários à Lei de Licitações e Contratos, p. 724):

> O exercício de determinadas atividades ou o fornecimento de certos bens se encontra disciplinado em legislação específica. Assim, há regras acerca da fabricação e comercialização de alimentos, bebidas, remédios, explosivos etc. Essas regras tanto podem constar de lei como estar explicitadas em regulamentos executivos. Quando o objeto do contrato envolver bens ou atividades disciplinados por legislação específica, o instrumento convocatório deverá reportar-se expressamente às regras correspondentes.

Não se constitui, portanto, indevida restrição à competitividade, conforme já se posicionou o Tribunal de Contas da União:

> As exigências relativas à capacidade técnica guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de licitações conduzidas pelo Poder Público (TCU. Acórdão 1.942/2009, Plenário, rel. Min. André Luís de Carvalho).

Ainda, ao analisar questão análoga referente à controle de pragas, o Tribunal de Contas da União decidiu que as exigências necessárias devem vir previstas em edital:

> 7. Sobre a licença sanitária, de fato, o mesmo dispositivo do normativo estabelece em seu inciso XIII: "licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer". **Depreende-se que cada localidade tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária**. [...] **De qualquer forma, o art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993 requer como qualificação técnica a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o**

Av. Rodolfo Aureliano, 2116 – Vila Torres Galvão, Paulista-PE / CEP: 53.403-740
Licenciada pela Vig. Sanitária 7.4.20.12b10707/041
Fone: 81-3028-3313 / Fax: 81-3437-2002
www.imediatasaudeambiental.com.br / imediata@imediatasaudeambiental.com.br
Inscrição Municipal: 36808
CNPJ: 10.363.235/0001-00

> **caso. Portanto, se a localidade da empresa licitante impuser a licença sanitária para a comercialização do artigo no atacado, cabe inserir essa previsão no edital**. (ACÓRDÃO Nº 2000/2016 – TCU – Plenário. Relator: José Múcio Monteiro)

A Lei 8.666/1993, portanto, aludiu aos casos em que a atividade pressupõe cumprimento de formalidades especiais. Isso se passa quanto a determinadas atividades cujo exercício depende de autorização de órgãos administrativos. Logo, **tais exigências, sejam elas de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional, não são desarrazoadas a ponto de comprometer o caráter competitivo do certame, constituindo garantia mínima suficiente de que o futuro contratado detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais, bem como a devida proteção ambiental e social**.

Nesse sentido, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) é a autarquia estadual vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, dotada de autonomia administrativa e financeira, que tem por finalidade promover a defesa, a inspeção e a fiscalização agropecuária no território e nas divisas do Estado de Pernambuco, incluindo as áreas distritais, **bem como exercer as atividades de vigilância epidemiológica, profilaxia e controle de pragas** e doenças animais e vegetais (Lei Estadual nº 15.919/16, art. 2º, *caput*, e art. 3º, inciso V).

Nesse escopo, a Portaria ADAGRO nº 031/2019 dispõe sobre o funcionamento de empresas que prestem serviço de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química, bem como outras providências, constituindo infração a sua não observância. Isso posto, transcreve-se o teor do art. 4º, *caput*, do referido ato normativo:

> Art. 4º - O serviço de controle de vetores e pragas urbanas envolvendo a utilização de saneantes desinfestantes de uso profissional, com venda restrita a entidades especializadas e/ou agrotóxicos **somente poderá ser executado por empresas especializadas, devidamente licenciadas pelo órgão de Vigilância Sanitária e com o Registro Estadual na ADAGRO**.

Igual comando é previsto nos incisos II e XV do art. 13 da referida Portaria, senão vejamos:

> Art. 13 - As instalações da empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo as legislações relativas á saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano, devendo apresentar: [...]
> **II. Possuir Registro Estadual na ADAGRO.** [...]
> XV. O serviço de controle de vetores e pragas urbanas, o expurgo/fumigação e a capina química só poderão ser feitos por pessoa jurídica **devidamente registrada na ADAGRO**.

Av. Rodolfo Aureliano, 2116 – Vila Torres Galvão, Paulista-PE / CEP: 53.403-740
Licenciada pela Vig. Sanitária: 7.4.20.12n10707041
Fone: 81-3028-3313 / Fax: 81-3437-2002
www.imediatasaudeambiental.com.br / imediata@imediatasaudeambiental.com.br
Inscrição Municipal: 36808
CNPJ: 10.363.235/0001-00

C.P.L - PM SLM
229
Nº
Visto

Faz-se necessário, ainda, na execução de serviço em prédios de uso coletivo, a exemplo das unidades públicas, afixar cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária, ambiental **e o devido Registro Estadual na ADAGRO**, conforme art. 26 da Portaria nº 031/2019:

> Art. 26 - Quando a aplicação ocorrer em prédios de uso coletivo, residencial, comercial ou de serviços, a empresa especializada deverá afixar cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária, ambiental e o Registro Estadual na ADAGRO.

Verifica-se, ademais, a conceituação de prestador de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química no Anexo II Portaria ADAGRO Nº 031/2019:

> **Registro de Empresa e de Prestador de Serviços**: Ato privativo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, **através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO**, que autoriza o funcionamento de estabelecimento produtor, formulador, importador, exportador, manipulador ou comercializador, ou a prestação de serviços de transporte e/ou aplicação de agrotóxicos, componentes e afins

Tamanha a importância do registro no órgão competente, diante da necessária proteção ambiental, que o art. 60 da Lei nº 9.605/98 dispõe ser crime construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, **sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes**, tendo como preceito secundário a detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Portanto, faz-se necessária a alteração do presente edital.

III – PEDIDOS

Por todos os fundamentos aduzidos, requer o impugnante **O ACOLHIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, de modo que a Administração Pública Municipal inclua no instrumento editalício a exigência do cadastro das empresas licitantes interessadas na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO), bem como em relação à emissão da respectiva licença pelo ente fiscalizador como requisitos primordiais de comprovação de qualificação técnica, **nos termos da Lei Estadual nº 15.919/16, art. 2º, *caput*, e art. 3º, inciso V, da Portaria ADAGRO Nº 031/20019**.

Por fim, após as devidas correções e inclusões, considerando a realidade demonstrada, requer-se a republicação do Edital, reabrindo-se,

Av. Rodolfo Aureliano, 2116 – Vila Torres Galvão, Paulista-PE / CEP: 53.403-740
Licenciada pela Vig. Sanitaria 7.4.20.12610707/041
Fone: 81-3028-3313 / Fax: 81-3437-2002
www.imediatasaudeambiental.com.br / imediata@imediatasaudeambiental.com.br
Inscrição Municipal: 36808
CNPJ: 10.363.235/0001-00

inclusive, o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93, e definição e publicação de nova data para a realização do certame (Edital, item 23.4).

Nesses termos, espera acolhimento da impugnação ora apresentada.

Paulista/PE, 19 de janeiro de 2023.

ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO:83609504404

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO:83609504404
Dados: 2023.01.19 15:44:58 -03'00'

IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ n.º 10.363.235/0001-00

Av. Rodolfo Aureliano, 2116 – Vila Torres Galvão, Paulista-PE / CEP: 53.403-740
Licenciada pela Vig. Sanitaria:7.4.20.12610707.041
Fone: 81-3028-3313 / Fax: 81-3437-2002
www.imediatasaudeambiental.com.br / imediata@imediatasaudeambiental.com.br
Inscrição Municipal: 36808
CNPJ: 10.363.235/0001-00

Compras.gov.br

C.P.L - PM SLM
231
Nº
Visto

Aviso 24/01/2023 07:09:10

A abertura da sessão pública desta compra foi prorrogada e ainda não há prazo definido para a nova abertura. Motivo: Medida administrativa. Justificativa: Adiamento sine die decorre da necessidade de apresentação de esclarecimentos pela parte técnica acerca da impugnação apresentada pela IMEDIATA IMPER..

Fechar

Compras.gov.br

C.P.L.-PM SLM
232
Visto

Aviso 24/01/2023 07:10:51

Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados o adiamento do procedimento licitatório supra mencionado, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Valor global estimado: R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada sine die. O presente adiamento decorre em face da impugnação interposta pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, e a necessidade de esclarecimentos técnicos a serem apresentados pelo setor técnico da secretaria demandante. Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira. São Lourenço da Mata, 24 de janeiro de 2023. JOSÉ ALDO DE SANTANA. Pregoeiro.

Fechar

C.P.L - PMSLM
233
Nº
Visto

DESPACHO

DE: COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PARA: **ASSESSORA JURIDICA**

Referência: Processo licitatório n° 007/2023 - Pregão Eletrônico n° 005/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

Trata-se do procedimento licitatório acima referenciado, no qual foi impetrada a impugnação pela IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.363.235/0001-00, onde alega a necessidade de inserção no instrumento convocatório, nova exigência relativa a qualificação técnica, qual seja, licença de funcionamento emitida pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco – AD.AGRO.

Em face do exposto, encaminho o presente para fins de avaliação da legalidade do pleito requisitado pela impugnante, para que, caso seja legal, possamos encaminhar as deliberações para que o setor competente realize os ajustes no Termo de Referencia e nos demais documentos que se originaram a partir deste.

Registro que o procedimento acima mencionado encontra-se suspenso, conforme comprovantes presentes nos autos, até a deliberação quanto ao pleito acima exposto.

Sendo tudo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os préstimos de estima e da mais alta consideração.

São Lourenço da Mata, 24 de janeiro de 2023.

José Aldo de Santana
Presidente da CPL

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

Assunto: **Re: R&F SAÚDE AMBIENTAL - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico n° 05/2023 - PROCESSO Nº 007/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: comercial2 <comercial2@rfsaudeambiental.com.br>

Data 25/01/2023 09:51

C.P.L - PM SLM
234
Nº
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 24/01/2023 08:24, comercial2 escreveu:

> Bom dia, Prezados!
>
> Venho por meio deste solicitar esclarecimentos a respeito do adiamento do Pregão Eletrônico n° 05/2023 devido ao pedido de impugnação realizado pela IMEDIATA SAUDE AMBIENTAL - ME.
>
> Desde já agradeço a atenção.

Everton Lima
Comercial 2
81 3023.0971 | 3053.0472
Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, 2930 Cordeiro, Recife/PE
Site: www.rfsaudeambiental.com.br

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 09:53

C.P.L - PM SLM
235
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 24/01/2023 09:14, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: Esclarecimento Pr 05/2023**
De <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: Rubens Avelino <haveldedetizacao2023@gmail.com>
Data 25/01/2023 09:54

C.P.L - PMSLM
Nº 236
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 24/01/2023 09:37, Rubens Avelino escreveu:

> Prezados,
>
> Bom dia,
>
> Gostaria de saber qual o motivo da impugnação do edital e se já possuem data prevista para abertura da sessão pública do pregão nº 05/2023.
>
> Agradeço desde já.
>
> Atenciosamente,
>
> **HAVEL DEDETIZAÇÃO**

Assunto: **Re: IMPUGNAÇÃO**
De <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: Seco Ambiental <secoambientallicitacoes@gmail.com>
Data 25/01/2023 09:55

C.P.L - PMSLM
237 Nº
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 24/01/2023 15:35, Seco Ambiental escreveu:

> Solicitamos a impugnação realizada ao PE 5/2023.
>
> Att,
> Seco Ambiental.

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 09:56

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:40, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 09:56

C.P.L - PMSLM
239
Nº
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:41, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 09:57

C.P.L - PM SLM 240 Nº Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:42, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 10:06

C.P.L - PM SLM Nº 241 Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Consigno que não se faz necessário a veiculação da suspenção no diário oficial, já que os efeitos produzidos pelo evento de suspenção foram devidamente registrado no sistema no qual encontra-se em processando o processo acima tratado e todas e quaisquer alterações, assim como os evento de suspenção retro citado, poderão ser visualizados pelos interessados no campo de aviso do sistema "Compras.gov.br"(antigo Comprasnet).

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:43, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 10:06

C.P.L - PM SLM
242
Nº
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Consigno que não se faz necessário a veiculação da suspenção no diário oficial, já que os efeitos produzidos pelo evento de suspenção foram devidamente registrado no sistema no qual encontra-se em processando o processo acima tratado e todas e quaisquer alterações, assim como os evento de suspenção retro citado, poderão ser visualizados pelos interessados no campo de aviso do sistema "Compras.gov.br"(antigo Comprasnet).

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:44, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 10:07

C.P.L - PM SLM
243
Nº
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Consigno que não se faz necessário a veiculação da suspenção no diário oficial, já que os efeitos produzidos pelo evento de suspenção foram devidamente registrado no sistema no qual encontra-se em processando o processo acima tratado e todas e quaisquer alterações, assim como os evento de suspenção retro citado, poderão ser visualizados pelos interessados no campo de aviso do sistema "Compras.gov.br"(antigo Comprasnet).

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:45, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 10:07

C.P.L - PM SLM
244 Nº
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Consigno que não se faz necessário a veiculação da suspenção no diário oficial, já que os efeitos produzidos pelo evento de suspenção foram devidamente registrado no sistema no qual encontra-se em processando o processo acima tratado e todas e quaisquer alterações, assim como os evento de suspenção retro citado, poderão ser visualizados pelos interessados no campo de aviso do sistema "Compras.gov.br"(antigo Comprasnet).

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:46, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 10:08

C.P.L - PMSLM
245
Nº
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Consigno que não se faz necessário a veiculação da suspenção no diário oficial, já que os efeitos produzidos pelo evento de suspenção foram devidamente registrado no sistema no qual encontra-se em processando o processo acima tratado e todas e quaisquer alterações, assim como os evento de suspenção retro citado, poderão ser visualizados pelos interessados no campo de aviso do sistema "Compras.gov.br"(antigo Comprasnet).

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:47, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 10:08

C.P.L - PMSLM
246
Nº
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Consigno que não se faz necessário a veiculação da suspenção no diário oficial, já que os efeitos produzidos pelo evento de suspenção foram devidamente registrado no sistema no qual encontra-se em processando o processo acima tratado e todas e quaisquer alterações, assim como os evento de suspenção retro citado, poderão ser visualizados pelos interessados no campo de aviso do sistema "Compras.gov.br"(antigo Comprasnet).

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:48, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DO PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO <e.wsaudeambiental@hotmail.com>

Data 25/01/2023 10:09

C.P.L - PM SLM
247 Nº
Visto

- IMPUGNAÇÃO - SÃO LOURENCO DA MATA. ..pdf (~792 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por intermédio do presente encaminhar-lhes, em anexo, cópia da impugnação impetrada nos autos do Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Registramos que a impugnação ora solicitada também pode ser acessada diretamente no Portal da Transparência deste município, presente nos arquivos referente ao processo supra indicado.

Consigno que não se faz necessário a veiculação da suspenção no diário oficial, já que os efeitos produzidos pelo evento de suspenção foram devidamente registrado no sistema no qual encontra-se em processando o processo acima tratado e todas e quaisquer alterações, assim como os evento de suspenção retro citado, poderão ser visualizados pelos interessados no campo de aviso do sistema "Compras.gov.br"(antigo Comprasnet).

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 25/01/2023 06:49, E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO escreveu:

> Bom dia,
>
> A empresa WANDERLEY R. DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, gostaria de ter acesso ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Pedido esse, que motivou o ADIAMENTO da ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do PL nº. 007/2023 - PE nº. 005/2023 que tem como objeto a: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
> E gostaria de saber o porquê de o ADIAMENTO SINE DIE do presente Processo Licitatório não ter sido publicado no Diário Oficial da AMUPE na data de hoje, 25/01/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> Wanderley Roberto da Paz
> CPF nº. 099.723.054-14
> (81) 9 9293-1232

C. P. L. - PM SLM
248
Nº
Visto

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação sobre a impugnação apresentada termos do edital e seus anexos do processo licitatório n° 007/2023, na modalidade pregão eletrônico n° 005/2023 que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentou impugnação ao edital se insurgindo contra suposta omissão no edital alegando a Ausência de Cumprimento de Lei Estadual que exige a licença de funcionamento da ADAGRO como requisito para qualificação técnica. Reporta-se ao Art. 4º da Portaria 031/91 da ADAGRO alegando que se coaduna com o Art. 30, inciso II da lei 8.666/93. Finalmente, requer seja o edital corrigido para que seja incluída a exigência do cadastro das empresas licitantes interessadas na ADAGRO, bem como apresentação de licença pela referida Agência como comprovação de qualificação técnica. O processo foi suspenso *sine die*.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica do pedido.

Ao analisarmos o edital na parte que fala da qualificação técnica, especificamente o Item 9.11, observamos que no Item 9.11.4 consta a exigência de apresentação do Termo de Licença/Alvará da autoridade ambiental competente, conforme abaixo transcrito:

> *Item 9.11.4 – Apresentar Termo de Licença/Alvará da autoridade sanitária e ambiental competente, conforme art. 5º da RDC n° 52 de 22/10/2009.*

O item acima descrito tem seu fundamento no Art. 5º da RDC nº 52 de 22/10/2009, ou seja, a RDC n° 52 nada mais é que uma Resolução da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária que é uma autarquia sob regime especial, Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, que tem sede e foro no Distrito Federal, e está presente em todo o território nacional por meio das coordenações de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

Ela é classificada como agência **reguladora**, sob forma de autarquia – órgão autônomo da administração pública com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios – e é vinculada ao **Ministério da Saúde**.

Tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário **da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados**, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

C.P.L - PMSLM
249
Visto

Sendo uma Agência Reguladora, sob a forma de **autarquia em regime especial**, tem a função de **regular, fiscalizar e normatizar** as entidades privadas prestadoras de serviços públicos.

Segundo a Lei 13.848 de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das **Agências Reguladoras** do Brasil, a natureza especial conferida a elas é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica e pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira.

Acima de tudo, cabe às agências reguladoras monitorar e acompanhar as práticas de mercado dos agentes dos setores regulados, de forma a auxiliar os órgãos de defesa da concorrência na observância do cumprimento da legislação.

Uma vez explicado o que é a ANVISA, qual a sua finalidade e área de atuação, precisamos entender o que é a vigilância sanitária, que nos trará um melhor esclarecimento sobre a função da ANVISA.

De acordo com a lei nº 8.080/1990 – que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, **vigilância sanitária** é entendida por:

> *"um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à **saúde** e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:*
> *I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e*
> *II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde."*

Ou seja, a vigilância sanitária compreende diversas ações que visam **eliminar e/ou diminuir riscos à saúde da população.** No Brasil, todas as ações relacionadas à vigilância sanitária **são realizadas pela Anvisa.**

A vigilância sanitária atua sobre todos os agentes que possam representar risco à saúde da população, como medicamentos, cosméticos, alimentos, agrotóxicos, entre outros.

Ela exerce o "Poder de Polícia", por meio da fiscalização, autuação e até mesmo interdição de estabelecimentos irregulares que possam, de alguma forma, oferecer risco à saúde da população.

Esse trabalho é organizado e estruturado pelo **Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS)**, que compreende ao conjunto de ações das instituições que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária. O SNVS foi definido pela Lei 9.782 de 1999, a mesma que criou a **Anvisa.**

Além disso, cabe esclarecer que essas ações são executadas de forma **descentralizada**, com a participação dos três níveis de governo – **federal, estadual e municipal** – com responsabilidades compartilhadas.

Portanto, podemos concluir que a Anvisa é uma Agência Reguladora cujas ações relacionadas à vigilância sanitária são realizadas por ela. Esta (vigilância Sanitária), por sua vez, exerce o poder de polícia por meio da fiscalização, autuação e até mesmo interdição de estabelecimentos irregulares, cujas ações se dão de forma descentralizada, com a participação das três esferas: federal, estadual e municipal.

Observamos que na impugnação da empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, esta alega que consta no edital a Ausência de Cumprimento de Lei Estadual que exige a licença de funcionamento da ADAGRO como requisito para qualificação técnica.

Ora, conforme abordamos acima, no item 9.11.4 consta a exigência de apresentação Licença/Alvará da autoridade sanitária e ambiental competente, conforme art. 5º da RDC n° 52 de 22/10/2009.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L. - PM SLM
250
Nº
Visto

Vejamos que diz o art. 5º da RDC n° 52 de 22/10/2009:

Art. 5º A empresa especializada somente pode funcionar depois de devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente.

*§1° **A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária e ambiental competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária e ambiental competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.***

A licitante ao impugnar o Edital, alega que deve ser exigido das licitantes interessadas que as mesmas estejam registradas na ADAGRO, uma vez que existe Lei Estadual que regula a matéria.

Conforme vimos acima, a ANVISA é o órgão máximo que tem a função de **regular, fiscalizar e normatizar** as entidades privadas prestadoras de serviços públicos. E, conforme acima transcrito, O art. 5º do RDC faz a exigência de licença da autoridade sanitária competente.

Já no seu parágrafo 1° da Resolução esclarece que nas cidades onde não houver autoridade sanitária, a empresa está obrigada a solicitar licença à autoridade sanitária e ambiental à qual o município pertença.

Uma vez que a Vigilância Sanitária é exercida de forma descentralizada, encontramos, no Estado de Pernambuco, legislação que regula a matéria em questão sobre controle de pragas, bem como entidade de fiscalização, devendo ser observada as suas exigências.

Pois bem, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) é uma autarquia especial criada pela lei nº 15.919, de 4 de novembro de 2016. Ela é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e é dotada de autonomia administrativa e financeira. Tem como missão promover e executar a defesa agropecuária para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade de seus produtos e subprodutos consumidos pela população do estado de Pernambuco.

Assim, a ADAGRO nada mais é que o órgão responsável pela defesa e fiscalização agropecuária, a nível Estadual.

Vejamos a finalidade e algumas competências da ADAGRO:

> *Art. 2º A ADAGRO tem por finalidade promover a defesa, a inspeção e a fiscalização agropecuária no território e nas divisas do Estado de Pernambuco, incluindo as áreas distritais.*
>
> *Art. 3º Além de sua finalidade prevista no art. 2º, compete à ADAGRO:*
>
> *I - planejar , elaborar, coordenar e executar programa de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação zoofitossanitária, **constituindo-se na autoridade estadual máxima de sanidade agropecuária para todos os fins;***
>
> ...
>
> *V - levantar, mapear e monitorar as ocorrências zoofitossanitárias no território pernambucano, objetivando o estabelecimento de ações de prevenção **e controle de pragas** e doenças dos vegetais e animais;*

C. P. L. - PMSLMM
251
Visto

V - exercer as atividades de vigilância epidemiológica, profilaxia e ***controle de pragas*** *e doenças animais e vegetais;*

...

VIII - ***registrar, no que couber, cadastrar, fiscalizar e inspecionar pessoas físicas e jurídicas*** *que produzam, comercializem e distribuam produtos quimioterápicos, biológicos, agrotóxicos e afins, demais produtos agropecuários, bem como prestadores de serviços zoofitossanitários;*

Sendo a ADAGRO uma agência responsável pela defesa, a inspeção e a fiscalização a nível do estado de Pernambuco, a mesma edita suas Portarias para regulamentar as suas atividades.

Dessa forma, a Portaria ADAGRO Nº 31 DE 31/07/2019 traz a regulamentação sobre a necessidade das empresas especializadas em controle de vetores e pragas urbanas/expurgo/fumigação com sede no Estado de Pernambuco sejam registradas na ADAGRO, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer uma Norma Técnica específica que regulamente a prestação de serviços no controle de vetores e pragas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco;

Resolvem:

Art. 1º Aprovar a portaria sobre o registro estadual das empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química em todo o Estado do Pernambuco.

I - As empresas especializadas na prestação e a execução de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química devem atender as diretrizes e requisitos gerais estabelecidos nesta portaria e no seu ANEXO I.

II - Ficam também sujeitos a esta portaria os estabelecimentos integrantes da administração pública que realizem as atividades abrangidas nesta norma.

III - As edificações e instalações das empresas que possuem sede em outro município deverão atender à sua respectiva legislação municipal, quando houver, bem como a legislação Estadual e a legislação Federal.

Diante do exposto, podemos concluir que o Edital ao exigir Termo de Licença/Alvará da autoridade sanitária e ambiental competente, conforme art. 5º da RDC n° 52 de 22/10/2009, está implicitamente dizendo que a licitante deve apresentar a documentação expedida pelo órgão reponsável pela fiscalização do controle de pragas, que, nesse caso, é feito pela ADAGRO, caso a empresa seja sediada no Estado de Pernambuco, uma vez que a competência territorial da ADAGRO se limita ao estado de Pernambuco.

C.P.L - PMSLM
252
Nº
Visto

Todavia, em se tratando de licitante sediada fora do Estado de Pernambuco, esta deve apresentar a documentação referente ao órgão responsável pelo controle de pragas e vigilância sanitária do local sede da licitante, não podendo, no nosso entender, exigir que a mesma seja registrada na ADAGRO por se desenvolver a licitação no estado de Pernambuco, isso por força do entendimento do art. 5º da RDC n° 52 de 22/10/2009, pela área de atuação da ADAGRO, e pela própria portaria nº 31/2019, Art. 1º, inciso III do referido órgão.

Assim sendo, a pretensão da impugnante não há de ser acatada da forma como está sendo requerida, visto que, caso isso venha a ocorrer, estará o Edital restringindo a competitividade em relação às empresas que são sediadas fora do estado de Pernambuco.

Portanto, entende essa assessoria que o Edital não foi omisso quanto à exigência de registro/licença/Alvará porque consta tal exigência no item 9.11.4, conforme dito acima. Porém, entendemos que deve ser corrigido o Edital para esclarecer e acrescer que, as empresas sediadas no Estado de Pernambuco devem apresentar a licença da ADAGRO, e, caso a empresa seja de fora do Estado de Pernambuco, que esta deverá apresentar a licença referente ao órgão fiscalizador de sua cidade, Estado ou Distrito, em atenção ao art. 5º da RDC n° 52 de 22/10/2009 da ANVISA c/c Art. nº 31/2019, Art. 1º, inciso III da ADAGRO.

Ante o exposto, e resguardado o entendimento da Sr. Pregoeiro quanto ao julgamento da impugnação ao Edital apresentado pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, opina esta assessoria pela PARCIAL PROCEDÊNCIA da Impugnação para esclarecer e acrescer o Item 9.11.4, fazendo constar que as empresas sediadas em Pernambuco devem apresentar licença/alvará, da ADAGRO, bem como fazer constar que para as licitantes sediada em outros estados da federação, estas deverão apresentar licença/alvará emitidos pelos órgãos responsáveis que abrangem a área da sede da licitante, em atenção ao art. 5º da RDC n° 52 de 22/10/2009 da ANVISA c/c a Portaria n° 31/2019, Art. 1º, inciso III da ADAGRO, salvo melhor juízo.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 31 de janeiro de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L. - PMSLM
253
Nº
Visto

PORTARIA ADAGRO Nº 031/20019

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, EXPURGO/FUMIGAÇÃO E CAPINA QUÍMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma Norma Técnica específica que regulamente a prestação de serviços no controle de vetores e pragas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a portaria sobre o registro estadual das empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química em todo o Estado do Pernambuco.

I - As empresas especializadas na prestação e a execução de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química devem atender as diretrizes e requisitos gerais estabelecidos nesta portaria e no seu ANEXO I.

II - Ficam também sujeitos a esta portaria os estabelecimentos integrantes da administração pública que realizem as atividades abrangidas nesta norma.

III - As edificações e instalações das empresas que possuem sede em outro município deverão atender à sua respectiva legislação municipal, quando houver, bem como a legislação Estadual e a legislação Federal.

Art. 2º - Compete a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, no âmbito de suas competências e atribuições legais, aplicar e fiscalizar o cumprimento das exigências previstas nesta portaria, sem prejuízo da observância da legislação federal, estadual e municipal sobre a matéria em questão.

Art. 3º - A inobservância desta portaria, constitui infração e descumprimento das exigências de natureza agropecuária, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, penal e ambiental cabíveis.

Art. 4º - O ANEXO I desta Portaria será disponibilizado no portal eletrônico da ADAGRO: www.adagro.pe.gov.br.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 90 dias, a partir da data da publicação desta portaria, para que os estabelecimentos em funcionamento providenciem as adequações necessárias.

Recife, 31 de julho de 2019.

C.P.L - PMSLM
254 Nº
Visto

PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA

Diretor Presidente

C.P.L - PMSLM
255
Nº
Visto

ANEXO I

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º - A presente portaria tem por objetivo fixar diretrizes, definições e requisitos para o Registro Estadual, relativo ao funcionamento e prestação de serviços por empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química, visando minimizar os riscos à saúde dos usuários, dos trabalhadores, animais e o impacto ao meio ambiente no Estado do Pernambuco.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO

Seção I

Dos Requisitos Gerais

Art. 2º - O serviço de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química deverá priorizar o manejo integrado de modo a proporcionar um ambiente livre de pragas através da implantação de um conjunto de ações multidisciplinares através do Manejo Integrado de Pragas e Vetores – MIPV, usando produtos de menor toxidade e com menor poder residual, devidamente registrados nos órgãos federais competentes e cadastrados na ADAGRO, quando houver exigência legal.

Art. 3º - O Manejo Integrado de Pragas e Vetores – MIPV compreenderá, no mínimo:

I. Comprovante da prestação do serviço realizado pela empresa especializada no controle de pragas urbanas à empresa solicitante;

II. Mapeamento das iscas e armadilhas, quando utilizadas;

III. Relatório de inspeção preenchido, contendo, no mínimo:

a) Assinatura do responsável pela inspeção;

b) Data da inspeção;

c) Indíces de infestação no local, como por exemplo, contagem do número de insetos ou animais quando for possível;

d) Presença de pontos de abrigo e aberturas passíveis de entrada de vetores e pragas;

e) Sugestões de medidas de controle como telas, eliminação de abrigos ou vedação de frestas e aberturas, instalação de armadilhas, construção de impedimentos físicos;

C.P.L - PMSLM
256
Nº
Visto

f) A remoção ou limitação das fontes de alimentos disponíveis;

g) Sugestões de medidas de controle a serem adotadas pela empresa contratante;

h) Assinatura do responsável técnico da controladora de pragas;

i) Assinatura do representante da empresa contratante.

Art. 4º - O serviço de controle de vetores e pragas urbanas envolvendo a utilização de saneantes desinfestantes de uso profissional, com venda restrita a entidades especializadas e/ou agrotóxicos somente poderá ser executado por empresas especializadas, devidamente licenciadas pelo órgão de Vigilância Sanitária e com o Registro Estadual na ADAGRO.

Art. 5º - Está proibido o uso de produtos sem registro nos órgãos federais competentes, bem como a utilização de produtos não recomendados para as atividas fins desta portaria, ficando esta prática caracterizada desvio de uso e passível de sanções administrativas.

Art. 6º - Não é permitida a utilização de substâncias aromatizantes, alimentos ou outros atrativos associados às iscas rodenticidas que possam causar acidentes, seja em pessoas, crianças, idosos ou animais.

Art. 7º - O uso dos rodenticidas e desinfestantes domissanitários, de venda livre, com restrição de venda e ou agrotóxicos devem seguir rigorosamente as recomendações do fabricante estipuladas em rótulo e na sua FISPQ (Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos). No caso de agrotóxicos estes devem estar rigorosamente acompanhados dos respectivos receituários agronômico e das notas fiscais dos produtos.

Art. 8º - A técnica de aplicação deverá garantir a segurança das pessoas e a não contaminação de alimentos, medicamentos, utensílios, máquinas, plantas, animais domésticos e silvestres, entre outros, sendo garantido o período mínimo de carência o qual for estabelecido pelo produto para a reentrada no ambiente ou por determinação da autoridade agropecuária.

Parágrafo Único - A manipulação e aplicação de saneantes desinfestantes de uso profissional e/ou agrotóxicos deverá ser efetuada em local adequado, de modo a garantir a segurança dos aplicadores/controladores de pragas, animais, usuários do serviço e a proteção ao meio ambiente.

Art. 9º - É proibida a aplicação de rodenticida na forma de pó em tubulações de ar ou fonte de ventilação que possibilitem a liberação do produto no ambiente e em áreas de grande circulação de pessoas em virtude de sua fácil dispersão.

Art. 10 - Somente será permitida a utilização de iscas rodenticidas com o uso de caixa porta iscas, ou outro dispositivo que impeça o acesso acidental ou intencional ao produto por pessoas,

C.P.L - PMSLM
257
Nº
Visto

em especial crianças, animais domésticos ou silvestres, sendo exigida a identificação da inscrição da frase PERIGO – PRODUTO TÓXICO, em tamanho 16, letra Arial, com fundo amarelo e letras pretas, com o simbolo das tíbias e caveira, que possam ser identificados a distância.

Parágrafo Único – O texto informativo deverá esta no mínimo em dois idiomas, português e inglês.

Art. 11 - A empresa prestadora deverá deixar no estabelecimento contratante do serviço, cópia das FISPQ's utilizadas e informações quanto aos procedimentos necessários em caso de intoxicação e acidente.

Art. 12 - A aplicação de produtos deverá ser supervisionada e orientada pelo Responsável Técnico, a fim de garantir a segurança de pessoas, animais e meio ambiente.

I. A empresa especializada deve ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho de classe.

II. Poderá exercer a responsabilidade técnica por empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas os Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Florestais, Biólogos, Médicos Veterinários, Farmacêuticos, Engenheiros Químicos e Químicos conforme § 1° do Art. 32 do Decreto Estadual n° 31.246/07.

III. No caso de prestadoras de serviço que executam atividades relativas a capina química, fumigação/expurgo, fica restrito ao Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal dentro da sua área de competência o exercicio da responsabilidade técnica conforme o Art. 7º da Lei nº 5.194/66, o Art. 5°, Parágrafo Único da Lei Estadual n° 12.753/05, o Art, 1° e 2° da Resolução n° 344/90 do Confea/CREA, bem como o Art. 1° da Resolução n° 218 de 29 junho de 1973.

IV. Os técnicos agrícolas poderão responsabilizar-se pelas empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas urbanas, conforme Art. 6°, inciso XXIV do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

V. O Responsável Técnico - RT deverá supervisionar a execução dos serviços e prestar todos os esclarecimentos ao contratante, sempre que necessário, além de responder civil,

C.P.L - PMSLM Nº 258 Visto

penal e administrativamente pelos problemas advindos da execução dos serviços, respondendo solidariamente em caso de imperícia, omissão, negligência e imprudência.

VI. O RT deverá supervisionar e orientar a elaboração da análise de risco relativa a aplicação do produto sendo responsável diretamente pela execução dos serviços; aquisição de produtos saneantes desinfestantes, agrotóxicos e equipamentos; orientação da forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; fumiação/expurgo, capina química e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde das pessoas, animais e ao ambiente.

Seção II

Dos Requisitos Para Funcionamento

Art. 13 - As instalações da empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo as legislações relativas á saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano, devendo apresentar:

I. Possuir Licença Sanitária.

II. Possuir Registro Estadual na ADAGRO.

III. Possuir credenciamento junto ao Ministério da Agricultura para tratamento fitossanitário e quarentenário no caso do uso e aplicação de agrotróxicos, quando houver exigência legal;

IV. Possuir Responsável Técnico legalmente habilitado e capacitado.

V. O Responsável Técnico deverá emitir Assinatura de Responsabilidade Técnica - ART junto ao seu conselho de classe.

VI. Apresentar plantas baixa na escala de 1:100 e cortes com o layout das instalações devidamente atualizado e aprovado pela ADAGRO e de acordo com as exigências legais estipuladas para a atividade ou a critério da fiscalização; alvará de funcionamento, licenciamento ambiental e laudo do Corpo de Bombeiros, atualizados, tanto para o registro inicial como para as renovações anuais na ADAGRO.

VII. Possuir painel publicitário do tipo letreiro, instalado onde funciona a atividade da empresa, contendo:

a) Nome fantasia;

C.P.L - PMSLM
259
Nº
Visto

b) Serviços prestados;

c) Número da Licença Sanitária, Licença Ambiental e número de registro na ADAGRO.

VIII. Disponibilizar os uniformes específicos e equipementos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's com calças e blusas hidrorepelentes, em algodão para seus funcionários, que deverão ser de uso exclusivo para o desenvolvimento da atividade;

IX. Possuir acesso exclusivo para funcionários;

X. Para empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas o imóvel deve ser independente, podendo estar conjugado em uma das laterais, desde que as demais estejam livres para acesso e circulação com recuo mínimo de 0,80 cm nas laterais não conjugadas, sendo garantida as vias de circulação e segurança, bem como, o acesso para a prestação de socorro em caso de acidente. O depósito de produtos químicos e a sala de manipulação deverão ser instalados no lado oposto a área conjugada, possuir ventilação natural ou mecânica que atenda as condições de segurança. O imóvel não pode ter suas instalações utilizadas para outros fins diferentes daqueles para os quais foram licenciados.

XI. Utilizar somente produtos saneantes desinfestantes/agrotóxicos com registro junto ao órgãos competente do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, observada a técnica de aplicação, concentração máxima especificada, instruções do fabricante contidas no rótulo e na Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ e obedecendo à legislação pertinente;

XII. Registrar as reclamações de clientes, em livro de registro com páginas numeradas, identificando o problema/ocorrência e as providências tomadas para fins de fiscalização;

XIII. Possuir um Manual de Boas Práticas Operacionais – MBPO, datado e assinado pelo Responsável Técnico e disponível a todos os funcionários e para a fiscalização, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, contemplando no mínimo o disposto no Anexo V.

XIV. Os aplicadores deverão ser capacitados conforme Portaria da ADAGRO n° 19 de 7 de junho de 2019 e em número suficiente com a atividade a ser desempenhada.

XV. O serviço de controle de vetores e pragas urbanas, o expurgo/fumigação e a capina química só poderão ser feitos por pessoa jurídica devidamente registrada na

C.P.L - PMSLM 260 Nº Visto

ADAGRO.

§1º Os uniformes para as atividades de imunização e controle de pragas urbanas, deverão ter uma identificação visível, costal, não removível e com os seguintes dizeres: **"UNIFORME PARA USO EXCLUSIVO EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS/AGRÍCOLAS".** Esses dizeres deverão ter as seguintes especificações: caixa alta, letras com altura mínima de 2 cm, fonte arial, conforme Anexo IV.

§2º Os Equipamento de Proteção Individual - EPIs para as atividades de imunização e controle de pragas urbanas/agrícolas, deverão ser exclusivos, compatíveis com os riscos a que estão expostos os trabalhadores e atender a legislação vigente, não sendo permitido o uso de EPI's sem Certificado de Aprovação – CA, devendo-se considerar as informações contidas na Nota Técnica 146/2015/CGNOR/DSST/SIT ou a que vier a substituí-la.

§3º Para os fins do inciso X é vedada a comunicação direta do estabelecimento com imóveis adjacentes, não sendo permitida(s) barreira(s) que for(em) facilmente transposta(s) e/ou removida(s), tais como, tapumes, cercas, placas, faixas e que permita a passagem de animais domésticos.

§4º No caso de baixa do Responsável(is) Técnico(s) este(s) deverá(rão) apresentar a seguinte documentação à ADAGRO:

a) Requerimento da baixa de responsabilidade técnica, devidamente preenchido;
b) Anexar cópia do documento de encerramento do vínculo empregatício (Carteira de Trabalho), e no caso de sócio proprietário, apresentar cópia de alteração do contrato cocial ou declaração da empresa, constando o encerramento de suas atribuições como Responsável Técnico para este profissional.

§5º No caso da saída do Responsável Técnico, o estabelecimento terá o prazo de 30 dias para contratar um novo profissional a partir da data do desligamento da empresa.

Seção III

Da Edificação e Instalações

Art. 14 - A edificação deve ser projetada para o correto desenvolvimento das atividades, de forma a minimizar riscos à saúde, segurança dos funcionários e ao meio ambiente, compreendendo:

I. Ventilação e iluminação naturais ou artificiais ou mecânica, de acordo a avalição da fiscalização e as normas técnicas vigentes.

C.P.L - PM SLM
261
Nº
Visto

II. Dimensões proporcionais ao volume das atividades a serem executadas, espaço físico, mobiliários e equipamentos e número de funcionários.

III. As edificações e projetos deverão seguir o preconizado na legislação vigente de uso e ocupação do solo.

IV. Paredes em alvenaria, pisos e tetos revestidos de materiais impermeáveis quando houver exigência legal, de fácil limpeza e conservados sob os aspectos de higiene e segurança (isentos de rachaduras, frestas, buracos, infiltrações, entre outros);

V. As instalações hidráulicas e elétricas devem estar bom estado de conservação e segurança, não sendo permitido fiações expostas nem vazamentos nas instalações hidráulicas. Os quadros de distribuição e interruptores devem estar em bom estado de acordo com as determinações dos órgão competentes seguindo as questões de segurança da NRB 5410 para instalações de baixa tensão.

VI. A tríplice lavagem das embalagens vazias, quando exigidas por lei, deverá ser feita obrigatoriamente no local da aplicação, evitando a produção de resíduos contaminados e deverá seguir as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

VII. Possuir sistema de contenção de incêndio conforme as determinações do Corpo de Bombeiro e os normativos legais.

Art. 15 - A edificação deverá dispor no mínimo de ambientes específicos, de acordo com as normas da legislação sanitária e trabalhista vigente e deverá contemplar:

I. Setor administrativo:
   a) Exclusivo para a recepção de clientes, a guarda de documentos e confecção de relatórios, ordens de serviços e outros registros referentes à atividade;
   b) Deverá existir barreira física entre a área administrativa, o depósito e sala para manipulações e fracionamentos dos produtos.

II. Instalações sanitárias:
   a) Separados por sexo;
   b) Possuir no mínimo, lixeira com tampa, vaso sanitários e lavatórios providos de dispensadores de sabão líquido, papel toalha e papel higiênico, todos devidamente abastecidos;
   c) Os locais onde se encontrarem instalações sanitárias deverão ser submetidos a processo permanente de higienização, de sorte que sejam mantidos limpos e desprovidos de quaisquer odores durante toda a jornada de trabalho.

C.P.L - PMSLM
262
Visto

d) Deverá ser considerada a metragem de 1 m² para cada sanitário, por 20 operários em atividade;

e) Será exigido 1 um chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades ou operações insalubres, ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, infectantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provoquem sujidade, e nos casos em que estejam expostos a calor intenso.

III. Vestiário para o(s) aplicador(es) e manipulador(es):

a) Separados por sexo;

b) Com armários individuais sendo dois por aplicador, providos de cadeados ou outro dispositivo que garanta a inviolabilidade do compartimento, identificados por funcionário, com nome e número da matrícula, exclusivos para a guarda de pertences (roupas e uso pessoal) e EPI's dos mesmos;

c) Os armários poderão ser de aço, madeira, ou outro material de limpeza;

d) Possuir recipiente com tampa, de material de fácil limpeza para acondicionamento dos uniformes e EPI's sujos;

e) O vestiário deverá ter 1,50 m² por trabalhador;

f) As paredes dos vestiários deverão ser construídas em alvenaria de tijolo comum ou de concreto e revestidas com material impermeável e lavável;

g) Os pisos deverão ser impermeáveis, laváveis e de acabamento liso, inclinados para os ralos de escoamento providos de sifões hidráulicos, devendo também impedir a entrada de umidade e emanações de odores e não poderão apresentar ressaltos e saliências;

h) Os locais destinados às instalações de vestiários serão providos de uma rede de iluminação, cuja fiação deverá ser protegida por eletrodutos, seguindo os padrões de segurança.

IV. Sala para manipulações e fracionamentos permitidos:

a) Sala específica destinada ao preparo e diluição dos saneantes desinfestantes, agrotóxicos e afins e a guarda de utensílios e equipamentos, com área condizente com a necessidade da empresa, em alvenaria e com acesso restrito;

b) Identificada com nome "Sala de Manipulação e Fracionamentos de Produtos Tóxicos" e símbolo da caveira com as tíbias na porta;

c) Provida de ventilação natural e/ou mecânica (exaustores) de potência compatível à

C.P.L - PMSLM
263
Nº
Visto

necessidade de renovação de ar da sala e as normas regulamentadoras;

d) Possuir lavatório para lavagem das mãos dos trabalhadores provido com sabão líquido, toalhas de papel descartável e lixeira com tampa acionada por pedal;

e) As instalações elétricas e hidráulicas deverão estar protegidas, preferencialmente embutidas nas paredes.

f) Dotada de bancada revestida com material liso, impermeável, de fácil limpeza e resistente à ação dos produtos;

g) Possuir piso de material de fácil limpeza, impermeável, lavável e antiderrapante;

h) Ralo sifonado com tampa que permita a sua vedação;

i) Equipada com utensílios necessários ao correto preparo, diluição e dosagem dos desinfestantes.

j) Dotada de chuveiro de emergência e lava olhos, podendo ser apenas um que atenda tanto ao depósito como a sala de manipulação, desde que as condições de instalação, funcionamento e acesso atendam aos normativos técnicos.

V. Lavagem/higienização de uniformes e EPI's:

a) A responsabilidade pela higienização dos uniformes e EPI's é da empresa prestadora do serviço de vetores e controle de pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química conforme NR 6;

b) É proibida a higienização dos EPI's na residência de funcionários;

c) O serviço de higienização dos uniformes e EPIs poderá ser terceirizado, desde que devidamente comprovado através de contrato com a lavanderia industrial ou apresentação de nota fiscal;

d) Caso o estabelecimento opte pela terceirização dos serviços que trata na alínea "c", a higienização dos EPIs e uniformes deverá ser realizada em lavanderia industrial, devidamente licenciada pelo órgão sanitário e ambiental competente e o estabelecimento deverá emitir comprovantes da execução deste serviço;

e) Os uniformes e EPIs poderão ser higienizados no próprio estabelecimento, desde que o mesmo possua sala ou área exclusiva para esta atividade contendo: cobertura, ventilação natural, ligação à rede de esgoto ou sistema de tratamento (se exigido na Licença Ambiental), tanque para higienização de EPIs, máquina para higienização de uniformes e com o devido procedimento operacional padrão - POPs.

VI. Depósito de Material de Equipamentos:

C.P.L - PMSLM
264
Nº
Visto

a) sala/área coberta, com ventilação natural ou mecânica, destinado para a guarda das máquinas e equipamentos dotado de no mínimo, armário ou prateleira.

VII. Depósito de PRODUTOS TÓXICOS:

a) Área compatível com o material a ser estocado, dever ser em alvenaria tendo no mínimo 4,00 m^2, sendo que a menor dimensão do recinto não poderá ser inferior a 2,00 m (dois metros), e o pé direito mínimo de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), para armazenamento dos produtos saneantes desinfestantes de acordo com as especificações do Art. 13, inciso I e suas alíneas do Decreto Estadual n° 31.246/07;

b) Letreiro na porta, indicando "DEPÓSITO DE PRODUTOS TÓXICOS" com a respectiva sinalização e letras nas seguintes dimensões: altura mínima de 8 cm (oito centímetros) e largura mínima de 4 cm (quatro centímetros);

c) Provido de ventilação natural e/ou exaustores de potência compatível à necessidade de renovação de ar da sala;

d) Portas com acesso exclusivo, com abertura para fora do recinto, contendo dimensões mínimas de 0,80m x 2,10m (oitenta centímetros por dois metros e dez centímetros), de maneira a facilitar a entrada e saída de pessoas transportando recipientes com produtos químicos;

e) Piso de material impermeável, antiderrapante, resistente à ação de solvente e que não favoreça o acúmulo de resíduos;

f) Paredes de alvenaria com superfície plana, revestida com tinta a óleo ou outro material impermeabilizante até a altura do empilhamento, de acordo com legislação específica, que permita a efetiva limpeza, para remoção dos resíduos de produtos agrotóxicos de acordo com as normas expedidas pelo órgão competente;

g) Estrados, prateleiras e similares revestidos ou construídos com materiais impermeabilizantes, resistentes à ação de solvente, para a guarda de recipientes, que deverão ser dispostos de modo a evitar acidentes com o pessoal encarregado do seu manuseio;

h) Iluminação, com luz fria, branca bem distribuída de forma a permitir a leitura de rótulos;

i) O chuveiro de emergência obedecendo as condições técnicas da NBR 16.291 devendo conter lava-olhos e estar disponível para uso imediato. Em caso de acidente

C. P. L. - PM SLM
265
Nº
Visto

o funcionário não deve levar mais de que 10 s para alcançar o equipamento, tendo como referência a distância de 12 a 15 metros por 10 s em condições normais;

j) O chuveiro de emergência com o lava-olhos deve ser localizado em uma área identificada com uma placa de sinalização posicionada de forma que seja bem visível dentro da área servida pelo equipamento de emergência. A área em torno dos equipamentos de emergência deve ser bem iluminada;

k) O chuveiro de emergência com o lava-lhos devem ser conectados a um suprimento de fluido de lavagem para dar a vazão exigida por um período mínimo de 15 min, com uma descarga de 75 litros/min, com caixa esclusiva ou sistema que garanta o funcionamento mínimo, sem interrupções de fluxo;

l) Deverão ser desprovido de ralos ou quando houver necessidade, devem conter uma barreira de no máximo 5 cm que impeça o escoamento para o interior do depósito.

VIII. Depósito de embalagens vazias:

a) O depósito deve ter piso e paredes impermeáveis;

b) Deve possuir sistema de ventilação que, mesmo fechado, permita a fuga de gases e vapores exalados pelos produtos armazenados;

c) A construção do depósito deve ser de alvenaria, ter boa ventilação, com sistema de ventição natural ou mecânica que impeça o acúmulo de gases no ambiente e iluminação natural e não permitir o acesso de animais;

d) No lado de fora da construção devem ser afixadas placas ou cartazes com símbolos de perigo;

e) As instalações elétricas do depósito devem estar em bom estado de conservação e manutenção para evitar curtos-circuitos e incêndios;

f) As portas devem permanecer trancadas para evitar a entrada de animais e pessoas não autorizadas.

g) As embalagens vazias devem ser armazenadas com as referidas tampas, devidamente inutilizadas e tríplices lavadas

Art. 16 - No caso de haver preparo e/ou consumo de alimentos dentro da empresa, será obrigatória a existência de sala específica para este fim, nos termos da legislação sanitária e trabalhista vigente, ficando proibido o ingresso nessa sala de funcionários vestindo uniformes e EPIs utilizados na prestação do serviço.

C.P.L - PM SLM
266
Nº
Visto

II. O refeitório deverá ser instalado em local apropriado, não se comunicando diretamente com os locais de trabalho, instalações sanitárias e locais insalubres ou perigosos.

II. Deverá ser fornecida água potável, em condições higiênicas, por meio de copos individuais, ou bebedouros de jato inclinado e guarda-protetora, proibindo-se sua instalação em pias e lavatórios, e o uso de copos coletivos.

Seção IV

Condições de Armazenagem de Produtos

Art. 17 - Os desinfestantes domissanitários, agrotóxicos e afins devem permanecer nas embalagens originais, com o rótulo do fabricante e devidamente fechadas.

Art. 18 - Devem ser previstos procedimentos que estabeleçam as condições adequadas de armazenagem e manuseio dos produtos e evitem a deterioração ou quaisquer danos aos mesmos, assim como prever os critérios de segurança para toda operação, sendo os produtos agrupados de acordo com suas classificação.

Art. 19 - Deve haver separação por classe em relação aos produtos armazenados.

Art. 20 - Todos os produtos armazenados devem possuir Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ's, em local acessível e de fácil consulta pelos funcionários.

Art. 21 - Os produtos devem ser dispostos de forma a favorecer sua utilização, em ordem cronológica de chegada, em hipótese alguma deverão ser usado produtos vencidos.

I. Os saneantes domissanitário e os agrotóxicos, seus componentes e afins, encontrados nos estoques nas prestadoras de serviço com suas embalagens violadas, danificadas, ou sem rótulo, de maneira que não seja possível identificar os fabricantes dos produtos, deverão ser apreendidos no momento da fiscalização, mediante emissão de documento oficial, designando o estabelecimento como fiel depositário, para que este providencie e custeie as despesas com transporte e destino final adequado, que somente poderá ser realizado por empresa credenciada e habilitada de acordo com a legislação vigente;

II. Possuir boa ventilação mecânica ou artificial;

III. No caso específico de agrotóxicos o depósito deve estar isolado e distante, no mínimo 30 (trinta) metros, de habitações, hospitais, escolas, instalações pecuárias, dos locais onde se conservem, armazenem ou consumam alimentos, bebidas e medicamentos, das fontes e cursos d'água e de locais sujeitos a inundações de acordo com o Art. 28, inciso III do Decreto Estadual n° 31.246/07 e suas atualizações;

IV. Estar livre de contaminação;

C.P.L - PMSL.P.
267
Nº
Visto

V. Dispor de sistema de armazenamento que impeça o contato direto dos produtos armazenados com o piso, de forma a impedir a umidade nas embalagens ou sua corrosão;

VI. As embalagens contendo produtos líquidos deverão ser armazenadas com as tampas para cima e empilhadas de maneira a não danificá-las e de forma a não por em risco aqueles que as manuseiem;

VII. O controle do estoque deverá ser realizado, estando devidamente registradas as entradas através das notas fiscais de compra e as saídas mediante as Ordens de Serviço, com todo o material disponível à fiscalização;

VIII. Para os fumigantes, estes deveráo atender as especificações do frabricante contidas em manuais, rótulos e bulas e as determinações contidas na NBR 9843.

CAPÍTULO III

Seção I

Da Saúde e Segurança do Trabalhador

Art. 22 - A empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, fumigação/expurgo e capina química devem atender além da legislação federal, estadual e municipal vigente os seguintes itens:

I. Elaborar o PCMSO e PPRA conforme determinação estipuladas por lei e Normas Regulamentares.

II. Garantir os critérios técnicos de segurança para todos os trabalhadores considerados em exposição direta a saneantes desinfestante e agrotóxicos, em qualquer uma das etapas de armazenamento, transporte, preparo, aplicação, destinação e descontaminação de equipamentos e vestimentas.

III. Garantir a realização dos exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho; de mudança de função e demissional.

IV. Fornecer a todos os funcionários o Cartão de Identificação Profissional.

V. Capacitar todos os aplicadorres antes do início das atividades de acordo com a Portaria ADAGRO 019/2019.

VI. Elaborar todos os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e mantê-las acessíveis aos funcionários no locais de trabalho.

VII. Fornecer EPI's com Certificado de Aprovação – CA:

a) 02 jogos completos de EPI's: calça comprida e camisa de manga longa com boné árabe,

C.P.L - PM SLAM
268
Nº
Visto

em algodão, com hidrorepelência nas mangas da camisa e nas pernas nas calça) por funcionário;

b) Botas de material impermeável, de qualquer cor, exceto branca com o respectivo CA;

c) Luvas adequadas, conforme produto a ser manuseado seguindo as indicação da FISPQ do produto a ser aplicado, de preferência nitrílicas ou neoprene;

d) Protetor respiratório dotado de filtro adequado ao risco químico, devendo ser trocado periodicamente conforme determina a legislação;

e) Avental frontal impermeável para o controlador de praga, de qualquer cor, exceto branca;

f) capacete de segurança contra impactos de objetos sobre o crânio, quando assim a atividade requerer;

g) Protetores auriculares;

h) Óculos de proteção;

i) No caso de fumigação/expurgo, a utilização dos EPIs deverão ser seguidas as recomendações da FISPQ do produtos e as determinações do fabricante;

j) Outros que se fizerem necessários mediante avaliação dos riscos feito pelo profissional de segurança do trabalho responsável pela empresa ou por indicação da fiscalização como: trava quedas, cinto de segurança tipo pára-quedas, capacete com julgular, talabartes ajustáveis, talabartes simples, talabartes em Y.

§1º - A empresa deverá possuir comprovante da entrega dos EPIs e as recomendações de uso ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

§2º - Os EPIs deverão estar em conformidade com a NR 6, adequados ao risco específico que o trabalhador está exposto sendo consideranda a atividade exercida.

VIII. Os EPIs devem ser lavados/higienizados após cada uso e substituídos periodicamente, seguindo orientações das normas regulamentadores e do fabricante, bem como as determinações da fiscalização.

a) Para os funcionários que tenham contato com os produtos organofosforados e carbamatos, realizar no mínimo exames clínicos, e complementares de acetilcolinesterase a cada seis meses e hemograma completo conforme determinação da NR 07 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO;

b) Para os funcionários que estão expostos a ruído, realizar exame audiométrico, conforme

C.P.L - PMSLM
269 Nº
Visto

legislação vigente;

IX. Garantir aos aplicadores após a execução do serviço a higienização pessoal (banho) e troca de roupa dos aplicadores.

X. Proibir o fumo e o consumo de alimentos e bebidas durante as atividades de aplicação de produtos.

XI. No caso da prestadora de serviço realizar o transporte de produtos enquadrados como perigosos, o(s) motorista(s) deverá(ão) possuir capacitação específica para essa finalidade, conforme estabelece a legislação vigente do Ministério dos Transportes.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Seção I

Comprovação dos Serviços

Art. 23 - A empresa prestadora deverá fornecer comprovante de execução do serviço.

Art. 24 - O Comprovante de Execução de Serviços é um documento de apresentação OBRIGATÓRIA o qual deverá ser fornecido ao cliente, imediatamente após a realização de qualquer serviço prestado por empresa de controle de vetores e pragas urbanas, havendo ou não utilização de produtos químicos.

I. O comprovante de execução do serviço deve ser emitida em duas vias, sendo a primeira entregue ao cliente logo após executado o serviço, devendo conter o registro do recebimento com assinatura do contratante, do controlador de pragas e do Responsável Técnico.

II. A segunda via deve ser mantida arquivadas na empresa, em meio físico ou digital, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua emissão e disponíveis aos fiscais no ato da fiscalização.

III. O Comprovante de Execução de Serviços deverá ser emitido para serviço executado, inclusive para os contratos que envolvam mais de um imóvel do mesmo cliente.

IV. Os órgãos de fiscalização poderão requisitar, a qualquer momento, para efeito de ação fiscalizatória, as segundas vias dos Comprovantes de Execução de Serviços emitidos ou outros documentos pertinentes a atividade relacionada ao controle de pragas urbanas e/ou agrícolas.

V. Todos os campos do Comprovante de Execução de Serviços deverão estar corretamente

C.P.L.-PMSL.M. 270 Nº Visto

preenchidos com fácil leitura, evitando-se quaisquer dúvidas para ocorrência de situações de intoxicações ou de ordem técnica.

VI. A indicação e a descrição de medidas corretivas e/ou preventivas nas áreas tratadas deverão constar no Comprovante de Execução de Serviços ou em relatório técnico, que neste caso deverá ser elaborado de forma personalizada pela empresa prestadora do serviço. Caso haja opção pela apresentação das medidas corretivas e/ou preventivas em relatório técnico, torna-se obrigatória a referência deste documento no campo específico do Comprovante de Execução de Serviços.

VII. Nos setores considerados de alto risco em Hospitais como por exemplo UTI, Centro Cirúrgico, enfermarias, áreas de isolamento, laboratório, sala de parto, sala de diálise, sala de hemoterapia e em outros de estabelecimentos de assistência a Saúde, que possuem presença permanente, temporária ou transitória de pacientes nos mais variados estados de saúde, não deve– se usar métodos usuais de aplicação de inseticidas, devendo-se utilizar métodos alternativos preferencialmente NÃO QUÍMICOS, ou quando for necessários produtos menos tóxicos e com menor poder residual.

Art. 25 - O COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, deverá conter todos os itens constante no Art. 20 da RDC n° 052/2009 acrescidos de:

I. Nome do cliente/Razão Social/CNPJ.

II. Endereço do imóvel.

III. Praga(s) alvo/nome científico.

IV. Data de execução dos serviços;

V. Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga(s) alvo.

VI. Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s)/princípio ativo.

VII. Nome comercial e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s).

VIII. Orientações pertinentes ao serviço executado.

IX. Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente.

X. Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica.

C.P.L - PMSLM
271
Nº
Visto

XI. Registro Estadual da ADAGRO com seu respectivo prazo de validade.

XII. Identificação da empresa especializada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade.

Art. 26 - Quando a aplicação ocorrer em prédios de uso coletivo, residencial, comercial ou de serviços, a empresa especializada deverá afixar cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária, ambiental e o Registro Estadual na ADAGRO.

Art. 27 - No campo o Comprovante da Execução do Serviço deverá constar que após o serviço prestado, as embalagens vazias serão recolhidas pela empresa executora, que ficará responsável pelo destino adequado das mesmas.

Seção II

Quanto ao registro dos serviços executados

Art. 28 - Deverá ser realizada uma avaliação prévia, que identificará as pragas a serem controladas, bem como o trabalho a ser realizado, os produtos empregados e os métodos de aplicação a serem utilizados.

I. Deverá também ser elaborada a Ordem de Serviço com as instruções aos empregados quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, respectivamente;

II. A Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina do Trabalho deve conter informações bem claras sobre:

a) Função;

b) Setor (informar o local da aplicação da OS);

c) Descrição da Função (descrever todas as atividades exercidas por aquele colaborador);

d) Informar os riscos profissionais que possam originar-se no local de trabalho;

e) Informar os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa - informar quais EPI's são de uso obrigatório;

f) Recomendações (citar as recomendações que devem ser seguidas pelo colaborador, para

C.P.L - PM SLM
272
Visto

sua segurança e saúde);

g) Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho;

h) Obrigatoriedade e medidas relativas ao descumprimento das ordens de serviço expedidas pela empresa;

i) Assinatura e data (de quem aprovou o documento);

j) CIPA (assinatura dos integrantes da CIPA e data quando houver exigência legal);

k) Data da elaboração.

III. A Ordem de Serviço sobre Segurança do Trabalho não deve limitar-se à transcrição de textos legais ou redações padrões, o ideal é que a mesma seja elaborada conforme as instalações da empresa, arranjo físico, máquinas, equipamentos, materiais e insumos utilizados na produção.

IV. A ordem de serviço deverá ser preenchida em duas vias, devidamente assinada, sendo uma para o cliente e outra arquivada na empresa à disposição da fiscalização por um período mínimo de 01 (um) ano.

V. Deverá ser emitida uma Ordem de Serviço para cada imóvel a ser tratado, inclusive nos casos de contrato de serviço que envolva mais de um imóvel do mesmo cliente.

VI. Deverão ser anexadas à primeira via da Ordem de Serviço, a ser entregue ao cliente, as medidas de segurança e orientações após aplicação, referentes aos vetores e pragas urbanas cujo combate tenha sido realizado.

VII. As segundas vias das Ordens de Serviço deverão ser arquivadas na empresa, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da emissão.

CAPÍTULO V
DOS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO

Art. 29 - Os equipamentos de aplicação de desinfestantes domissanitários, agrotóxicos e afins deverão ser adequados ao tipo de utilização e estarem em perfeitas condições de uso, sem vazamentos.

Art. 30 - Os equipamentos de aplicação e seus componentes (regulação de vazão, lubrificação,

C.P.L - PMSLM
273
Nº
Visto

etc), deverão ter manutenção periódica e preventiva de acordo com as orientações do fabricante e sempre que for determinado pela fiscalização, estando os mesmos passíveis de apreensão pela autoridade fiscalizadora agropecuária em caso de mal funcionamento, até que sejam tomadas as medidas corretivas.

CAPÍTULO VI
DOS RESÍDUOS

Art. 31 - Todo e qualquer resíduo gerado deve ser acondicionado, descontaminado quando assim houver exigência, tratado e ter destino final de forma a não comprometer a saúde do trabalhador, a saúde pública e o meio ambiente, conforme legislação vigente.

I. Os resíduos provenientes de materiais utilizados na contenção de derramamentos, os uniformes e os EPIs que sofrem contaminação durante o uso, como por exemplo, aquele submetido ao contato direto com produtos químicos e tóxicos devem ser classificados como Resíduos Classe I – (perigosos) e devem passar por coprocessamento ou incineração, no caso dos EPIs que não sofrem nenhum tipo de contaminação, mas que estejam impróprio para o uso devem ser classificados como Resíduos Classe II – (não perigosos), deve ser armazenado como lixo comum e descartado como lixo doméstico ou preferencialmente separados de acordo com o seu material para ser encaminhado para a reciclagem.

II. As embalagens dos produtos saneantes desinfestantes e os agrotóxicos, antes de serem descartadas, devem ser submetidas à tríplice lavagem, obrigatoriamente no local onde está sendo realizada a aplicação, devendo a água ser aproveitada para o preparo da calda e as embalagens não poderão ser reutilizadas para outras finalidades, devendo retornar ao fabricante/distribuidor (conforme estabelece a legislação pertinente).

Art. 32 - Os saneantes desinfestantes/agrotóxicos com prazos de validade vencidos, também serão considerados resíduos químicos.

Art. 33 - Após a prestação do serviço, a empresa especializada deve recolher as embalagens vazias devidamente tríplice lavadas, inutilização e dar a correta destinação final, apresentando os comprovantes à fiscalização.

Art. 34 - O prestador de serviço é responsável, enquanto gerador, pela correta entrega das embalagens dos produtos saneantes domissanitários/agrotóxicos, nos postos ou centrias de recebimento.

Art. 35 - Os prestadores de serviço ficam obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo

C.P.L. - PMSLM
274
Visto

de um ano da data de compra dos respectivos produtos a contar da data da compra, aos estabelecimentos onde foram adquiridas ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

I. No caso específico de agrotóxicos, as embalagens poderão ser devolvidas nos estabelecimentos onde foram adquiros os produtos ou nas centrais ou postos de recebimento devidamente registrados na ADAGRO, devendo o prestador de serviço comprovar a entrega mediante a apresentação do Termo de Recebimento.

II. Caso essa devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino final passa a ser do prestador de serviço que deve guardar os comprovantes da referida destinação para apresentação à fiscalização.

III. O posto ou a central de recebimento de embalagens vazias deverá fornecer o Termo de Recebimento - TR, em papel timbrado próprio, contendo os quantitativos, tipo de embalagens e peso em kg, este documento deve estar carimbado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

IV. Quando as embalagens rígidas vazias, forem de produtos que não apresentem solubilidade em água, a empresa especializada deverá seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes para redução dos resíduos presentes nestas embalagens.

Art. 36 - As embalagens vazias flexíveis (sacos plásticos, embalagens aluminizadas e outros) devem ser esvaziadas completamente durante a utilização e acondicionadas em embalagens resistentes, devidamente vedadas e identificadas para posterior devolução nas centrais ou postos de recebimento, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - Os produtos vencidos e os resíduos de produtos usados na fumigação devem ser acondicionados da seguinte forma:

a) Embalados conforme determinação do fabricante e dos órgãos fiscalizadores;
b) Ser identificado, em local de fácil visualização, com sinalização de segurança - RESÍDUOS QUÍMICOS, com símbolo baseado na norma NBR - 7500 da ABNT.

Art. 37 - Devem existir na empresa materiais necessários para absorver os saneantes domissanitários e/ou agrotóxicos e afins derramados, tais como, absorvente sintético, areia, serragem, cepilho ou outros.

Art. 38 - Os resíduos ocasionados pelo vazamento das embalagens, equipamentos de aplicação e outros procedimentos de manipulação deverão seguir as orientações do fabricante do produto

C.P.L. - PMSLM
275
Nº
Visto

e a destinação final deverá seguir as normas e legislações vigentes ou a critério da fiscalização.

Art. 39 - Todo e qualquer resíduo gerado pela empresa na prestação de serviço, é de sua responsabilidade, devendo zelar pelo correto armazenamento, a coleta, o tratamento e a disposição final.

CAPÍTULO VII
DO TRANSPORTE

Art. 40 - O transporte de desinfestantes domissantiários/agrotóxicos usados no controle de pragas somente deverá ser feito em veículo declarado a ADAGRO e que atenda as seguintes exigências:

I. Declaração que conste o modelo, o nº da placa e ano do veículo;

II. O veículo deverá ser de uso exclusivo, dotado de compartimento fechado que isole os desinfestantes e os equipamentos de aplicação dos ocupantes, não podendo ser feito sob hipótese alguma em veículos coletivos, independentemente de quantidades, distâncias ou formulações;

III. O veículo deve ser identificado com o nome da empresa e sua respectiva atividade.

Art. 41 - Os saneantes desinfestantes e os agrotóxicos somente poderão ser levados para o local de aplicação nas suas embalagens originais e o com os rótulos e bulas intactos, sem danos que dificultem a leitura das informações.

Art. 42 - Para cada saneante desinfestante/agrotóxico transportado será exigida uma Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, com as orientações e medidas de segurança em caso de acidente.

Art. 43 - Os condutores e controladores de pragas deverão ser capacitados para executarem as medidas de segurança recomendadas pela FISPQ em caso de acidentes e quando houver exigência legal e possuir habilitação para o transporte de produtos perigosos quando houver exigência legal.

CAPÍTULO VIII
PUBLICIDADE

Art. 44 - Toda e qualquer forma de publicidade de empresa especializada deverá conter claramente a sua razão social, endereço atualizado e telefone, bem como os respectivos registros e licenças expedidas pelos órgãos oficiais.

Art. 45 - Sem prejuízo da legislação vigente em relação as peças publicitárias, veículos ou outros meios é proibido expressões ou figuras que:

C.P.L - PM SLM
276 Nº
Visto

I. Provoquem temor, angústia ou utilizem expressões ou imagens, sugerindo que a saúde das pessoas será ou poderá ser afetada por não usar produtos ou prestação deserviço de controle de vetores e pragas urbanas ou agrícolas.

II. Contenham mensagens tais como: "Aprovado", "Certificado", "Recomendado por especialista", "Demonstrado em ensaios científicos", "Publicidade aprovada pela Vigilância Sanitária", "Ministério da Saúde" ou órgão congênere Estadual, Municipal e Distrital, exceto nos casos especificamente determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

III. Sugiram ausência de efeitos adversos à saúde humana ou utilizam expressões tais como: "inócuo", "seguro", "atóxico" ou "produto natural", exceto nos casos em que tais expressões estejam registradas na ANVISA e/ou Ministério da Agricultura no caso de agrotóxicos.

IV. É vedada a utilização de nome fantasia que não conste no contrato social;

V. É vedada qualquer alusão a propriedades de produtos que não estejam comprovadas cientificamente, afirmadas no processo de registro do produto e que possam se constituir em propaganda enganosa.

CAPÍTULO IX

ACIDENTES E INEFICIÊNCIA DOS PRODUTOS

Art. 46 - As empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química deverão comunicar imediatamente aos órgãos de fiscalização os casos de intoxicações de funcionários, clientes ou usuários de estabelecimentos ou de animais resultantes da aplicação de desinfestantes por elas realizadas, emitindo o CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho) de acordo com as normas trabalhistas.

Art. 47 - As empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química deverão comunicar imediatamente a fiscalização a identificação de desvio de qualidade nos produtos saneantes desinfestantes/agrotóxicos por ela utilizados para que sejam tomadas as medidas cabíveis, desde que respeitadas as condições expressas em rótulo e bula.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 - Os estabelecimentos abrangidos por esta portaria terão o prazo de 90 dias, contados a

C.P.L. - PMSLM
277
Nº
Visto

partir da data de sua publicação e do seu anexo para promover as adequações necessárias.

Art. 49 - A prestação de serviço em outro município implica em que a empresa esteja capacitada tecnicamente a atender as exigências legais para o transporte de desinfestantes domissanitários, segurança do trabalhador e proteção do meio ambiente, particularmente quanto ao descarte de embalagens.

Art. 50 - O contrato social deverá ter explícito no objeto social as atividas que a empresa desenvolva.

Art. 51 - É vedada a aplicação de produtos cuja ação se faça por gás ou vapor em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais com possível comunicação direta, com residências e outros ambientes, frequentados por pessoas e que ponham em risco à saúde dos mesmos.

Art. 52 - O prestador de serviço devera respeitar rigorasamente os preceitos estabelecidos pela Lei N. º 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor);

C. P. L. - PM SLM
278
Visto

ANEXO II

CONCEITOS

Para os fins do disposto nesta norma considera-se:

Ambiente: Espaço fisicamente determinado e especializado para o desenvolvimento de determinada(s) atividade(s), caracterizado por dimensões e instalações diferenciadas.

Área: Ambiente aberto, sem parede em uma ou mais de uma das faces.

Agrotóxicos: Produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos.

Barreira técnica: Considera-se barreira técnica quando ambos são executados no mesmo local, observando-se a rotina escrita, com horários diferenciados.

Capina Química: a aplicação de produtos desfolhantes, dessecantes e inibidores de crescimento da linha Não Agrícola (NA), registrados no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA, respeitando sua classificação toxicológica de acordo com a periculosidade, para controle e erradicação de ervas daninhas.

Comprovante de Execução do Serviço ou Certificado de Execução do Serviço: Documento que a empresa é obrigada a fornecer ao cliente ao final de cada serviço executado, devidamente assinado pelo responsável técnico.

Controle ou Manejo Integrado de Vetores e Pragas: Conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento e/ou aplicação, com periodicidade definida e justificada mediante parecer/relatório emitido pelo Responsável Técnico da empresa, respeitada a legislação em vigor, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente.

Desinfestante Domissanitário: Produto registrado no Ministério da Saúde, para matar, inativar ou repelir organismos indesejáveis presentes em ambientes, objetos, superfícies inanimadas e plantas, podendo ser de venda livre ou de uso profissional.

Desinfestante domissanitário de uso profissional ou produto de venda restrita a entidades especializadas: São formulações que podem estar prontas para uso ou podem estar concentradas para posterior diluição ou outra manipulação autorizada em local adequado e por pessoal especializado das empresas aplicadoras, imediatamente antes de serem utilizadas para a

C.P.L. - PMSLM
279 Nº
Visto

aplicação.

Desinfestante Domissanitário de Venda Livre: Produtos de venda livre ao consumidor, são formulações de baixa toxicidade e com uso considerado seguro, de acordo com as recomendações de uso.

Produto formulado pronto para o uso: Formulação que, ao ser empregada, não necessita de nenhum procedimento de diluição.

Empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas: Empresa especializada no preparo e aplicação de desinfestantes domissanitários e no controle integrado de vetores e pragas urbanas em ambientes públicos ou coletivos, domiciliares ou em lugares de uso comum, licenciada pelas Autoridades Sanitária e Ambiental competentes.

Empresa especializada no controle de vetores e pragas agrícolas: Empresa especializada no preparo e aplicação de agrotóxicos e afins e no controle integrado de vetores e pragas agrícolas ambientes públicos ou coletivos, domiciliares ou em lugares de uso comum, licenciada pelas Autoridades Sanitária, agropecuária e Ambiental competentes.

Formulação: Associação de ingredientes ativos, solventes, diluentes, aditivos, coadjuvantes, sinergistas, substâncias inertes e outros componentes complementares para obtenção de um produto final útil e eficiente segundo seu propósito.

Fiscalização: A ação direta dos órgãos do Poder Público, com poder de polícia administrativa, na verificação do cumprimento da legislação.

Fumigação/expurgo: é um tipo de controle de pragas através do tratamento químico realizado com compostos químicos ou formulações agrotóxicos (os chamados fumigantes) voláteis (no estado de vapor ou gás) em um sistema hermético, visando a desinfestação de materiais, objetos e instalações que não possam ser submetidas a outras formas de tratamento.

Inspeção: O acompanhamento, por técnicos especializados, das fases de produção, transporte, armazenamento, comercialização, utilização, importação, exportação e destino final de agrotóxicos seus componentes e afins e saneantes domissanitários, e recebimento, manipulação e destino final de suas embalagens vazias.

Manejo Integrado de Pragas: É um sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir que vetores e pragas ambientais possam gerar problemas significativos. Visa minimizar o uso abusivo e indiscriminado de desinfestantes domissanitários e agrotóxicos. É uma seleção de métodos de controle preventivo, corretivo e o desenvolvimento de critérios que garantam resultados favoráveis sob o ponto de vista da segurança, da higiene, do meio

C.P.L - PMSLM
280
Nº Visto

ambiente e econômico.

Princípio Ativo/Ingrediente Ativo: Substância presente na formulação para conferir eficácia do produto, segundo sua destinação.

Registro de Empresa e de Prestador de Serviços: Ato privativo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, que autoriza o funcionamento de estabelecimento produtor, formulador, importador, exportador, manipulador ou comercializador, ou a prestação de serviços de transporte e/ou aplicação de agrotóxicos, componentes e afins.

Resíduo: Substância ou mistura de substância remanescente ou existente em alimentos, produtos vegetais ou meio ambiente, decorrente de uso ou presença de agrotóxicos, seus componentes e afins, inclusive qualquer derivado específico, tais como, produtos de conversão e degradação, metabólitos, produtos de reação e impurezas, considerados toxicológica e ambientalmente importantes.

Rotulagem: O ato de identificação impresso ou litografado, bem como os dizeres ou figuras pintados ou gravados a fogo, por pressão ou decalcados, aplicados sobre a embalagem, sobre qualquer outro tipo de protetor da embalagem, incluída a complementação sob forma de etiqueta, carimbo indelével.

Equipamento de Proteção Individual – EPI: Todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, com Certificado de Aprovação vigente, destinado a preservar a saúde, a segurança e a integridade física do trabalhador.

Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ: Ficha instituída pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR – 14.725) que contém as seguintes informações: identificação do produto e da empresa, composição e informação sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de combate a incêndio, medidas de controle de derramamento ou vazamento, manuseio e armazenamento, controle de exposição e proteção individual, propriedades físico-químicas, estabilidade e reatividade, informações toxicológicas, informações ecológicas, considerações sobre o tratamento e disposição de resíduos, informações sobre transporte, regulamentações e outras informações.

Letreiro: Painel publicitário correspondente à indicação colocada no próprio local onde a atividade comercial é exercida, contendo o nome do estabelecimento, a marca e/ou logotipo, a

C.P.L - PMSLM
281
Nº
Visto

atividade principal, endereço e telefone entre outros.

Licença Ambiental: Ato administrativo pelo qual a Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou órgão ambiental do estado estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental.

Licença Sanitária: Documento expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente que habilita a empresa a exercer a atividade de prestação de serviços no controle de vetores e pragas urbanas.

Medida Corretiva: Implementação de barreiras físicas e armadilhas, complementadas pelo controle químico quando necessário.

Medida Preventiva: São atividades desenvolvidas antes da instalação e infestação das pragas e envolvem o trabalho de educação, capacitações e ações.

Medida de Segurança: Orientação fornecida aos clientes, previamente à aplicação de desinfestante, de como agir antes, durante e depois da execução do serviço.

Responsável Técnico: Profissional de nível superior ou de nível médio profissionalizante, com formação específico na área em que assumir a responsabilidade técnica, mantendo-se sempre atualizado, devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional, e que é responsável diretamente pela execução dos serviços; capacitação dos controladores de pragas urbana e agrícolas; aquisição de produtos saneantes desinfestantes/agrotóxicos e equipamentos; orientação da forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas e agrícolas; e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente.

Sala: Ambiente envolto por paredes em todo o seu perímetro e uma porta;

Símbolo de Produto Tóxico: Desenho de um crânio e duas tíbias cruzadas, conforme NBR - 7.500 / ABNT

Uniforme: Vestimenta padronizada para determinada categoria profissional e que tem como função identificar a empresa.

Vetores: Artrópodes ou outros invertebrados que podem transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão).

C.P.L.-PM SLM
282
Visto
Nº

ANEXO III

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A empresa controladora de pragas e vetores, expurgo/fumigação e capina química deverá fornecer às empresas contratantes informações impressas, com registro de ciência, das medidas de segurança contendo orientações sobre procedimentos a serem adotados:

ANTES DO MANEJO:

A empresa controladora de pragas e vetores urbanos, expurgo/fumigação e capina química deverá orientar o contratante sobre os procedimentos para garantir a aplicação segura, informando a necessidade de proteger de forma efetiva ou retirar do local, alimentos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos de interesse à saúde ou equipamentos e utensílios que pela exposição aos agentes químicos possam causar danos à saúde humana ou animal.

DURANTE O MANEJO:

A empresa controladora de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química deverá fornecer informações de acordo com o produto aplicado em relação à proibição ou não da permanência de pessoas e animais no local durante o tratamento.

APÓS O MANEJO:

C. P. L. - PMSLM Nº 283 Visto

C.P.L. - PMSLM Nº 784 Visto

Deverá ser entregue informações escritas orientando quanto:

- Tempo e condições para ingresso no recinto, considerando situações especiais tais como: crianças, gestantes, pessoas idosas, alérgicas, imunocomprometidos ou outros;
- Cuidados necessários para garantir a efetividade da aplicação;
- Procedimentos para higienização, produtos a serem utilizados, uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e descarte dos resíduos.

EM CASO DE SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO:

A empresa deverá fornecer as seguintes informações a seus clientes:

- Procedimentos a serem adotados em caso de intoxicação para cada produto químico utilizado, conforme a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);
- N° do telefone do O Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco (Ceatox)
- Orientações quanto às providências em relação às notificações aos órgãos competentes.

ANEXO III

MODELO DE FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE

Produto:_____MSn.º:_____Registro no MAPA nº_____Apresentação/Volume:__/_____

Nome Técnico: _____

MOVIMENTAÇÃO

DIA	MÊS	ANO	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	PERDAS	ESTOQUE	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA

C. P. L. - PMSLM
Visto
285
Nº

C. P. L. - PM SLM
Nº 286
Visto

ANEXO IV

UNIFORME PARA USO EXCLUSIVO EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS/AGRÍCOLAS

C.P.L - PMSLM
287
Nº
Visto

ANEXO V

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

1- Manual de Boas Práticas

O Manual de Boas Práticas é um documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento, incluindo:

- As atividades envolvidas no manejo/ empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química;
- A manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios;
- O controle da água de abastecimento;
- A capacitação profissional;
- O controle da higiene e saúde dos trabalhadores;
- O manejo de resíduos e;
- O controle e garantia de qualidade do serviço prestado.

O Manual de Boas Práticas deverá ser estruturado da seguinte maneira:

a) Identificação da empresa contendo as seguintes informações:

- Razão Social, endereço;
- Responsável Técnico: Nome, formação, número do registro no conselho profissional (anexar cópia) e certificado da empresa no Conselho Regional (anexar cópia);
- Alvará: Órgão emissor, nº, ramo de atividade liberada, tipo de instalação e período de validade (anexar cópia);
- Licença Sanitária: órgão emissor, ramo de atividade liberada, nº e período de validade (anexar cópia);
- Registro da ADAGRO;
- Horário de funcionamento da empresa.

b) Objetivo: Os objetivos devem indicar para que serve o Manual de Boas Práticas e em quais áreas / funções/ setores do estabelecimento ele se aplica.

c) Glossário: Citar definições que sejam necessárias para o entendimento do manual

d) Descrição das atividades: O manual deverá possuir a sistematização de todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da empresa.

e) Organograma com descrição dos cargos e atribuições

f) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

C.P.L - PM SLV
288
Nº
Visto

2- Procedimento Operacional Padronizado – POP

O Procedimento Operacional Padronizado – POP é o procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na prestação do serviço no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química. O POP deverá ser atualizado anualmente e sempre que houver mudança nos procedimentos, e sua substituição deverá ser imediata para evitar que documentos obsoletos circulem no estabelecimento.

Para que os procedimentos e suas revisões sejam implantadas, é necessário o treinamento dos trabalhadores com base nos procedimentos elaborados e/ou revisados.

As cópias dos procedimentos devem estar disponíveis para consulta, sempre que necessária, e em local de fácil acesso e onde são executas as atividades.

O Responsável Técnico (RT) poderá elaborar este documento, devendo construí-lo em conjunto com os funcionários que executam as tarefas pertinentes à prestação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química.

Em todos os POP's deverão constar nos cabeçalhos, as seguintes informações: Nome do estabelecimento, título, identificação, assinatura, data da elaboração, revisão e, número da versão atual, número do documento e paginação, conforme modelo abaixo:

Nome e logomarca da Empresa	Titulo	POP Nº:	Subtitulo:
		Versão:	Nº de Páginas:

Para comprovar que a versão disponível é a mais atual, no rodapé de cada página deverá possuir uma ficha resumo de controle e revisão do POP, conforme modelo abaixo:

CONTROLE DE APROVAÇÃO E RESUMO DA REVISÃO ATUAL			
Elaboração	Data da Revisão	Ciência	Observação
Data da Elaboração	Data da Revisão:	Data da Ciência:	
Nome e Assinatura do Responsável Técnico Nº Registro do Conselho	Nome e Assinatura do Técnico que efetuou a análise crítica	Nome e Assinatura do Proprietário/Responsável Legal da empresa	

Deverá constar ainda a ciência do POP pelo responsável legal da empresa.

C. P. L - PM SLM
289 Nº
Visto

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Processo Licitatório nº. 007/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Cuida-se de resposta à Impugnação apresentada pela **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.235/0001-00, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa** especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

1. DA ADMISSIBILIDADE:

Conforme disposição do item 23.1 do edital e o fixado no caput do Art. 24 do Decreto Federal de nº 10.024/2010, o qual consigna que é cabível a impugnação, pelo licitante, até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

Em sendo assim, observa-se que a presente Impugnação é tempestiva, considerando que a abertura da sessão pública estava agendada para o dia 24/01/2023, e a impugnação, por sua vez, foi encaminhada para o e-mail da CPL (cpl@slm.pe.gov.br), no dia 19/01/2023 as 15:57.

2. DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO:

A impugnação apresentada, questiona, em resumo, ausência de previsão no instrumento convocatório, da exigência da apresentação por parte dos licitantes de Comprovação de Cadastro na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO.

Em sua peça alegar ser de extrema importância a fixação de tal exigência como forma de "minimizar os riscos para à administração Pública, no que diz respeito ao manuseio das substâncias toxicas e em face da segurança dos administrados".

Em decorrência do que fora alegado acima, pugnou pela alteração do instrumento convocatório nos termos da impugnação impetrada.

3. DA ANÁLISE:

Considerando as legislações mencionadas na impugnação impetrada os autos do processo foram remetidos à assessoria jurídica deste município, para avaliação dos elementos apresentados.

Por sua vez a assessoria jurídica deste município, por intermédio do parecer exarado pela Ilma. Dra. Mailyn Trajano do Nascimento, consignou, em resumo, que da forma que se encontra disposto o texto do 9.11.4 do edital, este não foi omisso quanto a legislação, pois "está implicitamente dizendo que a licitante deve apresentar a documentação expedida pelo órgão responsável pela fiscalização do controle de pragas, que, nesse caso, é feito pela ADAGRO, caso a empresa esteja sediada no Estado de Pernambuco".

Registrou ainda em seu parecer, que no caso de licitante cuja sede se situe fora do estado de Pernambuco, "esta deve apresentar a documentação referente ao órgão responsável pelo controle de pragas e vigilância sanitária do local sede da licitante, não podendo, exigir que a mesma seja registrada na ADAGRO por se desenvolver a licitação no estado de Pernambuco, isso por força do entendimento do art. 5º da RDC nº 52 de 22/10/2009, pela área de atuação da ADAGRO, e pela própria portaria nº 031/2019, Art. 11º, inciso III do referido órgão."

Pontuou em seguida, que impugnação em comento não dever ser acatada da forma que fora requerida, pois, caso assim seja, o instrumento convocatório poderá provocar restrição ao caráter competitivo, em relação a empresa com sede fora do estado de Pernambuco.

Consignou por fim, que a impugnação em comento deve ser julgada procedente parcialmente e que se faça constar no item 9.11.4 do instrumento convocatório "que para licitantes sediadas em Pernambuco devem apresentar licença/alvará da ADAGRO, bem como fazer constar que para licitante sediados em outros estados da federação, estas deverão apresentar licença/alvará emitidos pelos órgãos responsáveis que abrangem a área da sede da licitante, em atenção ao Art. 5º da RDC nº 52 de 22/10/2009 da ANVISA c/c a Portaria nº 31/2019, Art. 1º, Inciso III da ADAGRO".

Em face de todo o exposto, passamos a decidir.

4. DA DECISÃO:

Por tudo que fora aduzido, adoto como fundamentação da análise os argumentos levantados pela assessora jurídica, **declarando parcialmente procedente a impugnação apresentada**, e inserir no instrumento convocatório a orientação fixada no parecer acima mencionado.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
291 Nº
Visto

Em razão da inserção de novos elementos no instrumento convocatório e visando privilegiar a competitividade, decido pela reabertura dos prazos inicialmente fixados.

São Lourenço da Mata, 20 de março de 2023..

José Aldo de Santana
Pregoeiro

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

Compras.gov.br

C.P.L - PMSLM
292
Visto

Impugnação 24/03/2023 15:30:36

AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.363.235/0001-00, com sede na Rua Rodolfo Aureliano, n.º 2116, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, vem, respeitosa e tempestivamente, com fulcro no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e no item 23.1 do instrumento editalício, apresentar IMPUGNAÇÃO aos termos do Edital em referência, em face de omissões verificadas, nos termos abaixo delineados. I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE Até três dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital (item 23.1 do Edital). Segundo o instrumento editalício, a data de sessão será no dia 24/01/2023, às 09h00. Logo, a presente impugnação é plenamente cabível e tempestiva, ofertando-se com a observação da devida forma, atendendo ao que dispõe o art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e o item 23.1 do presente edital, uma vez protocolada nesta data. Dessa forma, conclui-se que a presente impugnação, quando de seu protocolo, deve ser recebida em razão de ser tempestiva. II – RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO II.1 – AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE LEI ESTADUAL. DA NECESSIDADE DE EXIGÊNCIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ADAGRO COMO REQUISITO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Ilustre CPL, analisando o Edital, verificou-se que o instrumento editalício foi omisso quanto à essencial exigência do cadastro das empresas licitantes interessadas na AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ADAGRO), bem como em relação à emissão da respectiva licença pelo ente fiscalizador como requisitos primordiais de comprovação de qualificação técnica. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) dedica o seu Capítulo VI ao tratamento do meio ambiente, o qual, nos termos do art. 225, caput, é um direito coletivo considerado adequadamente como essencial à sadia qualidade de vida: Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações. A licitação em comento tem por objeto a prestação de serviços de "desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros", os quais se utilizam de inseticidas químicos que podem causar irritação ou alergia as pessoas que tenham contato com tais substâncias. Logo, diante das especificidades descritas, faz-se necessário que a pessoa jurídica esteja devidamente credenciada e licenciada pelo órgão ou entidade fiscalizadora competente. Assim, buscando minimizar os risco para à Administração Pública, no que diz respeito ao manuseio das substâncias toxicas e em face da segurança dos administrados, necessária se faz a exigência de que os licitantes participantes possuam cadastro na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO), bem como obtenham a referida licença na entidade para o exercício das atividades inerentes ao objeto da presente licitação, nos termos da Lei Estadual nº 15.919/16, art. 2º, caput, e art. 3º, inciso V, Portaria ADAGRO Nº 031/20019. Tal exigência se coaduna com o previsto na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93): Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: I - registro ou inscrição na entidade profissional competente; II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Nesse sentido é o posicionamento do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.895/2010 de Relatoria do Min. Augusto Nardes: A Lei de Licitações exige, em seu art. 30, IV, prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, encontrando o licenciamento da empresa Interessada junto ao Órgão ambiental, para fins de funcionamento e exercício das atividades requeridas no edital, fundamento também no disposto no art. 28, V, segunda parte, da referida lei. Há, portanto, necessidade de se incluir no edital, em razão dos serviços que serão prestados, exigência que reflita a adequada observação da legislação específica (ambiental), cuja comprovação deverá ser apresentada pelas licitantes para habilitação. (...) requisitos previstos em lei especial, para fins de habilitação e qualificação técnica, deverão ser verificados no momento da habilitação (TCU. Acórdão 1.895/2010, Plenário, rel. Min. Augusto Nardes). O exercício de determinadas atividades ou o fornecimento de certos bens se encontra disciplinado em legislação específica. Segundo Marçal Justen Filho, essas regras tanto podem constar de Lei (em sentido formal) como estar explicitadas em regulamentos executivos ou atos administrativos. "Quando o objeto do contrato envolver bens ou atividades disciplinados por legislação específica, o instrumento convocatório deverá reportar-se expressamente às regras correspondentes" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2019, p. 724). O conceito de qualificação técnica, ainda conforme Marçal Justen Filho (2019), é complexo e variável, refletindo a heterogeneidade dos objetos licitados. Cada espécie de contratação pressupõe diferentes habilidades ou conhecimentos técnicos, sendo "implausível imaginar algum caso em que a qualificação técnica seria irrelevante para a Administração", assim concluindo o autor (Comentários à Lei de Licitações e Contratos, p. 724): O exercício de determinadas atividades ou o fornecimento de certos bens se encontra disciplinado em legislação específica. Assim, há regras acerca da fabricação e comercialização de alimentos, bebidas, remédios, explosivos etc. Essas regras tanto podem constar de lei como estar explicitadas em regulamentos executivos. Quando o objeto do contrato envolver bens ou atividades disciplinados por legislação específica, o instrumento convocatório deverá reportar-se expressamente às regras correspondentes. Não se constitui, portanto, indevida restrição à competitividade, conforme já se posicionou o Tribunal de Contas da União: As exigências relativas à capacidade técnica guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de licitações conduzidas pelo Poder Público (TCU. Acórdão 1.942/2009, Plenário, rel. Min. André Luís de Carvalho). Ainda, ao analisar questão análoga referente à controle de pragas, o Tribunal de Contas da União decidiu que as exigências necessárias devem vir previstas em edital: 7. Sobre a licença sanitária, de fato, o mesmo dispositivo do normativo estabelece em seu inciso XIII: "licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer". Depreende-se que cada localidade tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária. [...] De qualquer forma, o art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993 requer como qualificação técnica a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Portanto, se a localidade da empresa licitante impuser a licença sanitária para a comercialização do artigo no atacado, cabe inserir essa previsão no edital.

(ACÓRDÃO Nº 2000/2016 – TCU – Plenário. Relator: José Múcio Monteiro) A Lei 8.666/1993, portanto, aludiu aos casos em que a atividade pressupõe cumprimento de formalidades especiais. Isso se passa quanto a determinadas atividades cujo exercício depende de autorização de órgãos administrativos. Logo, tais exigências, sejam elas de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional, não são desarrazoadas a ponto de comprometer o caráter competitivo do certame, constituindo garantia mínima suficiente de que o futuro contratado detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais, bem como a devida proteção ambiental e social. Nesse sentido, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) é a autarquia estadual vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, dotada de autonomia administrativa e financeira, que tem por finalidade promover a defesa, a inspeção e a fiscalização agropecuária no território e nas divisas do Estado de Pernambuco, incluindo as áreas distritais, bem como exercer as atividades de vigilância epidemiológica, profilaxia e controle de pragas e doenças animais e vegetais (Lei Estadual nº 15.919/16, art. 2º, caput, e art. 3º, inciso V). Nesse escopo, a Portaria ADAGRO nº 031/2019 dispõe sobre o funcionamento de empresas que prestem serviço de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química, bem como outras providências, constituindo infração a sua não observância. Isso posto, transcreve-se o teor do art. 4º, caput, do referido ato normativo: Art. 4º - O serviço de controle de vetores e pragas urbanas envolvendo a utilização de saneantes desinfestantes de uso profissional, com venda restrita a entidades especializadas e/ou agrotóxicos somente poderá ser executado por empresas especializadas, devidamente licenciadas pelo órgão de Vigilância Sanitária e com o Registro Estadual na ADAGRO. Igual comando é previsto nos incisos II e XV do art. 13 da referida Portaria, senão vejamos: Art. 13 - As instalações da empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo as legislações relativas á saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano, devendo apresentar: [...] II. Possuir Registro Estadual na ADAGRO. [...] XV. O serviço de controle de vetores e pragas urbanas, o expurgo/fumigação e a capina química só poderão ser feitos por pessoa jurídica devidamente registrada na ADAGRO. Faz-se necessário, ainda, na execução de serviço em prédios de uso coletivo, a exemplo das unidades públicas, afixar cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária, ambiental e o devido Registro Estadual na ADAGRO, conforme art. 26 da Portaria nº 031/2019: Art. 26 - Quando a aplicação ocorrer em prédios de uso coletivo, residencial, comercial ou de serviços, a empresa especializada deverá afixar cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária, ambiental e o Registro Estadual na ADAGRO. Verifica-se, ademais, a conceituação de prestador de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química no Anexo II Portaria ADAGRO Nº 031/2019: Registro de Empresa e de Prestador de Serviços: Ato privativo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, que autoriza o funcionamento de estabelecimento produtor, formulador, importador, exportador, manipulador ou comercializador, ou a prestação de serviços de transporte e/ou aplicação de agrotóxicos, componentes e afins Tamanha a importância do registro no órgão competente, diante da necessária proteção ambiental, que o art. 60 da Lei nº 9.605/98 dispõe ser crime construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, tendo como preceito secundário a detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Portanto, faz-se necessária a alteração do presente edital. III – PEDIDOS Por todos os fundamentos aduzidos, requer o impugnante O ACOLHIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, de modo que a Administração Pública Municipal inclua no instrumento editalício a exigência do cadastro das empresas licitantes interessadas na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO), bem como em relação à emissão da respectiva licença pelo ente fiscalizador como requisitos primordiais de comprovação de qualificação técnica, nos termos da Lei Estadual nº 15.919/16, art. 2º, caput, e art. 3º, inciso V, da Portaria ADAGRO Nº 031/20019. Por fim, após as devidas correções e inclusões, considerando a realidade demonstrada, requer-se a republicação do Edital, reabrindo-se, inclusive, o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93, e definição e publicação de nova data para a realização do certame (Edital, item 23.4). Nesses termos, espera acolhimento da impugnação ora apresentada. Paulista/PE, 19 de janeiro de 2023 IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ n.º 10.363.235/0001-00

C.P.L - PM SLM
293
Nº
Visto

Fechar

Compras.gov.br

C.P.L - PMSLM
294
Nº
Visto

Resposta 24/03/2023 15:30:36

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Referência: Processo Licitatório nº. 007/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023. Cuida-se de resposta à Impugnação apresentada pela IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.235/0001-00, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE. 1. DA ADMISSIBILIDADE: Conforme disposição do item 23.1 do edital e o fixado no caput do Art. 24 do Decreto Federal de nº 10.024/2010, o qual consigna que é cabível a impugnação, pelo licitante, até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública. Em sendo assim, observa-se que a presente Impugnação é tempestiva, considerando que a abertura da sessão pública estava agendada para o dia 24/01/2023, e a impugnação, por sua vez, foi encaminhada para o e-mail da CPL (cpl@slm.pe.gov.br), no dia 19/01/2023 as 15:57. 2. DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO: A impugnação apresentada, questiona, em resumo, ausência de previsão no instrumento convocatório, da exigência da apresentação por parte dos licitantes de Comprovação de Cadastro na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO. Em sua peça alegar ser de extrema importância a fixação de tal exigência como forma de "minimizar os riscos para à administração Pública, no que diz respeito ao manuseio das substâncias toxicas e em face da segurança dos administrados". Em decorrência do que fora alegado acima, pugnou pela alteração do instrumento convocatório nos termos da impugnação impetrada. 3. DA ANÁLISE: Considerando as legislações mencionadas na impugnação impetrada os autos do processo foram remetidos à assessoria jurídica deste município, para avaliação dos elementos apresentados. Por sua vez a assessoria jurídica deste município, por intermédio do parecer exarado pela Ilma. Dra. Mailyn Trajano do Nascimento, consignou, em resumo, que da forma que se encontra disposto o texto do 9.11.4 do edital, este não foi omisso quanto a legislação, pois "está implicitamente dizendo que a licitante deve apresentar a documentação expedida pelo órgão responsável pela fiscalização do controle de pragas, que, nesse caso, é feito pela ADAGRO, caso a empresa esteja sediada no Estado de Pernambuco". Registrou ainda em seu parecer, que no caso de licitante cuja sede se situe fora do estado de Pernambuco, "esta deve apresentar a documentação referente ao órgão responsável pelo controle de pragas e vigilância sanitária do local sede da licitante, não podendo, exigir que a mesma seja registrada na ADAGRO por se desenvolver a licitação no estado de Pernambuco, isso por força do entendimento do art. 5º da RDC nº 52 de 22/10/2009, pela área de atuação da ADAGRO, e pela própria portaria nº 031/2019, Art. 11º, inciso III do referido órgão." Pontuou em seguida, que impugnação em comento não dever ser acatada da forma que fora requerida, pois, caso assim seja, o instrumento convocatório poderá provocar restrição ao caráter competitivo, em relação a empresa com sede fora do estado de Pernambuco. Consignou por fim, que a impugnação em comento deve ser julgada procedente parcialmente e que se faça constar no item 9.11.4 do instrumento convocatório "que para licitantes sediadas em Pernambuco devem apresentar licença/alvará da ADAGRO, bem como fazer constar que para licitante sediados em outros estados da federação, estas deverão apresentar licença/alvará emitidos pelos órgãos responsáveis que abrangem a área da sede da licitante, em atenção ao Art. 5º da RDC nº 52 de 22/10/2009 da ANVISA c/c a Portaria nº 31/2019, Art. 1º, Inciso III da ADAGRO". Em face de todo o exposto, passamos a decidir. 4. DA DECISÃO: Por tudo que fora aduzido, adoto como fundamentação da análise os argumentos levantados pela assessora jurídica, declarando parcialmente procedente a impugnação apresentada, e inserir no instrumento convocatório a orientação fixada no parecer acima mencionado. Em razão da inserção de novos elementos no instrumento convocatório e visando privilegiar a competitividade, decido pela reabertura dos prazos inicialmente fixados. São Lourenço da Mata, 20 de março de 2023.. José Aldo de Santana. Pregoeiro.

Fechar

C. P. L - PM SLM
295
Nº
Visto

Pregão Eletrônico n° 05/2023	Data de Abertura: 11/04/2023 às a09:00 no sítio www.gov.br/compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

Valor Total Estimado

R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
NÃO	NÃO	Termo de Contrato	Por Grupo

Documentos de habilitação (VEJA SEÇÃO 9)

Requisitos Básicos:	Requisitos Específicos:
- Sicaf ou documentos equivalentes - Prova de regularidade com o FGTS - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus	- Atestado de Capacidade Técnica - Balanço Patrimonial (referente ao exercício de 2021).

* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. nº 7.174/2010?
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Prazo para envio da proposta/documentação

Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro

Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações
Até 05/04/2023 para o endereço cpl@slm.pe.gov.br	Até 05/04/2023 para o endereço cpl@slm.pe.gov.br

Observações Gerais

A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o **INTERVALO MÍNIMO de R$ 0,01 (um centavo de real) para todos os itens,** nos termos da condição 7.11 do edital.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L. - PMSLM Nº 296 Visto

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 – COM AJUSTES (ITEM 9.11.4.1)

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, com sede á Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o n° 11.251.832/0001-05, por intermédio do pregoeiro designado pela portaria Nº. 001/2022 de 11 de janeiro de 2022, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal n° 31 de 15 de junho de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: **11 de abril de 2023.**
HORÁRIO: **09h00**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.gov.br/compras**[1]
CÓDIGO UASG: **982573**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Contratação de empresa** especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **01 (um) grupo** formado por 04(quatro) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

[1] Novo portal de compras do governo Federal em substituição ao antigo: www.comprasgovernamentais.gov.br.

C.P.L - PM SLM
297
Nº
Visto

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Funcional: 0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Elemento de Despesas: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Elemento de Despesas: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
Elemento de Despesas: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA
Funcional: 0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Elemento de Despesas: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, antigo www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

C.P.L. SLM
Nº 298
Visto

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

C. P. L. - PM SLM
299 Nº
Visto

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da

C.P.L - PMSLM
300
Visto

perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 . O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90(noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRAS.GOV (COMPRASNET), se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.8.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos

C. P. L - PM SLM
301
Nº
Visto

Órgãos de Controle Externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante (relacionado ao preenchimento do sistema).

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item/grupo/lote**.

7.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à

C. P. L - PM SLM
302
Nº
Visto

proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo de real) para todos os itens**.

7.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Comissão de Licitação;

7.18.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
303
Nº
Visto

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.24 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.31 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.31.1 No país;

7.31.2 Por empresas brasileiras;

7.31.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

C.P.L - PM SLM
304
Nº
Visto

7.31.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.32 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.35 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e

C.P.L - PM SLM
305
Nº
Visto

instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos** ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

C.P.L - PMSLM
306
Nº
Visto

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à

habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto n.º 10.024/2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados ou com base no entendimento fixado no Acórdão nº 1.211/2021 - TCU - Plenário, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
308
Nº
Visto

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 **Prova de regularidade** fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C.P.L - PMSLM
309
Nº
Visto

9.9.3 **Prova de regularidade com** o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS)**;

9.9.4 **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos **perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 **Prova de inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 **Prova de regularidade fiscal** para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 **Prova de regularidade fiscal** para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1 **Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco**, Certidão Negativa de Processos Cíveis **(PJe)** para Pessoa Jurídica, **para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º grau**, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. **Para os licitantes com sede em outros Estados**, havendo o PJE, **deve ser apresentada documentação equivalente**;

9.10.2 **Balanço Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2021)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

C.P.L - PM SLM
Nº 340
Visto

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) **do valor estimado do item/grupo** ou do somatório dos quais o licitante for declarado classificado.

9.11 Qualificação Técnica

9.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Execução de serviços de dedetização, em área de no mínimo 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados).

Obs: Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do presente.

9.11.2 Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho profissional do seu responsável técnico (§ 2° do Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

9.11.3 Apresentar um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, bem como o registro deste profissional junto

C.P.L - PM SLM
311
Nº
Visto

ao respectivo conselho competente (Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

9.11.3.1 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de registro de empregado.

9.11.4 Apresentar Termo de Licença/Alvará da autoridade sanitária e ambiental competente, conforme art. 5° da RDC n° 52 de 22/10/2009.

9.11.4.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, para licitantes sediadas em Pernambuco devem apresentar licença/alvará da ADAGRO, e para licitante sediados em outros estados da federação, estas deverão apresentar licença/alvará emitidos pelos órgãos responsáveis que abrangem a área da sede da licitante, em atenção ao Art. 5° da RDC n° 52 de 22/10/2009 da ANVISA c/c a Portaria n° 31/2019, Art. 1° , Inciso III da ADAGRO.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

C.P.L - PM SLM
312
Nº
Visto

9.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19 Em caso de estarem no processo, itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **no prazo de até 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

C.P.L - PM SLM
313
Nº
Visto

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de 60(sessenta minutos)**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo **quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.**

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

C.P.L - PM SLM
314
Nº
Visto

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 As exigências de garantia de execução para a presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, **terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

C.P.L. - PM SLM
315
Nº
Visto

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

C.P.L - PMSLM
316
Nº
Visto

16.5.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.5.3 **A** contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.6 O prazo de vigência do instrumento contratual será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.7 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.8 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.9 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.10 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.11 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

C.P.L - PMSLM
317
Nº
Visto

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
21.1.3 apresentar documentação falsa;
21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
21.1.6 não mantiver a proposta;
21.1.7 cometer fraude fiscal;
21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

C.P.L - PM SLM
318
Nº
Visto

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.4.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12 **As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.**

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C. P. L. - PM SLM
319
Nº
Visto

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: **Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE** (Prédio Sede da CPL).

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

C.P.L - PMSLM Nº 320 Visto

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na CPL no endereço **Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE** (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os

C.P.L - PMSLM
321
Nº
Visto

autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
24.12.2 ANEXO I A - Relação dos prédios onde serão realizados os serviços;
24.12.3 ANEXO II – Modelo de Proposta;
24.12.4 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

São Lourenço da Mata, 24 de março de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

C.P.L - PMSLM
322 Nº
Visto

ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros** nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se na prestação de serviços de controle de pragas, que a tem a finalidade de manter e zelar pelas condições físicas e estruturais das Unidades de Ensino da Rede Municipal e das Unidades de Saúde de São Lourenço da Mata, visando o bem-estar de toda a comunidade escolar e a saúde assistencial.

2.2. Considerando o levantamento das necessidades realizadas nas unidades de Ensino da Rede Municipal e das Unidades de Saúde a prestação de serviços será realizada por empresas especialistas em descupinização, desinsetização, desratização atendendo a nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal, Finanças, assim como em todas as unidades administrativas do município de são Loureço da Mata/PE.

2.3. A contratação ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição nos serviços de Dedetização para a rede de ensino municipal e as unidades de saúde como também as unidades administrativas, faz-se necessário essa contratação para o controle de a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. No presente procedimento serão aglutinados em um único GRUPO dos os itens que integram o presente instrumento, em razão da necessidade de racionalização de procedimentos burocráticos, de forma a garantir maior agilidade e na melhor execução dos serviços como também a padronização.

3.2. Oportuno registrar, que uma licitação com vários itens causará dificuldade na execução do serviço, uma vez que poderia implicar a contratação de diversos de

C. P. L. - PM SLM
323
Nº
Visto

fornecedores/prestadores de serviço para a realização de serviços de mesma natureza, podendo causar grande confusão no momento de sua execução.

3.3. Também entendemos que a personalização na execução do serviço garante a padronização e a melhoria contínua, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia. Entendemos que a Contratação de em grupo único, possibilitará a redução de custos de gerenciamento dos serviços prestados pela contratada, além de um ganho de escala.

3.4. Ressalta-se ainda que a junção dos itens em GRUPO único justifica-se pelo fato de que individualizar a compra de cada item sobrecarrega a administração pública e encarece o produto final, enquanto que, se o objeto for em GRUPO único, os licitantes possuem margem para negociação maior por estarem comercializando grandes quantidades e variedades.

3.5. Logo a opção por realizar a licitação em GRUPO único, decorreu de aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão, além de visar o ganho em escala.

3.6. No caso, visa-se à escolha de um único fornecedor que se incumbirá de realizar serviços de mesma natureza.

3.7. Em razão do aqui registrado o presente processo será destinado a ampla concorrência, vez que as peculiaridades do presente não se enquadram nas disposições dos incisos I e III, do Art. 48, da Lei complementar 123/2006.

3.8. Por tudo o exposto, formou-se grupos com os itens que integram o presente termo, conforme pode ser disposto no quadro abaixo:

GRUPO -01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
1	Descupinização com barreiras químicas em toda área construída (Cupim de solo)	M^2	86.426,00	R$ 1,57	R$ 135.688,82
2	Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escorpiões e Traças	M^2	86.426,00	R$ 1,75	R$ 151.245,50
3	Desratização (Ratos e Camundongos)	M^2	86.426,00	R$ 1,82	R$ 157.295,32
4	Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas	M^2	86.426,00	R$ 1,83	R$ 158.159,58
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 602.389,22**

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. DESCUPINIZAÇÃO: controlar a proliferação de Cupins Subterrâneos nas áreas, estando incluso o tratamento das árvores, com revisões semestral, utilizando técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.2. DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS RASTEIROS: Controlar a população de Baratas, Formigas e Escorpiões nas dependências e em suas áreas externas, com

C.P.L - PM
324 Nº
Visto

revisões semestral, utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.3. DESRATIZAÇÃO: controlar a proliferação de Ratos nas dependências e em suas áreas externas, com a troca de iscas semestral utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

4.4. DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS ALADOS: Muriçocas, mosquitos e moscas nas dependências e em suas áreas externas, com revisões semestral, utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Para erradicação das baratas e outros insetos rasteiros e alados deverão ser utilizados inseticidas na forma líquida, em pó e em gel, mediante aplicação de inseticida em pulverização aérea espacial, com pulverizadores manuais (compressores ou atomizadores de micropartículas), com aplicação de iscas atrativas, conforme cada caso:

5.2. Metodologia de aplicação:

5.2.1. Pulverização em todas as caixas sépticas da área externa incluindo as garagens;

5.2.2. Pulverização em todos os ralos dos sanitários e copas;

5.2.3. Pulverização nos rodapés externos das paredes dos andares térreos de todos os prédios;

5.2.4. Pulverização nos rodapés internos de todas as paredes de todos os prédios;

5.2.5. Pulverização em todas as áreas comuns e de circulação como escadas, hall de elevadores, e hall de escadas etc.;

5.2.6. Aplicação de inseticida em gel para baratas e formigas em todas as mesas, bancadas, balcões, prateleiras e armários de todos os andares do prédio sede e seus anexos.

5.2.7. O raticida deve ser colocado em cochos, circundando os prédios (com espaçamento de aproximadamente dez metros um do outro), em pontos focais e estratégicos da edificação e seus arredores, nas tubulações de passagens das redes hidráulicas, elétricas e de cabos, em interior de forros etc. Em locais de trânsito de pessoas, as iscas serão colocadas no interior de portas-isca com lacre, ou outro meio que garanta segurança aos transeuntes.

5.2.8. Colocação de cochos com raticida nas áreas externas dos edifícios, e nas áreas internas, (incluindo garagens);

5.2.9. Nas caixas de passagem deve ser utilizado o raticida em pó;

5.2.10. Havendo maior infestação, deverá ser usado um método mais eficaz no combate aos roedores.

C.P.L - PM SLM
325
Nº
Visto

5.2.11. O combate a cupins deve ser precedido de uma criteriosa vistoria a fim de identificar possíveis colônias. O tratamento das áreas infestadas através de perfuração do local e aplicação de cupinicidas por meio de pulverização e/ou injeção, saturando a área a ser tratada para sua proteção contra o ataque de cupins.

6. PERIOCIDADE DAS APLICAÇÕES

6.1. Inseticidas (baratas, escorpiões e outros insetos rasteiros): serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.2. Raticida: serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.3. Cupinicida: serão realizadas uma aplicação inicial e uma aplicação a cada seis meses, durante o período do contrato

6.4. As aplicações iniciais serão a partir da assinatura deste contrato.

6.5. Revisões extras durante a vigência do contrato, através das solicitações prévias da Secretaria demandante.

7. DA GARANTIA

7.1. Os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, serão garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

7.2. O atendimento durante o período de garantia será, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, mediante solicitação do gestor do contrato, informando o local e o horário, para que a contratada proceda com um repasse do mesmo produto apresentado na proposta.

7.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8. DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO

8.1. No prazo de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços, a CONTRATADA deverá apresentar um planejamento de Atividades à apreciação da Administração, no qual deverá constar no mínimo:

8.1.1. A quantidade de prestadores de serviços, definição das equipes, com a previsão dos horários de entrada e saída, locais de atuação e responsabilidades;

8.1.2. As rotinas de execução dos serviços;

8.1.3. Os materiais e equipamentos que serão utilizados, bem como os métodos de aplicação e manejo adotados em cada local de atuação.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

PM SLM
326
Nº
Visto

9.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R$ R$ 602.389,22** (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

10.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Administração:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Educação:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assistência Social:
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA
0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

11.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;

11.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;

11.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;

C.P.L - PM SLM
327
Nº
Visto

11.1.4. Garantia, quando for o caso;

11.1.5. Condições de pagamento;

11.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;

11.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;

11.1.8. Assinatura do proponente.

11.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

12. DAS AMOSTRAS

12.1. Será dispensada a apresentação de amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

13. DA CAPACIDADE TÉCNICA

13.1. Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando os serviços executados pelo licitante.

13.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem 13.1, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

13.2.1. Execução de serviços de dedetização, em área de no mínimo 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).

13.3. **Prova de registro ou inscrição** da empresa no Conselho profissional do seu responsável técnico (§ 2° do Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

13.4. Apresentar um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, bem como o registro deste profissional junto ao respectivo conselho competente (Art. 8° da Resolução RDC ANVISA n. 52/2009).

13.4.1. A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de registro de empregado.

13.5. **Apresentar Termo de Licença/Alvará da autoridade sanitária** e ambiental competente, conforme art. 5° da RDC n° 52 de 22/10/2009.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

C.P.L - PMSLM
328
Nº
Visto

14.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 10 **(dez) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de serviço, de acordo com as disposições do presente termo de referência.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do

15. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

16.1.1. Credenciar, junto ao Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender todas as demandas relacionadas ao objeto que porventura surgirem durante a execução do serviço;

16.1.2. Executar o objeto contratado dentro dos padrões de saúde, por intermédio de pessoas devidamente qualificadas, sendo que todos os produtos e materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada;

16.1.3. Fornecer número de telefone, de fax e endereço eletrônico para contato, a fim de atender às solicitações do CONTRATANTE;

16.1.4. A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

16.1.5. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da contratante, decorrentes da execução dos serviços, promovendo o ressarcimento dos danos decorrentes da execução dos serviços;

16.1.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem

C.P.L - PM SLM
329
Nº
Visto

vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

16.1.7. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias dos serviços;

16.1.8. A CONTRATADA deverá realizar os serviços aos sábados, domingos e feriados, na data, hora e local estipulados pelo do CONTRATANTE;

16.1.9. A solicitação dos serviços vinculados ao contrato dar-se-á sempre por escrito, assinada por servidor designado pela CONTRATANTE;

16.1.10. Os funcionários da CONTRATADA apresentar-se-ão ao local da execução devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;

16.1.11. Os serviços serão executados de acordo com as instruções administrativas determinadas pelo CONTRATANTE através da Unidade responsável pela fiscalização dos serviços contratados;

16.1.12. A CONTRATADA deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;

16.1.13. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos em número suficiente para a aplicação dos produtos sem interrupção, bem como munir-se de equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;

16.1.14. A CONTRATADA não poderá submeter seus funcionários e terceiros à exposição direta aos produtos aplicados;

16.1.15. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar ou exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que esteja executando serviços objeto deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar, imediatamente, substituto para o pessoal rejeitado, de maneira que os serviços não sofram interrupção ou atraso;

16.1.16. Em havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pelo CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação de riscos de insucesso na execução do objeto contratado;

16.1.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

16.1.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, devendo garantir a qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos mesmos;

C.P.L. 330 Nº Visto

16.1.19. Apresentar, até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciar efetivamente os serviços CRONOGRAMA FÍSICO das tarefas que realizará ao longo dos mesmos, consoante este Termo de Referência, para aprovação do fiscal do contrato, informando: os locais que serão atendidos, a data e o prazo da execução dos serviços;

16.1.20. Designar, na data da assinatura do contrato, um profissional (nome e telefone), inscrito no conselho respectivo, de acordo com a Portaria n° 09 de novembro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores (art. 68 da Lei 8.666/93). Tal profissional reportar-se-á ao fiscal do contrato;

16.1.21. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer funcionário das dependências da CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

16.1.22. Obedecer às Normas de segurança e medicina do trabalho para este tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

16.1.23. A empresa deverá ser responsável por qualquer dano causado ao imóvel durante a execução dos serviços;

16.1.24. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao fiscal do contrato, a impossibilidade de qualquer obrigação contratual, para adoção de providências cabíveis;

16.1.25. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos equipamentos, materiais e pessoal assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto do presente, respondendo por quaisquer danos causados até a entrega final dos serviços;

16.1.26. Providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com impostos, taxas, fretes, estiva, contribuições sociais e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação assumida;

16.1.27. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;

16.1.28. Executar os serviços de acordo com todas as especificações dispostas no presente termo de referência.

16.1.29. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

C.P.L - PM SLM
331
Nº
Visto

16.1.30. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

16.1.31. Atender as revisões extras solicitadas pela Secretaria demandante.

16.1.32. Atender as revisões extras solicitadas, em função do aparecimento eventual de alguma praga, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

17.1.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADO andamento dos serviços;

17.1.2. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

17.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências reais execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

17.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser s pela CONTRATADA;

17.1.5. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no contrato respectivo;

17.1.6. Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE;

17.1.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não

C.P.L - PM SLM
332
Visto

exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de1993.

19.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

20.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Leinº8.666, de1993.

20.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abrilde2018.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

C.P.L - PM SLM
333
Nº
Visto

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

> **20.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de

C.P.L - PM SLM
334
Nº
Visto

compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

22.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

22.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

22.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

22.1.5. cometer fraude fiscal;

22.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

22.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

22.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

22.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

C.P.L - PM SLM
335
Nº
Visto

22.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

22.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste Termo de Referência.

22.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

22.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

22.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

22.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia (se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

22.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

C.P.L - PM SLM
336
Nº
Visto

22.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

23.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

24. DOS ANEXOS

C.P.L - PM SLM
337
Nº
Visto

24.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.1.1. ANEXO A – Relação dos prédios onde serão realizados os serviços;

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Matrícula 875079

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA
Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Mat. 987940

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
338
Nº
Visto

ANEXO I A – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
1	Escola Municipal Inácio Gomes da Silva	Loteamento São João e São Paulo	1.724,48
2	Escola Municipal Ministro Apolônio Sales	Chã de Tábua	5.744,30
3	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares	Nova Tiúma	440,93
4	Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares (Anexo)	Nova Tiúma	225,09
5	Escola Municipal Rosina Labanca	Parque Capibaribe	1.935,31
6	Escola Municipal Hermínio Moreira Dias	Centro (Linha do Trem)	1.006,97
7	Escola Municipal Dulce Candido Acioly	Centro (Linha do Trem)	750,65
8	Escola Municipal Cleto Campelo (Sede)	Rua Alcântara	518,88
9	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 01)	Rua Almirante Tamandaré	517,6
10	Escola Municipal Cleto Campelo (Anexo 02)	Rua Armando Braga	356
11	Escola Municipal Dr. Henrique de Queiroz	Constantino	1.339,98
12	Escola Municipal Menino Jesus	Rua Almirante Tamandaré	517,6
13	Escola Municipal Padre João Collignon	Pixete	488,96
14	Escola Municipal Doutor Augusto Lucena	Rosina Labanca	630,1
15	Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira	Matriz da Luz	2.100,79
16	Escola Municipal Joaquim Damião da Silva	Matriz da Luz	543,75
17	Escola Municipal Severino Sales	Vila da Saudade	747,69
18	Escola Municipal Padre João Barbalho	Muribara	1.107,15
19	Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira	Beira Rio	1.088,14
20	Creche Idalina Bezerra	Av. 8 de Maio	348,54
21	Escola Municipal Doutor Luiz Correia de Araújo	Lot. São João e São Paulo	1.045,71
22	Escola Municipal Nave da Fantasia	Rua do Rosário	
23	Escola Municipal Santa Rosa	Várzea Fria	411,5
24	Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda	Pixete	1.700,99

C. P. L. - PM SLM
339
Nº
VISTO

25	Escola Municipal Ercina Lapenda	Vila do Reinado	1.823,36
26	Escola Municipal Jonas de Andrade Lima	Lages	659,04
27	Escola Municipal José Ermirio de Morais	Tiúma	5.094,75
28	Escola Municipal Joaquim de Britto	Tiúma	796,94
29	Escola Municipal Clodoaldo Gomes	Jardim Penedo	656,21
30	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira	Loteamento Umuarama	316,01
31	Escola Municipal Alfredo Dias de Oliveira (Anexo)	Loteamento Umuarama	251,1
32	Escola Municipal Fernando Lyra	Manguba	2.013,60
33	Escola Vovó Isaura	Beira Rio	533,36
34	Escola Municipal Fernando Sampaio	Matriz da Luz	361,19
35	Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo	Penedo	3.078,02
36	Escola Municipal Duque de Caixas	Barragem de Tapacurá	611,02
37	Escola Prefeito Amaro Alves de Souza	Loteamento Metropolitano	1.277,37
38	Escola Municipal Francisco Tavares	Lages	2.771,37
39	Escola Municipal Antônio de Castro Alves	Engenho Santa Rosa	422,92
40	Escola Municipal Maria José de Souza	Parque Capibaribe	492,73
41	Escola Senador Francisco Gomes de Araújo	Engenho Santa Rosa	333,93
42	Escola Municipal Tiradentes	Matriz da Luz	13.919,31
43	Escola Municipal Tia Inês	Vila do Reinado	165,48
44	Creche Municipal Governador Eduardo Campos (Tio Dudu)	Penedo	190,54
45	Escola Municipal Ariano Suassuna	Caiara	2.378,15
46	Escola Municipal Roldão Siqueira	Engenho Oiteiro de Pedro	240,34
		AREA TOTAL	**63.677,85**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
47	UBS Aristeu Chaves	Parque Capibaribe	163,36
48	PSF Chã da Tábua	Chã da Tábua	89,79
49	CAF	Centro	203
50	Centro de Fisioterapia e Secretaria de Saúde	Centro	685,5
51	UBS Beira Rio/Barro Vermelho	Centro	273,15
52	UBS Avenida Dois	Parque Capibaribe	166,77
53	UBS Bela Vista	Bela Vista	164,28
54	UBS São João e São Paulo	São João e São Paulo	110,89
55	UBS Jaime Ratis	Munguba	131,86

C. P. L. - PM SLM
340
Nº
Visto

56	UBS Muribara	Muribara	202,92
57	UBS Nova tiúma	Tiúma	245,55
58	UBS Umuarama	Umuarama	142,45
59	UBS Tiúma	Tiúma	403,62
60	UBS Várzea Fria	Várzea Fria	117,45
61	UBS Pixete	Pixete	264,69
62	UBS Prego	Prego	96,37
63	UBS Lages	Lages	126,39
64	Laboratório	Parque Capibaribe	195,34
65	UBS Matriz da Luz	Matriz da Luz	204,06
66	UBS Penedo	Penedo	142,32
67	UBS Rosina Labanca	Rosina Labanca	113,63
68	CAPS	Vila do Reinado	339,5
69	Hospital Municipal Petronila Campos	Parque Capibaribe	3.485,50
		AREA TOTAL	**8.068,39**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
70	CRAS	Tiúma	156,1
71	CRAS	Matriz da Luz	242,3
72	CREA	Centro	135,2
73	Centro Social Urbano	Chã da Tábua	1.486,80
74	CRAS	Beira Rio	129,66
75	Prefeitura	Centro	832,5
76	SEINFRA	Centro	292,08
77	Secretaria de Educação	Centro	301,33
78	Secretaria de Cultura	Centro	248,16
79	Secretaria da Mulher	Centro	87,15
80	Pereirão	Centro	1.951,00
81	WC Academia da Cidade	Centro	32,22
82	ADM Academia da Cidade	Centro	46,99
83	Mercado da Carne	Centro	493,15
84	Pátio da Feira	Centro	1.626,38
85	Velório Municipal	Centro	778,3
86	Câmara Municipal-Casa Jair Pereira de Oliveira	Centro	375
		AREA TOTAL	**9.214,32**

Nº	PRÉDIO /NOME DA EDIFICAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL PARA P. DOS SERVIÇOS
87	Centro Especializado de Atendimento à mulher	Rua Tito Pereira, Nº 448 - Centro	80
88	Secretária de Saúde	Av. Dr. Francisco Correia, Nº 1597- Pixete	532

C.P.L - PMSLM
341
Nº
Visto

89	Central de Imunização	Rua Tito Pereira, Nº 288 - Centro	230
90	Secretária de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	Rua Agamenon Magalhães, Nº 60 - Centro	338
91	Secretária de Saúde	Rua Aloísio Queiroz, S/N - Muribara	685,5
92	Concelho Tutelar	Av. Miguel Labanca, Nº 286 – Vila do Reinado	155
93	CAF	Rua Siqueira campos, Nº 15 – Vila do Reinado	250
94	REURB	Rua Otávio Coutinho - Centro	195,42
95	CRAS CENTRO	Rua do Cano, Nº 16 – Beira Rio	129,96
96	Setor de Iluminação Pública	Rua Riachuelo, Nº 18 – Vila do Reinado	243
97	Associação dos Catadores da Dignidade	Av. Assembléia de Deus, Nº 710 – Várzea Fria	350
98	CTA	Rua Pedro Celestino Muniz, Nº 08 – Vila do Reinado	150
99	Casa de Acolhimento	Rua Trindade, Nº 292 - Pixete	600
100	Laboratório Municipal	Av. Um, Nº 235 - Muribara	195,34
101	Residência Terapêutica	Rua Nova Esperança, Nº 73 - Pixete	160
102	Junta Militar	Rua Cel. José Duarte, Nº 45 - Centro	210
103	Secretaria de Infraestrutura	Centro	600
104	Casa de Acolhimento	Avenida Miguel Labanca, Nº 301 – Vila do Reinado	224
105	IBGE	Rua João Teixeira, Nº 142 - Centro	137,32
		AREA TOTAL	**5.465,54**
		AREA TOTAL (GLOBAL) EM M²	**86.426,00**

C.P.L - PMSLM 342 Nº Visto

ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

MODELO DE PROPOSTA

(timbre da empresa)

Pregão Eletrônico n°005/2023.
Processo Licitatório N° 007/2023

À C.P.L. da Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE.

Objeto: Contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
VALOR TOTAL DO LOTE					R$	

Valor Total de: R$ XX,XX (XXXXXX) - Todas as despesas fica por conta da contratada.

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DE PREÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

C.P.L - PM SLM
343
Nº
Visto

CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
E-mail: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome:_____
Endereço:_____
CEP:_____Cidade:_____UF:_____
CPF/MF:_____Cargo/Função:_____
RG nº:_____Expedido por: _____
Naturalidade: _____Nacionalidade: _____

XXXXXX XXXX XXX (cidade), XX (dia) de XXXXX (mês) de XXXX (ano);

(nome do representante)
(CPF/CNPJ)

C.P.L - PM SLM
344
Visto

ANEXO III – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
CONTRATO Nº /2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NO COMBATE E CONTROLE A RATOS, CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, ESCORPIÕES E INSETOS RASTEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE E A EMPRESA XXXXXXX.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO **DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o) ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto n° 7.892/2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C.P.L - PMSLM 345 Nº Visto

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01						
02						
				VALOR TOTAL	R$	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **XX (XXX) meses, contados a partir de sua assinatura**, conforme fixado no Termo de Referência, anexo I, do edital do procedimento acima referenciado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de *20....*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no

C. P. L - PM SLM
346
Nº
Visto

prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

C. P. L. - PMSLM
347
Nº
Visto

regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

C.P.L - PMSLM
348
Visto

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. *CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo para início da execução dos serviços será de **10 (dez) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de serviço, de acordo com as disposições do presente termo de referência.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

10.2.1. Credenciar, junto ao Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender todas as demandas relacionadas ao objeto que porventura surgirem durante a execução do serviço;

10.2.2. Executar o objeto contratado dentro dos padrões de saúde, por intermédio de pessoas devidamente qualificadas, sendo que todos os produtos e

C.P.L - PMSLM
349
Nº
Visto

materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada;

10.2.3. Fornecer número de telefone, de fax e endereço eletrônico para contato, a fim de atender às solicitações do CONTRATANTE;

10.2.4. A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

10.2.5. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da contratante, decorrentes da execução dos serviços, promovendo o ressarcimento dos danos decorrentes da execução dos serviços;

10.2.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

10.2.7. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias dos serviços;

10.2.8. A CONTRATADA deverá realizar os serviços aos sábados, domingos e feriados, na data, hora e local estipulados pelo do CONTRATANTE;

10.2.9. A solicitação dos serviços vinculados ao contrato dar-se-á sempre por escrito, assinada por servidor designado pela CONTRATANTE;

10.2.10. Os funcionários da CONTRATADA apresentar-se-ão ao local da execução devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;

10.2.11. Os serviços serão executados de acordo com as instruções administrativas determinadas pelo CONTRATANTE através da Unidade responsável pela fiscalização dos serviços contratados;

10.2.12. A CONTRATADA deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
350
Nº
Visto

10.2.13. A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos em número suficiente para a aplicação dos produtos sem interrupção, bem como munir-se de equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;

10.2.14. A CONTRATADA não poderá submeter seus funcionários e terceiros à exposição direta aos produtos aplicados;

10.2.15. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar ou exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que esteja executando serviços objeto deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar, imediatamente, substituto para o pessoal rejeitado, de maneira que os serviços não sofram interrupção ou atraso;

10.2.16. Em havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pelo CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação de riscos de insucesso na execução do objeto contratado;

10.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

10.2.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, devendo garantir a qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos mesmos;

10.2.19. Apresentar, até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciar efetivamente os serviços CRONOGRAMA FÍSICO das tarefas que realizará ao longo dos mesmos, consoante este Termo de Referência, para aprovação do fiscal do contrato, informando: os locais que serão atendidos, a data e o prazo da execução dos serviços;

10.2.20. Designar, na data da assinatura do contrato, um profissional (nome e telefone), inscrito no conselho respectivo, de acordo com a Portaria n° 09 de novembro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores (art. 68 da Lei 8.666/93). Tal profissional reportar-se-á ao fiscal do contrato;

C.P.L - PM SLM
351
Nº
Visto

10.2.21. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer funcionário das dependências da CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

10.2.22. Obedecer às Normas de segurança e medicina do trabalho para este tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

10.2.23. A empresa deverá ser responsável por qualquer dano causado ao imóvel durante a execução dos serviços;

10.2.24. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao fiscal do contrato, a impossibilidade de qualquer obrigação contratual, para adoção de providências cabíveis;

10.2.25. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos equipamentos, materiais e pessoal assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto do presente, respondendo por quaisquer danos causados até a entrega final dos serviços;

10.2.26. Providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com impostos, taxas, fretes, estiva, contribuições sociais e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação assumida;

10.2.27. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;

10.2.28. Executar os serviços de acordo com todas as especificações dispostas no presente termo de referência;

10.2.29. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

10.2.30. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior;

10.2.31. Atender as revisões extras solicitadas pela Secretaria demandante;

C.P.L. - PM SLM
352
Nº
Visto

10.2.32. Atender as revisões extras solicitadas, em função do aparecimento eventual de alguma praga, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias.

10.3. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

10.3.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADO andamento dos serviços;

10.3.2. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.3.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências reais execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;

10.3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser s pela CONTRATADA;

10.3.5. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no contrato respectivo;

10.3.6. Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE;

10.3.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

C. P. L - PMSLM
353
Nº
Visto

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste contrato.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PM SLM
354
Nº
Visto

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia (Se houver), ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município De São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de São Lourenço da Mata poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

C.P.L - PMSLM
355
Nº
Visto

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
356
Visto

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

16.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

16.2. Caberá ao gestor do contrato:

16.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

16.2.2. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

16.2.3. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

16.3. Caberá ao fiscal do contrato:

16.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

C. P. L. - PM SLM
357
Nº
Visto

16.3.2. Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

16.3.3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

16.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

16.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

16.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

16.3.8. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

16.3.9. Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

16.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

16.4. Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

16.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXXXX, matricula nº XXXX, denominado(a) gestor(a) do contrato.

16.6. A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, matricula nº XXXX, denominado fiscal do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

C.P.L - PMSLM
358
Nº
Visto

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
P/ CONTRATANTE	P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

C.P.L - PMSLM Nº 359 Visto

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 24/03/2023 15:21:11
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
Operador: JOSÉ ALDO DE SANTANA
Ofício: 9493653
Data prevista de publicação: 27/03/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20456869	17- P.E. 005.2023 - PUBLICACAO - DOU - REABERTURA.rtf	6b6ff0d50025de9a7513ccba3e9f34a0	11,00	R$ 428,12
TOTAL DO OFICIO			**10,99**	**R$ 428,12**

SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras — Ministério da Economia

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica
Eventos

Ambiente: Produção

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

24/03/2023 15:41:21

C.P.L - PMSLM Nº 360 Visto

Este Evento de Alteração será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/03/2023.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão: 94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO

UASG Responsável: 982573 - PREFEITURA MUNINCIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00005/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

Motivo do Evento de Alteração:

Necessidade de ajustes no edital em decorrência da impugnação impetrada pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES.

Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
27/03/2023	A partir de 27/03/2023 às 08:00	Em 11/04/2023 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Solução SERPRO

C.P.L - PMSLM
361
Nº
Visto

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
SAO LOURENCO DA MATA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – Aviso de reabertura de prazos

Publicado em: **24/03/2023**

Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos do procedimento licitatório acima citado, face a necessidade de ajuste no instrumento convocatório para melhor compreensão dos participantes, em razão do acolhimento parcial da impugnação impetrada pela IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto: Contratação de empresa** especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável:** R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 27 de março de 2023** no site **www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br)**, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 11 de abril de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 24 de março de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

C.P.L - PM SLM
362
Nº
Visto

Disponível em:
http://transparencia.saolourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/quadro-de-avisos/199

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CNPJ: 11.251.832/0001-05

Pc. Araújo Sobrinho, nº s/n, Centro - CEP: 54.735-565

Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)

(81) 3229-0300

gabinete@slm.pe.gov.br

Sao Lourenco da Mata - PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

(81) 3229-0300
controladoria@slm.pe.gov.br

C.P.L - PM SLM
363
Nº
Visto

SAO LOURENCO DA MATA - PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

C. P. L. - PM SLM
Nº 364
Visto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos do procedimento licitatório acima citado, face a necessidade de ajuste no instrumento convocatório para melhor compreensão dos participantes, em razão do acolhimento parcial da impugnação impetrada pela IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto: Contratação de empresa** especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável:** R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 27 de março de 2023** no site **www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br)**, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 11 de abril de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 24 de março de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:73839C21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2023. Edição 3307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

C.P.L - PM SLM Nº 366 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023

Espécie: Contrato nº 004/2023, firmado em 20 de março de 2023.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para a construção do Pátio de feira de Casa Amarela, de modo a atender às demandas nos trabalhos desenvolvidos pela Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Vigência: 14 (Quatorze) meses, com início a partir da data de assinatura
Valor: R$ 6.606.628,07 (seis milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 - CPL/URB RECIFE

NOVO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 011/2022 - CPL/URB RECIFE. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras da Ponte Areias-Imbiribeira, parte Integrante da Adequação Viária da II Perimetral, III Perimetral, Radial Sul e de Sistemas Viários Complementares para a Implantação de Corredores Exclusivos de Ônibus na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 105.936.990,93. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 04/05/2023 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 04/05/2023 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390.

O Novo Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o Comprovante de Recebimento, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Novo Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br.

Recife-PE, 24 de março de 2023.
IRANA ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023 -SRP- CPL/SMS - Objeto: Aquisição de ESFIGMOMANÔMETROS, OTOSCÓPIOS E OXÍMETROS para a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificações e quantitativos contidos nos Apêndice I e anexos do edital. Valor total estimado R$ 83.338,55 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Data e hora de abertura: 10/04/2023 às 09h:00min (horário de Brasília/DF), pela plataforma BNC no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e no portal da transparência do município no sítio: www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140, Bairro Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, PE, de segunda a sexta-feira nos horários de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de março de 2023.
ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento para atender diversos setores da Prefeitura. Valor Total Estimado: R$ 394.300,00 - Inicio da entrega das propostas, das 00:00h do dia 27/03/2023 até o dia 06/04/2023, 10:30h, no sitio https://bnc.org.br/. Abertura e julgamento das propostas dia 06/04/2023, a partir das 10:45h. Início da sessão de disputa de preços: às 11:00h. do dia 06/04/2023, no site https://bnc.org.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-FMS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares para atender à Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes e ao Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Valor Total Estimado: R$ 1.482.246,71 - Inicio da entrega, das 00:00h do dia 27/03/2023 até o dia 06/04/2023, 08:00h, no sitio https://bnc.org.br/. Abertura e julgamento das propostas dia 06/04/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 06/04/2023, no site https://bnc.org.br/.

Editais, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e https://bnc.org.br/.

São José do Belmonte-PE, 24 de março de 2023.
ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 982573

Processo Nº: 007/2023 - Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - UASG 982573.

O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE, comunica aos interessados a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos do procedimento licitatório acima citado, face a necessidade de ajuste no instrumento convocatório para melhor compreensão dos participantes, em razão do acolhimento parcial da impugnação impetrada pela IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 602.389,22 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Edital e Anexos: Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 27 de março de 2023 no site www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br), na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. Data da sessão pública: 11 de abril de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site www.gov.br/compras. Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata-PE, 24 de março de 2023.
JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Chamada Publica Nº 1/2023. Processo Nº: 005/2023. Dispensa Nº 003/2023. Chamada Publica nº. 001/2023. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades abaixo especificadas e conforme especificação técnica, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Solidão - PE.

Contrato nº 007/2023. Contratado: CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ, CPF: 050.25286484, Valor R$: 3.730,00.

Contrato nº 008/2023. Contratada: ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA, CPF: 340.510.904-34, Valor R$ 4.031,80.

Contrato nº 009/2023. Contratado: ANA MARIA VÉRAS DE LIMA ANJOS, CPF: 060.815.784-88 Valor Global: R$ 4.318,80.

Contrato nº 010/2023. Contratado: JOSÉ EVERALDO DE LIMA, CPF: 034.255.344-59, Valor Global: R$ 6.118,30.

Contrato nº 011/2023. Contratado: GINALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 135.409.444-19, Valor Global: R$ 3.239,10.

Contrato nº 012/2023. Contratado: ELIAS VIEIRA DE MELO, CPF: 386.623.614-04, Valor Global: R$ 3.298,50.

Contrato nº 013/2023. Contratado: JOSÉ MANOEL DA SILVA, CPF: 793.246.494-34, Valor Global: R$ 3.618,00.

Contrato nº 014/2023. Contratado: JUNIOR FERREIRA LEITE, CPF: 078.474.234-05, Valor Global: R$ 7.917,80.

Contrato nº 015/2023. Contratado: VIANEZ LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 599.279.844-72, Valor Global: R$ 4.318,80.

Contrato nº 016/2023. Contratado: ANTÔNIO SERAFIM GUEDES, CPF: 724.089.954-34, Valor Global: 4.318,80.

Contrato nº 017/2023. Contratada: IGOR SIMÃO FERREIRA LEITE, CPF: 111.658.954-04, Valor Global: R$ 2.418,00.

Contrato nº 018/2023. Contratada: RIVANDA GUEDES DA SILVA. CPF: 039.394.764-55, Valor Global: R$ 4.318,80.

Contrato nº 019/2023. Contratado: ANTONIO FABIO TAVARES DE MELO, CPF: 493.307.484-49, Valor Global: 4.434,00.

Contrato nº 020/2023. Contratado: GERALDO DAMIÃO DA SILVA, CPF: 008.808.668-29, Valor global: R$ 2.076,80.

Contrato nº : 021/2023. Contratada: CLAUDIA GOMES SIQUEIRA, CPF: 049.698.664-30, Valor Global: R$ 4.318,80.

Contrato nº 022/2023. Contratado: ANTONIO ALVES DE MORAES, CPF: 360.797.234-68, Valor Global: R$ 4.405,00.

Contrato nº 023/2023. Contratado: JOSÉ IRAN GALDINO BARRO, CPF: 475.549.594-68, Valor Global: R$ 4.318,80.

Contrato nº 024/2023. Contratado: HELENO APRÍGIO DO AGUIAR, CPF: 387.630.794-53, Valor Global: R$ 3.080,00.

Contrato nº 025/2023. Contratado: REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO, CPF: 052.677.034-19, Valor Global: 3.035,80. Vigência de todos os contratos: 20/03/2023 à 31/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2023
2ª Chamada

Processo Nº: 008/2023. CPL. Obra. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de uma academia da saúde, no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão - PE, conforme recursos garantidos pela proposta Nº 11292.3830001/20-001 - Fundo Nacional de Saúde. Valor Global Estimado: R$ 102.318,30. Data da Sessão de Abertura / Julgamento: 10/04/2023 às 10:00h (horário de Local). Informações, projeto básico, edital e anexos podem ser obtidos na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira; retirada de edital, projeto e anexos preferencialmente no site: www.solidao.pe.gov.br; ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão-PE, 24 de março de 2023.
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - FMS. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. SRP - Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu, torna público o adiamento por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 121/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão pública a partir das 09:01 horas (horário de Brasília- DF) do dia 30/03/2023, através do site www.bnc.org.br,destinado a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MEDICAMENTOS

Assunto: **Re: venho por meio deste solicitar o edital,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 982573 Processo Nº: 007/2023 - Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - UASG 982573. O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE,**

De <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: Higienizadora Sertão <higienizadorasertao1@gmail.com>

Data 30/03/2023 08:02

SÃO LOURENÇO DA MATA
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

C.P.L - PMSLM
366
Nº
Visto

- 14- P.E. 005.2023 - EDITAL - PRAGAS - Revi. Juri. 2.pdf (~718 KB)

Bom dia.

Cumprimentando-o, vimos por meio do presente encaminhar-lhe, em anexo, edital referente ao Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Favor confirmar o recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para destacar nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos.

Cordialmente,

Em 29/03/2023 13:31, Higienizadora Sertão escreveu:

C. P. L - PM SLM
Nº 367
Visto

PROPOSTAS INICIAIS – DO(S) LICITANTE(S) CLASSIFICADO(S) EM 1° LUGAR

WS Controle de Pragas Ltda. - ME

C.P.L - PM SLM
368
Nº
Visto

PROPOSTA

Pregão Eletrônico n°005/2023.
Processo Licitatório N° 007/2023
Data: 11/04/2023 Horário: 09:00

À C.P.L. da Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

GRUPO 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
1	Descupinização com barreiras químicas em toda área construída (Cupim de solo)	M²	86.426,00	R$ 1,57	R$ 135.688,82
2	Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escorpiões e Traças	M²	86.426,00	R$ 1,75	R$ 151.245,50
3	Desratização (Ratos e Camundongos)	M²	86.426,00	R$ 1,82	R$ 157.295,32
4	Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas	M²	86.426,00	R$ 1,83	R$ 158.159,58
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 602.389,22**

Valor Total de: R$ 602.389,22 (Seis Centos e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Nove e Vinte Dois Centavos) - Todas as despesas fica por conta da contratada.

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DE PREÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME**
CNPJ/MF: 08.027.076/0001-12

WS Controle de Pragas Ltda. - ME

Endereço: Rua Alvinópolis, N°537- Nossa Senhora da Conceição
Tel./Fax: (81) 3436-3440 / (81) 9-8680-0107
CEP: 53.425-000
Cidade: Paulista UF: PE
E-mail: wscontrolesdepragasltda@hotmail.com

C.P.L - PM SUL
Nº 369
Visto

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Wellington Fernando da Silva
Endereço: Rua Alvinópolis, N°537- Nossa Senhora da Conceição
CEP: 53.425-000 Cidade: Paulista UF: PE
CPF/MF: 497.938.454-49 Cargo/Função:Sócio Administrativo
RG nº: 2.694.051 Expedido por: SSP-PE
Naturalidade: Recife Nacionalidade: Brasileiro

Dados Bancarios:
Banco Itau
Ag: 6066
C/c: 07670-1
WS Controles de Pragas ltda

Paulista-PE, 11 de Abril de 2023

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449

Assinado de forma digital por WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449
Dados: 2023.03.28 14:10:34 -03'00'

WELLIGTON FERNANDO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
RG 2.694.051 SSP-PE
CPF 497.398.454-49

C.P.L - PM SLM
370
Nº
Visto

PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE –DO(S) LICITANTE(S) CLASSIFICADO(S) EM 1° LUGAR

WS Controle de Pragas Ltda. - ME

PROPOSTA

C.P.L - PM SLM
371
Nº
Visto

Pregão Eletrônico n°005/2023.
Processo Licitatório N° 007/2023
Data: 11/04/2023 Horário: 09:00

À C.P.L. da Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

GRUPO 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	com barreiras químicas em toda área construída	M²	86.426,00	R$ 0,30	R$ 25.927,80
2	Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escorpiões e Traças	M²	86.426,00	R$ 0,25	R$ 21.606,50
3	Desratização (Ratos e Camundongos)	M²	86.426,00	R$ 0,31	R$ 26.792,06
4	Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas	M²	86.426,00	R$ 0,37	R$ 31.977,62
VALOR TOTAL GLOBAL					R$ 106.303,98

Valor Total de: R$ 106.303,98 (cento e seis mil trezentos e três reais e noventa e oito centavos) - Todas as despesas fica por conta da contratada.

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DE PREÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente

WS Controle de Pragas Ltda. - ME

concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

C.P.L - PM SLM
372
Nº
Visto

Razão Social: **WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME**
CNPJ/MF: 08.027.076/0001-12
Endereço: Rua Alvinópolis, N°537- Nossa Senhora da Conceição
Tel./Fax: (81) 3436-3440 / (81) 9-8680-0107
CEP: 53.425-000
Cidade: Paulista UF: PE
E-mail: wscontrolesdepragasltda@hotmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Wellington Fernando da Silva
Endereço: Rua Alvinópolis, N°537- Nossa Senhora da Conceição
CEP: 53.425-000 Cidade: Paulista UF: PE
CPF/MF: 497.938.454-49 Cargo/Função:Sócio Administrativo
RG nº: 2.694.051 Expedido por: SSP-PE
Naturalidade: Recife Nacionalidade: Brasileiro

Dados Bancarios:
Banco Itau
Ag: 6066
C/c: 07670-1
WS Controles de Pragas ltda

Paulista-PE, 11 de Abril de 2023

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449

Assinado de forma digital por WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449
Dados: 2023.04.11 10:30:47 -03'00'

WELLIGTON FERNANDO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
RG 2.694.051 SSP-PE
CPF 497.398.454-49

WS Controle de Pragas Ltda. - ME

PROPOSTA

C.P.L - PM SLM
373
Nº
Visto

Pregão Eletrônico n°005/2023.
Processo Licitatório N° 007/2023
Data: 11/04/2023 Horário: 09:00

À C.P.L. da Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

GRUPO 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
1	com barreiras químicas em toda área construída	M²	86.426,00	R$ 0,39	R$ 33.706,14
2	Desinsetização para insetos rasteiro: Baratas, Formigas, Escorpiões e Traças	M²	86.426,00	R$ 0,25	R$ 21.606,50
3	Desratização (Ratos e Camundongos)	M²	86.426,00	R$ 0,36	R$ 31.113,36
4	Desinsetização para insetos alado: Muriçocas, Mosquitos e Moscas	M²	86.426,00	R$ 0,26	R$ 22.470,76
VALOR TOTAL GLOBAL(cento e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)					**R$ 108.896,76**

Valor Total de: R$ 108.896,76 (cento e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) - Todas as despesas fica por conta da contratada.

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DE PREÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente

concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

C.P.L - PM SLM. 374 Visto

Razão Social: **WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME**
CNPJ/MF: 08.027.076/0001-12
Endereço: Rua Alvinópolis, N°537- Nossa Senhora da Conceição
Tel./Fax: (81) 3436-3440 / (81) 9-8680-0107
CEP: 53.425-000
Cidade: Paulista UF: PE
E-mail: wscontrolesdepragasltda@hotmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Wellington Fernando da Silva
Endereço: Rua Alvinópolis, N°537- Nossa Senhora da Conceição
CEP: 53.425-000 Cidade: Paulista UF: PE
CPF/MF: 497.938.454-49 Cargo/Função: Sócio Administrativo
RG nº: 2.694.051 Expedido por: SSP-PE
Naturalidade: Recife Nacionalidade: Brasileiro

Dados Bancarios:
Banco Itau
Ag: 6066
C/c: 07670-1
WS Controles de Pragas ltda

Paulista-PE, 11 de Abril de 2023

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449
Assinado de forma digital por WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449
Dados: 2023.04.11 09:38:10 -03'00'

WELLIGTON FERNANDO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
RG 2.694.051 SSP-PE
CPF 497.398.454-49

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
375
Nº
Visto

ROGAMA

GRAMPER® Bloco Parafinado

Raticida resistente e ideal para controle de roedores em áreas externas

Dose única
Atrativo e palatável
Alta resistência à umidade e calor

Código Comercial	
500 g	100.027

Composição

Bromadiolone 0,005% (p/p)

Formulação

Blocos parafinados de coloração roxa

Indicações de uso

Raticida em bloco parafinado, indicado para áreas externas com alto teor de umidade e calor, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de segunda geração de dose única; interrompe o ciclo de formação da vitamina K1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Bandeja de 500 g (blocos de 20 g), caixa com 12 Kg.

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis; Recomendação: 1 a 2 blocos por ponto de iscagem , porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem; Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados; Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas; Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos-de-telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio, usar luvas, máscaras, proteção ocular e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

C.P.L - PM - SLM
376
Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{30}H_{23}Cbr_4$
Bromadiolone

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos - ativo.....1,12 mg i.a/Kg
DL50 dermal aguda para cachorros - ativo....10 mg i.a/Kg
DL50 dermal aguda para gatos - ativo.....25 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Bromadiolone - Classe II

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

A ingestão do produto poderá provocar náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismo, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina. Nos casos mais graves, observam-se hemorragias maciças que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado a temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Bromadiolone
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0115.002-3
Nº do CAS: Bromadiolone: 28772-56-7

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L. - PM SLM
377
Nº
Visto

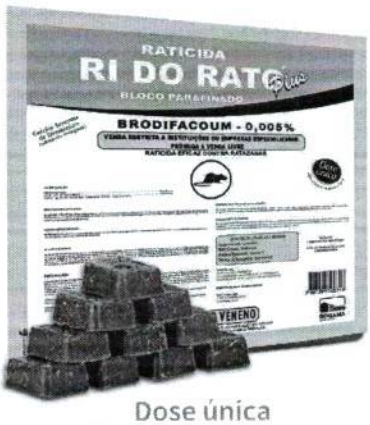

Dose única
Resistência a umidade e calor
Atrativo
Palatável

Código Comercial	
500 g	100.031

Composição

Brodifacoum 0,005% (p/p)

Formulação

Bloco parafinado de coloração azul

Indicações de uso

Raticida em bloco parafinado, indicado para áreas externas com alto teor de umidade e calor, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus Rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de primeira geração de dose múltipla; interrompe o ciclo de formação da vitamina k1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Bandeja de 500 g (blocos de 20 g), caixa com 12 Kg

ROGAMA

RI-DO-RATO® PLUS BLOCO PARAFINADO

Raticida resistente e ideal para controle de roedores em áreas externas

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis. Recomendação: 1 a 2 blocos por ponto de iscagem; porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem. Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados. Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas. Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta-iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle. É importante manter as caixas porta-iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas. Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos. Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos de telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: **CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.** Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer ou fumar durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador. Pode ser fatal se ingerido. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

S.I. - RMS
378
Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{31} H_{23} BrO_3$
Brodifacoum

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos.....> 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos.....> 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Brodifacoum - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

A ingestão do produto poderá provocar náuseas, vômitos e, após alguns dias, equimoses, sangramento excessivo após traumatismo, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina. Nos casos mais graves, observam-se hemorragias maciças que podem levar a morte.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0134.001-9
Nº do CAS: Brodifacoum: 56073-10-0

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
379
Nº
Visto

ROGAMA

RIGON® PRIME EXTRUSADO

Alto teor de farináceos e tolerância à umidade proporcionando alta palatabilidade e atratividade

Produzido com grãos selecionados
Alto teor farináceo
Tolerante à umidade
Dose única
Alta palatabilidade e atratividade

Código Comercial	
1 Kg	100.079

Composição

Brodifacoum 0,005% (p/p)

Formulação

Bloco extrusado de coloração verde

Indicações de uso

Raticida em bloco extrusado, indicado para áreas internas e externas, com teor de umidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de segunda geração de dose única; interrompe o ciclo de formação da vitamina K1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Embalagem de 1 Kg (blocos de 20 g), caixa com 12 Kg.

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis; Recomendação: 1 a 2 blocos por ponto de iscagem, porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem; Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados; Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas; Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos de telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio usar luvas, máscaras, proteção ocular e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida ao ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

P.L-PM S.M. 380 Nº 6 Visto

Fórmula molecular

$C_{31}H_{23}BrO_3$
Brodifacoum

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para cachorros.... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para gatos..... 0,27 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Brodifacoum - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Se houver ingestão do produto poderá apresentar náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, hemorragias maciças nos casos mais graves que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0179.001-4
Nº do CAS: Brodifacoum: 56073-10-0

C.P.L - PM SLM
381
Nº
Visto

ROGAMA

COLT PLUS® GEL

Formulação eficaz e econômica para o controle de baratas

Atrativo e palatável
Baixa toxicidade
Estável e com ação residual
Custo x benefício

Código Comercial	
30 g	101.091

Composição

Fipronil 0,05% (p/p)

Formulação

Isca Gel

Indicações de uso

Inseticida gel, atrativo e palatável, com ação residual e de baixa toxicidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de baratas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios; e locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Fipronil - Inseticida do grupo químico Pirazol, antagonistas do GABA; impede que após a transmissão do impulso nervoso, ocorra o processo de inibição que restabelece o estado de repouso do sistema nervoso, causando hiperexcitação e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 50 seringas de 30 g

Modo de usar

Destampar a seringa e pressionar o êmbolo, aplicando pequenas gotas de gel nos locais próximos onde as baratas transitam e se abrigam, como frestas, rachaduras e cantos de paredes.

Dosagem

0,03 g/m² - *Blattella germanica*
0,06 g/m² - *Periplaneta americana*

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar equipamento de proteção individual (EPI) como luvas. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

P.L - PMSP
382
Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{12} H_4 Cl_2 N_4 OS$
Fipronil

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Fipronil - Classe II

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contatocom os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Fipronil
Grupo químico: Pirazol
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto. Tratar clinicamente os sintomas manifestados

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0124.001-4
Nº do CAS: Fipronil: 120068-37-3
Benzoato de Denatônio: 3734-33-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C. P. L. - PM SLM
383
Nº
Visto

ROGAMA

COLT PRIME®

Alternativa eficaz para o manejo de resistência

Atrativo e palatável
Baixa toxicidade
Estável e com ação residual
Coloração clara
Indicado para manejo de resistência

Código Comercial	
30 g	101.129

Composição

Indoxacarb 0,6% (p/p)

Formulação

Isca Gel

Indicações de uso

Inseticida gel, atrativo e palatável, com ação residual e de baixa toxicidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de baratas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios; e locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Indoxacarb - Inseticida do grupo químico Oxadiazina, bloqueador dos canais de sódio; mantém os canais de sódio fechados, bloqueando o fluxo normal dos íons de sódio para o interior da célula nervosa, impedindo a transmissão do impulso nervoso, causando paralisia e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 50 seringas de 30 g

Modo de usar

Destampar a seringa e pressionar o êmbolo, aplicando pequenas gotas de gel nos locais próximos onde as baratas transitam e se abrigam, como frestas, rachaduras e cantos de paredes.

Dosagem

0,05 g/m² - *Blattella germanica*

Precauções

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃOPELA PELE. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Só utilizar em lugar de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Usar equipamento de proteção individual (EPI) como roupa protetora, luvas, protetor ocular e respiratório. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

C.E.L-PM SLM
384 Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{22}H_{17}ClF_3N_3O_7$
Indoxacarb

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Indoxacarb - Classe I

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contatocom os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Indoxacarb
Grupo químico: Oxadiazina
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico/Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0156.001-9
Nº do CAS: Indoxacarb: 173584-44-6
Benzoato de Denatônio: 3734-33-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C. P. L. - PM SLM
385
Visto

ROGAMA

PLATINUM GEL®

Formulação atrativa, com melhor densidade e mais estabilidade

Aplicação prática e econômica
Baixa toxicidade e com ação residual
Melhor densidade e mais estabilidade
Atrativo e palatável

Código Comercial	
10 g	101.141
30 g	101.142

Composição

Imidacloprido 0,15% (p/p)

Formulação

Isca gel

Indicações de uso

Inseticida gel, atrativo e palatável, com ação residual e de baixa toxicidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de formigas urbanas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, comércios; e locais sensíveis como área alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Imidacloprido: Inseticida do grupo dos neonicotinóides, agonistas da acetilcolina; age nos receptores de acetilcolina, despolarizando os neurônios receptores e ativando-os de forma permanente, o que ocasiona na transmissão contínua de impulsos nervosos, causando hiperexcitação e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 50 seringas de 10 g e Caixa com 50 seringas de 30 g

Modo de usar

Destampar a seringa e pressionar o êmbolo, aplicando pequenos filetes de gel nos locais próximos onde as formigas se abrigam e transitam, não aplicar o produto sobre as trilhas dos insetos.

Dosagem

0,05g/m². Inspecionar os pontos de 15 à 30 dias para verificar a necessidade de uma nova aplicação.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aosusuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

C.D.L - PM SLS
386
Visto

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_9 H_{10} ClN_6 O_2$
Imidacloprido

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Imidacloprido - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Imidacloprido
Grupo químico: Neonicotinóide
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico / Tratamento sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0168.001-4
Nº do CAS: Imidacloprido: 138261-41-3
Benzoato de denatônio: 3734-33-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C. P. L. - PM SLM
387
Nº
Visto

ROGAMA

FORMITEK® GEL

Formulação estável e altamente atrativa

Atrativo e palatável
Baixa toxicidade
Estável e com ação residual
Aplicação prática e econômica

Código Comercial	
10 g	101.061
30 g	101.067

Composição

Indoxacarb 0,05% (p/p)

Formulação

Isca gel

Indicações de uso

Inseticida gel, atrativo e palatável, com ação residual e de baixa toxicidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de formigas urbanas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios e locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Indoxacarb - Inseticida do grupo químico Oxadiazina, bloqueador dos canais de sódio; mantém os canais de sódio fechados, bloqueando o fluxo normal dos íons de sódio para o interior da célula nervosa, impedindo a transmissão do impulso nervoso, causando paralisia e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 50 seringas de 10 g e Caixa com 50 seringas de 30 g

Modo de usar

Destampar a seringa e pressionar o êmbolo, aplicando pequenos filetes de gel nos locais próximos onde as formigas se abrigam e transitam. Não aplicar o produto sobre as trilhas dos insetos.

Dosagem

0,05 g/m². Inspecionar os pontos de 15 à 30 dias para verificar a necessidade de uma nova aplicação.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Só utilizar em lugar de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

388 Nº Visto

Fórmula molecular

$C_{22} H_{17} Cl F_3 O_7$
Indoxacarb

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos.....>2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos.....>2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Indoxacarb - Classe I

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Indoxacarb
Grupo químico: Oxadiazina
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico / Tratamento sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0090.001-0
Nº do CAS: Indoxacarb: 173584-44-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
389
Nº
Visto

ROGAMA

CYPEREX® 400 PM

Ambiente controlado por muito mais tempo

Ação residual
Baixo custo
Facilidade de dosagem

Código Comercial	
500 g (granel)	101.095
500 g (sachês)	101.057
500 g (display)	101.071

Composição

Cipermetrina 40% (p/p)

Formulação

Pó molhavel (PM)

Indicações de uso

IInseticida pó molhável, com ação residual prolongada, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de mosquitos, moscas, baratas, pulgas e besouros. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, edifícios comerciais e instalações rurais.

Mecanismo de ação

Cipermetrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto.

Apresentação

Embalagem de 500 g com sachês hidrossolúveis de 25 g, Embalagem de 500 g a granel e Caixa display com sachês hidrossolúveis de 25g

Modo de usar

Realizar pré-diluição do produto colocando 1/3 da quantidade total de água para a aplicação; adicione a quantidade necessária do produto e agite a calda para uma completa dissolução; posteriormente complete com a quantidade total de água. Aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Baratas, pulgas, mosquitos, moscas e cascudinho	50 g/10 L de água para tratamento de choque	10 L/200 m^2
	25 g/10 L de água para tratamento de manutenção	

Ciclo de tratamento

O ciclo de tratamento deve ser repetido a cada semestre ou com outra frequência. É necessário manter vigilância entomológica para determinar o melhor calendário da aplicação ou suspensão do tratamento.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

390 Nº Visto

Fórmula molecular

$C_{22} H_{19} Cl_2 NO_3$
Cipermetrina

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Cipermetrina - Classe II

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada deve ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas. Exceto idosos, grávidas, animais domésticos e pessoas alérgicas que só devem retornar ao local 24 horas após a aplicação.

Vazamento acidental

Em caso de derramamento, isole e sinalize a área contaminada, absorver o produto com material inerte, tais como terra, areia, caulim e recolha com auxílio de uma pá para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilizar as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartados conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser devolvidas a um posto de recebimento de embalagens credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com produto lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente em água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para loca ventilado. Em caso de ingestão não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Cipermetrina

Grupo químico: Piretróide

Antídoto/Tratamento: Não há antídoto. Tratar clinicamente os sintomas manifestados dependendo da via de exposição.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0082.001-7
Nº do CAS: Cipermetrina: 52315-07-8

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
391
Nº
Visto

Efeito de transferência
Ação residual

ROGAMA

TERMIGAMA® 2,5 CE

Ação residual e efeito de transferência, com amplo espectro de ação

Código Comercial	
1 L	101.136

Composição

Fipronil 2,5% (p/p)

Formulação

Concentrado emulsionável (CE)

Indicações de uso

Inseticida líquido (concentrado emulsionável), com efeito de transferência e ação residual, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, cupins subterrâneos, cupins de madeira seca e formigas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Fipronil: Inseticida do grupo químico Pirazol, antagonistas do GABA; impede que após a transmissão do impulso nervoso, ocorra o processo de inibição que restabelece o estado de repouso do sistema nervoso, causando hiperexcitação e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 12 frascos coex de 1 L

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização, utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre os animais alvo do controle ou em seus locais de abrigo e passagem, como buracos, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Baratas (*Periplaneta americana*)	100 mL/10 litros de água	10 L/200 m²
Baratas (*Blattella germanica*)	50 mL/10 litros de água	10 L/200 m²
Formigas	25 mL/10 litros de água	10 L/200 m²
Cupins subterrâneos	150 mL/10 litros de água	——
Tratamento pré-construção: 5L/m² de solo. Trincheiras: 5L/m linear, perfurações com 15 cm de largura e 30 cm de profundidade. Injeção no solo: 5L/m linear, perfurações a cada 30cm com 30 cm de profundidade.		
Cupins de madeira seca	150 mL/10 litros de água*	——
Aplicar através de injeção direta nos orifícios da madeira infestada na dose de 5 L/m². *Diluição preferencialmente em isoparafina ou querosene desodorizado. Evitar diluição em água onde haja risco de danificar a madeira.		

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

C.E.-PMOLE
391
Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{12} H_4 Cl_2 F_6 N_4 OS$
Fipronil

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Fipronil - Classe II

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada após um período de 6 horas de ventilação; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Mantenha afastado do calor e superfícies quentes. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar, em temperatura ambiente. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Fipronil
Grupo químico: Pirazol
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto.
Tratar clinicamente os sintomas manifestados

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0124.001-4
Nº do CAS: Fipronil: 120068-37-3

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.R.L - PM SLM
393
Nº
Visto

Efeito desalojante
Efeito *Knock-down*
Ação letal

ROGAMA

SHOOT®

Elimina as pragas urbanas com um efeito fulminante

Código Comercial	
1 L	101.012

Composição

Praletrina 1,25% (p/p) e Butóxido de Piperonila (PBO) 8,5% (p/p)

Formulação

Concentrado emulsionável (CE)

Indicações de uso

Inseticida líquido (concentrado emulsionável), com efeito desalojante e efeito *knock-down*, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, moscas e mosquitos. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Praletrina: Inseticida do grupo químico piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto. Butóxido de Piperonila (PBO): Substância que potencializa a ação inseticida dos piretroides, através da inibição dos mecanismos naturais de defesa dos insetos.

Apresentação

Caixa com 12 frascos coex de 1 L

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto, homogeneizar e aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 ou UBV (Ultra Baixo Volume), na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre os animais alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
PULVERIZAÇÃO		
Baratas	200 mL/10 litros de água	10 L/50 m²
Moscas	200 mL/10 litros de água	10 L/200 m²
APLICAÇÃO ESPACIAIS (UBV)		
Mosquitos (*Aedes aegypti*)	80 mL/1 litro de óleo mineral	0,5 L/ha

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

394 Nº Visto

Fórmula molecular

$C_{19}H_{24}O_3$
Praletrina

$C_{19}H_{30}O_5$
Butóxido de Piperonila

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Praletrina/Butóxido de Piperonila - Classe III

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada após um período de 6 horas de ventilação; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses: vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Praletrina
Grupo químico: Piretroide
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico / Tratamento sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0077.001-1
Nº do CAS: Praletrina: 23031-36-9
Butóxido de Piperonila: 51-03-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
395
Visto

ROGAMA

INSETICIDA IG® MAX

Eficaz em todas as fases de vida dos insetos

Efeito desalojante

Indicado para manejo de resistência

Controle em todas as fases de vida dos insetos

Código Comercial	
1 L	101.135
250 mL	101.139

Composição

Alfa-Cipermetrina 5% (p/p) e Piriproxifem 5% (p/p)

Formulação

Concentrado Emulsionável (CE)

Indicações de uso

Inseticida líquido (concentrado emulsionável), com efeito desalojante, ação residual e controle em todas as fases de vida dos insetos, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, carrapatos, moscas, mosquitos, percevejos de cama e pulgas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Alfa-Cipermetrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto. Piriproxifem - IGR (regulador de crescimento dos insetos); atua de forma análoga ao hormônio de crescimento (juvenóide), impedindo que as formas jovens (larvas, ninfas e pupas) cheguem à fase adulta. Ademais, possui ação ovicida e reduz a fertilidade dos insetos adultos.

Apresentação

Caixa com 12 frascos coex de 1 L e caixa com 24 frascos coex de 250 mL

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização, utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre os animais alvo do controle ou em seus locais de abrigo e passagem, como buracos, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Baratas, mosquitos, moscas e pulgas	50 mL/10 L de água	10 L/200 m2
Percevejos de cama e carrapatos	100 mL/10 L de água	10 L/200 m2

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Não comer ou fumar durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar equipamentos de proteção individual (EPI) como roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e respiratória.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

396
Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{22} H_{19} Cl_2 NO_3$
Cipermetrina

$C_{20} H_{19} N_{19} O_3$
Piriproxifem

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Alfa-Cipermetrina - Classe II

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada após um período de 6 horas de ventilação; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses: vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Absorver o produto com auxílio de uma pá e descartar em recipiente identificado. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Alfa-Cipermetrina / Piriproxifem
Grupo químico: Piretróides / Éter piridiloxipropílico
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico conhecido.
Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0166
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 67375-30-8
Piriproxifem: 95737-68-1

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
397
Visto

ROGAMA

AEROTEK® PLUS

O primeiro aerossol do mercado com regulador de crescimento

Efeito *knock-down*
Efeito desalojante
Ação residual

Código Comercial	
300 mL/200 g	101.137

Composição: Praletrina 0,10% (p/p), Deltametrina 0,02% (p/p), Piriproxifem 0,014% (p/p) e Butóxido de Piperonila 0,6% (p/p)

Formulação: Aerossol

Indicações de uso: Inseticida aerossol com ação desalojante, *knock-down*, rápido *killing* e controle sobre as formas jovens de vida dos insetos. Indicado para uso profissional e em campanhas de saúde pública no controle de formigas, baratas e pulgas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação: Deltametrina e Praletrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultado em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto.Piriproxifem - IGR (regulador de crescimento dos insetos); atua de forma análoga ao hormônio de crescimento (juvenóide), impedindo que as formas jovens (larvas, ninfas e pupas) cheguem à fase adulta. Ademais, possui ação ovicida e reduz a fertilidade dos insetos adultos. Butóxido de Piperonila (PBO) - Potencializa a ação inseticida dos Piretroides, através da inibição dos mecanismos naturais de defesa dos insetos.

Apresentação: Caixa com 12 latas aerossol de 300 mL/200 g.

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Pode ser aplicado utilizando o tubo extensor contido na embalagem ou através de aplicadores manuais compatíveis. Para realizar a aplicação, pressione a válvula para dar vazão ao jato no sentido contrário ao rosto e na direção dos locais de abrigo e esconderijo das formigas, baratas e pulgas como rodapés, fendas,frestas e batentes de portas.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. **AEROSSOL INFLAMÁVEL.** Recipiente pressurizado: pode romper se aquecido. Não perfure ou queime o vasilhame mesmo vazio. Proteja os olhos durante a aplicação. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas. Não pulverize sobre chama aberta ou outra fonte de ignição. Não fume. Pode ser fatal se ingerido. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Mantenha ao abrigo da luz solar. Não exponha a temperatura superiores a 50°C. Não deixar a embalagem de aerossol em veículo, risco de vazamento e explosão. Armazenar o produto em temperatura ambiente

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Nº 398 Visto

Fórmula molecular

$C_{19}H_{24}O_3$
Praletrina

$C_{22}H_{19}Br_2NO_3$
Deltametrina

$C_{20}H_{19}NO_3$
Piriproxigem

$C_{19}H_{30}O_5$
Butóxido de Piperonila

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Deltametrina e praletrina - Classe III

Piriproxifem - Classe IV

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor. Não exponha a temperatura superiores a 50°C. Não deixar a embalagem de aerossol em veículo, risco de vazamento e explosão.

Vazamento acidental

Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte.

Eliminação e descarte

As sobras e resíduos do produto devem ser descartados conforme a legislação municipal e/ou estadual. As embalagens vazias devem ser devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Deltametrina/Praletrina/Piriproxifem

Grupo químico: Piretroide/Piretroide/Éter piridiloxipropílico

Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico/Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: BASTON
Av. das Palmeiras, 1705 - Colônia Francesa - Palmeira/PR CNPJ: 05.885.974/0001-70 - Aut. Func. no MS nº. 3.04067-3
Indústria Brasileira

COMERCIALIZADO E DISTRIBUÍDO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0167.001-9
Nº do CAS: Praletrina: 23031-36-9
Deltametrina: 52918-63-5
Piriproxifem: 95737-68-1
Butóxido de piperonila: 51-03-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
399
Nº
Visto

ROGAMA

LESMITEK®

Eficaz no controle de lesmas e caramujos

- Alta atratividade e alta palatabilidade
- Micro pellets uniformes
- Resistente a água
- Baixa toxicidade

Código Comercial	
1 Kg (sachês)	102.036
1 Kg (granel)	102.037
25 Kg	102.038

Composição

Metaldeído 5% (p/p)

Formulação

Pellets

Indicações de uso

Pellets de dose única, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de lesmas e caramujos.

Mecanismo de ação

Moluscicida a base do princípio ativo metaldeído, pertencente ao grupo químico tetroxocano, altamente eficaz no controle de controle de lesmas e caramujos; age através de ingestão, causando aumento de produção de muco e desidratação dos animais, levando-os à morte.

Apresentação

Caixa com 12 sacos de 1 Kg (sachês de 100 g), Caixa com 12 sacos de 1 Kg (granel) e Barrica de 25 Kg

Modo de usar

O produto deve ser aplicado diretamente sobre o solo, próximos dos locais infestados por lesmas e/ou caramujos, manualmente ou através de um aplicador de produto granulado. Aplicar 7g do produto para cada 10m².

É importante que as carcaças dos animais mortos sejam recolhidas, para evitar acúmulo de água e proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas.

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Nº 400 Visto

Fórmula molecular

$C_8 H_{16} O_4$
Metaldeído

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Metaldeído - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Se houver ingestão do produto poderá apresentar náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, hemorragias maciças nos casos, mais graves que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Metaldeído
Grupo químico: Tetroxocano
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico / Tratamento sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0164.001-2
Nº do CAS: Metaldeído: 108-62-3

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

ROGAMA

TRIESTE® SC

A combinação de três ativos de alto desempenho para um controle eficaz

Ação residual

Controle em todas as fases de vida dos insetos

Indicado para manejo de resistência

Baixo odor e baixa irritabilidade

Código Comercial	
250 mL	101.146
1 L	101.145

Composição: Alfa-Cipermetrina 5% (p/p), Piriproxifem 5% (p/p) e Fipronil 2% (p/p)

Formulação: Suspensão Concentrada (SC)

Indicações de uso: Inseticida líquido (suspensão concentrada), com ação residual, de baixo odor e baixa irritabilidade, atuando sobre todas as fases de vida dos insetos, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, pulgas, formigas e barbeiros. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação: Fipronil - Inseticida do grupo químico Pirazol, antagonistas do GABA; impede que após a transmissão do impulso nervoso, ocorra o processo de inibição que restabelece o estado de repouso do sistema nervoso, causando hiperexcitação e morte do inseto. Alfa-Cipermetrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto. Piriproxifem - IGR (regulador de crescimento dos insetos); atua de forma análoga ao hormônio de crescimento (juvenóide), impedindo que as formas jovens (larvas, ninfas e pupas) cheguem à fase adulta. Ademais, possui ação ovicida e reduz a fertilidade dos insetos adultos.

Apresentação: Caixa com 12 frascos autodosador de 1 L e caixa com 24 frascos coex de 250 mL

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de abrigo e passagem, como frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Pulgas	20 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Formigas	25 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Baratas	25 - 50 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Barbeiros	70 mL/10 L de água	10 L/200 m^2

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tornar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

C.P.L.-PM-SEM
402 Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{22}H_{19}Cl_2NO$
Alfa-Cipermetrina

$C_{12}H_4Cl_2F_6N_4OS$
Fipronil

$C_{20}H_{19}NO_3$
Piriproxifem

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... >2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... >2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Alfa-Cipermetrina e Fipronil - Classe II
Piriproxifem - Classe IV

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica), intoxicação por ingestão em altas doses: vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Em caso de derramamento, absorver o produto com material inerte, tais como terra, areia, caulim e pano, recolhendo-os para área de descarte do lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Alfa-Cipermetrina, fipronil e piriproxifem.
Grupo químico: Piretróide, pirazol e éter piridiloxipropílico.
Antídoto/Tratamento: Anti- histamínicos/ tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0174.001-7
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 67375-30-8
Fipronil: 120068-37-3
Piriproxifem: 95737-68-1

NEOGEN.com
sac@neogen.com | (12) 3644.3030

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
403
Visto

ROGAMA

BIFENTEK® 200 SC

Segurança e eficácia em áreas sensíveis, com efeito residual

Ação residual
Baixo odor e baixa irritabilidade
Ideal para áreas sensíveis
Não repelente e não desalojante

Código Comercial	
250 mL	101.144
1 L	101.143

Composição

Bifentrina 20% (p/p)

Formulação

Suspensão Concentrada (SC)

Indicações de uso

Inseticida líquido (suspensão concentrada), com ação residual, não repelente, não desalojante, de baixo odor e baixa irritabilidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, mosquitos, moscas, escorpiões, pulgas e cupins subterrâneos. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios; e locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsosnervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 12 frascos autodosador de 1 L e caixa com 24 frascos coex de 250 mL

Modo de usar:

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas Alvo	Dosagens	Calda
Baratas, mosquitos, moscas e escorpiões	45 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Pulgas	50 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Cupins subterrâneos	30 mL/10 L de água	———
Tratamento pré-construção: 5 L/m^2 de solo. Trincheiras: 5 L/m linear, perfurações com 15 cm de largura e 30 cm de profundidade. Injeção no solo: 5 L/m linear, perfurações a cada 30 cm de profundidade.		

Precauções: **CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.** Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobreas medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupasprotetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas.

NEOGEN
NEOGEN.com

C.P.L - PMSLM
404
Visto

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{22} H_{22} Cl F_3 O_2$

Bifentrina

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Bifentrina - Classe II

Período de reentrada: Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica), intoxicação por ingestão em altas doses: vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Armazenagem: Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental: Em caso de derramamento, absorver o produto com material inerte, tais como terra, areia, caulim e pano, recolhendo-os para área de descarte do lixo químico.

Eliminação e descarte: Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante

Primeiros socorros: Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde,levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Bifentrina

Grupo químico: Piretroide

Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico/Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0173.001-1
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 82657-04-3

RESIDUOL® PS

Bifentrina e Alfacipermetrina

UM PRODUTO
ChemoNE

C.P.L - PMSLM
Nº 405
Visto

DUPLA AÇÃO

Desalojante (Alfacipermetrina)

Poder Residual (Bifentrina)

Excelente Dispersabilidade na Aplicação

ChemoNE
INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE EIRELI

Quem faz o melhor, faz a diferença !

C.P.L. - PMSLM
406 Nº
Visto

FICHA TÉCNICA

RESIDUOL® PS

Bifentrina e Alfacipermetrina

CLASSE

Inseticida

GRUPO QUÍMICO

Piretróides

INGREDIENTES ATIVOS

Bifentrina e Alfacipermetrina

NOME QUÍMICO

Alfacipermetrina: racemate comprising (S)-α-cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2,dimethylcyclopropanecarboxylate and (R)-α-cyano-3-phenoxybenzyl (1S, 3S)-3-(2,2- dichlorovi-nyl)-2,2-dimethyl-cyclopropanecarboxilate

Bifentrina: 2- methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclo-propane carboxylate.

FÓRMULA MOLECULAR

Alfacipermetrina: $C_{22}H_{19}Cl_2NO_3$
Bifentrina: $C_{23}H_{22}ClF_3O_2$

COMPOSIÇÃO

Alfacipermetrina a 1,0% p/p, Bifentrina a 0,5 p/p, Inertes 98,5% p/p.

MECANISMO DE AÇÃO

Age por contato e ingestão, atuando nos canais de sódio da membrana dos axônios, diminuindo e retardando a condutância de sódio para o interior da célula e suprindo o efluxo de potássio. Também pode inibir a adenosina trifosfatase (ATPase), o que afeta a condução de cátions na membrana axonal. O resultado final é a diminuição do potencial de ação e geração de impulsos nervosos repetitivos. Além disso, a bifentrina, como outros piretróides do tipo 1, interfere na ligação do GABA e do ácido glutâmico nos sítios receptores.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO

DL50 Oral Aguda: > 2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: > 2000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não Irritante
Irritabilidade Ocular: Não irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO

RESIDUOL® PÓ SECO, é um inseticida pronto uso, com excelente residual, na formulação pó seco, indicado para controle de baratas, formigas e cascudinho. Recomenda-se o uso desse produto, onde formulações líquidas são contra indicadas, como por exemplo: caixas de força, rodapés, assoalhos, armários, dentre outros.

MODO DE USAR

A aplicação deve ser feita através de polvilhadeiras manuais ou motorizadas em rodapés, frestas, buracos, rachaduras, assoalhos e outros locais onde os insetos vivem e transitam. Polvilhar aproximadamente 5g/m² (para formigas e cascudinhos) e 6 g/m² (para baratas) quando aplicado sobre superfícies. Em tubulações elétricas e telefônicas, polvilhar uniformemente, até que atinja toda a extensão do tubo.

ANTÍDOTO

Anti-histamínicos

PRECAUÇÕES

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Só utilizar em local de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas. Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. Use EPI's : macacão de manga longa, luvas, protetor ocular e respiratório no manuseio e aplicação do produto. As embalagens vazias devem ser descartadas, incineradas ou enterradas em fosso para lixo tóxico. Observe a legislação estadual e municipal específicas. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

RECOMENDAÇÕES-Este produto deve ser aplicado rigorosamente nos pontos descritos no item modo de usar.

APRESENTAÇÃO

Saco Plástico contendo 1 kg.
(Caixa de Despacho com 10 kg).

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

ANTES DE USAR O RESIDUOL® PS, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília D. de Medeiros-CRQ/PE nº 01300324 -1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2398.0054.001-2

Fabricado por: **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE EIRELI.**
Rodovia PE 53, Km 25, S/N - Sítio Monjolo, Feira Nova-PE - CEP 55.715-000
CNPJ 03.251.289/0001-00 - TEL.: (81) 3117.1000
Indústria Brasileira - Email: chemone@chemone.com.br

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

BIFENTOL® PS

BIFENTRINA

UM PRODUTO
ChemoNE

C. P. L. - PM SLM
Nº 407
Visto

- Pó Extremamente Fino e Leve
- Baixa Irritabilidade
- Hidrorepelente
- Amplo Espectro de Ação

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE EIRELI.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA BIFENTOL® PS

BIFENTRINA

C.P.L - PM SLM
Nº 408
Visto

CLASSE

Inseticida

GRUPO QUÍMICO

Piretróides

INGREDIENTE ATIVO

Bifentrina

NOME QUÍMICO

2-methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate.

FÓRMULA MOLECULAR

C23 H22 Cl F3 O2

COMPOSIÇÃO

Bifentrina a 0,4% p/p, inertes 99,6% p/p.

MECANISMO DE AÇÃO

Age por contato e ingestão, atuando nos canais de sódio da membrana dos axônios, diminuindo e retardando a condutância de sódio para o interior da célula e suprindo o efluxo de potássio.
Também pode inibir a adenosina trifosfatase (ATPase), o que afeta a condução de cátions na membrana axonal. O resultado final é a diminuição do potencial de ação e geração de impulsos nervosos repetitivos. Além disso, a bifentrina, como outros piretróides do tipo 1, interfere na ligação do GABA e do ácido glutâmico nos sítios receptores.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO

DL50 Oral Aguda: > 2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: > 2000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não Irritante
Irritabilidade Ocular: Não irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO

BIFENTOL® PS, é um inseticida pronto uso, com excelente residual, na formulação pó seco, com indicação para controle de baratas, pulgas, cascudinhos, aranhas, escorpiões, cupins e formigas. Recomenda - se o uso desse produto, onde formulações líquidas são contra indicadas, como por exemplo: caixas de força, rodapés, assoalhos, armários e outros móveis onde se guardam documentos e livros.

MODO DE USAR

A aplicação deve ser feita através de polvilhadeiras manuais ou motorizadas em rodapés, frestas, buracos, rachaduras, assoalhos e outros locais onde os insetos vivem e transitam. Polvilhar aproximadamente 5 g/m², quando aplicado sobre superfícies. Em tubulações elétricas e telefônicas, polvilhar uniformemente, até que atinja toda a extensão do tubo.

ANTÍDOTO

Anti-histamínicos

PRECAUÇÕES

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. **"NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS".** Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. **INTERVALO DE TEMPO MÍNIMO PARA REENTRADA DE PESSOAS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO: 24 (vinte e quatro) HORAS APÓS A APLICAÇÃO.** As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve observar as legislações estaduais e/ou específicas. Use EPI's: Macacão de mangas longas, luvas, protetor ocular e respiratório no manuseio e na aplicação do produto. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.
RECOMENDAÇÕES- Este produto deve ser aplicado rigorosamente nos pontos descritos no item modo de usar.

APRESENTAÇÃO

Saco Plástico contendo 1 kg.
(Caixa de Despacho com 12 kg).

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

ANTES DE USAR O BIFENTOL® PS, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília D. de Medeiros-CRQ/PE nº 01300324 -1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2398.0035.001-9

UM PRODUTO ChemoNE

Fabricado por: **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE EIRELI.**
Rodovia PE 53, Km 25, S/N - Sítio Monjolo, Feira Nova-PE - CEP 55.715-000
CNPJ 03.251.289/0001-00 - TEL .: (81) 3117.1000
Indústria Brasileira - Email: chemone@chemone.com.br

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

FIPRONOL®

GEL BARATICIDA

UM PRODUTO ChemoNE

- Excelente Atratividade e Palatabilidade
- Longa Ação Residual
- Coloração Adequada Efeito Dominó

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA — FIPRONOL® GEL BARATICIDA

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Fenil Pirazol

INGREDIENTE ATIVO
Fipronil

NOME QUÍMICO
(RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a,a-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoromethylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile

FÓRMULA MOLECULAR
C12 H4 Cl2 F6 N4 OS

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FORMULADO
Fipronil a 0,05% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001%, solventes e atrativos.

MECANISMO DE AÇÃO
O Fipronil atua ao nível do sistema nervoso central, bloqueando e anulando o efeito neuroregulador do GABA, provocando a morte do inseto por hiperexcitação. Ao ingerir o **FIPRONOL® GEL**, as baratas contaminadas irão contaminar as outras, tanto através da troca de alimentos, como pela ingestão das fezes das baratas contaminadas e das carcaças das baratas mortas, contaminando assim toda a colônia (efeito cascata).

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO
DI50 Oral Aguda: > 5000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: > 4000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não Irritante
Irritabilidade Ocular: Não Irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÕES DE USO
FIPRONOL® Gel Baraticida é uma isca inseticida, pronto uso, para empresas especializadas e indicado para o controle de baratas.

MODO DE APLICAÇÃO
O produto deverá ser aplicado, de preferência, em locais escuros como frestas, fendas, rachaduras, atrás de armários, dutos, molduras de quadros, embaixo de pias, etc. O produto pode ser aplicado utilizando pistola aplicadora ou o êmbolo aplicador.
Para que se obtenha melhor eficiência do gel, a área a ser tratada deverá estar limpa para receber a aplicação do gel.
ATENÇÃO: Não aplicar outros inseticidas próximo às áreas tratadas com o **FIPRONOL® GEL**, pois com certeza haverá contaminação nos pontos de iscagem, o que diminuirá ou eliminará a atratividade do produto aplicado.

INTERVALO DE REAPLICAÇÃO NAS ÁREAS TRATADAS.
Todas as áreas tratadas deverão ser inspecionadas no intervalo de 1 a 2 semanas: Se as iscas tiverem sido consumidas e ainda estiverem sendo vistas baratas vivas, reaplicar o produto pois isso é indicativo de grande e severa infestação.

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não coloque este produto em utensílio para uso alimentar. Não fumar ou comer durante a aplicação. Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos durante a aplicação. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Só utilizar em lugar de difícil acesso a crianças e animais domésticos. A limpeza de eventuais resíduos deverá ser feita com uso de luvas, colocando em saco plástico devidamente fechado e encaminhado para destinação final adequada, assim como as embalagens vazias. Observar legislação estadual e/ou específicas. Recomenda-se o uso de luvas, proteção ocular e/ou respiratória no manuseio e aplicação das iscas inseticidas. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO
Grupo químico: Fenil Pirazol
Nome comum: Fipronil
Ação tóxica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica.
Antídoto / Tratamento: Anti-histamínico e tratamento sintomático

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

APRESENTAÇÃO
Cartucho contendo 1 Seringa Plástica de 30 g.
Caixa Despacho com 36 cartuchos de 30 g.

ANTES DE USAR O FIPRONOL® GEL BARATICIDA, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília C. de Medeiros-CRQ/PE nº 07300324 - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.3336.0050.001-9

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR 232 km 104 Lote 14 Quadra A nº 300 - Distrito Industrial - Belzonte - PE - Brasil - Cep.: 55.560-000 - C.N.P.J.: 03.251.249/0001-00
Tel.: (81) 3177-1000 - Fax: (81) 2117-1014 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site: www.chemone.com.br

C. P. L - PM SLM
Nº 409
Visto

C.P.L - PM SLM
410
Nº
Visto

ATRATOL®

GEL BARATICIDA

UM PRODUTO ChemoNE

- Excelente Atratividade e Palatabilidade
- Ação Rápida com Efeito Dominó
- Coloração Adequada
- Estabilidade Diferenciada

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA ATRATOL GEL BARATICIDA

CLASSE

Inseticida

GRUPO QUÍMICO

Neonicotinóide

INGREDIENTE ATIVO

Imidacloprid

NOME QUÍMICO

1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine

FÓRMULA MOLECULAR

C9 H10 CIN5 O2

COMPOSIÇÃO

Imidacloprid 2,15% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001%, solventes, emulsificante, atrativos, veículo.

MECANISMO DE AÇÃO

Age diretamente no sistema nervoso central dos insetos, provocando paralisia e morte.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO

DL50 Oral Aguda: > 2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: > 2000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não Irritante
Irritabilidade Ocular: Não Irritante
Sensibilizante Cutâneo Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO

ATRATOL® Gel Baraticida-inseticida indicado para o combate a baratas da espécie Blatella germanica.

MODO DE USAR

ATRATOL® Gel Baraticida vem pronto para uso em seringas contendo 30 g cada. Para aplicar basta pressionar o êmbolo ou a pistola dosadora; aplicar pequenos filetes de gel nos pontos mais acessíveis as baratas.
DOSAGEM: 0,05 g/m²

PONTOS DE APLICAÇÃO- Aplique o produto nos locais onde as baratas costumem transitar, tais como, cozinhas, banheiros, porões, despensas, garagens, etc. Procure aplicá-lo em frestas, fendas, rachaduras, cantos de parede, embaixo e atrás de fogões, freezers, geladeiras, dentro dos gabinetes das pias, dentro e embaixo de armários e outros móveis, etc.
Obs: Não aplicar concomitantemente com pulverizações líquidas convencionais.

AÇÃO TÓXICA

Hipersensibilizante e anemia

ANTÍDOTOS / TRATAMENTO

Anti-histamínico e tratamento sintomático

PRECAUÇÕES

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Só utilizar em local de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. As embalagens vazias devem ser inutilizadas e descartadas em lixeira comum. Observar legislação estadual e municipal específica. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, e em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

APRESENTAÇÃO

Cartucho contendo 1 seringa plástica de 30 g.
Caixa de Despacho com 36 cartuchos.

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

ANTES DE USAR O ATRATOL® GEL BARATICIDA, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília D. de Medeiros CRQ/PE nº 01303324 - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2306.0042-001-7

Fabricado por: **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.** - Rod. BR 232 km 104-Lote 14 Quadra A-nº 350 - Distrito Industrial - Bezerros - PE - Brasil - Cep.: 55.660-000-C.N.P.J.: 03.251.289/0001-00
Tel.: (81) 3117-1000 - Fax: (81) 3117-1014 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site
www.chemone.com.br

CUPINOL® 15 CE

BIFENTRINA

UM PRODUTO ChemoNE

Longo Efeito Residual

Baixa Irritabilidade
Baixo Odor

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor,
faz a diferença !

FICHA TÉCNICA — CUPINOL® 15 CE — BIFENTRINA

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Piretróide

INGREDIENTE ATIVO
Bifentrina

NOME QUÍMICO
2-methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)-(1RS,3RS)-3-(2 chloro 3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate.

FÓRMULA MOLECULAR
C23 H22 Cl F3 O2

COMPOSIÇÃO
Bifentrina a 15% p/p, tensoativo (óleo de mamona polietoxietilado 40 OE) e solvente (isoparafina).

MECANISMO DE AÇÃO
Age por contato e ingestão, atuando nos canais de sódio da membrana dos axônios, diminuindo e retardando a condutância de sódio para o interior da célula e suprindo o efluxo de potássio. Além disso, a bifentrina, como outros piretróides do tipo 1, interfere na ligação do GABA e do ácido glutâmico nos sítios receptores.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO
DL50 Oral Aguda: >2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: >2000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Moderada
Irritabilidade Ocular: Moderada
Sensibilizante Cutâneo: Sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO
CUPINOL 15 CE® inseticida concentrado emulsionável (CE) eficaz no controle de cupins.

MODO DE USAR
Dosagem: Diluir de 40 mL a 60 mL de **CUPINOL 15 CE®** em 10 litros de água, de acordo com o grau de infestação e as características do local. Aplicar aproximadamente 50 mL de calda por m².

1) Cupins:
A) Tratamento preventivo contra cupins subterrâneos (pré-construção): Fazer barreiras horizontais e verticais com o **CUPINOL 15 CE®** para evitar ataques por cupins.
Barreira horizontal: antes de assentar o piso, aplicar com o pulverizador a baixa pressão e bico em leque, 5 litros de calda por cada m². Barreira vertical: deve ser feita ao redor de pilares, encanamentos de água e esgoto e na base das fundações. Aplicar 5 litros de calda para cada metro linear em valetas de aproximadamente 30 cm de profundidade e depois fechar a valeta com terra tratada ou aplicar em furos com a mesma profundidade, com 33 cm de distância um do outro, 5 litros de calda por metro linear.
B) Tratamento preventivo contra cupins subterrâneos (pós-construção):
Fazer barreiras com **CUPINOL 15 CE®** através de dois métodos:
a) Trincheira: escavar uma trincheira de 30 cm de profundidade por 30 cm de largura. Aplicar com pulverizador comum a baixa pressão, cerca de 5 litros de calda por metro linear. Tratar também ½ da terra retirada e recolocar na trincheira, a terra não tratada deve tocar a viela.
b) Perfuração: tomando cuidado para não atingir canalizações subterrâneas, fazer uma linha de furos no piso a cerca de 15 cm das paredes e distanciados 33 cm um do outro. Aplicar 5 litros de calda por metro linear em 3 furos eqüidistantes, saturando o terreno abaixo. Vedar os orifícios com material não celulósico. Pincelar ou pulverizar o produto nas superfícies de estruturas de madeira.

c) Cupins de madeira seca: diluir o produto 40 mL para 10 litros, em isoparafina, aplicando o produto na madeira não infestada (tratamento preventivo) ou infestada (tratamento curativo). A quantidade de calda a ser utilizada depende do tamanho da estrutura e do número de galerias presentes no interior da madeira.

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMESTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos durante a aplicação. Não fumar ou comer durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. **"NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS. PODE SER FATAL SE INGERIDO".** Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve observar as legislações estaduais e/ou específicas. Use EPI's: macacão impermeável de mangas longas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (re-treinar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

APRESENTAÇÃO
Frasco Plástico dosador de 1 litro.
(Caixa de Despacho com 12 frascos).

INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO
Nome comum: BIFENTRINA
Grupo químico: Piretróides
Ação tóxica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica.
Antídoto: Anti-histamínico

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

COMO UTILIZAR O FRASCO DOSADOR:

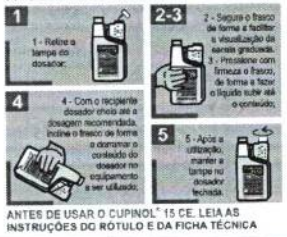

ANTES DE USAR O CUPINOL® 15 CE, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2100.0004.001-1

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Prod. BR 232 km 104 Lote 14 Quadra A-4 950 - Distrito Industrial - Buerarema - BE - Brasil - Cep.: 45.670-000 - C.N.P.J.: 01.251.266/0001-09
Tel.: (73) 3117-1900 - Fax: (73) 3117-1954 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

C. P. L. - PM SLM
411
Nº
Visto

CIPERMOL® 200 CE

CIPERMETRINA

C.P.L. - PM SLM
412
Nº
Visto

UM PRODUTO ChemoNE

- Efeito de Choque (Knock Down)
- Excelente Custo x Benefício
- Efeito Desalojante

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA — CIPERMOL 200 CE

CIPERMETRINA

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Piretróides

INGREDIENTE ATIVO
Cipermetrina

NOME QUÍMICO
(RS)-a-ciano-3-fenoxibenzil (1RS)-cis, trans-3-(2,2-diclorovinil)-2-dimetilciclopropanocarboxilato.

FÓRMULA MOLECULAR
$C_{22}H_{19}Cl_2NO_3$

COMPOSIÇÃO
Cipermetrina 20% p/p, solventes e tensoativos.

MECANISMO DE AÇÃO
Age diretamente no sistema nervoso central dos insetos, provocando paralisia e morte.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO FORMULADO
DL50 Oral Aguda: >2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: >2000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Irritante
Irritabilidade Ocular: Levemente irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO
CIPERMOL® 200 CE inseticida concentrado emulsionável eficaz contra baratas (Periplaneta americana e Blatella germânica), formigas, moscas, mosquitos, pulgas e cupins.

MODO DE USAR
Inspecionar previamente o(s) local(is) a serem tratados. Aplicar na diluição recomendada abaixo, conforme a praga e o tipo de aplicação.
Para ***Pulverizações Convencionais***, utilizar pulverizadores costais manuais ou motorizados com bico tipo leque para superfícies planas e bico de jato cônico onde os insetos transitam e abrigam.
Para ***Aplicações Especiais***, utilizar Termonebulizadores a gasolina (FOG) ou a frio (UBV).

DOSAGEM DE USO
Pulverizações Convencionais:

PRAGA	CIPERMOL® 200 CE (Quantidade do produto / 01 litro de água comum)
Baratas, Formigas, Moscas e Pulgas	01 a 1,5 mL

OBS.: Ajustar o equipamento de forma que a aplicação da calda seja de 50ml/m².

Aplicações especiais:

PRAGA	CIPERMOL® 200 CE (Quantidade do produto / 01 litro de água comum)
Mosquitos (Aedes aegypti)	FOG: 25 mL / UBV: 45 mL

OBS.: Utilizar dosagens de 50 a 100ml, em casos de grandes infestações.

Cupins de madeira seca: (Tratamento preventivo e curativo).
Diluir 50mL do produto em 10 litros de querosene ou óleo mineral. Aplicar-o-o na madeira não intoxicada (tratamento preventivo), ou intoxicada (tratamento curativo). A quantidade de calda a ser utilizada depende do tamanho da estrutura e do número de galerias presentes no interior da madeira.

Cupins Subterrâneos
1) Tratamento preventivo (pré-construção): Fazer barreiras horizontais e verticais com **CIPERMOL® 200 CE para evitar ataques por cupins.**
a) Barreira Horizontal: antes de assentar o piso, aplicar com o pulverizador em baixa pressão e bico em leque, 5 litros por cada m2.
b) Barreira Vertical: deve ser feita ao redor de pilares, encanamentos de água e esgoto e no baldrame das fundações. Aplicar 5 litros de calda para cada sulco linear em valetas de aproximadamente 30 cm de profundidade e depois fechar a valeta com terra tratada. Ou aplicar em furos com a mesma profundidade, 30 cm, de distância um do outro, 5 litros de calda por metro linear.

2) Tratamento preventivo (pós-construção): Fazer barreiras com **CIPERMOL® 200 CE** através de dois métodos:
a) Trincheira: escavar uma trincheira de 30 cm de profundidade por 30 cm de largura. Aplicar com pulverizador comum em baixa pressão, cerca de 5 litros de calda por metro linear. Após bem ½ da terra retirada e recolocar na trincheira. A terra não tratada deverá ficar a volta.
b) Perfuração: tomando cuidado para não atingir canalizações subterrâneas, fazer uma linha de furos no piso a cerca de 15 cm das paredes e delas cada 30 cm um do outro. Aplicar 5 litros de calda por metro linear em 2 furos equidistantes, furando o terreno abaixo. Vedar os orifícios com material não celulósico. Pincelar ou pulverizar o produto nas superfícies de estruturas de madeira.

PRECAUÇÕES
**CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a pele atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos." NÃO ¿DÊGUE NO FOGO OU INCINERADOR; PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS". Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. Recomenda-se INTERVALO DE TEMPO MÍNIMO PARA REENTRADA DE PESSOAS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO: 6 (SEIS) HORAS APÓS A APLICAÇÃO. As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve observar as legislações estaduais e/ou específicas, proceder com a tríplice lavagem, no qual as embalagens devem ser enxaguadas 3 vezes e a calda resultante de cada uma delas acrescentada à preparação da pulverização. Use EPI's: macacão impermeável de mangas longas, luvas, proteção ocular e respiratória. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local próprio e adequadamente destinado a este finalidade.

APRESENTAÇÃO
Frasco plástico dosador de 1 litro
Caixa de Display/Expositor com 12 frascos

INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO
Nome comum: CIPERMETRINA
Grupo químico: Piretróides
Ação tóxica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica.
Antídoto / Tratamento: Anti-histamínico e tratamento sintomático

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722 6001

COMO UTILIZAR O FRASCO DOSADOR:

ANTES DE USAR O CIPERMOL® 200 CE, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília O. de Medeiros - CRQ/PE 1ª - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2398.0051.001-6

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR 232 km 194 - Lote 14 Quadra A-1º 350 - Distrito Industrial - Bezerros - PE - Brasil - Cep.: 55.660-000-C.N.P.J.: 03.251.284/0001-00
Tel.: (81) 3117-1000 - Fax: (81) 3117-1014 - sac@chemone.com.br

Visite o nosso site
www.chemone.com.br

DICLORVOL® 1000 CE

Diclorvós

UM PRODUTO ChemoNE

- Alta Concentração (p/p)
- Odor Discreto
- Efeito de Choque (Knock Down)

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA DICLORVOL® 1000 CE

Diclorvós

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Organosfosforado

INGREDIENTE ATIVO
Diclorvós

NOME QUÍMICO
Fosfato de 0,0-Dimetil-2,2, diclorovinila

FÓRMULA MOLECULAR
C4 H7 Cl 2 O4 P

COMPOSIÇÃO
Diclorvos 82,5% p/p (100% p/v), emulsificantes, tensoativo aniônico (nonilfenol etoxilado 9,5 OE) e solventa.

MECANISMO DE AÇÃO
Age por contato, ingestão e fumigação. Como todo inseticida do grupo Organofosforado, liga-se ao centro esterásico da aceticolinesterase (AChE), impossibilitando-a de exercer sua função, ou seja, hidrólise do neurotransmissor acetilcolina (ACh), em colina e ácido acético. Nos insetos, interfere com a transmissão dos impulsos nervosos, levando-os à paralisia e morte.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO
DL50 Oral Aguda: > 2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: >1800 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não irritante
Irritabilidade Ocular: Não irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO
DICLORVOL® 1000 CE inseticida concentrado emulsionável eficaz contra baratas (Periplaneta americana e Blatella germanica), moscas a mosquitos (Culex e Aedes aegypti).

MODO DE USAR
Inspecionar previamente o(s) local(is) a serem tratados. Aplicar o produto na diluição recomendada abaixo, nos locais onde os insetos transitam e habitam como: depósitos, estabelecimentos comerciais e industriais, armazéns, frestas, tendas, rachaduras, reentrâncias, encostas, etc.

1) Pulverização
Aplicar através do pulverizador costal, manual ou motorizado com bico tipo leque para superfícies planas e bico de jato único onde os insetos transitam e abrigam.

PRAGA ALVO	QTDE. PRODUTO/ 10 L ÁGUA	ÁREA TRATADA
Baratas e Mosquitos	50 à 100mL do produto (de acordo com o grau de infestação)	Aproximadamente 200m²

2) Termonebulização
Aplicar utilizando Termonebulizador.

PRAGA ALVO	QTDE. PRODUTO/ 5 L ÓLEO MINERAL	QTDE. DE CALDA/HA
Baratas, Moscas e Mosquitos	50 à 100mL do produto (de acordo com o grau de infestação)	Aproximadamente 200 mL

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. **"NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS".** Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. "Este produto contém Organofosforado em sua composição, que inibe a colinesterase." **INTERVALO DE TEMPO MÍNIMO PARA REENTRADA DE PESSOAS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO: 6 (SEIS) HORAS APÓS A APLICAÇÃO.** As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve se observar as legislações estaduais e/ou municipais, proceder com a tríplice lavagem, na qual as embalagens devem ser enxaguadas 3 vezes e a calda resultante de cada uma delas acrescentada à preparação da pulverização. Use EPI's: macacão impermeável de mangas longas, luvas, proteção ocular e respiratória. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

RECOMENDAÇÕES: Este produto deve ser aplicado rigorosamente nos pontos descritos no item modo de usar.

INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO
Grupo químico: Organofosforado
Nome comum: Diclorvós
Ação tóxica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica.
Antídoto / Tratamento: Atropina, Oximas e tratamento sintomático
Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

APRESENTAÇÃO
Frasco Plástico dosador de 1 litro.
(Caixa de Despacho com 12 frascos).
Frasco Plástico de 250mL.
(Caixa de Despacho com 6 frascos).

COMO UTILIZAR O FRASCO DOSADOR:

ANTES DE USAR O DICLORVOL® 1000 CE, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mara Paula [illegible] - CRQ/PE nº 07301321 - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2388.0074.001-3

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR 232 km 104 - Lote 16 Quadra A nº 350 - Distrito Industrial - Belo Jardim - PE - Brasil - Cep.: 55.150-000 - C.N.P.J.: 01.231.286/0001-00
Tel.: (81) 3727-1000 - Fax: (81) 3727-1014 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site: www.chemone.com.br

C.P.L - PM SLM
413
Nº
Visto

C.P.L - PM SLM
414
Nº
Visto

TWOL®

Bifentrina e Diclorvós

UM PRODUTO ChemoNE

DUPLA AÇÃO
Sinergia

Efeito Residual (Bifentrina)

Efeito de Choque (Diclorvós)

Odor discreto

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA

TWOL

Bifentrina e Diclorvós

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Produto combinado
(Organofosforado + Piretróide)

INGREDIENTES ATIVOS
Diclorvós e Bifentrina

NOME QUÍMICO
DICLORVOS: 2,2-dichlorovinyl dimethyl phosphate
BIFENTRINA: 2-methylbiphenyl-3-ylmethyl (Z)-(1RS,3-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprep-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate

FORMULA MOLECULAR
Diclorvós C4H7Cl2O4P
Bifetrina: C23H22ClF3O2

COMPOSIÇÃO
Diclorvós 61,0% p/p, Bifentrina 5,0%, Solvente, Tensoativo Aniônico, Tensoativos Não-Iônicos.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO
(Produto diluído)
DL50 Oral Aguda em Ratos: > 2.000 mg/kg peso corpóreo
DI50 Dermal Aguda em Ratos: > 2.000 mg/kg peso corpóreo
Irritabilidade Dérmica: Não irritante dérmico
Irritabilidade Ocular: Não irritante ocular
Sensibilidade Cutânea: Não sensibilizante.

INDICAÇÃO DE USO / PRAGAS ALVO
TWOL®- Inseticida na Formulação Concentrado Emulsionável, com indicação contra as pragas: Baratas, Pulgas, Formigas, Traças, Cascudinhos, Ácaros, Carrapato Estrela, Moscas e Mosquitos (Culex).

MODO DE USO / DOSAGEM
TWOL®- Inseticida na Formulação Concentrada Emulsionável, com largo espectro de ação.
Dosagem recomendada para todas as pragas:
Diluir 40mL de **TWOL®** 10 litros de água e aplicar com Pulverizador Manual Costal ou Motorizados nos locais onde haja incidência de insetos. Aplicar aproximadamente 50mL de calda/m²

MECANISMO DE AÇÃO
Age por contato e ingestão, atuando nos canais de sódio da membrana dos axônios, diminuindo e retardando a condutância de sódio para o interior da célula e suprindo o efluxo de potássio. Além disso, a bifentrina, como outros piretróides do tipo 1, interfere na ligação do GABA e do ácido glutâmico nos sítios receptores.

INSTRUÇÕES PARA USO
Antídoto/Tratamento: Atropina, Oximas, Anti-histamínicos e tratamento sintomático.
Grupo Químico: Organofosforado+Piretróides
Nome comum: Diclorvós+Bifentrina
Ação Tóxica: Inibição da enzima acetilcolinesterase e inibição dos impulsos nervosos.

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO ! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos. Não fumar ou comer durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não permitir permanecer no local pessoas ou animais domésticos. **"NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS".** Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito. Esse produto contém Organofosforado em sua composição, que inibe a colinesterase. **"INTERVALO DE TEMPO MÍNIMO PARA REENTRADA DE PESSOAS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO: 24 (vinte e quatro) HORAS APÓS A APLICAÇÃO.** As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve observar as legislações estaduais e/ou específicas, procader com a tríplice lavagem na qual as embalagens devem ser enxaguadas 3 vezes e a calda resultante de cada uma delas acrescentada à preparação da pulverização. Use EPI's. Macacão impermeável de mangas longas, luvas, proteção ocular e respiratória. Em caso de derrmamamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

APRESENTAÇÃO
Frasco Plástico dosador de 1 litro.
(Caixa de Despacho contendo 12 frascos

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

COMO UTILIZAR O FRASCO DOSADOR:

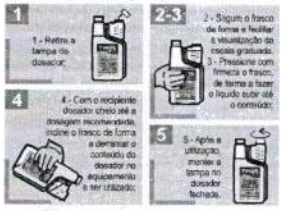

ANTES DE USAR O TWOL®, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília G. de Medeiros CRQ/PE nº 01300324 - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2308.0052.0001

Fabricado por: **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.** - Rod. BR 232 km 19H-Lote 16 Quadra A-nº 350 - Distrito Industrial - Belarmino - PE - Brasil - Cep.: 55.691-000-C.N.P.J.: 03.251.284/0001-00
Tel.: (81) 3117-1000 - Fax: (81) 3117-1014 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

RATOL®

Bloco Parafinado

C.P.L - PM SLM
415
Visto

UM PRODUTO ChemoNE

Atratividade e Palatabilidade Diferenciadas (Formulado com Grãos de Cereais)

Fácil Aplicação

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA — RATOL® Bloco Parafinado

CLASSE
Raticida

GRUPO QUÍMICO
Compostos anticoagulante derivados da hidroxicumarina.

INGREDIENTE ATIVO
Brodifacoum a 0,005%

NOME QUÍMICO
3-[3-(4-bromofenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naftyl]-4-hidroxycoumarin

FÓRMULA MOLECULAR
$C_{31}H_{23}BrO_3$

MECANISMO DE AÇÃO
É um raticida anticoagulante que age inibindo a ativação da vitamina K, afetando assim os mecanismos de coagulação. Provoca também lesões capilares, que somado à ação anticoagulante, aumenta a tendência ao sangramento.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO INGREDIENTE ATIVO
DL_{50} Oral Aguda I.A.: 0,22 mg/kg
Solubilidade: Insolúvel em água

INDICAÇÃO DE USO
Raticida anticoagulante de dose única, eficaz no controle aos ratos e camundongos.

MODO DE USAR
As iscas, blocos parafinados, devem ser colcadas onde os roedores vivem e transitam, como tocas, trilhas, próximo a rodapés, túneis, etc. Dependendo do grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, o produto deve ser aplicado de acordo com o tamanho do bloco:
1) Bloco de 20g: de 1 a 5 por ponto de iscagem.
2) Bloco de 5g: até 10 blocos por ponto de iscagem.
Os pontos devem distar cerca de 1 a 5 metros um do outro. Recomenda-se, sempre que possível, a utilização de caixas porta-iscas, onde o raticida ficará protegido das intempéries, além de dificultar o acesso das espécies não-alvo. Os pontos de iscagem devem ser inspecionados a cada 7 dias para a verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não foram consumidas.

IMPORTANTE: Os blocos e mini-blocos são iscas indicadas, principalmente para locais sujeitos à umidade, chuvas e até mesmo águas correntes, como por exemplo, galerias de esgotos, canais plantações de arroz e outros locais.

AÇÃO TÓXICA
Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito).

ANTÍDOTOS / TRATAMENTO
Vitamina K1 e tratamento sintomático.

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos durante a aplicação. Não fumar, comer ou beber durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando e embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Durante o manuseio, usar luvas e evitar o contato com a pele, boca e olhos. Depois de aplicar o produto e, no caso de contato com a pele, lavar com água em abundância, em contato com os olhos, lavar com água em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Só utilizar em local de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Em caso de ingestão não provoque o vômito. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Use EPI's: luvas, máscaras, e proteção ocular adequados. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. As mulheres grávidas não podem manipular o produto. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Queimar ou enterrar os roedores mortos e eliminar os restos do produto de forma segura. As embalagens vazias devem ser descartadas, enterradas ou incineradas em fosso para lixo tóxico. Observar a legislação estadual e/ou específica. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévia e adequadamente destinado a este finalidade. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada; recolher o material com auxílio de pá e colocar em recipiente lacrado e identificado; contactar a empresa registrante.
RECOMENDAÇÕES-Este produto deve ser aplicado rigorosamente nos pontos descritos no item modo de usar.

APRESENTAÇÃO
Saco Plástico de 1 kg-Bloco 20 g ou
Saco Plástico de 1 kg-Bloco 5 g.
(Caixa de Despacho com 10 kg).

REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2398.0006.001-0 - RATOL BLOCO PARAFINADO

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

ANTES DE USAR O RATOL® BLOCO PARAFINADO, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Celsa O. de Medeiros-CRQ/PE nº 01300324 - 1ª Região

UM PRODUTO ChemoNE

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR 232 km 104-Lote 15 Quadra A-Nº 350 - Distrito Industrial - Bezerros - PE - Brasil - Cep.: 55.660-000-C.N.P.J.: 03.251.289/0001-00
Tel.: (81) 3117-1000 - Fax: (81) 3117-1014 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

C.F.L - PM SLM
416
Nº
Visto

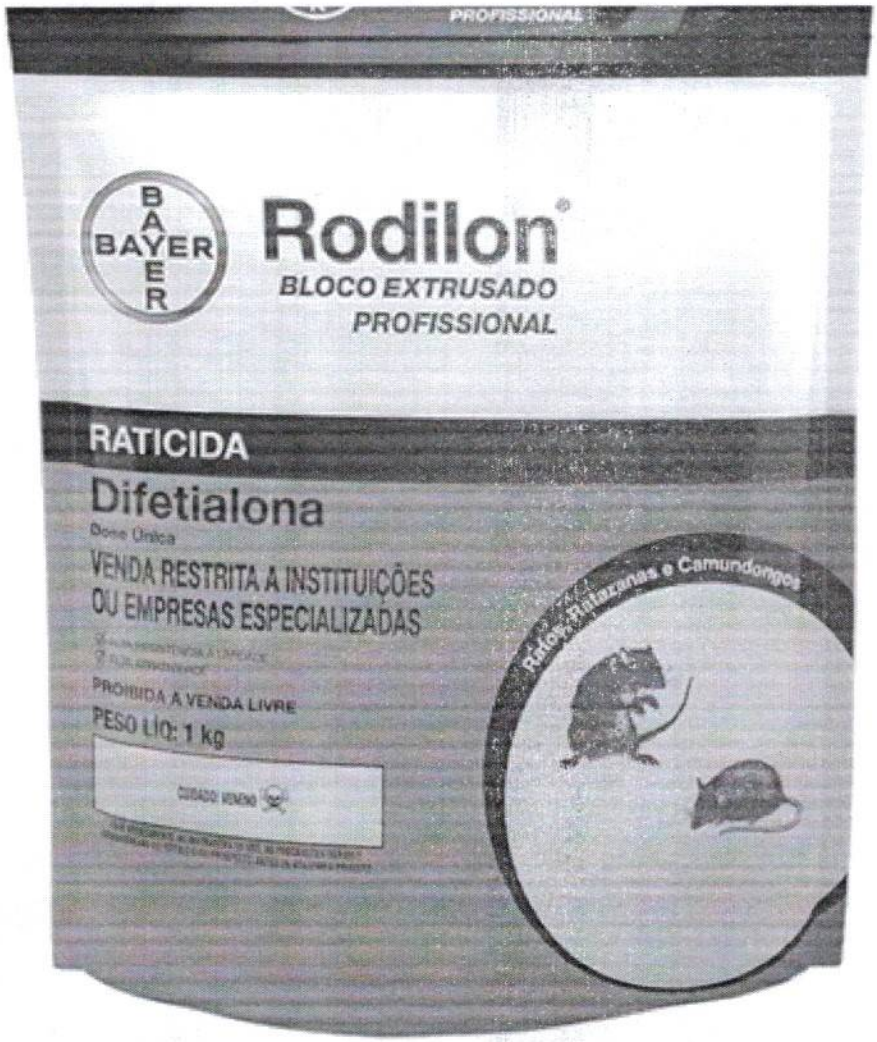

H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 3
H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Componentes perigosos que devem ser apresentados no rótulo:

- difethialone

Frases de perigo

H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

C.P.L - PM SLM
417
Nº
Visto

Frases de precaução

P273	Evite a liberação para o meio ambiente.
P501	Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Devido às propriedades coagulantes (anti-vitamina K) do ingrediente ativo, a sua absorção poderá inibir a coagulação do sangue e causar síndrome hemorrágica

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Isca (pronto para uso) (RB)
Difethialone 0,0025 %

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
difethialone	104653-34-1	0,0025

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral	Sair da área perigosa. Ao persistirem os sintomas um médico deverá ser consultado. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado).
Inalação	Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.
Contato com a pele	Lavar com água e sabão em abundância, se disponível com polietilenoglicol 400 e em seguida enxaguar com água. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.
Contato com os olhos	Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.
Ingestão	NÃO provoque vômito. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação. Enxágue a boca.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas	Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas: Hemorragias internas e externas., Possível choque.

C.R.L - PM SLM
418
Nº
Visto

Os sintomas e perigos referem-se aos efeitos observados após a ingestão de quantidades significativas do(s) ingrediente(s) ativo(s).

4.3 Notas para o médico

Riscos Devido às propriedades coagulantes (anti-vitamina K) do ingrediente ativo, a sua absorção poderá inibir a coagulação do sangue e causar síndrome hemorrágica

Tratamento Tratar de acordo com os sintomas. Antídoto: Vitamina K1. Casos graves de intoxicação podem exigir medidas habituais como a aplicação de hemoderivados ou transfusões. Necessidade e eficácia avaliada após INR. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Monitorar: a contagem de células no sangue.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado Usar água pulverizada, espuma resistente ao álcool, produto químico seco ou dióxido de carbono.

5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura Em caso de incêndio podem ser liberados:, Monóxido de Carbono (CO), Dióxido de carbono (CO2), Óxidos de enxofre, Bromo

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio. Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.

Outras informações Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

C.P.L - PM SLM
419
Nº
Visto

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Usar equipamentos mecânicos para manuseio. Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Não são necessárias medidas de precaução específicas para a manipulação de embalagens / recipientes fechados; seguir as recomendações de manipulação relevantes. Assegurar ventilação adequada. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário.
Orientação para prevenção de fogo e explosão	Manter afastado do calor e de fontes de ignição.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar as mãos antes de interrupções do trabalho, e imediatamente após o manuseio do produto. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Guardar o recipiente hermeticamente fechado em local seco e bem ventilado. Armazenar no recipiente original. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Não são conhecidos valores limite de exposição ocupacional.

8.2 Medidas de controle de engenharia

C.P.L-PM SLM
420 Nº
Visto

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória

Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.
A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos

Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro.
Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas.
Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.

Materiais	Borracha nitrílica
Pausa	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Índice de proteção	Classe 6
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos

Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele

Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 4.
Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.

Riscos térmicos

Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	sólido
Estado físico	pedaços
Cor	azul
Odor	Não disponível.

pH	Não disponível.
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	Não disponível.
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	Não disponível.
Solubilidade em água	Não disponível.
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Difetialona: log Pow: 6,3
Decomposição térmica	Não disponível.
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável à temperatura ambiente.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa, se usado normalmente.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

C.P.L - PM SLM
422 Nº
Visto

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 5.000 mg/kg
Toxicidade aguda - Inalação	Durante as aplicações previstas, nenhum aerossol respirável é formado.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Coelho) > 2.000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos
Sensibilização respiratória ou à pele	Não sensibilizante.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição única

Difetialona: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Difetialona causou inibição da coagulação do sangue possibilitando síndrome hemorrágica em estudos com animais. Os efeitos tóxicos observados com Difetialona estão relacionados con propriedades inibidoras da vitamina K.

Avaliação de mutagenicidade

Difetialona não foi mutagênico ou genotóxico em uma bateria de testes in vitro e in vivo.

Avaliação de carcinogenicidade

Difetialona não é considerado carcinogênico.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Difetialona não causou toxicidade para o desenvolvimento em ratos e coelhos.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 51 µg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade crônica para peixe	Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris) NOEC: 22 µl/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 4,4 µg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.

C.P.L - PM SLM
423
Visto

Toxicidade crônica para invertebrados aquáticos	NOEC (Daphnia magna (Pulga-d 'água)): 3 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade a plantas aquáticas	CE50 (Pseudokirchneriella subcapitata) 65 µg/l Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona. NOEC (Pseudokirchneriella subcapitata) 32 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Difetialona: Não prontamente biodegradável

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Difetialona: Fator de bioconcentração (FBC) 39.974 Bioacumulativo

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Difetialona: Não móvel nos solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Difetialona: Esta substância é considerada persistente, bioacumulativa e tóxica (PBT). Esta substância é considerada muito persistente e muito bioacumulativa (vPvB).

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Nenhuma informação ecológica adicional está disponível.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.
Embalagens contaminadas	As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:

C.P.L.-PMSLM
424
Nº
Visto

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).
Produto classificado como não perigoso para o transporte segundo a legislação vigente.

Em princípio esta classificação não é válida para o transporte por navio tanque em vias navegáveis interiores. Por favor, para maiores informações consulte o fabricante.

14.1 – 14.5 Não aplicável.

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia
ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%

C.P.L - PM SLM
425
Nº
Visto

IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo
UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Motivo para revisão: As seções a seguir foram revisadas: Seção 12. Informação ecológica.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.P.L.-PM SLM
426 Nº
Visto

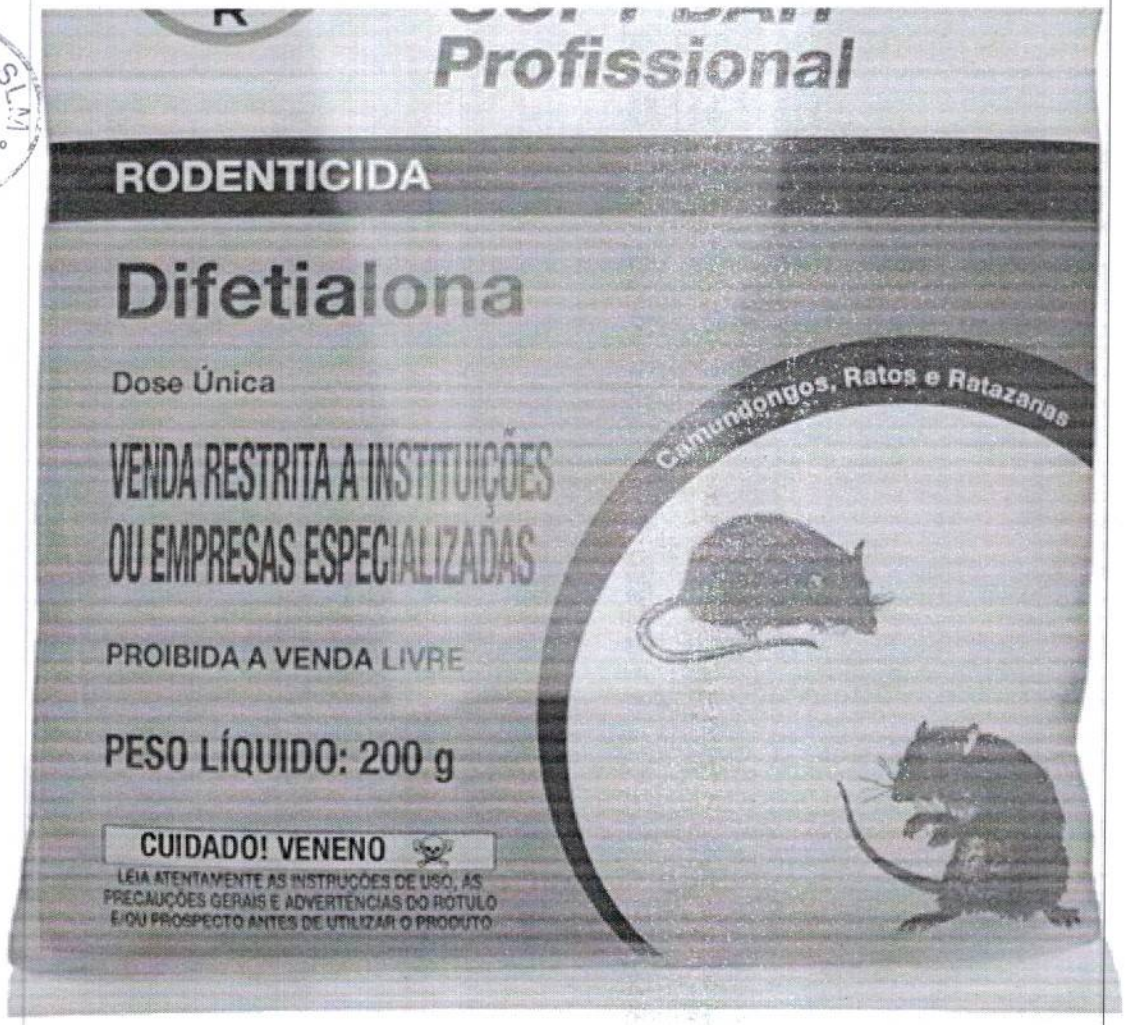

[redacted]

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 3
H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Frases de perigo

H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

C.P.L. - PM SLM
Nº 4276
Visto

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Isca (pronto para uso) (RB)
Difethialone 0.0025 % w/w

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
difethialone	104653-34-1	0,0025

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança. Manter sob cuidados médicos pelo menos por 48 horas.

Inalação Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Contato com a pele Lavar imediatamente com muita água e sabão. Remover imediatamente a roupa e os sapatos contaminados. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Contato com os olhos Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.

Ingestão NÃO provoque vômito. Enxágue a boca. Ingerir carvão ativado. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas:

Sangue na urina, Sangue nas fezes., Sangramento nas gengivas, Sangramento no nariz, Ocorrência de contusões e hemorragias

Os sintomas e perigos referem-se aos efeitos observados após a ingestão de quantidades significativas do(s) ingrediente(s) ativo(s).

4.3 Notas para o médico

C.P.L - PM SLM
428
Visto

Riscos	Devido às propriedades coagulantes (anti-vitamina K) do ingrediente ativo, a sua absorção poderá inibir a coagulação do sangue e causar síndrome hemorrágica
Tratamento	Os sintomas de envenenamento podem aparecer várias horas depois. Manter sob cuidados médicos pelo menos por 48 horas. Tratamento local: Tratamento inicial: sintomático. Tratamento sistêmico: Monitorar: a contagem de células no sangue. Monitorar: tempo de protrombina/INR. Antídoto: Vitamina K1. Casos graves de intoxicação podem exigir medidas habituais como a aplicação de hemoderivados ou transfusões. A recuperação é espontânea e sem sequelas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Usar água pulverizada, espuma resistente ao álcool, produto químico seco ou dióxido de carbono.
Inadequado	Jato de água de grande vazão
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Em caso de incêndio podem ser liberados:, Bromo, Dióxido de carbono (CO2), Monóxido de Carbono (CO), Óxidos de enxofre

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

C.P.L - PMSLM
429
Visto

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Usar equipamentos mecânicos para manuseio. Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Assegurar ventilação adequada. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Guardar longe da luz direta do sol.
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Não são conhecidos valores limite de exposição ocupacional.

8.2 Medidas de controle de engenharia

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória	Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.

C.P.L - PM SLM
430 Nº
Visto

	A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.
Proteção das mãos	Lave luvas quando estiverem contaminadas. Não reutilizar caso estejam contaminadas por dentro, perfuradas ou caso a contaminação exterior não possa ser removida. Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas. Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato. Materiais: Borracha nitrílica Pausa: > 480 min Espessura da luva: > 0,4 mm Índice de proteção: Classe 6 Diretriz: Luvas protetoras de acordo com o EN 374.
Proteção dos olhos	Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).
Proteção do corpo e da pele	Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 4. Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente. Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.
Riscos térmicos	Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	pastoso
Estado físico	pasta
Cor	azul
Odor	Não disponível.
pH	Não disponível.
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-	Não disponível.

acelerada (TDAA)	
Ponto de fulgor	> 150 °C
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	Não disponível.
Solubilidade em água	insignificante
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Difetialona: log Pow: 6,3
Decomposição térmica	Não disponível.
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável à temperatura ambiente.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 5.000 mg/kg
Toxicidade aguda - Inalação	CL50 (Rato) 200 mg/l Duração da exposição: 4 h

C.P.L.-PMSLM
432
Visto

Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Coelho) > 2.000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos
Sensibilização respiratória ou à pele	Não sensibilizante.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição única

Difetialona: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Difetialona causou inibição da coagulação do sangue possibilitando síndrome hemorrágica em estudos com animais. Os efeitos tóxicos observados com Difetialona estão relacionados con propriedades inibidoras da vitamina K.

Avaliação de mutagenicidade

Difetialona não foi mutagênico ou genotóxico em uma bateria de testes in vitro e in vivo.

Avaliação de carcinogenicidade

Difetialona não é considerado carcinogênico.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Difetialona não causou toxicidade para o desenvolvimento em ratos e coelhos.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 51,0 µg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade crônica para peixe	Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris) NOEC: 22,0 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 4,4 µg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade crônica para invertebrados aquáticos	NOEC (Daphnia magna (Pulga-d 'água)): 3,0 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade a plantas aquáticas	CE50b (Pseudokirchneriella subcapitata) 65,0 µg/l Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona. NOEC (Pseudokirchneriella subcapitata) 32,0 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.

C.P.L.-PM SLM
433
Nº
Visto

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Difetialona: Não prontamente biodegradável

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Difetialona: Fator de bioconcentração (FBC) 39.974 Bioacumulativo

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Difetialona: Não móvel nos solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Difetialona: Esta substância é considerada persistente, bioacumulativa e tóxica (PBT). Esta substância é considerada muito persistente e muito bioacumulativa (vPvB).

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Nenhuma informação ecológica adicional está disponível.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.
Embalagens contaminadas	As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).
Produto classificado como não perigoso para o transporte segundo a legislação vigente.

Em princípio esta classificação não é válida para o transporte por navio tanque em vias navegáveis interiores. Por favor, para maiores informações consulte o fabricante.

14.1 – 14.5 Não aplicável.

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

C.P.L - PM SLM
434
Visto

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia
ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias

C.P.L. - PMSLM
435
Visto

	Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo
UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.R.L - PM SLM
436 Nº
Visto

H302 Nocivo se ingerido.

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo : Categoria 1
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 1
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Componentes perigosos que devem ser apresentados no rótulo:

- Beta-Cyfluthrin

Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo

H302	Nocivo se ingerido.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P264	Lave cuidadosamente após o manuseio.
P270	Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P273	Evite a liberação para o meio ambiente.
P301 + P312	EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.
P330	Enxágue a boca.
P391	Recolha o material derramado.
P501	Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Podem ocorrer sensibilidade cutânea, como irritação ou ardor na face e mucosas. No entanto, estes sintomas não provocam lesões e são transição natural (máx.. 24 horas).

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Suspensão concentrada (SC)
Beta-Cyfluthrin 12,5 g/l

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	1,23
1,2-Benzisothiazol-3(2H)-one	2634-33-5	> 0,005 – < 0,05
reaction mass of 5-chloro-2- methyl-2H-isothiazol-3-one and 2-methyl-2H-isothiazol-3-one (3:1)	55965-84-9	> 0,0002 – < 0,0015
Glycerine	56-81-5	> 1

Informações complementares

Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	Fator M: 10.000 (aguda)

C.F.L - PMSLM
438
Visto

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral	Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.
Inalação	Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.
Contato com a pele	Lavar com água e sabão em abundância, se disponível com polietilenoglicol 400 e em seguida enxaguar com água. A água quente pode aumentar a sensação de gravidade da eventual irritação/parestesia, o que não indicia sinais de envenenamento sistêmico. Em caso de irritação da pele, pode ser considerada a aplicação de óleos ou loções contendo Vitamina E. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.
Contato com os olhos	Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. A água quente pode aumentar a sensação de gravidade da eventual irritação/parestesia, o que não indicia sinais de envenenamento sistêmico. Aplicar colírio calmante, se necessário colírio anestésico. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.
Ingestão	Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. Não deixar a vítima sem atendimento. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas	Local, Pode provocar grave parestesia nos olhos e na pele, Sintomatologia normalmente transitória com resolução em 24 horas, Irritação da pele, dos olhos e das mucosas, Tosse, espirros Sistêmico:, indisposição no tórax, taquicardia, hipotensão, Náusea, Dor abdominal, Diarréia, Vômitos, Visão turva, Dor de cabeça, anorexia, Sonolência, Coma, Convulsões, Tremores, Prostração, Hiperreação das vias aéreas, Edema pulmonar, Palpitação, Fasciculação muscular, Apatia, Vertigem

4.3 Notas para o médico

Riscos	Este produto contém um piretróide. O envenenamento por piretróides não deve confundir-se com o provocado por carbamatos ou organofosforados

C.P.L. - PM SLM
439
Visto

Tratamento	Tratamento sistêmico: Tratamento inicial: sintomático. Monitorar: funções respiratórias e cardíacas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Manter o aparelho respiratório livre. Oxigênio, ou respiração artificial, se necessário. Em caso de convulsões, uma benzodiazepina (por exemplo, diazepam) deve ser administrada de acordo com as doses padrão. Se não for eficiente, pode-se administrar fenobarbital. Contra-indicação: atropina. Contra-indicação: derivados de adrenalina. Não há antídoto específico. A recuperação é espontânea e sem sequelas. Em caso de irritação da pele, pode ser considerada a aplicação de óleos ou loções contendo Vitamina E.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Água pulverizada, Dióxido de carbono (CO2), Espuma, Areia
Inadequado	Nenhum conhecido.
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Em caso de incêndio podem ser liberados:, Cloreto de hidrogênio (HCl), Cianeto de hidrogênio (ácido cianídrico), Ácido fluorídrico, Monóxido de Carbono (CO), Óxidos de nitrogênio (NOx)

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

C.T.L - PM SLM
448 Nº
Visto

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Impregnar com material absorvente inerte (por exemplo: areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serragem). Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Usar apenas em áreas com ventilação de exaustão apropriada.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
Classe de armazenagem (Alemanha)	Líquidos não combustiveis
Materiais apropriados	PEAD (polietileno de alta densidade) Coex PEAD/EVOH
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Ingredientes	Nº CAS	Parâmetros de controle	Atualizado	Base
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	0,01 mg/m3 (TWA)		OES BCS*

*OES BCS: Valor limite de exposição ocupacional interna Bayer AG, Divisão Crop Science (Norma de Exposição Ocupacional)

8.2 Medidas de controle de engenharia

C.P.L.-PM SLM
441
Visto

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória

Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.
A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos

Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas.
Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.
Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro.

Materiais	Borracha nitrílica
Taxa de permeabilidade	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Índice de proteção	Classe 6
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos

Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele

Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 6.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.
Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente.
Se a vestimenta de proteção estiver com respingos ou significantemente contaminada, descontamine o mais rápido possível, e então remova cuidadosamente e descarte como orientado pelo fabricante.

Riscos térmicos

Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	líquido
Estado físico	suspensão

C.P.L - PM SLM
442 Nº
Visto

Cor	branco à bege claro
Odor	Não disponível.
pH	4,0 - 7,0 (100 %) (23 °C)
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	> 100 °C
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	ca. 1,02 g/cm³ (20 °C)
Solubilidade em água	miscível
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Beta-Ciflutrina: log Pow: 6,18 (22 °C)
Decomposição térmica	Não disponível.
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável em condições normais.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.

C.P.L - PM SLM
443
Visto

10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) 960 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Toxicidade aguda - Inalação	CL50 (Rato) > 1,72 mg/l Duração da exposição: 4 h Determinado na forma de aerossol respirável. Maior concentração testável. O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Lesões oculares graves/irritação ocular	Pequeno efeito irritante - rotulagem não obrigatória. (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Sensibilização respiratória ou à pele	Pele: Não sensibilizante. (Cobaia) OCDE Linha Diretriz de Ensaio 406, Ensaio de Buehler O teste foi efetuado com uma formulação similar.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição única

Beta-Ciflutrina: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Os efeitos tóxicos observados com Beta-Ciflutrina estão relacionados con efeitos de hiperatividade transitória tipicos de neurotoxicidade por piretróides.

Avaliação de mutagenicidade

Beta-Ciflutrina não foi mutagênico ou genotóxico em uma bateria de testes in vitro e in vivo.

Avaliação de carcinogenicidade

Beta-Ciflutrina não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.

Avaliação de toxicidade para a reprodução

Beta-Ciflutrina causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Beta-Ciflutrina, está ligada a toxicidade parental.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

C.P.L.-PM SLM
444 Nº
Visto

Beta-Ciflutrina causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Beta-Ciflutrina, estão relacionados com a toxicidade materna.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 0,000068 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 0,00029 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade a plantas aquáticas	CI50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 0,01 mg/l Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Beta-Ciflutrina: Não prontamente biodegradável
Koc	Beta-Ciflutrina: Koc: 508 - 3179

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Beta-Ciflutrina: Fator de bioconcentração (FBC) 506 Não bioacumula.

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Beta-Ciflutrina: Não móvel nos solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Beta-Ciflutrina: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB)

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Sem outros efeitos para serem mencionados.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.

C.P.L - PM SLM
445
Nº
Visto

Embalagens contaminadas As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).

ANTT

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (CIFLUTRINA)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM
Número de perigo	90

IMDG

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (CYFLUTHRIN)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Poluente marinho	SIM

IATA

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (CYFLUTHRIN)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC

C.P.L - PM SLM
446 Nº
Visto

Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia
ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo

UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.R.L - PM SLM
448
Nº
Visto

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 1
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Componentes perigosos que devem ser apresentados no rótulo:

- Imidacloprid

C.P.L - PM SLM
449
Visto Nº

Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P391 Recolha o material derramado.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Nenhum perigo adicional conhecido além dos mencionados.

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Isca (pronto para uso) (RB)
Imidacloprid 0,03%

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
Imidacloprid	138261-41-3	0,03

Informações complementares

Imidacloprid	138261-41-3	Fator M: 10 (aguda), 1.000 (crônica)

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral Este produto na sua embalagem de comercialização torna improvável qualquer derramamento. No entanto, se quantidades significativas forem derramadas, o seguinte conselho é aplicável. Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.

Contato com a pele Lavar imediatamente com muita água e sabão.

C.P.L-PM SLM
450 Nº
Visto

Contato com os olhos	Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.
Ingestão	Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas	Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas: Vertigem, Dor abdominal, Náusea Os sintomas e perigos referem-se aos efeitos observados após a ingestão de quantidades significativas do(s) ingrediente(s) ativo(s). A ingestão de quantidades perigosas de ingrediente ativo desta formulação é improvável devido à sua baixa concentração.

4.3 Notas para o médico

Tratamento	Tratar de acordo com os sintomas. Monitorar: funções respiratórias e cardíacas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Não há antídoto específico.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Água pulverizada, Dióxido de carbono (CO2), Espuma, Areia
Inadequado	Nenhum conhecido.
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Em caso de incêndio podem ser liberados:, Monóxido de Carbono (CO)

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

C.P.L. - PM SLM
451
Visto

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas.

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Este produto na sua embalagem de comercialização torna improvável qualquer derramamento. No entanto, se quantidades significativas forem derramadas, o seguinte conselho é aplicável. Impregnar com material absorvente inerte (por exemplo: areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serragem). Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Não são necessárias medidas de precaução específicas para a manipulação de embalagens / recipientes fechados; seguir as recomendações de manipulação relevantes. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar as mãos antes de interrupções do trabalho, e imediatamente após o manuseio do produto. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Proteger do gelo. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
Materiais apropriados	Polipropileno Filme de polietileno dentro de uma embalagem externa PEAD (polietileno de alta densidade)

C.P.L - PMSLM
452
Nº
Visto

7.3 Utilizações finais específicas Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Ingredientes	Nº CAS	Parâmetros de controle	Atualizado	Base
Imidacloprid	138261-41-3	0,7 mg/m3 (TWA)		OES BCS*
Sucrose	57-50-1	10 mg/m3 (TWA 48HRS)	03 2013	BR OEL

*OES BCS: Valor limite de exposição ocupacional interna Bayer AG, Divisão Crop Science (Norma de Exposição Ocupacional)

8.2 Medidas de controle de engenharia

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.
A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas.
Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.
Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro.

Materiais	Borracha nitrílica
Taxa de permeabilidade	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 6.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta

C.R.L - PM SLM
453
Nº
Visto

	proteção. Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente. Se a vestimenta de proteção estiver com respingos ou significantemente contaminada, descontamine o mais rápido possível, e então remova cuidadosamente e descarte como orientado pelo fabricante.
Riscos térmicos	Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	pastoso
Estado físico	gel
Cor	incolor a amarelo claro
Odor	fraco, característico
pH	4,0 - 6,0 (10 %) (23 °C) (água deionizada)
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	> 100 °C
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	ca. 1,43 g/cm³ (20 °C)
Solubilidade em água	Não disponível.
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Imidacloprido: log Pow: 0,57
Decomposição térmica	175 °C, Taxa de aquecimento: 3 K/min Decomposição exotérmica. O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo.Não aplicável
Temperatura de autoignição	Não disponível.

C.P.L - PM SLM
454 Nº
Visto

Temperatura de ignição	380 °C
Viscosidade, dinâmica	>= 5.400 mPa.s (20 °C) Gradiente de velocidade 80 /s
Explosividade	Não explosivo 92/69/CEE, A.14 / OCDE 113
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável em condições normais.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 2.500 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Toxicidade aguda - Inalação	Durante as aplicações previstas, nenhum aerossol respirável é formado.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Sensibilização respiratória ou à pele	Não sensibilizante. (Cobaia) OCDE Diretriz de Ensaio 406, Ensaio de Magnusson & Kligman O teste foi efetuado com uma formulação similar.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Imidacloprido não causou toxicidade para órgãos-alvo específicos em estudos com animais.

C.P.L - PM SLM
455
Nº
Visto

Avaliação de mutagenicidade

Imidacloprido não foi mutagênico ou genotóxico baseado no pelo global de evidência em uma bateria de in vitro

Avaliação de carcinogenicidade

Imidacloprido não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.

Avaliação de toxicidade para a reprodução

Imidacloprido causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Imidacloprido, está ligada a toxicidade parental.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Imidacloprido causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Imidacloprido, estão relacionados com a toxicidade materna.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 211 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 85 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. CE50 (Chironomus riparius) 0,0552 mg/l Duração da exposição: 24 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade crônica para invertebrados aquáticos	EC10 (Chironomus riparius): 0.87 µg/l Duração da exposição: 28 d O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. EC10 (Caenis horaria): 0,024 µg/l Duração da exposição: 28 d O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade a plantas aquáticas	CI50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 10 mg/l Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Imidacloprido: Não prontamente biodegradável

C.P.L - PM SLM
456
Visto

Koc	Imidacloprido: Koc: 225

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Imidacloprido: Não bioacumula.

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Imidacloprido: Move-se moderadamente em solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Imidacloprido: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB)

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Sem outros efeitos para serem mencionados.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.
Embalagens contaminadas	As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).

ANTT

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (IMIDACLOPRIDO EM MISTURA)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

C.P.L. - PM SLM
457
Nº
Visto

Número de perigo	90

IMDG

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (IMIDACLOPRID MIXTURE)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Poluente marinho	SIM

IATA

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (IMIDACLOPRID MIXTURE)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias

C.P.L. - PM SLM
458
Visto

	Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia
ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo
UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.P.L.-PM SLM
459
Nº
Visto

Classificação de acordo com a legislação brasileira GHS

Toxicidade aguda : Categoria 4
H302 Nocivo se ingerido.

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo : Categoria 1
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 1
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Componentes perigosos que devem ser apresentados no rótulo:

C.P.L. - PM SLM
460
E

- Imidacloprid
- Beta-Cyfluthrin

Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo

H302	Nocivo se ingerido.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P264	Lave cuidadosamente após o manuseio.
P270	Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P273	Evite a liberação para o meio ambiente.
P301 + P312	EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.
P330	Enxágue a boca.
P391	Recolha o material derramado.
P501	Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Podem ocorrer sensibilidade cutânea, como irritação ou ardor na face e mucosas. No entanto, estes sintomas não provocam lesões e são transição natural (máx.. 24 horas).

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Suspensão concentrada (SC)
Imidacloprid 243,6 g/l + Beta-Cyfluthrin 121,8 g/l

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
Imidacloprid	138261-41-3	21,0
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	10,5
reaction mass of 5-chloro-2- methyl-2H-isothiazol-3-one and 2-methyl-2H-isothiazol-3-one (3:1)	55965-84-9	> 0,0015 – < 0,015
Alkylnaphthalenesulfonic acid, polymer with formaldehyde, sodium salt	68425-94-5	> 1 – < 10
Glycerine	56-81-5	> 1

Informações complementares

Imidacloprid	138261-41-3	Fator M: 10 (aguda), 10 (crônica)
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-	Fator M: 10.000 (aguda)

C.P.L-PM SLM
461
Nº
Visto

	0	

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral

Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.

Inalação

Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

Contato com a pele

Lavar imediatamente com água e sabão em abundância durante pelo menos 15 minutos. A água quente pode aumentar a sensação de gravidade da eventual irritação/parestesia, o que não indicia sinais de envenenamento sistêmico. Em caso de irritação da pele, pode ser considerada a aplicação de óleos ou loções contendo Vitamina E. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Contato com os olhos

Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. A água quente pode aumentar a sensação de gravidade da eventual irritação/parestesia, o que não indicia sinais de envenenamento sistêmico. Aplicar colírio calmante, se necessário colírio anestésico. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.

Ingestão

Enxaguar a boca e depois ingerir água em pequenos goles. NÃO provoque vômito. Não deixar a vítima sem atendimento. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas

Local, Pode provocar grave parestesia nos olhos e na pele, Sintomatologia normalmente transitória com resolução em 24 horas, Irritação da pele, dos olhos e das mucosas, Tosse, espirros

Sistêmico:, indisposição no tórax, taquicardia, hipotensão, Náusea, Dor abdominal, Diarréia, Vômitos, Visão turva, Dor de cabeça, anorexia, Sonolência, Coma, Convulsões, Tremores, Prostração, Hiperreação das vias aéreas, Edema pulmonar, Palpitação, Fasciculação muscular, Apatia, Vertigem

4.3 Notas para o médico

Riscos

Este produto contém um piretróide. O envenenamento por piretróides não deve confundir-se com o provocado por carbamatos ou organofosforados

C.P.L.-PM SLM
462 Nº
Visto

Tratamento	Tratamento sistêmico: Tratamento inicial: sintomático. Monitorar: funções respiratórias e cardíacas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Manter o aparelho respiratório livre. Oxigênio, ou respiração artificial, se necessário. Em caso de convulsões, uma benzodiazepina (por exemplo, diazepam) deve ser administrada de acordo com as doses padrão. Se não for eficiente, pode-se administrar fenobarbital. Contra-indicação: atropina. Contra-indicação: derivados de adrenalina. Não há antídoto específico. A recuperação é espontânea e sem sequelas. Em caso de irritação da pele, pode ser considerada a aplicação de óleos ou loções contendo Vitamina E.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Água pulverizada, Espuma, Dióxido de carbono (CO2), Substância química seca
Inadequado	Nenhum conhecido.
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Formação de gases perigosos em caso de incêndio.

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

C.P.L. - PM SLM
463 Nº
Visto

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Impregnar com material absorvente inerte (por exemplo: areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serragem). Recolher e transferir o produto para um recipiente devidamente rotulado e hermeticamente fechado. Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Usar apenas em áreas com ventilação de exaustão apropriada.
Orientação para prevenção de fogo e explosão	Manter afastado do calor e de fontes de ignição.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Guardar o recipiente hermeticamente fechado em local seco e bem ventilado. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Proteger do gelo. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Ingredientes	Nº CAS	Parâmetros de controle	Atualizado	Base

C.P.L.-PM S.L.M. 464 Visto

Imidacloprid	138261-41-3	0,7 mg/m3 (TWA)		OES BCS*
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	0,01 mg/m3 (TWA)		OES BCS*

*OES BCS: Valor limite de exposição ocupacional interna Bayer AG, Divisão Crop Science (Norma de Exposição Ocupacional)

8.2 Medidas de controle de engenharia

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória

Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.
A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos

Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas.
Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.
Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro.

Materiais	Borracha nitrílica
Taxa de permeabilidade	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Índice de proteção	Classe 6
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos

Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele

Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 6.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.
Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente.
Se a vestimenta de proteção estiver com respingos ou significantemente contaminada, descontamine o mais rápido possível, e então remova cuidadosamente e descarte como orientado pelo fabricante.

Riscos térmicos

Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	líquido
Estado físico	suspensão
Cor	branco a bege
Odor	característico
Limite de Odor	Não disponível.
pH	6,0 - 8,0 (100 %) (23 °C)
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	> 93,3 °C
Taxa de evaporação	Não disponível.
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	1,16 g/cm³ (20 °C)
Solubilidade em água	dispersível
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Imidacloprido: log Pow: 0,57 Beta-Ciflutrina: log Pow: 6,18 (22 °C)
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Decomposição térmica	Não disponível.
Viscosidade, dinâmica	200 - 500 mPa.s (20 °C) Gradiente de velocidade 20 /s 150 - 300 mPa.s (20 °C) Gradiente de velocidade 100 /s
Energia mínima de ignição	Não aplicável
Explosividade	Não aplicável
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com

C.P.L.-PM SLM
466
Visto

dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável em condições normais.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg
Toxicidade aguda - Inalação	CL50 (Rato) > 2,03 mg/l Duração da exposição: 4 h Testado na forma de aerosol líquido. concentração máxima testada Nenhuma morte. CL50 (Rato) > 8,12 mg/l Duração da exposição: 1 h Testado na forma de aerosol líquido. Extrapolado da CL50 de 4h.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos
Sensibilização respiratória ou à pele	Pele: Não sensibilizante. (Cobaia) OCDE Linha Diretriz de Ensaio 406, Ensaio de Buehler

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição única

Imidacloprido: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.
Beta-Ciflutrina: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Imidacloprido não causou toxicidade para órgãos-alvo específicos em estudos com animais.
Os efeitos tóxicos observados com Beta-Ciflutrina estão relacionados con efeitos de hiperatividade transitória tipicos de neurotoxicidade por piretróides.

C.P.L.-PM SLM
467
Nº
Visto

Avaliação de mutagenicidade

Imidacloprido não foi mutagênico ou genotóxico baseado no pelo global de evidência em uma bateria de in vitro
Beta-Ciflutrina não foi mutagênico ou genotóxico em uma bateria de testes in vitro e in vivo.

Avaliação de carcinogenicidade

Imidacloprido não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.
Beta-Ciflutrina não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.

Avaliação de toxicidade para a reprodução

Imidacloprido causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Imidacloprido, está ligada a toxicidade parental.
Beta-Ciflutrina causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Beta-Ciflutrina, está ligada a toxicidade parental.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Imidacloprido causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Imidacloprido, estão relacionados com a toxicidade materna.
Beta-Ciflutrina causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Beta-Ciflutrina, estão relacionados com a toxicidade materna.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 211 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 0,000068 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 85 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 0,00029 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade a plantas aquáticas	CE50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 10 mg/l Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h

C.P.L.-PMSLM
468 Nº
Visto

O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.

CE50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 0,01 mg/l
Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h
O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade aguda não foi observada no limite da solubilidade em água.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade
Imidacloprido:
Não prontamente biodegradável
Beta-Ciflutrina:
Não prontamente biodegradável

Koc
Imidacloprido: Koc: 225
Beta-Ciflutrina: Koc: 508 - 3179

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação
Imidacloprido:
Não bioacumula.
Beta-Ciflutrina: Fator de bioconcentração (FBC) 506
Não bioacumula.

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo
Imidacloprido: Move-se moderadamente em solos
Beta-Ciflutrina: Não móvel nos solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB
Imidacloprido: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB)
Beta-Ciflutrina: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB)

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais
Sem outros efeitos para serem mencionados.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto
De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.

Embalagens contaminadas
As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:

C.P.L. - PMSLM
469
Nº
Visto

Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).

ANTT

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (BETA-CIFLUTRINA, IMIDACLOPRIDO EM SOLUÇÃO)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM
Número de perigo	90

IMDG

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (BETA-CYFLUTHRIN, IMIDACLOPRID SOLUTION)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Poluente marinho	SIM

IATA

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (BETA-CYFLUTHRIN, IMIDACLOPRID SOLUTION)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:

C.P.L. - PM SLM
470 Nº
Visto

Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

Conc.	Concentração
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
UN	Nações Unidas
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
EN	Norma Europeia
N.O.S.	Not otherwise specified
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
EU	União Europeia
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
EC-No.	Número da comunidade europeia
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
LDx	Dose letal para X%
LCx	Concentração Letal para X%
ICx	Concentração d einibição para x%
ECx	Concentração efetiva para X%
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
WHO	Organização Mundial de Saúde
TWA	Média ponderada de tempo
ETA	Estimativa de toxicidade aguda

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

C.P.L - PM SLM
Nº 471
Visto

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.P.L - PM SLM
472
Visto

C.P.L.-PMSLM
473
Nº
Visto

Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P391 Recolha o material derramado.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Nenhum perigo adicional conhecido além dos mencionados.

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Isca (pronto para uso) (RB)

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
Imidacloprid	138261-41-3	2,15
1,2-Benzisothiazol-3(2H)-one	2634-33-5	>= 0,05 – <= 0,1
reaction mass of 5-chloro-2- methyl-2H-isothiazol-3-one and 2-methyl-2H-isothiazol-3-one (3:1)	55965-84-9	> 0,0015 – < 0,006

Informações complementares

Imidacloprid	138261-41-3	Fator M: 10 (aguda), 1.000 (crônica)
1,2-Benzisothiazol-3(2H)-one	2634-33-5	Fator M: 1 (aguda)

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.

Contato com a pele Lavar com água e sabão em abundância, se disponível com polietilenoglicol 400 e em seguida enxaguar com água. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

C.P.L - PMSLM
479
Nº
Visto

Contato com os olhos	Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.
Ingestão	Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas	Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas:, Náusea, Dor abdominal, Vertigem

4.3 Notas para o médico

Tratamento	Tratar de acordo com os sintomas. Monitorar: funções respiratórias e cardíacas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Não há antídoto específico.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Água pulverizada, Dióxido de carbono (CO2), Espuma, Areia
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Formação de gases perigosos em caso de incêndio.

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

C.P.L.-PMSLM
475
Nº
Visto

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Este produto na sua embalagem de comercialização torna improvável qualquer derramamento. No entanto, se quantidades significativas forem derramadas, o seguinte conselho é aplicável. Impregnar com material absorvente inerte (por exemplo: areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serragem). Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Não são necessárias medidas de precaução específicas para a manipulação de embalagens / recipientes fechados; seguir as recomendações de manipulação relevantes. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário.
Orientação para prevenção de fogo e explosão	Não são requeridas precauções específicas.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

C.P.L - PM SLM
476
Nº
Visto

Ingredientes	Nº CAS	Parâmetros de controle	Atualizado	Base
Imidacloprid	138261-41-3	0,7 mg/m3 (TWA)		OES BCS*

*OES BCS: Valor limite de exposição ocupacional interna Bayer AG, Divisão Crop Science (Norma de Exposição Ocupacional)

8.2 Medidas de controle de engenharia

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória

Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.
A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos

Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas.
Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.
Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro.

Materiais	Borracha nitrílica
Taxa de permeabilidade	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Índice de proteção	Classe 6
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos

Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele

Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 4.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.
Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente.
Se a vestimenta de proteção estiver com respingos ou significantemente contaminada, descontamine o mais rápido possível, e então remova cuidadosamente e descarte como orientado pelo fabricante.

Medidas gerais de proteção

Em caso de manipulação direta e eventual contato com o produto:

	Traje completo de proteção contra produtos químicos
Riscos térmicos	Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	pastoso
Estado físico	gel
Cor	castanho claro a escuro
Odor	intenso, característico
pH	5,0 - 6,0 (1 %) (23 °C) (CIPAC D água (342ppm))
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	Não disponível.
Inflamabilidade	
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	Não disponível.
Solubilidade em água	dispersível
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Imidacloprido: log Pow: 0,57
Decomposição térmica	362 °C
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Temperatura de ignição	O produto não é autoinflamável.
Viscosidade, dinâmica	35.000 - 60.000 mPa.s (20 °C) Gradiente de velocidade 7,3 /s
Explosividade	Não explosivo 92/69/CEE, A.14 / OCDE 113
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

C.P.L.-PM SLM
478
Visto

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável em condições normais.
Auto aquecimento	não auto-aquecido
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg
Toxicidade aguda - Inalação	Durante as aplicações previstas, nenhum aerossol respirável é formado.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Rato) > 5.000 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Sensibilização respiratória ou à pele	Não sensibilizante.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Imidacloprido não causou toxicidade para órgãos-alvo específicos em estudos com animais.

Avaliação de mutagenicidade

Imidacloprido não foi mutagênico ou genotóxico baseado no pelo global de evidência em uma bateria de in vitro

Avaliação de carcinogenicidade

Imidacloprido não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.

Avaliação de toxicidade para a reprodução

Imidacloprido causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Imidacloprido, está ligada a toxicidade parental.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Imidacloprido causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Imidacloprido, estão relacionados com a toxicidade materna.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 211 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 85 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. CE50 (Chironomus riparius) 0,0552 mg/l Duração da exposição: 24 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade crônica para invertebrados aquáticos	EC10 (Chironomus riparius): 0,87 µg/l Duração da exposição: 28 d O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. EC10 (Caenis horaria): 0,024 µg/l Duração da exposição: 28 d O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade a plantas aquáticas	CI50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 10 mg/l Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Imidacloprido: Não prontamente biodegradável
Koc	Imidacloprido: Koc: 225

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Imidacloprido: Não bioacumula.

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Imidacloprido: Move-se moderadamente em solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

C.P.L - PM SLM
480 Nº
Visto

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Imidacloprido: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB)

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Sem outros efeitos para serem mencionados.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.
Embalagens contaminadas	As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).

ANTT

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (IMIDACLOPRIDO EM MISTURA)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM
Número de perigo	90

IMDG

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (IMIDACLOPRID MIXTURE)
14.3 Classes de riscos de transporte	9

C.P.L. - PM SLM
481
Nº
Visto

14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Poluente marinho	SIM

IATA

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (IMIDACLOPRID MIXTURE)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia

C.P.L - PM SLM
482 Nº
Visto

ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo
UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

PestLine®
QUALIDADE EM ARMADILHAS LUMINOSAS

Ver Mais

Porta-iscas para roedores

O Porta Isca é indicado para o uso em áreas tanto externas quanto internas de indústrias alimentícias, Indústrias de embalagens, bebidas, frigoríficos, laticínios, supermercados e residências, onde tiver presença de roedores de pequeno e médio porte (Ratos comuns e Camundongos). Protege raticidas granulados e blocos parafinados do sol e da chuva. Recomendamos a instalação ser preferencialmente nos cantos de muros e paredes.
É chaveado para evitar o contato direto do veneno em crianças e animais domésticos.

Solicite um orçamento

C. P. L. - PMSLM Visto Nº 483

Ao continuar, você concorda com a nossa Política de Privacidade ×

C.P.L - PMSLM
Nº 484
Visto

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA MF
CNPJ nº 08.027.076/0001-12

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57PHFDL73bMBg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08413121418-JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA

MARIA TACIANA DOS SANTOS, BRASILEIRA, nascida em 29/03/1987, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 090.259.354-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.041.285, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na RUA ALVINÓPOLIS, 537, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA, PE, CEP 53425000, BRASIL.

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA, BRASILEIRO, nascido em 10/12/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 497.938.454-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2694051, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na RUA ALVINÓPOLIS, 537, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA, PE, CEP 53425000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201563799, com sede Rua Alvinópolis, 537 , Nossa Senhora da Conceição Paulista, PE, CEP 53425000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.027.076/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

C.P.L. - PMSLM Nº 485 Visto

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS; CAPINAÇÃO MANUAL E CAPINAÇÃO QUÍMICA.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

12/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2021
Arquivamento 20219393648 de 12/04/2021 Protocolo 219393648 de 01/04/2021 NIRE 26201563799
Nome da empresa W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150301679330667

C.P.L - PMSLM
486
Nº
Visto

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57PHFDL73bMBg&chave2=bivYHKotZXwpCXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08413121418-JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PAULISTA-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

DO NOM E EMEPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que gira sob o nome empresarial, **W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME.**

CLAUSULA SEGUNDA:A empresa gira sobre o nome fantasia **WS PRESTADORA DE SERVIÇOS E SAÚDE AMBIENTAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa tem a sua sede na Rua Alvinópolis, 537, Nossa Senhora da Conceição Paulista, PE, CEP 53425000

CLAUSULA QUARTA: A empresa pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS; CAPINAÇÃO MANUAL E CAPINAÇÃO QUÍMICA.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E

12/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2021
Arquivamento 20219393648 de 12/04/2021 Protocolo 219393648 de 01/04/2021 NIRE 26201563799
Nome da empresa W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150301679330667

ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA:A empresa tem o capital social de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), distribuídos da seguinte forma:

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA- 200 cotas no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) cada cota, 65(sessenta e cinco) cotas subscritas e integralizadas no valor de R$65.000,00(sessenta e cinco mil reais) e 135 (cento e trinta e cinco) cotas subscritas e não realizadas, no valor total de R$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais) perfazendo um total de R$ 200.000,00(duzentos mil reais) de capital social.

MARIA TACIANA DOS SANTOS- 200 cotas no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) cada cota, 65(sessenta e cinco) cotas subscritas e integralizada no valor de R$65.000,00(sessenta e cinco mil reais) e 135 (cento e trinta e cinco) cotas subscritas e não realizadas, no valor total de R$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais) perfazendo um total de R$200.000,00(duzentos mil reais) de capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **WELLINGTON FERNANDO DA SILVA**, BRASILEIRO, nascido em 10/12/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 497.938.454-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2694051, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na RUA ALVINÓPOLIS, 537, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA, PE, CEP 53425000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57PHFDL73bMBg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08413121418-JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA

12/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2021
Arquivamento 20219393648 de 12/04/2021 Protocolo 219393648 de 01/04/2021 NIRE 26201563799
Nome da empresa W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150301679330667

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57PHFDL73bMBg&chave2=bivYHKotZXwACXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08413121418-JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do titular.

C.P.E. EM SLM
488
Visto

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio.

12/04/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2021
Arquivamento 20219393648 de 12/04/2021 Protocolo 219393648 de 01/04/2021 NIRE 26201563799
Nome da empresa W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150301679330667

C.P.L. PM SLM 489 Nº Visto

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PAULISTA-PE.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PAULISTA, 25 de março de 2021.

MARIA TACIANA DOS SANTOS

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-460 - Paulista / PE - Fone: (81) 3010-0001
Reconheço por semelhança a firma MARIA TACIANA DOS SANTOS.
Dou fé. Paulista/PE, 09/04/2021 10:46:08. Emol.: R$ 3,83; TSNR: R$ 0,86; FERC: R$ 0,47; ISS: R$: 0,09 FERM 0,04; FUNSEG 0,09. Op. 197
MARCELA HELENO CAVALCANTE - Escrevente Autorizada.
Selo 0077552.OFO04202102.00099
AA592354
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-460 - Paulista / PE - Fone: (81) 3010-0001
Reconheço por semelhança a firma WELLINGTON FERNANDO DA SILVA.
Dou fé. Paulista/PE, 09/04/2021 10:46:08. Emol.: R$ 3,83; TSNR: R$ 0,86; FERC: R$ 0,47; ISS: R$: 0,09 FERM 0,04; FUNSEG 0,09. Op. 197
MARCELA HELENO CAVALCANTE - Escrevente Autorizada.
Selo 0077552.CQD04202102.00100
AA592355
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57PHFDL73bMBg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08413121418-JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA

12/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2021
Arquivamento 20219393648 de 12/04/2021 Protocolo 219393648 de 01/04/2021 NIRE 26201563799
Nome da empresa W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150301679330667

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219393648

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**
PROTOCOLO	**219393648 - 01/04/2021**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26201563799
CNPJ 08.027.076/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021
SOB N: 20219393648

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219393648

C.R.L - PM SLM
490 Nº
Visto

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08413121418 - JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

12/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2021
Arquivamento 20219393648 de 12/04/2021 Protocolo 219393648 de 01/04/2021 NIRE 26201563799
Nome da empresa W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150301679330667

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

C.P.L - PMSLM
491
Nº
Visto

Eu JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, contador, inscrito no CPF n:084.131.214-18, e RG 3.262.647, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo n°219393648 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 12 da Resolução n° 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Contrato consolidado. 5 PÁGINAS
2. Capa do Processo. 1 PÁGINAS
3. PROCURAÇÃO. 1 PÁGINAS
4. CRC do Contador. 2 PÁGINAS

Paulista/PE, 05 de Abril de 2021.

Jonas Vieira Pereira de Sousa

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57PHFDL73bMBg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08413121418-JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA

12/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2021
Arquivamento 20219393648 de 12/04/2021 Protocolo 219393648 de 01/04/2021 NIRE 26201563799
Nome da empresa W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150301679330667

C.R.L - PM SLM
492
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26201563799	08.027.076/0001-12	25/05/2006	25/05/2006

Endereco:
RUA ALVINOPOLIS, 537, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, PAULISTA, PE - CEP: 53425000

OBJETO SOCIAL

COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS; CAPINAÇÃO MANUAL E CAPINAÇÃO QUÍMICA.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA TACIANA DOS SANTOS 090.259.354-43	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WELLINGTON FERNANDO DA SILVA 497.938.454-49	200.000,00	O / ADMINISTRADOR - ADMINISTRA	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/04/2021	Número 20219393648	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERACÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

239968743

CONTROLE: 5008671656048 CPF SOLICITANTE: 084.131.214-18 NIRE: 26201563799 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 239968743

C.P.L - PM SLM
493
Nº
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26201563799	08.027.076/0001-12	25/05/2006	25/05/2006
Endereco: RUA ALVINOPOLIS, 537, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, PAULISTA, PE - CEP: 53425000			

RECIFE - PE, 17 de Janeiro de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA

239968743

CONTROLE: 5008671656048 CPF SOLICITANTE: 084.131.214-18 NIRE: 26201563799 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 239968743

C.P.L - PMSLM
494
Visto

ATESTAO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos Fins que a **WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 08.027.076/0001-12**, situada na Rua: Alvinópolis nº 537-Nossa Senhora da Conceição-Paulista-PE EXECUTA OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS DESDE DE 2009 ATE A RESENTE DATA.

OBJETIVO: CONTROLE DE PRAGAS: BARATAS FORMGAS, MOSCAS, CUPINS, ESCORPIÕES, ABELHAS, POMBOS, MORCEGOS ENTRE OUTROS.

TOTALIZANDO UMA área de 274.320,78 m²

Todos os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidades.

IGARASSU: 09 de março de 2022

Edilene Batista de Albuquerque

EDILENE

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

C.P.L - PM SLM
495 Nº
Visto

GOVPE - Certidão

Processo SEI nº 2500000021.002955/2022-80

ATESTADO DE CAPACIDADE E EXCELÊNCIA TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DPPE, entidade integrante da administração pública estadual, inscrita no CNPJ sob o N° 02.899.512/0001-67, situada na Rua Marques de Amorim, n° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP N° 50.070-335, vem através deste, **ATESTAR**, para devidos fins, que a empresa **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 08.027.076/0001-12,**, estabelecida na Rua Alvinópolis, Nº 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.425-000, **Presta serviço de Dedetização, Desinsetização e Descupinização, de forma Preventiva e Corretiva**, desde 10/05/2021, em decorrência do Processo Licitatório Nº 023/2021, Pregão Eletrônico Nº 012/2021, por meio do Contrato Nº 032/2021.

Sendo assim, a empresa **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME**, **cumpre integralmente** o serviço contratado, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Recife, 31 de Agosto de 2022.

_____

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

E-mail: coordenadordegestao@defensoria.pe.gov.br

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 01/09/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27956894** e o código CRC **2F5779EE**.

Autenticado em 11/04/23

C. C. L - PM SLM
496
Nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **W.S Controle de Pragas Ltda-ME**, Inscrita sob o período de 18/05/2020 até a presente data, para a **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco-ALEPE**, CONFORME NO CONTRATO 012/2020, PREGÃO Eletrônico 005.2020.

OBJETIVO: **Prestação de Serviços 'de dedetização, desinfestação, desratização e congêneres, a fim de atender aos imóveis da estrutura física da ALEPE, Tratamento contra CUPIM, BARATA, FORMIGAS, DESRATIZAÇÃO CONTRA RATOS, ESCORPIÃO E Tratamento contra MOSQUITOS.**

Totalizando a área de 55.736,92 m²

Atestamos ainda que tais serviço estão sendo executados **satisfatoriamente** dentro do prazo estipulado a partir da assinatura das ordens de serviço, não existindo em nossos registro, até a presenta data, ocorrência que desabonem a conduta e responsabilidade da referida empresa para com as obrigações contratadas.

Rafael dos Santos Tavares
Arquiteto / CAU.A44555-0
Chefe do Departamento de Serviços Gerais e
Manutenção Predial

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

C.I.T. - PM SLM Nº Visto

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

Certifico que, de acordo com a Lei Estadual nº 10.692 de 27 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 15.839 de 15 de junho de 1992 e com a Lei Estadual nº 15.919 de 04 de novembro de 2016, o estabelecimento: **W.S. CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME** CNPJ **08027076000112,** Inscrição Estadual , localizado à : **RUA ALVINÓPOLIS ,537 - CONCEIÇÃO - PAULISTA/PE** está devidamente registrado nesta Agência sob o nº **113.02.07781** concedido em **27/12/2012** classificado como **PREST. SERV. NO CONT. DE VET. E PR. URBANAS** podendo exercer a(s) atividade(s) **PRESTADORA DE SERVIÇOS** .

. O presente certificado tem validade até 27/12/2023

RECIFE,21 de Dezembro de 2022

Antônio Teles Neto - Coord. Est. Prod. Orig. Animal e Vegetal

Raquel R. R. de Araújo - Gerente Estadual de Registro e Cadastro

Paulista
Cidade do Povo

C.R.L - PM SLM
498
Visto

Nº 2985

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 2985/2023

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 2985/2023 - SEDURTMA**, datado de **16/01/2023**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA**: **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: **08.027.076/0001-12**
Inscrição Imobiliária: **4.4155.201.01.0177.0001**
Sequencial do Cadastro Nº: **1083351.0**
Inscrição Municipal Nº: **035.620-4**
Atividade Econômica Principal: **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**

Atividade Sonora: ( ) sim ( ) não Atividade Secundária: (X) sim ( ) não

O referido imóvel está localizado: **RUA ALVINOPOLIS, Nº 537, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade ATÉ O DIA 31/07/2023 e deverá ser MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO acima citado, para efeito de fiscalização.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 16 de janeiro de 2023.

LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil

WANDELSON FRANCISCO DOS SANTOS
Secretario de Desenvolvimento Urbano

art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/40 Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

C.P.L - PM SLA
499
Nº
Visto

9041 PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA AFE QUE PRESTA SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS. / 4771362/22-0 .

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA / 09.332.562/0001-07
25760.000039/2022-70 / 9.10061-2
9069 PAF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS. PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS/ 4570996/22-1.

WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA / 08.027.076/0001-12
25757.001363/2022-64/ 9.10105-5
9013-PAF- PRESTAR SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, AERONAVES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA/ 4800937/22-1.

ECOPRAG SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA/39.777.598/0001-65
25757.001361/2022-75/ 9.10103-8
9041 PAF PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS/ 4527015/22-2.

PREST SERV SERVIÇOS INTEGRADOS LIMITADA / 02.586.312/0001-54
25351.016083/2023-02 / 9.10104-1
9083 PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ALFANDEGADOS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA. / 0024490/23-7

SANTORINI AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA/48.976.275/0001-91
25351.034741/2023-30/ 9.10106-9
9000 PAF AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL/ 0053985/23-1

ASA BRASIL SERVICOS LTDA/ 05.213.468/0001-88
25351.641892/2022-68 / 9.10107-2
9083 PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ALFANDEGADOS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA/ 5061431/22-7

RESOLUÇÃO-RE Nº 366, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº345 de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

CVM - CLIMATIZA VERDE MAR LTDA/ 35.759.929/0001-83
25741.000045/2022-55
9041 - PAF- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES DE PASSAGEM DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES DE PASSAGEM DE FRONTEIRAS./ 4447163/22-5
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO RDC 374/20. NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL COM OBJETO COMPATÍVEL AO CNAE ESPECÍFICO PARA ATIVIDADE PLEITEADA. NÃO APRESENTOU ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL À ATIVIDADE PLEITEADA. NÃO APRESENTOU RELATÓRIO DESCRITIVO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLEITEADOS. NÃO APRESENTOU ALVARÁ SANITÁRIO PARA A ATIVIDADE.

SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA/14.056.961/0001-22
25741.000057/2022-80
9041 - PAF- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES DE PASSAGEM DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES DE PASSAGEM DE FRONTEIRAS./ 4625740/22-3.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO RDC 374/20. NÃO APRESENTOU ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDA PELO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. NÃO APRESENTOU RELATÓRIO DESCRITIVO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. NÃO APRESENTOU ALVARÁ SANITÁRIO PARA A ATIVIDADE.

ESGOTECNICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA / 07.090.205/0001-54
25759.698893/2022-00
9083 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ALFANDEGADOS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA./ 4548193/22-7
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA ELETRÔNICA 4671548/22-7; NÃO ATENDEU SATISFATORIAMENTE OS ITENS 05, 08, 12 E 13, TODOS DO ANEXO III DA RDC 345/02.

RESOLUÇÃO-RE Nº 367, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº345 de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

AMBIPAR HEALTH WASTE SERVICES S.A / 26.893.667/0001-54
25757.660086/2020-64/ 9.09260-0
9005 -PAF-ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4817086/22-1.

RESOLUÇÃO-RE Nº 368, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O Gerente-Geral substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº61 de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas prestadoras de serviços de importação procedida por intermediação predeterminada constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

ASTR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA/21.972.421/0001-54
25741.474436/2019-15 / 9.08973-7
9006 - PAF- MUDANÇA DE ENDEREÇO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS./ 4654051/22-8

ASTR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA/ 21.972.421/0001-54
25741.473540/2019-84 / 9.08976-8
9006 - PAF-MUDANÇA DE ENDEREÇO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS./ 4411618/22-2

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 217, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Suspende temporariamente as decisões em processos de requerimento de registro sindical. (Processo nº 19964.101529/2023-84).

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46, incisos II e IX, da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e art.1°, inciso IX, c/c art. 27, inciso IX do Anexo I, do Decreto nº 11.359, de 1 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Suspender todos os procedimentos de análise, bem como as publicações relativas a processo de registro sindical, pelo prazo de 90 dias, em face da necessária adequação de procedimentos administrativos e normativos.

Art. 2º Ficam excluídos desta Portaria os processos com determinação judicial para cumprimento.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Deliberação nº 208, de 30 de junho de 2022, publicada no DOU Edição Extra de 30.6.2022, seção 1, pág. 1.

Onde se lê: "Art. 1º Aprovar a celebração, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pela ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, do Aditamento 2 ao Termo de Arrolamento e Transferência de Bens oficializado na assunção da BR-101/ES/BA - Entroncamento BA- 698 (acesso à Mucuri) - Divisa ES/RJ, pela Concessionária, para incluir o trecho do Contorno de Iconha com extensão de 7,670 km; e, ainda, suprimir o trecho urbano do município de Iconha/ES, segmento do km 373+302m (Long. 314608,28 m E e Lat. 7700931,83 m N) ao km 379+830 (Long. 309406,08 m E e Lat. 7698310,90 m N), com extensão de 6,528 km, arrolado no referido Termo, devolvendo-o à administração do DNIT."

Leia-se: "Art. 1º Aprovar a celebração, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pela ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, do Aditamento 2 ao Termo de Arrolamento e Transferência de Bens oficializado na assunção da BR-101/ES/BA - Entroncamento BA- 698 (acesso à Mucuri) - Divisa ES/RJ, pela Concessionária, para incluir o trecho do Contorno de Iconha com extensão de 7,243 km; e, ainda, suprimir o trecho urbano do município de Iconha/ES, segmento do km 374,400 (Long. 313982,96 m E e Lat. 7700304,24 m S) ao km 379,300 (Long. 309764,84 m E e Lat. 7698705,24 m S), com extensão de 4,900 km, arrolado no referido Termo, devolvendo-o à administração do DNIT."

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Deliberação nº 220, de 22 de julho de 2022, publicada no DOU nº 139, de 25.7.2022, seção 1, pág. 112.

Onde se lê: "Art. 1º Referendar a Deliberação nº 208, de 30 de junho de 2022, que aprovou a celebração, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pela ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, do Aditamento 2 ao Termo de Arrolamento e Transferência de Bens oficializado na assunção da BR-101/ES/BA - Entroncamento BA-698 (acesso à Mucuri) - Divisa ES/RJ, pela concessionária, para incluir o trecho do Contorno de Iconha com extensão de 7,670 km; e, ainda, suprimir o trecho urbano do município de Iconha/ES, segmento do km 373+302m (Long. 314608,28 m E e Lat. 7700931,83 m N) ao km 379+830 (Long. 309406,08 m E e Lat. 7698310,90 m N), com extensão de 6,528 km, arrolado no referido Termo, devolvendo-o à administração do DNIT."

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

Anotação de Responsabilidade Técnica

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	email
DENISE VILARIM DAMASIO DO NASCIMENTO	PE-02839-VP	Veterinário	denisevilarim@outlook.com

2 - Dados do estabelecimento

Razao social			CPF/CNPJ
W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME			08027076000112
Nome fantasia			**Insc. Est.**
WS PRESTADORA DE SERVICO E SAUDE AMBIENTAL			
Celular	**Telefone**	**CRMV**	**email**
() 984101560	() 34363440	PE-03183-PJ	wscontrolesdepragasltda@hotmail.com

C.R.M.V.-PE SLM Nº 500 Visto

3 - Endereço da contratante

Endereço
RUA ALVINÓPOLIS, 537, - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CIDADE: PAULISTA, UF: PE CEP: 53425000

4 - Local de atuação

Local de atuação
RUA ALVINÓPOLIS, 537, - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CIDADE: PAULISTA, UF: PE CEP: 53425000

5- Informações da ART

Ramo de atividade principal
Privada/Outros/IMUNICAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Atvidade secundária
Privada/Outros/DEDETIZAÇÃO

Descrição dos serviços
orientar e coordenar o trabalho da empresa,Orientando os serviços e funcionários,sobre os produtos químicos, sobre os métodos de aplicação, sobre a segurança do trabalho. orientar os clientes quanto aos riscos e cuidados a serem tomados

Data de início	Data de finalização	Carga horária semanal	Tipo de ART
22/11/2022	21/11/2023	10 h/s	CONTRATO/SERVIÇO
Data do cadastro	**Número da ART**	**Data da homologação**	**Origem**
22/11/2022	840484	24/11/2022	WEB
Renovação	**Validação**		
Sim (Original= 786775)	45U4.TK.5QZDR.NU4		

Horários que estará no estabelecimento
[X] - Segunda-Feira () [X] - Terça-Feira () [X] - Quarta-Feira () [X] - Quinta-Feira () [X] - Sexta-Feira ()

Declaração de responsabilidade
Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

DENISE VILARIM DAMASIO DO NASCIMENTO:43375553404 Assinado de forma digital por DENISE VILARIM DAMASIO DO NASCIMENTO:43375553404 Dados: 2022.11.28 06:43:08 -03'00'

Ass. Profissional

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449 Assinado de forma digital por WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449 Dados: 2022.11.28 06:43:30 -03'00'

Ass. Contratante

Rua Conselheiro Theodoro, 460 Zumbi , Recife-PE CEP 50711-030
Telefone: (81) 3797-2517 Data: 28/11/2022

Autenticada em 11/04/23

BR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-ME

Recife, 30 de Abril 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **WS CONTROLES DE PRAGAS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB **Nº 08.027.076/0001-12** COM SEDE Á RUA: **ALVINOPOLIS Nº 537, BAIRRO NOSSA S. DA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE PAULISTA, ESTADO DE *PE,* *FORNECEU* O SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS ,**

NO BR REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME ,INSCRITA NO CNPJ: 18.965.9880001-22 SITUADA NA AV: DA RECUPERAÇÃO Nº 2 GALPÃO 05 GUABIRABA –RECIFE –PE

DESDE O ANO DE 2014 ATE A PRESENTE DATA PRESTANDO SERVIÇO EFICAZ E QUALIDADE , CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS

RECIFE , 30 DE ABRIL DE 2020.

Lucia de F. O. Pessoa

BR REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME

Cumprindo a todos os prazos e termos . E assim declaramos que a empresa atendeu a todos os requisitos do contrato, não havendo nada que desabone a sua idoneidade moral.

Autenticado em 11/04/23

Avenida da Recuperação, N.º 02 GP 05 – Passarinho – Recife-PE CEP : 52.091-010 Fone 81 2119-2250

E-mail: luciapessoa@nnpessoa.com.br CNPJ N.º 18.965.980/0001-22 INSC. EST. N.º 0547351-90

LAR MANÁ
LAR DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO

C. P. L. - PM SLM
502
Nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa WS CONTROLES DE PRAGAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 08.027.076/0001-12 com sede á rua: ALVINOPOLIS nº 537, bairro NOSSA S. DA CONCEIÇÃO, na cidade de PAULISTA, Estado de PE, forneceu O SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS , aqui na mossa instituição ***LAR DE ACOLHIMENTO E REITEGRAÇÃO MANA.***
inscrita no CNPJ: 10.386.914/0001-96 Situada na AV. DA PITOMBEIRA Nº 550 CIDADE TABAJARA - PAULISTA-PE Fone: 3327-0007
NOSSA INSTITUÇÃO TEM A AREA CONSTRUIDA 2.017,98

A WS CONTROLE DE PRAGAS ATENDE NOSSA INSTITUIÇÃO DESDE DO ANO DE 2011 ATE ESTE EXATO MOMENTO E ATÉ AQUI ESTÃO FAZENDO UM EXCELENTE SERVIÇO. Cumprindo a todos os prazos e termos. E assim declaramos que a empresa atendeu a todos os requisitos do contrato, não havendo nada que desabone a sua idoneidade moral.

PAULISTA, 10 de Dezembro de 2019.

MADALENA

Lar de Acolhimento e Reintegração Maná
Ana Valéria L. A. Sande
Diretora Executiva

ANA VALERIA LUCENA DE ALMEIDA SANDE

Diretoria Executiva

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Belª Fabiana Maria Gusmão Dantas Lima
R. Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone: +55 (81) 3314-7737
cartoriodamadalena@hotmail.com | cartoriodamadalena.notas@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de
ANA VALERIA LUCENA DE ALMEIDA SANDE
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 29 de janeiro de 2020 10:17:02.

Em testemunho _____ verdade.
Juliane Severino Rodrigues (Escrevente Auxiliar)
Selo: 0135434.UQT01202004.04657
Emol: R$ 3,50 TNSR R$ 0,82 FERC R$ 0,41 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,08 ISS R$ 0,21 Total R$ 5,06

CARTÓRIO DA MADALENA

COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ 07.631.411/0001-24

C.P.L - PMSLM
503
Nº
Visto

ATESTAO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos Fins que a **WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME** , inscrita sob o **CNPJ: 08.027.076/0001-12**, Situada na Rua: Alvinópolis nº 537-Nossa Senhora da Conceição-Paulista-PE EXECUTA OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE CONTROLE DE PRAGAS: baratas formigas, moscas, cupins, escorpiões, abelhas, pombos, morcegos. Marimbondos, vespas. PRESTA SERVIÇO DESDE.2016 ATE A PRESENTE DATA.

Todos os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidades

TOTALIZANDO UMA ária de 198,32 m²

.

Paulista 04 de março de 2022

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477

Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.03.10 16:16:22 -03'00'

MJ COMERCIO DE MOVEIS EILRELI

Rua: Alterosa, nº 499 – Nossa Senhora da Conceição – Paulista -PE Cep53.425-030
Telefone: (81)98655-0145| (81) 9 9133-8868 E-mail: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

C.P.L - PM SLM
504 Nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Escola Politécnica de Pernambuco**, inscrita no CNPJ sob número 11.022.597/0005-15, situada na Rua Benfica, número 455, no Bairro Madalena, no Município Recife/Pernambuco; Atesta para os devidos fins que a empresa W S Controle de Pragas LTDA, inscrita no CNPJ sob número 08.027.076/0001-12, situada na Rua. Alvinópolis, número 537, Município Paulista/Pernambuco, vem fornecendo serviços de dedetização.

Atestamos que tais fornecimentos vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 20 de Maio de 2021

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
POLI

Mª Conceição de Oliveira Dourado
Gerente da Seção de Material e Patrimônio Mat. 42560

Maria da Conceição de O. Dourado
Gerente de Compras da Escola Politécnica de Pernambuco - UPE
Fone: (81)-3184-7541/31847525

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL BELARMINO CORREIA
GOIANA - PE

C.P.L - PM SLM
505
Nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Belarmino Correia, inscrito no CNPJ sob nº 10.572.48/0036-58, situada a Praça Correia Picanço s/n - Centro – Goiana - PE, atesta para os devidos fins que a empresa WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.027.076/0001-12, situada a Rua Alvinópolis, nº 537, Nossa Senhora da Conceição – Paulista - PE, prestou o serviço abaixo especificado em condições satisfatórias, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que os SERVICOS DE CONTROLE DE ANIMAIS E PRAGAS - DO TIPO DESINFESTAÇÃO, DE RATO, BARATA, FORMIGA E ESCORPIÃO, COM TÉCNICAS DIVERSAS, SEM BARREIRA QUÍMICA, EM AREA INTERNA E EXTERNA foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiana, 11 de maio de 2020.

Sandro Tavares Alves da Motta
Pregoeiro CPL-HBC
Mat. 233.437-2

C.P.L-PM SLM Nº 506

Autenticado 11/04/2023

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 26/10/2024

Protocolo nº: 2110040141197 **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

Nome Fantasia: WS CONTROLE DE PRAGAS

CPF/CNPJ: 08.027.076/0001-12

Atividade Econômica Principal: 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Endereço: RUA ALVINOPOLIS, n° 537 - CEP: 53.425-000

Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO **Município:** PAULISTA - PE

Área: 132.00 m² **Risco:** COMERCIAL

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Vistoriador: **2º SGT JOSÉ ENALDO SILVA FILHO**
Deferido por: **TC ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES** Chefe do: **CAT / RMR**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: db2bb34c0ea15710

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 26/10/2022

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE
2.923.101-SSP/PE

CPF Nº
433.755.534-04

FILIAÇÃO
DJALMA FERNANDES VILARIM
OTILIA GOMES DA SILVA

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
Recife, 26.12.2001

ASSINATURA DO PORTADOR
Denise Vilarim

POLEGAR DIREITO

Valido como documento de identidade e tem fe publica (Lei Nº 8.200, DE 07.03.75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

Denise Vilarim D. Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Paratibe
E ..... R$
TSNR R$
TOTAL R$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº 013874

NOME
DENISE VILARIM D.DO NASCIMENTO

CRMV PE Nº 2839

DATA DE INSCRIÇÃO
26.12.2001

NATURALIDADE
RECIFE/PE

DATA DE NASCIMENTO
20.08.1964

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

GRUPO SANGÜÍNEO
TIPO "B" RH "-"

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Paratibe
Av. Lindolfo Collor, 133 - CEP: 53413-150 - Paratibe - Paulista/PE
Tel.: (81) 3371-1096 - Oficiala: Claudia Simone da Cruz Albertim Barbosa

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente Cópia conforme o Original.Foi conferido. Dou fé. Paulista, 19 de Fevereiro de 2008
Emol: R$ 2,03 TSNR: R$ 0,41
Claudia Simone da Cruz Albertim Barbosa
Valido.com Selo AXU : 54211 - Oficiala

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
SELO DE AUTENTICAÇÃO
AXU054211

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.923.101
DATA DE EXPEDIÇÃO 01.09.1997

NOME
DENISE VILARIM DAMASIO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
Djalma Fernandes Vilarim
Otilia Gomes da Silva

NATURALIDADE
Recife-PE

DATA DE NASCIMENTO
20.08.1964

DOC ORIGEM C.C.21.152-L-39.B-F-237-Cart 2º do Recife-PE

CPF 433.755.534-04

RECIFE - PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Paratibe
Av. Lindolfo Collor, 133 - CEP: 53413-150 - Paratibe - Paulista/PE
Tel.: (81) 3371-1096 - Oficiala: Claudia Simone da Cruz Albertim Barbosa

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente Cópia conforme o Original.Foi conferido. Dou fé. Paulista, 19 de Fevereiro de 2008
Emol: R$ 2,03 TSNR: R$ 0,41
Claudia Simone da Cruz Albertim Barbosa
Valido.com Selo AXU : 54215 - Oficiala

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
SELO DE AUTENTICAÇÃO
AXU054215

C.R.L.-PMSLM
507
Visto

C.P.L - PM SLM
508 Nº
Visto

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d´Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C E R T I F I C O, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo **e no sistema judwin desta** *Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de* **(20 anos)** *verifiquei* **(Que Nada Consta)** *pedido de:* **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE** *– Conta:* ***W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME,*** Portador do **CNPJ/CPF: 08.027.076/0001-12,** *O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos:* ***08*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *de* **2023.**

Isaac A Nascimento
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin

Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Itamar A. Barbosa
Distribuidor Substituto

C.P.L - PM SLM
509 Nº
Visto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social
W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

CPF/CNPJ	CRMV	Data de registro
08027076000112	03183-PJ (PE)	28/05/2013

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	Validade:	Código de validação
12/01/2022	11/02/2022	09MH.XQG.8NAWOEL.8H

Autenticado
11/04/2023

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco
Rua Conselheiro Theodoro, 460 CEP: 50711-030 Recife-PE
Fone: (81) 3797-2517 Fax: (81) 3797-2514 E-mail: crmvpe@elogica.com.br

C.P.L. PM SLM
519 Nº
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.027.076/0001-12
Certidão n°: 8923616/2023
Expedição: 01/03/2023, às 13:07:24
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.027.076/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticada em 11/04/2023

C.P.L - PM SLM
511 Nº
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 08.027.076/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:11 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2023.
Código de controle da certidão: **6CA6.9A00.CD8A.5A2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado
em 11/04/2023

C.L. - PM SLM
Nº 511
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PE
NOME
WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2694051 SSP PE
CPF
497.938.454-49
DATA NASCIMENTO
10/12/1968
FILIAÇÃO
NAO DECLARADO
NELI DOS PRAZERES LIMA
DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00479749852
VALIDADE
20/12/2023
1ª HABILITAÇÃO
28/08/1987
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RECIFE, PE
DATA EMISSÃO
28/12/2018
Charles Andrews Souza Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR
644619540014
PE089691350
PERNAMBUCO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1754695131
PROIBIDO PLASTIFICAR
1754695131

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

C.P.L - PM SLM
513 Nº
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000001645324-15** Data de Emissão: **01/03/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**

Endereço: **RUA ALVINOPOLIS, 537 -**

Bairro: **NOSSA SENHORA DA CONCEICAO** Município: **PAULISTA**

Inscrição Estadual: **0958397-12** CNPJ: **08.027.076/0001-12** CNAE Principal: **8122-2/00** CEP: **53.425-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **29/05/2023** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Autenticada em 11/04/2023

Emitido em: 01/03/2023 13:10:59

C.F.J. - PM SLM. Nº 514 Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.027.076/0001-12 **MATRIZ**		**18/05/2006**

NOME EMPRESARIAL
W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WS PRESTADORA DE SERVICO E SAUDE AMBIENTAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVINOPOLIS	**537**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.425-000	**NOSSA SENHORA DA CONCEICAO**	**PAULISTA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WSCONTROLESDEPRAGASLTDA@HOTMAIL.COM	**(81) 3436-3440/ (81) 8680-0107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2023** às **16:53:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado em 11/04/2023

Voltar Imprimir

C.P.L - PM SLM
515 Nº
Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.027.076/0001-12
Razão Social: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Endereço: R ALVINOPOLIS 537 / NOSSA SENHORA DA CO / PAULISTA / PE / 53425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101175906817627

Informação obtida em 24/03/2023 11:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado em 11/04/2023

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

C.P.L - PM SLM
516
Nº
Visto

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001645307-14 **Data de Emissão: 01/03/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**
Endereço:	**RUA ALVINOPOLIS N. 537, -, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, PAULISTA - PE, CEP: 53425000**
CNPJ:	**08.027.076/0001-12**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Autenticado em 11/04/2023

Emitido em: 01/03/2023 13:08:18

C.L - PM SLM Visto 517

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1-RAZÃO SOCIAL
W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

Reg. CRMV-PE Nº
PE-03183-PJ

2- NOME DE FANTASIA
WS PRESTADORA DE SERVIÇO E SAÚDE AMBIENTAL

3- ENDEREÇO
RUA ALVINÓPOLIS, 537

6- BAIRRO
NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO

7- CEP
53425-000

8- MUNICÍPIO
PAULISTA - PE

9- CNPJ (MF)
08.027.076/0001-12

10- NOME DO RESPONSAVEL TECNICO
DENISE VILARIM DAMASIO DO NASCIMENTO

Reg. CRMV-PE Nº
PE-02839-VP

11- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA.

Recife, 16 de abril de 2020

Marcelo Weinstein Teixeira
Presidente
CRMV-PE nº 1874

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco
Rua Conselheiro Theodoro, 460 – Zumbi – CEP 50711-030 – Recife – PE (81) 3797.2517
CNPJ 09.791.450/0001-14 www.crmvpe.org.br - e-mail: crmvpe@crmvpe.org.br

C.P.L - PM SLM
518
Nº
Visto

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a solicitação da empresa W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME, registrada neste CRMV-PE sob o nº 03183/PJ, declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Certificado emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco tem **validade indeterminada (Anexo 8 da Resolução do CFMV nº 1041/2013 e Artigo 5º da Resolução do CFMV nº 1158/2017)**.

A validade do Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica está condicionada à manutenção das informações nele inseridas, e à regularidade da Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo nulo o certificado que apresentar dados que não conferem com o cadastro da empresa e informações do responsável técnico do estabelecimento.

Recife, 26 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Maria Elisa de Almeida Araújo
Presidente
CRMV-PE nº 02087/VP

C.P.L - PM SLM
519
Nº
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/03/2023 11h24min **Data de Validade:** 27/04/2023

Nº da Certidão: 01416311/2023 **Nº da Autenticidade:** Y6.N3.XA.NX.MT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: WS CONTROLE DE PRAGAS LTDAME	
CNPJ: 08.027.076/0001-12	**Inscrição Estadual:** 0958397-12
Endereço Residencial: RUA ALVINOPOLIS , 537	**Compl:** CASA
Bairro: NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO	**Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Autenticado em 11/04/2023

C.P.L - PM SLM
520
Nº
Visto

Autenticado em 11/04/2023

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente - SEDURTMA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (RENOVAÇÃO)	Nº 1915-NULIC/2021
OBJETO: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA EMPRESA DE DETETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E COONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DE PAULISTA, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 14.249/10 QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 4.892/19 E RESOLUÇÃO CONSEMA PE Nº 01/2018, CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP, PARA ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA DE IMPACTO LOCAL DE ACORDO COM DESCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES CONSTANTES DESTA LICENÇA.	**VALIDADE ATÉ 08/10/2023**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

1. RAZÃO SOCIAL / NOME W.S. CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME		2. CNPJ / CPF 08.027.076/0001-12
3. ENDEREÇO RUA ALVINÓPOLIS, N° 537, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.		4. MUNICÍPIO PAULISTA
5. UF PE	6. CEP 53.425-000	7. TELEFONE (81) 3436-3440

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

8. TIPOLOGIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	9. NOME W.S. CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
10. LOCALIDADE RUA ALVINÓPOLIS, N° 537, APTO 402, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.	
11. COORDENADAS DE REFERÊNCIA (WGS84) 0297164 mE ; 9126262 Mn (fuso 25 S)	12. BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

13. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A EMPRESA ENQUADRA-SE NA TIPOLOGIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE D EPRAGAS CUJA ATIVIDADE PRINCIPAL CONSISTE NA DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES. O EMPREENDIMENTO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA DE 132M², O ABASTECIMENTO DE ÁGUA É REALIZADO POR REDE PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO É FEITA POR SOLUÇÃO INDIVIDUAL

14. OBSERVAÇÕES

- PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 119/2021;
- LICENÇA AMBIENTAL CONCEDIDA CONFORME PARECER TÉCNICO FINAL;
- QUALQUER ALTERAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS DEVERÁ TER PRÉVIO LICENCIAMENTO;
- CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4892/2019, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA DEVERÁ SER REALIZADO COM, NO MÍNIMO, 90 DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO, PARA EFEITO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO PRAZO DESTA LICENÇA AMBIENTAL, ATÉ A MANIFESTAÇÃO DESTE ÓRGÃO AMBIENTAL;

15. CONDICIONANTES

A. COMPROVAR REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO TANQUE DE EFLUENTE A CADA 360 DIAS, POR EMPRESA LICENCIADA AMBIENTALMENTE;

B. COM RELAÇÃO ÀS EMBALAGENS VAZIAS DOS PRODUTOS, QUE SÃO OBJETO DA LOGÍSTICA REVERSA, APRESENTAR ANUALMENTE OS OCMPROVANTES DE DESTINAÇÃO A EMPRESA (S) LICENCIADA (S) AMBIENTALMENTE;

C.P.L - PM SLM
521 Nº
Visto

Paulista
Cidade do Povo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente - SEDURTMA

C. MANTER ATUALIZADOS O CERTIFICADO DE REGISTRO NA ADAGRO, O ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E A LICENÇA SANITÁRIA;

D. O ESTABELECIMENTO DEVE ATENDER À PORTARIA ADAGRO N° 031/2019;

E. QUALQUER ALTERAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS DEVERÁ TER PRÉVIO LICENCIAMENTO JUNTO A ESTA SEMA;

F. MANTER OS PRODUTOS QUÍMICOS EM LOCAL SECO, AREJADO, ABRIGANDO DE CHUVA E DO SOL E EM PISO IMPERMEÁVEL SEM FISSURAS, PARA, NO CASO DE DERRAMAMENTO, ABSORVER O PRODUTO CONFORME SUA FISPQ OU EMBALAGEM.

G. FICA-SE CIENTE QUE O EMPREENDEDOR E OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS PROJETOS APRESENTADOS A SEMA SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVAMENTE POR SEUS ATOS PRATICADOS E POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS E AO MEIO AMBIENTE DURANTE O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;

H. O DESCUMPRIMENTO DAS OBSERVAÇÕES IMPLICA NA NULIDADE DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL;

I. A VALIDADE DESTA LICENÇA APLICA-SE APENAS PARA ATIVIDADE EXERCIDA NO MUNICÍPIO;

16. DATA	17. ASSINATURA E CARIMBO DO CONCEDENTE
08/10/2021	CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE
SEMA 2021.LS.176.1915	**O PRESENTE DOCUMENTO FOI EMITIDO SEM RASURA E/OU COLAGEM**

CLECIO ARAUJO DA SILVA
Matrícula: 044405
Secretário Executivo de Meio Ambiente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/03/2023 11h36min **Data de Validade:** 27/04/2023

Nº da Certidão: 01416319/2023 **Nº da Autenticidade: EF.2D.5G.0G.5J**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: WS CONTROLE DE PRAGAS LTDAME
CNPJ: 08.027.076/0001-12 **Inscrição Estadual:** 0958397-12
Endereço Residencial: RUA ALVINOPOLIS , 537 **Compl:** CASA
Bairro: NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Autenticado em 11/04/2023

C.P.L - PM SLM
523
Nº
Visto

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA – TRANSPORTE

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 01/08/2023

O veículo CAR CAMINHONETE ESPECIAL, PLACA PER1914, de cor BRANCA, MODELO NISSAN/FRONTIER XE 4X4, CATEGORIA PARTICULAR, a serviço WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME (CNPJ 08.027.076/0001-12), SITUADA NA RUA ALVINNOPOLIS, N° 537 NOSSA SENHARA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA – PE, foi inspecionado pela Vigilância Sanitária Municipal, a qual concluiu, no momento da inspeção, que o veículo em tela, sob o ponto de vista higiênico-sanitário, atende satisfatoriamente às exigências do Código Sanitário de Pernambuco (Lei Municipal 3.740/03) para o transporte exclusivo – DE PRODUTOS PARA DEDETIZAÇÃO.

Obs: A presente licença poderá ser revista a qualquer momento, desde que não atenda aos requisitos contidos no item 9.2, da portaria 09/2020 – ANVISA.

Paulista, 01 de agosto de 2022.

Eliane Rodrigues
Diretora de Vigilância Sanitária
Sec. Saude -Mat.. 44673

Eliane Rodrigues
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 44673

C.P.L - PM SLM
524 Nº
Visto

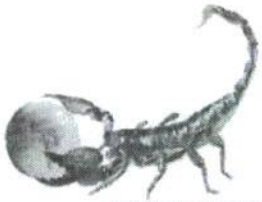

WS Controle de Pragas Ltda- Me

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ao fim assinado pelo representante legal, denominado **CONTRATANTE WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME**. Empresa prestadora de serviço com sede na rua: Alvinópolis nº 537-conceição-paulista-pe, inscrita no CNPJ: 08.027.076/0001-12, neste ato representante legal pelo sócio administrativo **WELLINGTON FERNANSO DA SILVA**, portador da cédula de identidade 2.694.051 SSP-PE doravante denominada **CONTRATADA** tem entre si justo e acertado com um contrato que pelas cláusulas citadas a baixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço de um lado a **CONTRATADA-MEDICA VETERINÁRIA.DENISE VILARIM DAMÁSIO DO NASCIMENTO**, Portadora da cédula de identidade 2.923.101 SSP-PE, exercendo a profissão de medica veterinária credenciada pelo **CONSELHO REGIONAL DE MÉDICINA VETERINÁRIA** sob o **CRMV-PE Nº 2839** sedo responsável pelos serviços de controle de pragas urbanas exercitada pela empresa **WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME. CNPJ:08.027.076/0001-12** assim assinado como técnica responsável da empresa.

CLÁSULA SEGUNDA: Validade do contrato e de 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento tomado base o índice econômico/financeiro-**ICPM/FGV**.

CLÁSULA TERCEIRA: São de responsabilidade da **CONTRATANTE** o pagamento das taxas de impostos estaduais/ou municipais que incidem ou venha a incidir sobre equipamentos necessários a execução de tais serviços.

CARTORIO 2º DISTRITO PAULISTA PE RECONHECIDO

PAULISTA: 07 DE OUTIBRO DE 2022

Denise Vilarim Damásio do Nascimento

Denise Vilarim Damásio
Medicina Veterinária
CRMV PE 2839

DRª DENISE VILARIM DAMÁSIO DO NASMENTO

TÉCNICA RESPONSAVEL

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449

Assinado de forma digital por WELLINGTON FERNANDO DA SILVA:49793845449
Dados: 2022.10.07 13:36:51 -03'00'

Autenticado em 11/04/2023

WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

WELLINGTON FERNADO DA SILVA (Sócio administrativo)

WS Controle de Pragas Ltda. - Me
CNPJ.08.027.076/0001-12
Endereço; Rua Alvinópolis,537 Nossa Senhora da Conceição Paulista PE. Fone.(81) 3436-3440 / (81) 9-8680-0107
wscontrolesdepragasltda@hotmail.com

/

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL PARATIBE - PAULISTA-PE
2º PAULISTA-PE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PARATIBE 2º DISTRITO
Titular: Larissa de Fernando Alves Aguiar
Avenida [illegible]
Reconheço por semelhança a firma indicada
de
DENISE VILARIM DAMASIO DO NASCIMENTO
que confere c/ o padrão reg. nesta
serventia. Dou fé.
Paulista, 27 de outubro de 2022 11:18:12.
Em testemunho da verdade.
Karla Nascimento de Souza (Escrevente
Autorizada) Emol.: R$ 4,28 TAXA: R$ 1,68
Total: R$ 5,96 Selo:
0074260.PAM10202201.00064
Consulte autenticidade do selo em
https://www.tjpe.jus.br/sicase/externo/autenticidadeselo/form_validarautenticidadeselo.jsf

Souza

Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

C.P.L - PM SLP
525
Nº
Visto

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 019.117

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	035.620-4		
Sequencial Imobiliário	10833510		
Denominação	W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA		
Nome de Fantasia	WS PRESTADORA DE SERVIÇO E SAÚDE AMBIENTAL		
CNPJ/CPF	08.027.076/0001-12		
Logradouro	RUA ALVINOPOLIS	537	
Bairro/Distrito	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
Cadastrado desde	05/2006		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 28 de MARCO de 2023.

Código de Validação
QPAJ96599

Autenticado em 11/04/2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco
Rua Conselheiro Theodoro, 460 – Zumbi – CEP 50711-030 – Recife – PE (81) 3797.2517
CNPJ 09.791.450/0001-14 www.crmvpe.org.br - e-mail: crmvpe@crmvpe.org.br

C.P.L - PM SLM
526 Nº
Visto

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a solicitação da empresa W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME, registrada neste CRMV-PE sob o nº 03183/PJ, declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Certificado emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco tem **validade indeterminada (Anexo 8 da Resolução do CFMV nº 1041/2013 e Artigo 5º da Resolução do CFMV nº 1158/2017).**

A validade do Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica está condicionada à manutenção das informações nele inseridas, e à regularidade da Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo nulo o certificado que apresentar dados que não conferem com o cadastro da empresa e informações do responsável técnico do estabelecimento.

Recife, 26 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Maria Elisa de Almeida Araújo
Presidente
CRMV-PE nº 02087/VP

CPRH Agência Estadual de Meio Ambiente

CERTIFICADO LS Nº 31.21.10.004106-3

LICENÇA SIMPLIFICADA

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 010030/2021 concede à WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME, com CPF/CNPJ 08.027.076/0001-12 com sede administrativa na rua: alvinopolis, 537 - CASA - Nossa Senhora da Conceição, CEP: 53425000, Paulista - PE, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), com validade até 06/10/2024, enquadrada na atividade 6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com o porte MICRO (até 500 m²) e o potencial degradador MEDIO. As exigências, requisitos e observações da presente licença constam no painel de controle do usuário, devendo ser consultadas para seguir o cumprimento.

A presente licença ambiental será automaticamente cancelada na data de 05/12/2021, caso não ocorra à apresentação da documentação comprobatória exigida.

A validade desta licença deverá ser ratificada no site da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

C.P.L. - PMSLM Visto 527

Recife, 07, de outubro de 2021.

0121100041066

CÓDIGO DE SEGURANÇA GAA

Autenticado em 11/04/2023

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Ano: 2023

C.P.L - PM SLM
528
Nº
Visto

Processo nº: 0019/23 **Código:** 7.4.20.12610707/006

Razão Social: WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Nome Fantasia: WS PRESTADORA DE SERVIÇO E SAÚDE AMBIENTAL

CNPJ: 08.027.076/0001-12

Endereço: R. ALVINÓPOLIS, Nº 537

Bairro: N. SRA. DA CONCEIÇÃO **Cidade:** Paulista **Fone:** (81) 98680-0107

CNAE	81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas.
	81.29-0-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
	(nº do código)	(denominação da atividade exercida)

RT (Responsável Técnico): Denise Vilarim Damásio do Nascimento (nome) — CRMV PE 2839 (nº do conselho de classe)

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

Carimbar 1º SEMESTRE	Carimbar 2º SEMESTRE
RECEBIDO 13/03/23 Flávias	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ:		
01	02	24

Eliane Rodrigues
Diretora de Vigilância Sanitária
Sec. Saúde - Mat. 44673

Dra. Eliane Rodrigues
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Manuella Falcão Andrade de Almeida
Superintendência de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde do Paulista
Mat. 45647

Dra. Manuella Falcão Andrade
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autenticado em 11/04/23

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

C.P.L - PM SLM
529
Nº
Visto

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**
Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
NIRE: **26.2.0156379-9**
CNPJ: **08.027.076/0001-12**

Protocolo: **21/953710-0**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **3**
Id. do arquivo: **organized (5).pdf**
Id. da escrituração: **11228 - PE**
Início escrituração: **01/01/2020**
Término escrituração: **31/12/2020**

Data da Autenticação: **26/03/2021**
N. de Autenticação: **219537100**
Hash do requerimento: **0529e4b9bcd5f5bd5494b65721415dc0**
Hash do livro: **fabcc4debf3b5ae35284698e10b73e9e**

Recife, 26 de March de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	**JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA**	
CPF	**084.131.214-18**	
Assinado em	**26/03/2021 15:16:56**	**Contador**

Nome	**WELLINGTON FERNANDO DA SILVA**	
CPF	**497.938.454-49**	
Assinado em	**26/03/2021 15:18:21**	**Socio, Administrador**

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2022.04.07 13:53:18 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Nome	**DANIEL RIBEIRO BEZERRA**	
CPF	**094.438.414-52**	
Assinado em	**26/03/2021 18:12:41**	**Analista**

C.P.L - PMSLM
530
Visto

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0156379-9
CNPJ 08.027.076/0001-12
PROTOCOLO 21/953710-0 PROTOCOLADO EM 26/03/2021 15:10:48
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 26/03/2021 18:03:58
RAZÃO SOCIAL W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 090E.C089.3193.2004
Para validar o documento impresso acesse: https://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticidade

Termo de Abertura

C.P.L - PM SLM
531 Nº
Vista

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000
CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 36 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 36 E SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 3 DA EMPRESA "W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME", INSCRITA NO C.N.P.J. 08.027.076/0001-12, COM SEDE A RUA ALVINOPOLIS, 537/, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA - PE, CEP.: 53425-000, NA CIDADE DE PAULISTA, ESTADO DE PE, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEPE NO LIVRO , SOB O NÚMERO 26201563799, EM 25/05/2006.ENCERRADO EM 31/12/2020

PAULISTA, PERNAMBUCO, 1 DE JANEIRO DE 2020

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
C.P.F.: 497.938.454-49
RG: 2694051 SSP/PE

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
C.P.F.: 084.131.214-18
C.R.C.: PE029467

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21963710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 18:00:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
2	75	111020003 BANCO ITAÚ	260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		260,00
		Receita		
		TOTAL DO DIA 02/01/2020	260,00	260,00
5	5	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	200,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ		200,00
		PG CONTADOR		
5	346	421010007 INSS	318,08	
		A 111020003 BANCO ITAÚ		318,08
		INSS		
		TOTAL DO DIA 05/01/2020	518,08	518,08
7	3	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA	219,56	
		A 111020003 BANCO ITAÚ		219,56
		PG FGTS		
7	76	111020003 BANCO ITAÚ	260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		260,00
		Receita		
		TOTAL DO DIA 07/01/2020	479,56	479,56
10	1	421020010 ENERGIA ELETRICA	43,25	
		A 111020003 BANCO ITAÚ		43,25
		ENERGIA ELETRICA		
10	4	421020030 TELEFONE	180,33	
		A 111020003 BANCO ITAÚ		180,33
		PG CLARO		
10	77	111020003 BANCO ITAÚ	400,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		400,00
		Receita		
		TOTAL DO DIA 10/01/2020	623,58	623,58
14	78	111020003 BANCO ITAÚ	220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		220,00
		Receita		
		TOTAL DO DIA 14/01/2020	220,00	220,00
15	2	421020030 TELEFONE	74,90	
		A 111020003 BANCO ITAÚ		74,90
		PG DE INTERNET		
15	79	111020003 BANCO ITAÚ	300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		300,00
		Receita		
		TOTAL DO DIA 15/01/2020	374,90	374,90
16	80	111020003 BANCO ITAÚ	220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		220,00
		Receita		
16	81	111020003 BANCO ITAÚ	250,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		250,00
		Receita		
		TOTAL DO DIA 16/01/2020	470,00	470,00
20	235	312010005 SIMPLES S/VENDAS	100,23	
		A 111020003 BANCO ITAÚ		100,23
		Lançamento Padrão		
		TOTAL DO DIA 20/01/2020	100,23	100,23
21	82	111020003 BANCO ITAÚ	260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		260,00
		Receita		
		TOTAL DO DIA 21/01/2020	260,00	260,00
24	83	111020003 BANCO ITAÚ	220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		220,00
		Receita		
		TOTAL DO DIA 24/01/2020	220,00	220,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/463710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:16:16
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 18:05:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

C.P.L. - PMSLM
533
Nº

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

31	247	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		717,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			717,00
		CSP			
31	248	421020028 RETIRADA PROLABORE		1.876,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.876,00
		RETIRADA PRO LABORE			
31	260	421010001 SALARIOS E ORDENADOS		1.212,24	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.212,24
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO			
		TOTAL DO DIA	31/01/2020	3.805,24	3.805,24
		TOTAL DO MÊS	01/2020	7.331,59	7.331,59

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/063710-5 PROTOCOLADO 28/09/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 28/09/2021 18:00:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

534 Nº Visto

3	84	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	03/02/2020	260,00	260,00
4	85	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	04/02/2020	260,00	260,00
5	12	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/02/2020	200,00	200,00
6	507	111020003 BANCO ITAÚ A 231010001 CAPITAL SOCIAL AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		62.000,00	62.000,00
6	508	231010002 CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR A 231010001 CAPITAL SOCIAL CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		270.000,00	270.000,00
6	509	231030001 LUCROS ACUMULADOS A 231010001 CAPITAL SOCIAL AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		18.000,00	18.000,00
		TOTAL DO DIA	06/02/2020	350.000,00	350.000,00
7	10	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		199,48	199,48
		TOTAL DO DIA	07/02/2020	199,48	199,48
10	7	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		162,16	162,16
10	8	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		101,06	101,06
10	9	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
10	11	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		55,30	55,30
		TOTAL DO DIA	10/02/2020	393,42	393,42
11	86	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
		TOTAL DO DIA	11/02/2020	220,00	220,00
12	87	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
12	347	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		332,14	332,14
		TOTAL DO DIA	12/02/2020	552,14	552,14
18	89	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
18	90	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	18/02/2020	560,00	560,00
20	6	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ PG ALVARA		453,99	453,99

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0156879-9
IT PROTOCOLO 21963710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 16:10:18
IT ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 16:55:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

20	236	312010005 SIMPLES S/VENDAS		220,08	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			220,08
		Lançamento Padrão PG. DAS			
		TOTAL DO DIA	20/02/2020	674,07	674,07
27	91	111020003 BANCO ITAÚ		360,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			360,00
		Receita			
27	92	111020003 BANCO ITAÚ		220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			220,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	27/02/2020	580,00	580,00
28	93	111020003 BANCO ITAÚ		350,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			350,00
		Receita			
28	94	111020003 BANCO ITAÚ		450,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			450,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	28/02/2020	800,00	800,00
29	249	421020028 RETIRADA PROLABORE		1.876,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.876,00
		RETIRADA PRO LABORE			
29	261	421010001 SALARIOS E ORDENADOS		1.212,24	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.212,24
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO			
29	276	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		870,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			870,00
		CSP			
		TOTAL DO DIA	29/02/2020	3.958,24	3.958,24
		TOTAL DO MÊS	02/2020	358.657,35	358.657,35

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0156379-9
Nº PROTOCOLO 21/963710-0 PROTOCOLADO 26/09/2021 15:10:16
DT ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 28/03/2021 18:00:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

2	95	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	02/03/2020	260,00	260,00
3	96	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		360,00	360,00
		TOTAL DO DIA	03/03/2020	360,00	360,00
4	97	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
4	98	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		360,00	360,00
		TOTAL DO DIA	04/03/2020	620,00	620,00
5	16	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
5	18	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/03/2020	274,90	274,90
7	17	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		200,64	200,64
		TOTAL DO DIA	07/03/2020	200,64	200,64
10	13	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		189,11	189,11
10	15	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		66,66	66,66
10	99	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		200,00	200,00
10	100	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.650,00	1.650,00
10	309	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS DIVERSAS Pagamento de software		75,00	75,00
10	310	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS DIVERSAS Despesas com software		600,00	600,00
		TOTAL DO DIA	10/03/2020	2.780,77	2.780,77
11	101	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	11/03/2020	444,06	444,06
15	348	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		333,30	333,30
		TOTAL DO DIA	15/03/2020	333,30	333,30
18	102	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	18/03/2020	260,00	260,00
20	14	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26201563799
IP PROTOCOLO: 21663710-0 PROTOCOLADO 20/09/2021 18:10:18
IP ARQUIVAMENTO: ARQUIVADO 28/03/2021 18:05:58
EMPRESA: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Analisado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que estabelece infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor por norma E.C.A. 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

20	237	312010005 SIMPLES S/VENDAS		130,50	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			130,50
		Lançamento Padrão PG. DAS			
		TOTAL DO DIA	20/03/2020	301,97	301,97
31	250	421020028 RETIRADA PROLABORE		1.876,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.876,00
		RETIRADA PRO LABORE			
31	262	421010001 SALARIOS E ORDENADOS		1.215,27	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.215,27
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO			
31	277	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		1.138,22	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.138,22
		CSP			
		TOTAL DO DIA	31/03/2020	4.229,49	4.229,49
		TOTAL DO MÊS	03/2020	10.065,13	10.065,13

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.2.0156079-9
Nº PROTOCOLO 21-953710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 28/03/2021 18:53:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P.L. PM SLM
538 Nº
Visto

1	103	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
	104	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		580,00	580,00
1	105	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/04/2020	1.100,00	1.100,00
5	24	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/04/2020	200,00	200,00
7	21	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		200,64	200,64
		TOTAL DO DIA	07/04/2020	200,64	200,64
9	106	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	09/04/2020	300,00	300,00
10	19	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		245,61	245,61
10	311	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS DIVERSAS Despesas com software		75,00	75,00
		TOTAL DO DIA	10/04/2020	320,61	320,61
14	107	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		440,00	440,00
14	108	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		340,00	340,00
		TOTAL DO DIA	14/04/2020	780,00	780,00
15	22	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
15	109	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	15/04/2020	431,47	431,47
17	349	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		327,02	327,02
		TOTAL DO DIA	17/04/2020	327,02	327,02
20	20	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		66,66	66,66
20	23	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
20	238	312010005 SIMPLES S/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		170,75	170,75
		TOTAL DO DIA	20/04/2020	312,31	312,31
21	110	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	21/04/2020	444,06	444,06

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 29.2.0198579-9
Nº PROTOCOLO 21963710-0 PROTOCOLADO 26/09/2021 16:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 28/03/2021 18:02:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor do mesmo E.C.P. 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P.L. PM SLM 539 Nº Visto

22	111	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	22/04/2020	300,00	300,00
25	312	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO A 111020003 BANCO ITAÚ MATERIAL DE EXPEDIENTE		281,00	281,00
25	313	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		75,00	75,00
25	314	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	25/04/2020	406,00	406,00
27	112	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
		TOTAL DO DIA	27/04/2020	220,00	220,00
28	113	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	28/04/2020	260,00	260,00
30	251	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
30	263	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.215,27	1.215,27
30	278	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		1.099,22	1.099,22
		TOTAL DO DIA	30/04/2020	4.190,49	4.190,49
		TOTAL DO MÊS	04/2020	9.792,60	9.792,60

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor durante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0156379-9
Nº PROTOCOLO 21/063710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 18:05:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P.L-PM S.L.M. 540 Visto

1	114	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/05/2020	260,00	260,00
5	31	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/05/2020	200,00	200,00
7	29	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		200,64	200,64
		TOTAL DO DIA	07/05/2020	200,64	200,64
8	115	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.200,00	1.200,00
		TOTAL DO DIA	08/05/2020	1.200,00	1.200,00
10	25	421020001 AGUA E ESGOTO A 111020003 BANCO ITAÚ PG COMPESA		44,96	44,96
10	27	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		242,87	242,87
10	30	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
10	317	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
10	318	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		75,00	75,00
		TOTAL DO DIA	10/05/2020	487,73	487,73
12	116	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
12	117	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	12/05/2020	480,00	480,00
14	118	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	14/05/2020	444,06	444,06
17	350	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		327,02	327,02
		TOTAL DO DIA	17/05/2020	327,02	327,02
19	119	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	19/05/2020	300,00	300,00
20	26	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		84,28	84,28
20	28	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
20	239	312010005 SIMPLES S/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		170,75	170,75
		TOTAL DO DIA	20/05/2020	426,50	426,50

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE ROCHA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0156379 9
1º PROTOCOLO 21953710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 16:10:18
1º ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 19:02:06
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor aos termos E.C.6/32 de 11/09/2001 - Art.2

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P.L - PM SLM
541
Visto

25	120	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
25	315	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		665,92	665,92
25	316	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		160,00	160,00
		TOTAL DO DIA	25/05/2020	1.045,92	1.045,92
27	121	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	27/05/2020	260,00	260,00
31	252	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	264	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.215,27	1.215,27
31	279	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		949,22	949,22
		TOTAL DO DIA	31/05/2020	4.040,49	4.040,49
		TOTAL DO MÊS	05/2020	9.672,36	9.672,36

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.2.0158379-9
Nº PROTOCOLO 21963710-0 PROTOCOLADO 26/09/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 28/03/2021 18:00:59
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com base C.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	122	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/06/2020	260,00	260,00
4	123	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		580,00	580,00
		TOTAL DO DIA	04/06/2020	580,00	580,00
5	41	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	124	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		780,00	780,00
		TOTAL DO DIA	05/06/2020	980,00	980,00
7	39	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		209,00	209,00
		TOTAL DO DIA	07/06/2020	209,00	209,00
9	125	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		480,00	480,00
9	126	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	09/06/2020	740,00	740,00
10	34	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		69,54	69,54
10	35	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		84,28	84,28
10	40	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
10	319	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	10/06/2020	278,72	278,72
11	127	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		700,00	700,00
11	128	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.541,88	4.541,88
11	129	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.835,73	1.835,73
11	130	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		270,00	270,00
11	131	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		888,12	888,12
		TOTAL DO DIA	11/06/2020	8.235,73	8.235,73
14	351	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		331,72	331,72
		TOTAL DO DIA	14/06/2020	331,72	331,72

C.P.L-PM SLM
542 Nº
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0156879-9
1º PROTOCOLO 21653710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:38
1º ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 16:55:56
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor dos termos E.C.N.32 de 11/09/2001 - Art.2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

15	33	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ PG ALVARA		661,12	661,12
15	36	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		213,15	213,15
15	37	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		212,88	212,88
		TOTAL DO DIA	15/06/2020	1.087,15	1.087,15
19	240	312010005 SIMPLES S/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		156,01	156,01
		TOTAL DO DIA	19/06/2020	156,01	156,01
20	32	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		73,12	73,12
20	38	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
		TOTAL DO DIA	20/06/2020	244,59	244,59
22	132	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	22/06/2020	240,00	240,00
25	133	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	25/06/2020	260,00	260,00
26	134	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		420,00	420,00
26	135	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	26/06/2020	720,00	720,00
29	136	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	29/06/2020	240,00	240,00
30	253	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
30	265	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.215,27	1.215,27
30	280	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		3.616,72	3.616,72
		TOTAL DO DIA	30/06/2020	6.707,99	6.707,99
		TOTAL DO MÊS	06/2020	21.270,91	21.270,91

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.2.0158579-9
1º PROTOCOLO 21-963710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 16:10:18
1º ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 16:05:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P.L. SLM 544 Visto

1	137	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		280,00	280,00
		TOTAL DO DIA	01/07/2020	280,00	280,00
5	48	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	324	421020015 JORNAIS LIVROS E REVISTAS A 111020003 BANCO ITAÚ GRAFICA		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/07/2020	400,00	400,00
6	138	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		3.816,00	3.816,00
		TOTAL DO DIA	06/07/2020	3.816,00	3.816,00
7	46	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		88,95	88,95
7	139	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	07/07/2020	348,95	348,95
9	140	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	09/07/2020	240,00	240,00
10	44	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		70,00	70,00
10	45	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		213,15	213,15
10	47	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
10	49	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG CELPE		70,00	70,00
10	320	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		75,00	75,00
10	321	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		51,28	51,28
		TOTAL DO DIA	10/07/2020	554,33	554,33
15	43	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ PG ALVARA		661,12	661,12
15	141	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.100,00	1.100,00
15	142	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		500,00	500,00
		TOTAL DO DIA	15/07/2020	2.261,12	2.261,12
16	143	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
1º PROTOCOLO 21-963710-0 PROTOCOLADO 26/09/2021 16:10:16
1º ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 28/03/2021 16:00:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor acrescente E.C.P. 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

16	352	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		229,84	229,84
		TOTAL DO DIA	16/07/2020	529,84	529,84
20	42	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
20	144	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
20	241	312010005 SIMPLES S/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		382,99	382,99
		TOTAL DO DIA	20/07/2020	794,46	794,46
21	145	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	21/07/2020	260,00	260,00
23	322	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
23	323	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	23/07/2020	100,00	100,00
30	146	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
30	147	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.877,00	1.877,00
		TOTAL DO DIA	30/07/2020	2.097,00	2.097,00
31	254	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	266	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		2.188,04	2.188,04
31	281	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		2.727,90	2.727,90
		TOTAL DO DIA	31/07/2020	6.791,94	6.791,94
		TOTAL DO MÊS	07/2020	18.473,64	18.473,64

C.P.L - PM SAM
545
Nº
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0156379 9
Nº PROTOCOLO 21/063710-0 PROTOCOLADO 20/03/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 28/03/2021 18:04:55
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento assinado com meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor dos termos E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P. ... S.L.M. 546 Nº Visto

1	148	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		280,00	280,00
		TOTAL DO DIA	01/08/2020	280,00	280,00
3	149	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	03/08/2020	240,00	240,00
4	150	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	04/08/2020	260,00	260,00
5	55	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	325	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	05/08/2020	250,00	250,00
7	53	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		200,64	200,64
7	328	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO A 111020003 BANCO ITAÚ MATERIAL DE EXPEDIENTE		325,00	325,00
		TOTAL DO DIA	07/08/2020	525,64	525,64
10	51	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		89,03	89,03
10	52	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		217,85	217,85
10	54	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
		TOTAL DO DIA	10/08/2020	381,78	381,78
11	151	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	11/08/2020	444,06	444,06
12	326	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		75,00	75,00
12	327	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	12/08/2020	125,00	125,00
14	329	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ TAXAS		77,39	77,39
		TOTAL DO DIA	14/08/2020	77,39	77,39
17	152	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
17	153	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
17	154	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		280,00	280,00
		TOTAL DO DIA	17/08/2020	780,00	780,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE MOURA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0156879 9
1º PROTOCOLO 21953710-0 PROTOCOLADO 26/09/2021 16:10:45
1º ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/09/2021 16:00:56
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com base E.C.N.32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

18	155	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	18/08/2020	300,00	300,00
19	353	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		327,02	327,02
		TOTAL DO DIA	19/08/2020	327,02	327,02
20	50	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
20	242	312010005 SIMPLES S/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		156,01	156,01
		TOTAL DO DIA	20/08/2020	327,48	327,48
23	330	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ TAXAS		133,31	133,31
		TOTAL DO DIA	23/08/2020	133,31	133,31
26	268	421010003 AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		4.560,77	4.560,77
		TOTAL DO DIA	26/08/2020	4.560,77	4.560,77
28	156	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.541,88	4.541,88
28	157	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.835,73	1.835,73
		TOTAL DO DIA	28/08/2020	6.377,61	6.377,61
31	255	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	267	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.556,82	1.556,82
31	282	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		2.604,50	2.604,50
		TOTAL DO DIA	31/08/2020	6.037,32	6.037,32
		TOTAL DO MÊS	08/2020	21.427,38	21.427,38

C.P.C. SLM 547 Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0156379-9
Nº PROTOCOLO 21963710-0 PROTOCOLADO 26/09/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 16:00:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com base E.C.Nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	158	111020003 BANCO ITAÚ		240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			240,00
		Receita			
1	159	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
1	160	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	01/09/2020	760,00	760,00
4	161	111020003 BANCO ITAÚ		1.300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.300,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	04/09/2020	1.300,00	1.300,00
5	60	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		200,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			200,00
		PG CONTADOR			
		TOTAL DO DIA	05/09/2020	200,00	200,00
7	58	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA		286,59	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			286,59
		PG FGTS			
		TOTAL DO DIA	07/09/2020	286,59	286,59
10	56	421020010 ENERGIA ELETRICA		105,56	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			105,56
		PG ENERGIA ELETRICA			
10	57	421020030 TELEFONE		217,85	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			217,85
		PG INTERNET			
10	59	421020030 TELEFONE		74,90	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			74,90
		PG INTERNET			
10	162	111020003 BANCO ITAÚ		700,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			700,00
		Receita			
10	331	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE		50,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			50,00
		DESPESAS COM SOFTWARE			
		TOTAL DO DIA	10/09/2020	1.148,31	1.148,31
15	163	111020003 BANCO ITAÚ		240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			240,00
		Receita			
15	164	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
15	354	421010007 INSS		450,67	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			450,67
		INSS			
		TOTAL DO DIA	15/09/2020	950,67	950,67
16	165	111020003 BANCO ITAÚ		888,12	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			888,12
		Receita			
		TOTAL DO DIA	16/09/2020	888,12	888,12
17	166	111020003 BANCO ITAÚ		300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			300,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	17/09/2020	300,00	300,00
18	243	312010005 SIMPLES S/VENDAS		262,96	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			262,96
		Lançamento Padrão PG. DAS			
		TOTAL DO DIA	18/09/2020	262,96	262,96

P.L - PM SM
548
Nº
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor por força do E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

25	332	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE		75,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			75,00
		DESPESAS COM SOFTWARE			
25	333	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		8,80	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			8,80
		TAXAS			
		TOTAL DO DIA	25/09/2020	83,80	83,80
28	167	111020003 BANCO ITAÚ		240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			240,00
		Receita			
28	168	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
28	169	111020003 BANCO ITAÚ		4.130,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			4.130,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	28/09/2020	4.630,00	4.630,00
30	256	421020028 RETIRADA PROLABORE		1.876,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.876,00
		RETIRADA PRO LABORE			
30	269	421010001 SALARIOS E ORDENADOS		3.328,89	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			3.328,89
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO			
30	283	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		2.723,40	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			2.723,40
		CSP			
		TOTAL DO DIA	30/09/2020	7.928,29	7.928,29
		TOTAL DO MÊS	09/2020	18.738,74	18.738,74

C.P.L - PMSL
549
Nº
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0156379-9
Nº PROTOCOLO 21/063710-5 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 19:00:39
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	170	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/10/2020	260,00	260,00
5	64	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	66	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	171	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		336,00	336,00
5	172	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.500,00	2.500,00
		TOTAL DO DIA	05/10/2020	3.236,00	3.236,00
6	173	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.225,00	1.225,00
		TOTAL DO DIA	06/10/2020	1.225,00	1.225,00
7	61	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		284,24	284,24
		TOTAL DO DIA	07/10/2020	284,24	284,24
9	174	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.541,88	4.541,88
9	175	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.835,73	1.835,73
		TOTAL DO DIA	09/10/2020	6.377,61	6.377,61
10	63	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
		TOTAL DO DIA	10/10/2020	74,90	74,90
13	176	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
13	177	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.033,64	2.033,64
13	178	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		153,73	153,73
13	179	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		178,61	178,61
13	180	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		41,72	41,72
13	181	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		89,71	89,71
		TOTAL DO DIA	13/10/2020	2.757,41	2.757,41
15	182	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0156879-9
IT PROTOCOLO 21963710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 16:10:18
IT ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 16:00:38
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

15	183	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		400,00	400,00
15	184	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		400,00	400,00
15	185	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		400,00	400,00
15	186	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		400,00	400,00
		TOTAL DO DIA	15/10/2020	1.840,00	1.840,00
16	187	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
16	355	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		454,01	454,01
		TOTAL DO DIA	16/10/2020	754,01	754,01
19	244	312010005 SIMPLES S/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		283,98	283,98
		TOTAL DO DIA	19/10/2020	283,98	283,98
20	62	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		164,51	164,51
20	65	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		104,23	104,23
		TOTAL DO DIA	20/10/2020	268,74	268,74
23	336	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		75,00	75,00
		TOTAL DO DIA	23/10/2020	75,00	75,00
26	188	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
26	189	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	26/10/2020	500,00	500,00
27	190	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		722,99	722,99
		TOTAL DO DIA	27/10/2020	722,99	722,99
29	271	421010003 AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES A 111020003 BANCO ITAÚ INDENIZAÇÃO		2.200,64	2.200,64
		TOTAL DO DIA	29/10/2020	2.200,64	2.200,64
30	270	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		2.123,45	2.123,45
30	334	421020031 UNIFORMES A 111020003 BANCO ITAÚ UNIFORMES		1.200,00	1.200,00
30	335	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	30/10/2020	3.373,45	3.373,45

C.P.L - PM SLM
551
Visto 6 Nº

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:16
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.2.0156579-9
U.P. PROTOCOLO 21/653710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:16
U.P. ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 15:02:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor outro sim E.C.N.º 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

31	257	421020028 RETIRADA PROLABORE		1.876,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.876,00
		RETIRADA PRO LABORE			
31	284	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		5.045,70	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			5.045,70
		CSP			
		TOTAL DO DIA	31/10/2020	6.921,70	6.921,70
		TOTAL DO MÊS	10/2020	31.155,67	31.155,67

C.C.I. - PM S.L.M.
552 Nº
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
IT PROTOCOLO 216637100 PROTOCOLADO 26/03/2021 16:19:18
IT ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 29/03/2021 10:02:56
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por Meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente EC nº 32 de 31/08/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

3	191	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
3	192	111020003 BANCO ITAÚ		153,73	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			153,73
		Receita			
		TOTAL DO DIA	03/11/2020	413,73	413,73
4	193	111020003 BANCO ITAÚ		300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			300,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	04/11/2020	300,00	300,00
5	70	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		200,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			200,00
		PG CONTADOR			
5	194	111020003 BANCO ITAÚ		2.967,56	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			2.967,56
		Receita			
5	195	111020003 BANCO ITAÚ		444,06	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			444,06
		Receita			
		TOTAL DO DIA	05/11/2020	3.611,62	3.611,62
6	196	111020003 BANCO ITAÚ		240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			240,00
		Receita			
6	197	111020003 BANCO ITAÚ		178,61	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			178,61
		Receita			
6	198	111020003 BANCO ITAÚ		2.033,64	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			2.033,64
		Receita			
		TOTAL DO DIA	06/11/2020	2.452,25	2.452,25
7	68	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA		284,24	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			284,24
		PG FGTS			
		TOTAL DO DIA	07/11/2020	284,24	284,24
10	69	421020030 TELEFONE		74,90	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			74,90
		PG INTERNET			
10	199	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	10/11/2020	334,90	334,90
12	200	111020003 BANCO ITAÚ		4.600,68	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			4.600,68
		Receita			
		TOTAL DO DIA	12/11/2020	4.600,68	4.600,68
13	201	111020003 BANCO ITAÚ		41,69	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			41,69
		Receita			
		TOTAL DO DIA	13/11/2020	41,69	41,69
18	202	111020003 BANCO ITAÚ		1.610,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.610,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	18/11/2020	1.610,00	1.610,00
19	203	111020003 BANCO ITAÚ		300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			300,00
		Receita			
19	204	111020003 BANCO ITAÚ		1.225,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.225,00
		Receita			

C.C.L - PM SUAPE
553
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/463710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 18:03:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

19	205	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	19/11/2020	1.765,00	1.765,00
20	87	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		104,23	104,23
20	245	312010005 SIMPLES S/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		283,94	283,94
20	273	421010002 13º SALARIO A 111020003 BANCO ITAÚ 1 PARC. 13º SALARIO		391,87	391,87
20	337	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
20	338	421020026 PROPAGANDA E PUBLICIDADE A 111020003 BANCO ITAÚ GRAFICA		210,00	210,00
		TOTAL DO DIA	20/11/2020	1.040,04	1.040,04
23	206	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
23	207	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	23/11/2020	704,06	704,06
24	208	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		47.057,33	47.057,33
		TOTAL DO DIA	24/11/2020	47.057,33	47.057,33
26	209	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		380,00	380,00
		TOTAL DO DIA	26/11/2020	380,00	380,00
30	210	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
30	234	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.331,24	4.331,24
30	258	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
30	272	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		2.123,45	2.123,45
30	285	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		20.270,28	20.270,28
		TOTAL DO DIA	30/11/2020	28.840,97	28.840,97
		TOTAL DO MÊS	11/2020	93.436,51	93.436,51

C.P.L - PM SLM
554
Nº
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/063710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:16
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 18:03:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor por força de E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	211	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/12/2020	260,00	260,00
3	212	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		580,00	580,00
		TOTAL DO DIA	03/12/2020	580,00	580,00
4	213	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		450,00	450,00
		TOTAL DO DIA	04/12/2020	450,00	450,00
5	74	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/12/2020	200,00	200,00
7	72	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		215,26	215,26
7	214	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
7	230	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.033,64	2.033,64
7	231	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		153,75	153,75
7	232	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		42,65	42,65
7	233	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		178,64	178,64
		TOTAL DO DIA	07/12/2020	2.923,94	2.923,94
8	215	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.165,62	2.165,62
8	216	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		700,00	700,00
		TOTAL DO DIA	08/12/2020	2.865,62	2.865,62
9	217	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.541,88	4.541,88
9	218	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.835,73	1.835,73
9	343	421020026 PROPAGANDA E PUBLICIDADE A 111020003 BANCO ITAÚ GRAFICA		104,00	104,00
		TOTAL DO DIA	09/12/2020	6.481,61	6.481,61
10	73	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		218,84	218,84
10	344	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO A 111020003 BANCO ITAÚ MATERIAL DE EXPEDIENTE		112,80	112,80

C.P.L. PM SLM 555 Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0156379-9
1º PROTOCOLO 21/963710-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:18
1º ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 16:03:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor doravante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

10	345	421010007 INSS			405,45	
		A 111020003 BANCO ITAÚ				405,45
		INSS				
		TOTAL DO DIA	10/12/2020		737,09	737,09
12	219	111020003 BANCO ITAÚ			1.225,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				1.225,00
		Receita				
12	339	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE			50,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ				50,00
		DESPESAS DIVERSAS				
12	340	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE			75,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ				75,00
		DESPESAS DIVERSAS				
		TOTAL DO DIA	12/12/2020		1.350,00	1.350,00
14	220	111020003 BANCO ITAÚ			1.200,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				1.200,00
		Receita				
		TOTAL DO DIA	14/12/2020		1.200,00	1.200,00
15	221	111020003 BANCO ITAÚ			820,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				820,0
		Receita				
15	222	111020003 BANCO ITAÚ			242,86	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				242,86
		Receita				
15	223	111020003 BANCO ITAÚ			260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				260,00
		Receita				
		TOTAL DO DIA	15/12/2020		1.322,86	1.322,86
18	224	111020003 BANCO ITAÚ			300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				300,00
		Receita				
18	275	421010002 13° SALARIO			510,32	
		A 111020003 BANCO ITAÚ				510,32
		2º PARC. 13° SALÁRIO				
		TOTAL DO DIA	18/12/2020		810,32	810,32
19	225	111020003 BANCO ITAÚ			499,65	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				499,65
		Receita				
19	246	312010005 SIMPLES S/VENDAS			1.769,40	
		A 111020003 BANCO ITAÚ				1.769,4
		Lançamento Padrão PG. DAS				
		TOTAL DO DIA	19/12/2020		2.269,05	2.269,05
20	71	421020010 ENERGIA ELETRICA			107,87	
		A 111020003 BANCO ITAÚ				107,87
		PG ENERGIA ELETRICA				
		TOTAL DO DIA	20/12/2020		107,87	107,87
21	226	111020003 BANCO ITAÚ			700,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				700,00
		Receita				
		TOTAL DO DIA	21/12/2020		700,00	700,00
23	227	111020003 BANCO ITAÚ			242,86	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				242,86
		Receita				
		TOTAL DO DIA	23/12/2020		242,86	242,86
27	341	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS			165,70	
		A 111020003 BANCO ITAÚ				165,70
		TAXAS				
27	342	421020026 PROPAGANDA E PUBLICIDADE			320,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ				320,00
		GRAFICA				
		TOTAL DO DIA	27/12/2020		485,70	485,70

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUZA - CHAVE DE ACESSO DIGITAL
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/063710-0 PROTOCOLADO 24/03/2021 16:10:19
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 24/03/2021 16:52:39
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente. E.O. nº 32 de 11/08/2021 - Art 21

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

C.P.L. - PM LTDA. 557 Nº

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

28	228	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
28	229	111020003 BANCO ITAÚ		240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			240,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	28/12/2020	500,00	500,00
30	274	421010001 SALARIOS E ORDENADOS		2.123,45	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			2.123,45
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO			
		TOTAL DO DIA	30/12/2020	2.123,45	2.123,45
31	259	421020028 RETIRADA PROLABORE		1.876,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.876,00
		RETIRADA PRO LABORE			
31	286	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		5.769,68	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			5.769,68
		CSP			
31	506	421020039 IRPJ - SIMPLES NACIONAL		573,86	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER			573,86
		PROVISÃO			
31	510	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		1.190,98	
		A 421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL			1.190,98
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	511	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		718,80	
		A 421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO			718,80
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	512	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		902,19	
		A 421010002 13º SALARIO			902,19
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	513	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		573,86	
		A 421020039 IRPJ - SIMPLES NACIONAL			573,86
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	514	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		2.161,43	
		A 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS			2.161,43
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	515	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		5.346,56	
		A 312010005 SIMPLES S/VENDAS			5.346,56
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	516	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		3.146,60	
		A 421020030 TELEFONE			3.146,60
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	517	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		2.600,00	
		A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR			2.600,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	518	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		47.531,84	
		A 411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			47.531,84
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	519	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		2.754,39	
		A 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA			2.754,39
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	520	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		634,00	
		A 421020026 PROPAGANDA E PUBLICIDADE			634,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	521	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		44,96	
		A 421020001 AGUA E ESGOTO			44,96
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
31	522	311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		186.414,79	
		A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO			186.414,79
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
SÉRIE 26.2.0158079-9
Nº PROTOCOLO 21/663710-5 PROTOCOLADO 26/03/2021 16:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 18:02:59
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

31	523	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	3.836,27	
		A 421010007 INSS		3.836,27
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	524	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	20.729,66	
		A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS		20.729,66
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	525	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	22.512,00	
		A 421020028 RETIRADA PROLABORE		22.512,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	526	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	6.761,41	
		A 421010003 AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES		6.761,41
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	527	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	200,00	
		A 421020015 JORNAIS LIVROS E REVISTAS		200,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	528	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	1.124,01	
		A 421020010 ENERGIA ELETRICA		1.124,01
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	529	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	2.702,20	
		A 421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE		2.702,20
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	530	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	1.200,00	
		A 421020031 UNIFORMES		1.200,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	531	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	59.743,63	
		A 231030001 LUCROS ACUMULADOS		59.743,63
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
		TOTAL DO DIA 31/12/2020	381.049,12	381.049,12
		TOTAL DO MÊS 12/2020	406.659,49	406.659,49

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
SÉRIE 2021/0560794
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor por força do E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Demonstração de Resultado

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ:08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

	2020		2019	
Receita Operacional Bruta				
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	186.414,79 C		27.975,20 C	
RECEITA BRUTA	186.414,79 C		27.975,20 C	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	186.414,79 C	186.414,79 C	27.975,20 C	27.975,20 C
Deduções da Receita Bruta				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.346,56 D		1.258,96 D	
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	5.346,56 D		1.258,96 D	
		5.346,56 D		1.258,96 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		181.068,23 C		26.716,24 C
Custo de Mercadorias Vendidas				
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	47.531,84 D		0,00	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	47.531,84 D	47.531,84 D	0,00	0,00
= LUCRO BRUTO		133.536,39 C		26.716,24 C
Despesas Operacionais				
DESPESAS OPERACIONAIS	73.792,76 D		33.023,39 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D		6,30D	
= RESULTADO DO EXERCICIO	59.743,63C		-6.313,45D	

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0156379-9
Nº PROTOCOLO 21/963710-0 PROTOCOLADO 26/09/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 28/03/2021 10:05:59
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que estabelece a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor por meio de E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

C.P.L. - PM SLAJ
560 Nº
Visto

Demonstração de Resultado

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ:08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 59.743,63 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

PAULISTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
CPF: 497.938.454-49
RG: 2694051-SSP/PE

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 084.131.214-18
CRC :PE029467

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Codigo de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL

Balanço Patrimonial

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ:08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P.L - PM SLM
561
Nº
Visto

	2020	2019
ATIVO	158.565,21 D	62.963,96 D
ATIVO CIRCULANTE	158.565,21 D	62.963,96 D
DISPONÍVEL	158.565,21 D	62.963,96 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	158.565,21 D	62.963,96 D
BANCO ITAÚ	158.565,21 D	62.963,96 D
PASSIVO	158.565,23 C	62.963,98 C
PASSIVO CIRCULANTE	991,84 C	417,98 C
FORNECEDORES	991,84 C	417,98 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	991,84 C	417,98 C
SIMPLES A RECOLHER	991,84 C	417,98 C
PATRIMONIO LIQUIDO	184.289,63 C	62.546,00 C
CAPITAL SOCIAL	184.289,63 C	62.546,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00 C	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	270.000,00 D	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	54.289,63 C	12.546,00 C
LUCROS ACUMULADOS	54.289,63 C	12.546,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

PAULISTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
CPF: 497.938.454-49
RG: 2694051-SSP/PE

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 084.131.214-18
CRC :PE029467

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação: 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21-9537150-9 PROTOCOLADO 26/05/2021 15:10:18
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/04/2021 16:00:59
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, art. 4ºIII combinado c/ o art.32 da Lei nº 8.934 de 11/09/2001 - Art 2º

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DIRETO

Ref: 01/01/2020 a 31/12/2020
Empresa: 21

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12

	Valor
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos Operacionais	
Recebimento de Vendas	
Clientes	
(+) Clientes	0,00
Receita de Vendas	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	158.439,59
(+) Receita de Vendas	158.439,59
(=) Recebimento de Vendas	158.439,59
Outros Recebimentos Operacionais	
(+) Outros Recebimentos Operacionais	0,00
(=) Recebimentos	158.439,59
Pagamentos Operacionais	
Fornecedores	
Estoques	
(+) Estoques	0,00
Recebimento de Vendas	
(+) Fornecedores a Pagar	0,00
(=) Fornecedores	0,00
Outros Pagamentos Operacionais	
(+) Outros Pagamentos Operacionais	0,00
(=) Pagamentos Operacionais	0,00
	158.439,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(+) Saldo	0,00
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	
(+) Saldo	0,00
(=) FLUXO LIQUIDO	158.439,59
(+) SALDO INICIAL CAIXA	62.963,96
(=) SALDO FINAL CAIXA	221.403,55

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
CPF: 497.938.454-49
RG: 2694051 - ssp

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 084.131.214-18
CRC :PE029467

C.P.L - PM SLMA 562 Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0199.7.0-9
Nº PROTOCOLO 21/563/10 0 PROTOCOLADO 26/08/2021 16:19:48
Nº ARQUIVAMENTO 1 DEFERIDO 26/08/2021 16:50:06
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento assinado por meio digital conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

Demonstração de Mutações do Património Líquido

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12

Demonstração de Mutações do Património Líquido - DMPL

	1 - Capital Social			2 - Reservas			
	1.1 - Subscrito	1.2 - A integralizar	1.3 - Integralizado	2.1 - Capital	2.2 - Lucro	3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total (R$)
a) - Saldo até 01/01/2020	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	12.546,00	62.546,00
b) - Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) - Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) - Redução por Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e) - Acréscimo por Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) - Acréscimo por Doações e Subvenções para Investimentos Recebidos	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	(18000.00)	0,00
g) - Acréscimo por Subscrição e Integralização de Capital	0,00	(270000.00)	332.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
i) - Acréscimo pelo Valor da Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) - Acréscimo por Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
k) - Redução por Ações Próprias Adquiridas ou Acréscimo por sua Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
l) - Acréscimo ou Redução por Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R$)	0,00	(270000.00)	400.000,00	0,00	0,00	(5454.00)	124.546,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE
Nº PROTOCOLO
Nº ARQUIVAMENTO
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12

C.P.L. PM SLM 564 Nº

Mês **12/2020**

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	158.565,21 D	=	159,870
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	991,84 C		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	991,84 C	=	0,63%
Ativo Total	158.565,21 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	158.565,21 D	=	159,870
Passivo Circulante	991,84 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	158.565,21 D	=	159,870
Passivo Circulante	991,84 C		

Liquidez Imediata

Disponível	158.565,21 D	=	159,870
Passivo Circulante	991,84 C		

Índice de Solvência

Ativo Total	158.565,21 D	=	159,870
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	991,84 C		

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. 9/02 de 11/03/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 2[illegible]
NP PROTOCOLO 21/[illegible] PROTOCOLADO [illegible]
NP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO [illegible]
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Notas Explicativas das Demonstrações contábeis em 31 dezembro 2020

Empresa: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
CNPJ: 08.027.076/0001-12
NIRE: 26201563799 Data: 25/05/2006

C.P.L - PM SLM Nº 565 Visto

1) Contexto operacional

A **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Paulista/PE, tendo como objetivo social de imunização e controle de pragas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, instalação e hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de limpeza não especificada anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas, reparação de artigos do mobiliário.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG1000, além dos princípios de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) Principais Práticas Contábeis

3.1) Aplicações Financeiras

Não há registro de custo e aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Não conta com valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Não conta com custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante pelo simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paulista (PE), 31 de dezembro de 2020

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA	*JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA*
Sócio Administrador	*Contador*
RG nº 2.694.051 SSP/PE	*CRC: PE 029467*
CPF: 497.938.454-49	*CPF: 084.131.214-18*

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Codigo de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/95/2010-0 PROTOCOLADO 26/03/2021 15:10:48
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 16:03:05
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

Termo de Encerramento

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000
CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

TERMO DE ENCERRAMENTO

C.P.L - PM SLM
566 Nº
Visto

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 36 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 36 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 3 DA EMPRESA "W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME", INSCRITA NO C.N.P.J. 08.027.076/0001-12, COM SEDE A RUA ALVINOPOLIS, 537/, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA - PE, CEP.: 53425-000, NA CIDADE DE PAULISTA, ESTADO DE PE, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEPE NO LIVRO , SOB O NÚMERO 26201563799, EM 25/05/2006, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULISTA, PERNAMBUCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
C.P.F.: 497.938.454-49
RG: 2694051 - SSP

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
C.P.F.: 084.131.214-18
C.R.C.: PE029467

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 07/04/2022 01:53:17
Código de Autenticação 090E.C089.3193.2004
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
1º PROTOCOLO 21463710-0 PROTOCOLADO 26/09/2021 16:10:16
1º ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/03/2021 18:50:58
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

PestLine®
QUALIDADE EM ARMADILHAS LUMINOSAS

Ver Mais

Porta-iscas para roedores

O Porta Isca é indicado para o uso em áreas tanto externas quanto internas de indústrias alimentícias, Indústrias de embalagens, bebidas, frigoríficos, laticínios, supermercados e residências, onde tiver presença de roedores de pequeno e médio porte (Ratos comuns e Camundongos). Protege raticidas granulados e blocos parafinados do sol e da chuva. Recomendamos a instalação ser preferencialmente nos cantos de muros e paredes.
É chaveado para evitar o contato direto do veneno em crianças e animais domésticos.

C.P.L - PM SLM
567
Visto Nº

Solicite um orçamento

Ao continuar, você concorda com a nossa Política de Privacidade

C.R.L - PM SLM
568 Nº
Visto

Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P391 Recolha o material derramado.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Nenhum perigo adicional conhecido além dos mencionados.

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Isca (pronto para uso) (RB)

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
Imidacloprid	138261-41-3	2,15
1,2-Benzisothiazol-3(2H)-one	2634-33-5	>= 0,05 – <= 0,1
reaction mass of 5-chloro-2- methyl-2H-isothiazol-3-one and 2-methyl-2H-isothiazol-3-one (3:1)	55965-84-9	> 0,0015 – < 0,006

Informações complementares

Imidacloprid	138261-41-3	Fator M: 10 (aguda), 1.000 (crônica)
1,2-Benzisothiazol-3(2H)-one	2634-33-5	Fator M: 1 (aguda)

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.

Contato com a pele Lavar com água e sabão em abundância, se disponível com polietilenoglicol 400 e em seguida enxaguar com água. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

C.P.L. - PM SLM
569 Nº
Visto

Contato com os olhos	Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.
Ingestão	Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas	Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas:, Náusea, Dor abdominal, Vertigem

4.3 Notas para o médico

Tratamento	Tratar de acordo com os sintomas. Monitorar: funções respiratórias e cardíacas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Não há antídoto específico.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Água pulverizada, Dióxido de carbono (CO_2), Espuma, Areia
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Formação de gases perigosos em caso de incêndio.

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

C.R.L - PM SLM
570
Visto

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Este produto na sua embalagem de comercialização torna improvável qualquer derramamento. No entanto, se quantidades significativas forem derramadas, o seguinte conselho é aplicável. Impregnar com material absorvente inerte (por exemplo: areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serragem). Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Não são necessárias medidas de precaução específicas para a manipulação de embalagens / recipientes fechados; seguir as recomendações de manipulação relevantes. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário.
Orientação para prevenção de fogo e explosão	Não são requeridas precauções específicas.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

C.R.L - PM SLM
571
Visto

Ingredientes	Nº CAS	Parâmetros de controle	Atualizado	Base
Imidacloprid	138261-41-3	0,7 mg/m3 (TWA)		OES BCS*

*OES BCS: Valor limite de exposição ocupacional interna Bayer AG, Divisão Crop Science (Norma de Exposição Ocupacional)

8.2 Medidas de controle de engenharia

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória

Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.
A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos

Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas.
Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.
Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro.

Materiais	Borracha nitrílica
Taxa de permeabilidade	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Índice de proteção	Classe 6
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos

Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele

Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 4.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.
Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente.
Se a vestimenta de proteção estiver com respingos ou significantemente contaminada, descontamine o mais rápido possível, e então remova cuidadosamente e descarte como orientado pelo fabricante.

Medidas gerais de proteção

Em caso de manipulação direta e eventual contato com o produto:

	Traje completo de proteção contra produtos químicos
Riscos térmicos	Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	pastoso
Estado físico	gel
Cor	castanho claro a escuro
Odor	intenso, característico
pH	5,0 - 6,0 (1 %) (23 °C) (CIPAC D água (342ppm))
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	Não disponível.
Inflamabilidade	
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	Não disponível.
Solubilidade em água	dispersível
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Imidacloprido: log Pow: 0,57
Decomposição térmica	362 °C
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Temperatura de ignição	O produto não é autoinflamável.
Viscosidade, dinâmica	35.000 - 60.000 mPa.s (20 °C) Gradiente de velocidade 7,3 /s
Explosividade	Não explosivo 92/69/CEE, A.14 / OCDE 113
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

C.P.L.-PM SLM
573
Visto

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável em condições normais.
Auto aquecimento	não auto-aquecido
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg
Toxicidade aguda - Inalação	Durante as aplicações previstas, nenhum aerossol respirável é formado.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Rato) > 5.000 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Sensibilização respiratória ou à pele	Não sensibilizante.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Imidacloprido não causou toxicidade para órgãos-alvo específicos em estudos com animais.

Avaliação de mutagenicidade

Imidacloprido não foi mutagênico ou genotóxico baseado no pelo global de evidência em uma bateria de in vitro

Avaliação de carcinogenicidade

Imidacloprido não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.

Avaliação de toxicidade para a reprodução

C.P.L. - PM SLM
574 Nº
Visto

Imidacloprido causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Imidacloprido, está ligada a toxicidade parental.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Imidacloprido causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Imidacloprido, estão relacionados com a toxicidade materna.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 211 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 85 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. CE50 (Chironomus riparius) 0,0552 mg/l Duração da exposição: 24 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade crônica para invertebrados aquáticos	EC10 (Chironomus riparius): 0,87 µg/l Duração da exposição: 28 d O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. EC10 (Caenis horaria): 0,024 µg/l Duração da exposição: 28 d O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade a plantas aquáticas	CI50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 10 mg/l Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Imidacloprido: Não prontamente biodegradável
Koc	Imidacloprido: Koc: 225

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Imidacloprido: Não bioacumula.

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Imidacloprido: Move-se moderadamente em solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

C.R.L - PM SLM
575
Visto

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Imidacloprido: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB)

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Sem outros efeitos para serem mencionados.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.
Embalagens contaminadas	As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).

ANTT

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (IMIDACLOPRIDO EM MISTURA)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM
Número de perigo	90

IMDG

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (IMIDACLOPRID MIXTURE)
14.3 Classes de riscos de transporte	9

14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Poluente marinho	SIM

IATA

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (IMIDACLOPRID MIXTURE)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia

C.P.L.-PMSLM
577
Visto

ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo
UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.P.L - PM S.L.M
578 Nº
Visto

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.P.L - PMSLM
579 Nº
Visto

C.P.L. - PM SLM
580 Nº
Visto

Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).

ANTT

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (BETA-CIFLUTRINA, IMIDACLOPRIDO EM SOLUÇÃO)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM
Número de perigo	90

IMDG

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (BETA-CYFLUTHRIN, IMIDACLOPRID SOLUTION)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Poluente marinho	SIM

IATA

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (BETA-CYFLUTHRIN, IMIDACLOPRID SOLUTION)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:

C.P.L - PM SLM
581 Nº
Visto

Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

Conc.	Concentração
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
UN	Nações Unidas
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
EN	Norma Europeia
N.O.S.	Not otherwise specified
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
EU	União Europeia
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
EC-No.	Número da comunidade europeia
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
LDx	Dose letal para X%
LCx	Concentração Letal para X%
ICx	Concentração d einibição para x%
ECx	Concentração efetiva para X%
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
WHO	Organização Mundial de Saúde
TWA	Média ponderada de tempo
ETA	Estimativa de toxicidade aguda

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

C.P.L.-PM SLM 589 Nº Visto

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	líquido
Estado físico	suspensão
Cor	branco a bege
Odor	característico
Limite de Odor	Não disponível.
pH	6,0 - 8,0 (100 %) (23 °C)
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	> 93,3 °C
Taxa de evaporação	Não disponível.
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	1,16 g/cm³ (20 °C)
Solubilidade em água	dispersível
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Imidacloprido: log Pow: 0,57 Beta-Ciflutrina: log Pow: 6,18 (22 °C)
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Decomposição térmica	Não disponível.
Viscosidade, dinâmica	200 - 500 mPa.s (20 °C) Gradiente de velocidade 20 /s 150 - 300 mPa.s (20 °C) Gradiente de velocidade 100 /s
Energia mínima de ignição	Não aplicável
Explosividade	Não aplicável
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com

C.P.L - PM SLM
583 Nº
Visto

dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável em condições normais.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg
Toxicidade aguda - Inalação	CL50 (Rato) > 2,03 mg/l Duração da exposição: 4 h Testado na forma de aerosol líquido. concentração máxima testada Nenhuma morte. CL50 (Rato) > 8,12 mg/l Duração da exposição: 1 h Testado na forma de aerosol líquido. Extrapolado da CL50 de 4h.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos
Sensibilização respiratória ou à pele	Pele: Não sensibilizante. (Cobaia) OCDE Linha Diretriz de Ensaio 406, Ensaio de Buehler

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição única

Imidacloprido: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.
Beta-Ciflutrina: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Imidacloprido não causou toxicidade para órgãos-alvo específicos em estudos com animais.
Os efeitos tóxicos observados com Beta-Ciflutrina estão relacionados con efeitos de hiperatividade transitória tipicos de neurotoxicidade por piretróides.

C.P.L - PM SLM
584
Visto

Avaliação de mutagenicidade

Imidacloprido não foi mutagênico ou genotóxico baseado no pelo global de evidência em uma bateria de in vitro
Beta-Ciflutrina não foi mutagênico ou genotóxico em uma bateria de testes in vitro e in vivo.

Avaliação de carcinogenicidade

Imidacloprido não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.
Beta-Ciflutrina não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.

Avaliação de toxicidade para a reprodução

Imidacloprido causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Imidacloprido, está ligada a toxicidade parental.
Beta-Ciflutrina causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Beta-Ciflutrina, está ligada a toxicidade parental.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Imidacloprido causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Imidacloprido, estão relacionados com a toxicidade materna.
Beta-Ciflutrina causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Beta-Ciflutrina, estão relacionados com a toxicidade materna.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 211 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 0,000068 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 85 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 0,00029 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade a plantas aquáticas	CE50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 10 mg/l Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h

C. P. L - PM SLM
585 Nº
Visto

O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.

CE50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 0,01 mg/l
Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h
O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade aguda não foi observada no limite da solubilidade em água.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Imidacloprido: Não prontamente biodegradável Beta-Ciflutrina: Não prontamente biodegradável
Koc	Imidacloprido: Koc: 225 Beta-Ciflutrina: Koc: 508 - 3179

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Imidacloprido: Não bioacumula. Beta-Ciflutrina: Fator de bioconcentração (FBC) 506 Não bioacumula.

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Imidacloprido: Move-se moderadamente em solos Beta-Ciflutrina: Não móvel nos solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Imidacloprido: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB) Beta-Ciflutrina: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB)

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Sem outros efeitos para serem mencionados.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.
Embalagens contaminadas	As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:

C.P.L - PM SLM
586
Nº
Visto

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

ROGAMA

TRIESTE® SC

A combinação de três ativos de alto desempenho para um controle eficaz

Ação residual
Controle em todas as fases de vida dos insetos
Indicado para manejo de resistência
Baixo odor e baixa irritabilidade

Código Comercial	
250 mL	101.146
1 L	101.145

Composição: Alfa-Cipermetrina 5% (p/p), Piriproxifem 5% (p/p) e Fipronil 2% (p/p)

Formulação: Suspensão Concentrada (SC)

Indicações de uso: Inseticida líquido (suspensão concentrada), com ação residual, de baixo odor e baixa irritabilidade, atuando sobre todas as fases de vida dos insetos, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, pulgas, formigas e barbeiros. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação: Fipronil - Inseticida do grupo químico Pirazol, antagonistas do GABA; impede que após a transmissão do impulso nervoso, ocorra o processo de inibição que restabelece o estado de repouso do sistema nervoso, causando hiperexcitação e morte do inseto. Alfa-Cipermetrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto. Piriproxifem - IGR (regulador de crescimento dos insetos); atua de forma análoga ao hormônio de crescimento (juvenóide), impedindo que as formas jovens (larvas, ninfas e pupas) cheguem à fase adulta. Ademais, possui ação ovicida e reduz a fertilidade dos insetos adultos.

Apresentação: Caixa com 12 frascos autodosador de 1 L e caixa com 24 frascos coex de 250 mL

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de abrigo e passagem, como frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Pulgas	20 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Formigas	25 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Baratas	25 - 50 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Barbeiros	70 mL/10 L de água	10 L/200 m^2

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tornar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória.

NEOGEN
NEOGEN.com

C.P.L - PMSLM
587 Nº
Visto

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{22} H_{19} Cl_2 NO$
Alfa-Cipermetrina

$C_{12} H_4 Cl_2 F_6 N_4 OS$
Fipronil

$C_{20} H_{19} NO_3$
Piriproxifem

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... >2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... >2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Alfa-Cipermetrina e Fipronil - Classe II
Piriproxifem - Classe IV

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica), intoxicação por ingestão em altas doses: vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Em caso de derramamento, absorver o produto com material inerte, tais como terra, areia, caulim e pano, recolhendo-os para área de descarte do lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Alfa-Cipermetrina, fipronil e piriproxifem.
Grupo químico: Piretróide, pirazol e éter piridiloxipropílico.
Antídoto/Tratamento: Anti- histamínicos/ tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0174.001-7
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 67375-30-8
Fipronil: 120068-37-3
Piriproxifem: 95737-68-1

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
588 Nº
Visto

ROGAMA

BIFENTEK® 200 SC

Segurança e eficácia em áreas sensíveis, com efeito residual

Ação residual
Baixo odor e baixa irritabilidade
Ideal para áreas sensíveis
Não repelente e não desalojante

Código Comercial	
250 mL	101.144
1 L	101.143

Composição

Bifentrina 20% (p/p)

Formulação

Suspensão Concentrada (SC)

Indicações de uso

Inseticida líquido (suspensão concentrada), com ação residual, não repelente, não desalojante, de baixo odor e baixa irritabilidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, mosquitos, moscas, escorpiões, pulgas e cupins subterrâneos. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios; e locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsosnervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 12 frascos autodosador de 1 L e caixa com 24 frascos coex de 250 mL

Modo de usar:

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas Alvo	Dosagens	Calda
Baratas, mosquitos, moscas e escorpiões	45 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Pulgas	50 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Cupins subterrâneos	30 mL/10 L de água	———
Tratamento pré-construção: 5 L/m^2 de solo. Trincheiras: 5 L/m linear, perfurações com 15 cm de largura e 30 cm de profundidade. Injeção no solo: 5 L/m linear, perfurações a cada 30 cm de profundidade.		

Precauções: **CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.** Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobreas medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupasprotetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

C.P.L.-PM S.M. 589 Nº Visto

Fórmula molecular

$C_{22}H_{22}ClF_3O_2$

Bifentrina

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Bifentrina - Classe II

Período de reentrada: Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica), intoxicação por ingestão em altas doses: vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Armazenagem: Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental: Em caso de derramamento, absorver o produto com material inerte, tais como terra, areia, caulim e pano, recolhendo-os para área de descarte do lixo químico.

Eliminação e descarte: Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante

Primeiros socorros: Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde,levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Bifentrina

Grupo químico: Piretroide

Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico/Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0173.001-1
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 82657-04-3

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

RESIDUOL® PS

Bifentrina e Alfacipermetrina

UM PRODUTO
ChemoNE

C. P. L - PM SLM
590 Nº
Visto

DUPLA AÇÃO

Desalojante (Alfacipermetrina)

Poder Residual (Bifentrina)

Excelente Dispersabilidade na Aplicação

ChemoNE
INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE EIRELI.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

C.P.L - PM SLM
591 Nº
Visto

FICHA TÉCNICA RESIDUOL® PS

Bifentrina e Alfacipermetrina

CLASSE

Inseticida

GRUPO QUÍMICO

Piretróides

INGREDIENTES ATIVOS

Bifentrina e Alfacipermetrina

NOME QUÍMICO

Alfacipermetrina: racemate comprising (S)-α-cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2,dimethylcyclopropanecarboxylate and (R)-α-cyano-3-phenoxybenzyl (1S, 3S)-3-(2,2- dichlorovi-nyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxilate

Bifentrina: 2- methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate.

FÓRMULA MOLECULAR

Alfacipermetrina: C22 H19 Cl2 N O3
Bifentrina: C23 H22 Cl F3 O2

COMPOSIÇÃO

Alfacipermetrina a 1,0% p/p, Bifentrina a 0,5 p/p, Inertes 98,5% p/p.

MECANISMO DE AÇÃO

Age por contato e ingestão, atuando nos canais de sódio da membrana dos axônios, diminuindo e retardando a condutância de sódio para o interior da célula e suprindo o efluxo de potássio. Também pode inibir a adenosina trifosfatase (ATPase), o que afeta a condução de cátions na membrana axonal. O resultado final é a diminuição do potencial de ação e geração de impulsos nervosos repetitivos. Além disso, a bifentrina, como outros piretróides do tipo 1, interfere na ligação do GABA e do ácido glutâmico nos sítios receptores.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO

DL50 Oral Aguda: > 2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: > 2000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não Irritante
Irritabilidade Ocular: Não irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO

RESIDUOL® PÓ SECO, é um inseticida pronto uso, com excelente residual, na formulação pó seco, indicado para controle de baratas, formigas e cascudinho. Recomenda-se o uso desse produto, onde formulações líquidas são contra indicadas, como por exemplo: caixas de força, rodapés, assoalhos, armários, dentre outros.

MODO DE USAR

A aplicação deve ser feita através de polvilhadeiras manuais ou motorizadas em rodapés, frestas, buracos, rachaduras, assoalhos e outros locais onde os insetos vivem e transitam. Polvilhar aproximadamente 5g/m² (para formigas e cascudinhos) e 6 g/m² (para baratas) quando aplicado sobre superfícies. Em tubulações elétricas e telefônicas, polvilhar uniformemente, até que atinja toda a extensão do tubo.

ANTÍDOTO

Anti-histamínicos

PRECAUÇÕES

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Só utilizar em local de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas. Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. Use EPI's : macacão de manga longa, luvas, protetor ocular e respiratório no manuseio e aplicação do produto. As embalagens vazias devem ser descartadas, incineradas ou enterradas em fosso para lixo tóxico. Observe a legislação estadual e municipal específicas. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

RECOMENDAÇÕES-Este produto deve ser aplicado rigorosamente nos pontos descritos no item modo de usar.

APRESENTAÇÃO

Saco Plástico contendo 1 kg.
(Caixa de Despacho com 10 kg).

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

ANTES DE USAR O RESIDUOL® PS, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília D. de Medeiros-CRQ/PE nº 01300324 -1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2398.0054.001-2

UM PRODUTO ChemoNE

Fabricado por: **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE EIRELI.**
Rodovia PE 53, Km 25, S/N - Sítio Monjolo, Feira Nova-PE - CEP 55.715-000
CNPJ 03.251.289/0001-00 - TEL.: (81) 3117.1000
Indústria Brasileira - Email: chemone@chemone.com.br

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

BIFENTOL® PS

BIFENTRINA

UM PRODUTO
ChemoNE

Pó Extremamente Fino e Leve

Baixa Irritabilidade

Hidrorepelente

Amplo Espectro de Ação

C. P. L. - PM SLM
Nº 592
Visto

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE EIRELI.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

C.R.L - PM SLM
593
Visto

FICHA TÉCNICA BIFENTOL® PS

BIFENTRINA

CLASSE

Inseticida

GRUPO QUÍMICO

Piretróides

INGREDIENTE ATIVO

Bifentrina

NOME QUÍMICO

2-methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate.

FÓRMULA MOLECULAR

C23 H22 Cl F3 O2

COMPOSIÇÃO

Bifentrina a 0,4% p/p, inertes 99,6% p/p.

MECANISMO DE AÇÃO

Age por contato e ingestão, atuando nos canais de sódio da membrana dos axônios, diminuindo e retardando a condutância de sódio para o interior da célula e suprindo o efluxo de potássio.
Também pode inibir a adenosina trifosfatase (ATPase), o que afeta a condução de cátions na membrana axonal. O resultado final é a diminuição do potencial de ação e geração de impulsos nervosos repetitivos. Além disso, a bifentrina, como outros piretróides do tipo 1, interfere na ligação do GABA e do ácido glutâmico nos sítios receptores.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO

DL50 Oral Aguda: > 2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: > 2000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não Irritante
Irritabilidade Ocular: Não irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO

BIFENTOL® PS, é um inseticida pronto uso, com excelente residual, na formulação pó seco, com indicação para controle de baratas, pulgas, cascudinhos, aranhas, escorpiões, cupins e formigas. Recomenda - se o uso desse produto, onde formulações líquidas são contra indicadas, como por exemplo: caixas de força, rodapés, assoalhos, armários e outros móveis onde se guardam documentos e livros.

MODO DE USAR

A aplicação deve ser feita através de polvilhadeiras manuais ou motorizadas em rodapés, frestas, buracos, rachaduras, assoalhos e outros locais onde os insetos vivem e transitam. Polvilhar aproximadamente 5 g/m², quando aplicado sobre superfícies. Em tubulações elétricas e telefônicas, polvilhar uniformemente, até que atinja toda a extensão do tubo.

ANTÍDOTO

Anti-histamínicos

PRECAUÇÕES

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. **"NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS".** Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. **INTERVALO DE TEMPO MÍNIMO PARA REENTRADA DE PESSOAS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO: 24 (vinte e quatro) HORAS APÓS A APLICAÇÃO.** As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve observar as legislações estaduais e/ou específicas. Use EPI's: Macacão de mangas longas, luvas, protetor ocular e respiratório no manuseio e na aplicação do produto. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.
RECOMENDAÇÕES- Este produto deve ser aplicado rigorosamente nos pontos descritos no item modo de usar.

APRESENTAÇÃO

Saco Plástico contendo 1 kg.
(Caixa de Despacho com 12 kg).

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

ANTES DE USAR O BIFENTOL® PS, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília D. de Medeiros-CRQ/PE nº 01300324 -1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2398.0035.001-9

UM PRODUTO ChemoNE

Fabricado por: **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE EIRELI.**
Rodovia PE 53, Km 25, S/N - Sítio Monjolo, Feira Nova-PE - CEP 55.715-000
CNPJ 03.251.289/0001-00 - TEL.: (81) 3117.1000
Indústria Brasileira - Email: chemone@chemone.com.br

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

FIPRONOL®

GEL BARATICIDA

UM PRODUTO ChemoNE

- Excelente Atratividade e Palatabilidade
- Longa Ação Residual
- Coloração Adequada Efeito Dominó

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA — FIPRONOL® GEL BARATICIDA

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Fenil Pirazol

INGREDIENTE ATIVO
Fipronil

NOME QUÍMICO
(RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a,a-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoromethylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile

FÓRMULA MOLECULAR
C12 H4 Cl2 F6 N4 OS

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FORMULADO
Fipronil a 0,05% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001%, solventes e atrativos.

MECANISMO DE AÇÃO
O Fipronil atua ao nível do sistema nervoso central, bloqueando e anulando o efeito neuroregulador do GABA, provocando a morte do inseto por hiperexcitação. Ao ingerir o **FIPRONOL® GEL**, as baratas contaminadas irão contaminar as outras, tanto através da troca de alimentos, como pela ingestão das fezes das baratas contaminadas e das carcaças das baratas mortas, contaminando assim toda a colônia (efeito cascata).

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO
DI50 Oral Aguda: > 5000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: > 4000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não irritante
Irritabilidade Ocular: Não irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÕES DE USO
FIPRONOL® Gel Baraticida é uma isca inseticida, pronto uso, para empresas especializadas e indicado para o controle de baratas.

MODO DE APLICAÇÃO
O produto deverá ser aplicado, de preferência, em locais escuros como frestas, fendas, rachaduras, atrás de armários, dutos, molduras de quadros, embaixo de pias, etc. O produto pode ser aplicado utilizando pistola aplicadora ou o êmbolo aplicador.

Para que se obtenha melhor eficiência do **gel**, a área a ser tratada deverá estar limpa para receber a aplicação do gel.

ATENÇÃO: Não aplicar outros inseticidas próximo às áreas tratadas com o **FIPRONOL® GEL**, pois com certeza haverá contaminação nos pontos de iscagem, o que diminuirá ou eliminará a atratividade do produto aplicado.

INTERVALO DE REAPLICAÇÃO NAS ÁREAS TRATADAS.
Todas as áreas tratadas deverão ser inspecionadas no intervalo de 1 a 2 semanas: Se as iscas tiverem sido consumidas e ainda estiverem sendo vistas baratas vivas, reaplicar o produto pois isso é indicativo de grande e severa infestação.

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não coloque este produto em utensílio para uso alimentar. Não fumar ou comer durante a aplicação. Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos durante a aplicação. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Só utilizar em lugar de difícil acesso a crianças e animais domésticos. A limpeza de eventuais resíduos deverá ser feita com uso de luvas, colocando em saco plástico devidamente fechado e encaminhado para destinação final adequada, assim como as embalagens vazias. Observar legislação estadual e/ou específicas. Recomenda-se o uso de luvas, proteção ocular e/ou respiratória no manuseio e aplicação das iscas inseticidas. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO
Grupo químico: Fenil Pirazol
Nome comum: Fipronil
Ação tóxica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica.
Antídoto / Tratamento: Anti-histamínico e tratamento sintomático

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722,6001

APRESENTAÇÃO
Cartucho contendo 1 Seringa Plástica de 30 g.
Caixa Despacho com 36 cartuchos de 30 g.

ANTES DE USAR O FIPRONOL® GEL BARATICIDA, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília C. de Medeiros-CRQ/PE nº 01300021 - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2500.0050.001-4
Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR 232 km 1064,Lote 14 Quadra Avº 350 - Distrito Industrial - Bezerros - PE - Brasil - Cep.: 55.560-000 - C.N.P.J.: 03.251.289/0001-00
Tel.: (81) 3117-1000 - Fax: (81) 3117-1014 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

C. P. L - PM SLM
594 Nº
Visto

C.P.L - PM SLM
595
Visto

ATRATOL®

GEL BARATICIDA

UM PRODUTO ChemoNE

- Excelente Atratividade e Palatabilidade
- Ação Rápida com Efeito Dominó
- Coloração Adequada
- Estabilidade Diferenciada

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença!

FICHA TÉCNICA ATRATOL GEL BARATICIDA

CLASSE

Inseticida

GRUPO QUÍMICO

Neonicotinóide

INGREDIENTE ATIVO

Imidacloprid

NOME QUÍMICO

1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine

FÓRMULA MOLECULAR

C9 H10 CIN5 O2

COMPOSIÇÃO

Imidacloprid 2,15% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001%, solventes, emulsificante, atrativos, veículo.

MECANISMO DE AÇÃO

Age diretamente no sistema nervoso central dos insetos, provocando paralisia e morte.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO

DL50 Oral Aguda: > 2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: > 2000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não Irritante
Irritabilidade Ocular: Não Irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO

ATRATOL® Gel Baraticida-inseticida indicado para o combate a baratas da espécie Blatella germanica.

MODO DE USAR

ATRATOL® Gel Baraticida vem pronto para uso em seringas contendo 30 g cada. Para aplicar baste pressionar o êmbolo ou a pistola dosadora; aplicar pequenos filetes de gel nos pontos mais acessíveis as baratas.
DOSAGEM: 0,05 g/m².

PONTOS DE APLICAÇÃO- Aplique o produto nos locais onde as baratas costumam transitar, tais como, cozinhas, banheiros, porões, despensas, garagens, etc. Procure aplicá-lo em frestas, fendas, rachaduras, cantos de parede, embaixo e atrás de fogões, freezers, geladeiras, dentro dos gabinetes das pias, dentro e embaixo de armários e outros móveis, etc.
Obs: Não aplicar concomitantemente com pulverizações líquidas convencionais.

AÇÃO TÓXICA

Hipersensibilizante e anemia

ANTÍDOTOS / TRATAMENTO

Anti-histamínico e tratamento sintomático

PRECAUÇÕES

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Só utilizar em local de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. As embalagens vazias devem ser inutilizadas e descartadas em lixeira comum. Observar legislação estadual e municipal específica. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, e em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

APRESENTAÇÃO

Cartucho contendo 1 seringa plástica de 30 g.
Caixa de Despacho com 36 cartuchos.

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

ANTES DE USAR O ATRATOL® GEL BARATICIDA, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília O. de Medeiros-CRQ/PE nº 01300324 - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.3396.0042.001-7

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR 232 km 104-Lote 14 Quadra A-nº 350 - Distrito Industrial - Bezerros - PE - Brasil - Cep.: 55.660-000-C.N.P.J.: 03.251.239/0001-00
Tel.: (81) 3117-1000 - Fax: (81) 3117-1014 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

CUPINOL® 15 CE

BIFENTRINA

C. P. L. - PM SLM
596 Nº
Visto

UM PRODUTO ChemoNE

Longo Efeito Residual

Baixa Irritabilidade
Baixo Odor

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor,
faz a diferença !

FICHA TÉCNICA CUPINOL® 15 CE
BIFENTRINA

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Piretróide

INGREDIENTE ATIVO
Bifentrina

NOME QUÍMICO
2-methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate.

FÓRMULA MOLECULAR
$C_{23}H_{22}Cl F_3 O_2$

COMPOSIÇÃO
Bifentrina a 15% p/p, tensoativo (óleo de mamona polietoxietilado 40 OE) e solvente (isoparafina)

MECANISMO DE AÇÃO
Age por contato e ingestão, atuando nos canais de sódio da membrana dos axônios, diminuindo e retardando a condutância de sódio para o interior da célula e suprindo o efluxo de potássio. Além disso, a bifentrina, como outros piretróides do tipo 1, interfere na ligação do GABA e do ácido glutâmico nos sítios receptores.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO
DL50 Oral Aguda: >2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: >2000 mg/kg
Irritabilidade Dermica: Moderada
Irritabilidade Ocular: Moderada
Sensibilizante Cutâneo: Sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO
CUPINOL 15 CE® inseticida concentrado emulsionável (CE) eficaz no controle de cupins.

MODO DE USAR
Dosagem: Diluir de 40 mL a 60 mL de **CUPINOL 15 CE®** em 10 litros de água, de acordo com o grau da infestação e as características do local. Aplicar aproximadamente 50 mL de calda por m².

1) Cupins:
A) Tratamento preventivo contra cupins subterrâneos (pré-construção): Fazer barreiras horizontais e verticais com o **CUPINOL 15 CE®** para evitar ataques por cupins.
Barreira horizontal: antes de assentar o piso, aplicar com o pulverizador e baixa pressão e bico em leque, 5 litros de calda por cada m². Barreira vertical: deve ser feita ao redor de pilares, encanamentos de água e esgoto e na base das fundações. Aplicar 5 litros de calda para cada metro linear em valetas de aproximadamente 30 cm de profundidade e depois fechar a valeta com terra tratada ou aplicar em furos com a mesma profundidade, com 33 cm de distância um do outro, 5 litros de calda por metro linear.
B) Tratamento preventivo contra cupins subterrâneos (pós-construção):
Fazer barreiras com **CUPINOL 15 CE®** através de dois métodos.
a) Trincheira: escavar uma trincheira de 30 cm de profundidade por 30 cm de largura. Aplicar com pulverizador comum a baixa pressão, cerca de 5 litros de calda por metro linear. Tratar também ¼ da terra retirada e reciclocar na trincheira, a terra não tratada deve fechar a valeta.
b) Perfuração: tomando cuidado para não atingir canalizações subterrâneas, fazer uma linha de furos no piso a cerca de 15 cm das paredes e distanciados 33 cm um do outro. Aplicar 5 litros de calda por metro linear em 3 furos eqüidistantes, esturando o terreno abaixo. Vedar os orifícios com material não celulósico. Pincelar ou pulverizar o produto nas superfícies de estruturas de madeira.

c) Cupins de madeira seca: diluir o produto 40 mL para 10 litros, em isoparafina, aplicando o produto na madeira não infestada (tratamento preventivo) ou infestada (tratamento curativo). A quantidade de calda a ser utilizada depende do tamanho da estrutura e do número de galerias presentes no interior da madeira.

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMESTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos durante a aplicação. Não fumar ou comer durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. **"NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS. PODE SER FATAL SE INGERIDO".** Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve observar as legislações estaduais e/ou específicas. Use EPI's macacão impermeável de mangas longas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de águas. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local previa e adequadamente destinado a esta finalidade.

APRESENTAÇÃO
Frasco: Plastico dosador de 1 litro.
(Caixa de Despacho com 12 frascos).

INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO
Nome comum: BIFENTRINA
Grupo químico: Piretróides
Ação tóxica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica
Antídoto: Anti-histamínico

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

COMO UTILIZAR O FRASCO DOSADOR:

ANTES DE USAR O CUPINOL® 15 CE, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nilton Cardoso S. de Menezes - CREA-BA nº 8.023/D - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2330.0004.001-1

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR-232 km 104 - Lote 16 Quadra A-nº 350 - Distrito Industrial - Buerarema - BE - Brasil - Cep.: 45.810-000 - C.N.P.J.: 01.214.284/0001-20
Tel.: (61) 3117-1000 - Fax: (61) 3117-1014 - Unidade a Brasília

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

C.P.L - PM SLM
597 Nº
Visto

CIPERMOL® 200 CE

CIPERMETRINA

UM PRODUTO ChemoNE

- Efeito de Choque (Knock Down)
- Excelente Custo x Benefício
- Efeito Desalojante

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA

CIPERMOL® 200 CE

CIPERMETRINA

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Piretróides

INGREDIENTE ATIVO
Cipermetrina

NOME QUÍMICO
(RS)-a-ciano-3-fenoxibenzil (1RS)-cis, trans-3-(2,2-diclorovinil)-2-dimeticiclopropanocarboxilato.

FÓRMULA MOLECULAR
$C_{22}H_{19}Cl_2NO_3$

COMPOSIÇÃO
Cipermetrina 20% p/p, solventes e tensoativos.

MECANISMO DE AÇÃO
Age diretamente no sistema nervoso central dos insetos, provocando paralisia e morte.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO FORMULADO
DL50 Oral Aguda: >2000 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: >2000 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Irritante
Irritabilidade Ocular: Levemente irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO
CIPERMOL® 200 CE inseticida concentrado emulsionável eficaz contra baratas (Periplaneta americana e Blatella germânica), formigas, moscas, mosquitos, pulgas e cupins.

MODO DE USAR
Inspecionar previamente o(s) local(is) a serem tratados. Aplicar na diluição recomendada abaixo, conforme a praga e o tipo de aplicação.
Para **Pulverizações Convencionais**, utilizar pulverizadores costais manuais ou motorizados com bico tipo leque para superfícies planas e bico de jato único onde os insetos transitam e abrigam.
Para **Aplicações Especiais**, utilizar Termonebulizadores a quente (FOG) ou a frio (UBV).

DOSAGEM DE USO
Pulverizações Convencionais:

PRAGA	CIPERMOL® 200 CE (Quantidade do produto / 10 litros de água)
Baratas, Formigas, Moscas e Pulgas	50 a 100 mL

OBS.: Ajustar o equipamento de forma que a aplicação da calda seja de 50ml/m²

Aplicações especiais.

PRAGA	CIPERMOL® 200 CE (Quantidade do produto / 01 litro de óleo diesel)
Mosquitos (Aedes aegypti)	FOG: 25 mL / UBV: 40 mL

OBS.: Utilizar dosagens de 50 a 100mL em casos de grandes infestações.
Cupins de madeira seca: (Tratamento preventivo e curativo).
Diluir 50mL do produto em 10 litros de isoparafina ou óleo mineral. Aplicando-o na madeira não infestada (tratamento preventivo), ou infestada (tratamento curativo). A quantidade de calda a ser utilizada depende do tamanho da estrutura e do número de galerias presentes no interior da madeira.
Cupins Subterrâneos
1) Tratamento preventivo (pré-construção): Fazer barreiras horizontais e verticais com **CIPERMOL® 200 CE para evitar ataques por cupins.**
a) Barreira Horizontal: antes de assentar o piso, aplicar com o pulverizador em baixo pressão o bico em leque, 5 litros por cada m2.
b) Barreira Vertical: deve ser feita ao redor de pilares, encanamentos de água e esgoto e no baixo das fundações. Aplicar 5 litros de calda para cada metro linear em valetas de aproximadamente 30 cm de profundidade e depois fechar a valeta com terra tratada. Ou aplicar em furos com a mesma profundidade, 30 cm de distância um do outro, 5 litros de calda por metro linear.
2) Tratamento preventivo (pós-construção): Fazer barreiras com **CIPERMOL® 200 CE** através de dois métodos:
a) Trincheira: escavar uma trincheira de 30 cm de profundidade por 30 cm de largura. Aplicar com pulverizador comum em baixa pressão, cerca de 5 litros de calda por metro linear. Tratar bem ¼ da terra retirada e recolocar na trincheira. A terra não tratada deverá ficar a vala.
b) Perfuração: tomando cuidado para não atingir canalizações subterrâneas, fazer uma linha de furos no piso a cerca de 15 cm das paredes e distanciadas 30 cm um do outro. Aplicar 5 litros de calda por metro linear em 3 furos equidistantes, saturando o terreno abaixo. Vedar os orifícios com materiais não celulósicos. Pincelar ou pulverizar o produto nas superfícies de estruturas de madeira.

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. **" NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS".** Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. Recomenda-se INTERVALO DE TEMPO MÍNIMO PARA REENTRADA DE PESSOAS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO É (SEIS) HORAS APÓS A APLICAÇÃO. As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve observar as legislações estaduais e/ou específicas, proceder com a tríplice lavagem, na qual as embalagens devem ser enxaguadas 3 vezes e a calda resultante de cada uma delas acrescentada à preparação da pulverização. Use EPI's: macacão impermeável de mangas longas, luvas, proteção ocular e respiratória. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para deativação (neutralizar com as virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local próprio e adequadamente destinado a esta finalidade.

APRESENTAÇÃO
Frasco plástico dosador de 1 litro
Caixa de Duopacho com 12 frascos.

INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO
Nome comum: CIPERMETRINA
Grupo químico: Piretróides
Ação tóxica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica.
Antídoto / Tratamento: Anti-histamínico e tratamento sintomático

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

COMO UTILIZAR O FRASCO DOSADOR:

ANTES DE USAR O CIPERMOL® 200 CE, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília O. de Medeiros CREA/PE nº 0130033241 - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.3308.8001.001-8

UM PRODUTO ChemoNE

Fabricado por: **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.** - Rod. BR 232 km 104-Lote 14 Quadra A-nº 350 - Distrito Industrial - Bezerros - PE - Brasil - Cep.: 55.860-000-C.N.P.J.: 03.251.28w/0001-00
Tel.: (81) 3117-1000 - Fax: (81) 3117-1014 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

DICLORVOL® 1000 CE

Diclorvós

UM PRODUTO ChemoNE

- Alta Concentração (p/p)
- Odor Discreto
- Efeito de Choque (Knock Down)

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA — DICLORVOL® 1000 CE

Diclorvós

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Organosfosforado

INGREDIENTE ATIVO
Diclorvós

NOME QUÍMICO
Fosfato de 0,0-Dimetil-2,2, dicloravinila

FÓRMULA MOLECULAR
C4 H7 Cl2 O4 P

COMPOSIÇÃO
Diclorvós 82,5% p/p (100% p/v), emulsificantes, tenoativo aniônico (nonilfenol atoxilado 9,5 OE) e solvente.

MECANISMO DE AÇÃO
Age por contato, ingestão e fumigação. Como todo inseticida do grupo Organofosforado, liga-se ao centro esterásico da acetilcolinesterase (AChE), impossibilitando-a de exercer sua função, ou seja, hidrólise do neurotransmissor acetilcolina (ACh), em colina e ácido acético. Nos insetos, interfere com a transmissão dos impulsos nervosos, levando-os à paralisia e morte.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO
DL 50 Oral Aguda: > 2600 mg/kg
DL50 Dermal Aguda: >1800 mg/kg
Irritabilidade Dérmica: Não irritante
Irritabilidade Ocular: Não irritante
Sensibilizante Cutâneo: Não sensibilizante

INDICAÇÃO DE USO
DICLORVOL® 1000 CE inseticida concentrado emulsionável eficaz contra baratas (Periplaneta americana e Blatella germanica), moscas e mosquitos (Culex e Aedes aegypti).

MODO DE USAR
Inspecionar previamente o(s) local(is) a serem tratados. Aplicar o produto na diluição recomendada abaixo, nos locais onde os insetos transitam e habitam como: depósitos, estabelecimentos comerciais e industriais, armazéns, frestas, tendas, rachaduras, reentrâncias, encostas, etc.

1) Pulverização
Aplicar através de pulverizador costal, manual ou motorizado com bico tipo leque para superfícies planas e bico de jato único onde os insetos transitam e abrigam.

PRAGA ALVO	QTDE. PRODUTO/ 10 L ÁGUA	ÁREA TRATADA
Baratas e Mosquitos	50 à 100mL do produto (de acordo com o grau de infestação)	Aproximadamente 200m²

2) Termonebulização
Aplicar utilizando Termonebulizador.

PRAGA ALVO	QTDE. PRODUTO/ 5 L ÓLEO MINERAL	QTDE. DE CALDA/HA
Baratas, Moscas e Mosquitos	50 à 100mL do produto (de acordo com o grau de infestação)	Aproximadamente 200 mL

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre pimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. **"NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS".** Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. "Esse produto contém Organofosforado em sua composição, que inibe a colinesterase." **INTERVALO DE TEMPO MÍNIMO PARA REENTRADA DE PESSOAS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO: 6 (SEIS) HORAS APÓS A APLICAÇÃO.** As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve se observar as legislações estaduais e/ou específicas, proceder com a tríplice lavagem, no qual as embalagens devem ser enxaguadas 3 vezes e a calda resultante de cada uma delas acrescentada à preparação da pulverização. Use EPI's: macacão impermeável de mangas longas, luvas, proteção ocular e respiratória. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local próprio e adequadamente destinado a este finalidade.

RECOMENDAÇÕES: Este produto deve ser aplicado rigorosamente nos pontos descritos no item modo de usar.

INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO
Grupo químico: Organofosforado
Nome comum: Diclorvós
Ação tóxica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica.
Antídoto / Tratamento: Atropina, Oximas e tratamento sintomático
Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

APRESENTAÇÃO
Frasco Plástico dosador de 1 litro.
(Caixa de Despacho com 12 frascos).
Frasco Plástico de 250mL
(Caixa de Despacho com 6 frascos)

COMO UTILIZAR O FRASCO DOSADOR:

ANTES DE USAR O DICLORVOL® 1000 CE, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília C. de Moura - CRQ/PE nº 07400104 - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2100.0004.001-3

UM PRODUTO ChemoNE

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR 232 km 104 Lote 1F Quadra A-nº 850 - Distrito Industrial - Brasnorte - PE - Brasil - Cep.: 57.670-000 - C.N.P.J.: 03.234.286/0001-09
Tel.: (81) 3117-1000 - Fax: (81) 3117-1014 - Indústria Brasileira
Visite o nosso site: www.chemone.com.br

C. P. L. - PM SLM
598
Nº
Visto

C. P. L. - PM SLM
599 Nº
Visto

TWOL®

Bifentrina e Diclorvós

UM PRODUTO ChemoNE

DUPLA AÇÃO
Sinergia

Efeito Residual (Bifentrina)

Efeito de Choque (Diclorvós)

Odor discreto

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA — TWOL® Bifentrina e Diclorvós

CLASSE
Inseticida

GRUPO QUÍMICO
Produto combinado
(Organofosforado + Piretróide)

INGREDIENTES ATIVOS
Diclorvós e Bifentrina

NOME QUÍMICO
DICLORVÓS: 2,2-dichlorovinyl dimethyl phosphate
BIFENTRINA: 2-methylbiphenyl-3-ylmethyl (Z)-(1RS,3)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprep-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecardboxylate

FÓRMULA MOLECULAR
Diclorvós C4H7Cl2O4P
Bifentrina: C23H22ClF3O2

COMPOSIÇÃO
Diclorvós 61,0% p/p, Bifentrina 5,0%, Solvente, Tensoativo Aniônico, Tensoativos Não-Iônicos.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO PRODUTO
(Produto diluído)
DL50 Oral Aguda em Ratos: > 2.000 mg/kg peso corpóreo
DI50 Dermal Aguda em Ratos: > 2.000 mg/kg peso corpóreo
Irritabilidade Dérmica: Não irritante dérmico
Irritabilidade Ocular: Não irritante ocular
Sensibilidade Cutânea: Não sensibilizante.

INDICAÇÃO DE USO / PRAGAS ALVO
TWOL®- Inseticida na Formulação Concentrada Emulsionável, com indicação contra as pragas: Baratas, Pulgas, Formigas, Traças, Cascudinhos, Ácaros, Carrapato Estrela, Moscas e Mosquitos (Culex).

MODO DE USO / DOSAGEM
TWOL®- Inseticida na Formulação Concentrada Emulsionável, com largo espectro de ação.
Dosagem recomendada para todas as pragas:
Diluir 40mL de **TWOL®** 10 litros de água e aplicar com Pulverizador Manual Costal ou Motorizados nos locais onde haja incidência de insetos. Aplicar aproximadamente 50mL de calda/m².

MECANISMO DE AÇÃO
Age por contato e ingestão, atuando nos canais de sódio da membrana dos axônios, diminuindo e retardando a condutância de sódio para o interior da célula e suprindo o efluxo de potássio. Além disso, a bifentrina, como outros piretróides do tipo 1, interfere na ligação do GABA e do ácido glutâmico nos sítios receptores.

INSTRUÇÕES PARA USO
Antídoto/Tratamento: Atropina, Oximas, Anti-histamínicos e tratamento sintomático.
Grupo Químico: Organofosforado+Piretróides
Nome comum: Diclorvós+Bifentrina
Ação Tóxica: Inibição da enzima acetilcolinesterase e inibição dos impulsos nervosos.

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos. Não fumar ou comer durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. **"NÃO JOGUE NO FOGO OU INCINERADOR. PERIGOSO SE APLICADO PRÓXIMO A CHAMAS OU SUPERFÍCIES AQUECIDAS".** Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito. "Esse produto contém Organofosforado em sua composição, que inibe a colinesterase. **"INTERVALO DE TEMPO MÍNIMO PARA REENTRADA DE PESSOAS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO: 24 (vinte e quatro) HORAS APÓS A APLICAÇÃO.** As embalagens vazias devem ser destruídas antes do descarte, o qual deve observar as legislações estaduais e/ou específicas, proceder com a tríplice lavagem na qual as embalagens devem ser enxaguadas 3 vezes e a calda resultante de cada uma delas acrescentada à preparação da pulverização, Use EPI's. Maceção impermeável de mangas longas, luvas, proteção ocular e respiratória. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada, adotando os procedimentos para desativação (neutralizar com cal virgem hidratada ou carbonato de sódio a 10-20%). Evitar o escoamento do produto para cursos de água. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade.

APRESENTAÇÃO
Frasco Plástico dosador de 1 litro
(Caixa de Despacho contendo 12 frascos

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

COMO UTILIZAR O FRASCO DOSADOR:

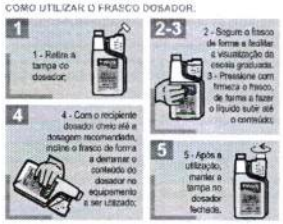

ANTES DE USAR O TWOL®, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

UM PRODUTO ChemoNE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília O. de Medeiros CRQ/PE nº 01207324 - 1ª Região
REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.7306.0053.001-7

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR 232 km 104-Lote 14 Quadra A-Nº 350 - Distrito Industrial - Bezerros - PE - Brasil - Cep: 55.660-000-C.N.P.J.: 03.251.289/0001-00
Tel.: (81) 3517-1000 - Fax: (81) 3517-1014 - Assistência Técnica

Visite o nosso site:
www.chemone.com.br

RATOL®

Bloco Parafinado

UM PRODUTO ChemoNE

Atratividade e Palatabilidade Diferenciadas (Formulado com Grãos de Cereais)

Fácil Aplicação

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Quem faz o melhor, faz a diferença !

FICHA TÉCNICA — RATOL® Bloco Parafinado

CLASSE
Raticida

GRUPO QUÍMICO
Compostos anticoagulante derivados da hidroxicumarina.

INGREDIENTE ATIVO
Brodifacoum a 0,005%

NOME QUÍMICO
3-[3-(4-bromofenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naftyl]-4-hidroxycoumarin

FÓRMULA MOLECULAR
$C_{31}H_{23}BrO_3$

MECANISMO DE AÇÃO
É um raticida anticoagulante que age inibindo a ativação da vitamina K, afetando assim os mecanismos de coagulação. Provoca também lesões capilares, que somado à ação anticoagulante, aumenta a tendência ao sangramento.

DADOS TOXICOLÓGICOS DO INGREDIENTE ATIVO
DL_{50} Oral Aguda I.A.: 0,22 mg/kg
Solubilidade: Insolúvel em água

INDICAÇÃO DE USO
Raticida anticoagulante de dose única, eficaz no controle aos ratos e camundongos.

MODO DE USAR
As iscas, blocos parafinados, devem ser colcadas onde os roedores vivem e transitam, como locas, trilhas, próximo a rodapés, túneis, etc. Dependendo do grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, o produto deve ser aplicado de acordo com o tamanho do bloco:
1) Bloco de 20g: de 1 a 5 por ponto de iscagem.
2) Bloco de 5g: até 10 blocos por ponto de iscagem.
Os pontos devem distar cerca de 1 a 5 metros um do outro. Recomenda-se, sempre que possível, a utilização de caixas porta-iscas, onde o raticida ficará protegido das intempéries, além de dificultar o acesso das espécies não-alvo. Os pontos de iscagem devem ser inspecionados a cada 7 dias para a verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não foram consumidas.

IMPORTANTE: Os blocos e mini-blocos são iscas indicadas, principalmente para locais sujeitos à umidade, chuvas e até mesmo águas correntes, como por exemplo, galerias de esgotos, canais plantações de arroz e outros locais.

AÇÃO TÓXICA
Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito).

ANTÍDOTOS / TRATAMENTO
Vitamina K1 e tratamento sintomático.

PRECAUÇÕES
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. "CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE". Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos durante a aplicação. Não fumar, comer ou beber durante a aplicação. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Durante o manuseio, usar luvas e evitar o contato com a pele, boca e olhos. Depois de aplicar o produto e, no caso de contato com a pele, lavar com água em abundância, em contato com os olhos, lavar com água em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Só utilizar em local de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Em caso de ingestão não provoque o vômito. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Use EPI's: luvas, máscaras, e proteção ocular adequados. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. As mulheres grávidas não podem manipular o produto. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Queimar ou enterrar os roedores mortos e eliminar os restos do produto de forma segura. As embalagens vazias devem ser descartadas, enterradas ou incineradas em fosso para lixo tóxico. Observar a legislação estadual e/ou específica. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévia e adequadamente destinado a esta finalidade. Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada; recolher o material com auxílio de pá e colocar em recipiente lacrado e identificado; contactar a empresa registrante.
RECOMENDAÇÕES-Este produto deve ser aplicado rigorosamente nos pontos descritos no item modo de usar.

APRESENTAÇÃO
Saco Plástico de 1 kg-Bloco 20 g ou
Saco Plástico de 1 kg-Bloco 5 g.
(Caixa de Despacho com 10 kg).

REGISTRADO NO MS SOB O Nº 3.2398.0006.001-0 - RATOL BLOCO PARAFINADO

Telefone de emergência: CEATOX: 0800 722.6001

ANTES DE USAR O RATOL® BLOCO PARAFINADO, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA FICHA TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria Cecília D. de Medeiros-CRQPE nº 01200324 - 1ª Região

UM PRODUTO ChemoNE

Fabricado por: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. - Rod. BR 232 km 104-Lote 14 Quadra A-nº 350 - Distrito Industrial - Bezerros - PE - Brasil - Cep.: 55.860-000-C.N.P.J.: 03.251.289/0001-00
Tel.: (81) 3117-1000 - Fax: (81) 3117-1014 - Indústria Brasileira

Visite o nosso site: www.chemone.com.br

C. P. L. - PM SLM
Nº 600
Visto

C.P.L - PM SLM
Nº 601
Visto

H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 3
H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Componentes perigosos que devem ser apresentados no rótulo:

- difethialone

Frases de perigo

H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

C.P.L. - PM SLM
602
Nº
Visto

Frases de precaução

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Devido às propriedades coagulantes (anti-vitamina K) do ingrediente ativo, a sua absorção poderá inibir a coagulação do sangue e causar síndrome hemorrágica

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Isca (pronto para uso) (RB)
Difethialone 0,0025 %

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
difethialone	104653-34-1	0,0025

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral Sair da área perigosa. Ao persistirem os sintomas um médico deverá ser consultado. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado).

Inalação Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

Contato com a pele Lavar com água e sabão em abundância, se disponível com polietilenoglicol 400 e em seguida enxaguar com água. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

Contato com os olhos Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.

Ingestão NÃO provoque vômito. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação. Enxágue a boca.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas:

Hemorragias internas e externas., Possível choque.

C.P.L - PMSLM
603
Visto

Os sintomas e perigos referem-se aos efeitos observados após a ingestão de quantidades significativas do(s) ingrediente(s) ativo(s).

4.3 Notas para o médico

Riscos Devido às propriedades coagulantes (anti-vitamina K) do ingrediente ativo, a sua absorção poderá inibir a coagulação do sangue e causar síndrome hemorrágica

Tratamento Tratar de acordo com os sintomas. Antídoto: Vitamina K1. Casos graves de intoxicação podem exigir medidas habituais como a aplicação de hemoderivados ou transfusões. Necessidade e eficácia avaliada após INR. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Monitorar: a contagem de células no sangue.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado Usar água pulverizada, espuma resistente ao álcool, produto químico seco ou dióxido de carbono.

5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura Em caso de incêndio podem ser liberados:, Monóxido de Carbono (CO), Dióxido de carbono (CO2), Óxidos de enxofre, Bromo

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio. Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.

Outras informações Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

C.P.L - PM SLM
604
Nº
Visto

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Usar equipamentos mecânicos para manuseio. Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Não são necessárias medidas de precaução específicas para a manipulação de embalagens / recipientes fechados; seguir as recomendações de manipulação relevantes. Assegurar ventilação adequada. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário.
Orientação para prevenção de fogo e explosão	Manter afastado do calor e de fontes de ignição.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar as mãos antes de interrupções do trabalho, e imediatamente após o manuseio do produto. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Guardar o recipiente hermeticamente fechado em local seco e bem ventilado. Armazenar no recipiente original. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Não são conhecidos valores limite de exposição ocupacional.

8.2 Medidas de controle de engenharia

C.P.L.-PM SLM
605 Nº
Visto

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória	Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual. A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.
Proteção das mãos	Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro. Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas. Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.
Materiais	Borracha nitrílica
Pausa	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Índice de proteção	Classe 6
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.
Proteção dos olhos	Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).
Proteção do corpo e da pele	Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 4. Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente. Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.
Riscos térmicos	Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	sólido
Estado físico	pedaços
Cor	azul
Odor	Não disponível.

C.P.L - PM SLM
606 Nº
Visto

pH	Não disponível.
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	Não disponível.
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	Não disponível.
Solubilidade em água	Não disponível.
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Difetialona: log Pow: 6,3
Decomposição térmica	Não disponível.
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável à temperatura ambiente.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa, se usado normalmente.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

C.P.L.-PM SLM
607 Nº
Visto

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 5.000 mg/kg
Toxicidade aguda - Inalação	Durante as aplicações previstas, nenhum aerossol respirável é formado.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Coelho) > 2.000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos
Sensibilização respiratória ou à pele	Não sensibilizante.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição única

Difetialona: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Difetialona causou inibição da coagulação do sangue possibilitando síndrome hemorrágica em estudos com animais. Os efeitos tóxicos observados com Difetialona estão relacionados con propriedades inibidoras da vitamina K.

Avaliação de mutagenicidade

Difetialona não foi mutagênico ou genotóxico em uma bateria de testes in vitro e in vivo.

Avaliação de carcinogenicidade

Difetialona não é considerado carcinogênico.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Difetialona não causou toxicidade para o desenvolvimento em ratos e coelhos.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 51 µg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade crônica para peixe	Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris) NOEC: 22 µl/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 4,4 µg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.

C. P. L. - PM SLM
608
Visto

Toxicidade crônica para invertebrados aquáticos	NOEC (Daphnia magna (Pulga-d 'água)): 3 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade a plantas aquáticas	CE50 (Pseudokirchneriella subcapitata) 65 µg/l Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona. NOEC (Pseudokirchneriella subcapitata) 32 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Difetialona: Não prontamente biodegradável

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Difetialona: Fator de bioconcentração (FBC) 39.974 Bioacumulativo

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Difetialona: Não móvel nos solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Difetialona: Esta substância é considerada persistente, bioacumulativa e tóxica (PBT). Esta substância é considerada muito persistente e muito bioacumulativa (vPvB).

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Nenhuma informação ecológica adicional está disponível.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.
Embalagens contaminadas	As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:

C.P.L. - PM SLM
609 Nº
Visto

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).
Produto classificado como não perigoso para o transporte segundo a legislação vigente.

Em princípio esta classificação não é válida para o transporte por navio tanque em vias navegáveis interiores. Por favor, para maiores informações consulte o fabricante.

14.1 – 14.5 Não aplicável.

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia
ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%

C.P.L. - PM SLM
610 Nº
Visto

IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo
UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Motivo para revisão: As seções a seguir foram revisadas: Seção 12. Informação ecológica.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.P.L-PM SLM
611 Nº
Visto

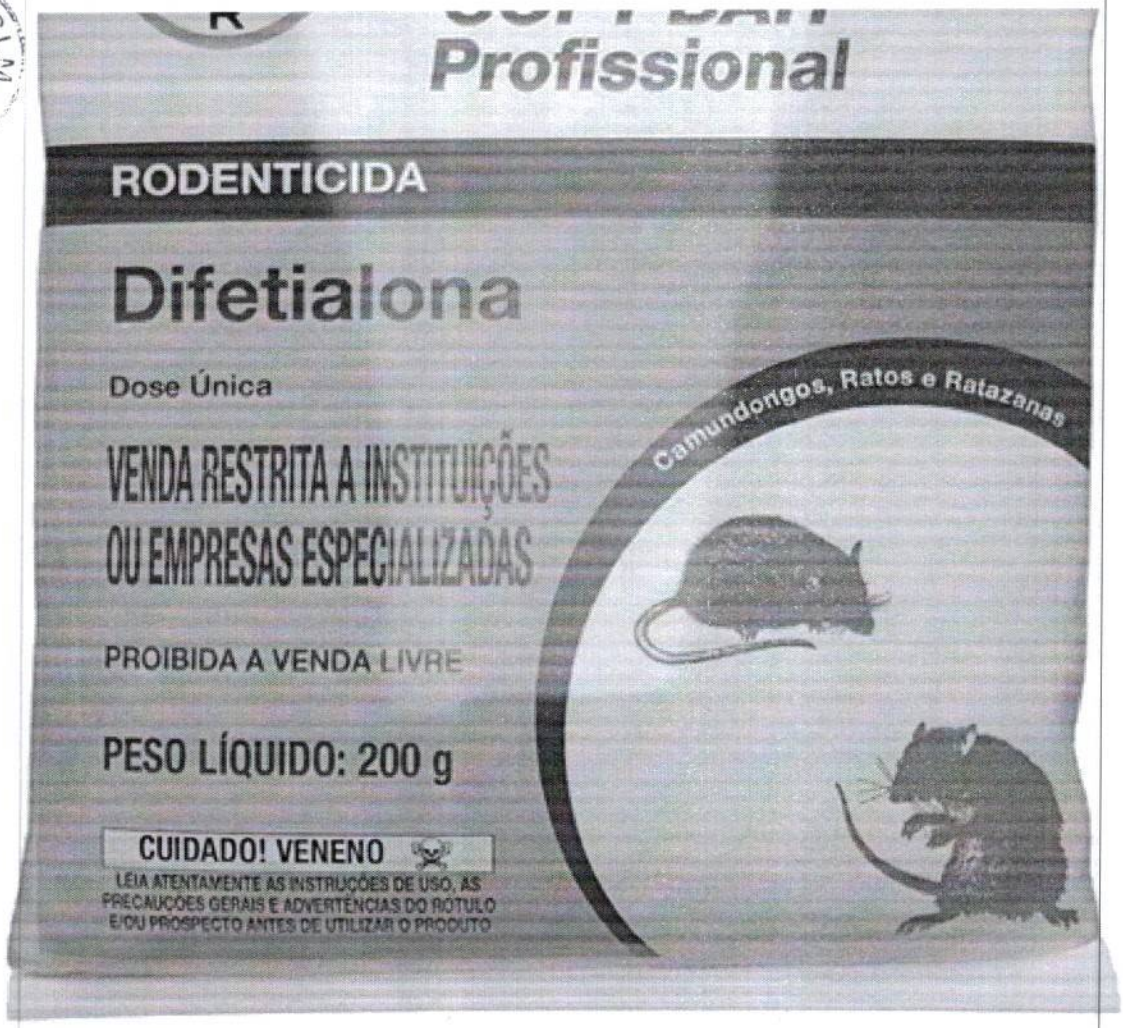

[redacted]

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 3

H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Frases de perigo

H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

C. P. L. - PM SLM
612 Nº
Visto

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Isca (pronto para uso) (RB)
Difethialone 0.0025 % w/w

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
difethialone	104653-34-1	0,0025

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança. Manter sob cuidados médicos pelo menos por 48 horas.

Inalação Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Contato com a pele Lavar imediatamente com muita água e sabão. Remover imediatamente a roupa e os sapatos contaminados. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Contato com os olhos Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.

Ingestão NÃO provoque vômito. Enxágue a boca. Ingerir carvão ativado. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas:

Sangue na urina, Sangue nas fezes., Sangramento nas gengivas, Sangramento no nariz, Ocorrência de contusões e hemorragias

Os sintomas e perigos referem-se aos efeitos observados após a ingestão de quantidades significativas do(s) ingrediente(s) ativo(s).

4.3 Notas para o médico

C.P.L - PM SLM
613 Nº
Visto

Riscos	Devido às propriedades coagulantes (anti-vitamina K) do ingrediente ativo, a sua absorção poderá inibir a coagulação do sangue e causar síndrome hemorrágica
Tratamento	Os sintomas de envenenamento podem aparecer várias horas depois. Manter sob cuidados médicos pelo menos por 48 horas. Tratamento local: Tratamento inicial: sintomático. Tratamento sistêmico: Monitorar: a contagem de células no sangue. Monitorar: tempo de protrombina/INR. Antídoto: Vitamina K1. Casos graves de intoxicação podem exigir medidas habituais como a aplicação de hemoderivados ou transfusões. A recuperação é espontânea e sem sequelas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Usar água pulverizada, espuma resistente ao álcool, produto químico seco ou dióxido de carbono.
Inadequado	Jato de água de grande vazão
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Em caso de incêndio podem ser liberados:, Bromo, Dióxido de carbono (CO2), Monóxido de Carbono (CO), Óxidos de enxofre

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

C.P.L - PM SLM
614 Nº
Visto

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Usar equipamentos mecânicos para manuseio. Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Assegurar ventilação adequada. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Guardar longe da luz direta do sol.
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Não são conhecidos valores limite de exposição ocupacional.

8.2 Medidas de controle de engenharia

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória	Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.

C.P.L.-PM SLM
615
Visto

A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos

Lave luvas quando estiverem contaminadas. Não reutilizar caso estejam contaminadas por dentro, perfuradas ou caso a contaminação exterior não possa ser removida.

Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas. Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.

Materiais	Borracha nitrílica
Pausa	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Índice de proteção	Classe 6
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos

Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele

Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 4.
Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.

Riscos térmicos

Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	pastoso
Estado físico	pasta
Cor	azul
Odor	Não disponível.
pH	Não disponível.
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-	Não disponível.

C.P.L.-PM SLM
616
Visto

acelerada (TDAA)	
Ponto de fulgor	> 150 °C
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	Não disponível.
Solubilidade em água	insignificante
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Difetialona: log Pow: 6,3
Decomposição térmica	Não disponível.
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável à temperatura ambiente.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 5.000 mg/kg
Toxicidade aguda - Inalação	CL50 (Rato) 200 mg/l Duração da exposição: 4 h

C.P.L - PM SLM
617 Nº
Visto

Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Coelho) > 2.000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos
Sensibilização respiratória ou à pele	Não sensibilizante.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição única

Difetialona: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Difetialona causou inibição da coagulação do sangue possibilitando síndrome hemorrágica em estudos com animais. Os efeitos tóxicos observados com Difetialona estão relacionados con propriedades inibidoras da vitamina K.

Avaliação de mutagenicidade

Difetialona não foi mutagênico ou genotóxico em uma bateria de testes in vitro e in vivo.

Avaliação de carcinogenicidade

Difetialona não é considerado carcinogênico.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Difetialona não causou toxicidade para o desenvolvimento em ratos e coelhos.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 51,0 µg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade crônica para peixe	Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris) NOEC: 22,0 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 4,4 µg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade crônica para invertebrados aquáticos	NOEC (Daphnia magna (Pulga-d 'água)): 3,0 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.
Toxicidade a plantas aquáticas	CE50b (Pseudokirchneriella subcapitata) 65,0 µg/l Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona. NOEC (Pseudokirchneriella subcapitata) 32,0 µg/l O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo difetialona.

C.P.L - PM SLM
613
Nº
Visto

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Difetialona: Não prontamente biodegradável

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Difetialona: Fator de bioconcentração (FBC) 39.974 Bioacumulativo

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Difetialona: Não móvel nos solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Difetialona: Esta substância é considerada persistente, bioacumulativa e tóxica (PBT). Esta substância é considerada muito persistente e muito bioacumulativa (vPvB).

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Nenhuma informação ecológica adicional está disponível.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.
Embalagens contaminadas	As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).
Produto classificado como não perigoso para o transporte segundo a legislação vigente.

Em princípio esta classificação não é válida para o transporte por navio tanque em vias navegáveis interiores. Por favor, para maiores informações consulte o fabricante.

14.1 – 14.5 Não aplicável.

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

C.F.L - PM SLM
619 Nº
Visto

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia
ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias

C.P.L. - PMSLM
620
Visto

	Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo
UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.P.L.-PM SLM
622 Nº
Visto

H302 Nocivo se ingerido.

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo : Categoria 1
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 1
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Componentes perigosos que devem ser apresentados no rótulo:

- Beta-Cyfluthrin

C.P.L - PM SLM
622
Nº
Visto

Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo

H302	Nocivo se ingerido.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P264	Lave cuidadosamente após o manuseio.
P270	Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P273	Evite a liberação para o meio ambiente.
P301 + P312	EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.
P330	Enxágue a boca.
P391	Recolha o material derramado.
P501	Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Podem ocorrer sensibilidade cutânea, como irritação ou ardor na face e mucosas. No entanto, estes sintomas não provocam lesões e são transição natural (máx.. 24 horas).

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Suspensão concentrada (SC)
Beta-Cyfluthrin 12,5 g/l

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	1,23
1,2-Benzisothiazol-3(2H)-one	2634-33-5	> 0,005 – < 0,05
reaction mass of 5-chloro-2- methyl-2H-isothiazol-3-one and 2-methyl-2H-isothiazol-3-one (3:1)	55965-84-9	> 0,0002 – < 0,0015
Glycerine	56-81-5	> 1

Informações complementares

Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	Fator M: 10.000 (aguda)

C.F.L - PM SLM
623 Nº
Visto

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral	Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.
Inalação	Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.
Contato com a pele	Lavar com água e sabão em abundância, se disponível com polietilenoglicol 400 e em seguida enxaguar com água. A água quente pode aumentar a sensação de gravidade da eventual irritação/parestesia, o que não indicia sinais de envenenamento sistêmico. Em caso de irritação da pele, pode ser considerada a aplicação de óleos ou loções contendo Vitamina E. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.
Contato com os olhos	Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. A água quente pode aumentar a sensação de gravidade da eventual irritação/parestesia, o que não indicia sinais de envenenamento sistêmico. Aplicar colírio calmante, se necessário colírio anestésico. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.
Ingestão	Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. Não deixar a vítima sem atendimento. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas	Local, Pode provocar grave parestesia nos olhos e na pele, Sintomatologia normalmente transitória com resolução em 24 horas, Irritação da pele, dos olhos e das mucosas, Tosse, espirros Sistêmico:, indisposição no tórax, taquicardia, hipotensão, Náusea, Dor abdominal, Diarréia, Vômitos, Visão turva, Dor de cabeça, anorexia, Sonolência, Coma, Convulsões, Tremores, Prostração, Hiperreação das vias aéreas, Edema pulmonar, Palpitação, Fasciculação muscular, Apatia, Vertigem

4.3 Notas para o médico

Riscos	Este produto contém um piretróide. O envenenamento por piretróides não deve confundir-se com o provocado por carbamatos ou organofosforados

C.P.L.-PMSLM
624 Nº
Visto

Tratamento	Tratamento sistêmico: Tratamento inicial: sintomático. Monitorar: funções respiratórias e cardíacas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Manter o aparelho respiratório livre. Oxigênio, ou respiração artificial, se necessário. Em caso de convulsões, uma benzodiazepina (por exemplo, diazepam) deve ser administrada de acordo com as doses padrão. Se não for eficiente, pode-se administrar fenobarbital. Contra-indicação: atropina. Contra-indicação: derivados de adrenalina. Não há antídoto específico. A recuperação é espontânea e sem sequelas. Em caso de irritação da pele, pode ser considerada a aplicação de óleos ou loções contendo Vitamina E.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Água pulverizada, Dióxido de carbono (CO2), Espuma, Areia
Inadequado	Nenhum conhecido.
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Em caso de incêndio podem ser liberados:, Cloreto de hidrogênio (HCl), Cianeto de hidrogênio (ácido cianídrico), Ácido fluorídrico, Monóxido de Carbono (CO), Óxidos de nitrogênio (NOx)

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

C.P.L - PM SLM
625 Nº
Visto

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Impregnar com material absorvente inerte (por exemplo: areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serragem). Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Usar apenas em áreas com ventilação de exaustão apropriada.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
Classe de armazenagem (Alemanha)	Líquidos não combustiveis
Materiais apropriados	PEAD (polietileno de alta densidade) Coex PEAD/EVOH
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Ingredientes	Nº CAS	Parâmetros de controle	Atualizado	Base
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	0,01 mg/m3 (TWA)		OES BCS*

*OES BCS: Valor limite de exposição ocupacional interna Bayer AG, Divisão Crop Science (Norma de Exposição Ocupacional)

8.2 Medidas de controle de engenharia

C.P.L.-PM SLM
626 Nº
Visto

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória

Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.
A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos

Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas.
Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.
Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro.

Materiais	Borracha nitrílica
Taxa de permeabilidade	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Índice de proteção	Classe 6
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos

Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele

Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 6.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.
Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente.
Se a vestimenta de proteção estiver com respingos ou significantemente contaminada, descontamine o mais rápido possível, e então remova cuidadosamente e descarte como orientado pelo fabricante.

Riscos térmicos

Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	líquido
Estado físico	suspensão

C.P.L.-PM SLM
627 Nº
Visto

Cor	branco à bege claro
Odor	Não disponível.
pH	4,0 - 7,0 (100 %) (23 °C)
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	> 100 °C
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	ca. 1,02 g/cm³ (20 °C)
Solubilidade em água	miscível
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Beta-Ciflutrina: log Pow: 6,18 (22 °C)
Decomposição térmica	Não disponível.
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável em condições normais.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.

C.P.L - PM SLM
628
Visto

10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) 960 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Toxicidade aguda - Inalação	CL50 (Rato) > 1,72 mg/l Duração da exposição: 4 h Determinado na forma de aerossol respirável. Maior concentração testável. O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Lesões oculares graves/irritação ocular	Pequeno efeito irritante - rotulagem não obrigatória. (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Sensibilização respiratória ou à pele	Pele: Não sensibilizante. (Cobaia) OCDE Linha Diretriz de Ensaio 406, Ensaio de Buehler O teste foi efetuado com uma formulação similar.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição única

Beta-Ciflutrina: Baseado nos dados avaliados, os critérios de classificação não são satisfeitos.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Os efeitos tóxicos observados com Beta-Ciflutrina estão relacionados con efeitos de hiperatividade transitória tipicos de neurotoxicidade por piretróides.

Avaliação de mutagenicidade

Beta-Ciflutrina não foi mutagênico ou genotóxico em uma bateria de testes in vitro e in vivo.

Avaliação de carcinogenicidade

Beta-Ciflutrina não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.

Avaliação de toxicidade para a reprodução

Beta-Ciflutrina causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Beta-Ciflutrina, está ligada a toxicidade parental.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

C.P.L.-PM SLM
629 Nº
Visto

Beta-Ciflutrina causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Beta-Ciflutrina, estão relacionados com a toxicidade materna.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 0,000068 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 0,00029 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.
Toxicidade a plantas aquáticas	CI50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 0,01 mg/l Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo beta-ciflutrina.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Beta-Ciflutrina: Não prontamente biodegradável
Koc	Beta-Ciflutrina: Koc: 508 - 3179

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Beta-Ciflutrina: Fator de bioconcentração (FBC) 506 Não bioacumula.

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Beta-Ciflutrina: Não móvel nos solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Beta-Ciflutrina: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB)

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Sem outros efeitos para serem mencionados.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.

C.P.L. - PM SLM
630 Nº
Visto

Embalagens contaminadas As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).

ANTT

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (CIFLUTRINA)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM
Número de perigo	90

IMDG

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (CYFLUTHRIN)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Poluente marinho	SIM

IATA

14.1 Número ONU	**3082**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (CYFLUTHRIN)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC

C.P.L - PM SLM
631
Visto

Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia
ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo

C. P. L. - PM SLM
632 Nº
Visto

UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C.P.L - PM SLM
633 Nº
Visto

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 1
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Componentes perigosos que devem ser apresentados no rótulo:

- Imidacloprid

C.P.L.-PM SLM 634 Nº Visto

Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P391 Recolha o material derramado.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Nenhum perigo adicional conhecido além dos mencionados.

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Isca (pronto para uso) (RB)
Imidacloprid 0,03%

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
Imidacloprid	138261-41-3	0,03

Informações complementares

Imidacloprid	138261-41-3	Fator M: 10 (aguda), 1.000 (crônica)

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral Este produto na sua embalagem de comercialização torna improvável qualquer derramamento. No entanto, se quantidades significativas forem derramadas, o seguinte conselho é aplicável. Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.

Contato com a pele Lavar imediatamente com muita água e sabão.

C.P.L.-PM SLMG
635
Visto

Contato com os olhos	Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.
Ingestão	Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas	Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas: Vertigem, Dor abdominal, Náusea Os sintomas e perigos referem-se aos efeitos observados após a ingestão de quantidades significativas do(s) ingrediente(s) ativo(s). A ingestão de quantidades perigosas de ingrediente ativo desta formulação é improvável devido à sua baixa concentração.

4.3 Notas para o médico

Tratamento	Tratar de acordo com os sintomas. Monitorar: funções respiratórias e cardíacas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Não há antídoto específico.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Água pulverizada, Dióxido de carbono (CO2), Espuma, Areia
Inadequado	Nenhum conhecido.
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Em caso de incêndio podem ser liberados:, Monóxido de Carbono (CO)

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

C.P.L.-PM SLM 636 Nº Visto

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas.

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Este produto na sua embalagem de comercialização torna improvável qualquer derramamento. No entanto, se quantidades significativas forem derramadas, o seguinte conselho é aplicável. Impregnar com material absorvente inerte (por exemplo: areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serragem). Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Não são necessárias medidas de precaução específicas para a manipulação de embalagens / recipientes fechados; seguir as recomendações de manipulação relevantes. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar as mãos antes de interrupções do trabalho, e imediatamente após o manuseio do produto. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Proteger do gelo. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
Materiais apropriados	Polipropileno Filme de polietileno dentro de uma embalagem externa PEAD (polietileno de alta densidade)

C.P.L.-PM SLM
637
Visto

7.3 Utilizações finais específicas Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Ingredientes	Nº CAS	Parâmetros de controle	Atualizado	Base
Imidacloprid	138261-41-3	0,7 mg/m3 (TWA)		OES BCS*
Sucrose	57-50-1	10 mg/m3 (TWA 48HRS)	03 2013	BR OEL

*OES BCS: Valor limite de exposição ocupacional interna Bayer AG, Divisão Crop Science (Norma de Exposição Ocupacional)

8.2 Medidas de controle de engenharia

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória

Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.
A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos

Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas.
Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.
Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro.

Materiais	Borracha nitrílica
Taxa de permeabilidade	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos

Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele

Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 6.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta

C.P.L. - PM SLM
638
Nº
Visto

	proteção. Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente. Se a vestimenta de proteção estiver com respingos ou significantemente contaminada, descontamine o mais rápido possível, e então remova cuidadosamente e descarte como orientado pelo fabricante.
Riscos térmicos	Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado da matéria	pastoso
Estado físico	gel
Cor	incolor a amarelo claro
Odor	fraco, característico
pH	4,0 - 6,0 (10 %) (23 °C) (água deionizada)
Viscosidade, cinemática	Não disponível.
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA)	Não disponível.
Ponto de fulgor	> 100 °C
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite superior de explosividade	Não disponível.
Limite inferior de explosividade	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade relativa do vapor	Não disponível.
Densidade	ca. 1,43 g/cm³ (20 °C)
Solubilidade em água	Não disponível.
Coeficiente de partição (n-octanol/água)	Imidacloprido: log Pow: 0,57
Decomposição térmica	175 °C, Taxa de aquecimento: 3 K/min Decomposição exotérmica. O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo.Não aplicável
Temperatura de autoignição	Não disponível.

C.P.L.-PM SLM
639 Nº
Visto

Temperatura de ignição	380 °C
Viscosidade, dinâmica	>= 5.400 mPa.s (20 °C) Gradiente de velocidade 80 /s
Explosividade	Não explosivo 92/69/CEE, A.14 / OCDE 113
Tamanho da partícula	Não disponível.
9.2 Outras informações	Não são conhecidas outras questões de segurança relacionadas com dados físico-químicos.

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade	Estável em condições normais.
10.2 Estabilidade química	Estável sob as condições recomendadas de armazenagem.
10.3 Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa quando armazenado e manuseado conforme as instruções prescritas.
10.4 Condições a serem evitadas	Temperaturas extremas e luz solar direta.
10.5 Materiais incompatíveis	Armazenar somente no recipiente original.
10.6 Produtos perigosos de decomposição	Não se esperam produtos de decomposição sob condições normais de uso.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕOES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda oral	DL50 (Rato) > 2.500 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Toxicidade aguda - Inalação	Durante as aplicações previstas, nenhum aerossol respirável é formado.
Toxicidade aguda - Dérmica	DL50 (Rato) > 2.000 mg/kg O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Corrosão/irritação à pele.	Não provoca irritação na pele (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não irrita os olhos (Coelho) O teste foi efetuado com uma formulação similar.
Sensibilização respiratória ou à pele	Não sensibilizante. (Cobaia) OCDE Diretriz de Ensaio 406, Ensaio de Magnusson & Kligman O teste foi efetuado com uma formulação similar.

Avaliação de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)- exposição repetida

Imidacloprido não causou toxicidade para órgãos-alvo específicos em estudos com animais.

C.P.L.-PMSLM
640
Nº
Visto

Avaliação de mutagenicidade

Imidacloprido não foi mutagênico ou genotóxico baseado no pelo global de evidência em uma bateria de in vitro

Avaliação de carcinogenicidade

Imidacloprido não foi carcinogênico em estudos de alimentação ao longo da vida de ratos e camundongos.

Avaliação de toxicidade para a reprodução

Imidacloprido causou toxicidade reprodutiva em um estudo de duas gerações em ratos, a dosagens tóxicas também para os animais progenitores. A toxicidade para a reprodução observada com Imidacloprido, está ligada a toxicidade parental.

Avaliação de toxicidade para o desenvolvimento

Imidacloprido causou toxicidade para o desenvolvimento apenas em doses tóxicas para as mães. Os efeitos sobre o desenvolvimento observados com Imidacloprido, estão relacionados com a toxicidade materna.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para os peixes	CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)) 211 mg/l Duração da exposição: 96 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade a invertebrados aquáticos	CE50 (Daphnia magna (Pulga-d 'água)) 85 mg/l Duração da exposição: 48 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. CE50 (Chironomus riparius) 0,0552 mg/l Duração da exposição: 24 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade crônica para invertebrados aquáticos	EC10 (Chironomus riparius): 0.87 µg/l Duração da exposição: 28 d O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride. EC10 (Caenis horaria): 0,024 µg/l Duração da exposição: 28 d O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.
Toxicidade a plantas aquáticas	CI50 (Desmodesmus subspicatus (alga verde)) > 10 mg/l Taxa de crescimento; Duração da exposição: 72 h O valor mencionado refere-se ao ingrediente ativo imidaclopride.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradabilidade	Imidacloprido: Não prontamente biodegradável

C.P.L - PM SLM
641 Nº
Visto

Koc	Imidacloprido: Koc: 225

12.3 Potencial bioacumulativo

Bioacumulação	Imidacloprido: Não bioacumula.

12.4 Mobilidade no solo

Mobilidade no solo	Imidacloprido: Move-se moderadamente em solos

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Avaliação de substâncias PBT e vPvB	Imidacloprido: Esta substância não é considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) Esta substância não é considerada muito persistente e muito bioacumulável (vPvB)

12.6 Outros efeitos adversos

Informações ecológicas adicionais	Sem outros efeitos para serem mencionados.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	De acordo com a legislação vigente e, se necessário, após consulta ao site operador e/ou autoridade responsável, o produto pode ser destinado ao aterro de resíduos ou incineração.
Embalagens contaminadas	As embalagens com restos de produto deverão ser eliminadas como resíduos perigosos.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre:
Resolução n° 5947, de 1 de Junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Hidroviário:
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation (IATA).

ANTT

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (IMIDACLOPRIDO EM MISTURA)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

C. P. L. - PM SLM
642
Visto

Número de perigo	90

IMDG

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (IMIDACLOPRID MIXTURE)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Poluente marinho	SIM

IATA

14.1 Número ONU	**3077**
14.2 Nome apropriado para embarque	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (IMIDACLOPRID MIXTURE)
14.3 Classes de riscos de transporte	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Marca de perigoso para o meio ambiente	SIM

14.6 Precauções especiais para os usuários
Ver seções 6 a 8 dessa Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico.

14.7 Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC
Não transportar a granel, de acordo com o código IBC.

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

15.1 Normas de segurança, saúde e ambientais específicas para a substância ou mistura

Legislação nacional:
Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Portaria no. 229, de 24 de maio de 2011.
Portaria no. 704, de 28 de maio de 2015.
ANVISA: Portaria nº 3 de 16 de janeiro de 1992.
IBAMA: Portaria Normativa nº 84 de 15 de outubro de 1996.
ANVISA: RDC n° 294 de 29 de Julho de 2019.
ANVISA: RDC n° 296 de 29 de Julho de 2019.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviações e siglas

ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por vias navegáveis interiores
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional Rodoviário de Mercadorias

C.P.L - PM SLM
643
Nº
Visto

	Perigosas
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAS-Nr.	Número do CAS (Chemical Abstracts Service)
Conc.	Concentração
EC-No.	Número da comunidade europeia
ECx	Concentração efetiva para X%
EINECS	Inventário europeu das substâncias químicas comerciais existentes
ELINCS	Lista Europeia de substâncias químicas notificadas
EN	Norma Europeia
ETA	Estimativa de toxicidade aguda
EU	União Europeia
IATA	International Air Transport Association: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IBC	International Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk (IBC Code)
ICx	Concentração d einibição para x%
IMDG	International Maritime Dangerous Goods
LCx	Concentração Letal para X%
LDx	Dose letal para X%
LOEC/LOEL	Menor concentração/nível com efeito observado
MARPOL	MARPOL: International Convention for the prevention of marine pollution from ships - Convenção Internacional para prevenção de poluição marinha por navios
N.O.S.	Not otherwise specified
NOEC/NOEL	Concentração/nível sem efeito observado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas
TWA	Média ponderada de tempo
UN	Nações Unidas
WHO	Organização Mundial de Saúde

Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.

C. P. L. - PM SLM
644
Nº
Visto

Classificação de acordo com a legislação brasileira GHS

Toxicidade aguda : Categoria 4
H302 Nocivo se ingerido.

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo : Categoria 1
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico. : Categoria 1
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulado de acordo com a legislação brasileira específica

Obrigatório rotulo de perigo para fornecimento e uso.

Componentes perigosos que devem ser apresentados no rótulo:

C.P.L.-PM SLM
645
Visto

- Imidacloprid
- Beta-Cyfluthrin

Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo

H302	Nocivo se ingerido.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução

P264	Lave cuidadosamente após o manuseio.
P270	Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P273	Evite a liberação para o meio ambiente.
P301 + P312	EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.
P330	Enxágue a boca.
P391	Recolha o material derramado.
P501	Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.

2.3 Outros perigos

Podem ocorrer sensibilidade cutânea, como irritação ou ardor na face e mucosas. No entanto, estes sintomas não provocam lesões e são transição natural (máx.. 24 horas).

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.2 Misturas

Natureza química

Suspensão concentrada (SC)
Imidacloprid 243,6 g/l + Beta-Cyfluthrin 121,8 g/l

Componentes perigosos

Nome	Nº CAS	Conc. [%]
Imidacloprid	138261-41-3	21,0
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	10,5
reaction mass of 5-chloro-2- methyl-2H-isothiazol-3-one and 2-methyl-2H-isothiazol-3-one (3:1)	55965-84-9	> 0,0015 – < 0,015
Alkylnaphthalenesulfonic acid, polymer with formaldehyde, sodium salt	68425-94-5	> 1 – < 10
Glycerine	56-81-5	> 1

Informações complementares

Imidacloprid	138261-41-3	Fator M: 10 (aguda), 10 (crônica)
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-	Fator M: 10.000 (aguda)

C.P.L.-PM SLM
646
Nº
Visto

	0	

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral
Sair da área perigosa. Coloque e transporte a vítima em posição estável (deitada de lado). Tirar as roupas contaminadas imediatamente e descartá-las com segurança.

Inalação
Remover para local ventilado. Manter o doente aquecido e em descanso. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

Contato com a pele
Lavar imediatamente com água e sabão em abundância durante pelo menos 15 minutos. A água quente pode aumentar a sensação de gravidade da eventual irritação/parestesia, o que não indicia sinais de envenenamento sistêmico. Em caso de irritação da pele, pode ser considerada a aplicação de óleos ou loções contendo Vitamina E. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Contato com os olhos
Lavar imediatamente com bastante água, inclusive debaixo das pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Remover as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, então continuar lavando o olho. A água quente pode aumentar a sensação de gravidade da eventual irritação/parestesia, o que não indicia sinais de envenenamento sistêmico. Aplicar colírio calmante, se necessário colírio anestésico. Consultar o médico se a irritação se desenvolver e persistir.

Ingestão
Enxaguar a boca e depois ingerir água em pequenos goles. NÃO provoque vômito. Não deixar a vítima sem atendimento. Chamar imediatamente um médico ou entrar em contato com o Centro de Intoxicação.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Sintomas
Local, Pode provocar grave parestesia nos olhos e na pele, Sintomatologia normalmente transitória com resolução em 24 horas, Irritação da pele, dos olhos e das mucosas, Tosse, espirros

Sistêmico:, indisposição no tórax, taquicardia, hipotensão, Náusea, Dor abdominal, Diarréia, Vômitos, Visão turva, Dor de cabeça, anorexia, Sonolência, Coma, Convulsões, Tremores, Prostração, Hiperreação das vias aéreas, Edema pulmonar, Palpitação, Fasciculação muscular, Apatia, Vertigem

4.3 Notas para o médico

Riscos
Este produto contém um piretróide. O envenenamento por piretróides não deve confundir-se com o provocado por carbamatos ou organofosforados

C.P.L.-PM SLM
647
Nº
Visto

Tratamento	Tratamento sistêmico: Tratamento inicial: sintomático. Monitorar: funções respiratórias e cardíacas. Em caso de ingestão significativa deve ser considerada lavagem gástrica dentro das primeiras duas horas. No entanto, é sempre aconselhável a administração de carvão ativado e sulfato de sódio. Manter o aparelho respiratório livre. Oxigênio, ou respiração artificial, se necessário. Em caso de convulsões, uma benzodiazepina (por exemplo, diazepam) deve ser administrada de acordo com as doses padrão. Se não for eficiente, pode-se administrar fenobarbital. Contra-indicação: atropina. Contra-indicação: derivados de adrenalina. Não há antídoto específico. A recuperação é espontânea e sem sequelas. Em caso de irritação da pele, pode ser considerada a aplicação de óleos ou loções contendo Vitamina E.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Adequado	Água pulverizada, Espuma, Dióxido de carbono (CO2), Substância química seca
Inadequado	Nenhum conhecido.
5.2 Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura	Formação de gases perigosos em caso de incêndio.

5.3 Precauções para bombeiros

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio.	Não respirar os vapores nos casos de incêndios e/ou explosões. Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
Outras informações	Conter o derramamento dos fluidos de extinção. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência
Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado.

C.P.L. - PM SLM
648
Nº
Visto

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência
Observe todas as precauções de segurança quanto à limpeza de derramamentos. Use equipamento de proteção individual (EPI). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole e sinalize a área contaminada em um raio mínimo de 50 metros em todas as direções. Afaste todas as fontes de ignição. Pare o vazamento imediatamente se for possível fazê-lo sem risco.

6.2 Precauções ambientais	Não permitir que atinja águas superficiais, drenos e águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza	Impregnar com material absorvente inerte (por exemplo: areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serragem). Recolher e transferir o produto para um recipiente devidamente rotulado e hermeticamente fechado. Limpe completamente os pisos e objetos sujos, observando as normas ambientais.
6.4 Consulta a outras seções	Informações para manuseio seguro, ver seção 7. Informações para equipamentos de proteção individual, ver seção 8. Informações sobre destinação final de resíduos, ver seção 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Recomendações para manuseio seguro	Usar apenas em áreas com ventilação de exaustão apropriada.
Orientação para prevenção de fogo e explosão	Manter afastado do calor e de fontes de ignição.
Medidas de higiene	Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Guardar as roupas de trabalho separadamente. Lavar imediatamente as mãos após o trabalho, tomar ducha se necessário. Remover imediatamente a roupa suja e limpá-la cuidadosamente antes de voltar a utilizar. Destruir (incinerar) a roupa que não se possa lavar.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Exigências para áreas de estocagem e recipientes	Armazenar no recipiente original. Guardar o recipiente hermeticamente fechado em local seco e bem ventilado. Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado. Proteger do gelo. Guardar longe da luz direta do sol.
Recomendações para estocagem conjunta	Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.
7.3 Utilizações finais específicas	Consultar as indicações no rótulo da embalagem.

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Ingredientes	Nº CAS	Parâmetros de controle	Atualizado	Base

C.P.L. - PM SLM
649 Nº
Visto

Imidacloprid	138261-41-3	0,7 mg/m3 (TWA)		OES BCS*
Beta-Cyfluthrin	1820573-27-0	0,01 mg/m3 (TWA)		OES BCS*

*OES BCS: Valor limite de exposição ocupacional interna Bayer AG, Divisão Crop Science (Norma de Exposição Ocupacional)

8.2 Medidas de controle de engenharia

Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Providenciar ventilação exaustora onde os processos exigirem, providenciar chuveiro de emergência e lavador de olhos próximo ao local de trabalho.

8.3 Medidas pessoais de proteção

Proteção respiratória

Normalmente, não é necessário equipamento de proteção respiratória individual.
A proteção respiratório apenas deve ser utilizada para controlar o risco residual das atividades de curta duração, quando foram tomadas todas as medidas viáveis praticáveis para reduzir a exposição na fonte, exemplo: contenção e/ou ventilação de exaustão local. Sempre siga as instruções do fabricante do respirador quanto ao uso e manutenção.

Proteção das mãos

Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas.
Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e tempo de contato.
Lavar luvas quando contaminadas. Descarte-as quando contaminadas no interior, quando perfuradas ou quando a contaminação do lado de fora não puder ser removida. Lave as mãos frequentemente e sempre antes de comer, beber, fumar ou usar o banheiro.

Materiais	Borracha nitrílica
Taxa de permeabilidade	> 480 min
Espessura da luva	> 0,4 mm
Índice de proteção	Classe 6
Diretriz	Luvas protetoras de acordo com o EN 374.

Proteção dos olhos

Utilizar óculos de proteção (conforme a EN166, campo de utilização = 5 ou equivalente).

Proteção do corpo e da pele

Utilizar macacão padrão e vestimenta Categoria 3 Tipo 6.
Em caso de risco de exposição significativa, utilizar vestuário de alta proteção.
Utilizar duas camadas de roupa sempre que possível. Macacões de poliester/algodão ou algodão devem ser utilizados sob a vestimenta de proteção química e deve ser lavada profissionalmente frequentemente.
Se a vestimenta de proteção estiver com respingos ou significantemente contaminada, descontamine o mais rápido possível, e então remova cuidadosamente e descarte como orientado pelo fabricante.

Riscos térmicos

Não disponível.

C. P. L. - PM SLM
650
Visto

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

Dose única
Atrativo e palatável
Alta resistência à umidade e calor

Código Comercial	
500 g	100.027

Composição

Bromadiolone 0,005% (p/p)

Formulação

Blocos parafinados de coloração roxa

Indicações de uso

Raticida em bloco parafinado, indicado para áreas externas com alto teor de umidade e calor, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de segunda geração de dose única; interrompe o ciclo de formação da vitamina K1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Bandeja de 500 g (blocos de 20 g), caixa com 12 Kg.

ROGAMA

GRAMPER® Bloco Parafinado

Raticida resistente e ideal para controle de roedores em áreas externas

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis; Recomendação: 1 a 2 blocos por ponto de iscagem , porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem; Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados; Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas; Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos-de-telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio, usar luvas, máscaras, proteção ocular e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

C.F.L - PM
651 Nº
Visto

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{30} H_{23} Cbr_4$
Bromadiolone

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos - ativo.....1,12 mg i.a/Kg
DL50 dermal aguda para cachorros - ativo....10 mg i.a/Kg
DL50 dermal aguda para gatos - ativo.....25 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Bromadiolone - Classe II

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

A ingestão do produto poderá provocar náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismo, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina. Nos casos mais graves, observam-se hemorragias maciças que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado a temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Bromadiolone
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0115.002-3
Nº do CAS: Bromadiolone: 28772-56-7

C.P.L - PM SLM
652
Visto

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

Dose única
Resistência a umidade e calor
Atrativo
Palatável

Código Comercial	
500 g	100.031

Composição

Brodifacoum 0,005% (p/p)

Formulação

Bloco parafinado de coloração azul

Indicações de uso

Raticida em bloco parafinado, indicado para áreas externas com alto teor de umidade e calor, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus Rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de primeira geração de dose múltipla; interrompe o ciclo de formação da vitamina k1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Bandeja de 500 g (blocos de 20 g), caixa com 12 Kg

ROGAMA

RI-DO-RATO® PLUS BLOCO PARAFINADO

Raticida resistente e ideal para controle de roedores em áreas externas

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis. Recomendação: 1 a 2 blocos por ponto de iscagem; porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem. Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados. Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas. Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta-iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle. É importante manter as caixas porta-iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas. Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos. Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos de telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: **CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.** Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer ou fumar durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador. Pode ser fatal se ingerido. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

C.P.L - PM SLM
653
Visto

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{31} H_{23} BrO_3$
Brodifacoum

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos.....> 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos.....> 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Brodifacoum - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

A ingestão do produto poderá provocar náuseas, vômitos e, após alguns dias, equimoses, sangramento excessivo após traumatismo, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina. Nos casos mais graves, observam-se hemorragias maciças que podem levar a morte.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0134.001-9
Nº do CAS: Brodifacoum: 56073-10-0

C.P.L - PM SLM
654
Nº
Visto

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

ROGAMA

RIGON® PRIME EXTRUSADO

Alto teor de farináceos e tolerância à umidade proporcionando alta palatabilidade e atratividade

Produzido com grãos selecionados
Alto teor farináceo
Tolerante à umidade
Dose única
Alta palatabilidade e atratividade

Código Comercial	
1 Kg	100.079

Composição

Brodifacoum 0,005% (p/p)

Formulação

Bloco extrusado de coloração verde

Indicações de uso

Raticida em bloco extrusado, indicado para áreas internas e externas, com teor de umidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de segunda geração de dose única; interrompe o ciclo de formação da vitamina K1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Embalagem de 1 Kg (blocos de 20 g), caixa com 12 Kg.

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis; Recomendação: 1 a 2 blocos por ponto de iscagem, porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem; Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados; Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas; Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos de telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio usar luvas, máscaras, proteção ocular e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida ao ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

C.P.L - PM SLM
655 Nº
Visto

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{31} H_{23} Br O_3$
Brodifacoum

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para cachorros.... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para gatos..... 0,27 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Brodifacoum - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Se houver ingestão do produto poderá apresentar náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, hemorragias maciças nos casos mais graves que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0179.001-4
Nº do CAS: Brodifacoum: 56073-10-0

C.P.L - PMSLM
656
Visto

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

ROGAMA

COLT PLUS® GEL

Formulação eficaz e econômica para o controle de baratas

Atrativo e palatável
Baixa toxicidade
Estável e com ação residual
Custo x benefício

Código Comercial	
30 g	101.091

Composição

Fipronil 0,05% (p/p)

Formulação

Isca Gel

Indicações de uso

Inseticida gel, atrativo e palatável, com ação residual e de baixa toxicidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de baratas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios; e locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Fipronil - Inseticida do grupo químico Pirazol, antagonistas do GABA; impede que após a transmissão do impulso nervoso, ocorra o processo de inibição que restabelece o estado de repouso do sistema nervoso, causando hiperexcitação e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 50 seringas de 30 g

Modo de usar

Destampar a seringa e pressionar o êmbolo, aplicando pequenas gotas de gel nos locais próximos onde as baratas transitam e se abrigam, como frestas, rachaduras e cantos de paredes.

Dosagem

0,03 g/m² - *Blattella germanica*
0,06 g/m² - *Periplaneta americana*

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar equipamento de proteção individual (EPI) como luvas. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

C.P.L-PM SLM
657 Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{12}H_4Cl_2N_4OS$
Fipronil

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Fipronil - Classe II

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contatocom os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Fipronil
Grupo químico: Pirazol
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto. Tratar clinicamente os sintomas manifestados

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0124.001-4
Nº do CAS: Fipronil: 120068-37-3
Benzoato de Denatônio: 3734-33-6

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

C. P. L - PM SLM
658
Nº
Visto

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

ROGAMA

COLT PRIME®

Alternativa eficaz para o manejo de resistência

Atrativo e palatável
Baixa toxicidade
Estável e com ação residual
Coloração clara
Indicado para manejo de resistência

Código Comercial	
30 g	101.129

Composição

Indoxacarb 0,6% (p/p)

Formulação

Isca Gel

Indicações de uso

Inseticida gel, atrativo e palatável, com ação residual e de baixa toxicidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de baratas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios; e locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Indoxacarb - Inseticida do grupo químico Oxadiazina, bloqueador dos canais de sódio; mantém os canais de sódio fechados, bloqueando o fluxo normal dos íons de sódio para o interior da célula nervosa, impedindo a transmissão do impulso nervoso, causando paralisia e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 50 seringas de 30 g

Modo de usar

Destampar a seringa e pressionar o êmbolo, aplicando pequenas gotas de gel nos locais próximos onde as baratas transitam e se abrigam, como frestas, rachaduras e cantos de paredes.

Dosagem

0,05 g/m² - *Blattella germanica*

Precauções

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃOPELA PELE. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Só utilizar em lugar de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Usar equipamento de proteção individual (EPI) como roupa protetora, luvas, protetor ocular e respiratório. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

C.P.L - PM S.L.P. 659 Nº Visto

Fórmula molecular

$C_{22}H_{17}ClF_3N_3O_7$
Indoxacarb

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Indoxacarb - Classe I

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contatocom os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Indoxacarb
Grupo químico: Oxadiazina
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico/Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0156.001-9
Nº do CAS: Indoxacarb: 173584-44-6
Benzoato de Denatônio: 3734-33-6

C.P.L - PM SLM
Nº 668
Visto

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

ROGAMA

PLATINUM GEL®

Formulação atrativa, com melhor densidade e mais estabilidade

Aplicação prática e econômica
Baixa toxicidade e com ação residual
Melhor densidade e mais estabilidade
Atrativo e palatável

Código Comercial	
10 g	101.141
30 g	101.142

Composição

Imidacloprido 0,15% (p/p)

Formulação

Isca gel

Indicações de uso

Inseticida gel, atrativo e palatável, com ação residual e de baixa toxicidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de formigas urbanas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, comércios; e locais sensíveis como área alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Imidacloprido: Inseticida do grupo dos neonicotinóides, agonistas da acetilcolina; age nos receptores de acetilcolina, despolarizando os neurônios receptores e ativando-os de forma permanente, o que ocasiona na transmissão contínua de impulsos nervosos, causando hiperexcitação e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 50 seringas de 10 g e Caixa com 50 seringas de 30 g

Modo de usar

Destampar a seringa e pressionar o êmbolo, aplicando pequenos filetes de gel nos locais próximos onde as formigas se abrigam e transitam, não aplicar o produto sobre as trilhas dos insetos.

Dosagem

0,05g/m². Inspecionar os pontos de 15 à 30 dias para verificar a necessidade de uma nova aplicação.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aosusuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

C.F.L - PMSL
Nº 661
Visto

Fórmula molecular

$C_9 H_{10} ClN_6 O_2$
Imidacloprido

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Imidacloprido - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Imidacloprido
Grupo químico: Neonicotinóide
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico / Tratamento sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0168.001-4
Nº do CAS: Imidacloprido: 138261-41-3
Benzoato de denatônio: 3734-33-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

ROGAMA

FORMITEK® GEL

Formulação estável e altamente atrativa

Atrativo e palatável
Baixa toxicidade
Estável e com ação residual
Aplicação prática e econômica

Código Comercial	
10 g	101.061
30 g	101.067

Composição

Indoxacarb 0,05% (p/p)

Formulação

Isca gel

Indicações de uso

Inseticida gel, atrativo e palatável, com ação residual e de baixa toxicidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de formigas urbanas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios e locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches.

Mecanismo de ação

Indoxacarb - Inseticida do grupo químico Oxadiazina, bloqueador dos canais de sódio; mantém os canais de sódio fechados, bloqueando o fluxo normal dos íons de sódio para o interior da célula nervosa, impedindo a transmissão do impulso nervoso, causando paralisia e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 50 seringas de 10 g e Caixa com 50 seringas de 30 g

Modo de usar

Destampar a seringa e pressionar o êmbolo, aplicando pequenos filetes de gel nos locais próximos onde as formigas se abrigam e transitam. Não aplicar o produto sobre as trilhas dos insetos.

Dosagem

0,05 g/m². Inspecionar os pontos de 15 à 30 dias para verificar a necessidade de uma nova aplicação.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Só utilizar em lugar de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

663 Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{22}H_{17}ClF_3O_7$
Indoxacarb

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos.....>2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos.....>2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Indoxacarb - Classe I

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Indoxacarb
Grupo químico: Oxadiazina
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico / Tratamento sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0090.001-0
Nº do CAS: Indoxacarb: 173584-44-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
664
Visto

ROGAMA

CYPEREX® 400 PM

Ambiente controlado por muito mais tempo

Ação residual
Baixo custo
Facilidade de dosagem

Código Comercial	
500 g (granel)	101.095
500 g (sachês)	101.057
500 g (display)	101.071

Composição

Cipermetrina 40% (p/p)

Formulação

Pó molhavel (PM)

Indicações de uso

IInseticida pó molhável, com ação residual prolongada, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de mosquitos, moscas, baratas, pulgas e besouros. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, edifícios comerciais e instalações rurais.

Mecanismo de ação

Cipermetrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto.

Apresentação

Embalagem de 500 g com sachês hidrossolúveis de 25 g, Embalagem de 500 g a granel e Caixa display com sachês hidrossolúveis de 25g

Modo de usar

Realizar pré-diluição do produto colocando 1/3 da quantidade total de água para a aplicação; adicione a quantidade necessária do produto e agite a calda para uma completa dissolução; posteriormente complete com a quantidade total de água. Aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Baratas, pulgas, mosquitos, moscas e cascudinho	50 g/10 L de água para tratamento de choque	10 L/200 m²
	25 g/10 L de água para tratamento de manutenção	

Ciclo de tratamento

O ciclo de tratamento deve ser repetido a cada semestre ou com outra frequência. É necessário manter vigilância entomológica para determinar o melhor calendário da aplicação ou suspensão do tratamento.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador.

NEOGEN
NEOGEN.com

C.P.L - PM SLM
665 Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{22}H_{19}Cl_2NO_3$
Cipermetrina

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Cipermetrina - Classe II

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada deve ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas. Exceto idosos, grávidas, animais domésticos e pessoas alérgicas que só devem retornar ao local 24 horas após a aplicação.

Vazamento acidental

Em caso de derramamento, isole e sinalize a área contaminada, absorver o produto com material inerte, tais como terra, areia, caulim e recolha com auxílio de uma pá para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilizar as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartados conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser devolvidas a um posto de recebimento de embalagens credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com produto lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente em água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para loca ventilado. Em caso de ingestão não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Cipermetrina

Grupo químico: Piretróide

Antídoto/Tratamento: Não há antídoto. Tratar clinicamente os sintomas manifestados dependendo da via de exposição.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0082.001-7
Nº do CAS: Cipermetrina: 52315-07-8

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
666
Nº
Visto

Efeito de transferência
Ação residual

ROGAMA

TERMIGAMA® 2,5 CE

Ação residual e efeito de transferência, com amplo espectro de ação

Código Comercial	
1 L	101.136

Composição

Fipronil 2,5% (p/p)

Formulação

Concentrado emulsionável (CE)

Indicações de uso

Inseticida líquido (concentrado emulsionável), com efeito de transferência e ação residual, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, cupins subterrâneos, cupins de madeira seca e formigas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Fipronil: Inseticida do grupo químico Pirazol, antagonistas do GABA; impede que após a transmissão do impulso nervoso, ocorra o processo de inibição que restabelece o estado de repouso do sistema nervoso, causando hiperexcitação e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 12 frascos coex de 1 L

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização, utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre os animais alvo do controle ou em seus locais de abrigo e passagem, como buracos, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Baratas (*Periplaneta americana*)	100 mL/10 litros de água	10 L/200 m²
Baratas (*Blattella germanica*)	50 mL/10 litros de água	10 L/200 m²
Formigas	25 mL/10 litros de água	10 L/200 m²
Cupins subterrâneos	150 mL/10 litros de água	——
Tratamento pré-construção: 5L/m² de solo. Trincheiras: 5L/m linear, perfurações com 15 cm de largura e 30 cm de profundidade. Injeção no solo: 5L/m linear, perfurações a cada 30cm com 30 cm de profundidade.		
Cupins de madeira seca	150 mL/10 litros de água*	——
Aplicar através de injeção direta nos orifícios da madeira infestada na dose de 5 L/m². *Diluição preferencialmente em isoparafina ou querosene desodorizado. Evitar diluição em água onde haja risco de danificar a madeira.		

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

P.L-PMSM
667 Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{12}H_4Cl_2F_6N_4OS$
Fipronil

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Fipronil - Classe II

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada após um período de 6 horas de ventilação; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Mantenha afastado do calor e superfícies quentes. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar, em temperatura ambiente. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Fipronil
Grupo químico: Pirazol
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto.
Tratar clinicamente os sintomas manifestados

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0124.001-4
Nº do CAS: Fipronil: 120068-37-3

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

Efeito desalojante
Efeito *Knock-down*
Ação letal

Código Comercial	
1 L	101.012

Composição

Praletrina 1,25% (p/p) e Butóxido de Piperonila (PBO) 8,5% (p/p)

Formulação

Concentrado emulsionável (CE)

Indicações de uso

Inseticida líquido (concentrado emulsionável), com efeito desalojante e efeito *knock-down*, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, moscas e mosquitos. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Praletrina: Inseticida do grupo químico piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto. Butóxido de Piperonila (PBO): Substância que potencializa a ação inseticida dos piretroides, através da inibição dos mecanismos naturais de defesa dos insetos.

Apresentação

Caixa com 12 frascos coex de 1 L

ROGAMA

SHOOT®

Elimina as pragas urbanas com um efeito fulminante

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto, homogeneizar e aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 ou UBV (Ultra Baixo Volume), na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre os animais alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
PULVERIZAÇÃO		
Baratas	200 mL/10 litros de água	10 L/50 m²
Moscas	200 mL/10 litros de água	10 L/200 m²
APLICAÇÃO ESPACIAIS (UBV)		
Mosquitos (*Aedes aegypti*)	80 mL/1 litro de óleo mineral	0,5 L/ha

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas.

C.P.L-PM SLM
668
Visto Nº

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

SIL - PMSL
669
Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{19} H_{24} O_3$
Praletrina

$C_{19} H_{30} O_5$
Butóxido de Piperonila

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Praletrina/Butóxido de Piperonila - Classe III

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada após um período de 6 horas de ventilação; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses: vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Praletrina

Grupo químico: Piretroide

Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico / Tratamento sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0077.001-1
Nº do CAS: Praletrina: 23031-36-9
Butóxido de Piperonila: 51-03-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
670
Nº
Visto

ROGAMA

INSETICIDA IG® MAX

Eficaz em todas as fases de vida dos insetos

Efeito desalojante

Indicado para manejo de resistência

Controle em todas as fases de vida dos insetos

Código Comercial	
1 L	101.135
250 mL	101.139

Composição

Alfa-Cipermetrina 5% (p/p) e Piriproxifem 5% (p/p)

Formulação

Concentrado Emulsionável (CE)

Indicações de uso

Inseticida líquido (concentrado emulsionável), com efeito desalojante, ação residual e controle em todas as fases de vida dos insetos, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicado no controle de baratas, carrapatos, moscas, mosquitos, percevejos de cama e pulgas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Alfa-Cipermetrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto. Piriproxifem - IGR (regulador de crescimento dos insetos); atua de forma análoga ao hormônio de crescimento (juvenóide), impedindo que as formas jovens (larvas, ninfas e pupas) cheguem à fase adulta. Ademais, possui ação ovicida e reduz a fertilidade dos insetos adultos.

Apresentação

Caixa com 12 frascos coex de 1 L e caixa com 24 frascos coex de 250 mL

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização, utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre os animais alvo do controle ou em seus locais de abrigo e passagem, como buracos, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Baratas, mosquitos, moscas e pulgas	50 mL/10 L de água	10 L/200 m2
Percevejos de cama e carrapatos	100 mL/10 L de água	10 L/200 m2

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Não comer ou fumar durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar equipamentos de proteção individual (EPI) como roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e respiratória.

NEOGEN
NEOGEN.com

L-PM SLM
671 Nº
Visto

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{22}H_{19}Cl_2NO_3$
Cipermetrina

$C_{20}H_{19}N_{19}O_3$
Piriproxifem

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Alfa-Cipermetrina - Classe II

Período de reentrada

Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada após um período de 6 horas de ventilação; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses: vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental

Absorver o produto com auxílio de uma pá e descartar em recipiente identificado. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Alfa-Cipermetrina / Piriproxifem
Grupo químico: Piretróides / Éter piridiloxipropílico
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico conhecido.
Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0166
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 67375-30-8
Piriproxifem: 95737-68-1

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L. - PM SLM
672
Nº
Visto

ROGAMA

AEROTEK® PLUS

O primeiro aerossol do mercado com regulador de crescimento

Efeito *knock-down*
Efeito desalojante
Ação residual

Código Comercial	
300 mL/200 g	101.137

Composição: Praletrina 0,10% (p/p), Deltametrina 0,02% (p/p), Piriproxifem 0,014% (p/p) e Butóxido de Piperonila 0,6% (p/p)

Formulação: Aerossol

Indicações de uso: Inseticida aerossol com ação desalojante, *knock-down*, rápido *killing* e controle sobre as formas jovens de vida dos insetos. Indicado para uso profissional e em campanhas de saúde pública no controle de formigas, baratas e pulgas. Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação: Deltametrina e Praletrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais de sódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona na constante entrada de sódio na célula nervosa, resultado em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto.Piriproxifem - IGR (regulador de crescimento dos insetos); atua de forma análoga ao hormônio de crescimento (juvenóide), impedindo que as formas jovens (larvas, ninfas e pupas) cheguem à fase adulta. Ademais, possui ação ovicida e reduz a fertilidade dos insetos adultos. Butóxido de Piperonila (PBO) - Potencializa a ação inseticida dos Piretroides, através da inibição dos mecanismos naturais de defesa dos insetos.

Apresentação: Caixa com 12 latas aerossol de 300 mL/200 g.

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Pode ser aplicado utilizando o tubo extensor contido na embalagem ou através de aplicadores manuais compatíveis. Para realizar a aplicação, pressione a válvula para dar vazão ao jato no sentido contrário ao rosto e na direção dos locais de abrigo e esconderijo das formigas, baratas e pulgas como rodapés, fendas,frestas e batentes de portas.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. **AEROSSOL INFLAMÁVEL.** Recipiente pressurizado: pode romper se aquecido. Não perfure ou queime o vasilhame mesmo vazio. Proteja os olhos durante a aplicação. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas. Não pulverize sobre chama aberta ou outra fonte de ignição. Não fume. Pode ser fatal se ingerido. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Mantenha ao abrigo da luz solar. Não exponha a temperatura superiores a 50°C. Não deixar a embalagem de aerossol em veículo, risco de vazamento e explosão. Armazenar o produto em temperatura ambiente

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

ANVISA - PM SIA
673 Nº
Visto

Fórmula molecular

$C_{19}H_{24}O_3$
Praletrina

$C_{22}H_{19}Br_2NO_3$
Deltametrina

$C_{20}H_{19}NO_3$
Piriproxigem

$C_{19}H_{30}O_5$
Butóxido de Piperonila

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Deltametrina e praletrina - Classe III
Piriproxifem - Classe IV

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode causar irritação da pele, olhos e trato respiratório.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor. Não exponha a temperatura superiores a 50°C. Não deixar a embalagem de aerossol em veículo, risco de vazamento e explosão.

Vazamento acidental

Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte.

Eliminação e descarte

As sobras e resíduos do produto devem ser descartados conforme a legislação municipal e/ou estadual. As embalagens vazias devem ser devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Deltametrina/Praletrina/Piriproxifem
Grupo químico: Piretroide/Piretroide/Éter piridiloxipropílico
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico/Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: BASTON
Av. das Palmeiras, 1705 - Colônia Francesa - Palmeira/PR CNPJ: 05.885.974/0001-70 - Aut. Func. no MS nº. 3.04067-3
Indústria Brasileira

COMERCIALIZADO E DISTRIBUÍDO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0167.001-9
Nº do CAS: Praletrina: 23031-36-9
Deltametrina: 52918-63-5
Piriproxifem: 95737-68-1
Butóxido de piperonila: 51-03-6

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

C.P.L - PM SLM
674
Visto

ROGAMA

LESMITEK®

Eficaz no controle de lesmas e caramujos

- Alta atratividade e alta palatabilidade
- Micro pellets uniformes
- Resistente a água
- Baixa toxicidade

Código Comercial	
1 Kg (sachês)	102.036
1 Kg (granel)	102.037
25 Kg	102.038

Composição

Metaldeído 5% (p/p)

Formulação

Pellets

Indicações de uso

- Pellets de dose única, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, indicado no controle de lesmas e caramujos.

Mecanismo de ação

Moluscicida a base do princípio ativo metaldeído, pertencente ao grupo químico tetroxocano, altamente eficaz no controle de controle de lesmas e caramujos; age através de ingestão, causando aumento de produção de muco e desidratação dos animais, levando-os à morte.

Apresentação

Caixa com 12 sacos de 1 Kg (sachês de 100 g), Caixa com 12 sacos de 1 Kg (granel) e Barrica de 25 Kg

Modo de usar

O produto deve ser aplicado diretamente sobre o solo, próximos dos locais infestados por lesmas e/ou caramujos, manualmente ou através de um aplicador de produto granulado. Aplicar 7g do produto para cada 10m².

É importante que as carcaças dos animais mortos sejam recolhidas, para evitar acúmulo de água e proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas.

C.P.L-PM SLM
675 Nº
Visto

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_8H_{16}O_4$
Metaldeído

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Metaldeído - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Se houver ingestão do produto poderá apresentar náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, hemorragias maciças nos casos, mais graves que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Metaldeído
Grupo químico: Tetroxocano
Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico / Tratamento sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0164.001-2
Nº do CAS: Metaldeído: 108-62-3

Razão social: I.L. Mendes Júnior Ltda
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89
Av 25 de Janeiro 2460 Casa 05 Bairro Jardim Menino Deus
CEP 83.420-000| Quatro Barras- PR
www.finktecnologia.com.br
email(s) leticia@finktecnologia.com.br
inacio@finktecnologia.com.br
Telefone(s) : (41) 3045-0112 (41) 99705 5305

C.P.L. - PM SLM 676 2º Visto

Quatro Barras/PR, 15 de fevereiro de 2023

Para:

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

A Empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24 e localizada a Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Bairro Jardim Menino Deus– Cidade: Quatro Barras-PR CEP 83.420-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Inácio Lindolfo Mendes Junior, portador da carteira de identidade (RG) 2.059.975-8/PR e do CPF 343.195.811-72, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação em epigrafe veem através da presente entregar a nossa proposta para atender o edital.

Lote/Item	Marca /Modelo	DESCRIÇÃO	QTD UN	VALOR REAL R$	
				Unitário	Total
01	**XT3**	Baterias compatíveis ao item existente - CÂMERA FOTOGRÁFICA FUJIFILM XT3.Garantia 12 meses.	04	324,60	1.298,40
02	**XT3**	Carregador de bateria compatível ao item existente – CÂMERA FOTOGRÁFICA FUJIFILM XT3. Garantia 12 meses.	02	210,71	421,42
09	**Canon/EOS6D**	CÂMERA DIGITAL DSLR, Com sensor full frame de 26.2mpx, tela de 3", sensibilidade de iso 10040000, conectividade bluetooth, wi-fi, gps, nfc, inferface usb 2.0, hdmi-c, micjack 3.5 mm, resistente a água, tipo de sensor óptico. Cmos tamanho do sensor óptico, velocidade mínima do obturador 30 s. Velocidade máxima do obturador 1/4000 s, composição da bateria ion de litio (li-ion) tipo de bateria: ip-e6n, tipos de cartões de memorias d, sdhcuhs-i, sdcxuhs-i. Garantia 12 meses.	01	20.000,00	20.000,00
17	**BlackMagic/Atem Mini Pro**	SWITCHER DE PRODUÇÃO AO VIVO, com quatro entradas hdmi, transmissão até 1080p, saúda hdmi projetor multiview, saída usb type-c para gravação em computador e porta rj45 10/100/1000 para stream ao vivo direto. Garantia 12	01	4.244,50	4.244,50
19	**Hollyland/Mars300**	TRANSMISSOR DE IMAGEM SEM FIO hdmi, transmissão de vídeo até 1080p60, alcance de até 120m para rx, entrada e saída hdmi e sdi, energia via bateria serie l, adaptador dc ou entrada usb tipo c, tela oled brilhante. Garantia 12	01	8.500,00	8.500,00
Total da Proposta Comercial R$ 34.464,32					

CONDIÇÕES GERAIS	
Pagamento:	Até 30 dias mediante nota de empenho
Entrega:	imediata
Frete:	Por nossa conta. Embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e garantir assistência técnica durante todo período de garantia.
Impostos:	Inclusos e também as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes deste contrato, correrão por nossa conta.
Garantia:	Conforme edital
Validade:	Conforme edital
Moeda:	Real.
Observações:	1) Não está incluso serviços de instalação, configuração, testes e treinamento; 2) Deposito - Banco do Brasil (001) AG 2926-2 c.c. 30.482-4

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR:34319581172 INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR:34319581172 2023.02.15 08:19:39 -03'00'

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR Representante Legal e Proprietário RG 2.059.975-8-PR CPF 343.195.811-72

Razão social: I.L. Mendes Júnior Ltda
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89
Av 25 de Janeiro 2460 Casa 05 Bairro Jardim Menino Deus
CEP 83.420-000| Quatro Barras- PR
www.finktecnologia.com.br
email(s) leticia@finktecnologia.com.br
inacio@finktecnologia.com.br
Telefone(s) : (41) 3045-0112 (41) 99705 5305

C.P.L - PMSLM
Nº 677
Visto

Quatro Barras/PR, 15 de fevereiro de 2023

Para:

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24 e localizada a Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Bairro Jardim Menino Deus– Cidade: Quatro Barras-PR CEP 83.420-000, declara por intermédio de seu representante legal, o Sr. Inácio Lindolfo Mendes Junior, portador da carteira de identidade (RG) 2.059.975-8/PR e do CPF 343.195.811-72, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação em epigrafe que:

1) Declaramos que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, e nem na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o *Inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.*
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a nossa empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Admistração Pública.
3) *Declaramos o nome do responsavél legal o Sr. Inácio Lindolfo Mendes Junior*, portador da carteira de identidade (RG) 2.059.975-8/PR e do CPF 343.195.811-72, cuja função é empresario e o responsavél pela assinatura do Contrato junto a Administração do orgão publico licitante, *para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitórios, instaurados por este Municipio.*
4) Declaramos a Inexistência de fatos Impeditivos e Supervenientes até a presente data, para a nossa habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5) Declaramos o cumprimento de requisito de habilitação os termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, que atendemos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital na forma ELETRÔNICA, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.
6) Declaramos não ter vínculos com servidor público e que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e ou mesmo parentes que trabalham em espera governamental isto, e Federal, Estadual e Municipal.
7) Declaramos que somos enquadrados como Microempresa-Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 146/14, e sob as penas do Artigo 299 do Código Penal e inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
8) Declaramos responsabilidade para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico, realizado por essa coordenação.
9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicado futuro referente a este processo licitatório, assistência técnica operacional e eventual contratação, seja encaminhado para os endereços de

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR:34319581172
INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR:34319581172 2023.02.15 08:19:52 -03'00'

C.P.L - PMSLM
678
Visto

Razão social: I.L. Mendes Júnior Ltda
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89
Av 25 de Janeiro 2460 Casa 05 Bairro Jardim Menino Deus
CEP 83.420-000| Quatro Barras- PR
www.finktecnologia.com.br
email(s) leticia@finktecnologia.com.br
inacio@finktecnologia.com.br
Telefone(s) : (41) 3045-0112 (41) 99705 5305

email financeiro@finktecnologia.com.br e ou inacio@finktecnologia.com.br, bem como os telefones 41 3045 0112 e 41 997055305 (what´s app).

10) Declaramos ainda que atendemos a Lei na nota fiscal eletrônica bem como no quesito do certificado digital.
11) Declaramos de Inexistência de fato impeditivo dos membros (pessoa física) pertencentes ao contato social da empresa.
12) Declaramos conhecimento e aceitação do TEOR do Edital em epigrafe, para assim cumprimento na sua integra.
13) Declaramos que efetuamos a proposta comercial independente para essa licitação em epigrafe.
14) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
15) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
16) DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
17) *Declara, sob as penas da Lei, não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no município* em epigrafe.
18) *Declaração ainda que trabalhamos com ética, portanto somos totalmente contra corrupção em todas as esperas.*
19) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
20) Declaração que a garantia dos produtos de 12 meses, e que os equipamentos e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de envio da proposta.
21) Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

A nossa empresa não tem nenhum conselho regional profissional competente que regulamenta as atividades da empresa, portanto declara-se NÂO EXISTENTE neste quesito;

Dou fé,

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR:34319581172

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR:34319581172
2023.02.15 08:20:00 -03'00'

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR
Empresa: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME CNPJ 17.184.211/0001-24
Representante Legal e Proprietário - RG 2.059.975-8-PR- CPF 343.195.811-72

C.P.L - PM SLM
679 Nº
Visto

Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

C. P. L. - PM SLM. Nº 680 Visto

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES REQUISITADOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

C.P.L - PM SLAF
681
Nº
Visto

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**
Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
NIRE: **26.2.0156379-9**
CNPJ: **08.027.076/0001-12**

Protocolo: **21/792129-9**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **4**
Id. do arquivo: **balanço alterado.pdf**
Id. da escrituração: **17713 - PE**
Início escrituração: **01/01/2021**
Término escrituração: **02/01/2021**

Data da Autenticação: **20/12/2021**
N. de Autenticação: **217921299**
Hash do requerimento: **50f28793edada4973d744f60047931bf**
Hash do livro: **9fb8af2ec46f150b7e71143e609bc29c**

Recife, 20 de December de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	**JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA**	
CPF	**084.131.214-18**	
Assinado em	**16/12/2021 12:40:01**	**Contador**

Nome	**DANIEL RIBEIRO BEZERRA**	
CPF	**094.438.414-52**	
Assinado em	**20/12/2021 10:24:37**	**Analista**

Validade desconhecida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2021.12.20 10:46:51 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

Nome	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**	
Assinado em	**20/12/2021 10:24:44**	**Junta Comercial**

Nome	**WELLINGTON FERNANDO DA SILVA**	
CPF	**497.938.454-49**	
Assinado em	**16/12/2021 12:40:51**	**Socio, Administrador**

C.P.L.-P.M. SLM
682
Visto

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0156379-9
CNPJ 08.027.076/0001-12
PROTOCOLO 21/792129-9 PROTOCOLADO EM 20/12/2021 09:51:05
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 20/12/2021 10:24:42
RAZÃO SOCIAL W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0533.3088.39CF.0C19
Para validar o documento impresso acesse: https://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticidade

Termo de Abertura e Encerramento

C.P.L - PMSLM
683
Nº
Visto

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000
CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 40 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 40, ESCRITURADO NO PERIODO DE 01/01/2021 A 02/01/2021, QUE SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO 04 COM RETIFICACOES CONTABEIS NO LIVRO ANTERIOR NRO 03 ENCERRADO EM 31/12/2020, COM DATA DE AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2021 DA EMPRESA "W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME ", INSCRITA NOC.N.P.J. 08.027.076/0001-12, COM SEDE A RUA ALVINOPOLIS, 537/,NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA - PE, CEP.: 53425- 000, NA CIDADE DO PAULISTA, ESTADO DE PE, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEPE NO LIVRO, SOB O NÚMERO 26201563799, EM 25/05/2006

PAULISTA, PERNAMBUCO, 1 DE JANEIRO DE 2021

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
C.P.F.: 497.938.454-49
RG: 2694051 - SSP

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
C.P.F.: 084.131.214-18
C.R.C.: PE029467O0

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download : 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação: https://portalsocepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO
2	75	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	02/01/2020	260,00	260,00
5	5	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		200,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			200,00
		PG CONTADOR			
5	346	421010007 INSS		318,08	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			318,08
		INSS			
		TOTAL DO DIA	05/01/2020	518,08	518,08
7	3	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA		219,56	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			219,56
		PG FGTS			
7	76	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	07/01/2020	479,56	479,56
10	1	421020010 ENERGIA ELETRICA		43,25	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			43,25
		ENERGIA ELETRICA			
10	4	421020030 TELEFONE		180,33	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			180,33
		PG CLARO			
10	77	111020003 BANCO ITAÚ		400,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			400,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	10/01/2020	623,58	623,58
14	78	111020003 BANCO ITAÚ		220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			220,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	14/01/2020	220,00	220,00
15	2	421020030 TELEFONE		74,90	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			74,90
		PG DE INTERNET			
15	79	111020003 BANCO ITAÚ		300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			300,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	15/01/2020	374,90	374,90
16	80	111020003 BANCO ITAÚ		220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			220,00
		Receita			
16	81	111020003 BANCO ITAÚ		250,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			250,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	16/01/2020	470,00	470,00
20	235	312010005 SIMPLESS/VENDAS		100,23	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			100,23
		Lançamento Padrão			
		TOTAL DO DIA	20/01/2020	100,23	100,23
21	82	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	21/01/2020	260,00	260,00
24	83	111020003 BANCO ITAÚ		220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			220,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	24/01/2020	220,00	220,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533 3088 39CF 0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

C.P.L-PM SLM 685 Visto

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

31	247	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		717,00	717,00
31	248	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	260	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.212,24	1.212,24
		TOTAL DO DIA	31/01/2020	3.805,24	3.805,24
		TOTAL DO MÊS	01/2020	7.331,59	7.331,59

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2000-2 de 24/08/2011, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
NP PROTOCOLO 21/792129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
NP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 21/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

3	84	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	03/02/2020	260,00	260,00
4	85	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	04/02/2020	260,00	260,00
5	12	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		200,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			200,00
		PG CONTADOR			
		TOTAL DO DIA	05/02/2020	200,00	200,00
6	507	111020003 BANCO ITAÚ		62.000,00	
		A 231010001 CAPITAL SOCIAL			62.000,00
		AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL			
6	508	231010002 CAPITAL SOCIALA INTEGRALIZAR		270.000,00	
		A 231010001 CAPITAL SOCIAL			270.000,00
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			
6	509	231030001 LUCROS ACUMULADOS		18.000,00	
		A 231010001 CAPITAL SOCIAL			18.000,00
		AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL			
		TOTAL DO DIA	06/02/2020	350.000,00	350.000,00
7	10	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA		199,48	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			199,48
		PG FGTS			
		TOTAL DO DIA	07/02/2020	199,48	199,48
10	7	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL		162,16	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			162,16
		PG IPTU			
10	8	421020030 TELEFONE		101,06	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			101,06
		PG CLARO			
10	9	421020030 TELEFONE		74,90	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			74,90
		PG INTERNET			
10	11	421020010 ENERGIA ELETRICA		55,30	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			55,30
		PG ENERGIA ELETRICA			
		TOTAL DO DIA	10/02/2020	393,42	393,42
11	86	111020003 BANCO ITAÚ		220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			220,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	11/02/2020	220,00	220,00
12	87	111020003 BANCO ITAÚ		220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			220,00
		Receita			
12	347	421010007 INSS		332,14	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			332,14
		INSS			
		TOTAL DO DIA	12/02/2020	552,14	552,14
18	89	111020003 BANCO ITAÚ		300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			300,00
		Receita			
18	90	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	18/02/2020	560,00	560,00
20	6	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		453,99	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			453,99
		PG ALVARA			

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
TIPO PROTOCOLO 21/292129/9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
TIPO ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 21/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

20	236	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		220,08	220,08
		TOTAL DO DIA	20/02/2020	674,07	674,07
27	91	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		360,00	360,00
27	92	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
		TOTAL DO DIA	27/02/2020	580,00	580,00
28	93	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		350,00	350,00
28	94	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		450,00	450,00
		TOTAL DO DIA	28/02/2020	800,00	800,00
29	249	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
29	261	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.212,24	1.212,24
29	276	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		870,00	870,00
		TOTAL DO DIA	29/02/2020	3.958,24	3.958,24
		TOTAL DO MÊS	02/2020	358.657,35	358.657,35

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0156370 9
TP PROTOCOLO 21/292129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
TP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 21/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 62 de 11/03/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P. PREM SLM 688 Nº Visto

2	95	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	02/03/2020	260,00	260,00
3	96	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		360,00	360,00
		TOTAL DO DIA	03/03/2020	360,00	360,00
4	97	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
4	98	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		360,00	360,00
		TOTAL DO DIA	04/03/2020	620,00	620,00
5	16	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
5	18	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/03/2020	274,90	274,90
7	17	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		200,64	200,64
		TOTAL DO DIA	07/03/2020	200,64	200,64
10	13	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		189,11	189,11
10	15	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		66,66	66,66
10	99	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		200,00	200,00
10	100	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.650,00	1.650,00
10	309	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS DIVERSAS Pagamento de software		75,00	75,00
10	310	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS DIVERSAS Despesas com software		600,00	600,00
		TOTAL DO DIA	10/03/2020	2.780,77	2.780,77
11	101	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	11/03/2020	444,06	444,06
15	348	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		333,30	333,30
		TOTAL DO DIA	15/03/2020	333,30	333,30
18	102	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	18/03/2020	260,00	260,00
20	14	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0100079.9
LP PROTOCOLO 21/792129-1 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
LP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. 9/92 de 11/03/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

C.P.L-PM SUM 689 Visto Nº

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

20	237	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		130,50	130,50
		TOTAL DO DIA	20/03/2020	301,97	301,97
31	250	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	262	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.215,27	1.215,27
31	277	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		1.138,22	1.138,22
		TOTAL DO DIA	31/03/2020	4.229,49	4.229,49
		TOTAL DO MÊS	03/2020	10.065,13	10.065,13

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
SERE 26.2.01/2021/0.9
Nº PROTOCOLO 21/292129-1 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	103	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
1	104	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		580,00	580,00
1	105	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/04/2020	1.100,00	1.100,00
5	24	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/04/2020	200,00	200,00
7	21	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		200,64	200,64
		TOTAL DO DIA	07/04/2020	200,64	200,64
9	106	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	09/04/2020	300,00	300,00
10	19	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		245,61	245,61
10	311	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS DIVERSAS Despesas com software		75,00	75,00
		TOTAL DO DIA	10/04/2020	320,61	320,61
14	107	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		440,00	440,00
14	108	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		340,00	340,00
		TOTAL DO DIA	14/04/2020	780,00	780,00
15	22	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
15	109	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	15/04/2020	431,47	431,47
17	349	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		327,02	327,02
		TOTAL DO DIA	17/04/2020	327,02	327,02
20	20	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		66,66	66,66
20	23	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
20	238	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		170,75	170,75
		TOTAL DO DIA	20/04/2020	312,31	312,31
21	110	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	21/04/2020	444,06	444,06

C.P.L-PM SLM 690 Nº Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PER[illegible]
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. 6/92 de 11/03/2001 - Art 2º
[illegible]CELA DIGITAL
SERIE 20.2.0110.070.9
CP PROTOCOLO 21/792129-1 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
CP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:04:40
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

C.P.L - PM SLV
691
Nº
Visto

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

22	111	111020003 BANCO ITAÚ		300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			300,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	22/04/2020	300,00	300,00
25	312	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		281,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			281,00
		MATERIAL DE EXPEDIENTE			
25	313	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE		75,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			75,00
		DESPESAS COM SOFTWARE			
25	314	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE		50,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			50,00
		DESPESAS COM SOFTWARE			
		TOTAL DO DIA	25/04/2020	406,00	406,00
27	112	111020003 BANCO ITAÚ		220,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			220,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	27/04/2020	220,00	220,00
28	113	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	28/04/2020	260,00	260,00
30	251	421020028 RETIRADA PROLABORE		1.876,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.876,00
		RETIRADA PRO LABORE			
30	263	421010001 SALARIOS E ORDENADOS		1.215,27	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.215,27
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO			
30	278	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		1.099,22	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.099,22
		CSP			
		TOTAL DO DIA	30/04/2020	4.190,49	4.190,49
		TOTAL DO MÊS	04/2020	9.792,60	9.792,60

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.R.I. - PM SLM
692 Nº
Visto

1	114	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/05/2020	260,00	260,00
5	31	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/05/2020	200,00	200,00
7	29	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		200,64	200,64
		TOTAL DO DIA	07/05/2020	200,64	200,64
8	115	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.200,00	1.200,00
		TOTAL DO DIA	08/05/2020	1.200,00	1.200,00
10	25	421020001 AGUA E ESGOTO A 111020003 BANCO ITAÚ PG COMPESA		44,96	44,96
10	27	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		242,87	242,87
10	30	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
10	317	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
10	318	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		75,00	75,00
		TOTAL DO DIA	10/05/2020	487,73	487,73
12	116	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
12	117	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	12/05/2020	480,00	480,00
14	118	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	14/05/2020	444,06	444,06
17	350	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		327,02	327,02
		TOTAL DO DIA	17/05/2020	327,02	327,02
19	119	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	19/05/2020	300,00	300,00
20	26	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		84,28	84,28
20	28	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
20	239	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		170,75	170,75
		TOTAL DO DIA	20/05/2020	426,50	426,50

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PER... CELA DIGITAL
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
NIRE 26201563799
DP PROTOCOLO 21/292129-1 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
DP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 62 de 11/03/2001 - Art. 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

C.P.L-PM S.M. 693 Nº Visto

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

25	120	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
25	315	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		665,92	665,92
25	316	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		160,00	160,00
		TOTAL DO DIA	25/05/2020	1.045,92	1.045,92
27	121	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	27/05/2020	260,00	260,00
31	252	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	264	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.215,27	1.215,27
31	279	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		949,22	949,22
		TOTAL DO DIA	31/05/2020	4.040,49	4.040,49
		TOTAL DO MÊS	05/2020	9.672,36	9.672,36

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
SERE 26.2[illegible]
Nº PROTOCOLO 21/792129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	122	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/06/2020	260,00	260,00
4	123	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		580,00	580,00
		TOTAL DO DIA	04/06/2020	580,00	580,00
5	41	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	124	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		780,00	780,00
		TOTAL DO DIA	05/06/2020	980,00	980,00
7	39	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		209,00	209,00
		TOTAL DO DIA	07/06/2020	209,00	209,00
9	125	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		480,00	480,00
9	126	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	09/06/2020	740,00	740,00
10	34	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		69,54	69,54
10	35	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		84,28	84,28
10	40	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
10	319	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	10/06/2020	278,72	278,72
11	127	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		700,00	700,00
11	128	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.541,88	4.541,88
11	129	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.835,73	1.835,73
11	130	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		270,00	270,00
11	131	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		888,12	888,12
		TOTAL DO DIA	11/06/2020	8.235,73	8.235,73
14	351	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		331,72	331,72
		TOTAL DO DIA	14/06/2020	331,72	331,72

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

15	33	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ PG ALVARA		661,12	661,12
15	36	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		213,15	213,15
15	37	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		212,88	212,88
		TOTAL DO DIA	15/06/2020	1.087,15	1.087,15
19	240	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		156,01	156,01
		TOTAL DO DIA	19/06/2020	156,01	156,01
20	32	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		73,12	73,12
20	38	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
		TOTAL DO DIA	20/06/2020	244,59	244,59
22	132	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	22/06/2020	240,00	240,00
25	133	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	25/06/2020	260,00	260,00
26	134	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		420,00	420,00
26	135	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	26/06/2020	720,00	720,00
29	136	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	29/06/2020	240,00	240,00
30	253	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
30	265	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.215,27	1.215,27
30	511	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP csp		3.616,72	3.616,72
		TOTAL DO DIA	30/06/2020	6.707,99	6.707,99
		TOTAL DO MÊS	06/2020	21.270,91	21.270,91

C.P.L. - 695 - Nº - Visto

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
TIPO: 36.2.1[illegible]
EP PROTOCOLO: 212/92129.1 PROTOCOLADO 20/12/2021 06:51:05
TP ARQUIVAMENTO: ARQUIVADO 21/12/2021 10:24:42
EMPRESA: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P. SLM 696 Nº Visto

1	137	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		280,00	280,00
		TOTAL DO DIA	01/07/2020	280,00	280,00
5	48	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	324	421020015 JORNAIS LIVROSE REVISTAS A 111020003 BANCO ITAÚ GRAFICA		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/07/2020	400,00	400,00
6	138	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		3.816,00	3.816,00
		TOTAL DO DIA	06/07/2020	3.816,00	3.816,00
7	46	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		88,95	88,95
7	139	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	07/07/2020	348,95	348,95
9	140	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	09/07/2020	240,00	240,00
10	44	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		70,00	70,00
10	45	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		213,15	213,15
10	47	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
10	49	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG CELPE		70,00	70,00
10	320	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		75,00	75,00
10	321	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		51,28	51,28
		TOTAL DO DIA	10/07/2020	554,33	554,33
15	43	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ PG ALVARA		661,12	661,12
15	141	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.100,00	1.100,00
15	142	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		500,00	500,00
		TOTAL DO DIA	15/07/2020	2.261,12	2.261,12
16	143	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
TP PROTOCOLO 21/292129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
TP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P.I. - PMSLM 697 Nº Visto

16	352	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		229,84	229,84
		TOTAL DO DIA	16/07/2020	529,84	529,84
20	42	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
20	144	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
20	241	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		382,99	382,99
		TOTAL DO DIA	20/07/2020	794,46	794,46
21	145	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	21/07/2020	260,00	260,00
23	322	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
23	323	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	23/07/2020	100,00	100,00
30	146	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		220,00	220,00
30	147	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.877,00	1.877,00
		TOTAL DO DIA	30/07/2020	2.097,00	2.097,00
31	254	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	266	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		2.188,04	2.188,04
31	510	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		2.727,90	2.727,90
		TOTAL DO DIA	31/07/2020	6.791,94	6.791,94
		TOTAL DO MÊS	07/2020	18.473,64	18.473,64

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
1º PROTOCOLO 21/792129-1 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
1º ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2.200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	148	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		280,00	280,00
		TOTAL DO DIA	01/08/2020	280,00	280,00
3	149	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	03/08/2020	240,00	240,00
4	150	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	04/08/2020	260,00	260,00
5	55	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	325	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	05/08/2020	250,00	250,00
7	53	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		200,64	200,64
7	328	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO A 111020003 BANCO ITAÚ MATERIAL DE EXPEDIENTE		325,00	325,00
		TOTAL DO DIA	07/08/2020	525,64	525,64
10	51	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		89,03	89,03
10	52	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		217,85	217,85
10	54	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
		TOTAL DO DIA	10/08/2020	381,78	381,78
11	151	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	11/08/2020	444,06	444,06
12	326	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		75,00	75,00
12	327	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	12/08/2020	125,00	125,00
14	329	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ TAXAS		77,39	77,39
		TOTAL DO DIA	14/08/2020	77,39	77,39
17	152	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
17	153	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
17	154	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		280,00	280,00
		TOTAL DO DIA	17/08/2020	780,00	780,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PER[illegible]
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
[illegible]CELA DIGITAL
TERE [illegible]
IP PROTOCOLO [illegible] PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
IP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

C. R. L. - PM SLM
699
Nº
Visto

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201668799

18	155	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	18/08/2020	300,00	300,00
19	353	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		327,02	327,02
		TOTAL DO DIA	19/08/2020	327,02	327,02
20	50	421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		171,47	171,47
20	242	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		156,01	156,01
		TOTAL DO DIA	20/08/2020	327,48	327,48
23	330	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ TAXAS		133,31	133,31
		TOTAL DO DIA	23/08/2020	133,31	133,31
26	268	421010003 AVISO PRÉVIOE INDENIZAÇÕES A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		4.560,77	4.560,77
		TOTAL DO DIA	26/08/2020	4.560,77	4.560,77
28	156	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.541,88	4.541,88
28	157	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.835,73	1.835,73
		TOTAL DO DIA	28/08/2020	6.377,61	6.377,61
31	255	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	267	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		1.556,82	1.556,82
31	282	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		2.604,50	2.604,50
		TOTAL DO DIA	31/08/2020	6.037,32	6.037,32
		TOTAL DO MÊS	08/2020	21.427,38	21.427,38

JUCEPE

Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201668799
Nº PROTOCOLO 21/092129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/01/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS,537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	158	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
1	159	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
1	160	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/09/2020	760,00	760,00
4	161	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.300,00	1.300,00
		TOTAL DO DIA	04/09/2020	1.300,00	1.300,00
5	60	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/09/2020	200,00	200,00
7	58	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		286,59	286,59
		TOTAL DO DIA	07/09/2020	286,59	286,59
10	56	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		105,56	105,56
10	57	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		217,85	217,85
10	59	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
10	162	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		700,00	700,00
10	331	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	10/09/2020	1.148,31	1.148,31
15	163	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
15	164	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
15	354	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		450,67	450,67
		TOTAL DO DIA	15/09/2020	950,67	950,67
16	165	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		888,12	888,12
		TOTAL DO DIA	16/09/2020	888,12	888,12
17	166	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	17/09/2020	300,00	300,00
18	243	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		262,96	262,96
		TOTAL DO DIA	18/09/2020	262,96	262,96

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EBRE 20210104000019
NP PROTOCOLO 21/00139-1 PROTOCOLADO 20/12/2021 06:51:06
NP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

C.P.L - PM SLM
Nº 701
Visto

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

25	332	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE		75,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			75,00
		DESPESAS COM SOFTWARE			
25	333	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		8,80	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			8,80
		TAXAS			
		TOTAL DO DIA	25/09/2020	83,80	83,80
28	167	111020003 BANCO ITAÚ		240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			240,00
		Receita			
28	168	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
28	169	111020003 BANCO ITAÚ		4.130,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			4.130,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	28/09/2020	4.630,00	4.630,00
30	256	421020028 RETIRADA PROLABORE		1.876,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.876,00
		RETIRADA PRO LABORE			
30	269	421010001 SALARIOS E ORDENADOS		3.328,89	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			3.328,89
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO			
30	283	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		2.723,40	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			2.723,40
		CSP			
		TOTAL DO DIA	30/09/2020	7.928,29	7.928,29
		TOTAL DO MÊS	09/2020	18.738,74	18.738,74

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º
CHANCELA DIGITAL
SERIE 26210100701-9
Nº PROTOCOLO 21/792129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	170	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/10/2020	260,00	260,00
5	64	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	66	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	171	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		336,00	336,00
5	172	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.500,00	2.500,00
		TOTAL DO DIA	05/10/2020	3.236,00	3.236,00
6	173	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.225,00	1.225,00
		TOTAL DO DIA	06/10/2020	1.225,00	1.225,00
7	61	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		284,24	284,24
		TOTAL DO DIA	07/10/2020	284,24	284,24
9	174	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.541,88	4.541,88
9	175	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.835,73	1.835,73
		TOTAL DO DIA	09/10/2020	6.377,61	6.377,61
10	63	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
		TOTAL DO DIA	10/10/2020	74,90	74,90
13	176	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
13	177	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.033,64	2.033,64
13	178	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		153,73	153,73
13	179	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		178,61	178,61
13	180	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		41,72	41,72
13	181	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		89,71	89,71
		TOTAL DO DIA	13/10/2020	2.757,41	2.757,41
15	182	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00

C.P.L - PM SLM
702 Nº
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/792129-1 PROTOCOLADO 20/12/2021 06:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. 0062 de 13/08/2001 - Art. 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P.L-PM SLM 703 Visto

15	183	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		400,00	400,00
15	184	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		400,00	400,00
15	185	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		400,00	400,00
15	186	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		400,00	400,00
		TOTAL DO DIA	15/10/2020	1.840,00	1.840,00
16	187	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
16	355	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		454,01	454,01
		TOTAL DO DIA	16/10/2020	754,01	754,01
19	244	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		283,98	283,98
		TOTAL DO DIA	19/10/2020	283,98	283,98
20	62	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG IPTU		164,51	164,51
20	65	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		104,23	104,23
		TOTAL DO DIA	20/10/2020	268,74	268,74
23	336	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		75,00	75,00
		TOTAL DO DIA	23/10/2020	75,00	75,00
26	188	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
26	189	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	26/10/2020	500,00	500,00
27	190	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		722,99	722,99
		TOTAL DO DIA	27/10/2020	722,99	722,99
29	271	421010003 AVISO PRÉVIOE INDENIZAÇÕES A 111020003 BANCO ITAÚ INDENIZAÇÃO		2.200,64	2.200,64
		TOTAL DO DIA	29/10/2020	2.200,64	2.200,64
30	270	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		2.123,45	2.123,45
30	334	421020031 UNIFORMES A 111020003 BANCO ITAÚ UNIFORMES		1.200,00	1.200,00
30	335	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS COM SOFTWARE		50,00	50,00
		TOTAL DO DIA	30/10/2020	3.373,45	3.373,45

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. 8632 de 11/03/2001 - Art 2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 [illegible]
Nº PROTOCOLO 21/792129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:06
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 21/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

31	257	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	284	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		5.045,70	5.045,70
		TOTAL DO DIA	31/10/2020	6.921,70	6.921,70
		TOTAL DO MÊS	10/2020	31.155,67	31.155,67

C.P.L - PM SLM
704 Nº
Visto

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 [illegible]
Nº PROTOCOLO 21/[illegible] PROTOCOLADO 20/[illegible]
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO [illegible]
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com nome E.C. nº 62 de 11/08/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

3	191	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
3	192	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		153,73	153,73
		TOTAL DO DIA	03/11/2020	413,73	413,73
4	193	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
		TOTAL DO DIA	04/11/2020	300,00	300,00
5	70	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
5	194	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.967,56	2.967,56
5	195	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		444,06	444,06
		TOTAL DO DIA	05/11/2020	3.611,62	3.611,62
6	196	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
6	197	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		178,61	178,61
6	198	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.033,64	2.033,64
		TOTAL DO DIA	06/11/2020	2.452,25	2.452,25
7	68	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		284,24	284,24
		TOTAL DO DIA	07/11/2020	284,24	284,24
10	69	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG INTERNET		74,90	74,90
10	199	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	10/11/2020	334,90	334,90
12	200	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.600,68	4.600,68
		TOTAL DO DIA	12/11/2020	4.600,68	4.600,68
13	201	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		41,69	41,69
		TOTAL DO DIA	13/11/2020	41,69	41,69
18	202	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.610,00	1.610,00
		TOTAL DO DIA	18/11/2020	1.610,00	1.610,00
19	203	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
19	204	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.225,00	1.225,00

C.P.L-PM S.M. Visto Nº 705

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 [illegible]
Nº PROTOCOLO 21/292129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 21/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor convenido E.C. nº 62 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

19	205	111020003 BANCO ITAÚ		240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			240,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	19/11/2020	1.765,00	1.765,00
20	67	421020010 ENERGIA ELETRICA		104,23	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			104,23
		PG ENERGIA ELETRICA			
20	245	312010005 SIMPLESS/VENDAS		283,94	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			283,94
		Lançamento Padrão PG. DAS			
20	273	421010002 13º SALARIO		391,87	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			391,87
		1 PARC. 13º SALARIO			
20	337	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE		50,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			50,00
		DESPESAS COM SOFTWARE			
20	338	421020026 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		210,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			210,00
		GRAFICA			
		TOTAL DO DIA	20/11/2020	1.040,04	1.040,04
23	206	111020003 BANCO ITAÚ		260,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			260,00
		Receita			
23	207	111020003 BANCO ITAÚ		444,06	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			444,06
		Receita			
		TOTAL DO DIA	23/11/2020	704,06	704,06
24	208	111020003 BANCO ITAÚ		47.057,33	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			47.057,33
		Receita			
		TOTAL DO DIA	24/11/2020	47.057,33	47.057,33
26	209	111020003 BANCO ITAÚ		380,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			380,00
		Receita			
		TOTAL DO DIA	26/11/2020	380,00	380,00
30	210	111020003 BANCO ITAÚ		240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			240,00
		Receita			
30	234	111020003 BANCO ITAÚ		4.331,24	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			4.331,24
		Receita			
30	258	421020028 RETIRADA PROLABORE		1.876,00	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			1.876,00
		RETIRADA PRO LABORE			
30	272	421010001 SALARIOS E ORDENADOS		2.123,45	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			2.123,45
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO			
30	285	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		20.270,28	
		A 111020003 BANCO ITAÚ			20.270,28
		CSP			
		TOTAL DO DIA	30/11/2020	28.840,97	28.840,97
		TOTAL DO MÊS	11/2020	93.436,51	93.436,51

C.P.L - PMSLA
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF 0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, declarado conforme IN nº 46 de 11/08/2001 - Art 2º
CHANCELA DIGITAL
LIVRE 20210030019
Nº PROTOCOLO 21/00129-1 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 21/00129-1 10/24.42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

1	211	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	01/12/2020	260,00	260,00
3	212	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		580,00	580,00
		TOTAL DO DIA	03/12/2020	580,00	580,00
4	213	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		450,00	450,00
		TOTAL DO DIA	04/12/2020	450,00	450,00
5	74	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020003 BANCO ITAÚ PG CONTADOR		200,00	200,00
		TOTAL DO DIA	05/12/2020	200,00	200,00
7	72	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 111020003 BANCO ITAÚ PG FGTS		215,26	215,26
7	214	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
7	230	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.033,64	2.033,64
7	231	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		153,75	153,75
7	232	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		42,65	42,65
7	233	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		178,64	178,64
		TOTAL DO DIA	07/12/2020	2.923,94	2.923,94
8	215	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		2.165,62	2.165,62
8	216	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		700,00	700,00
		TOTAL DO DIA	08/12/2020	2.865,62	2.865,62
9	217	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		4.541,88	4.541,88
9	218	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.835,73	1.835,73
9	343	421020026 PROPAGANDA E PUBLICIDADE A 111020003 BANCO ITAÚ GRAFICA		104,00	104,00
		TOTAL DO DIA	09/12/2020	6.481,61	6.481,61
10	73	421020030 TELEFONE A 111020003 BANCO ITAÚ PG CLARO		218,84	218,84
10	344	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO A 111020003 BANCO ITAÚ MATERIAL DE EXPEDIENTE		112,80	112,80

C.P.L-PM SLM 707 Nº Visto

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 01/03/19 9
Nº PROTOCOLO 21/292129 / PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 2012/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

10	345	421010007 INSS A 111020003 BANCO ITAÚ INSS		405,45	405,45
		TOTAL DO DIA	10/12/2020	737,09	737,09
12	219	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.225,00	1.225,00
12	339	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00
12	340	421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE A 111020003 BANCO ITAÚ DESPESAS DIVERSAS		75,00	75,00
		TOTAL DO DIA	12/12/2020	1.350,00	1.350,00
14	220	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		1.200,00	1.200,00
		TOTAL DO DIA	14/12/2020	1.200,00	1.200,00
15	221	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		820,00	820,00
15	222	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		242,86	242,86
15	223	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
		TOTAL DO DIA	15/12/2020	1.322,86	1.322,86
18	224	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		300,00	300,00
18	275	421010002 13º SALARIO A 111020003 BANCO ITAÚ 2º PARC. 13º SALÁRIO		510,32	510,32
		TOTAL DO DIA	18/12/2020	810,32	810,32
19	225	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		499,65	499,65
19	246	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 111020003 BANCO ITAÚ Lançamento Padrão PG. DAS		1.769,40	1.769,40
		TOTAL DO DIA	19/12/2020	2.269,05	2.269,05
20	71	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020003 BANCO ITAÚ PG ENERGIA ELETRICA		107,87	107,87
		TOTAL DO DIA	20/12/2020	107,87	107,87
21	226	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		700,00	700,00
		TOTAL DO DIA	21/12/2020	700,00	700,00
23	227	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		242,86	242,86
		TOTAL DO DIA	23/12/2020	242,86	242,86
27	341	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111020003 BANCO ITAÚ TAXAS		165,70	165,70
27	342	421020026 PROPAGANDA E PUBLICIDADE A 111020003 BANCO ITAÚ GRAFICA		320,00	320,00
		TOTAL DO DIA	27/12/2020	485,70	485,70

C. P. L. PM SLM
708
Nº
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PE[illegible]
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533 3088 39CF 0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
[illegible]CELA DIGITAL
NIRE [illegible]
NP PROTOCOLO [illegible]
NP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO [illegible]
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 62 de 11/09/2001 - Art. 3º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C.P.L-PM S.L.M. 709 Nº Visto

28	228	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		260,00	260,00
28	229	111020003 BANCO ITAÚ A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Receita		240,00	240,00
		TOTAL DO DIA	28/12/2020	500,00	500,00
30	274	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111020003 BANCO ITAÚ SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO		2.123,45	2.123,45
		TOTAL DO DIA	30/12/2020	2.123,45	2.123,45
31	259	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111020003 BANCO ITAÚ RETIRADA PRO LABORE		1.876,00	1.876,00
31	286	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111020003 BANCO ITAÚ CSP		5.769,68	5.769,68
31	506	421020039 IRPJ - SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISÃO		573,86	573,86
31	512	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		1.190,98	1.190,98
31	513	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		718,80	718,80
31	514	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010002 13º SALARIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		902,19	902,19
31	515	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020039 IRPJ - SIMPLES NACIONAL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		573,86	573,86
31	516	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		2.161,43	2.161,43
31	517	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010005 SIMPLESS/VENDAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		5.346,56	5.346,56
31	518	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020030 TELEFONE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		3.146,60	3.146,60
31	519	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		2.600,00	2.600,00
31	520	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		47.531,84	47.531,84
31	521	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		2.754,39	2.754,39
31	522	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020026 PROPAGANDA E PUBLICIDADE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		634,00	634,00
31	523	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020001 AGUA E ESGOTO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		44,96	44,96
31	524	311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		178.551,68	178.551,68

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.01.0270.9
DP PROTOCOLO 21/292129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
DP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 21/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. 9/92 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

31	525	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010007 INSS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	3.836,27	3.836,27
31	526	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	20.729,66	20.729,66
31	527	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020028 RETIRADA PROLABORE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	22.512,00	22.512,00
31	528	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010003 AVISO PRÉVIOE INDENIZAÇÕES Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	6.761,41	6.761,41
31	529	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020015 JORNAIS LIVROSE REVISTAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	200,00	200,00
31	530	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020010 ENERGIA ELETRICA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.124,01	1.124,01
31	531	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020002 DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	2.702,20	2.702,20
31	532	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020031 UNIFORMES Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.200,00	1.200,00
31	533	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 231030001 LUCROS ACUMULADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	51.880,52	51.880,52
		TOTAL DO DIA 31/12/2020	365.322,90	365.322,90
		TOTAL DO MÊS 12/2020	390.933,27	390.933,27

C.P.L - PM SLM
710 Nº
Visto

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
SERE 26.2.0100.0019
UP PROTOCOLO 21/782129-4 PROTOCOLADO 20/12/2021 08:51:05
UP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor constante E.C nº52 de 11/03/2001 - Art 2º

Demonstração de Resultado

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ:08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

Receita Operacional Bruta		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	178.551,68 C	
RECEITA BRUTA	178.551,68 C	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	178.551,68 C	178.551,68 C
Deduções da Receita Bruta		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.346,56 D	
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	5.346,56 D	
SIMPLESS/VENDAS	5.346,56 D	5.346,56 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		173.205,12 C
Custo de Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	47.531,84 D	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	47.531,84 D	47.531,84 D
= LUCRO BRUTO		125.673,28 C
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	73.792,76 D	
DESPESASC/PESSOAL	34.983,92 D	
SALARIOS E ORDENADOS	20.729,66 D	
13º SALARIO	902,19 D	
AVISO PRÉVIOE INDENIZAÇÕES	6.761,41 D	
FGTS FUNDO DE GARANTIA	2.754,39 D	
INSS	3.836,27 D	
DESPESAS COM VENDAS	38.808,84 D	
AGUA E ESGOTO	44,96 D	
DESPESASC/MANUT DO SOFTWARE	2.702,20 D	
ENERGIA ELETRICA	1.124,01 D	
HONORARIO DO CONTADOR	2.600,00 D	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	2.161,43 D	
IPTU IMPOSTO PREDIAL	1.190,98 D	
JORNAIS LIVROSE REVISTAS	200,00 D	
MATERIAL DE ESCRITORIO	718,80 D	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	634,00 D	
RETIRADA PROLABORE	22.512,00 D	
TELEFONE	3.146,60 D	
UNIFORMES	1.200,00 D	
IRPJ - SIMPLES NACIONAL	573,86 D	73.792,76 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		51.880,52 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 51.880,52 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

PAULISTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

C.P.L. - PMSLM
Nº 711
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
NP PROTOCOLO 21/292129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
NP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 24

Demonstração de Resultado

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ:08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

C. P. L. - PM SLM. 2º Visto 712

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
CPF: 497.938.454-49
RG: 2694051 - SSP

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 084.131.214-18
CRC :PE029467O0

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Balanço Patrimonial

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ:08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

ATIVO	158.565,21 D
ATIVO CIRCULANTE	158.565,21 D
DISPONÍVEL	158.565,21 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	158.565,21 D
BANCO ITAÚ	158.565,21 D
PASSIVO	158.565,21 C
PASSIVO CIRCULANTE	991,84 C
FORNECEDORES	991,84 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	991,84 C
SIMPLES A RECOLHER	991,84 C
PATRIMONIO LIQUIDO	157.573,37 C
CAPITAL SOCIAL	163.880,52 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIALA INTEGRALIZAR	270.000,00 D
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	33.880,52 C
LUCROS ACUMULADOS	33.880,52 C
RESULTADO ACUMULADO	6.307,15 D
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	6.307,15 D
PREJUIZO ACUMULADO	6.307,15 D

C. P. L - PM SLM
713 Nº
Visto

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

PAULISTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

.....

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
CPF: 497.938.454-49
RG: 2694051 - SSP

.....

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 084.131.214-18
CRC :PE029467O0

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533 3088 39CF 0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/279129-1 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DIRETO

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12

C.P.L - PM SLM
714 Nº
Visto

		Valor
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos Operacionais		
Recebimento de Vendas		
Clientes		
	(+) Clientes	**0,00**
Receita de Vendas		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		158.439,59
	(+) Receita de Vendas	**158.439,59**
	(=) Recebimento de Vendas	**158.439,59**
Outros Recebimentos Operacionais		
	(+) Outros Recebimentos Operacionais	**0,00**
	(=) Recebimentos	**158.439,59**
Pagamentos Operacionais		
Fornecedores		
Estoques		
	(+) Estoques	**0,00**
Fornecedores a Pagar		
	(+) Fornecedores a Pagar	**0,00**
	(=) Fornecedores	**0,00**
Outros Pagamentos Operacionais		
	(+) Outros Pagamentos Operacionais	**0,00**
	(=) Pagamentos Operacionais	**0,00**
		158.439,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Saldo		**0,00**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
(+) Saldo		**0,00**
(=) FLUXO LIQUIDO		**158.439,59**
(=) SALDO INICIAL CAIXA		**62.963,96**
(=) SALDO FINAL CAIXA		**221.403,55**

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
CPF: 497.938.454-49
RG: 2694051 - SSP

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 084.131.214-18
CRC :PE029467O0

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
TIRE 26 2 [illegible]
TP PROTOCOLO 21/[illegible] PROTOCOLADO 20/12/2021 [illegible]
TP ARQUIVAMENTO ARQUIVADO [illegible]
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/03/2001 - Art 2º

Demonstração de Mutações do Património Líquido

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12

Demonstração de Mutações do Património Líquido - DMPL

	1 - Capital Social			2 - Reservas			
	1.1 - Subscrito	1.2 - A integralizar	1.3 - Integralizado	2.1 - Capital	2.2 - Lucro	3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total (R$)
a) - Saldo até 01/01/2020	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
b) - Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) - Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) - Redução por Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e) - Acréscimo por Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) - Acréscimo por Doações e Subvenções para Investimentos Recebidos	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	(18000.00)	0,00
g) - Acréscimo por Subscrição e Integralização de Capital	0,00	(270000.00)	332.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
h) - Acréscimo pelo Recebimento de Valor que Exceda o Valor Nominal das Ações Integralizadas ou o Preço de Emissão das Ações sem Valor Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
i) - Acréscimo pelo Valor da Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) - Acréscimo por Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
k) - Redução por Ações Próprias Adquiridas ou Acréscimo por sua Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
l) - Acréscimo ou Redução por Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R$)	0,00	(270000.00)	400.000,00	0,00	0,00	(18000.00)	112.000,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que inclui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0156379-9
Nº PROTOCOLO 21/792129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

C.P.L - PM SLM
Visto Nº 715

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12

Mês **12/2020**

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	158.565,21 D	=	159,870
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	991,84 C		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	991,84 C	=	**0,63%**
Ativo Total	158.565,21 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	158.565,21 D	=	159,870
Passivo Circulante	991,84 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	158.565,21 D	=	**159,870**
Passivo Circulante	991,84 C		

Liquidez Imediata

Disponível	158.565,21 D	=	159,870
Passivo Circulante	991,84 C		

Índice de Solvência

Ativo Total	158.565,21 D	=	**159,870**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	991,84 C		

C.P.L - PMSL
716
Nº
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Empresa: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
CNPJ: 08.027.076/0001-12
NIRE: 26201563799 Data: 25/05/2006

C. P. L. - PM SLM. 717 Nº Visto

1) Contexto operacional

A **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Paulista/PE, tendo como objetivo social de imunização e controle de pragas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, instalação e hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de limpeza não especificada anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas, reparação de artigos do mobiliário.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG1000, além dos princípios de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) Principais Práticas Contábeis

3.1) Aplicações Financeiras

Não há registro de custo e aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Não conta com valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Não conta com custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante pelo simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paulista (PE), 31 de Dezembro de 2020

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
Sócio Administrador
RG nº 2.694.051 SSP/PE
CPF: 497.938.454-49

JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Contador
CRC: PE 029467
CPF: 084.131.214-18

JUCEPE Junta Comercial de Pernambuco
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533 3088 39CF 0C19
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
PROTOCOLO 212792129 - PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:06
ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200 2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Diário

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
1	534	111020001 BANCO DO BRASIL SA	0,00	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS RECEITA		0,00
		TOTAL DO DIA 01/01/2021	0,00	0,00
		TOTAL DO MÊS 01/2021	0,00	0,00

C.P.L. - PM SLM
Nº 718
Visto

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/901294 PROTOCOLADO 20/12/2021 06:51:05
Nº APROVAMENTO APROVADO 21/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Balanço Patrimonial

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ:08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

ATIVO	158.566,21 D
ATIVO CIRCULANTE	158.566,21 D
DISPONÍVEL	158.566,21 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	158.566,21 D
BANCO DO BRASIL SA	1,00 D
BANCO ITAÚ	158.565,21 D
PASSIVO	158.565,21 C
PASSIVO CIRCULANTE	991,84 C
FORNECEDORES	991,84 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	991,84 C
SIMPLES A RECOLHER	991,84 C
PATRIMONIO LIQUIDO	157.573,37 C
CAPITAL SOCIAL	163.880,52 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIALA INTEGRALIZAR	270.000,00 D
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	33.880,52 C
LUCROS ACUMULADOS	33.880,52 C
RESULTADO ACUMULADO	6.307,15 D
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	6.307,15 D
PREJUIZO ACUMULADO	6.307,15 D

C. P. L - PM SLM
719
Nº
Visto

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

PAULISTA, 02 DE JANEIRO DE 2021

.....

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
CPF: 497.938.454-49
RG: 2694051 - SSP

.....

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 084.131.214-18
CRC :PE029467O0

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Codigo de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Nº PROTOCOLO 21/292129-9 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:31:05
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000 / CNPJ:08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

Receita Operacional Bruta		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00 C	
RECEITA BRUTA	0,00 C	
RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	0,00 C	0,00 C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 0,00 (ZERO REAIS)
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

PAULISTA, 02 DE JANEIRO DE 2021

C. P. L. - PM SLM
720 Nº
Visto

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
CPF: 497.938.454-49
RG: 2694051 - SSP

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA

CRC :PE029467O0

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

Notas Explicativas das Demonstrações contábeis em 02 de Janeiro de 2021

Empresa: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
CNPJ: 08.027.076/0001-12
NIRE: 26201563799 Data: 25/05/2006

C. P. L - PM SLM
721
Nº
Visto

1) Contexto operacional

A **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Paulista/PE, tendo como objetivo social de imunização e controle de pragas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, instalação e hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de limpeza não especificada anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas, reparação de artigos do mobiliário.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG1000, além dos princípios de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) Principais Práticas Contábeis

3.1) Aplicações Financeiras

Não há registro de custo e aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Não conta com valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Não conta com custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante pelo simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paulista (PE), 02 de Janeiro de 2021

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
Sócio Administrador
RG nº 2.694.051 SSP/PE
CPF: 497.938.454-49

JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Contador
CRC: PE 029467
CPF: 084.131.214-18

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26201563799
PROTOCOLO 21/292139/1 PROTOCOLADO 20/12/2021 09:51:05
ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/12/2021 10:24:42
EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Termo de Abertura e Encerramento

Rua ALVINOPOLIS 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE - CEP 53425-000
CNPJ: 08.027.076/0001-12 / NIRE: 26201563799

TERMO DE ENCERRAMENTO

C.P.L - PM SLM
722
Visto

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 40 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 40, ESCRITURADO NO PERIODO DE 01/01/2021 A 02/01/2021, QUE SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO 04 COM RETIFICACOES CONTABEIS NO LIVRO ANTERIOR NRO 03 ENCERRADO EM 31/12/2020, COM DATA DE AUTENTICAÇÃO EM 26/03/ 2021 DA EMPRESA "W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME ", INSCRITA NOC.N.P.J. 08.027.076/0001-12, COM SEDE A RUA ALVINOPOLIS, 537/,NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA - PE, CEP.: 53425- 000, NA CIDADE DO PAULISTA, ESTADO DE PE, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEPE NO LIVRO, SOB O NÚMERO 26201563799, EM 25/05/2006.

PAULISTA, PERNAMBUCO, 02 DE JANEIRO DE 2021

SOCIO ADMINISTRADOR: WELLINGTON FERNANDO DA SILVA
C.P.F.: 497.938.454-49
RG: 2694051 - SSP

CONTADOR: JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
C.P.F.: 084.131.214-18
C.R.C.: PE029467O0

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a JONAS VIEIRA PEREIRA DE SOUSA
Data do download - 20/12/2021 10:46:51
Código de Autenticação 0533.3088.39CF.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32, de 11/09/2001 - Art 2º

C.P.L - PM SLM
723
Nº
Visto

PROPOSTA INICIAIL – DO(S) LICITANTE(S) SUBSEQUENTE(S) EM LINHA DE CLASSIFICAÇÃO - WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
724
Nº
Visto

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de São Lourenço da Mata-PE
CNPJ nº. 11.251.832/0001-05
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2023

A empresa **WANDERLEY ROBERTO DA PAZ**, inscrita no CNPJ 23.454.329/0001-28, com sede na Rua Lagoa do Sapo, 42, Centro, Feira Nova-PE, através do Sócio Administrador, o Sr. **WANDERLEY ROBERTO DA PAZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 099.723.054-14 apresenta a seguinte **PROPOSTA COMERCIAL**:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NO COMBATE E CONTROLE A RATOS, CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, ESCORPIÕES E INSETOS RASTEIROS NOS EDIFÍCIOS EXTERNO E INTERNO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, PREFEITURA, GUARDA MUNICIPAL E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCUPINIZAÇÃO com barreiras químicas em toda área construída (CUPIM DE SOLO).	m²	86426	R$ 1,32	R$ 114.082,32
2	DESINSETIZAÇÃO para insetos rasteiros: BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES e TRAÇAS.	m²	86426	R$ 1,43	R$ 123.589,18
3	DESRATIZAÇÃO: RATOS e CAMUDONGOS.	m²	86426	R$ 1,52	R$ 131.367,52
4	DESINSETIZAÇÃO para insetos alados: MURIÇOCAS, MOSQUITOS e MOSCAS.	m²	86426	R$ 1,50	R$ 129.639,00
TOTAL			**345704**		**R$ 498.678,02**

VALOR TOTAL: **R$ 498.678,02 reais (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos)**.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: **120 dias corridos (Cento e Vinte dias corridos), a contar desta data**.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **Conforme o Edital e o Termo de Referência.**

• Nos preços unitários propostos estão inclusos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, que incidam, direta ou indiretamente, na prestação de serviços, objeto da presente PROPOSTA COMERCIAL.

Feira Nova-PE, em 10 de ABRIL de 2023.

WANDERLEY R DA PAZ:23454329000128
Assinado de forma digital por WANDERLEY R DA PAZ:23454329000128
Dados: 2023.04.10 20:42:01 -03'00'

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ
CPF 099.723.054-14
Sócio Administrador

C. P. L - PM SLM
725
Nº
Visto

PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE – DO(S) LICITANTE(S) SUBSEQUENTE(S) EM LINHA DE CLASSIFICAÇÃO - WANDERLEY R DA PAZ

PROPOSTA COMERCIAL (REFORMULADA)

Ao Município de São Lourenço da Mata-PE
CNPJ nº. 11.251.832/0001-05
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2023

A empresa **WANDERLEY ROBERTO DA PAZ**, inscrita no CNPJ 23.454.329/0001-28, com sede na Rua Lagoa do Sapo, 42, Centro, Feira Nova-PE, através do Sócio Administrador, o Sr. **WANDERLEY ROBERTO DA PAZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 099.723.054-14 apresenta a seguinte **PROPOSTA COMERCIAL**:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NO COMBATE E CONTROLE A RATOS, CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, ESCORPIÕES E INSETOS RASTEIROS NOS EDIFÍCIOS EXTERNO E INTERNO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, PREFEITURA, GUARDA MUNICIPAL E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCUPINIZAÇÃO com barreiras químicas em toda área construída (CUPIM DE SOLO).	m²	86426	R$ 0,31	R$ 26.792,06
2	DESINSETIZAÇÃO para insetos rasteiros: BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES e TRAÇAS.	m²	86426	R$ 0,26	R$ 22.470,76
3	DESRATIZAÇÃO: RATOS e CAMUDONGOS.	m²	86426	R$ 0,32	R$ 27.656,32
4	DESINSETIZAÇÃO para insetos alados: MURIÇOCAS, MOSQUITOS e MOSCAS.	m²	86426	R$ 0,38	R$ 32.841,88
TOTAL			**345704**		**R$ 109.761,02**

VALOR TOTAL: **R$ 109.761,02 reais (Cento e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Dois Centavos)**.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: **120 dias corridos (Cento e Vinte dias corridos), a contar desta data**.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **Conforme o Edital e o Termo de Referência.**

• Nos preços unitários propostos estão inclusos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, que incidam, direta ou indiretamente, na prestação de serviços, objeto da presente PROPOSTA COMERCIAL.

Feira Nova-PE, em 13 de ABRIL de 2023.

WANDERLEY R DA PAZ:23454329000128
Assinado de forma digital por WANDERLEY R DA PAZ:23454329000128 Dados: 2023.04.13 15:21:43 -03'00'

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ
CPF 099.723.054-14
Sócio Administrador

C.R.L - PM SLM
Nº 727
Visto

LINHA
PROFISSIONAL

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

Soluções inteligentes
para o controle
de pragas

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

LINHA PROFISSIONAL

RATICIDAS E INSETICIDAS

Nº 728 Visto

RATICIDAS

GÉIS

PÓS

LÍQUIDOS

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

LINHA PROFISSIONAL
RATICIDAS

Ratol GRANULADO GS – BRODIFACOUM

FORMULAÇÃO: Raticida à base de brodifacoum, dose única, formulado com 100% de sementes de girassol. Apresenta a maior atratividade e a melhor eficácia do mercado. Dose única indicado para aplicação em áreas internas e externas.

APLICAÇÃO: Áreas internas e externas, dentro de caixas porta-iscas por onde os ratos transitam ou próximos aos abrigos.

APRESENTAÇÕES:
- Saco plástico de 1 kg (50 sachês de 20g);
- Caixa de despacho com 10 kg;
- Saco plástico de 1 kg (20 sachês de 50g);
- Caixa de despacho com 10 kg;
- Saco plástico de 1 kg a granel;
- Caixa de despacho com 10 kg.

PRAGAS-ALVO:
Ratos e camundongos.

Ratol GRANULADO GR – BRODIFACOUM

FORMULAÇÃO: Raticida à base de brodifacoum, dose única, formulado com mix de grãos integrais (Arroz, Trigo e Cevada). Sua formulação se destaca em atratividade pela presença dos três tipos de grãos e outros componentes nobres.

APLICAÇÃO: Áreas internas e externas, dentro de caixas porta-iscas por onde os ratos transitam ou próximos aos abrigos.

APRESENTAÇÃO:
- Saco plástico de 1 kg (40 sachês de 25g);
- Caixa de despacho com 10 kg.

PRAGAS-ALVO:
Ratos e camundongos.

C.P.L. PMSLM
729
Nº
Visto

Ratol BLOCO PARAFINADO – BRODIFACOUM

FORMULAÇÃO: Raticida à base de Brodifacoum, com mix de grãos e óleos diferenciados que o torna muito atrativo e palatável. Sua formulação apresenta parafina numa quantidade que não compromete sua resistência à água e áreas úmidas, bem como sua atratividade e palatabilidade.

APLICAÇÃO: Áreas internas e externas, dentro de caixas porta-iscas por onde os ratos transitam ou próximos aos abrigos.

APRESENTAÇÃO:
- Saco plástico contendo 1 kg: Blocos de aprox. 20 gramas cada;
- Saco plástico contendo 1 kg: Blocos de aprox. 05 gramas cada;
- Caixa de despacho com 10 kg.

PRAGAS-ALVO:
Ratos e camundongos.

Ratol 750 E 250 PÓ DE CONTATO – CUMATETRALIL

FORMULAÇÃO: Raticida micronizado à base de Cumatetralil, dose múltipla, hidrorepelente e com excelente aderência.

APLICAÇÃO: Áreas externas em tocas e trilhas.

APRESENTAÇÕES:

Ratol Pó de Contato 750
- Caixa de despacho com 6 frascos de 1kg;

Ratol Pó de Contato 250
- Caixa de despacho com 6 frascos de 1 kg;
- Caixa de despacho com 6 frascos de 250 g.

PRAGAS-ALVO:
Ratos e camundongos.

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

LINHA PROFISSIONAL

GÉIS

ATRATOL GEL Baraticida IMIDACLOPRID

FORMULAÇÃO: Gel baraticida à base de Imidacloprid de ação rápida, com excelente residual e efeito dominó. Apresenta estabilidade diferenciada, não emborracha e não resseca no ambiente.

APLICAÇÃO: Pequenas gotas em pontos localizados.

APRESENTAÇÕES:
- Seringas de 30 gramas;
- Caixa de despacho com 36 seringas.

PRAGAS-ALVO:

Baratas.

FIPRONOL GEL FIPRONIL

FORMULAÇÃO: Gel à base de Fipronil extremamente atrativo e palatável, longa ação residual e coloração discreta. Apresenta efeito dominó.

APLICAÇÃO: Pequenas gotas em pontos localizados.

APRESENTAÇÃO:
- Seringas de 30 gramas;
- Caixa de despacho com 36 seringas.

PRAGAS-ALVO:

Baratas.

FORMIFIM GEL FIPRONIL + IMIDACLOPRID

FORMULAÇÃO: Gel indicado para controle de formigas doceiras à base de imidacloprid e fipronil. Produto muito atrativo, com efeito residual e de transferência, de fácil aplicação, capaz de chegar até a rainha, eliminando assim toda a colônia.

APLICAÇÃO: Aplicar filetes de 2 a 5 cm onde as formigas transitam e se abrigam. Não aplicar os filetes sobre as trilhas.

APRESENTAÇÃO:
- Seringas de 30 gramas;
- Caixa de despacho com 36 seringas.

PRAGAS-ALVO:

Formigas Doceiras.

Atratol MOSCAS GEL IMIDACLOPRID

FORMULAÇÃO: Produto à base de imidacloprid , de ação rápida e efeito residual prolongado. Fácil manuseio podendo ser aplicado em qualquer superfície.

APLICAÇÃO: Localizada e Pincelamento

APRESENTAÇÕES:
- Display com 04 Seringas de 30 gramas,
- Caixa de despacho com 48 seringas;
- Potes plásticos de 500 gramas,
- Caixa de despacho com 12 potes.

PRAGAS-ALVO:

Moscas.

C.P.L - PM SLM
730 Nº
Visto

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

LINHA PROFISSIONAL

PÓS

BIFENTOL® PS

Bifentrina

FORMULAÇÃO: Inseticida pronto uso na formulação pó seco à base de Bifentrina. Apresenta uma excelente ação residual, baixa irritabilidade, hidrorepelente com amplo espectro de ação.

APLICAÇÃO: Polvilhar em caixas de esgoto, caixas de gorduras, caixas de força, conexões, espelhos de luz e outros locais de passagem das pragas-alvo, onde o uso de inseticidas líquidos não é recomendado.

APRESENTAÇÕES:

- Saco plástico de 1kg;
- Caixa de despacho com 12 kg.

C.P.L - PM SIM
731
Visto

PRAGAS-ALVO:

Baratas, formigas, cupins, pulgas, cascudinhos, aranhas e escorpiões.

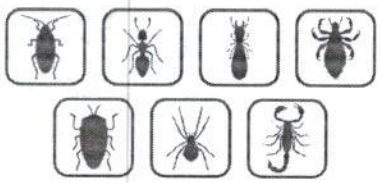

CIPERMOL® 40 PM

Cipermetrina

FORMULAÇÃO: Inseticida na formulação pó molhável à base de Cipermetrina com excelente efeito residual, odor discreto, fácil diluição e uma boa relação custo/benefício.

APLICAÇÃO: Pulverização residual em áreas internas e externas.

APRESENTAÇÃO:

- Display de 1 kg (Contendo 40 sachês de 25 g);
- Caixa de despacho com 10 displays.

PRAGAS-ALVO:

Baratas, carrapatos, pulgas, cascudinhos, aranhas, escorpiões, formigas, moscas e mosquitos.

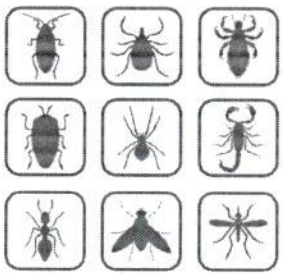

RESIDUOL® PS

Bifentrina + Alfacipermetrina

FORMULAÇÃO: Inseticida na formulação pó seco à base de duas moléculas (Bifentrina + Alfacipermetrina), com baixa irritabilidade, ação desalojante, excelente efeito prolongado. Apresenta excelente dispersibilidade na aplicação.

APLICAÇÃO: Polvilhar nos pontos de infestação, por onde as pragas transitam e fazem abrigo.

APRESENTAÇÃO:

- Saco de 1 kg;
- Caixa de despacho com 10 kg.

PRAGAS-ALVO:

Baratas, formigas e cascudinhos.

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

LINHA PROFISSIONAL
LÍQUIDOS

TWOL®
Bifentrina + Diclorvós

FORMULAÇÃO: Inseticida líquido na formulação Concentrado Emulsionável, obtido a partir do sinergismo entre dois ingredientes ativos em uma formulação equilibrada que combina a ação de choque do DDVP com o excelente poder residual da Bifentrina. Produto com odor discreto e baixa irritabilidade cuja formulação especial proporciona uma calda refinada melhorando a cobertura sobre a superfície aplicada.

APLICAÇÃO: Pulverização em áreas de focos e abrigos das pragas.

APRESENTAÇÕES:
- Frasco plástico dosador de 1 litro;
- Caixa de despacho com 12 frascos.

PRAGAS-ALVO:

Baratas, pulgas, formigas, traças, ácaros, cascudinhos, carrapato estrela, moscas e mosquitos (*Culex*).

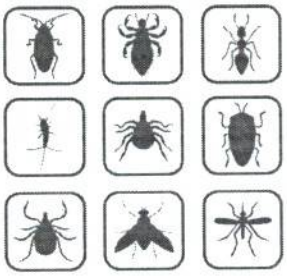

DICLORVOL® 1000 CE
Diclorvós

FORMULAÇÃO: Inseticida na formulação concentrado emulsionável à base de DDVP com formulação diferenciada com 100% p/v e 82,5% p/p de ingrediente ativo. Apresenta um excelente efeito de choque (Knock Down) e componentes com teor máximo de purezas o que lhe confere um odor discreto.

APLICAÇÃO: Pulverização e FOG em áreas de focos e abrigos das pragas.

APRESENTAÇÃO:
- Frasco plástico dosador de 1 litro;
- Caixa de despacho com 12 frascos;
- Frasco plástico de 250ml;
- Caixa de despacho com 06 frascos.

PRAGAS-ALVO:

Baratas, moscas e mosquitos.

ALFANOL® 50 SC
ALFACIPERMETRINA

FORMULAÇÃO: Inseticida na formulação suspensão concentrada à base de alfacipermetrina com ação residual, efeito desalojante e de choque com odor discreto.

APLICAÇÃO: Pulverização em áreas de foco, abrigo e esconderijos.

APRESENTAÇÃO:
- Frasco plástico dosador de 1 litro;
- Caixa de despacho com 12 frascos;
- Frasco plástico de 250ml;
- Caixa de despacho com 06 frascos.

C.P.L - PM SLAM
732
Nº
Visto

PRAGAS-ALVO:

Baratas.

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

LINHA PROFISSIONAL
LÍQUIDOS

BIFENTOL® 200 SC
BIFENTRINA

FORMULAÇÃO: Inseticida na formulação suspensão concentrada à base de bifentrina indicado para o controle de baratas, escorpiões, aranhas, pulgas, moscas, mosquitos, cupins de solo, ácaros, triatomídeos e percevejo de cama, caruncho. Apresenta um elevado poder residual, não é repelente e nem desalojante. possui baixo odor, sendo ideal para áreas sensíveis.

APLICAÇÃO: Pulverização, tratamento de barreira química preventiva e curativa.

APRESENTAÇÕES:
- Frasco plástico dosador de 1 litro;
- Caixa de despacho com 12 frascos;
- Frasco plástico de 250ml;
- Caixa de despacho com 06 frascos.

C.P.L-PM SLM
733
Visto

PRAGAS-ALVO:

Baratas, escorpiões, aranhas, pulgas, moscas, mosquitos, cupins de solo, ácaros, triatomídeos, percevejos de cama e carunchos.

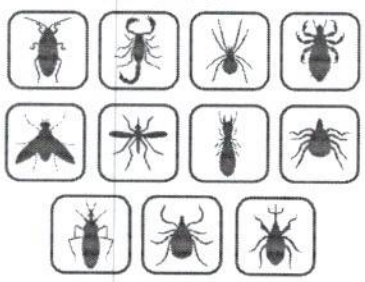

FIPRONOL® 25 CE
FIPRONIL

FORMULAÇÃO: Inseticida na formulação concentrado emulsionável à base de fipronil com efeito de transferência, odor discreto e uma excelente relação custo/benefício.

APLICAÇÃO: Pulverização, tratamento de barreira química preventiva e curativa, injeção e pincelamento em pontos de infestação.

APRESENTAÇÕES:
- Frasco plástico dosador de 1 litro;
- Caixa de despacho com 12 frascos.

PRAGAS-ALVO:

Cupins e formigas.

CIPERMOL® 200 CE
CIPERMETRINA

FORMULAÇÃO: Inseticida na formulação concentrado emulsionável à base de Cipermetrina indicado para o controle de baratas, moscas, formigas, cupins e pulgas. Apresenta um excelente efeito de choque (Knock Down), ação desalojante e custo/benefício diferenciado.

APLICAÇÃO: Pulverização convencional, FOG e UBV.

APRESENTAÇÕES:
- Frasco plástico dosador de 1 litro
- Caixa de despacho com 12 frascos.

PRAGAS-ALVO:

Baratas, moscas, mosquitos, formigas, cupins e pulgas.

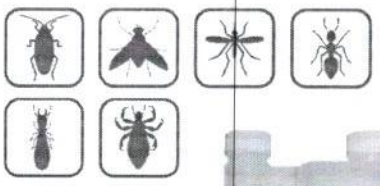

CUPINOL® 15 CE
BIFENTRINA

FORMULAÇÃO: Inseticida na formulação concentrado emulsionável à base de Bifentrina com excelente ação residual e baixo odor. Não é repelente e não apresenta irritabilidade para as mucosas.

APLICAÇÃO:
Pulverização , tratamento de barreira química preventiva e curativa e injeção em madeiramentos.

APRESENTAÇÕES:
- Frasco plástico dosador de 1 litro
- Caixa de despacho com 12 frascos.

PRAGAS-ALVO:

Controle de cupins de solo e de madeira seca.

ChemoNE
INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

TABELA INTELIGENTE

RATICIDAS | GÉIS | PÓS | LÍQUIDOS

PRODUTO	PRAGAS-ALVO	DOSAGEM	MODO DE APLICAÇÃO	DILUIÇÃO
Ratol Girassol GS	Ratos e Camundongos	1 a 5 sachês a cada 5 m	Pontos Estratégicos	N/A
Ratol Granulado GR	Ratos e Camundongos	1 a 3 sachês a cada 5 m	Pontos Estratégicos	N/A
Ratol Bloco Parafinado	Ratos e Camundongos	Bloco 20g: 1 a 5 a cada 5 m	Pontos Estratégicos	N/A
		Bloco 5g: até 10 a cada 5 m	Pontos Estratégicos	N/A
Ratol Pó de Contato	Ratos e Camundongos	20g/ponto de aplicação	Polvilhamento	N/A
Atratol Gel Baraticida	Baratas	0,05g/m²	Localizada/Pontos estratégicos	N/A
Fipronol Gel Baraticida	Baratas	0,05g/m²	Localizada/Pontos estratégicos	N/A
Formifim Gel	Formigas Doceiras	0,05g/m²	Localizada/Pontos estratégicos	N/A
Atratol Mata Moscas	Moscas		Localizada/Pincelamento	N/A
Bifentol PS	Baratas,Pulgas, Cascudinho, Aranhas, Escorpiões e Formigas	5g/m²	Polvilhamento	N/A
Cipermol 40PM	Baratas, Formigas, Aranhas, Escorpiões, Carrapatos, Pulgas, Cascudinho, Moscas e Mosquitos (*Culex e Anopholes*)	25 a 50 g/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
Residuol PS	Formigas e Cascudinho	5g/m²	Polvilhamento	N/A
	Baratas	6g/m²	Polvilhamento	N/A
Twol	Baratas, Pulgas, Formigas, Traças, Cascudinho, Ácaros, Carrapato Estrela, Moscas e Mosquitos (*Culex*)	40 ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
Diclorvol 1000 CE	Baratas e Mosquitos	50 ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
	Baratas, Moscas e Mosquitos	50 ml/1L/5.000 m²	FOG	Óleo Mineral
Alfanol 50 SC	Baratas	50 a 100 ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
Bifentol 200 SC	Baratas, Moscas, Mosquitos, Escorpiões e Aranhas	30 a 45 ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
	Pulgas e Ácaros	50 a 100 ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
	Triatomídeos	75 ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
	Percevejo de cama	25 ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
	Carunchos	45 ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
	Cupins Subterrâneos	30 ml/10L	Pré-Construção: Barreira Química Horizontal: 5l calda/m² Barreira vertical: 5lcalda/metro linear Pós-construção:Trincheira/Perfuração:5lcalda/metro linear Alvenaria:1lcalda/metro linearÁgua	Água
Fipronol 25 CE	Formigas	25ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
	Cupins Madeira Seca	100ml/10L/200 m²	Injeção/Pincelamento	Isoparafina
	Cupins Subterrâneos	150ml/10L	Pré-Construção: Barreira Química Horizontal: 5l calda/m² Barreira vertical: 5lcalda/metro linear Pós-construção: Trincheira/Perfuração: 5l calda/metro linear Alvenaria: 1lcalda/metro linear	Água
Cipermol 200 CE	Baratas, Formigas, Moscas, Pulgas	50 a 100 ml/10L/200 m²	Pulverização Manual/Motorizada	Água
	Mosquito (*Aedes aegypthi*)	40ml/1L/20.000 m²	UBV	Óleo Mineral
		25ml/1L/5.000 m²	FOG	Óleo Mineral
	Cupins de Madeira Seca	50ml/10L	Injeção/Pulverização	Isoparafina
	Cupins Subterrâneos	50ml/10L	Pré-Construção: Barreira Química Horizontal: 5l calda/m² Barreira vertical: 5lcalda/metro linear Pós-construção: Trincheira/Perfuração: 5l calda/metro linear Alvenaria:1lcalda/metro linear	Água
Cupinol 15CE	Cupins de Madeira Seca	40ml/10L	Injeção/Pincelamento	Isoparafina
	Cupins Subterrâneos	40 a 60 ml/10L	Pré-Construção: Barreira Química Horizontal: 5l calda/m² Barreira vertical: 5l calda/metro linear Pós-construção: Trincheira/Perfuração: 5lcalda/metro linear Alvenaria: 1l calda/metro linear	Água

C.P.L-PM SLM
734 Nº
Visto

NOTA: Leia sempre e com bastante atenção os rótulos e fichas técnicas dos produtos.

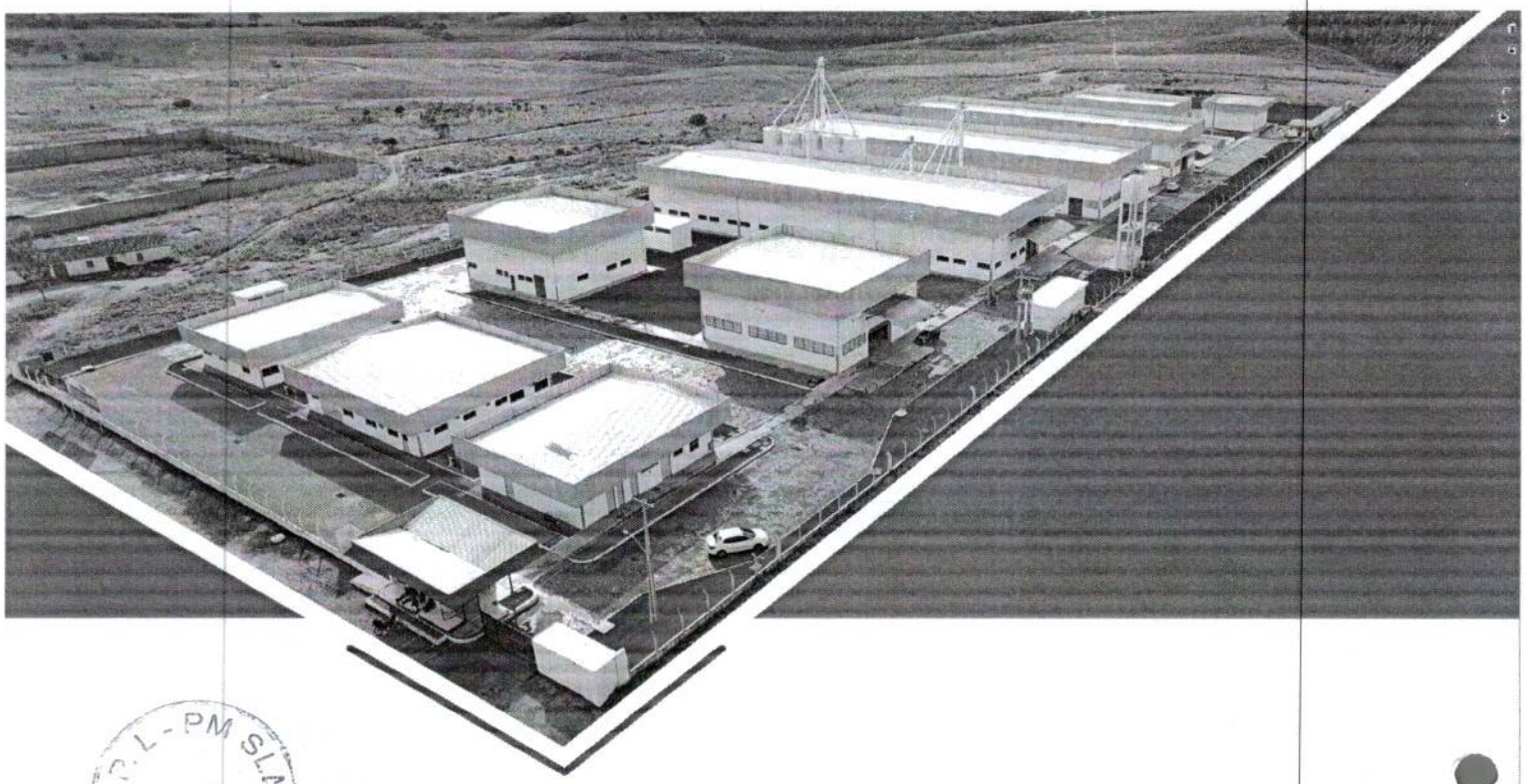

C.P.L - PM SLM
Nº 735
Visto

ChemoNE

INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

"Quem faz o melhor, faz a diferença."

CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.
Rodovia PE 53, S/N - Sítio Mojolo Km 25
CEP 55.715-000 - Feira Nova-PE - Brasil
C.N.P.J. 03.251.289/0001-00
TELS.: (81) 3117.1000 / 3117.1014
Indústria Brasileira

www.chemone.com.br

C.P.L - PM SLM
Nº 736
Visto

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE: WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
737 Nº
Visto

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Lagoa do Sapo, 42, Centro, Feira Nova-PE
CEP: 55.715-000

C.P.L - PM SLM
738
Nº
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.454.329/0001-28**
Razão Social: **WANDERLEY R DA PAZ**

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA LAGOA DO SAPO, 42 - CENTRO - Feira Nova / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/04/2023 21:39

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

C.P.L. - PM SLM. 739 Nº Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2023 21:16:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WANDERLEY R DA PAZ**
CNPJ: **23.454.329/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

C.P.L - PM SLM
Nº 740
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 03BC.A076.29C9.3419
Cetidão gerada em 26/6/2018 08:40:18
PROTOCOLO SIARCO 18/901530-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSANA VANUZA DA PAZ
NIRE 26.1.0388599-6
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

AUTENTICIDADE 03BC.A076.29C9.3419
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03BCA07629C93419

Autenticada em 19/04/23

Recife, 16 de julho de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data do download - 16/07/2020 04:48:22
Código de Autenticação 03BC.A076.29C9.3419
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03BCA07629C93419
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0388599-6
Nº PROTOCOLO 18/901530-6 PROTOCOLADO 21/6/2018 09:59:24
Nº ARQUIVAMENTO 20189015306 ARQUIVADO 26/6/2018 08:40:18
EMPRESA ROSANA VANUZA DA PAZ

C.P.L - PMSL
Página: 0002
741
Nº
Visto

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26802232126	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROSANA VANUZA DA PAZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C.P.L - PM SLM
742 Nº
Visto

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FEIRA NOVA - PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: ROSANA VANUZA DA PAZ. CONFERIDO ( ). DOU FÉ. Feira Nova-Pernambuco, 08/06/2018.

COSMO MARIO DE SANTANA SANTOS

Selo Digital: 0152447.VMQ02201801.04424 emitido às 15:39hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
IEM3.291/TT.3.291
VALIDAÇÃO NOVA DO SELO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

Autenticado em 19/04/23

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 26/6/2018 08:40:18
Código de Autenticação 03BC.A076.29C9.3419
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0388599-6
Nº PROTOCOLO 18/901530-6 PROTOCOLADO 21/6/2018 09:59:24
Nº ARQUIVAMENTO 20189015306 ARQUIVADO 26/6/2018 08:40:18
EMPRESA ROSANA VANUZA DA PAZ

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.P.L-PM SLM
Visto
Página: 0001

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0A22.D07C.757D.340E
Cetidão gerada em 25/9/2019 10:37:21
PROTOCOLO SIARCO 19/914151-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	ROZANA VANUZA DA PAZ
NIRE	26.1.0388599-6
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO(S)	046 - TRANSFORMACAO

AUTENTICIDADE 0A22.D07C.757D.340E
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A22D07C757D340E

Autenticado
19/04/23

Recife, 16 de julho de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERENCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

C.P.L - PM SLM
744
Visto

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de filial neste estado)
26802232126	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROSANA VANUZA DA PAZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C.P.L - PMSLM
745
Nº
Página 0003

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FARIA NOVA - PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: ROSANA VANUZA DA PAZ. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. Faria Nova-PE, 05/06/2019.

MAURILIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Selo Digital: 0152447.DPH05201903.00528 emitido às 15:40hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2019
SOB Nº: 20199141517
Protocolo: 19/914151-7
Empresa: 26 8 0223212 6
ROZANA VANUZA DA PAZ

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Autenticado em 19/04/23

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 25/9/2019 10:37:21
Código de Autenticação 0A22.D07C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26,1,0388599-6
Nº PROTOCOLO 19/914151-7 PROTOCOLADO 19/9/2019 10:11:15
Nº ARQUIVAMENTO 20199141517 ARQUIVADO 25/9/2019 10:37:21
EMPRESA ROZANA VANUZA DA PAZ

C. P. L. - PM SLM
746 Nº
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0A22.507C.757D.340E
Cetidão gerada em 23/9/2019 14:58:01
PROTOCOLO SIARCO 19/914150-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSANA & WANDERLEY LTDA
NIRE 26.1.0388599-6
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

AUTENTICIDADE 0A22.507C.757D.340E
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A22507C757D340E

Recife, 16 de julho de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Autenticado em 19/04/23

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data do download - 16/07/2020 04:46:03
Código de Autenticação 0A22.507C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A22507C757D340E
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0388599-6
Nº PROTOCOLO 19/914150-6 PROTOCOLADO 19/9/2019 10:10:59
Nº ARQUIVAMENTO 26202512403 ARQUIVADO 23/9/2019 14:58:01
EMPRESA ROSANA & WANDERLEY LTDA

C.P.L - PM SLM
747
Nº
Visto
Página: 0002

JUCEPE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

ROSANA & WANDERLEY LTDA

ROSANA VANUZA DA PAZ, brasileira, solteira, 09/11/1992, empresária, 570356672 SDS PE, CPF nº 422.240.828-00, Rua Lagoa do Sapo, Centro, Feira Nova PE - CEP 55715-000, Empresário(a), com sede na Rua Lagoa do Sapo, Centro, Feira Nova PE - CEP 55715-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 26802232126 de e no CNPJ sob nº 23.454.329/0001-28, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) WANDERLEY ROBERTO DA PAZ, brasileiro, solteiro, 01/11/1991, autônomo, 8265291 SDS PE, CPF nº 099.723.054 - 14, residente e domiciliado(a) na Rua Projetada 02, 144, José Barros, Feira Nova PE - CEP 55715000, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial ROSANA & WANDERLEY LTDA, e terá sede e domicílio Rua Lagoa do Sapo 42, Centro, Feira Nova PE - CEP 55715000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª O objeto da sociedade continuará sendo cnae 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 3ª O capital social será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em (nº 4.000) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R$
ROSANA VANUZA DA PAZ	2000	50	2.000,00
WANDERLEY ROBERTO DA PAZ	2000	50	2.000,00
Total	4000	100%	4.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Autenticado em 19/04/23

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 23/9/2019 14:58:01
Código de Autenticação 0A22.507C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26,1,0388599-6
Nº PROTOCOLO 19/914150-9 PROTOCOLADO 19/9/2019 10:10:59
Nº ARQUIVAMENTO 26202512403 ARQUIVADO 23/9/2019 14:58:01
EMPRESA ROSANA & WANDERLEY LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.P.L - PM SLM
748 Nº
Visto

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2019
SOB Nº: 26202512403
Protocolo: 19/914150-9

ROSANA & WANDERLEY LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE

Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 23/9/2019 14:58:01
Código de Autenticação 0A22.507C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0388599-6
Nº PROTOCOLO 19/914150-6 PROTOCOLADO 19/9/2019 10:10:59
Nº ARQUIVAMENTO 26202512403 ARQUIVADO 23/9/2019 14:58:01
EMPRESA ROSANA & WANDERLEY LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE

Cláusula 6ª A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo(s) sócio(s), WANDERLEY ROBERTO DA PAZ respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(s) de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1° do CC/ 2002.

Cláusula 8ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 13/10/2015 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

Cláusula 9ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 14ª As partes elegem o foro de FEIRA - NOVA PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Autenticado em 19/04/23

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 23/9/2019 14:58:01
Código de Autenticação 0A22.507C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26,1,0388599-6
Nº PROTOCOLO 19/914150-6 PROTOCOLADO 19/9/2019 10:10:59
Nº ARQUIVAMENTO 26202512403 ARQUIVADO 23/9/2019 14:58:01
EMPRESA ROSANA & WANDERLEY LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.P.L - PM SLM
750 Nº
Visto

JUCEPE
23 - 9 - 19

Feira – Nova PE, 16 de Junho de 2019.

Cart. Notas F. Nova-PE

Rosana Vanuza da Paz
ROSANA VANUZA DA PAZ

Cart. Notas F. Nova-PE

Wanderley Roberto da Paz
WANDERLEY ROBERTO DA PAZ

Maria Elenilda Simião
Mat.: 2066-4
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FEIRA NOVA - PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: WANDERLEY ROBERTO DA PAZ. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Feira Nova-PE, 21/05/2019.

COSMA MARIA DE SANTANA SANTOS

Selo Digital: 0152447.DEC05201902.00240 emitido às 10:45hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FEIRA NOVA - PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: ROSANA VANUZA DA PAZ. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Feira Nova-PE, 04/06/2019.

MAURÍLIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Selo Digital: 0152447.KKW05201903.00527 emitido às 15:39hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2019
SOB Nº: 26202512403
Protocolo: 19/914150-9
ROSANA & WANDERLEY LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 23/9/2019 14:58:01
Código de Autenticação 0A22.507C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0388599-6
Nº PROTOCOLO 19/914150-6 PROTOCOLADO 19/9/2019 10:10:59
Nº ARQUIVAMENTO 26202512403 ARQUIVADO 23/9/2019 14:58:01
EMPRESA ROSANA & WANDERLEY LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.P.L - PM SLM
751
Nº
Visto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ROSANA & WANDERLEY LTDA
CNPJ nº 23.454.329/0001-28

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 099.723.054-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8265291, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROJETADA, 144, JOSE BARROS, FEIRA NOVA, PE, CEP 55715000, BRASIL.

ROSANA VANUZA DA PAZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 422.240.828-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 570356672, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAGOA DO SAPO, SN, CENTRO, FEIRA NOVA, PE, CEP 55715000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ROSANA & WANDERLEY LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202512403, com sede R Lagoa do Sapo, 42 , Centro Feira Nova, PE, CEP 55715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.454.329/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ROSANA & WANDERLEY LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WANDERLEY ROBERTO DA PAZ LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio ROSANA VANUZA DA PAZ, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ROSANA VANUZA DA PAZ transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WANDERLEY ROBERTO DA PAZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 4.000 (quatro mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a)

Rubrica

06/01/2020

Certifico o Registro em 06/01/2020
Arquivamento 20198000502 de 06/01/2020 Protocolo 198000502 de 06/01/2020 NIRE 26202512403
Nome da empresa WANDERLEY ROBERTO DA PAZ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157365913511562

Autenticado em 19/04/23

C.P.L - PM SLM
752 Nº
Visto

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA NOVA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA NOVA, 9 de dezembro de 2019.

Cart. Notas F. Nova-PE

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ

Cart. Notas F. Nova-PE

ROSANA VANUZA DA PAZ

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FEIRA NOVA - PE

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de WANDERLEY ROBERTO DA PAZ. Em test. ___ da verdade
Dou fe. Feira Nova-PE, 11/12/2019

MAURÍLIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Selo Digital: 0152447.XSJ12201901.00271 emitido às 15:37hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FEIRA NOVA - PE

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ROSANA VANUZA DA PAZ. Em test. ___ da verdade
Dou fe. Feira Nova-PE, 11/12/2019

MAURÍLIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Selo Digital: 0152447.UTL12201901.00272 emitido às 15:38hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Autenticado em 19/04/23

06/01/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/01/2020
Arquivamento 20198000502 de 06/01/2020 Protocolo 198000502 de 06/01/2020 NIRE 26202512403
Nome da empresa WANDERLEY ROBERTO DA PAZ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157365913511562

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

198000502

C.P.L - PM SLM
753
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WANDERLEY ROBERTO DA PAZ LTDA
PROTOCOLO	198000502 - 06/01/2020
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202512403
CNPJ 23.454.329/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020
SOB N: 20198000502

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

Autenticado em 19/04/23

06/01/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/01/2020
Arquivamento 20198000502 de 06/01/2020 Protocolo 198000502 de 06/01/2020 NIRE 26202512403
Nome da empresa WANDERLEY ROBERTO DA PAZ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157365913511562

C.P.L - PMSLM
454 Nº
Visto

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WANDERLEY R DA PAZ

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9ELMyLT63Vsfw&chave2=bivYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09076289409-ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 099.723.054-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8265291, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROJETADA, 144, JOSE BARROS, FEIRA NOVA, PE, CEP 55715000, BRASIL titular da empresa WANDERLEY R DA PAZ, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103885996, com sede R Lagoa do Sapo, 42 , Centro Feira Nova, PE, CEP 55715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.454.329/0001-28, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R$ 135.000,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO,DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Autenticado em 19/04/23

25/06/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 25/06/2020
Arquivamento 20209178744 de 25/06/2020 Protocolo 209178744 de 25/06/2020 NIRE 26103885996
Nome da empresa WANDERLEY R DA PAZ
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116955233158668

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
755
Visto Nº

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9ELWyLT63Vsfw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09076289409-ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

FEIRA NOVA, 19 de junho de 2020.

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ

Autenticado em 19/04/23

25/06/2020

Certifico o Registro em 25/06/2020
Arquivamento 20209178744 de 25/06/2020 Protocolo 209178744 de 25/06/2020 NIRE 26103885996
Nome da empresa WANDERLEY R DA PAZ
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116955233158668

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

209178744

C.P.L.-PMSLM
756 Nº
Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WANDERLEY R DA PAZ
PROTOCOLO	209178744 - 25/06/2020
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103885996
CNPJ 23.454.329/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020
SOB N: 20209178744

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09076289409 - ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

Autenticado em 19/04/23

25/06/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/06/2020
Arquivamento 20209178744 de 25/06/2020 Protocolo 209178744 de 25/06/2020 NIRE 26103885996
Nome da empresa WANDERLEY R DA PAZ
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116955233158668

C.P.L. - PM SLM
757
Nº
Visto

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9ELWyLT63VsfwS&chave2=biVHHotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09076289409-ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Wanderley Roberto da Paz, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8.265.291, SDS / PE, CPF nº 099.723.054-14, Rua Projetada, 144, 55715-000, Centro, Feira Nova -PE.

OUTORGADO: Álvaro Thomás de Souza Ferreira, brasileiro, casado, contador, 01/07/1988, RG nº 7.069.909, SDS-PE, CPF nº 090.762.894-09, Rua São Jose, 37, Centro, Feira Nova - PE.

Poderes: Por este instrumento particular, o OUTORGANTE, na condição de Sócio da WANDERLEY R DA PAZ , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.454.329/0001-28, constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes de representação perante a **Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE**, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do(s) seguinte(s) ato(s): 20/917874-4 , nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE.

Feira nova, 19 de Junho de 2020.

Wanderley Roberto da Paz

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ

Autenticado em 19/04/23

25/06/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/06/2020
Arquivamento 20209178744 de 25/06/2020 Protocolo 209178744 de 25/06/2020 NIRE 26103885996
Nome da empresa WANDERLEY R DA PAZ
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116955233158668

C.P.L - PM SLM
758
Visto Nº

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WANDERLEY R DA PAZ

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 099.723.054-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8265291, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROJETADA, 144, JOSE BARROS, FEIRA NOVA, PE, CEP 55715000, BRASIL titular da empresa WANDERLEY R DA PAZ, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103885996, com sede R Lagoa do Sapo, 42 , Centro Feira Nova, PE, CEP 55715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.454.329/0001-28, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO,DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAPINAGEM

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

20/11/2020

Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208200010 de 20/11/2020 Protocolo 208200010 de 19/11/2020 NIRE 26103885996
Nome da empresa WANDERLEY R DA PAZ
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70089224936645

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H9348s9zfGSQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09076289409-ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA

C. P. L. - PM SLM
759
Nº
Visto

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WANDERLEY R DA PAZ

FEIRA NOVA, 16 de novembro de 2020.

WANDERLEY ROBERTO DA PAZ

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H9348s9zfGSQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09076289409-ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA

Autenticado em 19/04/23

20/11/2020

Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208200010 de 20/11/2020 Protocolo 208200010 de 19/11/2020 NIRE 26103885996
Nome da empresa WANDERLEY R DA PAZ
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70089224936645

C.P.L - PM SLZ
760
Visto

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

208200010

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**WANDERLEY R DA PAZ**
PROTOCOLO	**208200010 - 19/11/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26103885996
CNPJ 23.454.329/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020
SOB N: 20208200010

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09076289409 - ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃ¶TICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

Autenticado em 19/03/23

20/11/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208200010 de 20/11/2020 Protocolo 208200010 de 19/11/2020 NIRE 26103885996
Nome da empresa WANDERLEY R DA PAZ
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70089224936645

C. P. L - PM SLM
761
Nº
Visto

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu ÁLVARO THOMÁS DE SOUZA FERREIRA, CONTADOR, com carteira profissional nº CRC-PE 027433-O2, inscrito no CPF nº 090.762.894-09, e RG nº 7069909 expedida por SDS/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolos nº 208200010 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 002/2020 JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1 . Ato de alteração contratual (2 pag)

2. CRC e documento do contador (2 pag)

ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA

CRC-PE 027433-O2

Data:17/11/2020

Autenticado em 19/03/20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H9348s9zfGSQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09076289409-ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA

20/11/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208200010 de 20/11/2020 Protocolo 208200010 de 19/11/2020 NIRE 26103885996
Nome da empresa WANDERLEY R DA PAZ
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70089224936645

C.P.L - PM SLM
Nº 742
Visto

A presente fotocopia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Feira Nova-PE, 17/05/2022.

EVINE ALVES DA SILVA LIMA
Digital: 0152447.ZSY05202201.00353 emitido às 14:07hs.
os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L. - PM SLM Nº 763 Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.454.329/0001-28 MATRIZ		**13/10/2015**

NOME EMPRESARIAL
WANDERLEY R DA PAZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
E. W DEDETIZACOES E MANUTENCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAGOA DO SAPO	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.715-000	**CENTRO**	**FEIRA NOVA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
E.WSAUDEAMBIENTAL@HOTMAIL.COM	**(81) 9293-1232**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **21:14:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Autenticado em 19/04/23

C.P.L - PM SLM
764 Nº
Visto

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.454.329/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	WANDERLEY R DA PAZ
CAPITAL SOCIAL:	R$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

C.P.L - PM SLM
765
Nº
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WANDERLEY R DA PAZ
CNPJ: 23.454.329/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:17:24 do dia 01/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2023.
Código de controle da certidão: **2895.33C4.117D.617A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado em 19/04/23

C.P.L - PM SLM
766
Nº
Visto

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.454.329/0001-28
Razão Social: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: R LAGOA DO SAPO 42 / CENTRO / FEIRA NOVA / PE / 55715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802221749196804

Informação obtida em 01/04/2023 21:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado em 19/04/23

C.P.L - PM SLM
767 Nº
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDERLEY R DA PAZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.454.329/0001-28
Certidão nº: 13743547/2023
Expedição: 01/04/2023, às 21:20:55
Validade: 28/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDERLEY R DA PAZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.454.329/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticado
em 19/04/23

C.P.L - PM SLM
768
Nº
6
Visto

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2023.000002286494-07** Data de Emissão: **01/04/2023**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social:	**WANDERLEY R DA PAZ**
Data do Cadastramentro:	**25/06/2020**
Inscrição Estadual:	**0893170-41**
CPF/CNPJ:	**23.454.329/0001-28**
Regime	**SIMPLES NACIONAL**
Situação:	**Ativo**

ENDEREÇO

CEP:	**55.715-000**
Logradouro:	**SITIO LAGOA DO SAPO, 42, CENTRO**
Bairro:	**ZONA RURAL**
Município:	**FEIRA NOVA**
UF:	**PE**

Atividade Econômica Principal:

058122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Atividades Econômicas Secundárias:

054642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
054646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
054661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
054789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
058129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Autenticado em 19/04/23

Emitido em: 01/04/2023 21:19:11

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

C.P.L - PM SLM 769 Nº Visto

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002286493-26 **Data de Emissão:** 01/04/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**WANDERLEY R DA PAZ**
Endereço:	**SITIO LAGOA DO SAPO N. 42 CENTRO, ZONA RURAL, FEIRA NOVA, PE, CEP: 55.715-000**
CNPJ:	**23.454.329/0001-28**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Autenticado em 19/04/2023

Emitido em: 01/04/2023 21:18:26

C.P.L - PM SLM Nº 770 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA URBANO BARBOSA, S/N-CENTRO Telefone: (81)3645-1156 CNPJ: 11.097.243/0001-06

CERTIDï¿½O NEGATIVA DE Dï¿½BITOS TRIBUTï¿½RIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 208/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 04/04/2023

Contribuinte: WANDERLEY ROBERTO DA PAZ ME	Inscrição Mercantil: 2010154 Sequencial: 1077 Referência Loteamento: 006 Cadastro Imobiliário: 01.04.006.0247.001 Inscrição Imobiliária: 4588
Localização: TV. 1ª TRV TIRANDENTES, 22, CASA, LAGOA DO SAPO	
Natureza: Tributos Mercantis	

Razão Social: WANDERLEY ROBERTO DA PAZ ME

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
23.454.329/0001-28		2010154

Atividade Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Atividades Secundárias

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

Início Atividade: 11/11/2015 Validade: 03/06/2023

Observações: Válido por 59 dias.

11.097.243/0001-06
Prefeitura Municipal de Feira Nova
Rua Urbano Barbosa, s/n-Centro
CEP: 55.915-000
Feira Nova - PE

Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

https://www.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/feiranova//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

1B9023FBC8008712A52B6D3AFBE657F426193883

C.P.L - PM SLM
771
Visto

Poder Judiciário
ESTADO DE PERNAMBUCO
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova
FÓRUM JESUÍNO ALVES FERREIRA
Rua Sebastião da Rocha, s/nº, Jardim Santa Rosa, Feira Nova-PE.
Fone: (81) 3645-1128. E-mail: vunica.feiranova@tjpe.jus.br

CERTIDÃO NADA CONSTA

CERTIFICO, a requerimento verbal de WANDERLEY R DA PAZ (nome de fantasia: E. W. DEDETIZAÇÕES E MANUTENÇÃO), pessoa jurídica portadora do CNPJ/MF nº 23.454.329/0001-28, que, consultando os sistemas **Judwin** (Processos Físicos) e **PJ-e** (Processo Judicial Eletrônico) - **1º grau – Comarca de Feira Nova-PE**, deles **NADA CONSTA** contra a pessoa jurídica adiante nominada quanto a **ações CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL, EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, FALÊNCIA ou CONCORDATA.**

NOME EMPRESARIAL: WANDERLEY R DA PAZ

Nome de fantasia: E. W. DEDETIZAÇÕES E MANUTENÇÃO

CNPJ/MF: 23.454.329/0001-28

A presente certidão é emitida Isenta de cobrança de taxas, nos termos do artigo 1º, § 1º, incisos II, do Provimento 02/2022- CM, de 10.03.2022, consoante dispõe o artigo 5º, XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, e Ofício Circular nº 12/2016, de 04 de julho de 2016.

O referido é verdade; dou fé.

Feira Nova, 03 de abril de 2023.

EZEQUIEL SOARES DE MELO:1685260
Assinado de forma digital por EZEQUIEL SOARES DE MELO:1685260
Dados: 2023.04.03 13:27:17 -03'00'

EZEQUIEL SOARES DE MELO
Técnico Judiciário – mat. 168.526-0
Na função de Distribuidor, Contador, Partidor,
Revisor de autuação e Certificador.

C. P. L - PM SLM Nº 772 Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/04/2023 21h22min **Data de Validade:** 01/05/2023

Nº da Certidão: 01421030/2023 **Nº da Autenticidade:** X6.LW.Y4.6Z.01

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: WANDERLEY R DA PAZ	
CNPJ: 23.454.329/0001-28	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: R LAGOA DO SAPO, 42	**Compl:**
Bairro: CENTRO	**Cidade:** Feira Nova/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Autenticado em 19/04/2023

C.P.L - PM SLM
773 Nº
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/04/2023 21h23min **Data de Validade:** 01/05/2023

Nº da Certidão: 01421031/2023 **Nº da Autenticidade:** 82.L8.PE.BK.D4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: WANDERLEY R DA PAZ	
CNPJ: 23.454.329/0001-28	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: R LAGOA DO SAPO, 42	**Compl:**
Bairro: CENTRO	**Cidade:** Feira Nova/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos ~~I, II, III~~ e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Autenticado em 19/04/2023

C.P.L - PM SLM
774 Nº
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/04/2023 21h24min **Data de Validade: 01/05/2023**

Nº da Certidão: 01421033/2023 **Nº da Autenticidade: EX.SY.IC.YB.1O**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: WANDERLEY R DA PAZ	
CNPJ: 23.454.329/0001-28	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: R LAGOA DO SAPO, 42	**Compl:**
Bairro: CENTRO	**Cidade: Feira Nova/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Autenticado em 19/04/23

C.P.L - PM SLM
775 Nº
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/04/2023 21h25min **Data de Validade:** 01/05/2023

Nº da Certidão: 01421034/2023 **Nº da Autenticidade:** AM.WW.S8.6J.IF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: WANDERLEY R DA PAZ	
CNPJ: 23.454.329/0001-28	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: R LAGOA DO SAPO, 42	**Compl:**
Bairro: CENTRO	**Cidade:** Feira Nova/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Autenticado em 19/04/23

C.J.L - PM SLM
776 Nº
Visto

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **WANDERLEY R DA PAZ**
Natureza Jurídica: **213-5 (Empresário)**
NIRE: **26.1.0388599-6**
CNPJ: **23.454.329/0001-28**

Protocolo: **22/964498-8**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **3**
Id. do arquivo: **Livro 2021.pdf**
Id. da escrituração: **19305 - PE**
Início escrituração: **01/01/2021**
Término escrituração: **31/12/2021**

Data da Autenticação: **20/04/2022**
N. de Autenticação: **229644988**
Hash do requerimento: **1f40403c201facf0eba48f8e9f9c490d**
Hash do livro: **476c803f777dfa7538bda23e07556ad7**

Recife, 20 de April de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	**WANDERLEY ROBERTO DA PAZ**		
CPF	**099.723.054-14**		
Assinado em	**20/04/2022 22:12:17**	**Empresario**	

Nome	**ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA**		
CPF	**090.762.894-09**		
Assinado em	**20/04/2022 21:53:47**	**Contador**	

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2022.04.20 22:15:15 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

C.P.L - PMSLM
777 Nº
Visto

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.1.0388599-6
CNPJ 23.454.329/0001-28
PROTOCOLO 22/964498-8 PROTOCOLADO EM 20/04/2022 22:14:58
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 20/04/2022 22:14:58
RAZÃO SOCIAL WANDERLEY R DA PAZ

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0AFB.C08F.89C6.1619
Para validar o documento impresso acesse: https://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticidade

C.P.L-PM SLM
778 Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 03

TERMO DE ABERTURA Folha: 1

Contém este LIVRO DIÁRIO possui 0036 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 00036 e servirá para escrituração dos lançamentos no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 próprios da sociedade empresária abaixo identificada, com encerramento do exercício social em 31/12/2021.

Nome: WANDERLEI R DA PAZ
Endereço: RUA LAGOA DO SAPO,42 Município: FEIRA NOVA CEP: 55715-000
Bairro: CENTRO
Início das Atividade: 13/10/2015 Registro Junta Comercial sob nº: 26103885996
Data Arquivamento: 13/10/2015
CNPJ: 23.454.329/0001-28

FEIRA NOVA 01 de janeiro de 2021

WANDERLEY R DA PAZ
Empresário
CPF: 009.723.054-14

ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Registro no CRC sob nº. PE-027433/02
Contador
CPF:090.762.894-09

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C8.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26103885996
Nº PROTOCOLO 22/00455-5 PROTOCOLADO 20/04/2022 22:14:56
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/04/2022 22:14:56
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

C. P. L - PM SLM
Nº 779
Visto

LIVRO DIÁRIO

01/01/2021 a 31/01/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Periodo Dezembro 2020	18/01/2021	-777,16
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	23/01/2021	696,04
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento Chemone Industrial Quimica	26/01/2021	1.623,00
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Periodo Janeiro 2021	29/01/2021	226,97
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 01/2021	31/01/2021	82,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Salario pago no mês	31/01/2021	1.017,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. FGTS pago no mês	31/01/2021	88,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. INSS pago no mês	31/01/2021	-82,50
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 01/2021	31/01/2021	-1.100,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13º Salario 01/2021	31/01/2021	91,67
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 01/2021	31/01/2021	-9,78
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13º 01/2021	31/01/2021	7,33
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 01/2021	31/01/2021	-88,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação DAFB C08F 89C6 1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE
Nº PROTOCOLO
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
780 Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 4

01/01/2021 a 31/01/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 01/2021	31/01/2021	-122,22
			TOTAL	6.012,67

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.R.L - PM SLM
781
Visto
Nº

LIVRO DIÁRIO

01/02/2021 a 28/02/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento YSO DA VITORIA COMERC	08/02/2021	1.188,00
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Janeiro 2021	25/02/2021	-207,32
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 02/2021	28/02/2021	82,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento Salario no mês	28/02/2021	1.017,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	28/02/2021	88,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	28/02/2021	82,50
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 02/2021	28/02/2021	-1.100,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13º Salario 02/2021	28/02/2021	-91,67
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13º 02/2021	28/02/2021	-7,33
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 02/2021	28/02/2021	-88,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 02/2021	28/02/2021	-9,78
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 02/2021	28/02/2021	122,22
			TOTAL	**4.084,82**

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.98C5.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

C.R.L - PM SLN
782
Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

01/03/2021 a 31/03/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento YSO DA VITORIA COMERC	03/03/2021	2.376,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	08/03/2021	-600,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento A.R CONFECCOES DE RO	12/03/2021	650,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento SOLUÇÕES DISTRIBUIÇÃ(	15/03/2021	-495,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	22/03/2021	1.042,33
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Fevereiro 2021	24/03/2021	1.029,84
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento Chemone Industrial Quimica	30/03/2021	1.076,38
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 03/2021	31/03/2021	82,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento salario no mês	31/03/2021	1.017,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	31/03/2021	88,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	31/03/2021	82,50
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 03/2021	31/03/2021	1.100,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13º Salario 03/2021	31/03/2021	-91,67

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.86C6.1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.P.L-PM SLM
783
Visto 6 Nº

LIVRO DIÁRIO

Folha: 7

01/03/2021 a 31/03/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 03/2021	31/03/2021	-9,78
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13º 03/2021	31/03/2021	7,33
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 03/2021	31/03/2021	-88,00
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 03/2021	31/03/2021	122,22
			TOTAL	9.959,05

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB C08F 89C6 1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
784
Visto

01/04/2021 a 30/04/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	09/04/2021	49,24
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	13/04/2021	-53,50
1.1.01.01.01	3.3.01.05.09	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento SUMUP SOLUÇÕES DE PA	15/04/2021	226,80
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Março 2021	19/04/2021	-744,86
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 04/2021	30/04/2021	-82,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento Salario no mês	30/04/2021	1.017,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	30/04/2021	88,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	30/04/2021	82,50
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 04/2021	30/04/2021	-1.100,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13º Salario 04/2021	30/04/2021	-91,67
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 04/2021	30/04/2021	9,78
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13º 04/2021	30/04/2021	7,33
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 04/2021	30/04/2021	88,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ
Documento Assinado com base Selfat, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

C.P.L - PM SLM
785
Visto Nº

LIVRO DIÁRIO

Folha: 9

01/04/2021 a 30/04/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 04/2021	30/04/2021	-122,22
			TOTAL	3.763,90

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB C08F 89C6 1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
Nº 786
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 10

01/05/2021 a 31/05/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento Chemone Industrial Quimica	03/05/2021	-257,50
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 318/318 -10:	03/05/2021	130,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 319/319 -19:	03/05/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 320/320 -18:	03/05/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 321/321 -12(	03/05/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 322/322 -07(	03/05/2021	350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 323/323 -35(	03/05/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 324/324 -33:	05/05/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 325/325 -41:	06/05/2021	250,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 326/326 -07:	11/05/2021	-480,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 327/327 -32	17/05/2021	400,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 328/328 -00:	17/05/2021	-150,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento Chemone Industrial Quimica	18/05/2021	-930,10

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
Nº 787
Visto

01/05/2021 a 31/05/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento ILHA SAUDE AMBIENTAL I	18/05/2021	684,75
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 329/329 -34:	18/05/2021	-160,00
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Abril 2021	19/05/2021	11.017,92
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 330/330 -07:	19/05/2021	975,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento YSO DA VITORIA COMERC	20/05/2021	-1.188,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 331/331 -39:	25/05/2021	300,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 332/332 -18:	30/05/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 333/333 -10:	30/05/2021	-130,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 334/334 -19:	30/05/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 335/335 -07!	30/05/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 336/336 -12(	30/05/2021	350,00
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 05/2021	31/05/2021	-82,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento salario no mês	31/05/2021	-1.017,50

JUCEPE
Documento disponibilizado a álvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 26/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB C08F 89C6 1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 Art.2º

C.R.L - PM SLM
788
Visto

LIVRO DIÁRIO

01/05/2021 a 31/05/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	31/05/2021	-88,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	31/05/2021	82,50
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 05/2021	31/05/2021	-1.100,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13º Salario 05/2021	31/05/2021	91,67
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13º 05/2021	31/05/2021	-7,33
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 05/2021	31/05/2021	88,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 05/2021	31/05/2021	-9,78
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 05/2021	31/05/2021	-122,22
			TOTAL	**22.342,77**

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE
Nº PROTOCOLO
Nº ARQUIVAMENTO
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

C.P.L - PM SLM
789
Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO Folha: 13

01/06/2021 a 30/06/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento AB COMERCIO ATACADISTA DE MAT	07/06/2021	8.500,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	08/06/2021	888,23
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 337/337 -33	09/06/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 338/338 -34	09/06/2021	-180,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 339/339 -00	15/06/2021	-150,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 340/340 -32	15/06/2021	400,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento MARIA DAS DORES ARAUJO ANDRAD	16/06/2021	228,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 341/341 -07	16/06/2021	-427,50
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 342/342 -41	17/06/2021	250,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento EUDES J DE LIMA ME Material de Cons	22/06/2021	7.900,00
1.1.01.01.01	3.1.01.02.23	Pgto Ref. Ref. Pagamento SILVANIO ALVES VANDERLEI INFORM	22/06/2021	78,00
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Maio 2021	22/06/2021	-583,76
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 343/343 -11	22/06/2021	5.904,10

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB C08F 89C6 1619
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.F.L - PM SLM
790
Visto

01/06/2021 a 30/06/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 344/344 -07:	22/06/2021	-400,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 345/345 -39:	29/06/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 346/346 -35(	29/06/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 347/347 -18:	29/06/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 348/348 -10:	29/06/2021	130,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 349/349 -19:	29/06/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 350/350 -07(	29/06/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 351/351 -12(	29/06/2021	-350,00
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 06/2021	30/06/2021	-82,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento Salario no mês	30/06/2021	1.017,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	30/06/2021	-88,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	30/06/2021	-82,50
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 06/2021	30/06/2021	-1.100,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Autenticidade: https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.1.0384864-6
Nº PROTOCOLO: 22764868 (PROTOCOLADO 20/04/2022 10:14:58)
DEARQUIVAMENTO: ABERTURA (DOC: 22/04/2022 07:14:58)
EMPRESA: WANDERLEY R DA PAZ
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

C.P.L-PM SLM
791 Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 15

01/06/2021 a 30/06/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13º Salario 06/2021	30/06/2021	91,67
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 06/2021	30/06/2021	9,78
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13º 06/2021	30/06/2021	-7,33
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 06/2021	30/06/2021	88,00
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 06/2021	30/06/2021	-122,22
			TOTAL	**30.409,09**

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB C08F 89C6 1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/06/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.1.0386893-8
Nº PROTOCOLO: 22/064695-8 PROTOCOLADO 20/04/2022 22:14:58
Nº ARQUIVAMENTO: ARQUIVADO 20/04/2022 22:14:58
EMPRESA: WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
792 Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 16

01/07/2021 a 31/07/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento M M ALEXANDRE COMER	01/07/2021	735,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 353/353 -10	01/07/2021	330,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 354/354 -10	01/07/2021	-1.950,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 355/355 -60	04/07/2021	310,00
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Junho 2021	05/07/2021	193,14
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 356/356 -60	05/07/2021	185,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 357/357 -07	05/07/2021	650,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 359/359 -11	13/07/2021	-11.250,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 360/360 -00	15/07/2021	-150,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 361/361 -32	15/07/2021	-400,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento Chemone Industrial Quimica	19/07/2021	-908,80
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Junho 2021	19/07/2021	444,23
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 363/363 -11	21/07/2021	-13.623,50

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
793
Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO Folha: 17

01/07/2021 a 31/07/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 364/364 -33	22/07/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 365/365 -34	22/07/2021	180,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 366/366 -10	27/07/2021	3.600,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 367/367 -41	27/07/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 368/368 -35	28/07/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 369/369 -18	29/07/2021	180,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 370/370 -18	30/07/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 371/371 -10	30/07/2021	-130,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 372/372 -07	30/07/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 373/373 -12	30/07/2021	350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 374/374 -19	30/07/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 375/375 -07	30/07/2021	650,00
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 07/2021	31/07/2021	82,50

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB C0AF 89C6 1619
Autenticado https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado em meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.P.L - PM SLM
794 Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 18

01/07/2021 a 31/07/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento Salario no mês	31/07/2021	-1.017,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	31/07/2021	88,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	31/07/2021	-82,50
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 07/2021	31/07/2021	1.100,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13° Salario 07/2021	31/07/2021	-91,67
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 07/2021	31/07/2021	-9,78
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13° 07/2021	31/07/2021	-7,33
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 07/2021	31/07/2021	-88,00
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 07/2021	31/07/2021	-122,22
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	31/07/2021	-410,12
			TOTAL	40.669,29

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
795
Visto

LIVRO DIÁRIO Folha: 19

01/08/2021 a 31/08/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 376/376 -30	02/08/2021	17.400,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 380/380 -03	02/08/2021	-3.260,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 381/381 -39	02/08/2021	-100,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 382/382 -39	02/08/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 383/383 -07	03/08/2021	160,00
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Agosto 2021	05/08/2021	-271,41
1.1.01.01.01	3.3.01.05.09	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento GIULIANO P BARBOSA Ma	10/08/2021	978,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento EUDES J DE LIMA ME Material de Cont	13/08/2021	-550,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 384/384 -00	16/08/2021	-150,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 385/385 -32	16/08/2021	-400,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 386/386 -33	16/08/2021	-200,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento LUILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOF	17/08/2021	864,50
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento LUILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOF	17/08/2021	712,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 26/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação: 0AF0.C08F.86C6.1619
Autenticado https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.F.L. - PM SLM
Nº 796
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 20

01/08/2021 a 31/08/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Julho 2021	18/08/2021	3.045,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 387/387 -09	19/08/2021	-200,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento R. A. MOURA AGROPECU/	23/08/2021	207,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 388/388 -41	24/08/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 389/389 -35	27/08/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 390/390 -39	27/08/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 391/391 -12	30/08/2021	6.836,50
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 392/392 -18	30/08/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 393/393 -10	30/08/2021	130,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 394/394 -19	30/08/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 395/395 -07	30/08/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 396/396 -12	30/08/2021	350,00
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 08/2021	31/08/2021	-82,50

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C0AF.89C6.1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.3º

C.P.L - PM SLM
797
Visto

LIVRO DIÁRIO Folha: 21

01/08/2021 a 31/08/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento Salario no mês	31/08/2021	-1.017,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	31/08/2021	88,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	31/08/2021	82,50
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 08/2021	31/08/2021	-1.100,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13º Salario 08/2021	31/08/2021	91,67
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 08/2021	31/08/2021	88,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 08/2021	31/08/2021	9,78
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13º 08/2021	31/08/2021	-7,33
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 08/2021	31/08/2021	-122,22
			TOTAL	**40.053,91**

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.88C6.1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado com Meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 Art.2º

C.T.L - PM SLM
798
Visto

01/09/2021 a 30/09/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 398/398 -35	05/09/2021	-650,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 399/399 -02	05/09/2021	120,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento EUDES J DE LIMA ME Material de Cont	10/09/2021	-2.500,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento A. F. PEREIRA ME Material de Contruçã	13/09/2021	-560,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento A. F. PEREIRA ME Material de Contruçã	13/09/2021	330,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento LUILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	13/09/2021	-800,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento LUILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	13/09/2021	-10,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento MARIA DAS DORES ARAUJO ANDRAD	13/09/2021	-752,50
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento MARIA DAS DORES ARAUJO ANDRAD	13/09/2021	-520,00
1.1.01.01.01	3.1.01.02.23	Pgto Ref. Ref. Pagamento ALMIR F PEREIRA FEIRA NOVA Matre	13/09/2021	70,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 400/400 -00	14/09/2021	150,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 401/401 -32	14/09/2021	400,00
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Agosto 2021	17/09/2021	2.379,52

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.P.L - PM SLA
799
Visto

LIVRO DIÁRIO Folha: 23

01/09/2021 a 30/09/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento YSO DA VITORIA COMERC	21/09/2021	1.212,00
4.1.01.03.01	1.1.01.01.01	Venda ref Nota 52-13133909000160	22/09/2021	1.600,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 403/403 -07:	24/09/2021	320,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	27/09/2021	621,14
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento R. A. MOURA AGROPECU/	27/09/2021	-160,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 404/404 -39:	27/09/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 405/405 -11(	28/09/2021	-14.060,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 406/406 -10:	29/09/2021	-380,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 407/407 -35:	29/09/2021	-650,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 408/408 -12(	29/09/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 409/409 -07(	29/09/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 410/410 -19:	29/09/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 412/412 -18:	29/09/2021	200,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação DAFB C08F 89C6 1619
Autenticação em https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
Visto Nº 800

LIVRO DIÁRIO

Folha: 24

01/09/2021 a 30/09/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 413/413 -10:	29/09/2021	-130,00
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 09/2021	30/09/2021	126,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento Salario no mês	30/09/2021	1.560,17
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	30/09/2021	134,93
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	30/09/2021	126,50
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 09/2021	30/09/2021	-1.686,67
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13º Salario 09/2021	30/09/2021	140,56
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 09/2021	30/09/2021	-14,99
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13º 09/2021	30/09/2021	11,24
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 09/2021	30/09/2021	134,93
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 09/2021	30/09/2021	-187,41
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 414/414 -33:	30/09/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 415/415 -03	30/09/2021	1.000,00

TOTAL 34.999,06

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE
Nº PROTOCOLO
Nº ARQUIVAMENTO
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.R.L - PM SLA
801
Visto

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.1.01.02.27	Pgto Ref. Ref. Pagamento POSTO NOVO DIA Combustivel	01/10/2021	-547,00
1.1.01.01.01	3.3.01.05.09	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento ECUSTOMIZE CONSULTO	07/10/2021	-949,00
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento Chemone Industrial Quimica	14/10/2021	1.989,52
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	15/10/2021	511,36
1.1.01.01.01	3.1.01.02.27	Pgto Ref. Ref. Pagamento POSTO NOVO DIA Combustivel	16/10/2021	-368,11
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração Setembro 2021	18/10/2021	1.754,51
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento Acomais Ltda Material de Contrução	25/10/2021	879,99
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Ref. Retenção de INSS 10/2021	30/10/2021	165,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref Pagamento Salario no mês	30/10/2021	2.035,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref Pagamento FGTS no mês	30/10/2021	-176,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref Pagamento INSS no mês	30/10/2021	165,00
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Ref. Salario Base 10/2021	30/10/2021	2.200,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Provisão 13° Salario 10/2021	30/10/2021	-183,33

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB C08F 99C6 1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado-https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0586899-8
Nº PROTOCOLO 20/04/4998 A (PROTOCOLADO 20/04/2022 10:14:09
NºARQUIVAMENTO 522 ARQUIVADO EM 20/04/2022 10:14:09
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor por conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 3º

C.P.L - PM SLM
802 Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 26

01/10/2021 a 31/10/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Mensal 10/2021	30/10/2021	176,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts Férias + 1/3 10/2021	30/10/2021	19,56
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Ref. Fgts 13º 10/2021	30/10/2021	-14,67
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Ref. Provisão Férias + 1/3 10/2021	30/10/2021	244,44
			TOTAL	12.378,49

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação DAFB.C08F.99C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 04/06/2011, que institui a infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor desde 8 de 11/02/2021 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0284884-6
Nº PROTOCOLO 22/0484/6-8 PROTOCOLADO 20/04/2022 22:14:06
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/04/2022 22:14:06
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.R.L - PM SLM
803
Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 27

01/11/2021 a 30/11/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.1.01.02.27	Pgto Ref. Ref. Pagamento POSTO NOVO DIA Combustivel	03/11/2021	705,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 425/425 -18	03/11/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 425/425 -18	03/11/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 426/426 -10	03/11/2021	-130,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 426/426 -10	03/11/2021	-130,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 427/427 -19	03/11/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 427/427 -19	03/11/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 428/428 -07	03/11/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 428/428 -07	03/11/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 429/429 -12	03/11/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 429/429 -12	03/11/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 430/430 -35	03/11/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 430/430 -35	03/11/2021	-200,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação DAFB.C08F.89C6.1619
Autenticado https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
804 Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 28

01/11/2021 a 30/11/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 431/431 -35	04/11/2021	-650,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 431/431 -35	04/11/2021	650,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 432/432 -07	04/11/2021	320,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 432/432 -07	04/11/2021	-320,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento A. F. PEREIRA ME Material de Contruç	06/11/2021	-4.709,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento A. F. PEREIRA ME Material de Contruç	06/11/2021	770,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 433/433 -03.	09/11/2021	-400,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 433/433 -03.	09/11/2021	-400,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 434/434 -30	11/11/2021	450,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 434/434 -30	11/11/2021	450,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 435/435 -00	15/11/2021	-150,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 435/435 -00	15/11/2021	-150,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 436/436 -32	15/11/2021	-400,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação DAFB.C08F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
805
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 29

01/11/2021 a 30/11/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 436/436 -32	15/11/2021	-400,00
1.1.01.01.01	3.1.01.02.27	Pgto Ref. Ref. Pagamento POSTO NOVO DIA Combustivel	16/11/2021	538,00
1.1.01.01.01	3.3.01.05.09	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento ECUSTOMIZE CONSULTO	17/11/2021	-949,00
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração outubro 2021	19/11/2021	1.214,03
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 437/437 -18	29/11/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 437/437 -18	29/11/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 438/438 -10	29/11/2021	130,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 438/438 -10	29/11/2021	130,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 439/439 -19	29/11/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 440/440 -07	29/11/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 440/440 -07	29/11/2021	-350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 441/441 -12	29/11/2021	350,00
1.1.01.01.01	1.1.01.05.03	Ref. Pagamento Adiant. 13º Salario	30/11/2021	-733,33

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0386990-0
Nº PROTOCOLO 22/004495-8 PROTOCOLADO 20/04/2022 22:14:59
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 20/04/2022 22:14:59
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PM SLM
806 Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

01/11/2021 a 30/11/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2021>	30/11/2021	-82,50
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2021>	30/11/2021	82,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento Salario no mês	30/11/2021	-2.035,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	30/11/2021	176,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	30/11/2021	165,00
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2021>	30/11/2021	-1.100,00
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2021>	30/11/2021	1.100,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref. Prov. 13º Salario no mês	30/11/2021	183,33
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Provisão de FGTS no mês <11/2021>	30/11/2021	-19,54
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2021>	30/11/2021	-88,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2021>	30/11/2021	-14,66
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2021>	30/11/2021	-88,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2021>	30/11/2021	44,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 9AFB.C08F.88C5.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26100055594
Nº PROTOCOLO: 22/094466/8 PROTOCOLADO 20/04/2022 10:14:58
Nº DREI ANEXADO: ARQUIVADO 20/04/2022 10:14:58
EMPRESA: WANDERLEY R DA PAZ
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

C.P.L - PM SLM
807
Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

Folha: 31

01/11/2021 a 30/11/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Valor Ref a Férias <11/2021>	30/11/2021	-244,44
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 442/442 -35	30/11/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 442/442 -35	30/11/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 443/443 -35	30/11/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 443/443 -35	30/11/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 444/444 -33	30/11/2021	-200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 444/444 -33	30/11/2021	-200,00
			TOTAL	25.751,33

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB C08F 89C6 1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/06/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.1.0388899-6
Nº PROTOCOLO: 22/064499-8 PROTOCOLADO 20/04/2022 22:14:58
Nº ARQUIVAMENTO: ARQUIVADO 20/04/2022 22:14:58
EMPRESA: WANDERLEY R DA PAZ

C.P.L - PMSLM Nº Visto

LIVRO DIÁRIO Folha: 32

01/12/2021 a 31/12/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento J R AGROPECUARIA LTDA	01/12/2021	-401,75
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 445/445 -30	01/12/2021	16.720,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 446/446 -21	02/12/2021	-160,00
1.1.01.01.01	3.1.01.02.27	Pgto Ref. Ref. Pagamento POSTO NOVO DIA Combustivel	04/12/2021	713,16
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 447/447 -12	07/12/2021	350,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 448/448 -11	08/12/2021	4.968,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 449/449 -11	08/12/2021	-9.296,60
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 450/450 -35	08/12/2021	-650,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 451/451 -39	08/12/2021	200,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento LUILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	14/12/2021	244,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento LUILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	14/12/2021	-1.166,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 452/452 -21	14/12/2021	130,00
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento VENEZA MATERIAL DE CONSTRUCA	15/12/2021	-7.322,05

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado um meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

C.P.L - PM SLM
809
Visto

LIVRO DIÁRIO Folha: 33

01/12/2021 a 31/12/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 453/453 -00	15/12/2021	-150,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 454/454 -32	15/12/2021	-400,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 455/455 -07	15/12/2021	320,00
4.1.01.03.01	1.1.01.01.01	Venda ref Nota 53-13133909000160	16/12/2021	1.600,00
1.1.01.01.01	3.1.01.02.27	Pgto Ref. Ref. Pagamento POSTO NOVO DIA Combustivel	17/12/2021	401,05
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento Chemone Industrial Quimica	17/12/2021	2.169,60
1.1.01.01.01	3.3.01.03.04	Varlor ref a despesas Ref. Pagamento YSO DA VITORIA COMERC	17/12/2021	1.212,00
1.1.01.01.01	3.3.01.04.04	Ref. Pagamento Apuração novembro 2021	20/12/2021	-481,89
1.1.01.01.01	1.3.02.01.02	Pgto Ref. Ref. Pagamento A. F. PEREIRA ME Material de Contruç	22/12/2021	3.203,50
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 456/456 -33	23/12/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 457/457 -35	23/12/2021	200,00
4.1.01.02.06	1.1.01.01.01	Valor Ref a Receita na Prestação de Serviço NFS-e - 458/458 -33	23/12/2021	-450,00
2.1.01.02.11	3.1.01.01.02	Ref, Prov. 13º salario no mês	26/12/2021	183,33

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB-C08F-89C6-1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.F.L.-PM SLM
896

LIVRO DIÁRIO Folha: 34

01/12/2021 a 31/12/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
1.1.01.01.01	2.1.01.02.16	Ref. Destribuição de lucros em 2021	30/12/2021	30.000,00
2.1.01.02.16	2.3.01.01.04	Ref. Destribuição de lucros em 2021	30/12/2021	-30.000,00
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2021>	31/12/2021	-82,50
2.1.01.02.15	2.1.01.02.08	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2021>	31/12/2021	-82,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.08	Ref. Pagamento Salario no mês	31/12/2021	2.035,00
1.1.01.05.03	2.1.01.02.11	Valor Ref a 13º Salário <12/2021>	31/12/2021	183,33
2.1.01.02.15	2.1.01.02.11	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2021>	31/12/2021	-29,33
2.1.01.02.15	2.1.01.02.11	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2021>	31/12/2021	82,50
1.1.01.05.03	2.1.01.02.11	Valor Ref a 13º Salário <12/2021>	31/12/2021	-550,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.11	Ref. Pagamento 13º Salario no mês	31/12/2021	-467,50
1.1.01.01.01	2.1.01.02.11	Ref. Pagamento 13º Salario no mês	31/12/2021	155,83
1.1.01.01.01	2.1.01.02.14	Ref. Pagamento FGTS no mês	31/12/2021	176,00
1.1.01.01.01	2.1.01.02.15	Ref. Pagamento INSS no mês	31/12/2021	-165,00

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.69C6.1619
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 Art.2º

C. P. L. - PM SLM
811
Nº
Visto

LIVRO DIÁRIO

01/12/2021 a 31/12/2021

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ
Endereço: AV VALDENICE GOMES DA SILVA
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-000
C.N.P.J : 23454329000128

Contador: ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Endereço: AVENIDA JULIO CARNEIRO, 65
Municipio: FEIRA NOVA UF: PE CEP: 55715-0000
C.R.C.....: PE-027433/O-2 Telefone: (81) 3645-1079

LANCTO. CONTA DÉBITO	LANCTO. CONTA CREDITO	HISTORICO	DATA	VALOR
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2021>	31/12/2021	-1.100,00
2.1.01.02.08	3.1.01.01.01	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2021>	31/12/2021	1.100,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2021>	31/12/2021	14,66
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2021>	31/12/2021	88,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2021>	31/12/2021	44,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2021>	31/12/2021	-88,00
2.1.01.02.14	3.1.01.01.03	Provisão de FGTS no mês <12/2021>	31/12/2021	19,54
2.1.01.02.10	3.1.01.01.05	Valor Ref a Férias <12/2021>	31/12/2021	244,44
1.1.01.01.01	3.1.01.02.27	Pgto Ref. Ref. Pagamento POSTO NOVO DIA Combustivel	31/12/2021	715,19
2.3.01.01.04	5.1.01.01.01	Encerramento Do Exercício - 2021	31/12/2021	69.726,94
			TOTAL	190.443,19

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB C08F 89C6 1619
CHANCELA DIGITAL

C.P.L - PM SLM Nº 812 Visto

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERIODO

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

WANDERLEY R DA PAZ
CNPJ: 23.454.329/0001-28
NIRE: 26103885996 DATA: 13/10/2015

DESCRIÇÃO	
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	148.606,20C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	24.371,56D
= RECEITA	**124.234,64C**
(-) CUSTO DAS VENDAS	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	27.439,16D
= LUCRO BRUTO	**96.795,48C**
(-) DESPESA OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	26.117,25C
Despesas com Vendas	0,00C
Despesas Gerais	3.102,80C
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**67.575,43C**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	
Receita Financeiras	0,00C
(-) despesa financeiras	0,00C
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00C
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**67.575,43C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	**67.575,43C**

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Declaramos sob pena de Lei que as informações aqui contidas são de verdadeira e nos responsabilizamos por elas.

FEIRA NOVA – PE, 31 de dezembro de 2021

WANDERLEY R DA PAZ
Administrador
CPF: 099.723.054-14

ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Registro no CRC sob nº. PE-027433/02
Contador
RG nº : 7069909/SDS
CPF:090.762.894-09

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de
Data do download - 20/04/2022 10:15:14
Código de Autenticação 0AFB.C08F.88C8.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

C.P.L - PMSL(PE) Nº 813 Visto

WANDERLEY R DA PAZ
CNPJ: 23.454.329/0001-28
NIRE: 26103885996 DATA: 13/10/2015

ATIVO CIRCULANTE		**PASSIVO**	
		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	240.532,91D	Fornecedores	0,00C
Contas a Receber	0,00D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	0,00D	Obrigações Fiscais	0,00C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas	3.066,47C
		e Sociais Contas a	0,00C
		Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		**NÃO CIRCULANTE**	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
Imobilizado	42.521,54D		
Intangível	0,00D	Capital Social	135.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	0,00D	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	144.987,98C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00C
TOTAL	**283.054,45D**	**TOTAL**	**283.054,45C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R$ 283.054,45 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Declaramos sob pena de Lei que as informações aqui contidas são de verdadeira e nos responsabilizamos por elas.

FEIRA NOVA – PE, 31 de dezembro de 2021

WANDERLEY R DA PAZ
Empresario
CPF: 099.723.054-14

ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Registro no CRC sob nº. PE-027433/02
Contador
RG nº : 7069909/SDS
CPF:090.762.894-09

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 28/04/2022 10:15:15
Código de Autenticação 0AFB.C08F.89C9.1610
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26103885996
Nº PROTOCOLO 22/964486/0 PROTOCOLADO 25/04/2022 22:14:56
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 26/04/2022 09:14:56
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ
Documento Assinado com Hora Oficial, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.D.L - PM SLM
814
Visto

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

WANDERLEY R DA PAZ
CNPJ: 23.454.329/0001/28
NIRE: 26103885996 DATA: 13/10/2015

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Nota 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com observância no que for aplicável, às disposições contidas no ITG 1000.

Notas 2 - Foram adotadas as seguintes práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis:

a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

b) Os Ativos Circulantes são segregados considerando o prazo de doze meses para sua realização, prazos superiores a este período estão registrados no Ativo não Circulante.

c) Os Passivos Circulantes são segregados considerando o prazo de doze meses para sua exigibilidade, prazos superiores a este período estão registrados no Passivo não Circulante.

d) Os estoques estão valorizados pelo método do custo médio ponderado.

e) A empresa optou no exercício de 2021, pelo simples nacional. Os impostos foram calculados e pagos de acordo com a legislação tributária em vigor.

f) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista (nacionais e internacionais), investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

g) Não foram identificados riscos contingenciais classificáveis como prováveis ou possíveis de perda para a empresa.

Declaramos sob pena de Lei que as informações aqui contidas são de verdadeira e nos responsabilizamos por elas.

FEIRA NOVA – PE, 31 de dezembro de 2021

WANDERLEY R DA PAZ
Empresário
CPF: 099.723.054-14

ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Registro no CRC sob nº. PE-027433/02
Contador
RG nº : 7069909/SDS
CPF:090.762.894-09

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Código de Autenticação: DAFB.C08F.89C8.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://portal.jucepe.pe.gov.br
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem: 01

C.P.L - PM SLM
815
Visto Nº

TERMO DE ENCERRAMENTO Folha: 36

O presente livro LIVRO DIÁRIO possui 0036 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 00036 e serviu para escrituração dos lançamentos no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 próprios da sociedade empresária abaixo identificada.

Nome: WANDERLEI R DA PAZ
Endereço: RUA LAGOA DO SAPO,42 Município: FEIRA NOVA CEP: 55715-000
Bairro: CENTRO
Início das Atividade: 13/10/2015 Registro Junta Comercial sob nº: 26103885996
Data Arquivamento: 13/10/2015
CNPJ: 23.454.329/0001-28

FEIRA NOVA 31 de dezembro de 2021

WANDERLEY R DA PAZ
Empresário
CPF: 009.723.054-14

ÁLVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
Registro no CRC sob nº. PE-027433/02
Contador
CPF:090.762.894-09

JUCEPE
Documento disponibilizado a alvaro thomas de souza ferreira
Data do download - 20/04/2022 10:15:15
Codigo de Autenticação 0AFB.C08F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: https://portal.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA WANDERLEY R DA PAZ

C.C.L - PM SLM
816 Nº
Visto

Declaração

Conforme balanço e livro registrado na junta comercial de pernambuco sobre protocolo **22/964498-8** da empresa **WANDERLEY R DA PAZ DE CNPJ: 23.454.329/0001-28** o ativo total da empresa é de R$ 283.054,45 e seu passivo total de R$ 3,066,47 os **índices** de **liquidez geral** 92,30, o ativo circulante é de R$ 240.532,91 e passivo circulante de R$ 3.066,47 sendo a **liquidez corrente** de 78,43, e a **liquidez seca** é de 78,43 igual a corrente pois a empresa não possui estoques no período, sendo assim atende ao edital que espera que esse índice seja maiores que 1 o qual a empresa atende.

Feira Nova 22 de abril de 2022.

ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA:09076289409

Assinado de forma digital por ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA:09076289409
Dados: 2022.04.22 13:58:08 -03'00'

Alvaro Thomas de Souza Ferreira
CRC: 027433O2PE

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

C.R.L - PM SLM
817
Visto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALVARO THOMAS DE SOUZA FERREIRA
REGISTRO..... : PE-027433/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.762.894-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 01/04/2023 as 20:57:52.
Válido até: 30/06/2023.
Código de Controle: 675164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Autenticado em 19/04/23

GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

C.P.L. Nº 818 Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-PE**, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.097.243/0001-06, com sede na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova-PE, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, na pessoa do Secretário Municipal, o Sr. **JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ**, **ATESTA** que a empresa **WANDERLEY R DA PAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, com sede na Rua Lagoa do Sapo, nº. 42, Centro, Feira Nova-PE, através de seu Responsável Técnico, o Sr. **ADJAIR JOSÉ DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo com inscrição no CREA/PE nº. 1818935023, **prestou serviços de controle integrado de DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTEIROS, de DESRATIZAÇÃO, de DESCUPINIZAÇÃO e de DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS (PROFILAXIA DE PRAGAS ALADAS), em todos os prédios subordinados à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Feira Nova-PE; com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessários à execução do Contrato, com garantia de 12 (doze) meses; de 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023, com assistência sempre que necessário, ao longo dos 12 (doze) meses; período de garantia, conforme CONTRATO nº. 00034/2022.**

A prestação de serviços aconteceu de maneira satisfatória, **NÃO** tendo nada que desabone a conduta da empresa.

Feira Nova, em 10 de agosto de 2022.

JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

C.P.L - PMSLM
819
Nº
Visto

Feira Nova/PE, 02 de agosto de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**, Estado de Pernambuco, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretario de Administração, Finanças e Planejamento **JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Travessa Manoel Alves, 99 - Centro - Feira Nova - PE, CPF nº 031.214.924-70, Carteira de Identidade nº 5439646 SSP/PE, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 23.454.329/0001-28, localizada na Rua Lagoa do Sapo, nº42, centro, Feira Nova/PE CEP.: 55.715-000, realizou os serviços de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, MOSQUITOS, INSETOS RASTEIROS, DESCULPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E AVES (PROXILAXIA DE INSETOS ALADOS), NAS DEPENDENCIAS INTERNAS DOS PREDIOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA Pernambuco, conforme o contrato Administrativo de nº 0007/2021, os quais até a presente data foram executados de maneira satisfatória, conforme especificações e condições exigidas pela contratante, em especial no tocante a qualidade dos serviços, assim como a pontualidade dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRÉDIO	UND	QTD
1	Sede da Prefeitura Municipal.	m²	679
2	Sede da Secretaria Municipal de Agricultura.	m²	572
3	Sede da Garagem Municipal.	m²	396
4	Sede da Biblioteca Municipal.	m²	108

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

C. F. L - PM SLM
Nº 820
Visto

5	Sede do CIAC.	m²	161
6	Sede do Açougue Público.	m²	375
7	Sede do Almoxarifado.	m²	120
8	Sede do Arquivo Morto.	m²	66

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRÉDIO	UND	QTD
1	Sede da Prefeitura Municipal.	m²	679
2	Sede da Secretaria Municipal de Agricultura.	m²	572
3	Sede da Garagem Municipal.	m²	396
4	Sede da Biblioteca Municipal.	m²	108
5	Sede do CIAC.	m²	161
6	Sede do Açougue Público.	m²	375
7	Sede do Almoxarifado.	m²	120
8	Sede do Arquivo Morto.	m²	66

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRÉDIO	UND	QTD
1	Sede da Prefeitura Municipal.	m²	679
2	Sede da Secretaria Municipal de Agricultura.	m²	572
3	Sede da Garagem Municipal.	m²	396
4	Sede da Biblioteca Municipal.	m²	108
5	Sede do CIAC.	m²	161
6	Sede do Açougue Público.	m²	375
7	Sede do Almoxarifado.	m²	120
8	Sede do Arquivo Morto.	m²	66

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRÉDIO	UND	QTD
1	Sede da Prefeitura Municipal.	m²	679
2	Sede da Secretaria Municipal de Agricultura.	m²	572
3	Sede da Garagem Municipal.	m²	396

C.P.L - PM SLM
821 Nº
Visto

4	Sede da Biblioteca Municipal.	m²	108
5	Sede do CIAC.	m²	161
6	Sede do Açougue Público.	m²	375
7	Sede do Almoxarifado.	m²	120
8	Sede do Arquivo Morto.	m²	66

Diante do exposto ratificamos a capacidade da Empresa em referência no que diz respeito a execução dos serviços supra mencionados.

JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ
SECRETARIO DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.P.L - PM SLM
822
Nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo de Assistência Social, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ 12.146.188/0001–60, com sede na Rua José Ferreira da Silva, 01, Centro, Feira Nova/PE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na pessoa da Sra. Danielle Chaves Gomes da Silva, ATESTA que a empresa E.W DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ 23.454.329/0001-28, com sede na Rua Lagoa do Sapo, nº 42, Centro, Feira Nova Prestou serviços de SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTEIRO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO e DESALOJAMENTO DE POMBOS E AVES (PROFILAXIA DE INSETOS ALADOS), nas sedes da Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS, Casa dos Conselhos, Conselho Tutelar e Sala da Sopa. A prestação de serviço aconteceu de maneira satisfatória, **NÃO** tendo nada que desabone a conduta da empresa.

Feira Nova, em 23 de Fevereiro de 2021.

Danielle Chaves Gomes da Silva

Danielle Chaves Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

C.P.L - PM SLM
823 Nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-PE,** Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.097.243/0001-06, com sede na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova-PE, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS,** na pessoa do Secretário Municipal, o Sr. **CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, ATESTA** que a empresa **WANDERLEY R DA PAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, com sede na Rua Lagoa do Sapo, nº. 42, Centro, Feira Nova-PE, através de sua Responsável Técnica, a Sra. **MARIA IZABEL QUEIROZ DE AGUIAR**, Médica Veterinária com inscrição no CRMV/PE nº. PE-03467-VP, **prestou serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas (formigas, baratas, escorpiões e ratos) – DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTEIROS e DESRATIZAÇÃO, em algumas dependências internas e externas dos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova-PE; com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessária à execução do contrato, conforme CONTRATO nº. 00010/2021, em anexo.**

A prestação de serviços aconteceu de maneira satisfatória, **NÃO** tendo nada que desabone a conduta da empresa.

Feira Nova, em 22 de dezembro de 2021.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

C.P.L. - PM SLM
824 Nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-PE**, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.097.243/0001-06, com sede na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova-PE, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**, na pessoa do Secretário Municipal, o Sr. **JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ, ATESTA** que a empresa **WANDERLEY R DA PAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, com sede na Rua Lagoa do Sapo, nº. 42, Centro, Feira Nova-PE, através de sua Responsável Técnica, a Sra. **MARIA IZABEL QUEIROZ DE AGUIAR**, Médica Veterinária com inscrição no CRMV/PE nº. PE-03467-VP, **prestou serviços de controle integrado de desratização, de descupinização em todo o estádio de futebol municipal o Gonzagão e de desalojamento de pombos e aves (profilaxia de insetos alados) em algumas áreas do estádio de futebol municipal o Gonzagão; com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessária à execução do contrato, com garantia de 06 (seis) meses, conforme CONTRATO nº. 00002-A/2022, em anexo.**

A prestação de serviços aconteceu de maneira satisfatória, **NÃO** tendo nada que desabone a conduta da empresa.

Feira Nova, em 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
MATR. 1713
PORT. 01/2017

JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.P.L - PM SLM
825 Nº
Visto

Feira Nova/PE, 27 de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**, Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada peloSra. Danielle Chaves Gomes da Silva, brasileira, em união estável, residente e domiciliada na Rua São José, n° 182, Centro, Feira Nova – PE, inscrita no RG sob o nº 5.901.522 SSP e no CPF/MF sob o nº 038.601.464-75, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **WANDERLEY ROBERTO DA PAZ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.454.329/0001-28, realizou os serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos eetc) – desinsetização de insetos rasteiros, desratização, descupinização edesalojamento de pombos eaves (profilaxia de insetos alados), os quais até a presente data foram executados de maneira satisfatória, conforme especificações e condições exigidas pela contratante, em especial no tocante a qualidade dos serviços, assim como a pontualidade dos mesmos.

Diante do exposto ratificamos a capacidade da Empresa em referência no que diz respeito a execução dos serviços supra mencionados.

Danielle Chaves Gomes S.
Secretária Municipal de Assistência Social

FEIRA NOVA
"juntos por um novo tempo"

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE FEIRA NOVA - PE

C.P.L - PMFN
826
Nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA-PE**, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.472.134/0001-21, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 62, Centro, Feira Nova-PE, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na pessoa da Secretária Municipal, a Sra. **DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS**, **ATESTA** que a empresa **WANDERLEY R DA PAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, neste ato representada pela Responsável Técnica, a Sra. **MARIA IZABEL QUEIROZ DE AGUIAR**, Médica Veterinária com inscrição no CRMV/PE nº. PE-03467-VP prestou serviços de **DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTEIROS** e de **DESRATIZAÇÃO** do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha, com garantia de 06 (seis) meses, conforme cópia do Contrato em anexo, perfazendo um valor total de **2.160m²** (**Dois Mil Cento e Sessenta Metros Quadrados**).

A prestação de serviços aconteceu de maneira satisfatória, **NÃO** tendo nada que desabone a conduta da empresa.

Feira Nova-PE, em 24 de maio de 2021.

Darlene C G de Lemos

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

C.P.L - PM SLM
827 Nº
Visto

FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo.

SAÚDE
PREFEITURA DE FEIRA NOVA - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA-PE**, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.472.134/0001-21, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 62, Centro, Feira Nova-PE, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na pessoa da Secretária Municipal, a Sra. **DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS**, **ATESTA** que a empresa **WANDERLEY R DA PAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.454.329/0001-28, neste ato representada pela Responsável Técnica, a Sra. **MARIA IZABEL QUEIROZ DE AGUIAR**, Médica Veterinária com inscrição no CRMV/PE nº. PE-03467-VP prestou serviços de **DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS RASTEIROS** e de **DESRATIZAÇÃO** das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Feira Nova-PE, bem como dos prédios onde funcionam o CAPS, a Clínica de Fisioterapia, a Vigilância Epidemiológica (ENDEMIAS), o SAMU e a Secretaria Municipal de Saúde, com garantia de 06 (seis) meses, conforme cópia do Contrato em anexo, perfazendo um valor total de **4.042m² (Quatro Mil e Quarenta e Dois Metros Quadrados)**.

A prestação de serviços aconteceu de maneira satisfatória, **NÃO** tendo nada que desabone a conduta da empresa.

Feira Nova-PE, em 24 de maio de 2021.

Darlene C G de Lemos

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220572703/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: DWY15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

828 Nº Visto

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WANDERLEY R DA PAZ

CNPJ: 23.454.329/0001-28

Registro: 0000704270

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 135.000,00

Data do Capital: 25/06/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS-DEDETIZADOR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENES PESSOAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAPINAGEM.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA LAGOA DO SAPO, 42 FUNDOS, CASA, CENTRO, FEIRA NOVA, PE, 55715000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/04/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000070574DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADJAIR JOSÉ DA SILVA

Registro: 1818935023

CPF: 083.***.***-35

Data Início: 07/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das atividades relacionadas ao Decreto nº 23.196/33 e o artigo 5º da Resolução nº 218/73, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Autenticado em 19/04/2023

WANDERLEY R DA PAZ
E. W DEDETIZACOES E MANUTENÇÃO
CNPJ 23.454.329/0001-28
e.wsaudeambiental@hotmail.com
Fone: (81) 9.9293-1232

C.P.L - PM SLM
829
Nº
Visto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular, o WANDERLEY R DA PAZ, estabelecido na Rua Lagoa do Sapo, 42, CEP. 55.715-000 - Bairro Centro - Feira Nova - PE, CNPJ: 23.454.329/0001-28, representado por WANDERLEY R DA PAZ, portador da carteira de identidade nº 8.265.291 - SDS/PE e do CPF nº 099.723.054-14 doravante denominado simplesmente de "CONTRATANTE" de um lado, e do outro lado, ADJAIR JOSÉ DA SILVA, portador da Identidade CREA-PE 1818935023, tem entre si justo o presente contrato de trabalho, residente no Sítio Queimados, 630, Zona Rural - Feira Nova - PE, doravante denominado simplesmente "CONTRATADO", tem entre si, certo, justo e esclarecido, um contrato de trabalho, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1 - O Contrato de Trabalho vigorará pelo período de 01 (um) ano, contado a partir desta data;

PARÁGRAFO ÚNICO: Por mútuo acordo poderão as partes renovar o presente contrato, com igual prazo de duração, prevalecendo, então, todos os termos e condições originalmente estabelecidas.

2 - O Contrato prestará seus serviços à empregadora em quaisquer de seus estabelecimentos, desempenhando o cargo de "RESPONSÁVEL TÉCNICO".

3 - O Salário base inicial será de R$50,30 (cinquenta reais e trinta centavos), pagos por hora, estando compreendidas na referida remuneração, todas e quaisquer despesas de ordem pessoal que correrão à conta exclusiva do contratado.

4 - O Contratado obriga-se a usar e zelar pelos equipamentos de segurança recomendados e exigidos pela empregadora, para os diversos tipos de trabalho durante o exercício de suas funções, bem como observar e executar rigorosamente as normas de segurança que venham a ser introduzidas pela Empregadora, sendo responsável direto pela execução correta destes Procedimentos Operacionais Padronizados e responsável pelo almoxarifado e fracionamento de praguicidas, treinamentos técnicos dos operadores e aplicadores.

5 - 0 Contratado face às necessidades de serviço, desde já expressamente concorda

C.P.L - PM SLA
830
Visto

em desempenhar suas funções em qualquer outro setor, seção ou departamento da empregadora, mesmo em outro estabelecimento.

6 - O Horário de trabalho Contratado será de acordo com os procedimentos operacionais padrão da empresa.

7 - Obriga-se o Contratado, além de executar com dedicação e lealdade seu serviço, a cumprir as instruções de sua administração e ordens de seu chefe e superiores hierárquicos, relativos às peculiaridades dos serviços que forem confiados.

8 - caso dolo, culpa imperícia ou negligência do Contratado, o mesmo concorda expressamente indenizar empregadora pelos danos prejuízos causados, autorizando que o valor dos referidos danos ou prejuízos sejam descontados de seu salário ou indenização ou eventual pagamento que venha fazer jus quando liquidação do presente contrato, vinculado a empresa.

9 - São justas causas para a Rescisão do Contrato de Trabalho as previstas pelas leis vigentes, bem como desrespeito a qualquer das cláusulas do presente contrato.

10 - Fica desde já eleito o foro da capital, excluindo-se quaisquer outros por mais privilegiadas que sejam para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

FEIRA NOVA, 11 DE ABRIL DE 2022

WANDERLEY R DA PAZ:23454329000128
Assinado de forma digital por WANDERLEY R DA PAZ:23454329000128 Dados: 2022.04.11 12:29:33 -03'00'

CONTRATANTE

ADJAIR JOSE DA SILVA:08350754435
Assinado de forma digital por ADJAIR JOSE DA SILVA:08350754435 Dados: 2022.04.11 11:53:59 -03'00'

CONTRATADO

C.P.L - PM SLM Nº 831

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PE20220767042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20220750841

1. Responsável Técnico

ADJAIR JOSÉ DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: **1818935023**
Registro: **1818935023PE**

2. Contratante

Contratante: **Wanderley R da Paz** CPF/CNPJ: **23.454.329/0001-28**
RUA Rua lagoa do sapo Nº: **42**
Complemento: **casa** Bairro: **centro**
Cidade: **FEIRA NOVA** UF: **PE** CEP: **55715000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
RUA Rua lagoa do sapo Nº: **42**
Complemento: **casa** Bairro: **centro**
Cidade: **FEIRA NOVA** UF: **PE** CEP: **55715000**
Data de Início: **03/03/2022** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ADJAIR JOSE DA SILVA:08350754435 Assinado de forma digital por ADJAIR JOSE DA SILVA:08350754435 Dados: 2022.04.07 17:56:13 -03'00'

ADJAIR JOSÉ DA SILVA - CPF: 083.507.544-35

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

WANDERLEY R DA PAZ:23454329000128 Assinado de forma digital por WANDERLEY R DA PAZ:23454329000128 Dados: 2022.04.07 18:05:23 -03'00'

Wanderley R da Paz - CNPJ: 23.454.329/0001-28

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **07/04/2022**

Autenticado em 19/09/23

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Cx55Z
Impresso em: 07/04/2022 às 17:50:04 por: , ip: 45.164.81.167

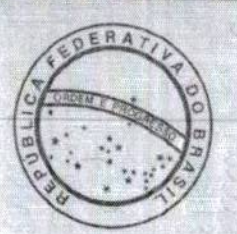

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso **BACHARELADO EM AGRONOMIA,** e colação de grau a **18 de dezembro de 2018**, confere o título de **Bacharel em Agronomia** a **ADJAIR JOSÉ DA SILVA**, de nacionalidade **Brasileira**, natural de **FEIRA NOVA - PE**, nascido em **20/08/1988**, portador(a) da cédula de identidade nº **8116992**, expedida pelo(a) **SDS/PE**, CPF/MF nº **083.507.544-35** e outorgando-lhe o presente **DIPLOMA** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 24 de janeiro de 2019.

Diretor da Coordenação de Gestão Acadêmica do IFPE

Em 25 de janeiro de 2019

Diretor

Mauro de Souza Leão França

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão
Portaria nº 568 de 02.05.2016, D.O.U. 03.05.2016

Adjair José da Silva

Titular do Diploma

Rosana Maria Teles Gomes
Reitora em exercício
Portaria nº 1.295/2016-GR, de 22 de agosto de 2016.

CONTIPLAN

Curso **BACHARELADO EM AGRONOMIA**.
Reconhecido pela Portaria nº 890, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 251, seção 1, páginas 205-206, em 30/12/2016.

Diploma expedido e registrado por **Polyana Maria de Almeida Leite Marques de Souza**, com validade em todo o território nacional, conforme Lei nº 9.394, de 20/12/1996, art. 48, § 1º, e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, art. 2º, §3, sob o nº **2229**, Livro nº **4**, folha nº **19**, conforme processo nº **23298.000556.2019-21**.

Em 24 de janeiro de 2019

Polyana Mª A. Leite Marques de Souza.

Coordenadora de Registro de Diplomas
Portaria nº 367 de 27.03.2018, D.O.U. de 02.04.2018.

C.P.L. - PMSLM
Visto
Nº 833

003457

CONFEA CREA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PE

Nome
ADJAIR JOSÉ DA SILVA

Filiação
ANTÔNIA ALENICE DA CONCEIÇÃO
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA IRMÃO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
20/08/1988	083.507.544-35	8116992 SDS-PE	BRASILEIRA

Naturalidade
FEIRA NOVA PE

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
A +	076064100876	

Adjair José da Silva
Assinatura do Profissional

Digitalizado com CamScanner

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE

Registro Crea Nº
1818935023

CONFEA CREA

Nome
ADJAIR JOSÉ DA SILVA

Data do Registro no Crea-PE
10/10/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Registro Nacional
1818935023

Data de Emissão
14/10/2019

C.P.L.-PM SLM
835
Visto Nº

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Digitalizado com CamScanner

Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária
APEVISA

C.F.L - PM SLM
836
Nº
Visto

Secretaria de Saúde PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

FICHA DE CADASTRO PROFISSIONAL

Nome completo: ADJAIR JOSÉ DA SILVA

Conselho Regional: CREA-PE **nº:** 1818935023

Formação Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Especialidade: MESTRE EM AGRONOMIA

Diplomado por: INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO, CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Estado: PE **Data:** 25 /01 / 2019

CPF: 08350754435

RG: 8116992

Data da Expedição: 10 /07/ 2006 **Órgão Expedidor:** SDS-PE

Endereço do trabalho: Rua Lagoa do Sapo, 42, Bairro, Centro.

Cidade: FEIRA NOVA- PE **CEP:** 55715000

Telefone para contato: (81) 995897939

ADJAIR JOSE DA SILVA:08350754435

Assinado de forma digital por ADJAIR JOSE DA SILVA:08350754435
Dados: 2022.04.13 13:49:37 -03'00'

Assinatura **Rubrica**

- Profissionais para Solicitação de Notificação de Receita:
  - Médico
  - Médico Veterinário
  - Odontólogo

Prefeitura Municipal de Feira Nova
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

Setor Emitente: II GERES - FEIRA NOVA **Nº Processo:** 00082706-68

C.V.S.L - PM SLM
837
Nº
Visto

Razão Social: WANDERLEY R DA PAZ

Nome de Fantasia: E.W DEDETIZAÇÕES E MANUTENÇÃO

CNPJ/CPF: 23.454.329/0001-28 **Nº Cadastro:** 7.93.335.357731

Endereço: R LAGOA DO SAPO

Nº: 42 **Complemento:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** FEIRA NOVA

Área: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Atividade: SERVIÇOS DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO

Sub-atividade: CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS

Responsável Técnico: ADJAIR JOSÉ DA SILVA

Conselho: CREA **Número:** 1818935023

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 20/4/2022 **Data Validade:** 20/4/2023

Darlene C G de Lemos

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA LEMOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
MATRÍCULA: 0051

Geordanne de G P Costa

GEORDANNE DE ALMEIDA PAULA COSTA
CHEFE DA VISA MUNICIPAL
MATRICULA DE Nº 1226721

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA URBANO BARBOSA, S/N-CENTRO Telefone: (81)3615-1156 CNPJ: 11.097.243/0001-06

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

838 Nº Visto

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
2010154	01.04.006.0247.001

Nome Fantasia
E.W DEDETIZAÇÕES E MANUTENÇÃO

Nome do Contribuinte ou Razão Social
WANDERLEY ROBERTO DA PAZ ME

Localização Completa
TV. 1ª TRV TIRANDENTES, 22, CASA - Bairro: LAGOA DO SAPO
FEIRA NOVA
CEP: 55715-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	23.454.329/0001-28

Outras Atividades
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Início da Atividade	Título da Licença
11/11/2015	RENOVAÇÃO

Observações
ARCB 2110980148063
VS 00082706-68

Válido até 31/12/2023

FEIRA NOVA,2 de Fevereiro de 2023

11.097.243/0001-05
Prefeitura Municipal de Fei...
Rua Urbano Barbosa, s/n-Centro
Feira Nova - PE

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Coordenador

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/feiranova//views/publico/portaldocontribuinte

40920396A81D8512CADE9F067D8965BCF0AD410B

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

CPRH Agência Estadual de Meio Ambiente

CERTIFICADO LS Nº 31.22.08.003804-3

LICENÇA SIMPLIFICADA

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 009192/2022 concede à WANDERLEY R DA PAZ, com CPF/CNPJ 23.454.329/0001-28 com sede administrativa na rua lagoa do sapo, 42 - CASA DOFUNDOS - CENTRO, CEP: 55715000, Feira Nova - PE, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), com validade até 10/08/2025, enquadrada na atividade 6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com o porte MICRO (até 500 m²) e o potencial degradador MEDIO. As exigências, requisitos e observações da presente licença constam no painel de controle do usuário, devendo ser consultadas para seguir o cumprimento.

A presente licença ambiental será automaticamente cancelada na data de 09/10/2022, caso não ocorra à apresentação da documentação comprobatória exigida.

A validade desta licença deverá ser ratificada no site da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Recife, 12, de agosto de 2022.

Autenticado em 19/04/2023

0122080038046

CÓDIGO DE SEGURANÇA EAA

C.P.L - PMSLM Visto 839

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

C. F. L. - PMSLM
Visto

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

Certifico que, de acordo com a Lei Estadual n° 10.692 de 27 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n° 15.839 de 15 de junho de 1992 e com a Lei Estadual n° 15.919 de 04 de novembro de 2016. o estabelecimento: **WANDERLEY R DA PAZ** CNPJ **23454329000128,** Inscrição Estadual , localizado à : **R LAGOA DO SAPO,42 - CENTRO - FEIRA NOVA/PE** está devidamente registrado nesta Agência sob o n° **056.02.08330** concedido em **11/11/2016** classificado como **PREST. DE S. CONT. DE VET. PG. URB. E RURAIS** podendo exercer a(s) atividade(s) **PRESTADORA DE SERVIÇOS** .

. O presente certificado tem validade até 11/11/2023

RECIFE,06 de Dezembro de 2022

Raquel R. R. de Araújo - Gerente Estadual de Registro e Cadastro

Ylka Maria V. S. Gomes – Fiscal Estadual Agropecuário

C.P.L - PM SLM
841 Nº
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial WANDERLEY R DA PAZ

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26103885996	23.454.329/0001-28	13/10/2015	13/10/2015

Endereco:
R LAGOA DO SAPO, 42, CENTRO, FEIRA NOVA, PE - CEP: 55715000

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO,DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAPINAGEM

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 135.000,00 CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/06/2021	Número 20218931441	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: WANDERLEY ROBERTO DA PAZ
Identidade: 8265291 CPF: 09972305414
Estado civil: casado Regime de bens: comunhão parcial

Observação

Autenticado em 19/04/2023

239834925

CONTROLE: 4468728733567 CPF SOLICITANTE: 090.762.894-09 NIRE: 26103885996 EMITIDA: 03/02/2023 PROTOCOLO: 239834925

C.P.L - PM SLM
842 Nº
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial WANDERLEY R DA PAZ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26103885996	23.454.329/0001-28	13/10/2015	13/10/2015
Endereco: R LAGOA DO SAPO, 42, CENTRO, FEIRA NOVA, PE - CEP: 55715000			

RECIFE - PE, 3 de Fevereiro de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Autenticado em 19/04/23

239834925

CONTROLE: 4468728733567 CPF SOLICITANTE: 090.762.894-09 NIRE: 26103885996 EMITIDA: 03/02/2023 PROTOCOLO: 239834925

C.T.L - PM SLA
843
Visto

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO AGRESTE 3

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 22/11/2024

Protocolo nº: 2110980148063 **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: WANDERLEY R DA PAZ

Nome Fantasia: E.W DEDETIZACOES E MANUTENCAO

CPF/CNPJ: 23.454.329/0001-28

Atividade Econômica Principal: 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço: R LAGOA DO SAPO, nº 42 - CEP: 55.715-000

Bairro: CENTRO **Município:** FEIRA NOVA - PE

Área: 50.00 m² **Risco:** COMERCIAL

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:
APROVADA PELA PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 100, DE 05 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADA NO BGE Nº 174 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Deferido por: **TC SAULO SILVA GUSMÃO** Chefe do: **CAT / AGRESTE 3**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 3de51a15303ce577

Autenticado em 19/04/23

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 07/04/2022

C.P.L - PM SLM
844
Visto

RESULTADA DE DILIGÊNCIA E CONSULTA AOS CADASTROS MENCIONADOS NO EDITAL DO LICITANTE: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA

C.P.L - PM SLM
845 Nº
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.027.076/0001-12**	DUNS®:	**898490304**
Razão Social:	**W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**WS PRESTADORA DE SERVICO E SAUDE AMBIENTAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/05/2023**
FGTS	Validade:	**19/04/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/08/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**09/08/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

C.P.L - PM SLM
846
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.027.076/0001-12** DUNS®: **898490304**
Razão Social: **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
Nome Fantasia: **WS PRESTADORA DE SERVICO E SAUDE AMBIENTAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRMV-PE	**PE-2839**	-

C.P.L - PM SLM
847 Nº
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.027.076/0001-12**	DUNS®:	**898490304**
Razão Social:	**W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**WS PRESTADORA DE SERVICO E SAUDE AMBIENTAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

C.F.L - PM SLZ
848 Nº
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.027.076/0001-12** DUNS®: **898490304**
Razão Social: **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
Nome Fantasia: **WS PRESTADORA DE SERVICO E SAUDE AMBIENTAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

C. P. L. - PM SLM
849 Nº
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.027.076/0001-12** DUNS®: **898490304**
Razão Social: **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
Nome Fantasia: **WS PRESTADORA DE SERVICO E SAUDE AMBIENTAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

C.R.L - PM SLM
950 Nº
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 10:54:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: **08.027.076/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

C.P.L - PM SLM
851 Nº
Visto

08.027.076/0001-12 - W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Empenhos Estaduais 87

2023: 13 Empenho(s) (R$ 51.207,88)

2022: 23 Empenho(s) (R$ 144.275,84)

Demais: 51 Empenho(s) (R$ 178.032,43)

VER MAIS

Empenhos Municipais 88

2023: 9 Empenho(s) (R$ 83.134,02)

2022: 29 Empenho(s) (R$ 87.673,36)

Demais: 50 Empenho(s) (R$ 121.865,25)

VER MAIS

Licitações 45

Vencedor em: 14
Total: R$ 318.975,08

Não vencedor em: 31

VER MAIS

Contratos 17

Vigentes: 9
Total: R$ 161.163,44

Não vigentes: 8

VER MAIS

Feedback

Doações Eleitorais	0
Total em 2018: R$ 0,00	
Total em 2020: R$ 0,00	
Total em 2022: R$ 0,00	

- PM SLM
852 Nº
Visto

VER MAIS

Sanções	0
Total de Sanções Vigentes: 0	
Total de Sanções Não Vigentes: 0	

VER MAIS

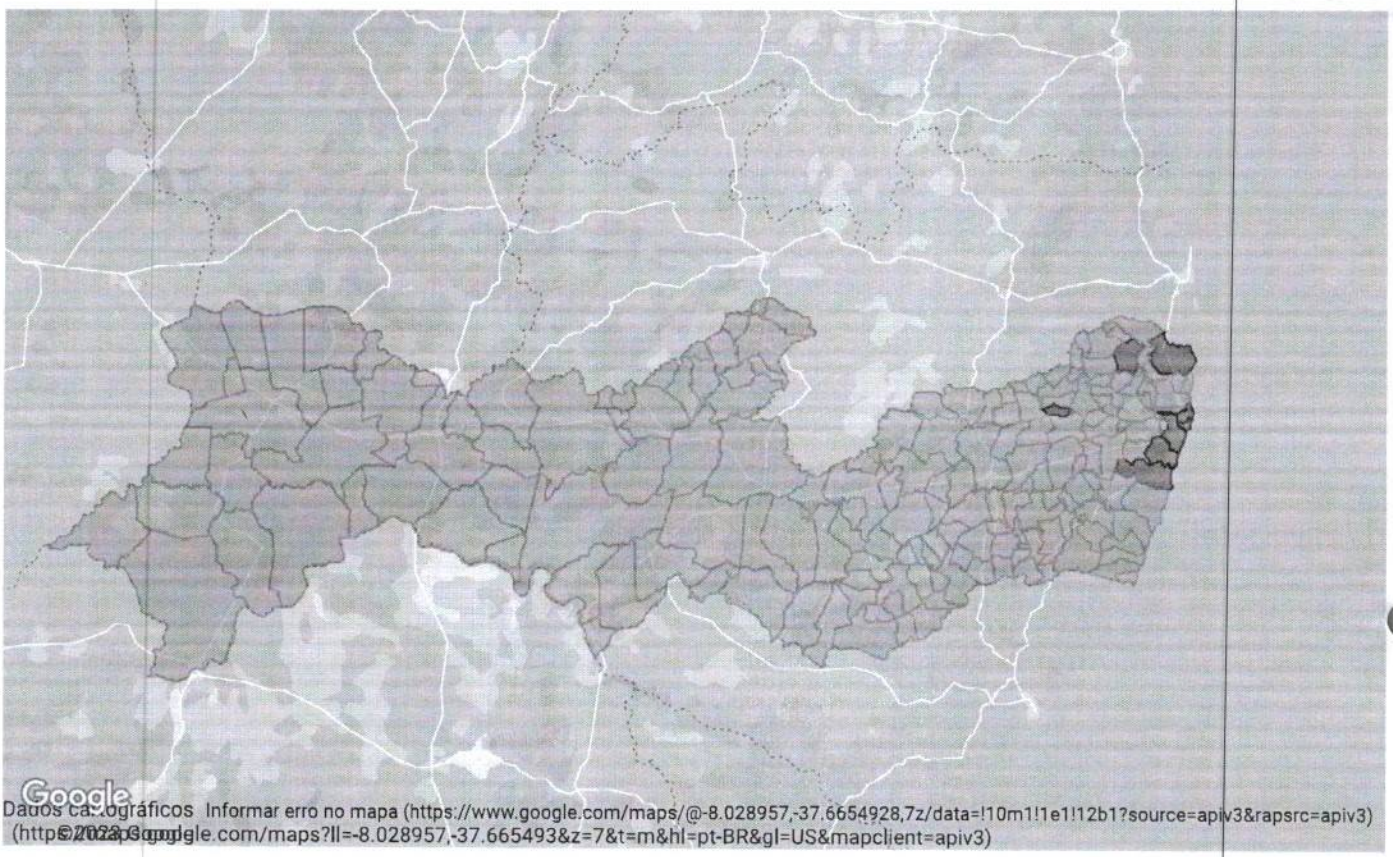

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão

Voltar

C.P.L-PM SLM Nº 853 Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON FERNANDO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **497.938.454-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:57 do dia 11/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

C.L.-PM SLM
854 Nº
Visto

Versão 2.4 Criado com ❤ usando Oracle APEX

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2023 às 10:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 497.938.454-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6435.6748.1531.5448 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 49793845449

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2023 10:57:55

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

C.P.L. - PM SLM
857 Nº
Visto

Pregão/Concorrência Eletrônica

Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira

Fornecedor: 08.027.076/0001-12 - W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Situação: Credenciado

Nível II - HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Situação do Nível: Cadastrado			
Contrato Social			Download

Nível III - REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA FEDERAL			
Situação do Nível: Cadastrado			
RECEITA	Certidão	Validade: 21/05/2023	
FGTS	Certidão	Validade: 19/04/2023	
TST	Certidão	Validade: 18/06/2023	

Nível IV - REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL			
Situação do Nível: Cadastrado			
Receita Estadual/Distrital	Certidão	Validade: 07/08/2022 (*)	Download
Receita Municipal	Certidão	Validade: 09/08/2022 (*)	Download

Nível VI - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Situação do Nível: Cadastrado			
Tipo de Balanço	Anual	Validade: 31/05/2023	Download

Legenda: documentos assinalados com (*) podem estar com prazos vencidos.

Obs.: Esta consulta é apenas informativa. Para obter estas e outras informações mais atualizadas consulte o sistema SICAF.

Fechar

C.P.L. PM SLM
858 Nº
Visto

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Processo Licitatório n° 007/2023
Pregão Eletrônico n° 005/2023

Órgão Realizador do Certame:
Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE

Objeto:
Contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização no combate e controle a ratos**, cupins, formigas, baratas, escorpiões e insetos rasteiros nos edifícios externo e internos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Prefeitura, Guarda Municipal e Finanças do município de São Lourenço da Mata - PE.

TERMO DE ENCERRAMENTO – VOLUME 01

Neste ato encerra-se o **1° volume** dos autos do processo licitatório supramencionado, iniciado na página de n° 03 e findando na página de n° 858, esta folha, e na sequência, **volume n°** II, seguem demais documentos que integram o processo licitatório anteriormente citado.

Responsável/Matrícula n°